BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
0945

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ANO XCV - 97o. DA REPÚBLICA - N. 25.891

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1986

JADER FEZ UM BALANÇO DO SEU GOVERNO, COM SALDO POSITIVO

O governador Jader Barbalho fez uma explanação de fim de ano, sobre sua administração, considerando positivos os resultados alcançados, mormente na fase final do quatriênio, apesar de não haver recebido da União todos os recursos com que contava e a reintegração das terras devolutas, situadas ao longo das rodovias federais.

O governador se mostrou gratificado com a eficiência dos seus auxiliares, que o quanto possível cumpriram as metas de trabalho, o que possibilitou o surgimento de obras de envergadura de alto interesse da população.

FINANÇAS EM DIAS

Fez sentir o governador que, apesar de o Estado estar com cerca de cinquenta mil funcionários, todos pagos rigorosamente em dia, apesar da elevação nos vencimentos, e de estarem em fase de acabamento inúmeras obras, os orçamentos das Secretarias serão fechados sem nenhum problema financeiro: "Em março, quero transferir o governo com a caixa disponível". Comentou que certa dificuldade surgiu com relação ao magistério estadual, quando as particularidades de cada caso acabaram tendo grande repercussão junto à Secretaria de Educação, onde a folha de pagamento foi muito além do esperado.

O governador mostrou a realidade

O governador comentou que "se as finanças estaduais não estivessem bem, teríamos tido problemas".

ENDIVIDAMENTO

Falando sobre o endividamento externo do Estado, o governador garantiu que a atual capacidade de investimento do Pará é excepcional. O empréstimo contraído terá que ser pago somente a partir de 1990, ano em que passa a ter vencimento, compreendendo cerca de seis por cento da receita. Dessa forma, no próximo quadriênio o governo continuará a desembolsar apenas os juros semestrais correspondentes ao empréstimo.

Mais uma vez o governador desmentiu a acusação de que o endividamento chega à casa dos oitocentos milhões de dólares. Com relação à dívida interna, classificou-a de pequena e está vinculada somente ao programa habitacional da Cohab. E acrescentou que recentemente conseguiu fechar setecentos milhões de cruzados com a Caixa Econômica Federal, para um amplo programa habitacional.

Secretários detalham atividades

Convocados pelo governador Jader Barbalho, os secretários de Estado efetuaram uma reunião ordinária do Conselho Superior do Desenvolvimento, com a finalidade de ser iniciado um balanço geral das atividades administrativas durante o ano que finda.

A reunião, que foi a última de 1986, teve lugar no Palácio Lauro Sodré, sob a presidência do governador, que teve uma análise de algumas questões emergidas nas Secretarias e a aplicação dos recursos oriundos do Fundo de Desenvolvimento do Pará, desde janeiro. Além disso, foi solicitado aos seus principais auxiliares diversas recomendações a cerca da fase de transição ora vivida no Executivo, para serem apresentadas ao futuro governador do Pará até fevereiro, à guisa de colaboração.

ORÇAMENTO DO FUNDEPARÁ

A primeira parte da reunião constou da apreciação do orçamento do Fundepará — Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará, no presente exercício financeiro: foi previsto em Cz$..... 480.811.075,00 porém o montante efetivamente realizado alcançou Cz$ 1.043.052.342,39 liberados a órgãos do setor público estadual, a municípios, associações e outras entidades que mereceram apoio do governo.

Os membros do Conselho de Desenvolvimento do Estado apreciaram a execução do orçamento do Fundo Especial de Desenvolvimento do Estado do Pará (Fundesp), também quanto aos doze meses de 1986, previsto em Cz$ 43.520.000,00 mas realizado em Cz$ 11.978.000,00.

RELATÓRIOS

Os secretários de Estado receberam durante a reunião a incumbência de cada qual preparar um relatório sobre suas atividades administrativas, a ser entregue até 20 de janeiro, para que seja formado um dossiê da atual administração, sobretudo com a intenção de proporcionar ao governador que assumirá dia 15 de março um quadro global completo da real situação do Estado, servindo o documento como peça basilar para a administração a ser iniciada.

O governador Jader Barbalho recomendou aos seus secretários que nesses relatórios enumerem como receberam as Secretarias, o que chegaram a fazer, o que deixou de ser concretizado e, neste caso, quais os motivos causadores. Pediu também, que todos apresentem sugestões, para que a partir de 15 de março, seu substituto legal tenha os subsídios necessários à continuidade da atual administração.

A pasta contendo os trabalhos a serem apresentados pelos atuais secretários estaduais deverá conter uma gama de dados que concorram para que o futuro governador tenha facilitada sua visão sobre a conjuntura real do Estado, tudo num aspecto formal, porém incluindo não somente realizações e sugestões mas também mostrando obstáculos. O governador Jader Barbalho disse ao secretariado que espera um quadro extremamente sincero, se necessário expondo pontos negativos e distorções que devem vir a ser corrigidos.

AVISO

Compõe esta edição um SUPLEMENTO ESPECIAL, contendo publicações de atos do Poder Executivo, cuja distribuição será restrita aos órgãos interessados da Administração Direta e Indireta do Estado.

NOTA

Tendo em vista o decreto baixado pelo excelentíssimo senhor governador do Estado, facultando o ponto nas repartições públicas na próxima sexta-feira, dia 02 de janeiro de 1987, avisamos aos nossos usuários que a edição normal do Diário Oficial voltará a circular somente na terça-feira, dia 06 de janeiro do ano vindouro.

Avisamos também aos anunciantes que o expediente de hoje, será cumprido no horário de 7:30 às 12:00h, conforme determina o citado decreto.

Aviso

Avisamos aos nossos usuários que a partir do dia 1º de janeiro do ano vindouro a tabela de preços para publicações no Diário Oficial do Estado sofrerá um reajuste, passando a ser cobrado o centímetro a Cz$ 98,10 (noventa e oito cruzados e dez centavos) e o preço da página comum à razão de Cz$ 20.012.40 (vinte mil, doze cruzados e quarenta centavos).

ANO XCV - 97o. DA REPÚBLICA - N. 25.891 BELÉM: QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1986

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

0946

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

Casa Civil
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
em exercício

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA

Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Educação
ARIBERTO VENTURINI, em exercício

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Indústria, Comércio e Mineração

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Procurador Geral do Estado
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

LEI N. 5.361
DECRETO N. 4654 - APROVA OS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Do Governo do Estado
PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração e Fazenda
RESOLUÇÃO N. 002/86 - FUNRESPOL
Da Secretaria de Estado de Segurança Pública
EXTRATOS DE CONVÊNIOS
Da SEPLAN
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Da Companhia de Habitação do Estado do Pará
RESENHAS
Da Justiça Estadual
RESUMO DE PORTARIAS
Do Tribunal de Contas
ATAS
De Diversas Firmas

2 Cadernos
40 *Páginas*

IMPRENSA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

0947

E R R A T A

Decreto nº 4436 de 14 de agosto de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 15.08.86

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO

ONDE SE LÊ:	
Grupo: Serviços Auxiliares	Código: GEP-SA-900
Categoria Funcional: Datilógrafo	Código: GEP-SA-902
Classe: "A"	Código: GEP-SA-902.1
01- ANA MARIA BARBOSA SANTOS	
LEIA-SE:	
Grupo: Serviços Auxiliares	Código: GEP-SA-900
Categoria Funcional: Agente Administrativo	Código: GEP-SA-901
Classe: "A"	Código: GEP-SA-901.1
01- ANA MARIA BARBOSA SANTOS (Santarém)	

E R R A T A

DECRETO Nº 4587 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1986, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 25.874, edição do dia 03 de dezembro de 1986.

ONDE SE LÊ:

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES	CÓDIGO:GEP-SA-900
CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO:GEP-SA-901
CLASSE: "A"	CÓDIGO:GEP-SA-901.1

31 - Nazaré Macedo Natividade

LEIA-SE:

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES	CÓDIGO:GEP-SA-900
CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO:GEP-SA-901
CLASSE: "A"	CÓDIGO:GEP-SA-901.1

31 - Nazaraci Macedo Natividade

ONDE SE LÊ:

CATEGORIA FUNCIONAL: ADMINISTRADOR	CÓDIGO:GEP-ANSAD-617
CLASSE: "A"	CÓDIGO:GEP-ANSAD-617.1

03 - Edenirson Otávio de Souza (NÚCLEO SETORIAL DE ADMINISTRAÇÃO)

LEIA-SE:

CATEGORIA FUNCIONAL: ADMINISTRADOR	CÓDIGO:GEP-ANSAD-617
CLASSE: "A"	CÓDIGO:GEP-ANSAD-617.1

03 - Edemirson Otávio de Souza (NÚCLEO SETORIAL DE ADMINISTRAÇÃO)

ONDE SE LÊ:

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU	CÓDIGO:GEP-M-401
CLASSE: "E"	CÓDIGO:GEP-M-401.5

61 - Carlos Monteiro da Silva Ferreira (E. E. Vilhena Alves)

LEIA-SE:

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU	CÓDIGO:GEP-M-401
CLASSE: "E"	CÓDIGO:GEP-M-401.5

61 - Carlos Monteiro da Silva (E. E. Vilhena Alves)

ONDE SE LÊ:

CLASSE: "D"	CÓDIGO:GEP-M-401.4

45 - Paulo Sérgio Vasconcelos (E. E. Marechal Cordeiro de Farias)

LEIA-SE:

CLASSE: "D"	CÓDIGO:GEP-M-401.4

45 - Paulo Roberto de Oliveira Silva (E. E. Justo Chermont)
46 - Paulo Sérgio Vasconcelos (E. E. Marechal Cordeiro de Farias)

ONDE SE LÊ:

CLASSE: "D"	CÓDIGO:GEP-M-401.4

55 - Sandra Maria Felix dos Santos (E. E. Marechal Cordeiro de Farias)

LEIA-SE:

CLASSE: "D"	CÓDIGO:GEP-M-401.4

55 - Sandra Maria Azevedo dos Santos (E. E. Justo Chermont)
56 - Sandra Maria Felix dos Santos (E. E. Marechal Cordeiro de Farias)

GABINETE DO VICE - GOVERNADOR
PORTARIA Nº 08/86-GAB/VG DE 09 DE DEZEMBRO DE 1986.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1984, no período de 18.12.86 a..... 07.01.87, à servidora HELIANA BRITO FRANCO, Chefe de Gabinete do Vice-Governador.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, 09 de dezembro de 1986.

LAÉRCIO DIAS FRANCO
Vice-Governador do Estado
(G. Reg. nº 16529 Dia 30.12.86)

SECRETARIAS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1868, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Processo nº 01811/86-SEAD,
R E S O L V E :
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Área Social Integrada do Palácio do Governo: ROBERTO MAURO MAIA DE MELO, ocupante da função de Vigia - Referência I, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o órgão de origem, a contar de 15.09.86.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 17 de dezembro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. Nº 16.512)

PORTARIA Nº 1869, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Processo nº 01847/86-SEAD,
R E S O L V E :
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração: MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Contador - Código GEP-ANSC-605.1 - Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o órgão de origem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 17 de dezembro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. Nº 16.512)

PORTARIA Nº 1880, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Ofício nº 656/86-SEDUC,
R E S O L V E :
Tornar sem efeito a Portaria nº 1466, de 08.10.86, que mandou servir, até ulterior deliberação, a contar de..... 25.08.86, na Prefeitura Municipal de Paragominas: GLAUCIA LYGIA RABELLO LEAL - Professora, do Governo do Estado do Espírito Santo, atualmente colocada à disposição do Governo deste Estado, com ônus para o Estado de origem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 18 de dezembro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. Nº 16.512)

PORTARIA Nº 1881, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Ofício nº 656/86-SEDUC,
R E S O L V E :
Mandar servir, até ulterior deliberação, a contar de .... 25.08.86, na Prefeitura Municipal de Paragominas: GLAUCIA LYGIA RABELLO LEAL - Professora do Governo do Estado do Espírito Santo, atualmente colocada à disposição do Governo deste Estado, com ônus para o Estado do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 18 de dezembro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. Nº 16.512)

PORTARIA Nº 1882, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Ofício nº 220/86-SEGUP,
R E S O L V E :
Nomear de acordo com o art. 12, ítem III da Lei nº 749, de 24.12.53: WALTER MIRANDA ANTUNES, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Bagre.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 19 de dezembro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. Nº 16.512)

PORTARIA Nº 1883, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Ofício s/nº, de 30.05.86,
R E S O L V E :
Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, ítem I da Lei nº 749, de 24.12.53: ANTONIO MARIA DE MELO CORRÊA, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Código GEP-SA-901.3 - Classe "C", lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 01.06.86.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 22 de dezembro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. Nº 16.521)

PORTARIA Nº 1901, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

R E S O L V E :
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de ....., 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação:

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Terezinha Neves Souto - E.E: "Teodora Bentes"	Prof. Ens. 1º Grau GEP-M-401.2 Cl. "B"	02128/86	02 anos a contar de 05.01.87

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 23 de dezembro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. Nº 16.521)

FAZENDA

RESUMO DE PORT. DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA
Port. nº 427/86-Designar, MARILUCIA DE ALMEIDA E SILVA, para responder pelo expediente do Serviço de Orientação da Coordenadoria de Informações Econômico - Fiscais, no período de 01 a 30.12.86 em virtude de férias regulamentares da titular.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORT. DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADMINIST.
Port. nº 225/86-CANCELAR, a Licença Especial da servidora TEREZINHA DE JESUS NERY, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada na coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais, a partir de 05.12.86.

MARLY DAS GRAÇAS MIRALHA DE ARAÚJO
Diretora Geral de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato do Aditivo ao Convênio nº 6002-4 de Serviços Técnicos que entre si fazem a Secretaria de Estado da Fazenda e Processamento de Dados do Estado do Pará.

Objetivo: Prestação de serviços Técnicos pelo PRODEPA e Órgãos de Administração Estadual. Valor: Cz$7.367.788,20 (Sete milhões, trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito cruzados e vinte centavos). Vigência: 10.11.86 à 31.12.86. Dotação Orçamentária: 3101.03070242.142-Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados-3132.00 - Outros Serviços e Encargos.

Nota de empenho nº 600782 de 18.12.86
Secretaria de Estado da Fazenda
Processamento de Dados do Estado do Pará
EXT.Nº 8687 REG.Nº 21798 dia 31.12.86

SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

R E S O L U Ç Ã O Nº 002/86 - FUNRESPOL.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR DO DO ORÇAMENTO DE 1986.

O conselho Diretor do Fundo Especial de Reequipamento Policial no uso de suas atribuições legais e,.....

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a dotação orçamentaria de 1986. deste Órgão, aprovado pelo Artigo 4º - da Resolução nº 004/85 de 13 de novembro de 1985, homologada pelo Decreto nº 4102 de 27 de dezembro de 1985.

CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto Estadual nº 4508 de 03 de outubro de 1986.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica aberto ao Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL, o crédito suplementar no valor de Cz$ 3.997,600,00 (três milhões novecentos e noventa e sete mil, seiscentos cruzados), para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar que trata o caput deste artigo terá a a seguinte classificação:

ÓRGÃO; FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL 3300
UNIDADE: FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL 3301

DISCRIMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO					VALOR
	F	P	G/P	P/A	NATUREZA DA DESPESA	
Reaparelhamento de Unidades da Polícia Civil do Estado	06	30	174	1.001	4130.00	3.997.600,00

Art. 2º- Os recursos necessários a cobertura do referido Crédito decorrerão das disponibilidades financeiras do FUNRESPOL oriundos do Excesso de Arrecadação do Corrente exercício.

Art. 3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroirão a partir do 01.07.86 revogadas as disposições em contrário.
Sala de Sessões do Conselho Diretor do FundoEspecial de Reequipamento Policial, aos vinte e oito dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e seis.

Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA
Presidente do Conselho Diretor.

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

Bel. SINDEVAL DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
Vice-Presidente

Bel. WAGNER DE MACEDO PARENTE
Membro

Bel. HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS
Membro

Cont. MARIO TAVARES MOREIRA
Membro

Belª. ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Membro

Bel. BRIVALIO PINTO SOARES FILHO
Membro.

Extrato do Contas de Locação Imobiliário firmado entre .. LUCIANO DA SILVA MAIA e a Secretaria do Estado de Segurança Pública - SEGUP

ESPECIE - Contrato celebrado entre o Sr. LUCIANO DA SILVA MAIA, Locador e a Secretaria de Estado de Segurança Publica - SEGUP - Locataria.

OBJETO - Locação do imóvel sito à rua quintino bocaiuva.. nº 945 para funcionamento da Academia de Polícia do Pará' Acadepol.

PRAZO DE VIGÊNCIA - 01.10.86 a 30.09.87.

VALOR - O aluguel mensal é de Cz$ 12.000,00 (DOZE MIL CRUZADOS). mensais.

Extrato de Contrato de Locação de Imóvel, que entre si fázem a LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ e a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

ESPECIE - Contrato celebrado entre a Loteria do Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

OBJETO - Locação do Imóvel sito à Trav. Campos Sales, nº. 97/111, para funcionamento da Divisão de Crimes Contra a Pessoa - parte Administrativa, Unidade pertecente a Secretaria de Estado de Segurança Pública, sendo a acesso ao .. mesmo pela porta de numeração nº 97.
EXT.Nº 8693 REG.Nº 21804 dia 31.12.86

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
CELPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 104/86
Contrato nº 060/84
Partes: CELPA x M.L.SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.
Objeto: Acréscimo inciso III-Regional de Marabá, subestação Conceição do Araguaia, Redenção e Xinguara, de propriedade da CELPA.
Valor: CZ$ 2.265,79 H/m diurno e CZ$ 2.497,25 H/m noturno.
Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CELPA exercício 86.
Prazo: Conforme contido na Cláusula Quarta deste instrumento.

Belém, 23 de dezembro de 1986

Ambire José Gluck Paul
Diretor Presidente
EXT.Nº 8692 REG.Nº 21803 dia 31.12.86

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Primeiro T.A.ao contrato em 16.10.86,para construção de uma quadra polivalente,no Centro Comunitario Tapanã,em Icoaraci. Prorrogação:O prazo de entrega da obra que terminaria no dia 17.12.86,fica prorrogado para o dia 18.01.87.Cláusulas Mantidas:Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal que não foram alteradas,ficam mantidas integralmente.Belém,15.12.86-Assinaturas:P/SEVOP-Arq. Paulo Elcídio Chaves Nogueira e pela firma Construtora Icoaraci Ltda. Sr. Mário Osvaldo Corrêa.
T.Nº 07893 REG.Nº 21802 dia 31.12.86

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
0948

PARTES: I- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ AGENTE FINANCEIRO
II- CONVAP - EMPREITEIRA
III- BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - AGENTE FINANCEIRO

OBJETO: Retificar a Cláusula Quinta do Contrato:

Pelo presente e para os efeitos da Lei, no registro integral do Contrato de Empreitada Global, na parte que se refere a Cláusula Quinta o prazo all mencionado será de 210 (duzentos e dez) dias, iniciando-se no dia 01/10/86 e terminando em 31/07/87 e não como expressa no referido Contrato original, ora aditado.

Para efeito da Lei o presente Aditivo deverá ser averbado à margem do Registro nº 22858, do Livro B, nº 3, do Registro Integral de Títulos e Documentos 1º Ofício, registrado no dia 30 de setembro de 1986.

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 1986

ASSINADO POR:

p/COHAB: NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA e JOÃO NUNES DE SOUZA

p/EMPREITEIRA: ALMÉRIO REIS e SÉRGIO VIEIRA

p/BANPARÁ: JOAQUIM OLIVEIRA FIGUEIREDO e VICTOR HUGO CUNHA

EXT.Nº 8688 REG.Nº 21799 dia 31.12.86

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO SEPLAN Nº 17/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Belém, com a interveniência da sua Coordenadoria Geral e de Planejamento, da Secretaria Municipal de Finanças e da Secretaria Municipal de Obras.
OBJETO: "Recuperação da Rua Samaritana, Trecho: Av. Dalva/Passagem Dalva ", no Município de Belém.
VALOR: Cz$ 605.170,00 (SEISCENTOS E CINCO MIL, CENTO E SETENTA CRUZADOS).
PRAZO: Até 30 de dezembro de 1986.
DATA: 07 de outubro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, FERNANDO COUTINHO JORGE, Prefeito Municipal de Belém, RAQUELITA ATHIAS, Coordenadora Geral e de Planejamento-PMB, ROBERTO GRACHO PINHO BRAZIL, Secretário Municipal de Finanças e ARMANDO OSÓRIO DE MENDONÇA, Secretário Municipal de Obras.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.
EXT.Nº 8689 REG.Nº 21800 dia 31.12.86

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 537/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Itaituba-Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Construção de Ponte sobre o Igarapé Piracanã, no Município de Itaituba.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-10583231.099-Programação a Cargo do Adicional do IULCLG; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600817, DE 04/12/86.
VALOR: Cz$ 350.000.00 (TREZENTOS E CINQÜENTA MIL CRUZADOS).
PRAZO: 31 de dezembro de 1986.
DATA: 20 de outubro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ADALBERTO VIANA DA SILVA, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 640/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Itupiranga - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Construção de um Prédio para a Colônia de Pescadores", do Município de Itupiranga.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ - 03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600824, DE 04/12/86.
VALOR: Cz$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS).
PRAZO: 31 de dezembro de 1986.
DATA. 26 de outubro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 627/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Itupiranga - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Construção de uma Delegacia de Polícia no Distrito de Novo Ipixuna.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01- FUNDEPARÁ-03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600823, DE 04/12/86.
VALOR: Cz$ 64.350,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA CRUZADOS).
PRAZO: 31 de dezembro de 1986.
DATA: 28 de outubro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e NOÉ JANUÁRIO DE OLIVEIRA, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 721/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Associação dos Servidores Municipais.
OBJETO: "Construção da Sede da Associação dos Servidores Municipais", no Município de Redenção.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais / IUM ; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600822, 04/12/86.
VALOR: Cz$ 96 900,00 (NOVENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS CRUZADOS).

IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém — Pará

PBX 226-7888

Gabinete do Diretor-Presidente — 226-0078
Departamento de Administração — 226-1196

Diretor-Presidente, em exercício
NAZIR RACHID

Diretor-Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe da Redação
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual	Cz$ 1.080,00
Semestral	Cz$ 540,00

Outros Estados e Municípios

Anual	Cz$ 1.903,50
Semestral	Cz$ 951,75

D.O. número atrasado aumenta Dois Cruzados (Cz$ 2,00).

Publicações:
Página comum, cada centímetro Cz$ 72,67. Preço por Página Cz$ 14.824,68.

PREÇO DO EXEMPLAR Cz$ 3,50

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

PRAZO: 31 de dezembro de 1986.
DATA: 05 de novembro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e RAIMUNDO NONATO SARAIVA RODRIGUES, Presidente.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 538/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Curuçá-Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Aquisição de Patrulha Mecanizada", para o Município de Curuçá.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-10583231.099-Programação a Cargo do Adicional do IULCLG; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600816, DE 04/12/86.
VALOR: Cz$ 610.598,33 (SEISCENTOS E DEZ MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO CRUZADOS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA: 20 de outubro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e OSVALDO VAVÁ FÉLIX NAUAR, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 642/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Óbidos - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Construção de Dois Barracões", no Município de Óbidos.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01 - FUNDEPARÁ-03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600818, DE 04/12/86
VALOR: Cz$ 179.258,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA: 26 de outubro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e SILVESTRE CALDERARO DE OLIVEIRA, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 732/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Óbidos - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Aquisição de um Imóvel", no Município de Óbidos.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ - 03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM ; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600820, DE 04/12/86
VALOR: Cz$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA: 07 de novembro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e SILVESTRE CALDERARO DE OLIVEIRA, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 433/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Soure - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Ampliação da Rede de Energia Elétrica", no Município de Soure.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01 - FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600491, DE 02/09/86.
VALOR: Cz$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: 31 de dezembro de 1986.
DATA: 01 de setembro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ANTÔNIO BIANOR DE SOUZA, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 503/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU.
OBJETO: "Implantação de Abrigos de Passageiros, nos Principais Pontos de Parada de Transportes Coletivos da RMB".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01 - FUNDEPARÁ-10593231.100-Programação a Cargo do Fundo Metropolitano/FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600563, DE 03/10/86.
VALOR: Cz$ 1.767.345,00 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E SESSENTA E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZADOS).
PRAZO: Até 30 de dezembro de 1986.
DATA: 02 de outubro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO, Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 684/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Salinópolis - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Auxílio Financeiro ao Programa de Assistência Social, no Município de Salinópolis.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01 - FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600698, DE 29/10/86.
VALOR: Cz$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: 31 de dezembro de 1986.
DATA: 29 de outubro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ISIDORO PINHEIRO DE BARROS FILHO, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 416/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Melgaço - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Ampliação do Centro de Saúde", no Município de Melgaço.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01 - FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600471, DE 02/09/86.
VALOR: Cz$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: 31 de dezembro de 1986.
DATA: 01 de setembro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e HERMÓGENES FURTADO DOS SANTOS, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

0945

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 414/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Melgaço - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Construção de Prédios Públicos" para o Município de Melgaço.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ - 03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600469, DE 02/09/86.
VALOR: Cz$ 187.000,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL CRUZADOS).
PRAZO: 31 de dezembro de 1986.
DATA: 01 de setembro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e HERMÓGENES FURTADO DOS SANTOS, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 424/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Portel - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Construção de Posto Telefônico em Vila Pacajás", no Município de Portel.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01 - FUNDEPARÁ-03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600480, DE 02/09/86.
VALOR: Cz$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS).
PRAZO: 31 de dezembro de 1986.
DATA: 01 de setembro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ELQUIAS MONTEIRO, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 620/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ponta de Pedras - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Auxílio Financeiro ao Programa de Assistência Social", no Município de Ponta de Pedras.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01 - FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600645, DE 28/10/86.
VALOR: Cz$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: 31 de dezembro de 1986.
DATA: 20 de outubro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e BERTINO BOULHOSA, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 703/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Melgaço - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Construção do Cais de Arrimo da Cidade de Melgaço", no Município de Melgaço.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600764, DE 05.11.86.
VALOR: Cz$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA: 29 de outubro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e MARIA DO SOCORRO PINTO DOS SANTOS-Procuradora.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 332/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Monte Alegre - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.
VALOR SUPLEMENTADO: Cz$ 181.000,00 (CENTO E OITENTA E UM MIL CRUZADOS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ - 03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600819, DE 04/12/86
DATA E ASSINATURAS: 28 de outubro de 1986 - FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.
EXT.Nº 8690 REG.Nº 21800 dia 31.12.86

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 706/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Sindicato Rural de Castanhal.
OBJETO: "Auxílio Financeiro a XVIII Exposição Feira Agropecuário de Castanhal", no Município de Castanhal.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-00; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600830, DE 04/12/86.
VALOR: Cz$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA: 13 de setembro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PEDRO COELHO DA MOTA, Presidente.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 419/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Oeiras do Pará - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Recuperação de Unidade Mista", do Município de Oeiras do Pará.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-00; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600474, DE 02/09/86.
VALOR: Cz$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA: 01 de setembro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e FLORACY MARQUES TAVARES RIBEIRO, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 737/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTELPA.
OBJETO: "Implantação de Gerador de TV Cultura do Pará".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:-Cz$ 8.400.000,00 (OITO MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZADOS),32.00-32.01 - FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial e;

-Cz$ 6.222.000,00 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL CRUZADOS), conforme dotação Orçamentária a ser prevista no exercício de 1987.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600798, DE 28/11/86.
VALOR: Cz$ 14.622.000,00 (QUATORZE MILHÕES,SEISCENTOS E VINTE E DOIS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA: 13 de novembro de 1986.
ASSINATURAS:FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO,Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ORLANDO MENDES CARNEIRO, Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 717/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Creche e Abrigo Maranata.
OBJETO: Apoio Financeiro à Creche e Abrigo Maranata, no Município de São Caetano de Odivelas.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600747, DE 04/11/86.
VALOR: Cz$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: 31 de dezembro de 1986.
DATA: 04 de novembro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e LAURINEIA SALDANHA VALENTIM, Presidenta.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 520/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São João do Araguaia - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Construção de Escolas", no Município de São João do Araguaia.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01- FUNDEPARÁ-03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600583, DE 09/10/86.
VALOR: Cz$ 189.600,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS CRUZADOS).
PRAZO: 31 de dezembro de 1986.
DATA: 09 de outubro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e LUIS CARLOS LOPES, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 623/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Prainha - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Auxílio Financeiro ao Programa de Assistência Social", no Município de Prainha.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01- FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600654, DE 28/10/86.
VALOR: Cz$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS).
PRAZO: 31 de dezembro de 1986.
DATA: 28 de outubro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e NELSON JOSÉ SANTOS DE ARRUDA, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 689/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ananindeua - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Auxílio Financeiro ao Programa de Assistência Social".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01- FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600703, DE 29/10/86.
VALOR: Cz$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: 31 de dezembro de 1986.
DATA: 29 de outubro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO AFONSO DE OLIVEIRA FALCÃO, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 435/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Gurupá - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Construção de um Trapiche", no Município de Gurupá.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ - 03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600486, DE 02/09/86.
VALOR: Cz$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS).
PRAZO: 31 de dezembro de 1986.
DATA: 01 de setembro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e BENEDITA CECÍLIA PALHETA PEREIRA, Prefeito.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 425/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Salvaterra - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Construção de Rampa no Porto de Vila Camará", no Município de Salvaterra.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ - 03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600481, DE 02/09/86.
VALOR: Cz$ 150.000,00 (CENTO E CINQÜENTA MIL CRUZADOS).
PRAZO: 31 de dezembro de 1986.
DATA: 01 de setembro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e RAIMUNDO PINHEIRO GURGEL, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 653/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Redenção - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Auxílio Financeiro ao Programa de Assistência Social, no Município de Redenção.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01- FUNDEPARÁ-03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM ; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600673, DE 28/10/86.
VALOR: Cz$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: 31 de dezembro de 1986.
DATA: 28 de outubro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ARCELIDE VERONESE, Prefeito.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 667/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Castanhal - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Auxílio Financeiro ao Programa de Assistência Social", no Município de Castanhal.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01- FUNDEPARÁ-03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM ; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600682, DE 29/10/86.
VALOR: Cz$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: 31 de dezembro de 1986.
DATA: 29 de outubro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN, Prefeito.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 686/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Porto de Moz - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Auxílio Financeiro ao Programa de Assistência Social", no Município de Porto de Moz.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01- FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00 ; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600700, DE 29/10/86.
VALOR: Cz$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL CRUZADOS).
PRAZO: 31 de dezembro de 1986.
DATA: 29 de outubro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e MARIA ALBERTINA DA SILVA CRUZ, Procuradora.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 613/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Faro - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Auxílio Financeiro ao Programa de Assistência Social", no Município de Faro.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ - 03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM ; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600640, DE 28/10/86.
VALOR: Cz$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: 31 de dezembro de 1986.
DATA: 28 de outubro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ADALBERTO ANEQUINHO, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 591/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Portel - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Construção do Aeroporto de Portel", no Município de Portel.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01- FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600825, DE 04/12/86.
VALOR: Cz$ 460.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL CRUZADOS).
PRAZO: 31 de dezembro de 1986.
DATA: 24 de outubro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ELQUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 701/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Muaná - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Construção de um Trapiche em Concreto Armado na Sede do Município de Muaná".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ - 03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600829, DE 04/12/86.
VALOR: Cz$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS). 0950
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA: 29 de outubro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e RAIMUNDO MARTINS CUNHA, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 586/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU.
OBJETO: Implantação de Paradas Seletivas.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01- FUNDEPARÁ-10593231.100-Programação a Cargo do Fundo Metropolitano/FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600813, 04/12/86.
VALOR: Cz$ 437.368,80 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO CRUZADOS E OITENTA CENTAVOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA: 24 de outubro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO, Diretor-Presidente das Empresas Metropolitana de Transportes Urbanos.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 455/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Chaves.
OBJETO: "Construção do Campo de Pouso", no Município de Chaves.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01- FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600828, DE 04/12/86.
VALOR: Cz$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL CRUZADOS).
PRAZO: 31 de dezembro de 1986.
DATA: 09 de setembro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JURANDIR UBIRAJARA DOS ANJOS LOBATO, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 733/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Capanema-Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Aquisição de uma Caçamba Basculante", para o Município de Capanema.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais;4130.00-Investimentos em Regime de Execução Esnecial.
NOTA DE EMPENHO Nº 600821, DE 04.12.86.
VALOR: Cz$ 350.000.00 (TREZENTOS E CINQÜENTA MIL CRUZADOS).
PRAZO: 31 de dezembro de 1986.
DATA: 07 de novembro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JAIME NASCIMENTO, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 671/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Magalhães Barata - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Auxílio Financeiro ao Programa de Assistência Social", no Município de Magalhães Barata.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-00 ; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600686, DE 29.10.86.
VALOR: Cz$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: 31 de dezembro de 1986.
DATA: 29 de outubro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e MAMEDE FARIAS EDORON, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 636/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Irituia - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Construção de Quadras Polivalentes", no Município de Irituia.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais - IUM ; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600761, DE 05/11/86.
VALOR: Cz$ 315.806,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL, OITOCENTOS E SEIS CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de março de 1987.
DATA: 28 de outubro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e WALDEMAR NUNES, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 724/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Posto de Saúde na Localidade de Caldeirão, no Município de Salvaterra.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ - 03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 600153, DE 03/12/86.
VALOR: Cz$ 18.625,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO CRUZADOS).
PRAZO: 31 de dezembro de 1986.
DATA: 05 de novembro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI, Secretária de Estado de Saúde Pública.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 673/86
CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Cametá-Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Auxílio Financeiro ao Programa de Assistência Social.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR -00 ; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600688, DE 29/10/86.
VALOR: Cz$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: 31 de dezembro de 1986.
DATA: 29 de outubro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e BENEDITO OTÁVIO VALENTE SANCHES, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 274/86, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL-SEPLAN E A SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-SEVOP, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Secretário, Dr. FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, com fundamento na Cláusula Sétima do Convênio supracitado; e

CONSIDERANDO a insuficiência de recursos financeiros previstos para cumprimento da Cláusula Segunda, item I, alínea "a" do mencionado Instrumento,

R E S O L V E:

DENUNCIAR o Convênio FUNDEPARÁ nº 274/86, em todos os seus Termos e Cláusulas, pelo que fica desobrigada do cumprimento de suas Cláusulas Segunda, item I, alínea "a" e Quarta, as quais se referem a um repasse de recursos da ordem de Cz$ 2.400.000,00 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZADOS), e de todas as demais Cláusulas do Convênio ora denunciado e ainda, determinar à Seção de Finanças da SEPLAN, que adote as providências necessárias.

Belém, 10 de dezembro de 1986

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 398/86
CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Chaves.
OBJETO: Alterar a Cláusula Primeira do Convênio supracitado que passa a ter a seguinte redação:
"Cláusula Primeira - O Presente acordo tem por objetivo conceder recursos financeiros ao Município, para fazer face às despesas com o Projeto "Construção de uma Escola na Vila de São Sebastião de Viçosa, no Município de Chaves.
DATA E ASSINATURAS: 04 de dezembro de 1986 - FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JURANDIR UBIRAJARA DOS ANJOS LOBATO-Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 669/85
CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.
OBJETO: "Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.
VALOR SUPLEMENTADO: Cz$ 4.384.112,95 (QUATRO MILHÕES,TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL CENTO E DOZE CRUZADOS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-00 ; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 600123, DE 10/09/86.
DATA E ASSINATURAS: 10 de setembro de 1986 - FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 114/86
CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Breves.
OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado que passa a ter a seguinte redação:
"Cláusula Terceira - A despesa em que importa a execução do objeto do presente Convênio num total de Cz$ ..... 429.918,37 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E DEZOITO CRUZADOS E TRINTA E SETE CENTAVOS), correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:
- Cz$ 286.612,37 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E DOZE CRUZADOS E TRINTA E SETE CENTAVOS) ; 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
- Cz$ 143.306,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SEIS CRUZADOS), 32.00-32.01-FUNDEPARÁ- 03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-00 ; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600831, DE 04/12/86.
DATA E ASSINATURAS: 22 de outubro de 1986 - FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e WALDENIR SILVANO BANDEIRA FERREIRA, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.
EXT.Nº 8691 REG.Nº 21800 dia 31.12.86

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
- CELPA -

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº 097/86 - EMBRACE - EMPRESA BRASIL CENTRAL DE ENGENHARIA LTDA - CELPA
Objeto: Obras construção redes com fornecimentos' materiais - RDR'S Ramal Agrovila Castelo Branco, Ramal Bela Vista do Jeju e Bonito /Santo Antonio do Curuarú e RDU's Castelo Branco, Bela Vista do Jeju e Santo Antonio do Curuarú:
Modalidade de Licitação: Edital de Licitação PLI/CDI-132/86
Valor: Cz$ 4.311.068,00
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA.
Prazo: 50 (cincoenta) dias corridos a partir de 07.10.86.

Belém, 17 de dezembro de 1986

Ambire José Gluck Paul
Diretor Presidente

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº 096/86 - INSTALAÇÕES TECNICAS LTDA x CELPA
Objeto - obras construção RDR's - 13,8 KV Harabá/São Domingos do Araguaia e 13,8 KV Ramal p/ São João do Araguaia e RDU's-São Domingos do Araguaia e São João do Araguaia.
Modalidade de Licitação - Edital de Licitação PLI/CDI-125/86
Valor-Cz$ 9.323.113,00
Cobertura Financeira - Orçamento de Investimento da CELPA
Prazo - 50 (Cinquenta) dias corridos a contar de 10.09.86

Belém, 17 de dezembro de 1986

Ambire José Gluck Paul
Diretor Presidente

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº 094/86 - INSTALAÇÕES TECNICAS LTDA x CELPA
Objeto - Obras construção RDR-Subestação 09 (CVDR)/Parauapebas e RDU - Curionópolis
Modalidade de Licitação - Edital de Licitação PLI/CDI-145/86
Valor - CZ$ 9.315.109,00
Cobertura Financeira - Orçamento de Investimento da CELPA
Prazo - 50 (Cinquenta) dias corridos a partir de 07.10.86.

Belém, 17 de dezembro de 1986

Ambire José Gluck Paul
Diretor Presidente

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº 093/86: SOTEL - SOC. TÉCNICA DE ELETRICIDADE LTDA - CELPA.
Objeto: construção e ampliação RDR's 13,8 kV Ramal p/Magalhães Barata, 13,8 kV Ramal para S. Roberto e RDU's S. Roberto, Maracanã e Vigia.
Modalidade de Licitação: Edital de Licitação PLI/CDI-131/86
Valor: Cz$ 9.240.494,00
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA.
Prazo: 50 (cincoenta) dias corridos a partir de 07.10.86.

Belém, 17 de dezembro de 1986

Ambire José Gluck Paul
Diretor Presidente

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº 092/86 - ENDICON - ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-CELPA
Objeto: Obras ampliação e construção RDU's com fornecimento materiais para Irituia, Santa Maria, São Miguel e Paragominas e RDR para Km. 12.
Modalidade de Licitação - Edital de Licitação nº PLI/CDI-123/86
Valor: Cz$ 8.378.474,00
Cobertura Financeira - Orçamento de Investimento da CELPA
Prazo- 50 (cincoenta) dias corridos a contar de 07.10.86.

Belém, 17 de dezembro de 1986

Ambire José Gluck Paul
Diretor Presidente

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº 091/86 - ELETROFERRAMENTAL LTDA - CELPA
Objeto - Obras ampliação RD's Tucuruí e Novo Repartimento
Modalidade de Licitação - PLI/CDI-140/86
Valor - Cz$ 1.588.309,00
Cobertura Financeira - Orçamento de Investimento da CELPA
Prazo - 50 (Cinquenta) dias corridos a partir de 07.10.86.

Belém, 17 de dezembro de 1986

Ambire José Gluck Paul
Diretor Presidente

0951

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº 090/86 - CONSTRUTORA MAUÁ JUNIOR LTDA - CELPA
Objeto: Obras ampliação RDU's com fornecimento materiais nas localidades de Xinguara (2ª etapa) e Conceição do Araguaia.
Modalidade de Licitação: Edital de Licitação PLI/CDI-128/86
Valor: Cz$ 5.334.095,00
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA
Prazo: 100 (cem) dias corridos a contar de 07.10.86.

Belém, 17 de dezembro de 1986

Ambire José Gluck Paul
Diretor Presidente

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº 089/86 - SOTEL - SOC.TÉCNICA ELETRICIDADE LTDA. - CELPA
Objeto - execução e ampliação RDU's para Santarem, Aveiro e Jurutí
Modalidade de Licitação - Edital de Licitação PLI/CDI-139/86
Valor - CZ$1.963.452,00
Cobertura Financeira - Orçamento de Investimento da CELPA.
Prazo - 50 (cinquenta) dias corridos a partir de 07.10.86

Belém,17 de dezembro de 1986

Ambire José Gluck Paul
Diretor Presidente

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº 088/86 - INSTALAÇÕES-TECNICAS LTDA x CELPA
Objeto - obras construção RDR-13,8 KV Parauapebas/Curionópolis
Modalidade de Licitação - PLI/CDI-146/86
Valor - CZ$ 11.142.577,00
Cobertura Financeira - Orçamento de Investimento da CELPA.
Prazo - 50 (Cinquenta) dias corridos a partir de 07.10.86.

Belém, 17 de dezembro de 1986

Ambire José Gluck Paul
Diretor Presidente

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº 087/86 - CONSTRUTORA MAUÁ JUNIOR LTDA. - CELPA
Objeto - obras de ampliação RDU de Abatetetuba
Modalidade de Licitação - Edital de Licitação PLI/CDI-136/86
Valor - Cz$2.980.308,00
Cobertura Financeira - Orçamento de Investimento da CELPA.
Prazo - 50 (Cinquenta) dias corridos a partir de 07.10.86.

Belém, 17 de dezembro de 1986

Ambire José Gluck Paul
Diretor Presidente

(Ext. nº 8695. Reg. nº 21.806. Dia: 31.12.86)

ANÚNCIOS

SEMASA-SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DA AMAZÔNIA S/A
C.G.C:05.247.192/0001 - 59

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 08 de janeiro de 1987, às 09 horas, na Sede Social, na Rodovia Br316-nº2791 Km 12,nesta Cidade,a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a)-Aumento do Capital Autorizado; b)-Subscrição e Integralização de recursos por parte do FINAM, em contraparti da de recursos próprios;c)-Outros assuntos de interesse social.Ananindeua-PA,30 de dezembro de 1986.Emerson Alves Pinheiro-Presidente do Conselho de Administração.

T.Nº07892REG.Nº21801 dias31/12/86e01/01/87e06/87

FAZENDA PORANGABA S/A
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO
CGC.MF nº 04.218.855/0001-44
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15.099988-7
JUNTA COMERCIAL Nº 15.50000144/82

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1986, ÀS 10:00 HORAS

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e seis, às 10:00 horas, na sede social, na trav. 15 de agosto, nº 15 na Cidade de Santarém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária a totalidade dos acionistas da Fazenda Porangaba S/A., atendendo à convocação feita no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 03, 04 e 07 de abril de 1986, onde constou o aviso de que se trata o art.133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a fim de deliberarem sobre a seguinte "Ordem do Dia":a)Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1985; b)Aprovação da correção da expressão monetária do capital social realizado, com a consequente distribuição, como bonificação e do aumento do capital social realizado, com a consequente alteração redação de ações novas; c)Elevação do Capital Social Autorizado com a consequente alteração redacional do art.5º dos Estatuto Social da Companhia. O Presidente do Conselho de Administração, Sr.Hilário Mendes Coimbra, assumiu a presidência da mesa, na forma dos Estatutos Sociais, e convidou a mim, Haroldo Miranda Coimbra para secretariá-lo, ficando assim constituida a mesa. Verificado o livro de presença dos acionistas constatou-se a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto. Lida a convocação e a consequente Ordem do Dia aos presentes, o Sr. Presidente declarou em discussão o ítem "A" da referida Ordem do Dia, esclarecendo que as referidas peças eram do conhecimento de todos os presentes e devidamente publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará, no dia 25.04.86. Após os esclarecimentos de praxe foi a matéria posta em votação, verificando-se que as contas da Administração e demais atos da gestão de exercício encerrado em 31 de dezembro de 1985, foram unanimamente aprovadas pela Assembléia, com abstenção dos legalmente impedidos. Em prosseguimento à matéria da Ordem do Dia, o Sr.Presidente submeteu, à apreciação da assembléia, a aprovação da correção da expressão monetária do capital social e sua capitalização nos termos do art.167 da Lei nº 6.404/76, no valor de Cz$4.617.862,57(Quatro milhões, seiscentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta e dois cruzados e cinquenta e sete centavos), com sua correlata alteração estatutária, relativa ao exercício social encerrado em 31.12.85, nos termos da Proposta da Diretoria, também do conhecimento de todos os presentes. Antes da Assembléia deliberar sobre a capitalização da correção da expressão monetária do capital social procedeu-se em seguida a correção do limite de autorização do capital na forma prevista no artigo 168, § 2º, da Lei nº 6.404/76, pela qual o capital autorizado, pela fixado pela AGE do dia 30.04.85 em Cz$3.106.179,43(Tres milhões, cento e seis mil cento e setenta e nove cruzados e quarenta e tres centavos), passou para Cz$7.724.042,00(Sete milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quarenta e dois cruzados) com a seguinte distribuição por natureza e classe de ações:

	ATUAL	CORREÇÃO	NOVO CAPITAL AUTORIZADO
			4.997.598,62
Ações Ordinárias	Cz$1.734.090,17	3.263.508,45	2.726.443,38
Ações Preferenciais	Cz$1.372.089,26	1.354.354,12	7.724.042,00
	Cz$3.106.179,43	4.617.862,57	

Colocada a matéria em discussão, a mesma foi também aprovada por unanimidade, sem restrições, sendo que na oportunidade o Sr.Presidente esclareceu que por força das disposições dos Decretos Lei nºs 2.283 de 28.02.86 e 2.284 de 10.03.86, que instituiram o novo padrão monetário - cruzado - em substituição ao cruzeiro, o Capital Social fica convertido de cruzeiros(cr$) para cruzados(Cz$), na proporção 1000/1 e que em face dessa conversão, o valor nominal da ação passa a ser de um centavo de cruzado(Cz$0.01), passando o artigo 5º dos Estatutos Sociais ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital autorizado é de Cz$7.724.042,00(Sete milhões, setecentos e vinte e quatro mil e quarenta e dois cruzados), dividido em 772.404.200(Setecentos e setenta e dois milhões, quatrocentos e quatro mil e duzentas) ações nominativas no valor de Cz$0,01(Hum centavo) sendo 499.759.862 ações ordinárias e 272.644.338 ações preferenciais nominativas, subscritas com recursos de incentivos fiscais previstos no DL 1.376/74; em seguida, face à aprovação da capitalização da correção da expressão monetária do capital social, o Sr.Presidente informou à Assembléia, que na forma da Lei, a referida reserva no valor de Cz$4.617.862,57(Quatro milhões, seiscentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta e dois cruzados e cinquenta e sete centavos) será distribuida a título de ações bonificadas, entre os acionistas possuidores de ações ordinárias e preferenciais na proporção das que possuirem na sociedade, passando a sociedade a ostentar a seguinte posição acionária:

ACIONISTAS	POSIÇÃO ANTERIOR	AÇÕES BONIFICADAS	POSIÇÃO ATUAL	TIPO DE AÇÕES
Hilário Mendes Coimbra	1.477.456,90	3.214.555,82	4.692.012,72	ORDINÁRIAS
Hilário Miranda Coimbra	8.999,74	19.581,05	28.580,79	ORDINÁRIAS
Haroldo Miranda Coimbra	7.499,78	16.317,54	23.817,32	ORDINÁRIAS
Helio Miranda Coimbra	5.999,82	13.054,04	19.053,86	ORDINÁRIAS
Fundo de Investimentos da Amazônia FINAM	549.687,49	1.079.433,10	1.629.120,59	PREFERENCIAIS
Hilário Mendes Coimbra	140.000,00	274.921,02	414.921,02	PREFERENCIAIS
	2.189.643,73	4.617.862,57	6.807.506,30	

Esgotada a matéria da "Ordem do Dia", o Sr.Presidente esclareceu à Assembléia que, aproveitando a oportunidade achava conveniente estabelecer uma nova fixação dos honorários dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração com efeito retroativo ao mes de março do ano em curso de 1986 e que sua proposta para fixação dos referidos honorários, era a seguinte: Dois(2) salários minimos mensais, vigentes para o Estado do Pará, para cada membro da Diretoria Executiva e hum(1) salário minimo por mês, vigente para o Estado do Pará, para cada membro do Conselho de Administração. Após as discussões de praxe, foi a matéria colocada em votação, verificando-se, ao final, que a proposta do Sr.Presidente, foi aprovada por unanimidade. Face a aprovação do Proposta do Sr.Presidente, os honorários fixados para os membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, com efeito retroativo ao mês de março de 1986, passa a ser o seguinte: a)Para os membros da Diretoria Executiva: remuneração global mensal equivalente a quatro(4) salários minimos fixados para o Estado do Pará a ser dividido igualmente entre os membros da Diretoria Executiva; b)Para os membros do Conselho de Administração: remuneração global mensal equivalente a tres(3) salários minimos fixados para o Estado do Pará, a ser dividido igualmente entre os membros do Conselho de Administração. Logo a seguir o Sr.Presidente franqueou a palavra para quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém tivesse se manifestado, declarou encerrada a presente sessão da Assembléia Geral Ordinária pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual reaberta a sessão, foi por mim lida, aprovada em todos os seus termos e assinada por todos os acionistas presentes. Hilário Mendes Coimbra-Presidente Haroldo Miranda Coimbra-Secretário, Hilário Miranda Coimbra e Helio Miranda Coimbra. Declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original, lavrada no livro próprio .

Santarém-Pa, 02 de maio de 1986

Hilário Mendes Coimbra — Presidente
Haroldo Miranda Coimbra — Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o arquivamento deste documentos sob o número abaixo 001874 em 20.08.86

Alfredo Coelho - Secretário Geral

(T. nº 07897. Reg. nº 21.807. Dia: 31.12.86)

0952

ATLAS FRIGORIFICO S/A
CGC MF 05.442.850/0001-63
Inscrição Estadual: nº 15.081.451-8
Junta Comercial nº 1819/87

Capital Autorizado: 2.000.000.000,00
Capital Subscrito : 1.079.554.379,00
Capital Integralizado:1.079.554.379,00

ATA DA 132a. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 05.12.86

Ás 14:00 horas do dia 05.12.86 na sede da sociedade, no km 980 da Rodovia PA-150, Santana do Araguaia, Pará, reuniram-se os senhores:Wolfgang Franz José Sauer, Armando Conde, Gunnar Birger Vinof Vikberg, James Hogg Hutchinson e Jorge Estácio da Silva, membros do Conselho de Administração, sob a presidência do Dr.Wolfgang Franz José Sauer, que convidou a mim James Hogg Hutchinson, para Secretário, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do capital autorizado de 20.000.000 ações preferenciais classe "A", no valor nominal de Cz$1,00(Hum cruzado) cada uma, no montante de Cz$20.000.000,00 a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, devidamente autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia SUDAM, conforme oficio GS nº 03812 de 04.12.86. A posição do Capital da Sociedade, após o aperte dos recursos do FINAM, é a seguinte:

Ações	Capital Autorizado Cz$	Capital Subscrito Cz$	Capital Integralizado Cz$	Ações Emitidas
Ordinárias	1.100.000.000,00	881.194.167,00	881.194.167,00	881.194.167
Prefer."A"	850.000.000,00	193.857.762,00	193.857.762,00	193.857.762
Prefer."B"	25.000.000,00	-	-	-
Prefer."C"	25.000.000,00	4.502.450,00	4.502.450,00	4.502.450
TOTAIS	2.000.000.000,00	1.079.554.379,00	1.079.554.379,00	1.079.554.379

Em seguida, o Presidente informou que tomará as providências para efetivação da subscrição por parte do FINAM.Para tanto, propôs a suspensão da Reunião para obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição pelo FINAM. Reaberta a sessão, o Presidente comunicou que o Banco da Amazônia S/A-BASA, na qualidade de operador do FINAM, havia assinado o referido Boletim de Subscrição, solicitando a aprovação dos atos pelos demais membros do Conselho, o que foi unanimemente aprovado. A reunião foi suspensa para lavratura desta ata que, lida, foi aprovada e assinda pelos presentes.Santana do Araguaia, 15 de dezembro de 1986.Wolfgang Franz José Sauer, Presidante da Mesa, James Hogg Hutchinson, Secretário.Armando Conde, Gunner Birger Vinof Vikberg, Jorge Estácio da Silva. Esta ata é cópia fiel da transcrição em livro próprio.

James Hogg Hutchinson - Secretário

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "A"

	ORDINÁRIAS	PREFERENCIAIS "A"	"B"	"C"
Capital Autorizado	1.100.000.000	850.000.000	25.000.000	25.000.000
Capital Subscrito	881.194.167	173.857.762		4.502.450
Capital Subscrito n/Data		20.000.000		
Capital a Subscrever	218.805.833	656.142.238	25.000.000	20.497.550
TOTAL	1.100.000.000	850.000.000	25.000.000	25.000.000

Boletim de Subscrição de 20.000.000(Vinte milhões) ações preferenciais nominativas Classe "A" no valor de Cz$1,00(Hum cruzado) cada uma, no valor total de Cz$20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzados) subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, operado pelo Banco da Amazônia-S/A-BASA, na forma do Decreto Lei nº 1.376 de 12 de dezembro de 1974, cuja emissão foi deliberada em reunião do Conselho de Administração de 05.12.86.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCICIO	Nº DE AÇÕES PREF "A"	TOTAL SUBSCRITO Cz$
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM CGC 04902979/0001-44	Av.Pres.Vargas nº 800 Belém-Pará	1986	20.000.000	20.000.000,00

SUBSCRITOR — Subscrito em Belém-PA, 15 de dezembro de 1986

Jorgenei da Silva Ribeiro-Diretor Financeiro
Celio Braga Wanderley - Ch.de Deptº Intº

Junta Comercial do Estado do Pará-Certifico o arquivamento deste documento sob o número abaixo 22.12.86 nº 002462
Sec.Geral - Alfredo Coelho

ATLAS FRIGORIFICO S/A
Murillo Arantes do Amaral-Diretor
CPF 005.361.728-20

Raimundo José Campos-Procurador
CPF 429.551.228-15

Reinaldo Antonio Baptista Pinto-Técnico em Contabilidade - CRC-SP 57229-IS-PA

(T. nº 07897. Reg. nº 21.807. Dia: 31.12.86)

DIMAPAR S.A.
C.G.C.M.F. Nº 04 731 204/0001-53

ATA DA SEXTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E SETIMA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, CUMULATIVAS

DATA, HORA E LOCAL: - Aos seis (06) dias do mês de setembro do ano de mil, novecentos e oitenta e seis, às 14,00 (quatorze) horas, na sede social, sita no Bloco nº 07, do Bairro Industrial, da cidade de Paragominas, Estado do Pará. "QUORUM" - Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças, com as declarações ventiladas em lei. COMPOSIÇÃO DA MESA: - Presidente: sr. JOÃO DISSENHA. Secretário: Sr. JOSÉ NELSON DISSENHA. FORMA DE CONVOCAÇÃO: - Cartas-Convite, dirigidas a cada um dos acionistas,devidamente protocoladas. FORMALIDADES LEGAIS: - Dispensada a publicação dos Editais pela imprensa, face ao comparecimento da totalidade dos acionistas. ORDEM DO DIA - 1. EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: - a) - Tomada de conta dos Administradores, discussão, votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1.986, com a destinação do resultado. b) - Elevação do Capital Social Realizado com a correção de sua expressão monetária; c)- Eleição da Diretoria para o triênio 1.986/1.989; d) - Outros assuntos de interesse desta sociedade. 2. EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: - a) - Elevação do Capital Social Realizado, já com a correção de sua expressão monetária, mediante a utilização de reservas livres da empresa; b) - Alteração do artigo 6º, dos Estatutos Sociais; c) - Outros assuntos de interesse da sociedade, que sejam postos em discussão, na oportunidade. DELIBERAÇÕES TOMADAS: - 1. EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: - Preliminarmente, foram submetidas à apreciação dos senhores acionistas as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1.985, publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 25.800, à página 20, em data de 15.08.86, - estando cumpridas, destarte, as preceituações da Lei. Examinadas, discutidas e - finalmente - levadas à votação, foram aquelas peças técnicas aprovadas sem quaisquer restrições. Passando ao assunto ventilado na letra "b" da Ordem do Dia, foi aprovada a correção da expressão monetária do Capital Social Realizado, do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1.985, perfazendo o valor de Cz$-6.242.961,48 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E UM CRUZADOS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), tendo a Assembléia determinado fosse aquela importância incorporada ao Capital Social, passando este, após a correção de sua expressão monetária, dos atuais Cz$-2.837.250,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA CRUZADOS), para Cz$ 9.080.210,00 (NOVE MILHÕES, OITENTA MIL, DUZENTOS E DEZ CRUZADOS) e ficando, em decorrência, alterado o artigo 6º dos Estatutos Sociais, cuja redação definitiva será posta em discussão logo a seguir, na Assembléia Geral Extraordinária. Passou-se, incontinente, à eleição da Diretoria que deverá reger os destinos desta sociedade no triênio 1.936/1.989,tendo sido verificados os seguintes resultados: para Diretor-Presidente, o senhor JOÃO DISSENHA (reeleito), brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, à Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 609, Apartamento nº 14-A, portador da Cédula de Identidade sob o Registro Geral nº 86.430-PR, inscrito no C.P.F. sob o nº 004 217 669-72; para Diretor, o senhor JOSÉ NELSON DISSENHA (reeleito), brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, à Rua Coronel Amazonas, nº 415, portador da Cédula de Identidade sob o Registro Geral nº 146.597 (PR), inscrito no C.P.F. sob o nº 004 217 409-06; para Diretor, o senhor JOSÉ NELSON DISSENHA JÚNIOR (reeleito), brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de Porto União, Estado de Santa Catari

na, à Rua Fernando Machado, nº 158, portador da Cédula de Identidade sob o Registro Geral nº 931.676-PR, inscrito no C.P.F. sob o nº 221 615 469-53; para Diretor, o Dr. JOSE LUIZ DISSENHA (reeleito), brasileiro, casado, médico e industrial, residente e domiciliado na capital do Estado de São Paulo, à Rua Conde de Irajá, nº 184, Apartamento nº 84, portador da Cédula de Identidade sob o Registro Geral nº 993.910-PR, inscrito no C.P.F. sob o nº 382 345 999-69; e para Diretor, o senhor JOSE FERNANDO DISSENHA (reeleito), brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, à Rua Coronel Amazonas, nº 415, portador da Cédula de Identidade sob o Registro Geral nº 10R/580.596-SC, inscrito no C.P.F. sob o nº 338 587 429-04. Ao declarar os recém-eleitos devidamente empossados nos respectivos cargos, esclareceu o sr. Presidente que seu mandato deveria prolongar-se até à Assembléia Geral que se reunir para examinar as contas relativas ao exercício social que encerrar-se em 31 de dezembro de 1.989. Decidiu-se, em continuidade, que do lucro apurado no exercício sob análise, no valor de Cz$. 840.280,83 (OITOCENTOS E QUARENTA MIL, DUZENTOS E OITENTA CRUZADOS E OITENTA E TRES CENTAVOS), fossem deduzidos 5% (CINCO POR CENTO) para a Reserva Legal, perfazendo, essa dedução, a importância de Cz$-42.014,00... (QUARENTA E DOIS MIL E QUATORZE CRUZADOS); que o saldo residual, no valor de Cz$-798.266.83 (SETECENTOS E NOVENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS CRUZADOS E OITENTA E TRES CENTAVOS) fosse todo ele transferido para a conta de "Lucros Acumulados" para ulterior destinação,- tendo os acionistas presentes, falando cada qual por sua vez, renunciado à percepção de dividendos valendo-se da faculdade preceituada no art. 202, § 4º, da já citada Lei nº 6.404/76. Finalizando os assuntos correlacionados com a Assembléia Geral Extraordinária, ficou decidido que o valor nominal de cada ação desta Companhia será fixado, desta data em diante, em Cz$-10,00 (DEZ CRUZADOS), atendendo-se, desta forma, às modificações introduzidas na base monetária do País pelo Decreto-Lei nº 2.283/86. DELIBERAÇÕES TOMADAS EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: - Foi lida, pelo senhor Presidente, moção da Diretoria propondo a elevação do Capital Social Realizado, de Cz$-9.080.210,00 (NOVE MILHÕES, OITENTA MIL, DUZENTOS E DEZ CRUZADOS), já com a correção de sua expressão monetária, para Cz$. 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZADOS), utilizando-se, para tanto, de uma parte da reserva de "Lucros Acumulados", no valor de Cz$-919.790,00= NOVECENTOS E DEZENOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA CRUZADOS). Tendo sido, a mencionada moção, aprovada à unanimidade, declarou o senhor Presidente elevado o Capital Social na forma ali ventilada, passando de Cz$..... 9.080.210,00 (NOVE MILHÕES, OITENTA MIL, DUZENTOS E DEZ CRUZADOS) para.. Cz$-10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZADOS) e ficando alterado, em decorrência, o artigo 6º dos Estatutos Sociais, cuja redação passa a ser,desta data em diante, a seguinte: - *"Artigo 6º - O Capital Social é de Cz$. 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZADOS), totalmente subscrito,subdividido em 1.000.000 (HUM MILHÃO) de ações de valor nominal, unitário, de Cz$. 10,00 (DEZ CRUZADOS), sendo 900.000 (NOVECENTAS MIL) ações ordinárias e 100.000 (CEM MIL) ações preferenciais, nominativas ou ao portador, a critério dos acionistas respectivos. § ÚNICO: - 51% (CINQUENTA E UM POR CENTO) do Capital Social pertencerão, sempre, a acionistas brasileiros".* = ENCERRAMENTO: - Ao encerrar os trabalhos, o sr. Presidente determinou-me procedesse à lavratura da presente Ata sob a forma de sumário de fatos e deliberações, - a qual foi lida em voz alta, achada conforme e aprovada, sendo, por isso mesmo, assinada por todos os presentes. Paragominas, 06 de setembro de 1.986. (aa): JOÃO DISSENHA (P/Dissenha S.A. - Indústria e Comércio: - JOÃO DISSENHA - Diretor-Presidente)- JOSÉ NELSON DISSENHA-JOSE NELSON DISSENHA JÚNIOR - JOSE LUIZ DISSENHA - JOSE FERNANDO DISSENHA-JOSE CARLOS DISSENHA - CERTIDÃO: - Certifico que a presente Ata foi trasladada fielmente do original a que se reporta, lavrado no livro de Atas nº 01, desta Companhia.

Paragominas, 06 de setembro de 1.986.

João Dissenha
Presidente.

José Nelson Dissenha
Secretário

DIMAPAR S.A.
C.G.C.M.F. Nº 01 731 204/0001-53

Relação da distribuição de 716.275 (SETECENTAS E DEZESSEIS MIL, DUZENTAS E SETENTA E CINCO) ações, subdivididas em 71.629 (SETENTA E UM MIL, SEISCENTAS E VINTE E OITO) ações preferenciais e 644.647 (SEISCENTAS E QUARENTA E QUATRO MIL SEISCENTAS E QUARENTA E SETE) ações ordinárias, todas do valor nominal, unitário, de Cz$-10,00 (DEZ CRUZEIROS), em decorrência da elevação do Capital Social Realizado, de Cz$-2.837.250,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA CRUZADOS) para Cz$-10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZADOS), conforme o deliberado na Sexta Assembléia Geral Ordinária e Sétima Assembléia Geral Extraordinária, cumulativas, celebradas em 06 de setembro de 1.986.

ACIONISTA:	POSSUÍDAS:	RECEBIDAS:	TRANSFERIDAS:	TOTAL:
AÇÕES ORDINÁRIAS:	255.353-	647.707-	(3.060)	900.000-
DISSENHA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	251.799-	638.201-	-	891.000-
JOSÉ NELSON DISSENHA	2.400-	6.060-	(3.060)	5.400-
JOSÉ NELSON DISSENHA JÚNIOR	154-	746-	-	900-
JOSÉ LUIZ DISSENHA	-	900-	-	900-
JOSÉ FERNANDO DISSENHA	-	900-	-	900-
JOSÉ CARLOS DISSENHA	-	900-	-	900-
AÇÕES PREFERENCIAIS:	28.372-	71.968-	(340)	100.000-
DISSENHA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	25.088-	70.912-	-	99.000-
JOSÉ NELSON DISSENHA	267-	673-	(340)	600-
JOSÉ NELSON DISSENHA JÚNIOR	17-	83-	-	100-
JOSÉ LUIZ DISSENHA	-	100-	-	100-
JOSÉ FERNANDO DISSENHA	-	100-	-	100-
JOSÉ CARLOS DISSENHA	-	100-	-	100-
TOTAIS	283.725-	719.675-	(3.400)	1.000.000-

Paragominas, 06 de setembro de 1.986.

João Dissenha-Presidente

José Nelson Dissenha-Secretário

Arquivado na JUCEPA em 30.12.86 sob o nº 002486.Alfredo Ferreira Guerra Secretário Geral.
T.Nº 07899 REG.Nº 21813 dia 31.12.86

DIMAPAR S.A.
C.G.C.M.F. Nº 04 731 204/0001-53

0953

ATA DA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos quinze (15) dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e oitenta e seis, às 14,00 (quatorze) horas, na sede social, sita no Bloco nº 07, do Bairro Industrial, da cidade de Paragominas, Estado do Pará; compareceram os acionistas de DIMAPAR S.A., representando 100% (CEM POR CENTO) do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças, com as declarações exigidas por lei. Por indicação unânime dos presentes, assumiu a presidência dos trabalhos o senhor JOÃO DISSENHA, que convidou a mim - JOSÉ NELSON DISSENHA - para secretariá-los, ficando, assim, constituída a mesa.Iniciando a sessão, determinou-me o senhor Presidente procedesse a leitura do EDITAL EPISTOLAR DE CONVOCAÇÃO que fora encaminhado em tempo hábil a cada um dos acionistas, - o que fiz, encontrando-o redigido nos termos que para aqui traslado "ipsis-verbis": - "DIMAPAR S.A. - C.G.C.M.F. Nº 04 731 204/0001-53. EDITAL EPISTOLAR DE CONVOCAÇÃO - *Senhor Acionista: pelo presente, convidamo-lo a comparecer na sede social, sita no Bloco nº 07, do Bairro Industrial,= desta cidade de Paragominas, Estado do Pará, às 14,00 (QUATORZE) horas do... dia 15 de outubro de 1.986, - ocasião em que será posta em discussão e votação a seguinte ORDEM DO DIA: a) - Transformação do tipo jurídico desta Companhia, de sociedade anônima para sociedade por quotas de responsabilidade limitada; b) - Discussão e votação do Contrato Social da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que sucederá à sociedade anônima; c) - Outros assuntos de interesse social. Antecipadamente gratos por seu comparecimento, saudamo-lo - Cordialmente. Paragominas, 05 de outubro de 1.986. (a) - JOÃO DISSENHA - Diretor-Presidente"*, Encerrada a leitura, entregou-me o senhor Presidente, também para transmitir aos presentes, uma via da PROPOSTA DA DIRETORIA versada no teor seguinte: - *"DIMAPAR S.A. - C.G.C.M.F. Nº 04 731 204/0001-53* - PROPOSTA DA DIRETORIA - *Senhores Acionistas: depois de acurada avaliação das conveniências resultantes, toma esta Diretoria a decisão de propor-lhes a transformação do tipo jurídico desta Companhia, de sociedade por ações para sociedade por quotas de responsabilidade limitada, cuja existência legal passará a reger-se pelas leis nrs. 3.708, de 10 de janeiro de 1919 e 4.726, de 13 de julho de 1.965. As conveniências da operação, tanto do ponto de vista econômico quanto sob os aspectos puramente administrativos, são inúmeras. Dentre elas, ressaltaríamos: 1) Economia dos gastos com publicações dos atos administrativos e Demonstrações Financeiras, que produzem, anualmente, substancial desgaste no lastro financeiro desta empresa; 2) Menor complexidade no que tange à aplicação da legislação pertinente, vez que as eventuais alterações do Contrato Social poderão ser consumadas mediante simples acordo entre os sócios, sem as solenidades peculiares à atual forma jurídica. Esta Companhia, ao demais, não tem pretensões de abrir seu capital, eximindo-se, por conseguinte, ao afluxo de recursos que adviriam de ações negociadas na Bolsa de Valores. Todos esses fatores, além de outros = não enumerados, levam-nos a solicitar-lhes aprovação irrestrita para a proposta transformação, considerando-se que dela só advirão vantagens, tanto = para a sociedade quanto para o quadro social. Aduzimos que, se aprovada esta Proposta, a empresa prosseguirá suas atividades com o mesmo ramo mercantil, com o mesmo Capital Social e com sua denominação adaptada ao novo "modus" jurídico, ou seja: passará a usar a denominação social de* DIMAPAR LIMITADA, *a qual, em conseqüência da transformação, sucederá à sociedade transformada nos direitos e obrigações inerentes, assumindo todo o Ativo e o Passivo desta. Certos de que, diante do exposto, nossa Proposta fará jus à aprovação unânime de V. Sas., deixamos consignados nossos agradecimentos e, na oportunidade, saudamo-los - Cordialmente - Paragominas, 15 de outubro de 1.986. (aa): JOSÉ NELSON DISSENHA - JOSÉ NELSON DISSENHA JÚNIOR - JOSÉ LUIZ DISSENHA - JOSÉ FERNANDO DISSENHA - Diretores"*. Encerrada a leitura, submeteu o senhor Presidente aquela Proposta à deliberação dos acionistas presentes. Examinada, discutida e - ao final - votada, constatou-se que fora aprovada sem quaisquer restrições. Diante do que, dirigiu-se o senhor Presidente aos membros da Diretoria declarando-os destituídos dos respectivos cargos, os quais ficam, desta data em diante, extintos por insubsistência.= Declarou, por fim, transformada a sociedade por ações DIMAPAR S.A. em sociedade por quotas de responsabilidade limitada, a qual passará a girar sob a denominação social de DIMAPAR LIMITADA, sucedendo à sociedade transformada= em todos os direitos e obrigações, assumindo o seu Ativo e o seu Passivo como encontram-se constituídos à data da transformação. Acrescentou, ainda, que a nova sociedade passará a reger-se pelo "Contrato Social" anexo à presente Ata, da qual passa a fazer parte integrante, já lido, discutido e aprovado pelos presentes em todas as minudências. Esgotados, desta forma, os assuntos da Ordem do Dia, deixou o senhor Presidente a palavra livre aos demais membros da Assembléia. Como ninguém fizesse menção de usá-la, deu por encerrados os trabalhos correlacionados com esta Oitava Assembléia Geral Extraordinária, determinando-me procedesse à lavratura da presente Ata,a qual foi lida em voz alta, achada conforme e aprovada, sendo, por isso mesmo, assinada por todos os presentes. Paragominas, 15 de outubro de 1.986. (aa): = P/DISSENHA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO: João Baptista Dissenha - Diretor - Presidente. José Nelson Dissenha - Diretor - JOÃO BAPTISTA DISSENHA - JOSÉ NELSON DISSENHA - JOSÉ NELSON DISSENHA JÚNIOR - JOSÉ LUIZ DISSENHA - JOSÉ

FERNANDO DISSENHA - JOSE CARLOS DISSENHA. - *CERTIDÃO: - Certifico que a presente Ata constitue-se em cópia fiel do original a que se reporta, lavrado no Livro próprio de Atas desta Companhia.*

Paragominas, 15 de outubro de 1.986.

JOÃO BAPTISTA DISSENHA
Presidente

JOSÉ NELSON DISSENHA
Secretário

Arquivado na JUCEPA em 23 de dezembro de 1986, sob o nº 152002934l-1.
Alfredo Ferreira Coelho. Secretário Geral.
T.Nº 07899 REG.nº 21812 dia 31.12.86

FAZENDA SANTA CLARA S/A
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO
C.G.C.MF nº 05.133.624/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15.116015-5
JUNTA COMERCIAL Nº 15200222034

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1986, ÀS 11:00 HORAS

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e seis, às 11:00 horas, na sede social, na Trav.15 de novembro, nº 251, na cidade de Santarém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, a totalidade dos acionistas da Fazenda Santa Clara S/A, atendendo à convocação feita no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 15, 16 e 17 de abril de 1986, onde constou o aviso de que trata o art.133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:a)Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1985;b)Aprovação da correção da expressão monetária do capital social e do aumento do capital social realizado, com a consequente distribuição de ações novas; c)Elevação do capital social autorizado, com a consequente alteração redacional do art.5º dos Estatutos Sociais da Companhia.O Presidente do Conselho de Administração, Sr.Galdino Flávio de Almeida, assumiu a presidência da mesa, na forma dos Estatutos Sociais, e convidou a mim, José Eduardo Pereira de Siqueira, para secretária-lo, ficando assim constituida a mesa. Verificando o livro de presença dos acionistas constatou-se a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto. Lida a convocação e a consequente "Ordem do Dia" aos presentes, o Sr.Presidente declarou em discussão o item "A" da referida Ordem do Dia, esclarecendo que as referidas peças eram do conhecimento de todos os presentes e devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, no dia 25 de abril de 1986, às fls.9 e 10 do Diário Oficial nº 25.723. Após os esclarecimentos necessários e do prazo foi a matéria posta em votação, verificando-se que as contas da Administração e demais atos da gestão do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1985, foram unanimemente aprovadas pela Assembléia, com abstenção dos legalmente impedidos. Em prosseguimento à matéria da Ordem do Dia, o Sr.Presidente submeteu à apreciação da Assembléia Geral, a aprovação da correção da expressão monetária do capital social e sua capitalização, nos termos do art.167 da Lei nº 6404/76, no valor de Cz$153.178,92(Cento e cinquenta e tres mil, cento e setenta e oito cruzados e noventa e dois centavos),com sua correlata alteração estatutária, relativa ao exercicio social encerrado em 31.12.85, nos termos da Proposta da Diretoria também do conhecimento de todos os presentes. Antes da Assembléia deliberar sobre a capitalização da correção da expressão monetária do capital social, procedeu-se em seguida a correção do limite de autorização do capital na forma prevista no artigo 168, §2º, da Lei nº 6404/76, pela qual o capital autorizado, aprovado pela Ata da Assembléia Geral de Transformação do dia 10.04 85 em Cz$894.753,05(Oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e tres cruzados e cinco centavos)passou para Cz$1.047.931,97(Hum milhão, quarenta e sete mil, novecentos e trinta e um cruzados e noventa e sete centavos)com a seguinte distribuição por natureza e classe de ações:

	ATUAL	CORREÇÃO	NOVO CAP AUTORIZADO
Ações Ordinárias	Cz$444.753,05	Cz$153.178,92	Cz$ 597.931,97
Ações Preferenciais	Cz$450.000,00		Cz$ 450.000,00
	Cz$894.753,05	Cz$153.178,92	Cz$1.047.931,97

Colocada a matéria em discussão, a mesma foi também aprovada por unanimidade, com restrição, sendo que na oportunidade o Sr.Presidente esclareceu que por força das disposições dos Decretos Lei nºs 2.283, de 28.02.86 e 2.284 de 10.03.86, que instituiram o novo padrão monetário - cruzado- em substituição ao cruzeiro, o capital social fica convertido do Cruzeiro(Cr$) para Cruzado(Cz$), na proporção 1000/1 o que em face dessa conversão, o valor nominal da ação passa a ser de um centavo do cruzado(Cz$0,01) passando o Art.5º dos Estatutos Sociais ter a seguinte redação:"Artigo 5º - A sociedade terá um Capital Autorizado de Cz$1.047.931,97(Hum milhão, quarenta e sete mil, novecentos e trinta e um cruzados e noventa e sete centavos) dividido em 104.793.197(Cento e quatro milhões, setecentos e noventa e tres mil, cento e noventa e sete) ações nominativas no valor de Cz$0,01(Hum centavo) cada uma, sendo 59.793.197(Cinquenta e nove milhões, setecentos e noventa e tres mil, cento e noventa e sete) ações ordinárias e 45.000.000(Quarenta e cinco milhões) ações preferenciais nominativas, subscritas com recursos dos Incentivos Fiscais previstos no Decreto Lei nº 1.376/74. Em seguida, face à aprovação da capitalização da correção da expressão monetária do capital social, o Sr.Presidente informou à Assembléia, que na forma da Lei, a referida reserva, no valor de Cz$153.178,92(Cento e cinquenta e tres mil, cento e setenta e oito cruzados e noventa e dois centavos), será distribuida a título de Ações Bonificadas, entre os acionistas possuidores de ações ordinárias, em virtude de até o presente momento ainda não ter sido subscrita e integralizada nenhuma ação preferencial pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, na proporção das que ações ordinárias que possuirem na sociedade, passando a sociedade a ostentar a seguinte posição acionária:

ACIONISTAS	POSIÇÃO ANTERIOR	AÇÕES BONIFICADAS	POSIÇÃO ATUAL	TIPO DE AÇÕES
Galdino Flavio de Almeida	137.708,56	146.898,58	284.607,14	Ordinárias
Franceli Maria Lobato de Almeida	5.743,84	6.127,16	11.871,00	Ordinárias
José Eduardo Pereira de Siqueira	71,80	76,59	148,39	Ordinárias
Kleber Mendes dos Santos	71,80	76,59	148,39	Ordinárias
	143.596,00	153.178,92	296.774,92	

Esgotada a matéria da "Ordem do Dia", o Sr.Presidente franqueou a palavra para quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém tivesse se manifestado, declarou suspensa a presente sessão de Assembléia Geral Ordinária pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, reaberta a sessão, foi por mim lida, aprovada em todos os seus termos e assinada por todos os acionista presentes. Galdino Flácio de Almeida-Presidente; José Eduardo Pereira de Siqueira-Secretário, Franceli Maria Lobato de Almeida e Kleber Mendes dos Santos. Declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original, lavrada no livro próprio.

Santarém-Pa, 06 de maio de 1986

Galdino Flacio de Almeida-Presidente José Eduardo Pereira de Siqueira-Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará.Certifico o arquivamento deste documento sob o número abaixo 09.out.86 nº 002145 - Sectº Geral - Alfredo Coelho

(T. nº 07897. Reg. nº 21.807. Dia: 31.12.86)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ

R E S O L U Ç Ã O CRC-PA. Nº 132/86

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 1986.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de CZ$193.000,00(cento enoventa e tres mil cruzados) às seguintes dotações do orçamento vigente:

Transferir os valores a seguir: CZ$61.000,00(sessenta e um mil cruzados) do subelemento 31100000 Pessoal, CZ$3.000,00(tres mil cruzados) do subelemento 31200000 Material de Consumo e CZ$1.000,00(hum mil cruzados) do subelemento 31400000 Diversas Despesas de Custeio para os seguintes: CZ$8.000,00 para o subelemento 32300000 Diversas Transferências Correntes e CZ$57.000,00 cincoenta e sete mil cruzados)para o subelemento 41000000 Investimentos.

Transferir o valor de CZ$50.000,00(cincoenta mil cruzados) do subelemento 42000000 Inversões Financeiras para o subelemento 41000000 Investimentos.

Suplementar em CZ$3.000,00(tres mil cruzados) o subelemento 3130.00.00 Serviços de Terceiros e Encargos e em CZ$75.000,00(setenta e cinco mil cruzados) o subelemento 4100.00.00 Investimentos.

PARAGRAFO ÚNICO - O valor desse crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação e reduções em diversas dotações do orçamento vigente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Belém(PA), 18 de dezembro de 1986

JOSÉ FERNANDO MENDES RODRIGUES-Presidente;VIVALDO HITOSHI HARADA-Vice-Presidente;KLEBER MARRUAZ DA SILVA-Membro da C.Contas;MANOEL DE SOUZA CARDOZO-Membro da C.Contas;DARYBERG DE JESUS PAES LOBO-Membro da C.Contas;AFRÂNIO VIEIRA DA COSTA-Conselheiro;JOAQUIM LIMA DAS NEVES-Conselheiro;ANTONIO CARLOS MALCHER FREIRE-Conselheiro e RAIMUNDO OLIVEIRA PACHECO-Conselheiro.

T.Nº 07899 reg.nº 21814 dia 31.12.86

CIA. BRASILEIRA AGRO PASTORIL "CIBRAPA"

CGCMF nº 04.787.677/0001-72

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

C O N V O C A Ç Ã O

Ficam por este Edital de convocação, convidados os Senhores Acionistas, da CIA. BRASILEIRA AGRO PASTORIL "CIBRAPA", à comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 08 de Janeiro de 1.987, às 14:00 horas em sua sede social sita na Rua XV de Novembro, 226 - 10º Andar, Conj. 1.004, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Eleição dos membros do Conselho de Administração, para o triênio de 1.987/1.990 e fixação de seus honorários.

b) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 23 de Dezembro de 1.986

MANOEL FRANCISCO DA SILVA BRAGA

Dir. Presidente

T.Nº07891 REG.Nº 21795 dias 30e31/12/86e 01/01/87

MADEIRAS MADEIRAS S.A.

CGC/MF 04.716130/0001-86
INSCR. JC nº 15300000670
Capital Autorizado 1.800.000.000 de Ações
Capital Subscrito CZ$ 37.594.506,50
Capital Integralizado CZ$ 37.594.506,50

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 24.11.86

Às 15.30 horas, na séde social, sita à Rua Senador Manoel Barata nº 718, Conj. 204 na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os menbros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do capital autorizado de 14.625.000 ações ordinárias a serem subscritas com recursos proprios, no valor de emissão de CZ$ 0,08 (oito centavos) cada totalizando CZ$ 1.170.-000,00 (Hum milhão, cento e getenta mil cruzados) e 37.500.000 de ações preferenciais nominativas classe "B", à serem subscritas pelo Fundo de investimentos da Amazônia-FINAM, no valor de emissão de CZ$ 0,08 (oito centavos) cada totalizando CZ$ 3.000.000,00 (Tres milhões de cruzados), relativo ao exercicio de 1986, autorizado pela Superitendencia do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme OF. GS. NR 03350/86 de 07.11.86 totalizando a emissão em CZ$ 4.170.000,00 (Quatro milhões, cento e setenta mil cruzados). Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 24.11.86 das ações ordinárias, assinado pelo Sr. Mauro Litwin Iochpe representando o subscritor e a empresa e pelo Sr. Ademar Rui Bratz, representando o subscritor, e o Boletim de Subscrição de 15.12.86 das ações preferenciais classe "B", assinado pelo Sr. Mauro Litwin Iochpe, representante da empresa e pelo Sr. Jorgenei da Silva Ribeiro-Diretor Financeiro e Celio Braga Vanderlei-Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 15.12.86 tendo seu texto integral sido lavrado em livro proprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o numero 002443 em 18.12.86.

Alfredo Ferreira Coêlho -Sec. Geral da JUCEPA.

T.Nº 07896 REG.Nº 21809 dia 31.12.86

NATIVA AGRO PECUÁRIA S/A
CGC - 04.741.732/0001 - 93
ATA DE BELÉM - PA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA : Inicio 24.12.85 termino 30.12.86; HORAS :9:00; Local: Av. Presidente Vargas,351 - Cj-606- Belém - PA; PRESENÇAS : 99,988% capital com direito a voto e 99,564% capital sem direito a voto; CONVOCAÇÃO: Diário Oficial e jornal "O LIBERAL" em 16,17 e 18 de dezembro de 1985;MESA : Francisco Moraes de Souza - Presidente e Silvio de Melo e Souza - Secretário. DELIBERAÇÕES TOMADAS: a) aprovado por unanimidade de votos , a Cisão total da Sociedade, com versão de todo o seu Patrimônio em 03(tres) Sociedades novas de Responsabilidade Ltda; na qual os Srs. acionistas receberão Quotas - partes de capital das Sociedades novas, na proporção das ações que possuiam na Companhia cindida. b) os acionistas dissidentes ou ausentes na Assembléia, serão reembolsados pelo valor Patrimonial de cada ação, apurado no Balanço Patrimonial especialmente levantado para esse fim em 30.12.85;c) o critério de avaliação adotado foi o contábil, com base no Balanço Patrimonial encerrado em 30.12.85. d) as 03 (tres) Sociedades novas, serão solidariamente responsáveis perante os credores da NATIVA AGRO PECUÁRIA S/A, na proporção do Patrimônio que as mesmas absorveram. e) áreas vertidas para as Sociedades resultantes da Cisão:AGRO PECUÁRIA BOA VISTA LTDA - ME = 2.757,3075 ha; AGRO PECUÁRIA COLORADO LTDA - ME = 4.301,52 44 ha e AGROPASTORIL VALE DO PIAU LTDA - ME = 2.612,1683ha. f) composição do capital social da AGROPECUÁRIA BOA VISTA LTDA - ME , resultante da Cisão :

Sócio	Nº DE QUOTAS	Vr. em Cz$
Silvio de Melo e Souza	185.160,450	185.160,450
Adriana de Paula Moraes e Souza	5.726,612	5.726,612
Total.....	190.887,062	190.887,062

g) Composição do capital social da AGROPECUÁRIA COLORADO LTDA - ME, resultante da Cisão:

Sócio Quotista	Nº DE QUOTAS	Vr. em Cz$
Selmo de Melo e Souza	190.887,060	190.887,060
Sérgio de Melo e Souza	190.887,060	190.887,060
Total.....	381.774,120	381.774,120

h) composição do capital social da AGRO PASTORIL VALE DO PIAU LTDA - ME , resultante da Cisão :

Sócio Quotista	Nº DE QUOTAS	Vr. em Cz$
Cléia Dalva Souza Parreira	188.978,190	188.978,190
Mauridis Parreira Pimenta	1.908,870	1.908,870
Total	190.887,060	190.887,060

i) Laudo de Avaliação elaborado pelos peritos MAMORU KAWANAMI, brasileiro, casado, contador, residente em Araçatuba - SP, na rua Gal. Osório nº 111, CRC 79.272 , RG -10.337.465 CIC 167.253.528 - 04; Dr. MAURO PAUPITZ , brasileiro, solteiro, advogado, residente em Araçatuba - SP, na rua 12 de Outubro nº 199, OAB 68.579-B, RG 6.311.235 CIC - 705.544, 208-72 e FRANCISCO ANTONIO CAZERTA DIAS, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente em Araçatuba - SP, na rua Cristiano Olsen nº 2249, CREA nº 38078-D, RG - 4.614.879 e CIC nº 704.953.608-30.

j) Conselho Fiscal Efetivos : RODRIGO ANTONIO MICHELOTTO , brasileiro , casado, contador, residente na rua Floriano Peixoto nº 1.367, em Araçatuba - SP, RG 7.961.368, CIC - 82.904.598-87, ROBERTO TSUGUIO HIMURO, brasileiro, casado, contador, residente na rua Pará nº 189 em Araçatuba - SP, RG - 6.455.117, CIC - 704.350.068 - 00 e ALICE MITICO TAMIYA brasileira , solteira, contadora, residente na rua Chiquita Fernandes nº.1.552 em Araçatuba - SP RG - 8.979.910 CIC - 958.776.068-91.

k) aprovado os contratos de constituição das 03 (tres) novas sociedades, por Quotas de Responsabilidade Limitada, resultantes da Cisão total e que iniciarão suas operações em 030.12.85.

ENCERRAMENTO : Lavrada a ata dos trabalhos, foi a mesma assinada pela mesa e por todos os presentes. Belém - PA, 30 de dezembro de 1985 (aa) Francisco Moraes de Souza - Presidente, Silvio de Melo e Souza - Secretário, Adriana de Paula Moraes Souza, Sérgio de Melo e Souza, Selmo de Melo e Souza , Cléia Dalva Souza Parreira e Mauridis Parreira Pimenta.

A presente ata foi registrada e arquivada na JUCEPA sob o nº 686/86 em 07 de abril de 1986.

(T. nº 07897. Reg. nº 21.807. Dia: 31.12.86)

0955

FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

PORTARIA Nº 850/86-GP — ABRE A FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cz$ 2.724.648,33 PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.
Data: 01.10.86

O Presidente da Fundação do Bem Estar Social do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 3º da Resolução de nº 5 de 27 de dezembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação do Bem Estar Social do Pará, o crédito suplementar no valor de Cz$2.724.648,33 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO CRUZADOS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) destinado a reforço de Dotação Orçamentária.

Parágrafo Único - O crédito suplementar que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ	4800
Unidade Orçamentária: Presidência	4801
Função: Assistência e Previdência	15
Programa: Administração	07
Sub-Programa: Administração Geral	021
Projeto/Atividade: Funcionamento da Fundação do Bem Estar Social do Pará	2001
3231 - Subvenções Sociais	Cz$ 600.000,00
4120 - Equipamento e Material Permanente	Cz$ 353.784,66
Programa: Assistência	81
Sub-Programa: Assistência Social Geral	486
Projeto/Atividade: Assistência Pública	2002
3120 - Material de Consumo	Cz$ 1.770.863,67

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Portaria no valor de Cz$ 1.742.379,67 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE CRUZADOS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) correrão a conta do excesso de arrecadação da Receita Prevista com recursos de Receitas Diversas no valor de Cz$ 871.516,00 (OITOCENTOS E SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS CRUZADOS), e com recursos da Fundação Legião Brasileira de Assistência no valor de Cz$ 870.863,67 (OITOCENTOS E SETENTA MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS CRUZADOS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) e o valor de Cz$ 982.268,66 (NOVECENTOS E OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO CRUZADOS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) correrão a conta da anulação parcial e/ou total da Dotação a seguir discriminada no Orçamento vigente, conforme estabelecido nos Ítens II e III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Órgão: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ	4800
Unidade Orçamentária: Presidência	4801
Função: Assistência e Previdência	15
Programa: Administração	07
Sub-Programa: Administração Geral	021
Projeto/Atividade: Funcionamento da Fundação do Bem Estar Social do Pará	2001
4130 - Investimentos em Regime de Execução Especial	Cz$ 26.568,00
Programa: Assistência	81
Sub-Programa: Assistência Social Geral	486
Projeto/Atividade: Assistência Pública	2002
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz$ 900.000,00
4120 - Equipamento e Material Permanente	Cz$ 1.035,25
Projeto/Atividade: Assistência Comunitária	2003
4120 - Equipamento e Material Permanente	Cz$ 17.546,91
Projeto/Atividade: Assistência ao Trabalho	2004
4120 - Equipamento e Material Permanente	Cz$ 37.118,50

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de outubro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

MÁRIO DA COSTA BARBOSA
Presidente
AS. Thomas Vercolino Dias
Subst. Financeiro Port. 113/83 GP

EXT.Nº 8696 REG.Nº 21815 dia 31.12.86

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:	IPASEP
CONTRATADA:	LINK DA AMAZÔNIA - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO DO CONTRATO:	O presente Instrumento particular de Contrato de Obras de Melhoramentos e Pintura Geral, no prédio do IPASEP, situado à Av, Nazaré nº 211, nesta cidade.
VALOR:	CZ$-190.238,00
PRAZO:	60 dias
DATA DA ASSINATURA:	30.12.86

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Presidente do IPASEP
ANTONIO FERNANDO WANDERLEY MOREIRA
P/ LINK DA AMAZÔNIA - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

TESTEMUNHAS:
- Francisco Martins de Lima
- Rodrigo Augusto Pena da Gama Costa Neto

EXT.Nº 8697 REG.Nº 21816 dia 31.12.86

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:	IPASEP
CONTRATADA:	NAELI DIRCE FERREIRA DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO:	A prestação de serviços na área médica aos beneficiários do IPASEP, à nível ambulatorial nas especialidades de Oftalmologista.
VALOR:	CZ$-46.288,00
PRAZO:	01.08.86 a 31.12.86
DATA DA ASSINATURA:	01.08.86

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Presidente do IPASEP
NAELI DIRCE FERREIRA DOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
- Álvaro Roberto Ferreira
- Ilegível

TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP E O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAPANEMA LTDA.

Alteração feita na cláusula Décima Terceira do Contrato assinado em 01.05.86 que passa a vigorar com a seguinte redação: cláusula Décima Terceira: fica acrescido ao valor constante da cláusula Décima Terceira do Contrato original a importância de CZ$-130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL CRUZADOS), ficando o seu valor global para CZ$-322.000,00(TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL CRUZADOS).

As demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor para todos os fins de direito.

E por estarem justos e contratados, assim o presente Termo Aditivo na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Belém, 18.12.86
LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Presidente do IPASEP
FREDERICO CARLOS ABDON BRAUN
P/ Contratado

TESTEMUNHAS:
- Ilegíveis

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP E O LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS C. MATOS.

Alteração feita na Cláusula Décima Terceira do Contrato assinado em 02.05.86 que passa a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Décima Terceira: fica acrescido ao valor constante da Cláusula Décima Terceira do Contrato original a importância de CZ$-40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZADOS) passando seu valor total para CZ$-96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL CRUZADOS).

As demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor para todos os fins de direito.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Belém, 19.12.86
LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Presidente do IPASEP
CELSO DE SOUZA MATOS
P/ Contradado

TESTEMUNHAS:
- Benedito Andrade de Lima
- Elizabete da Costa Machado

EXT.Nº 8698 REG.Nº 21816 dia 31.12.86

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE NAZARÉ DO FUGIDO - MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.

EXTRATO DOS ESTATUTOS

I - DENOMINAÇÃO, FINS E SEDE: Associação de DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE NAZARÉ DO FUGIDO, é a DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL fundada no dia 20 de Junho de 1986, com a finalidade de promover o bem estar social de seus associados , sem distinção de cor, raça, condição social, credo político ou religioso, e, tem sua sede em NAZARÉ DO FUGIDO, Município de MAGALHÃES BARATA.

II- ADMINISTRAÇÃO REPRESENTAÇÃO: A Associação é administrada por uma DIRETORIA eleita pela Assembléia Geral para um período de um ano e será representada, ativa e passivamente, em Juizo ou fora dele, por seu presidente.

III- REFORMA DOS ESTATUTOS: OS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO, poderão ser reformados a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos membros da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim.

IV- RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DOS ASSOCIADOS: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Associação.

V - EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO E DESTINAÇÃO DE SEUS BENS: A Associação será dissolvida quando se tornar impossível a continuação de suas atividades, o que só poderá acontecer por decisão da Assembléia Geral Extraordinaria, especialmente convocada para esse fim. Extinta a Associação e pagos todos os seus débitos, o que restar de seus bens será destinado a entidade Assistencial congênere existente no Municipio ou na Localidade mais próxima, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, DESIGNADA NA ASSEMBLÉIA GERAL DA DISSOLUÇÃO.

Magalhães Barata-Pá, 11 de Dezembro de 1986

Augusto da Silva Ribeiro - Presidente
(G.Nº 16535)

CLUBE DE MÃES "PROFESSORA FRANCISCA MIRANDA DA SILVA"

EXTRATO DOS ESTATUTOS

I - DENOMINAÇÃO, FINS E SEDE: CLUBE DE MÃES "PROFESSORA FRANCISCA MIRANDA DA SILVA" é a denominação da sociedade civil fundada no dia 13.09.81 com a finalidade de promover o bem-estar social de suas associadas, sem distinção de cor, raça, condição social, credo político ou religioso.

II - ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: O Clube é administrado por uma Diretoria eléita pela Assembléia Geral para um período de dois anos e será representado, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, por sua Presidente.

III - REFORMA DOS ESTATUTOS: Os Estatutos do Clube poderão ser reformados a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos membros da Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim.

IV - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DAS ASSOCIADAS: As sócias não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelo Clube.

V - EXTINÇÃO DO CLUBE E DESTINAÇÃO DE SEUS BENS: O Clube será dissolvido quando se tornar impossível a continuação de suas atividades, o que só poderá acontecer por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim. Extinta a sociedade e pagos todos os seus débitos, o que restar de seus bens será destinado a entidade congênere existente no Município ou na localidade mais próxima da Sede do Clube.

Magalhães Barata-PA, 10 de Dezembro de 1986.

JUDITH ALEIXO SARAIVA - Presidente
(G.Nº 16536)

Resumo dos Estatutos da "ASSBARCO", aprovados em sessão de Assembléia Geral, realizada no dia 25 de no dia 25 de novembro de 1986.

Denominação: ASSBARCO-Associação dos Barraqueiros e Comerciantes de Outeiro.
Fundo Social: Mensalidade dos sócios
Sede: Trav. Simeão de Lima, nº 139 (provisória)
Finalidade: Defender os direitos e interesses dos sócios.
Data de fundação: 10 de setembro de 1986
Administração e Representação: Diretoria
Prazo de mandato: 2 (dois) anos.
Duração: Prazo indeterminado
Responsabilidade: Os sócios não responderam subsidiáriamente pelos atos da Diretoria
Dissolução: Em caso de extinção, serão destinados a entidades a critério da Assembléia Geral
Diretoria: Presidente: Nara Conceição Romanoli Cardoso; Vice-Presidente: Orlando Chaves da Silva; 1º Secretário: Admor Maximiano Rabelo Mendes; 2º Secretário: Raimundo Nonato Reis da Silva; 1º Tesoureiro: Levindo Progenio Rodrigues; 2º Tesoureiro: Paulo Sérgio Rodrigues.

Belém, 25 de novembro de 1986

MARA CONCEIÇÃO R. CARDOSO
Presidente

ADMOR MAXIMIANO RABELO MENDES
1º Secretário (G.Nº 16533)

ESTATUTO

Denominação: CLUBE DE VHF DE BELÉM; Fundo Social: É o conjunto de todos os bens e equipamentos contabilizados no Balanço e se originam de: I — Cota parte de Admissão; II — Mensalidades e taxas extras dos associados; III — Bens e equipamentos adquiridos; IV — Outras rendas eventuais. Parágrafo Único — O patrimônio do CLUBE DE VHF DE BELÉM é absolutamente comum ao Clube, sendo gerido pelo Diretor de Administração e é constituído com os recursos a ele destinados. Fins — Fica constituída uma associação civil, sem fins lucrativos. A Associação terá como finalidade promover e estipular: I — O desenvolvimento técnico de seus associados no campo de telecomunicações; II — O aperfeiçoamento técnico operacional dos associados; III — A colaboração com os órgãos de telecomunicações na fiscalização da execução do Serviço de Radioamador na conformidade da legislação federal pertinente; IV — O intercâmbio técnico-científico, social e cultural com entidades congêneres, nacional, estrangeiras e internacionais; V — A orientação administrativa e operacional dos associados na execução do Serviço de Radioamador; VI — As atividades cívicas, morais e intelectuais, visando o culto à Pátria, às instituições, à Família e a dignificação do homem. Parágrafo Único — É vedado ao CLUBE DE VHF DE BELÉM, bem como aos seus associados, no exercício do Radioamadorismo, a manifestação ou discussão de matéria política, religiosa, racial ou comercial. Sede — Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil; Data da Fundação — 17.01.1984; Administração e Representação: Diretoria; Prazo do mandado da Diretoria: 2 anos; Duração — Prazo indeterminado; Responsabilidade — Os membros da sociedade respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais; Dissolução — Em caso de dissolução da sociedade, autorizar a alienação dos bens patrimoniais do Clube; DIRETORIA — Presidente: Cassio Walter de Medeiros Gondim, brasileiro, casado, advogado, residente à Av. Gentil Bittencourt, 1390 — Apto. 313-A. Diretor-Secretário — José Domingos Ferreira, português, casado, aposentado. Diretor-Tesoureiro: Augusto de Pinho de Borborema, brasileiro, médico, casado.

Belém, 29 de dezembro de 1986

Cássio Walter de Medeiros Gondim
Presidente (G. Nº 16532)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato do Termo Aditivo de Elevação e Prorrogação Nº PG-24/86. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ-DERPA e a NORCON ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Proc. 3044/85. Objeto: Elevar o valor do Contrato de Empreitada PG-79/85 de CZ$-16.670.063,00 para CZ$20.837.578,85, a fim de fazer face às despesas com os acréscimos de serviços nas Rodovias PA254 e PA419, de acordo com o Memº 19/86-GETAM e Prorrogar o Prazo para mais 180 dias a contar de 24.6.86, conforme solicitação da EMPREITEIRA. Dotação: 52.01.16.88.534.1003. Verba: 4110.00 NE-2627/86-SEO.

Belém, 10 de Dezembro de 1986
DR. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA-Chefe da Procuradoria Geral
VISTO
ENGº. ANTONIO CESAR PINHO BRASIL-Diretor Geral do DERPA.

T.Nº 07898 REG.Nº 21811 dia 31.12.86

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - CRF-1

E D I T A L

Levamos ao conhecimento das pessoas físicas e jurídicas, que exerçam atividades profissionais farmacêuticas no Estado do Pará e Território Federal do Amapá que, de acordo com a Resolução nº 161, - do Egrégio Conselho Federal de Farmácia, foram fixados os valores das anuidades e taxas devidas para o exercício de 1987 e que são os seguintes :

I - Anuidades de pessoas físicas		1,5 MVR
II - Anuidades de pessoas jurídicas		
c/capital social até	500 MVR	2 MVR
idem, acima de	500 até 2.500 MVR	3 MVR
idem, acima de	2.500 até 5.000 MVR	4 MVR
idem, acima de	5.000 até 25.000 MVR	5 MVR
idem, acima de	25.000 até 50.000 MVR	6 MVR
idem, acima de	50.000 até 100.000 MVR	8 MVR
idem, acima de	100.000 MVR	10 MVR
III - Taxas		
inscrição de pessoas jurídicas		1 MVR
inscrição de pessoas físicas		0,5 MVR
expedição de carteira profissional		0,3 MVR
substituição de carteira ou expedição de segunda vida de CProfiss.		0,5 MVR
certidões		0,3 MVR

Esclarecemos que a abreviatura MVR significa maior-valor-de-referência, no momento, fixado pelo Governo Federal em CZ$ 328,38 (trezentos e vinte e oito cruzados e trinta e oito centa

vos) e cuja tabela entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1987.

Belém do Pará, 30 de dezembro de 1986

Jurandir Auad Beltrão, PRESIDENTE
T.Nº 07901 REG.Nº 21818 dia 31.12.86

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 014, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei nº 5357, de 05.12.86 e,

CONSIDERANDO o número extremamente reduzido de servidores com que a SEICOM, nesta fase preliminar de sua implantação,

R E S O L V E:

A jornada de trabalho dos servidores ocupantes de cargos, funções e empregos de nível médio e operacional, lotados na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, será de trinta (30) horas semanais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 30 de dezembro de 1986.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração
EXT.Nº 8694 REG.Nº 21805 dia 31.12.86

EDITAIS JUDICIAIS

2º CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS
ARMANDO CESAR PIMENTEL DE MOURA PALHA
OFICIAL EFETIVO

Encontram-se neste 2º Oficio, os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: DP-BENEDITO CONCEIÇÃO NASCIMENTO-CZ$-354,00/DP-JONAS PEREIRA BARROS-CZ$-4.870,80/DP-CERAMICA FENIX IND COM LTDA-CZ$-5.362,00/DP-JOSEFINA LEITE DA SILVA-CZ$-1.067,20/DP-PAULO CESAR M GARCIA-CZ$-4.000,00/DP-ROSA MARIA DA S BITTENCOURT-CZ$-560,00/DP-PARAMODULOS IND E COM LTDA-CZ$-2.875,00/DP-JONAS PEREIRA BARROS-CZ$-8.100,00//CZ$-3.950,00/DP-SIND TRAB IND CONST CIV BELEM-CZ$-694,22/DP-PLASMAZON PLAST AMAZ LTDA-CZ$-4.763,40/CZ$-1.884,60-Cz$ -... 2.376,70/DP-A SAMPAIO & CIA -CZ$-4.320,00/DP-TEODORICO PEREIRA DA SILVA-CZ$-5.596,00/DP-LEOCADIO RODRIGUES-CZ$-150.000/DP-PANIFICADORA LIMA LTDA-CZ$-60.000,00/DP-SIMONE GABRIELA A COHEN DE SOUZA-CZ$-3.460,00/DP-B M C IND COM LTDA-CZ$-////// 159.714,00/DP-HIDRAMAQ COM REPAROS MAQS LTDA-CZ$-319.000,00-DP-J C L SANTOS-CZ$-35.180,00/DP-MARIO EDUARDO RIBEIRO PINTO CZ$-4.284,53/NP-HELENA MARA M PALHANO-CZ$-2.850,00/NP-MARCOS ANTONIO MARINHO-CZ$-350,00-CZ$-496,00-CZ$-1.823,00/NP-RITA DE CASSIA B FERRADAES-CZ$-360,00/NP-MAIR MONTEIRO VALDEZ ARRUDA-CZ$-1.561,04/DP-PRIOS & CARNES GENEROS ALIMENTICIOS-CZ$ 22.321,50/NP-PONTES & BAHIA LTDA-CZ$-30.000,00/DP-MOURA E SOUZA FILHO LTDA-CZ$-6.065,00/DP-CEREALISTA PERNAMBUCANA LTD CZ$-101.000,00/DP-JOSE SERGIO C DE MESQUITA-CZ$-2.608,00/DP-AGATEL COM REP LTDA-CZ$-400,00/DP-CADIMA SERV REP COM LTDA - CZ$-2.447,82-pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou darem razões de não pagamento dos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 30 de dezembro de 1986.
T.Nº 07898 REG.Nº 21810 dia 31.12.86

Cartório: Fabiliano Lobato, Privativo da Provedoria e Resíduos 11º Ofício Cível e Comércio. EDITAL DE CITAÇÃO. A Doutora OSMARINA ONADIR SAMPAIO NERY, Juiza de direito da 11ª Vara Cível desta comarca de Belém do Pará, República Federativa do Brasil etc. Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento que, com o prazo de Vinte(20)dias, pelo mesmo CITA:- J.MAGALHÃES DE SOUZA, firma individual, na pessoa de seu representante legal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para no prazo de três (03)dias aprsentar a defesa que tiver: a ação de FALÊNCIA contra si movida por BAYER DO BRASIL S/A em virtude de não haver sido encontrado para citação pessoal. E pelo presente fica citada a ré supra mencionada para apresentar defesa na falência ora mencionada, sob pena de revelia, tudo nos termos da legislação em vigor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, vai este para ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do Pará, República Federativa do Brasil aos 10 de dezembro de1986 Eu, escrivão do cartório do 11º ofício do Cível e Comércio desta Comarca, datilografei e subscrevo. Dra. OSMARINA ONADIR SAMPAIO NERY, Juiza de Direito da 11ª Vara desta Comarca de Belém do Pará.

(T. nº 07895. Reg. nº 21.808. Dia: 31.12.86)

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BREVES

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 20 (vinte) dias, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório do 1º Ofício, aos termos de uma Ação de EXECUÇÃO, em que é Exequente: GERALDO BERARDO, e, Executado: DEUSLÍRIO CARDOSO, o qual se acha em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica CITADO para pagar a importância de Cz$ 141.518,02 (cento e dois, digo, cento e quarenta e um mil, quinhentos e dezoito cruzados e dois centavos), mais juros, custas judiciais, e extrajudiciais, honorários advocatícios. Findo o prazo do presente edital terá o devedor o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para efetuar o pagamento do principal e mais as cominações legais, ou nomear bens à penhora, sob pena de serem arrestados tantos bens quantos bastem para garantir a Execução. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado por uma vez na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar Público de costume. Dado e passado nesta cidade de Breves, Estado do Pará, aos vinte e três de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (1986).-Eu,....., Raimundo Santos Filho, escrivão judicial substituto do Cartório do 1º Ofício, o datilografei e subscrevi.

MARIA LIDIA TOCANTINS DE SOUSA
Juíza de Direito
T.Nº07900 REG.Nº 21817 dia 31.12.86

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BREVES

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 20 (vinte) dias, ou, dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório do 1º Ofício, aos termos de uma Ação de EXECUÇÃO, em que é Exequente: GERALDO BERARDO, e, Executado: DEUSLÍRIO CARDOSO, o qual se acha em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica CITADO para pagar à importância de Cz$ 566.752,07 (quinhentos e sessenta e seis mil setecentos e cinquenta e dois cruzados e sete centavos), mais juros, custas judiciais e extra-judiciais, honorários advocatícios. Findo o prazo do presente edital terá o devedor o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para efetuar o pagamento do principal e mais as cominações legais, ou, nomear bens à penhora, sob pena de serem arrestados tantos quantos bens bastem para garantir a Execução. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado por uma vez na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar Público de costume. Dado e passado nesta cidade de Breves, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (1986).- Eu,....., Raimundo Santos Filho, escrivão judicial substituto do Cartório do 1º Ofício, o datilografei e subscrevi.

MARIA LIDIA TOCANTINS DE SOUSA
Juíza de Direito
T.Nº07900 REG.Nº 21817 dia 31.12.86

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 012/86-CD

O Presidente do Conselho deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de novembro de 1986, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o reajuste de 30% conseguido em dissídio coletivo pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Pará a partir de outubro/86.

CONSIDERANDO que a data-base de reajuste de todos os servidores da FUNTELPA é abril/outubro.

CONSIDERANDO a autorização do Sr. Governador do Estado, para o reajuste à todos os servidores da FUNTELPA.

RESOLVE

Art. 1º - Reajustar os vencimentos dos funcionários da Fundação de Telecomunicações do Pará em 30%.

Paragrafo Único - Somente não serão beneficiados os servidores que tiveram os seus vencimentos reajustados pela alteração de piso salarial dos seus sindicatos.

Art.2º - Os efeitos da presente Resolução retroagirão a data de 1º de outubro de 1986.

Sala de Reuniões do Conselho Deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTELPA, em 20 de novembro de 1986.

FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente do Conselho Deliberativo da
FUNTELPA

Homologo em 29.12.86.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE LOUÇAS, TINTAS, FERRAGENS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DE MATERIAL ELÉTRICO NO ESTADO DO PARÁ

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Em cumprimento ao que determina o art.605, da Consilidação das Leis do Trabalho, comunico às firmas ou empresas, associadas ou não deste Sindicato do Comércio Atacadista de Louças, Tintas, Ferragens, de Material de Construção e de Material Elétrico no Estado do Pará, que o prazo para recolhimento, SEM MULTA da Contribuição Sindical Patronal, do exercício de 1987, começará no próximo dia 2 de janeiro e terminará a 31 do mesmo mês, findo o qual dita contribuição passará a ser cobrada de acordo com a Lei 6.181, de 11 de dezembro de 1974, Multa de 10%, adicional de 2% ao mês subsequente do atrazo, juros de mora de 1% e demais disposições legais.

A referida contribuição é paga nesta capital à Agencia da Caixa Econômica Federal do Pará e no interior onde não houver filial deste estabelecimento aos agentes e chefes de Posto da Receita Federal, ou pessoas físicas ou jurídicas devidamente credenciadas.

Depois de recolhido no Banco a Contribuição Sindical a respectiva 2ª, via deverá ser encaminhada pelos senhores contribuintes ao Sindicato, à Av. Assis de Vasconcelos, 359 -2º andar, sala 207.

As guias poderão ser encontradas na sede do Sindicato, na Federação do Comércio (Ed. Casa do Comércio) ou Estância 9 de Janeiro.

Belém, 01 de Janeiro de 1987
MÁRIO RAIMUNDO VITA FIDALGO
Presidente

T.Nº.07901.Reg. Nº21820.Dia 31/12/86.

ESTACON ENGENHARIA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CGC/MF nº 04.946.406/0001-12
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dezessete (17) dias do mês de dezembro de hum mil, novecentos e oitenta e seis (1986), às dez (10) horas, em sua sede social, à Rodovia Augusto Montenegro, nº 4400, em Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da ESTACON ENGENHARIA S.A., convocados por edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edições dos dias dez (10), onze (11) e doze (12) do mês de dezembro de 1986. Na forma estatutária assumiu a Presidência dos trabalhos, o acionista Lutfala de Castro Bitar, que depois de constatar a presença de acionistas em número legal para deliberação da pauta, conforme assinaturas apostas no Livro de "Presença dos Acionistas", convidou o acionista Newton Jesus Pires da Silva para secretariar os trabalhos. Em seguida procedeu-se a leitura do Edital de Convocação, como segue: "ESTACON ENGENHARIA S.A. Companhia Aberta, CGC/MF nº 04.946.406/0001-12, Registro GEMEC-RCA nº 200.76/350 — Assembléia Geral Extraordinária. Edital de Convocação — Ficam convocados os senhores acionistas da ESTACON ENGENHARIA S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia (17) dezessete de dezembro de 1986, às (10) dez horas, na sede da empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, nº 4400, em Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1 — Discussão e aprovação do Laudo de Reavaliação dos bens imóveis apresentados pelos peritos. 2 — Aumento de Capital Social com aproveitamento de Reservas. 3 — O que ocorrer. Belém, 10 de dezembro de 1986. Lutfala de Castro Bitar. Presidente do Conselho de Administração". Usando a palavra o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que tinham sido concluídos os trabalhos efetuados pelos peritos Avaliadores, engenheiros Cândido Antonio Barbosa Bordalo, Nicholas Ellis Chase e Carlos Filomeno Soares Rufino, concernente à reavaliação dos bens imóveis da empresa, pedindo ao acionista Antonio Marcos Loureiro que lesse e demonstrasse aos demais os laudos elaborados pelos referidos profissionais. Depois de detidamente examinados e a matéria pertinente largamente discutida entre os presentes. Prestados os esclarecimentos necessários sobre a matéria contida no primeiro item do edital de convocação, o Sr. Presidente aguardou manifestação dos presentes e, em seguida, submeteu em votação a matéria que mereceu aprovação unânime, deixando de votar os legalmente impedidos. Passando ao segundo item, o Sr. Presidente informou aos presentes a necessidade de efetivar o aumento do Capital Social da empresa não só com a absorção da Reserva contabilizada em função da reavaliação dos imóveis recém efetuada, como, também, das demais reservas disponíveis e que se encontram agregadas ao Patrimônio Líquido da empresa, contabilizadas até 30.11.86. Continuando com a palavra, o Sr. Presidente propôs que fosse acatada a sugestão apresentada, a qual tinha parecer favorável do Conselho de Administração. Discutida a matéria a Assembléia deliberou a incorporação das reservas, inclusive com a incorporação da correção da expressão monetária do Capital realizada após 31.07.86, ou seja, com a atualização da correção efetuada em 28.02.86 através da ORTN "pro rata" no valor de Cr$ 99,50, para o valor da OTN de Cz$ 106,40, que somou a quantia de Cz$ 11.376.897,77 (onze milhões, trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e sete cruzados, setenta e sete centavos), implicando em aumento do Capital atual de Cz$ 175.200.000,00 (cento e setenta e cinco milhões e duzentos mil cruzados), para Cz$ 186.576,897,77 (cento e oitenta e seis milhões, quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e sete cruzados, setenta e sete centavos). O Sr. Presidente propôs então, o aumento do Capital Social já corrigido de Cz$ 186.576.897,77 (cento e oitenta e seis milhões, quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e sete cruzados, setenta e sete centavos), para Cz$ 248.784.000,00 (duzentos e quarenta e oito milhões, setecentos e oitenta e quatro mil cruzados), mediante a utilização das seguintes parcelas: a) Cz$ 59.569.000,00 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e nove mil cruzados), parte da Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis; b) Cz$ 8.557,73 (oito mil, quinhentos e cinquenta e sete cruzados, setenta e três centavos), saldo da Reserva para Aplicação em Incentivos Fiscais; c) Cz$ 1.884.721,66 (hum milhão oitocentos e oitenta e quatro mil setecentos e vinte e um cruzados, sessenta e seis centavos), saldo da Reserva Decreto-Lei 756/69; d) Cz$ 494.271,49 (quatroçentos e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e um cruzados, quarenta e nove centavos), saldo dos Lucros de Exercícios Anteriores; e Cz$ 250.551,35 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e um cruzados, trinta e cinco centavos). Assim o artigo 5º "caput" do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º — O Capital Social é de Cz$ 248.784.000,00 (duzentos e quarenta e oito milhões, setecentos e oitenta e quatro mil cruzados), totalmente integralizados, dividido em 350.400.000 (trezentas e cinquenta milhões e quatrocentas mil)) Ações Nominativas ou ao portador, no valor nominal de Cz$ 0,71 (setenta e um centavos) cada uma, sendo 248.548,982 (duzentos e quarenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e duas) Ações Ordinárias e 101.851.018 (cento e um milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, dezoito) Ações Preferenciais". Discutida a matéria, decidiram os senhores acionistas presentes aprová-la por unanimidade, deixando de votar os legalmente impedidos. Franqueada a palavra e constatando-se não haver manifestação, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, o Sr. Secretário promoveu a leitura da Ata redigida, que foi achada conforme e aprovada pelos presentes. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão.

Belém, 17 de dezembro de 1986
NEWTON JESUS PIRES DA SILVA
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA
Certifico o arquivamento deste documento sob o n. 002481 em 29.12.86. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral

(Ext. N. 8700 - Reg. N. 21819 - Dia - 31.12.86)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Presidente: Pedro Thaumaturgo S. de Mello

NOT.TRT SJ nº 4266/86 Belém, 16. 12. 86

NOTIFICO C. A. DA SILVA EMPREITEIRO, atualmente em lugar incerto e não sabido, que foi designado o próximo dia 16.01.87, a partir das 15:00 horas (HBV), para julgamento do processo TRT RO 1407/86, em que são partes ESTACON ENGENHARIA S/A (recorrente) e DANIEL CARDOSO DE SOUZA e C.A. DA SILVA EMPREITEIRO (recorridos).

Saudações

ELIZABETH REGINA DE MIRANDA LEÃO
Chefe da Seção de Processos
(G .Nº 16519)

0957

TELEPARÁ
CGC No. 04.815.411/0001-96

Sistema Telebrás.
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ, REALIZADA EM 03.12.1986

Aos três dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis, às 09:00 (nove) horas, na sede social da empresa, sita à Travessa Doutor Moraes nº 21, reuniram-se conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado e no jornal "O LIBERAL", edições dos dias 25, 26 e 27 de novembro, acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. — TELEPARÁ, representando mais de dois terços do capital social com direito a voto. Foram escolhidos para dirigir os trabalhos o GAL. R/1, RUBENS LUZIO VAZ, representante do acionista Governo do Estado do Pará, Presidente e o Sr. ANTONIO DE PÁDUA KLAUTAU DE ARAÚJO GOMES, representante do acionista Telecomunicações Brasileiras S.A. — TELEBRÁS, Secretário. O Presidente declarou que de conformidade com o Edital acima mencionado, sendo o Capital Social, totalmente subscrito e integralizado atualmente de Cz$ 329.799.344,82 (trezentos e vinte e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e quatro cruzados e oitenta e dois centavos) a presente Assembléia reuniu-se para apreciar as duas propostas da Diretoria objetivando aumentá-lo para Cz$ 340.010.360,14 (trezentos e quarenta milhões, dez mil, trezentos e sessenta cruzados e catorze centavos). Passando ao item "a" da Ordem do Dia esclareceu-se que há uma Proposta para Aumento de Capital da Diretoria da TELEPARÁ, datada de 22.10.86 tendo recebido parecer favorável que propõe o aumento do Capital Social de Cz$ 329.799.344,82 (trezentos e vinte e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e quatro cruzados e oitenta e dois centavos) para Cz$ 330.010.055,43 (trezentos e trinta milhões, dez mil, cinqüenta e cinco cruzados e quarenta e três centavos) provenientes da participação financeira de Promitentes Assinantes (Portaria do Minicom nº 1361 — item 7), aumento esse a ser feito no montante de 638.517 ações preferenciais classe "A" dando-se à emissão das novas ações o preço unitário de Cz$ 0,770551 (setenta e sete centavos, cinco décimos e cinqüenta e um centésimos de centavos) que corresponde ao seu valor patrimonial elevando-se a parte daquele preço no valor global de Cz$ 281.328,80 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e oito cruzados e oitenta centavos) à conta de reserva para aumentar o capital nos termos do artº 182 § 1º alínea "a" da Lei nº 6.404/76, a título de ágio. O Presidente informou que o aviso relativo ao direito de preferência dos acionistas em subscrever o aumento, foi publicado com a antecedência legal no Diário Oficial do Estado e no jornal "O LIBERAL", edição do dia 23.10.86. Colocado em discussão e votação o item "a" da Ordem do Dia, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em decorrência da aprovação do item anterior foi colocado em apreciação o item "b" da Ordem do Dia, esclareceu-se que há uma Proposta para Aumento de Capital da Diretoria da TELEPARÁ, datada de 22.10.86, tendo recebido parecer favorável que propõe o aumento do capital social de Cz$ 330.010.055,43 (trezentos e trinta milhões, dez mil, cinqüenta e cinco cruzados e quarenta e três centavos) para Cz$ 340.010.360,14 (trezentos e quarenta milhões, dez mil, trezentos e sessenta cruzados e catorze centavos), proveniente de incorporação por reserva. Os registros contábeis da sociedade apresentam reservas passíveis de capitalização. Esta Diretoria propõe a incorporação ao Capital Social de Cz$ 5.494.229,41 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e vinte e nove cruzados e quarenta e um centavos), correspondente a Reserva de Isenção do Imposto de Renda e Cz$ 4.506.075,30 (quatro milhões, quinhentos e seis mil, setenta e cinco cruzados e trinta centavos), correspondente à Reserva de Ágio na Subscrição de Ações, sendo que a diferença permanecerá na própria conta. O Presidente informou que a presente capitalização independe do direito de preferência nos termos da legislação vigente. Colocado em discussão e votação o item "b" da Ordem do Dia, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em decorrência da aprovação do item anterior foi colocado em apreciação o item "c" da Ordem do Dia que trata das alterações dos artigos 5º e 16 do Estatuto Social. Foram submetidas aos acionistas as seguintes redações: Artº 5º — O Capital da Sociedade é de Cz$ 340.010.360,14 (trezentos e quarenta milhões, dez mil, trezentos e sessenta cruzados e catorze centavos). Artº 16. O Capital Social é representado por 285.719.855 (duzentos e oitenta e cinco milhões, setecentas e dezenove mil, oitocentas e cinqüenta e cinco) ações ordinárias; 494.689.965 (quatrocentos e noventa e quatro milhões, seiscentas e oitenta e nove mil, novecentas e sessenta e cinco) ações preferenciais classe "A"; 7.126.347 (sete milhões, cento e vinte e seis mil, trezentas e quarenta e sete) ações preferenciais classe "B"; 212.494.304 (duzentos e doze milhões, quatrocentas e noventa e quatro mil, trezentas e quatro) ações preferenciais classe "C", todas nominativas. As redações foram aprovadas por unanimidade. E nada mais havendo a tratar a reunião foi suspensa para lavratura desta Ata, que após lida foi achada conforme e assinada pelos presentes.

RUBENS LUZIO VAZ
GOV. EST. PARÁ
Presidente da A.G.E.

ANTONIO DE PÁDUA KLAUTAU DE ARAÚJO GOMES
TELEBRÁS
Secretário

TEREZINHA BARBOSA MARQUES
SUDAM

MARIA JOSÉ MAUÉS OHASHI
IDESP

JOSÉ MARIA BONFIM DE ALMEIDA
ACIONISTA

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o arquivamento deste documento sob o número abaixo:
22 dez. 86 002460
Sec. Geral
ALFREDO COELHO

(Ext.nº 8701-Reg. nº 21821-Dia: 31.12.86)

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

* LEI Nº 5.361 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1986

Modifica a Lei Estadual nº... 5.146, de 06 de julho de 1984.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 25 da Lei nº 5.146, de 06 de julho de 1984, com a alteração dada pela Lei nº 5.296, de 23 de dezembro de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25 - .....

§ 1º - É facultado aos Deputados e ex-Deputados estaduais que hajam exercido, em qualquer época mandatos eletivos de Vereador Municipal, Deputado Estadual ou Deputado Federal, computarem esses períodos para efeitos de percepção dos benefícios de que trata esta Lei, desde que recolham, sucessiva e mensalmente a partir do deferimento do pedido e em 30 (trinta) parcelas, as contribuições referentes aos mandatos exercidos.

§ 2º - Aos Deputados e ex-Deputados Estaduais que se enquadrarem nos benefícios desta Lei, será facultado computarem qualquer tempo de serviço público prestado ao Estado do Pará, desde que não se faça contagem em dobro e não se compute o tempo já utilizado para concessão de outros proventos de inatividade, procedendo-se o correspondente recolhimento de contribuições nas mesmas bases do § 1º deste artigo.

§ 3º - As contribuições de que tratam os parágrafos 1º e 2º deste artigo serão fixados com base nos recolhimentos atuais dos Deputados Estaduais sendo reajustados sempre que houver elevações nas contribuições destes, obrigando se a Assembléia Legislativa a idêntico recolhimento nas formas do item II do Art. 18 desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 10 de dezembro de 1986.

LAÉRCIO DIAS FRANCO
Governador do Estado, em exercício
LUIS ROBERTO COELHO DE SOUSA MEIRA
Secretário de Estado de Justiça
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

* Republicada por ter saído com incorreções no D.O. nº.... 25.879, do dia 11 de dezembro de 1986.

DECRETO Nº 4658 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1986

Homologa a Resolução nº 094 de 23 de dezembro de 1986, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 91, item IV da Constituição Estadual.

DECRETA

Art. 1º - Fica homologada a anexo Resolução nº 094 de 23 de dezembro de 1986, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, que fixa o novo valor dos Auxílios Natalidade e Funeral aos Segurados do IPASEP.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de dezembro de 1986

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 094 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1986

Fixa o novo valor dos auxílios natalidade e funeral aos segurados do IPASEP.

O Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 5.011, de 16 de dezembro de 1981 e,

CONSIDERANDO a proposta apresentada pelo Presidente da Autarquia e aprovada pelo Conselho Previdenciário em sessão do dia de dezembro de 1986,

RESOLVE

Art. 1º - O valor do Auxílio Natalidade de que trata o artigo 26 da Lei nº 5.011 de 16 de dezembro de 1981, fica fixado em 2 (dois) valores de referência Regional, obedecidas as normas em vigor para seu pagamento.

Art. 2º - O valor do Auxílio Funeral de que trata o artigo 39 da Lei nº 5.011 de 1981, fica fixado em 3 (três) Valores de Referência Regional.

Art. 3º - O reajuste dos valores dos Auxílios, serão automáticos, de acordo com alterações monetárias do Valor de Referência Regional.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, em 23 de dezembro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Presidente do Conselho Previdenciário

DECRETO No. 4659 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1986

Homologa a Resolução n. 095 de 23 de dezembro de 1986, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 91, item IV da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1o. — Fica homologada a anexa Resolução n. 095 de 23 de dezembro de 1986, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, que autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de Cz$ 47.875.000,00 (Quarenta e sete milhões oitocentos e setenta e cinco mil cruzados), destinados a atender despesas com encargos da Instituição.

Art. 2o. — Os efeitos da Resolução homologada por este ato, retroagirão seus efeitos a partir de 1o. de outubro de 1986.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de dezembro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO No. 095 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1986

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no corrente exercício.

O Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando a decisão tomada na sessão do dia 23 de dezembro de 1986, tendo em vista os termos do ofício da Presidência do IPASEP,

RESOLVE:

Art. 1o. — Autorizar o Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, abrir no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de Cz$ 47.875.000,00 (QUARENTA E SETE MILHÕES OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL CRUZADOS), destinados a atender despesas com encargos da Instituição.

Parágrafo Único — O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, obedece a seguinte classificação orçamentária:

4302.0103090202.001 - Manutenção do Conselho Previdenciário
Natureza da Despesa
3.1.1.1 - Pessoal Civil 55.000,00
4302.0315070212.008 - Manutenção do IPASEP
Natureza da Despesa
3.1.1.1 - Pessoal Civil 5.600.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais 200.000,00
4302.0415824952.019 - Encargos com Inativos e Pensionistas
Natureza da Despesa
3.2.5.2 - Pensionistas 500.000,00
4302.0510573162.021 - Prosseguimento das Obras de Construção do Conjunto Dr. Antonio Teixeira Gueiros
Natureza da Despesa
4.1.1.0 - Obras e Instalações 9.500.000,00
4302.0510573161.005 - Construção de Unidades Habitacionais no Interior
Natureza da Despesa
4.1.1.0 - Obras e Instalações 30.020.000,00
4302.0515084822.027 - Concessão de Empréstimos aos Segurados do IPASEP
Natureza da Despesa
4.2.7.0 - Concessão de Empréstimos 2.000.000,00

Art. 2o. — Os recursos para cobertura deste crédito correrão a conta da Anulação Parcial e Total de dotações orçamentárias no valor de Cz$..... 8.375.735,09 (OITO MILHÕES TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO CRUZADOS E NOVE CENTAVOS) e Excesso de Arrecadação no valor de Cz$ 39.499.264,91 (TRINTA E NOVE MILHÕES QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO CRUZADOS E NOVENTA E UM CENTAVOS), consoante prescreve os incisos II e III do § 1o. do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação:

4302.0215070211.001 - Implantação de Agências e Representações no Interior do Estado
Natureza da Despesa
4.1.1.0 - Obras e Instalações 150.000,00
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis 500.000,00
4302.0315070212.008 - Manutenção do IPASEP
Natureza da Despesa
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis 155.750,00
4.2.6.0 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras 110.000,00
4302.0315844942.011 - Capacitação de Recursos Humanos
Natureza da Despesa
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais 100.000,00
4302.0315844942.012 - Contribuição para o Programa de Formação do Servidor Público - PASEP
Natureza da Despesa
3.2.8.0 - Contribuição p/Formação do Patrimônio do Servidor Público 85.636,99
4302.0413754282.013 - Assistência Médica aos Segurados do IPASEP
Natureza da Despesa
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 3.422.000,00
4302.0413754282.014 - Assistência Odontológica aos Segurados do IPASEP
Natureza da Despesa
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 2.000.000,00
4302.0415814862.016 - Encargos Assistenciais aos Segurados do IPASEP
Natureza da Despesa
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 500.000,00
4302.0415814862.017 - Serviço Social de Integração de Pessoal
Natureza da Despesa
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 125.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações 50.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00
4302.0508420251.003 - Construção de Unidade Escolar no Conjunto Residencial Marechal Cordeiro de Farias
Natureza da Despesa
4.3.1.1 - Auxílio para Despesa de Capital 500.000,00

4302.0515080332.025 - Amortização e Encargos de Financiamento da Caixa Econômica Federal do Pará
Natureza da Despesa
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada 100.000,00
4302.0515080332.026 - Amortização e Encargos de Financiamento do Banco Nacional da Habitação
Natureza da Despesa
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada 150.000,00
4302.0615070212.029 - Implementação da Receita
Natureza da Despesa
3.1.2.0 - Material de Consumo 50.555,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais 50.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 19.700,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 29.120,00
4302.0615070242.030 - Manutenção do Serviço de Processamento de Dados
Natureza da Despesa
3.1.2.0 Material de Consumo 101.240,60
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais 33.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 61.732,50
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 62.000,00

Art. 3o. — Esta Resolução retroagirá seus efeitos a partir de 1o. de outubro de 1986.

Sala das Sessões do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, em 23 de dezembro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO No. 095 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1986

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no corrente exercício.

O Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando a decisão tomada na sessão do dia 23 de dezembro de 1986, tendo em vista os termos do ofício da Presidência do IPASEP.

RESOLVE:

Art. 1o. — Autorizar o Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, abrir no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de Cz$ 47.875.000,00 (QUARENTA E SETE MILHÕES OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL CRUZADOS), destinados a atender despesas com encargos da Instituição.

Parágrafo Único — O crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, obedece a seguinte classificação orçamentária:
4302.0103090202.001 - Manutenção do Conselho Previdenciário
Natureza da Despesa
3.1.1.1 - Pessoal Civil 55.000,00
4302.0315070212.008 - Manutenção do IPASEP
Natureza da Despesa
3.1.1.1 - Pessoal Civil 5.600.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais 200.000,00
4302.0415824952.019 - Encargos com Inativos e Pensionistas
Natureza da Despesa
3.2.5.2 - Pensionistas 500.000,00
4302.0510573162.021 - Prosseguimento das Obras de Construção do Conjunto Dr. Antonio Teixeira Gueiros
Natureza da Despesa
4.1.1.0 - Obras e Instalações 9.500.000,00
4302.0510573161.005 - Construção de Unidades Habitacionais no Interior
Natureza da Despesa
4.1.1.0 - Obras e Instalações 30.020.000,00

DECRETO Nº 4660 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1986.

Homologa a Resolução nº 003/86, do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a aprovação do Orçamento Programa Anual, através da Lei nº 5286, de 10 de dezembro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologada a Resolução nº 003/86, de Conselho Superior de Desenvolvimento, de 29 de dezembro de 1986.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de dezembro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO Nº 4661 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1986.

Homologa a Resolução nº 001/86, do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a aprovação do Orçamento Programa Anual, através da Lei nº 5286, de 10 de dezembro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologada a Resolução nº 001/86, do Conselho Superior de Desenvolvimento, de 29 de dezembro de 1986.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de dezembro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO Nº 4662 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1986.

Homologa a Resolução nº 002/86, do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a aprovação do Orçamento Programa Anual, através da Lei nº 5286, de 10 de dezembro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologada a Resolução nº 002/86, do Conselho Superior de Desenvolvimento, de 29 de dezembro de 1986.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de dezembro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO Nº 4663 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1986.

Abre à Polícia Militar do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cz$ 7.250.000,00 para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 5.286, de 10 de dezembro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Polícia Militar do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cz$ 7.250.000,00 (sete' mil e duzentos e cinquenta mil cruzados), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único — O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:
Órgão: Polícia Militar do Estado 3000
Unid. Orçam.: Polícia Militar do Estado 3001
Função: Defesa Nacional e Segurança Pública 06
Programa: Administração 07
Subprograma: Administração Geral 021
Atividade: Coordenação Geral e Funcionamento das Organizações Militares 2.095
3112.01 - Pessoal Militar - Vencimentos e Vantagens Fixas Cz$ 7.250.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
Órgão: Polícia Militar do Estado 3000
Unid. Orçam.: Polícia Militar do Estado 3001
Função: Defesa Nacional e Segurança Pública 06
Programa: Segurança Pública 30
Subprograma: Policiamento Militar 177
Projeto: Reforma de Unidade da Polícia Militar do Estado 1.076
4110.00 - Obras e Instalações Cz$ 850.000,00
Órgão: Secretaria de Estado de Educação 1600
Unid. Orçam.: Secretaria de Estado de Educação 1601
Função: Educação e Cultura 08
Programa: Administração 07
Subprograma: Edificações Públicas 025
Projeto: Construção de Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Educação 1.118
4110.00 - Obras e Instalações Cz$ 3.000.000,00
Programa: Ensino de Primeiro Grau 42
Subprograma: Alimentação e Nutrição 427
Atividade: Manutenção da Merenda Escolar 2.051
4120.00 - Equipamento e Material Permanente Cz$ 3.000.000,00
Programa: Ensino de Segundo Grau 43
Subprograma: Ensino Polivalente 199
Atividade: Aparelhamento da Rede Escolar de Segundo Grau 1.035
4120.00 - Equipamento e Material Permanente Cz$ 400.000,00

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 12 de dezembro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado, 30 de dezembro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 4664 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1986

Homologa a Resolução nº 015/86, de 11 de dezembro de 1986, do Conselho Deliberativo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 015/86, de 11.12.86, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento de 1986, no valor de Cz$ 13.000,00 (TREZE MIL CRUZADOS), destinados a atender despesas consignadas no orçamento vigente.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 11 de dezembro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de dezembro de 1986

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretario de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 015/86, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1986

Autoriza a abertura de Crédito Suplemenatr no valor de Cz$ 13.000,00 (TREZE MIL CRUZADOS).

A Presidente do Conselho Deliberativo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a insuficiência orçamentaria na Rubrica 3113-00,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aberto em favor do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, o Crédito Suplementar no valor de Cz$ 13.000,00 (TREZE MIL CRUZADOS), provenientes de Recursos do Estado destinados a reforço da dotação orçamentária

Parágrafo Único- o Crédito Suplementar de que trata o caput deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:
Órgão: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará 5000
Unidade Orçam.: Departamento Administrativo 5001
Função: Saúde e Saneamento 13
Programa: Administração 07
Sub-Programa: Administração Geral 021
Atividade: Funcionamento do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará 2001
3113-00- Obrigações Patronais 13.000
Total: 13.000

Art. 2º- Os recursos necessários a execução da presente Resolução correrão à conta da anulação parcial da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente.
Órgão: Centro de hemoterapia e Hematologia do Pará 5000
Unidade Orçam.: Departamento Administrativo 5001
Função: Saúde e Saneamento 13
programa: Administração 07
Sub-Programa: Administração Geral 021
Atividade: Funcionamento do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará 2001
3111.01- Vencimentos e Vantagens Fixas 13.000
Total: 13.000

Art. 3º- Os efeitos desta resolução vigorarão a partir de 11 de dezembro de 1986, revogando-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ- HEMOPA, em 11 de dezembro de 1986.

Dra. LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Presidente do Conselho Deliberativo do HEMOPA

DECRETO No. 4665 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1986

Abre a Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado de Justiça, o crédito suplementar no valor de Cz$ 653.243,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente,

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6o. da Lei n. 5.286, de 10 de dezembro de 1985,

DECRETA:

Art. 1o. — Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado de Justiça, o crédito suplementar no valor de Cz$ 653.243,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS CRUZADOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único — O crédito suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:
Órgão : Encargos Gerais do Estado 3100
Unidade Orçam.: Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado de Justiça 3103
Função: Judiciária 02
Programa: Processo Judiciário 04
Subprograma: Ação Judiciária 013
Atividade: Encargos com Débitos Precatórios 2.107
3191.00 - Diversas Despesas de Custeio - Sentenças Judiciárias Cz$ 653.243,00

Art. 2o. — Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com o item I, § 1o. do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3o. — Os efeitos deste Decreto retroagirão a 1o. de novembro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de dezembro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO No. 4666 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1986

Abre à Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédiro Suplementar no valor de Cz$ 1.764.000,00, para reforço da dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6o. da Lei n. 5.286, de 10 de dezembro de 1985,

DECRETA:

Art. 1o. — Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cz$ 1.764.000,00 (HUM MILHÃO SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL CRUZADOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único — O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:
Órgão: Encargos Gerais do Estado 3100
Unid. Orç.: Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda 3101
Função: Assistência e Previdência 15
Programa: Previdência 82
Subprograma: Previdência Social a Inativos e Pensionistas 495
Atividade: Encargos com Inativos Militar 2.103
3113.00 - Obrigações Patronais Cz$ 64.000,00
3251.00 - Transferências à Pessoas-Inativos Cz$ 1.700.000,00

Art. 2o. — Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1o. do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964:
Órgão: Secretaria de Estado de Educação 1600
Unid. Orç.: Secretaria de Estado de Educação 1601
Função: Educação e Cultura 08
Programa: Educação Física e Desportos 46
Subprograma: Parques Recreativos e Desportivos 228
Projeto: Construção de Unidades de Educação Física e Desportos 1.121
4110.00 - Obras e Instalações Cz$ 1.764.000,00

Art. 3o. — Os efeitos deste Decreto retroagirão a 12 de dezembro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de dezembro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO No. 4667 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1986

Homologa a Resolução n. 1873/86, de 25 de novembro de 1986, do Departamento de Estradas de Rodagem-DER.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1o. — Fica homologada a Resolução n. 1873/86, de 25 de novembro de 1986, do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, que estima a Receita e Fixa a Despesa, do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, para o exercício financeiro de 1987.

Art. 2o. — Este Decreto entrará em vigor a partir de 1o. de janeiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de dezembro de 1986

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

0959

R E S O L U Ç Ã O Nº 1873, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1986

Estima a Receita e fixa a Despesa do Departamento de Estradas de Rodagem para o exercício financeiro de 1987

O CONSELHO RODOVIÁRIO ESTADUAL, usando da atribuição que lhe confere a alínea c do artigo 5º do Decreto-Lei nº 32, de 7 de julho de 1969, e de acordo com a deliberação tomada por unanimidade em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º - O Orçamento-Programa anual do Departamento de Estradas de Rodagem para o exercício financeiro de 1987 estima a Receita em Cz$ 326.049,000,00 (trezentos e vinte e seis milhões e quarenta e nove mil cruzados), e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita do Departamento de Estradas de Rodagem para o exercício financeiro de 1987 será arrecadada de acordo com a legislação em vigor e obedecerá à classificação constante do Anexo 2 - RECEITA, na forma seguinte:

	Cz$ 1,00	Cz$ 1,00
RECEITAS CORRENTES		
Receita Tributária	200.000	
Receita Patrimonial	100.000	
Receita de Serviços	350.000	
Transferências Correntes	190.771.000	
Outras Receitas Correntes	350.000	191.771.000
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	500.000	
Transferências de Capital	133.678.000	
Outras Receitas de Capital	100.000	134.278.000
Total Geral da Receita		326.049.000

Art. 3º - A Despesa do Departamento de Estradas de Rodagem para o exercício financeiro de 1987 será realizada conforme a discriminação constante do Anexo 2 - DESPESA, e de acordo com a seguinte classificação funcional programática:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

		Cz$ 1,00	Cz$ 1,00
A -	DESPESA POR FUNÇÃO		
16	- Transporte	326.049.000	326.049.000
B -	DESPESA POR PROGRAMA		
07	- Administração	148.121.000	
08	- Administração Financeira	66.500.000	
82	- Previdência	2.500.000	
88	- Transporte Rodoviário	109.178.000	326.049.000
C -	DESPESA POR SUBPROGRAMA		
021	- Administração Geral	147.021.000	
025	- Edificações Públicas	1.100.000	
033	- Dívida Interna	40.000.000	
034	- Dívida Externa	26.500.000	
495	- Previdência Social e Inativos e Pensionistas	2.250.000	
531	- Rodovias	44.766.000	
534	- Estradas Vicinais	64.412.000	326.049.000
D -	DESPESA POR PROJETOS/ATIVIDADES		
D.1	Projetos		
1001	- Construção e Ampliação de Unidades do DER-PA.	1.100.000	
1002	- Construção, Pavimentação, Melhoramento e Restauração de Rodovias	44.766.000	
1003	- Construção e Melhoramento de Ramais Vicinais	64.412.000	110.278.000
D.2	- Atividades		
2001	- Funcionamento dos Serviços Administrativos	147.021.000	
2002	- Amortização e Encargos de Financiamentos (Dívida Interna)	40.000.000	
2003	- Amortização e Encargos de Financiamentos (Dívida Externa)	26.500.000	
2004	- Encargos com Inativos e Pensionistas	2.250.000	215.771.000
	TOTAL.....		326.049.000
E -	DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		
3.0.0.0.00	- DESPESAS CORRENTES	191.771.000	
3.1.0.0.00	- Despesas de Custeio	142.085.000	
3.1.1.0.00	- Pessoal	92.885.000	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	25.500.000	
3.1.3.0.00	- Serviços de Terceiros e Encargos	21.200.000	
3.1.9.0.00	- Diversas Despesas de Custeio	2.500.000	
3.2.0.0.00	- Transferências Correntes	49.686.000	
3.2.3.0.00	- Transferências a Instituições Privadas	100.000	
3.2.5.0.00	- Transferências a Pessoas	2.886.000	
3.2.6.0.00	- Encargos da Dívida Interna	20.000.000	
3.2.7.0.00	- Encargos da Dívida Externa	25.500.000	
3.2.8.0.00	- Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP	1.200.000	
4.0.0.0.00	- DESPESAS DE CAPITAL	134.278.000	
4.1.0.0.00	- Investimentos	113.278.000	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	110.278.000	
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente	2.000.000	
4.1.9.0.00	- Diversos Investimentos	1.000.000	
4.3.0.0.00	- Transferências de Capital	21.000.000	
4.3.5.0.00	- Amortização da Dívida Interna	20.000.000	
4.3.6.0.00	- Amortização da Dívida Externa	1.000.000	
	TOTAL GERAL DA DESPESA		326.049.000

Art. 4º - Fica a Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem autorizada a :

I - abrir créditp suplementar no decorrer do exercício de 1987, até o limite correspondente a 80% (oitenta por cento) do Total Geral da Despesa fixada nesta Resolução, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos as disponibilidades caracterizadas nos itens I a IV do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - reforçar dotações relativas às despesas com Pessoal, inclusive os Inativos, Pensionistas e Salário-Familia, no valor correspondente aos reajustes salariais concedidos por ato legal que o regulamente, usando as prerrogativas prescritas nos itens I a IV do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

III - realizar operações de crédito, por antecipação da receita, obdecido o limite previsto no artigo 76 da Constituição Política do Estado do Pará ;

IV - promover as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o efetivo comportamento da Receita, a fim de obter, na execução, o equilíbrio orçamentário, nos termos do Título VI, Capitulo I, da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964;

V - considerar automaticamente suplementadas, pelo valor do excesso de arrecadação efetivamente realizado sobre a previsão orçamentária, as dotações que corresponderem às receitas a elas vinculadas, devendo ser baixada Portaria necessária à sua efetivação.

Art. 5º - Ficarão sob a orientação e supervisão da Diretoria de Planejamento do DER-PA todas as alterações orçamentárias, movimentação e aplicação dos recursos repassados, inclusive as Operações de Crédito (Recursos a Negociar) a realizar no exercício.

Art. 6º - Os créditos especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 1986, ao serem reabertos na forma do § 4º do artigo 62 da Constituição, serão reclassificados em conformidade com a classificação adotada na presente Resolução:

Art. 7º - Esta Resolução vigorará no exercício financeiro de 1987, a partir de 1º de janeiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO RODOVIÁRIO ESTADUAL, 25 DE NOVEMBRO DE 1986.

ENGº. ALIRIO CESAR DE OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0474 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1986

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 4.135, de 30 de dezembro de 1985, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD),

RESOLVE:

I- Suplementar em Cz$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZADOS) a dotação do subelemento de despesa 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Atividades Funcionamento do Tribunal de Justiça do Estado e Cz$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL CRUZADOS), a dotação do subelemento de despesa 3211.02 - Despesas Variáveis da Atividade Distribuição da Justiça na Capital;

II- Para atender a suplementação de que trata o item anterior, o subelemento de despesa 3111.02 - Despesas Variáveis fica reduzido em Cz$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZADOS), da Atividade Funcionamento do Tribunal de Justiça do Estado e o subelemento de despesa 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas fica reduzido em Cz$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL CRUZADOS) da atividade Distribuição da Justiça na Capital.

III - Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), passará a ter a seguinte configuração:

ÓRGÃO: Poder Judiciário	0400
UNIDADE ORÇAM: Tribunal de Justiça do Estado e Juizado de Direito	0401
FUNÇÃO: Judiciária	02
PROGRAMA: Processo Judiciário	04
SUBPROGRAMA: Ação Judiciária	013
ATIVIDADE: Funcionamento do Tribunal de Justiça do Estado.	2005

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Cz$ 33.224.676,00
3111.02 - Despesas Variáveis Cz$ 4.164.435,00
2006
ATIVIDADE:Distribuição da Justiça na Capital
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Cz$ 12.409.167,00
3111.02 - Despesas Variáveis Cz$ 2.450.635,00
IV - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de dezembro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Raymundo Hélio de Paiva Mello

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 3.963

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 21 do Regimento Interno, e

- Considerando a necessidade do deslocamento do Juiz RAIMUNDO HOLANDA REIS até o Município de Monte Alegre;

R E S O L V E:

conceder ao mesmo, 04 diárias, no período de 16 a 19 de dezembro findo, segundo a legislação vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 19 de dezembro de 1986.

(a) Raymundo Hélio de Paiva Mello-Presidente

ATO Nº 3.964

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 6558/86,

R E S O L V E:

conceder a funcionária GUAJARINA MONTEIRO de SOUSA, Técnico Judiciário, Classe "Especial", do Quadro de Pessoal permanente deste Tribunal, (60) sessenta dias de licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, no período de 07.12.86 a 04.02.87, de acordo com o laudo do exame médico nº 400/86, expedido pela Delegacia Federal de Saúde da 2ª Região.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 24 de dezembro de 1986

(a) Raymundo Hélio de Paiva Mello-Presidente

ATO Nº3.965

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, e em cumprimento a decisão deste Tribunal em sessão extraordinária de 22.12.86.

R E S O L V E:

conceder ao Juiz WILSON DE JESUS MARQUES da SILVA, membro efetivo desta Corte, trinta(30) dias de licença para tratar de interesses particulares, a partir do dia 26.12.86, nos termos do art. 6º, II da Resolução nº 9.177/72 do colendo TSE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 24 de dezembro de 1986.

(a) Raymundo Hélio de Paiva Mello-Presidente

ATO Nº 3.966

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 6759-a/86,

R E S O L V E:

Antecipar as férias regulamentares relativas ao exercício de 1987, da funcionária requisitada da SEDUC, MARIA DE NAZARÉ BRITO LEÃO, lotada nesta Corte na Secretaria de Coordenação Eleitoral, para serem gozadas no período de 05.01 a 03.02.87, fixadas anteriormente pelo Ato nº 3.940/86, em 01 a 30.6.87.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 24 de dezembro de 1986.

(a) Raymundo Hélio de Paiva Mello-Presidente

ATO Nº 3.967

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento a decisão desta Corte, em sessão plenária de 23.12.86, e à vista do Proc. nº 1137/86,

R E S O L V E:

designar a Dra. MARIA RITA ASSUNÇÃO RODRIGUES DE LIMA, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, para exercer as funções de Juíza Eleitoral da 11ª Zona sediada na referida Comarca.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 24 de dezembro de 1986.

(a) Raymundo Hélio de Paiva Mello-Presidente

ATO Nº 3.968

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

01- dissolver a Comissão Apuradora designada pelos Atos nºs 3.920, e 13.11.86; 3.926 e 3.928, de 19.11.86 respectivamente;

02- determinar que os funcionários do Quadro Permanente deste T.R., retornem aos setores em que estão lotados;

03- autorizar a devolução dos funcionários requisitados dos Órgãos: Banco do Estado do Pará S.A, Secretaria de Administração, Assembléia Legislativa do Estado, IAPAS e INAMPS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 26 de dezembro de 1986

(a) Raymundo Hélio de Paiva Mello-Presidente

ERRATA

Diário Oficial de 17.12.86, 2º Caderno, pg.13

"Ato nº 3.946, de 5.12.86": onde se lê "no período de 01.12.86 a 31.03.86", leia-se "no período de 01.12.86 a 31.03.87. (G.Nº 16534)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Irawaldyr Rocha

Procuradoria

PORTARIA Nº 053, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1986

O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Conselho de Contas dos Municípios, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Estabelecer a seguinte escala para as férias dos funcionários, para o ano de 1987.

- ÁUREA STELA GAIA CARDOSO	05/01 a 03/02/87
- LÚCIA MARIA FERNANDES D. DA MOTTA	02/02 a 03/03/87
- RAIMUNDO HÉLIO SOBRINHO	11/06 a 10/07/87
- MARIA TEREZA PINTO VIANNA	06/04 a 06/05/87
- Mª ROSETE VIANA DE S. BRASIL	02/02 a 03/03/87
- LUIS CLAUDIO LEÃO MONTEIRO	01/06 a 30/06/87
- RAIMUNDA DA SILVA BRITO	01/07 a 30/07/87
- CLAUDIO SÉRGIO F. DE OLIVEIRA	06/07 a 04/08/87
- Mª AMÉLIA ALVES PIMENTA	06/07 a 25/07/87
- JACIMAR GURJÃO VELOSO	01/07 a 30/07/87
- VALÉRIA Mª A. FRANCO DE SÁ	28/12 a 26/01/88
- REGINALDO DA MOTTA C. DE MELLO	05/01 a 03/02/87

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

EXPEDITO LEAL RIBEIRO
Procurador Chefe

PORTARIA Nº 054, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1986

O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Conselho de Contas dos Municípios, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 20 (vinte) dias de férias a servidora VALERIA MARIA ALBUQUERQUE FRANCO DE SÁ, Assessora de Nível Médio, desta Procuradoria, referente ao período de 85 a 86, a contar de 26/12/86 a 14/01/87.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

EXPEDITO LEAL RIBEIRO
Procurador Chefe

PORTARIA Nº 055, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1986

O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Conselho de Contas dos Municípios, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 20 (vinte) dias de férias a servidora ÁUREA STELA GAIA CARDOSO, Chefe de Gabinete, desta Procuradoria, referente ao período de 85 a 86, a contar de 05/01/87 a 24/01/87

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

EXPEDITO LEAL RIBEIRO
Procurador Chefe

PORTARIA Nº 056, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1986 0960

O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Conselho de Contas dos Municípios, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor REGINALDO DA MOTTA CORRÊA DE MELO, Secretário desta Procuradoria, referente ao período de 85 a 86, a contar de 05/01 a 03/02/87.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

EXPEDITO LEAL RIBEIRO
Procurador Chefe (G.Nº 16531)

ANÚNCIO

ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A – PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO
CGC/MF No. 20.722.575/0001-25

CAPITAL AUTORIZADO: Cz$ 112.471.685,60
CAPITAL SUBSCRITO: Cz$ 58.962.503,80
CAPITAL INTEGRALIZADO: Cz$ 58.425.203,80

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 8 DE DEZEMBRO DE 1986.

Às 16,00 horas do dia 8.12.86, na sede social, sita na Rua do Cruzeiro n. 1.145, Vila Icoaraci, Município de Belém, Estado do Pará, reuniu-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Alexandrino Garcia, para deliberarem sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 157.804.755 (Cento e cinquenta e sete milhões, oitocentos e quatro mil, setecentas e cinquenta e cinco) ações nominativas, sendo 50.000.005 (Cinquenta milhões e cinco) ordinárias e 107.804.750 (Cento e sete milhões, oitocentos e quatro mil, setecentas e cinquenta) preferenciais, no valor de Cz$ 0,04 (quatro centavos) cada uma, sendo que as Ordinárias serão subscritas pela ABC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A – ABC EMPAR e as Preferenciais subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM, conforme autorização expedida pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, de acordo com as condições estabelecidas no Ofício GS-03866/86, de 4 de dezembro de 1986, cuja cópia será anexada à presente. Finalmente, o Sr. Presidente informou que a posição do capital sob os ângulos de "Autorizado", "Subscrito" e "Integralizado", dividido por natureza e classe de ações, antes do aporte dos recursos do FINAM e da ABC EMPAR, é a seguinte:

Ações Natureza	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
Ordinárias	64.997.387,12	52.103.677,76	52.103.677,76	1.302.591.944
Preferenciais	47.474.298,48	6.858.826,04	6.321.526,04	171.470.651
TOTAIS	112.471.685,60	58.962.503,80	58.425.203,80	1.474.062.595

Com abstenção de voto dos legalmente impedidos, foi aprovada por unanimidade a emissão, colocação, subscrição e integralização das ações pertinentes ao aumento de capital ora aprovado. A reunião foi suspensa pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas nos Boletins de Subscrição, providência a ser tomada pela Diretoria. Reaberta a sessão, o Presidente informou que as subscrições haviam sido efetivadas. A reunião foi encerrada com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade. Belém (PA), 18 de dezembro de 1986. aa.) Alexandrino Garcia, Presidente - Alexandrino Garcia - Luiz Alberto Garcia - Agenor Alves Garcia - Osvaldo Antonio Garcia - Vinicio Degani - Valdir Melgaço Barbosa - Dario José Bernardes.
Declaro que a presente é cópia fiel do original, transcrito em livro próprio.
ALEXANDRINO GARCIA
Presidente do Conselho
Visto: Adv. SÁTIRO DE ARAÚJO GRAMA - OAB/MG. 28.686

ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A – PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO
CGC/MF No. 20.722.575/0001-25

CAPITAL AUTORIZADO: Cz$ 112.471.685,60
CAPITAL SUBSCRITO: Cz$ 58.962.503,80
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA: Cz$ 6.312.190,20
CAPITAL A SUBSCREVER: Cz$ 47.196.991,60

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 50.000.005 (Cinquenta milhões e cinco) Ações Ordinárias Nominativas, do valor nominal de Cz$ 0,04 (quatro centavos) cada uma, no valor total de Cz$ 2.000.000,20 (Dois milhões de cruzados e vinte centavos), subscritas pela ABC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A – ABC EMPAR, cuja emissão, dentro do limite do capital social autorizado, foi deliberada em reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de dezembro de 1986. Integralização neste ato mediante capitalização de créditos de contrato de mútuo.

Subscritor	Endereço	Exercício	N. de Ações	Valor Cz$
ABC Empreendimentos e Participações S/A-ABC EMPAR, CGC/MF n. 17.835.026/0001-52	Av. Industrial n. 2.689, Uberlândia-MG.	1986	50.000.005	2.000.000,20

SUBSCRITOR
ABC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A - ABC EMPAR

ALEXANDRINO GARCIA *WILSON LUIZ DA COSTA*
Belém (PA), 08 de dezembro de 1986
ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A – PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO
ALEXANDRINO GARCIA *Diretor Presidente* *CPF/MF 004.985.486-00*
WILSON LUIZ DA COSTA *Diretor* *CPF/MF 015.371.218-04*

ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A – PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO
CGC/MF No. 20.722.575/0001-25

CAPITAL AUTORIZADO: Cz$ 112.471.685,60
CAPITAL SUBSCRITO: Cz$ 58.962.503,80
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA: Cz$ 6.312.190,20
CAPITAL A SUBSCREVER: Cz$ 47.196.991,60

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 107.804.750 (Cento e sete milhões, oitocentos e quatro mil e setecentas e cinquenta) Ações Preferenciais Nominativas, do valor nominal de Cz$ 0,04 (quatro centavos) cada uma, no valor total de Cz$ 4.312.190,00 (Quatro milhões trezentos e doze mil cento e noventa cruzados), subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A-BASA, na forma prevista no Decreto-Lei n. 1.376/74, cuja emissão, dentro do limite do capital social autorizado, foi deliberada em reunião do Conselho de Administração, realizada em 08 de dezembro de 1986.

Subscritor	Endereço	Exercício	N. de Ações	Valor Cz$
Fundo de Investimentos da Amazônia S/A-BASA-CGC. MF. n. 04.902.979/0001-44	Av. Presidente Vargas, 800 Belém-PA	1986	107.804.750	4.312.190,00

SUBSCRITOR
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA – FINAM,
operado pelo Banco da Amazônia S/A-BASA

Juvêncio Antonio V. Dias *Resp. pela Dir. Financeira*
Célio Braga Wanderley *1121-Ch. de Dept? Int?*

Belém (PA), 17 de dezembro de 1986

ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A – PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO
ALEXANDRINO GARCIA *Diretor Presidente* *CPF/MF 004.985.486-00*
WILSON LUIZ DA COSTA *Diretor* *CPF/MF 015.371.218-04*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o n. 002472 em 23 dez 86. Alfredo Coelho - Secretário.

(Ext. No. 8699 - Reg. No. 21819 - Dt - 31.12.86)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADERNO 2
ESTADO DO PARÁ

Diário Oficial

0961

ANO XCV 97º DA REPÚBLICA — Nº 25.891

BELÉM — QUARTA- FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1986

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4654 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1986

Aprova os Quadros de Detalhamento da Despesa dos Órgão da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados os Quadros de Detalhamento da Despesa, em anexo, fixados no Orçamento do Estado para o exercício de 1987, através da Lei nº 5.347, de 21 de novembro de 1986.

Art. 2º - As alterações nos Quadros de Detalhamento da Despesa mencionadas no artigo anterior, desde que não contrariem o programa de trabalho e a natureza da despesa orçamentária, serão autorizadas pelo Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, através de Portaria.

Art. 3º - Este Decreto vigorará durante o exercício de 1987, a partir de 01 de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de dezembro de 1986

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

Poder Legislativo
01.00 - Assembléia Legislativa do Estado

CZS 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1987 — RECURSOS DO TESOURO

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
0101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
0101.01010012.001	PROCESSAMENTO LEGISLATIVO DO ESTADO	3111.01	00	83.194	
		3111.02	00	30.972	
		3113.00	00	8.003	
		3120.00	00	8.200	
		3131.00	00	760	
		3132.00	00	12.639	
		3191.00	11	1	
		3192.00	11	1	
		3253.00	00	134	
		3255.00	11	1	
		3257.00	01	1	
		3259.00	11	1	
		3292.00	00	1	
		4110.00	00	5	
		4120.00	00	5.250	
		4192.00	00	1	149.161

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
149.156	5	122.300	21.605	5.256	149.161

02.01 - Tribunal de Contas do Estado

CZS 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1987 — RECURSOS DO TESOURO

0200 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
0201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
0201.01020022.002	FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADACAO E APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS	3111.01	00	40.176	
		3111.02	00	3.150	
		3113.00	00	3.094	
		3120.00	00	2.640	
		3131.00	00	600	
		3132.00	00	3.748	
		3192.00	00	61	
		3253.00	00	84	
		3292.00	00	6	
		4120.00	00	3.700	57.704
0201.01824952.144	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3113.00	00	120	
		3192.00	00	1	
		3251.00	00	2.400	
		3252.00	00	24	
		3253.00	00	12	
		3259.00	00	1	2.558

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
60.262		49.560	7.002	3.700	60.262

03.01 - Conselho de Contas dos Municípios

CZS 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA EXERCICIO DE 1987

0962

0300 - CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
0301 - CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
0301.01.020021.001	ADAPTACAO E CONSERVACAO DAS INSTALACOES DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	4110.00	00	423	423
0301.01.020212.004	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	3111.01	00	25.181	
		3111.02	00	1.000	
		3113.00	00	1.200	
		3120.00	00	600	
		3131.00	00	404	
		3132.00	00	1.873	
		3192.00	00	30	
		3253.00	00	22	
		4120.00	00	1.300	31.690

RECURSOS ORDINARIOS	RECURSOS VINCULADOS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
32.113		27.403	2.987	1.723	32.113

Poder Judiciário
04.01 - Tribunal de Justiça do Estado e Juizado de Direito

CZS 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA EXERCICIO DE 1987

0400 - PODER JUDICIARIO
0401 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO E JUIZADO DE DIREITO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
0401.02040131.002	REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO	4120.00	00	260	260
0401.02040132.005	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	3111.01	00	36.312	
		3111.02	00	2.164	
		3113.00	00	5.047	
		3120.00	00	1.000	
		3131.00	00	72	
		3132.00	00	2.700	
		3191.00	00	1	
		3192.00	00	166	
		3253.00	00	78	
		3254.00	00	50	
		3255.00	00	75	
		3257.00	00	1	
		3259.00	00	10	
		3291.00	00	11	
		3292.00	00	1	
		4110.00	00	200	
		4120.00	00	100	
		4192.00	00	1	48.779
0401.02040132.006	DISTRIBUICAO DA JUSTICA NA CAPITAL	3111.01	00	13.208	
		3111.02	00	1.350	
		3120.00	00	110	
		3131.00	00	1	
		3132.00	00	300	
		3192.00	00	8	
		3253.00	00	25	
		4120.00	00	150	15.152
0401.02040132.007	DISTRIBUICAO DA JUSTICA NO INTERIOR	3111.01	00	20.098	
		3111.02	00	2.274	
		3120.00	00	455	
		3131.00	00	1	
		3132.00	00	800	
		3192.00	00	70	
		3253.00	00	84	
		4110.00	00	353	
		4120.00	00	469	24.601
0401.02040132.008	DISTRIBUICAO DA JUSTICA CRIMINAL NA CAPITAL	3111.01	00	8.983	
		3111.02	00	1.293	
		3120.00	00	250	
		3131.00	00	11	
		3132.00	00	280	
		3192.00	00	50	
		3253.00	00	25	
		4120.00	00	150	11.032
0401.02040132.009	CONTROLE DA APLICACAO DA JUSTICA	3111.01	00	642	
		3111.02	00	427	
		3120.00	00	100	
		3131.00	00	1	
		3132.00	00	150	
		3192.00	00	11	
		3253.00	00	1	
		4120.00	00	150	1.472
0401.02040132.111	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE DOCUMENTACAO E INFORMACAO	3120.00	00	64	
		3131.00	00	60	
		3132.00	00	110	
		4120.00	00	400	634
0401.02040132.135	MANUTENCAO DO JUIZADO DE MENORES	3120.00	00	15	
		3131.00	00	23	
		3132.00	00	15	
		4120.00	00	10	63
0401.02040132.136	MANUTENCAO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA	3111.01	00	1.365	
		3111.02	00	400	
		3113.00	00	25	
		3120.00	00	150	
		3131.00	00	10	
		3132.00	00	180	
		3192.00	00	10	
		3253.00	00	3	
		4110.00	00	50	
		4120.00	00	300	
		4192.00	00	10	2.603
0401.02070212.112	OPERACIONALIZACAO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MICROFILMAGEM	3132.00	00	308	308
0401.02824952.145	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3113.00	00	1.476	
		3192.00	00	1	
		3251.00	00	29.544	
		3252.00	00	60	
		3253.00	00	12	
		3259.00	00	1	31.094

RECURSOS ORDINARIOS	RECURSOS VINCULADOS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
135.998		125.096	7.802	3.100	135.998

04.02 - Auditoria Militar do Estado

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1987 — CZ$ 1.000,00

0400 - PODER JUDICIARIO
0402 - AUDITORIA MILITAR DO ESTADO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
0402.02040132.010	DISTRIBUICAO DA JUSTICA MILITAR NO ESTADO	3111.01	00	894	
		3111.02	00	22	
		3112.02	00	3	
		3113.00	00	60	
		3120.00	00	40	
		3131.00	00	3	
		3132.00	00	60	
		3191.00	00	1	
		3192.00	00	3	
		3253.00	00	12	
		3259.00	00	2	
		4110.00	00	60	
		4120.00	00	210	
		4192.00	00	1	1.371

RECURSOS ORDINARIOS	RECURSOS VINCULADOS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
1.371		991	109	271	1.371

0963

Poder Executivo

11.01 - Gabinete do Governador

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1987 — CZ$ 1.000,00

1100 - GABINETE DO GOVERNADOR
1101 - GABINETE DO GOVERNADOR

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1101.03070202.011	COORDENACAO GERAL DO GABINETE DO GOVERNADOR	3120.00	01	1.322	
		3132.00	01	3.688	
		4120.00	01	205	5.215
1101.03070212.012	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO GOVERNADOR	3111.01	01	8.198	
		3111.02	01	794	
		3112.01	01	1.920	
		3112.02	01	190	
		3113.00	01	498	
		3120.00	01	2.943	
		3131.00	01	600	
		3132.00	01	9.027	
		3192.00	01	136	
		3253.00	01	34	
		4120.00	01	616	
		4192.00	01	1	24.957
1101.03070212.013	FUNCIONAMENTO DA REPRESENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO NO RIO DE JANEIRO	3111.01	01	144	
		3111.02	01	60	
		3113.00	01	90	
		3120.00	01	108	
		3131.00	01	12	
		3132.00	01	640	
		3192.00	01	1	
		3253.00	01	1	
		4120.00	01	33	
		4192.00	01	1	1.167
1101.03070212.014	FUNCIONAMENTO DA REPRESENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO EM BRASILIA	3111.01	01	564	
		3111.02	01	60	
		3113.00	01	150	
		3120.00	01	188	
		3131.00	01	12	
		3132.00	01	640	
		3192.00	01	1	
		3253.00	01	1	
		4120.00	01	30	1.646

RECURSOS ORDINARIOS	RECURSOS VINCULADOS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
	32.985	12.704	19.398	803	32.985

11.02 - Gabinete do Vice-Governador

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1987 — CZ$ 1.000,00

1100 - GABINETE DO GOVERNADOR
1102 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1102.03070212.016	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	3111.01	01	729	
		3111.02	01	86	
		3112.01	01	111	
		3112.02	01	86	
		3113.00	01	48	
		3120.00	01	812	
		3131.00	01	250	
		3132.00	01	1.044	
		3192.00	01	1	
		3253.00	01	12	
		4120.00	01	244	
		4192.00	01	1	3.424
1102.15814862.017	ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	3120.00	01	4	
		3132.00	01	20	
		3259.00	01	2	26

RECURSOS ORDINARIOS	RECURSOS VINCULADOS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
	3.450	1.072	2.133	245	3.450

11.03 - Consultoria Geral do Estado

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1987 — CZS 1.000,00

1100 - GABINETE DO GOVERNADOR
1103 - CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1103.03070212.018	FUNCIONAMENTO DA CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	3111.01	01	554	
		3111.02	01	129	
		3113.00	01	36	
		3120.00	01	27	
		3131.00	01	12	
		3132.00	01	60	
		3192.00	01	1	
		3253.00	01	12	
		4120.00	01	61	892

RECURSOS ORDINARIOS	RECURSOS VINCULADOS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
	892	731	100	61	892

0964

12.01 - Ministério Público

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1987 — CZS 1.000,00

1200 - MINISTERIO PUBLICO
1201 - MINISTERIO PUBLICO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1201.02040142.019	FUNCIONAMENTO DO MINISTERIO PUBLICO	3111.01	00	20.300	
		3111.02	00	100	
		3113.00	00	360	
		3120.00	00	80	
		3131.00	00	35	
		3132.00	00	150	
		3192.00	00	15	
		3253.00	00	10	
		4110.00	00	20	
		4120.00	00	200	21.770
1201.02040142.020	FUNCIONAMENTO DAS REPRESENTACOES NO INTERIOR	3111.01	00	11.800	
		3111.02	00	1.060	
		3113.00	00	180	
		3120.00	00	50	
		3131.00	00	60	
		3132.00	00	100	
		3192.00	00	10	
		3253.00	00	6	
		4110.00	00	20	
		4120.00	00	185	13.471
1201.02040142.114	FUNCIONAMENTO DOS ORGAOS COLEGIADOS	3111.01	00	380	
		3111.02	00	30	
		3113.00	00	60	
		3120.00	00	20	
		3131.00	00	15	
		3132.00	00	40	
		3192.00	00	1	
		3253.00	00	1	
		4120.00	00	150	697
1201.02824952.146	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3113.00	00	168	
		3192.00	00	1	
		3251.00	00	3.324	
		3252.00	00	12	
		3253.00	00	12	
		3259.00	00	1	3.518

RECURSOS ORDINARIOS	RECURSOS VINCULADOS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
39.456		38.303	578	575	39.456

12.02 - Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1987 — CZS 1.000,00

1200 - MINISTERIO PUBLICO
1202 - MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1202.02040142.021	DEFESA DO INTERESSE DO ESTADO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS	3111.01	00	2.676	
		3111.02	00	57	
		3113.00	00	132	
		3120.00	00	15	
		3131.00	00	12	
		3132.00	00	14	
		3192.00	00	1	
		3253.00	00	12	
		4120.00	00	9	2.928
1202.02824952.147	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3113.00	00	12	
		3192.00	00	1	
		3251.00	00	1.544	
		3252.00	00	12	
		3253.00	00	84	
		3259.00	00	1	1.754

RECURSOS ORDINARIOS	RECURSOS VINCULADOS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
4.682		4.629	44	9	4.682

12.03 - Ministério Público junto ao Conselho de Contas dos Municípios

CZS 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1987 — RECURSOS DO TESOURO

1200 - MINISTERIO PUBLICO
1203 - MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1203.02040142.022	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA JUNTO AO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	3111.01	01	3.170	
		3111.02	01	451	
		3113.00	01	392	
		3120.00	01	951	
		3131.00	01	200	
		3132.00	01	124	
		3192.00	01	10	
		3253.00	01	12	
		4110.00	01	25	
		4120.00	01	123	
		4192.00	01	10	4.612

-RECURSOS ORDINARIOS	--RECURSOS VINCULADOS	--PESSOAL E ENC. SOCIAIS	-OUTRAS DESP. CORRENTES	--DESPESAS DE CAPITAL	-TOTAL
	4.612	4.025	429	158	4.612

13.01 - Secretaria de Estado de Administração SEAD

CZS 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1987 — RECURSOS DO TESOURO

1300 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
1301 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1301.03070211.007	AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES OFICIAIS	3120.00	00	6.188	6.188
1301.03070212.023	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	3111.01	00	12.873	
		3111.02	00	790	
		3113.00	00	646	
		3120.00	00	1.104	
		3131.00	00	662	
		3132.00	00	3.333	
		3192.00	00	10	
		3253.00	00	45	
		4120.00	00	1.050	20.513
		3132.00	00	29	29
1301.03070431.008	REORGANIZACAO DO PODER EXECUTIVO	3131.00	00	2.362	2.362
1301.03070431.009	AMPLIACAO E IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS	3132.00	00	176	176
1301.03070431.010	AMPLIACAO E IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS MATERIAIS	3111.02	00	161	
		3131.00	00	264	425
1301.03072172.025	TREINAMENTO PARA O SISTEMA ADMINISTRATIVO ESTADUAL				

-RECURSOS ORDINARIOS	--RECURSOS VINCULADOS	--PESSOAL E ENC. SOCIAIS	-OUTRAS DESP. CORRENTES	--DESPESAS DE CAPITAL	-TOTAL
29.693		14.515	14.128	1.050	29.693

14.01 - Secretaria de Estado de Agricultura SAGRI

CZS 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1987 — RECURSOS DO TESOURO

1400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
1401 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1401.04070202.026	COORDENACAO DA POLITICA DE AGRICULTURA	3120.00	00	150	
		3131.00	00	30	
		3132.00	00	585	765
1401.04070212.027	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3111.01	00	45.184	
		3111.02	00	1.236	
		3113.00	00	12.875	
		3120.00	00	2.961	
		3131.00	00	1.650	
		3132.00	00	1.900	
		3192.00	00	300	
		3253.00	00	60	
		4120.00	00	502	66.668
1401.04090452.028	MANUTENCAO DA COMISSAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO AGRICOLA	3111.02	00	137	
		3120.00	00	270	
		3131.00	00	5	
		3132.00	00	901	
		4120.00	00	194	696
1401.04100801.012	FOMENTO A FRUTICULTURA TROPICAL	3111.02	00	125	
		3120.00	00	599	
		3131.00	00	297	1.021
1401.04100801.013	FOMENTO AS CULTURAS ALIMENTARES	3111.02	00	195	
		3120.00	00	2.760	
		3132.00	00	240	3.195
1401.04100801.114	FOMENTO A HEVEICULTURA	3111.02	00	60	
		3120.00	00	375	
		3131.00	00	624	
		3132.00	00	15	
		4120.00	00	13	1.087
1401.04100801.124	APOIO A PRODUCAO DE FIBRAS TEXTEIS	3111.02	00	39	
		3120.00	00	1.650	
		3132.00	00	23	1.712
1401.04100881.015	FOMENTO A CRIACAO DE PEQUENOS E MEDIOS ANIMAIS	3111.02	00	65	
		3120.00	00	2.200	
		3131.00	00	273	
		3132.00	00	3	
		4120.00	00	54	2.595

0966

1401.04100881.024	FOMENTO A INSEMINACAO ARTIFICIAL	3111.02 00	78		
		3120.00 00	160		
		3131.00 00	3		
		3132.00 00	4		
		4120.00 00	1	246	
1401.04100891.024	FOMENTO A PISCICULTURA	3111.02 00	114		
		3120.00 00	451		
		3131.00 00	9		
		4120.00 00	60	634	
1401.04144271.115	FOMENTO A OLERICULTURA	3111.02 00	80		
		3120.00 00	441		
		3131.00 00	11		
		3132.00 00	15	547	
1401.04150872.030	PROFILAXIA E COMBATE AS DOENCAS DOS ANIMAIS	3111.02 00	317		
		3120.00 00	177		
		4120.00 00	20	514	
1401.04160452.031	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMACAO DO MERCADO AGRICOLA	3120.00 00	141		
		3132.00 00	65		
		4120.00 00	98	304	
1401.04160972.032	MANUTENCAO DO CONVENIO DE CLASSIFICACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3111.02 00	200		
		3120.00 00	34		
		3132.00 00	132		
		4120.00 00	245	611	
1401.04181101.025	APOIO AO ASSOCIATIVISMO RURAL	3111.02 00	112		
		3120.00 00	156		
		3131.00 00	21		
		3132.00 00	218	507	
1401.04181122.033	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES REGIONAIS	3111.02 00	700		
		3120.00 00	639		
		3131.00 00	197		
		3132.00 00	635		
		4120.00 00	213	2.384	
1401.04452171.026	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3120.00 00	2		
		3131.00 00	6		
		3132.00 00	12	20	

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
83.506		61.577	20.529	1.400	83.506

14.02 - SAGRI - Entidades Supervisionadas

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1987 — CZS 1.000,00

1400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
1402 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1402.04070212.801	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	3211.01	00	21.870	
		3211.02	00	100	
		4311.02	00	154	22.124
1402.04070212.820	ATIVIDADES A CARGO DA COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZACAO INDUSTRIALIZACAO E COMERCIALIZACAO AGROPECUARIA	3212.01	01	28.215	
		3212.02	11	2.750	30.965
1402.04180571.802	PROJETOS A CARGO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA	3212.01	01	21.138	
		3212.02	01	2.233	
		4311.01	01	6.317	29.688
1402.04180572.802	ATIVIDADES A CARGO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA	3212.01	01	31.237	
		3212.02	01	2.781	
		4311.01	01	1.283	35.301
1402.11623472.821	ATIVIDADES A CARGO DOS FRIGORIFICOS E MATADOURO DO PARA S/A	3212.01	00	931	
		3212.01	11	2.249	3.180

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
23.055	98.203	105.640	7.864	7.754	121.258

15.01 - Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo - SECDET

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1987 — CZS 1.000,00

1500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
1501 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1501.08070212.034	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	3111.01	00	9.113	
		3111.02	00	766	
		3113.00	00	423	
		3120.00	00	150	
		3131.00	00	621	
		3132.00	00	1.301	
		3192.00	00	31	
		3253.00	00	36	
		3254.00	00	12	
		4120.00	00	107	12.560
1501.08460202.035	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS	3111.01	00	591	
		3111.02	00	100	
		3113.00	00	144	
		3120.00	00	43	
		3131.00	00	17	
		3132.00	00	35	
		3192.00	00	5	
		4120.00	00	11	946
1501.08462242.036	IMPLEMENTACAO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS	3120.00	00	363	
		3131.00	00	72	
		3132.00	00	525	960
1501.08480202.038	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA	3111.01	00	700	
		3111.02	00	10	
		3113.00	00	21	
		3120.00	00	64	
		3131.00	00	79	
		3132.00	00	98	
		3192.00	00	1	
		4120.00	00	7	980
1501.08480222.039	IMPLEMENTACAO E OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO PUBLICO	3120.00	00	300	
		3131.00	00	200	
		3132.00	00	263	
		4120.00	00	290	1.053

1501.08482472.041	IMPLEMENTACAO AS ATIVIDADES CULTURAIS	3120.00	00	15	
		3131.00	00	618	
		3132.00	00	803	
		3254.00	00	41	
		4120.00	00	341	1.818
1501.08482472.121	FUNCIONAMENTO DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM	3120.00	00	20	
		3131.00	00	8	
		3132.00	00	112	
		4120.00	00	521	661
1501.03482472.138	IMPLEMENTACAO E OPERACIONALIZACAO DOS NUCLEOS REGIONAIS	3120.00	00	17	
		3131.00	00	21	
		3132.00	00	394	
		4120.00	00	47	479
1501.11653632.043	IMPLEMENTACAO AS ATIVIDADES TURISTICAS	3120.00	00	17	
		3131.00	00	75	
		3132.00	00	204	296

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
19.753		11.904	6.525	1.324	19.753

0967

15.02 · SECDET · Entidades Supervisionadas

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1987 — CZS 1.000,00

1500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
1502 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1502.05221372.804	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA	3211.01	01	16.242	
		3211.02	01	8.917	
		4311.01	01	1.400	26.559
1502.08460212.803	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE	3211.01	01	1.771	
		3211.02	01	957	
		4311.01	01	280	3.008
1502.08462271.803	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE	4311.01	01	1.000	1.000
1502.08480202.826	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO CULTURAL TANCREDO NEVES	3211.01	00	32	
		3211.02	00	458	490
1502.08480212.826	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO CULTURAL TANCREDO NEVES	3211.01	00	5.834	
		3211.02	00	8.886	
		4311.01	00	1.000	15.720
1502.08482461.826	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO CULTURAL TANCREDO NEVES	3211.01	00	1.269	
		3211.02	00	959	
		4311.01	00	2.500	4.728
1502.08482471.826	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO CULTURAL TANCREDO NEVES	3211.02	00	2.156	2.156
1502.08482472.826	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO CULTURAL TANCREDO NEVES	3211.01	00	2.579	
		3211.02	00	4.020	
		4311.01	00	1.135	7.734
1502.11653631.822	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	3212.02	00	250	250
1502.11653632.822	ATIVIDADES A CARGO DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	3212.01	01	6.759	
		3212.02	01	5.618	
		4311.01	01	2.500	14.877
1502.11653641.822	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	3212.02	00	100	100
1502.11653642.822	ATIVIDADES A CARGO DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	3212.02	00	160	160

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
31.338	45.444	34.486	32.481	9.815	76.782

16.01 · Secretaria de Estado de Educação SEDUC

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1987 — CZS 1.000,00

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
1601 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1601.08070202.044	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	3111.01	00	300	
		3111.02	00	150	
		3113.00	00	5	
		3120.00	00	129	
		3131.00	00	450	
		3132.00	00	230	
		3253.00	00	1	
		4120.00	00	150	1.406
1601.08070212.045	FUNCIONAMENTO DO COLEGIO ESTADUAL ANTONIO LEMOS	3231.00	00	500	
		4331.01	00	100	600
1601.08070212.046	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES REGIONAIS DE EDUCACAO	3120.00	00	60	
		3132.00	00	450	
		4120.00	00	400	910
1601.08070212.047	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3120.00	00	100	
		3131.00	00	30	
		3132.00	00	200	
		4120.00	00	400	730
1601.08070212.122	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3111.01	00	762.684	
		3111.02	00	107.627	
		3113.00	00	38.950	
		3120.00	00	1.000	
		3131.00	00	100	
		3132.00	00	5.000	
		3192.00	00	400	
		3253.00	00	23.063	
		3259.00	00	100	
		4120.00	00	1.000	
		4192.00	00	61	939.930
1601.08070251.061	RECUPERACAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	3132.00	00	283	283
1601.08070432.148	PARTICIPACAO NO PROGRAMA DE MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	3120.00	00	9	
		3132.00	00	50	
		4120.00	00	50	109
1601.08072172.050	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3111.02	00	1.024	
		3120.00	00	599	
		3131.00	00	2.850	
		3132.00	00	5.837	9.510
1601.08090402.124	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO	3120.00	00	80	
		3132.00	00	100	
		4120.00	00	100	280

0968

1601.08090442.149	PARTICIPACAO DO ESTADO NO PROGRAMA SEEC/SEC	3111.02 .00.	22.		
		3132.00 .00.	12.	34.	
1601.08420452.150	ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	3111.02 .00.	20.		
		3120.00 .00.	6.		
		3132.00 .00.	41.		
		4120.00 .00.	4.	71.	
1601.08421881.033	RECUPERACAO E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR DE PRIMEIRO GRAU	3132.00 .00.	3.041.		
		4120.00 .00.	900.	3.941.	
1601.08421881.034	PROGRAMACAO A CARGO DO SALARIO EDUCACAO	4130.00 .04.	73.656.	73.656.	
1601.08421882.048	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	3120.00 .00.	500.		
		3132.00 .00.	900.		
		4120.00 .00.	150.	1.550.	
1601.08421902.049	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR	3111.02 .00.	400.		
		3120.00 .00.	100.		
		3132.00 .00.	300.		
		4120.00 .00.	500.	1.300.	
1601.08424272.051	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	3111.02 .00.	150.		
		3120.00 .00.	900.		
		3131.00 .00.	10.		
		3132.00 .00.	400.		
		4120.00 .00.	630.	1.690.	
1601.08431991.035	RECUPERACAO E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR DE SEGUNDO GRAU	3120.00 .00.	200.		
		3132.00 .00.	3.672.		
		4120.00 .00.	800.	4.872.	
1601.08431992.052	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	3111.02 .00.	5.000.		
		3120.00 .00.	50.		
		3132.00 .00.	300.		
		4120.00 .00.	178.	5.528.	
1601.08452132.053	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPLETIVO	3111.02 .00.	500.		
		3120.00 .00.	50.		
		3132.00 .00.	400.		
		4120.00 .00.	100.	1.050.	
1601.08462232.056	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	3111.02 .00.	250.		
		3120.00 .00.	200.		
		3131.00 .00.	150.		
		3132.00 .00.	400.		
		4120.00 .00.	100.	1.100.	
1601.08470221.036	ORGANIZACAO DAS BIBLIOTECAS SETORIAIS	3120.00 .00.	10.		
		3132.00 .00.	115.		
		4120.00 .00.	130.	255.	
1601.08472352.057	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO	3111.02 .00.	190.		
		3120.00 .00.	20.		
		3132.00 .00.	100.		
		3254.00 .00.	2.500.		
		4120.00 .00.	40.	2.850.	
1601.08472372.126	APOIO AO ESTUDANTE CARENTE	3120.00 .00.	3.		
		3131.00 .00.	4.		
		3132.00 .00.	5.		
		3254.00 .00.	13.		
		4120.00 .00.	12.	37.	
1601.08472372.151	PARTICIPACAO DO ESTADO NO PROGRAMA FAE/SEC	4312.00 .00.	2.000.	2.000.	
1601.08492522.062	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	3111.02 .00.	300.		
		3120.00 .00.	654.		
		3132.00 .00.	300.		
		4120.00 .00.	1.100.	2.354.	

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
982.390.	73.656.	940.636.	32.904.	82.506.	1.056.046.

16.02 - SEDUC - Entidades Supervisionadas

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1987 — CZS 1.000,00

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
1602 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1602.08070202.805	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	3211.01	01	372.	372.
1602.08070212.805	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	3211.01	01	43.559.	
		3211.02	01	969.	
		4311.01	01	300.	49.828.
1602.08070251.805	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	4311.01	01	400.	400.
1602.08482471.827	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO CARLOS GOMES	3211.01	00	11.850.	
		3211.02	00	2.150.	
		4311.01	00	1.000.	15.000.

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
15.000.	50.600.	60.781.	3.119.	1.700.	65.600.

17.01 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1987 — CZS 1.000,00

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
1701 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1701.03080211.040	APARELHAMENTO DO SISTEMA FAZENDARIO	4120.00	01	171.	171.
1701.03080212.063	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FAZENDARIO	3111.01	01	92.400.	
		3111.02	01	3.698.	
		3113.00	01	4.800.	
		3120.00	01	33.589.	
		3131.00	01	418.	
		3132.00	01	24.304.	
		3192.00	01	200.	
		3252.00	01	15.	
		4192.00	01	15.	135.551.
1701.03080231.041	DESENVOLVIMENTO DA INTEGRACAO FISCO-CONTRIBUINTE	3132.00	01	15.	15.
1701.03080302.064	MANUTENCAO DO PROJETO CIATA	3111.02	01	8.	
		3120.00	01	2.	
		3132.00	01	14.	24.

1701.03082172.066	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3111.02	01	10	
		3120.00	01	2	
		3131.00	01	5	
		3132.00	01	10	27

RECURSOS ORDINARIOS	RECURSOS VINCULADOS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
	135.788	101.132	34.470	186	135.788

17.02 · SEFA · Entidades Supervisionadas

0969

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1987 — CZS 1.000,00

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
1702 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1702.10573161.806	PROJETOS A CARGO DA CIA. DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA - PLANO NACIONAL DA HABITACAO POPULAR - PLANHAP	4312.00	14	317.316	317.316
1702.10575751.806	PROJETOS A CARGO DA CIA. DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA - PLANO NACIONAL DA HABITACAO POPULAR - PLANHAP	4312.00	14	55.446	55.446

RECURSOS ORDINARIOS	RECURSOS VINCULADOS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
	372.762			372.762	372.762

18.01 · Secretaria de Estado de Justiça SEJU

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1987 — CZS 1.000,00

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
1801 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1801.02070212.067	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	3111.01	01	1.468	
		3111.02	01	60	
		3113.00	01	156	
		3120.00	01	100	
		3131.00	01	72	
		3132.00	01	698	
		3192.00	01	50	
		3253.00	01	10	
		4120.00	01	193	
		4192.00	01	1	2.808
1801.02070212.068	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO PENITENCIARIO	3111.01	01	146	
		3111.02	01	12	
		3113.00	01	3	
		3120.00	01	5	
		3131.00	01	170	
		3132.00	01	25	
		3192.00	01	1	
		3253.00	01	2	
		4120.00	01	5	
		4192.00	01	1	370

RECURSOS ORDINARIOS	RECURSOS VINCULADOS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
	3.178	1.857	1.121	200	3.178

18.02 · SEJU · Entidades Supervisionadas

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1987 — CZS 1.000,00

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
1802 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1802.02040151.807	PROJETOS A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	4311.01	00	2.283	2.283
1802.02040152.807	ATIVIDADES A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	3211.01	00	9.901	
		3211.02	00	10.001	
		4311.01	00	234	
		4311.02	00	20	20.156
1802.15070212.808	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA	3211.01	03	97.614	
		3211.02	03	13.719	
		4311.01	03	1.015	
		4311.02	03	275	112.623
1802.15070251.808	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA	4311.01	00	2.000	2.000
1802.15814862.808	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA	3211.02	03	34.231	
		4311.01	00	2.035	
		4311.01	03	835	37.191

RECURSOS ORDINARIOS	RECURSOS VINCULADOS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
26.494	147.759	107.515	58.001	8.737	174.253

19.01 · Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral · SEPLAN

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1987 — CZS 1.000,00

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
1901 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1901.03070212.070	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3111.01	01	23.629	
		3111.02	01	2.306	
		3113.00	01	5.797	
		3120.00	01	1.090	
		3131.00	01	526	
		3132.00	01	4.848	
		3191.00	03	5	
		3192.00	01	100	

		3231.00	01	36	
		3253.00	03	1	
		4110.00	01	40	
		4120.00	01	499	
		4192.00	01	1	38.878
1901.03072172.072	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3120.00	01	35	
		3131.00	01	53	
		3132.00	01	87	175
1901.03090202.073	COORDENACAO GERAL DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO	3111.02	01	35	
		3120.00	01	12	
		3132.00	01	128	175
1901.03090202.074	FUNCIONAMENTO DOS ORGAOS COLEGIADOS DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO - SEP	3111.02	01	19	
		3120.00	01	5	
		3131.00	01	85	
		3132.00	01	4	113
1901.03090402.076	COORDENACAO E ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMACAO DE TRABALHO DO ESTADO	3120.00	01	80	
		3131.00	01	42	
		3132.00	01	300	422
1901.03090402.129	ASSESSORAMENTO AS ADMINISTRACOES MUNICIPAIS	3120.00	01	181	
		3132.00	01	517	698
1901.03090402.130	DESENVOLVIMENTO DE ACOES REGIONALIZADAS	3111.02	01	66	
		3120.00	01	186	
		3132.00	01	280	532

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
	40.993	31.853	8.600	540	40.993

1 0970

19.02 - SEPLAN - Entidades Supervisionadas

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA EXERCICIO DE 1987 CZS 1.000,00

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
1902 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1902.03070242.809	ATIVIDADES A CARGO DO PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA	3211.01	01	1	
		3211.02	01	1	
		4311.01	01	1	3
1902.03090212.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	3211.01	01	27.717	
		3211.02	01	2.510	
		4311.01	01	200	30.427
1902.03092172.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	3211.01	01	20	
		3211.02	01	50	70
1902.03100442.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	3211.01	03	25	
		3211.02	01	390	415
1902.03100452.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	3211.01	01	75	
		3211.02	01	280	355
1902.03100552.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	3211.01	01	66	
		3211.02	01	200	266
1902.03100572.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	3211.02	01	234	234
1902.07401831.811	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE ARAGUAIA-TOCANTINS	4311.01	00	5	5
1902.07401831.812	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARQUIPELAGO DO MARAJO	4311.01	00	5	5
1902.14804771.810	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	4311.01	00	1.417	1.417
1902.15844942.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	3211.02	01	230	230
1902.16915722.824	ATIVIDADES A CARGO DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS	3212.01	01	12.707	
		3212.02	01	854	13.561

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
1.427	45.561	40.611	4.749	1.628	46.988

20.01 - Secretaria de Estado de Saúde Pública SESPA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA EXERCICIO DE 1987 CZS 1.000,00

2000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
2001 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
2001.13070202.081	COORDENACAO GERAL DO SISTEMA DE SAUDE	3120.00	01	214	
		3131.00	01	194	
		3132.00	01	290	698
2001.13070202.082	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE	3111.01	01	280	
		3120.00	01	16	
		3132.00	01	22	318
2001.13754281.050	APARELHAMENTO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	4120.00	00	9.936	9.936
2001.13754282.083	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SAUDE	3111.01	01	155.720	
		3111.02	01	9.936	
		3113.00	01	7.836	
		3120.00	01	46.743	
		3131.00	01	3.159	
		3132.00	01	4.861	
		3192.00	01	120	
		3253.00	01	1.068	229.443
2001.13754292.084	PROGRAMACAO A CARGO DO HOSPITAL BARROS BARRETO	3231.00	01	2.640	2.640

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
9.936	233.099	174.840	58.259	9.936	243.035

20.02 - SESPA - Entidades Supervisionadas

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1987 — CZS 1.000,00

2000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
2002 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
2002.13070212.815	ATIVIDADES A CARGO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA	3211.01	01	6.768	
		3211.02	01	1.070	
		4311.01	00	105	7.943
2002.13754282.813	ATIVIDADES A CARGO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	3231.00	00	35.885	35.885
2002.13754282.814	ATIVIDADES A CARGO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	3231.00	00	8.764	8.764
2002.13754282.815	ATIVIDADES A CARGO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA	3211.02	01	98	
		4311.01	01	5	103
2002.13764471.816	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA	4311.01	00	10.000	
		4311.01	14	10.000	20.000

RECURSOS ORDINARIOS	RECURSOS VINCULADOS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
54.754	17.441	6.268	45.817	20.110	72.195

0971

21.01 - Secretaria de Estado de Segurança Pública SEGUP

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1987 — CZS 1.000,00

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
2101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
2101.06070202.085	FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	3120.00	01	10	
		3131.00	01	779	
		3132.00	01	28	817
2101.06070212.086	ATIVIDADE DE APOIO AO FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	3120.00	01	143	
		3131.00	01	26	
		3132.00	01	33	202
2101.06070212.087	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3111.01	01	59.146	
		3111.02	01	2.589	
		3113.00	01	2.952	
		3120.00	01	304	
		3131.00	01	641	
		3132.00	01	180	
		3192.00	01	376	
		3253.00	01	348	67.138
2101.06300202.089	COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	3120.00	01	481	
		3131.00	01	541	
		3132.00	01	316	1.338
2101.06301741.052	APARELHAMENTO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	4120.00	01	84	84
2101.06301742.090	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DA POLICIA CIVIL	3120.00	01	2.800	
		3131.00	01	730	
		3132.00	01	3.868	7.398
2101.06301792.091	FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE POLICIA CIENTIFICA	3120.00	01	1.162	
		3131.00	01	384	
		3132.00	01	1.455	3.001
2101.06302172.092	FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA DE POLICIA	3120.00	01	103	
		3131.00	03	50	
		3132.00	01	120	270

RECURSOS ORDINARIOS	RECURSOS VINCULADOS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
	80.248	65.137	15.027	84	80.248

21.02 - SEGUP - Entidades Supervisionadas

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1987 — CZS 1.000,00

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
2102 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
2102.03070212.817	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA	3211.01	00	2.225	
		3211.02	00	133	
		4311.01	00	15	2.373

RECURSOS ORDINARIOS	RECURSOS VINCULADOS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
2.373	2.225	139		10	2.373

22.01 - Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - SEVOP

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1987 — CZS 1.000,00

2200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS
2201 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
2201.02040251.053	CONSTRUCAO , REFORMA E AMPLIACAO DE FORUNS E RESIDENCIAS	4110.00	00	2.462	
		4110.00	01	38	2.500
2201.02040251.122	CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	4110.00	01	500	500

2201.03070202.093	COORDENACAO GERAL DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS	3120.00	01	650	
		3131.00	01	163	
		3132.00	01	700	1.513
2201.03070212.094	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3111.01	01	4.440	
		3111.02	01	239	
		3113.00	01	228	
		3120.00	01	500	
		3131.00	01	900	
		3132.00	01	903	
		3192.00	01	300	
		3253.00	01	36	
		4120.00	01	550	
		4192.00	01	50	8.143
2201.03070212.140	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES REGIONAIS	3120.00	01	100	
		3131.00	01	225	
		3132.00	01	125	
		4120.00	01	100	550
2201.03070251.054	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS PUBLICOS	4110.00	01	8.500	8.500
2201.03070251.055	CONSTRUCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO	4110.00	01	1.000	1.000
2201.03070251.056	CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DAS UNIDADES REGIONAIS	4110.00	01	10.000	10.000
2201.03080301.058	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ARRECADADORAS E FISCALIZADORAS	4110.00	01	575	575
2201.04180251.123	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	4110.00	01	150	150
2201.06300251.059	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	4110.00	01	8.000	
		4110.00	14	13.710	21.710
2201.08070251.118	CONSTRUCAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	4110.00	01	4.989	4.989
2201.08421881.119	CONSTRUCAO DA REDE ESCOLAR DE PRIMEIRO GRAU	4110.00	01	7.748	
		4110.00	14	17.418	25.166
2201.08431991.120	CONSTRUCAO DA REDE ESCOLAR DE SEGUNDO GRAU	4110.00	01	5.179	5.179
2201.08442081.125	CONSTRUCAO DO CAMPUS UNIVERSITARIO	4110.00	00	1.500	1.500
2201.08462241.121	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	4110.00	01	888	888
2201.08482461.066	PARTICIPACAO NO PROGRAMA DE CIDADES HISTORICAS	4110.00	01	1.200	1.200
2201.08482471.067	CONSTRUCAO DO CENTRO TURISTICO-CULTURAL	4110.00	14	38.715	38.715
2201.13754281.069	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	4110.00	01	20.000	
		4110.00	14	14.117	34.117
2201.13754281.126	CONSTRUCAO DO HOSPITAL DE CLINICAS GERAIS	4110.00	14	31.314	31.314

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
3.962	194.247	4.943	4.563	188.703	198.209

0972

22.02 - Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - Entidades Supervisionadas

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1987 — CZS 1.000,00

2200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS
2202 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
2202.16070212.818	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	3211.01	00	92.021	
		3213.01	05	1.500	
		3213.02	05	49.500	
		4312.00	05	3.000	146.021
2202.16070251.818	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	4312.00	05	500	500
2202.16080332.818	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	3213.02	05	20.000	
		4312.00	05	20.000	40.000
2202.16080342.818	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	3213.02	05	25.500	
		4312.00	05	1.000	26.500
2202.16824952.818	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	3213.01	05	2.250	2.250
2202.16885311.818	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	4312.00	05	24.516	
		4312.00	06	20.250	44.766
2202.16885341.818	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	4311.01	01	12.882	
		4311.01	14	51.530	64.412
2202.16885762.819	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS DO PARA	3211.01	01	4.091	4.091

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
92.021	236.519	99.862	95.000	133.678	328.540

23.01 - Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social - SETEPS

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1987 — CZS 1.000,00

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL
2301 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
2301.14800201.071	IMPLANTACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL	4130.00	00	4.562	4.562

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
4.562				4.562	4.562

24.01 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1987 — CZS 1.000,00

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO
2401 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
2401.11090201.072	IMPLANTACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO	3111.01	00	2.943	
		3111.02	00	267	
		3113.00	00	141	
		3120.00	00	100	
		3131.00	00	446	
		3132.00	00	822	
		3253.00	00	5	
		4110.00	00	5	
		4120.00	00	551	5.290

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
5.290	3.359	1.368	563		5.290

0975

24.02 - SEICOM . Entidades Supervisionadas

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1987 — CZS 1.000,00

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO
2402 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
2402.09090201.825	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE MINERACAO DO PARA	4311.01	00	5	5
2402.11623461.823	PROJETOS A CARGO DA CIA. DE ADM. E DESENVOLVIMENTO DE AREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARA	4311.01	00	80	80
2402.11623462.823	ATIVIDADES A CARGO DA CIA. DE ADM. E DESENVOLVIMENTO DE AREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARA	3212.01	01	2.653	
		3212.02	01	953	
		4311.01	01	403	4.006

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
85	4.006	2.653	953	485	4.091

25.01 - Procuradoria Geral do Estado

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1987 — CZS 1.000,00

2500 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
2501 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
2501.02040142.152	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	3111.01	01	17.160	
		3111.02	01	130	
		3113.00	01	4.066	
		3120.00	01	247	
		3131.00	01	1	
		3132.00	01	1.027	
		3191.00	01	1	
		3192.00	01	1	
		3253.00	01	1	
		3259.00	01	1	
		4110.00	01	30	
		4120.00	01	114	22.779
2501.02040142.153	FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA	3120.00	01	111	
		3132.00	01	611	
		4120.00	01	60	782

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
	23.561	21.357	2.000	204	23.561

30.01 - Polícia Militar do Estado

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1987 — CZS 1.000,00

3000 - POLICIA MILITAR DO ESTADO
3001 - POLICIA MILITAR DO ESTADO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
3001.06070212.095	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DAS ORGANIZACOES MILITARES	3111.01	01	1.620	
		3111.02	01	124	
		3112.01	01	120.000	
		3112.02	01	98.624	
		3113.00	01	3.840	
		3120.00	01	11.590	
		3132.00	01	514	
		3192.00	01	5	
		3253.00	01	1.524	
		4120.00	01	110	237.991
3001.06301341.075	AMPLIACAO DO SISTEMA DE COMUNICACAO	3120.00	01	20	
		4120.00	01	55	75
3001.06301771.076	CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES DA POLICIA MILITAR DO ESTADO	4110.00	01	1.000	1.000
3001.06301771.077	REEQUIPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO	3120.00	01	75	
		3132.00	01	5	
		4120.00	01	30	110
3001.06301772.154	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE MOTOMECANIZACAO	3120.00	00	75	
		3132.00	00	5	
		4120.00	00	100	180
3001.06301782.155	FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	3120.00	00	80	
		3132.00	00	10	
		4120.00	00	390	
		4120.00	12	900	1.380

3001.06302172.156	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ENSINO E INSTRUCAO	3120.00	00	8		
		3132.00	00	2		
		4120.00	00	30		40
3001.15824942.096	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PREVIDENCIA SOCIAL	3120.00	00	18		
		3132.00	00	2		
		4120.00	00	20		40

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
740	240.036	225.732	12.409	2.635	240.776

0974

31.00 - Encargos Gerais do Estado

31.01 - Recursos sob Supervisão da SEFA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1987 — CZS 1.000,00

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
3101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
3101.03070211.079	INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	4210.00	11	2.037	2.037
3101.03070212.109	COMPRAS CENTRALIZADAS	3120.00	00	11.270	11.270
3101.03070212.141	MANUTENCAO DE SERVICOS PUBLICOS	3132.00	01	13.215	13.215
3101.03070232.133	ENCARGOS COM PUBLICACOES	3132.00	11	2.130	2.130
3101.03070242.142	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3132.00	01	37.000	37.000
3101.03070312.097	CONTRIBUICAO A ENTIDADES	3213.01	11	150	
		3213.02	11	420	
		3221.00	01	6	
		3231.00	11	9.093	
		4331.01	11	8	9.677
3101.03080302.134	DEVOLUCAO DE TRIBUTOS	3192.00	11	12	12
3101.03080302.143	ENCARGOS COM DEPOSITOS COMPULSORIOS	4280.00	00	728	728
3101.03080312.157	ENCARGOS COM SERVICOS BANCARIOS	3132.00	00	12	12
3101.03080332.098	ENCARGOS GERAIS DA DIVIDA PUBLICA INTERNA	3261.00	00	10.000	
		3261.00	01	18.040	
		3262.00	01	200	
		4351.00	00	10.750	
		4351.00	01	14.250	53.240
3101.03080342.099	ENCARGOS GERAIS DA DIVIDA PUBLICA EXTERNA	3271.00	01	117.669	
		3272.00	01	800	
		4361.00	01	200	118.669
3101.03080351.127	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DO BANCO DO ESTADO DO PARA	4260.00	14	275.400	275.400
3101.03381812.100	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO IMPOSTO SOBRE CIRCULACAO DE MERCADORIAS	3223.03	00	497.492	497.492
3101.03381812.101	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	3223.03	00	10.032	10.032
3101.03381812.158	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	3223.03	00	3.950	
		4323.05	00	50	4.000
3101.04080351.081	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A	4140.00	01	243	243
3101.05080351.082	PARTICIPACAO ACIONARIA NA TELECOMUNICACOES DO PARA S/A	4250.00	11	600	600
3101.08824952.159	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS-SEDUC	3113.00	00	5.316	
		3192.00	00	1	
		3251.00	00	99.140	
		3252.00	00	69	
		3253.00	00	588	
		3259.00	00	1	105.106
3101.09080351.083	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A	4260.00	07	209.380	
		4260.00	14	275.742	485.122
3101.13764471.087	CONTRIBUICAO AO FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA AGUA E ESGOTOS DO ESTADO DO PARA - "FAE"/PA	4313.00	001	103.865	
		4313.00	141	158.269	262.134
3101.15814861.128	APOIO AO PROGRAMA VALE-TRANSPORTE	3233.00	00	7.000	7.000
3101.15824942.102	ENCARGOS ASSISTENCIAIS AOS SERVIDORES	3255.00	11	7	
		3259.00	11	200	
		3292.00	11	40	247
3101.15824952.103	ENCARGOS COM INATIVOS - MILITAR	3113.00	01	3.327	
		3192.00	01	5	
		3251.00	01	66.594	
		3253.00	01	871	
		3259.00	01	40	70.837
3101.15824952.104	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - CIVIL	3113.00	01	5.727	
		3132.00	01	78	
		3192.00	01	599	
		3251.00	01	105.644	
		3252.00	01	21.397	
		3253.00	01	168	
		3259.00	01	395	134.000
3101.15844942.105	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3280.00	00	23.000	
		3280.00	01	26.000	49.000

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
783.255	1.366.156	309.182	788.707	1.051.522	2.149.411

31.02 - Recursos sob supervisão da SEPLAN

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1987 — CZS. 1.00

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
3102 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
3102.03811782.106	COORDENACAO DO SISTEMA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	4130.00	11	500	500

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
	500			500	500

PÁGINA ILEGÍVEL

0975

31.03 - Recursos sob supervisão da SEJU

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1987 — OTN 1.000,00

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
3103 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
3103.02040132.107	ENCARGOS COM DEBITOS PRECATORIOS	3.01.00	11	1.200	
		4191.00	11	35	1.235

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
	1.235		1.200	35	1.235

31.04 - Recursos sob supervisão da SEAD

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1987 — OTN 1.000,00

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
3104 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
3104.03070212.106	SEGUROS MOBILIARIOS E IMOBILIARIOS	3120.00	11	1	
		3132.00	12	44	45

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
	45		45		45

32.01 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1987 — OTN 1.000,00

3200 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA
3201 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
3201.03091831.093	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO	4130.00	01	73.174	73.174
3201.03091831.094	PROGRAMACAO A CARGO DO IMPOSTO UNICO SOBRE MINERAIS	4130.00	09	83.368	83.368
3201.03091831.095	PROGRAMACAO A CARGO DE OUTRAS FONTES DE RECURSOS	4130.00	00	2.004	
		4130.00	01	109.760	
		4130.00	14	42.420	154.184
3201.03091831.096	PROGRAMACAO A CARGO DOS INCENTIVOS FISCAIS ESTADUAIS	4130.00	00	634	634
3201.03091831.097	PROGRAMACAO A CARGO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	4130.00	00	90	90
3201.03091831.112	PROGRAMACAO A CARGO DE EMPRESTIMO EXTERNO	4130.00	14	718.794	718.794
3201.04091831.098	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO	4130.00	00	2.907	2.907
3201.10583231.099	PROGRAMACAO A CARGO DO ADICIONAL DO IMPOSTO UNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS	4130.00	10	17.802	17.802
3201.10593231.100	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO METROPOLITANO	4130.00	00	12.514	
		4130.00	01	73.174	
		4130.00	12	37.430	123.168

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
18.153	1.155.972			1.174.125	1.174.125

33.01 - Fundo Especial de Reequipamento Policial

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1987 — OTN 1.000,00

3300 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
3301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
3301.06301741.103	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	4130.00	00	6.236	6.236

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
6.236				6.236	6.236

34.01 - Fundo Penitenciário

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1987 — OTN 1.000,00

3400 - FUNDO PENITENCIARIO
3401 - FUNDO PENITENCIARIO
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
3401.02040151.104	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO PENITENCIARIO	4130.00	00	700	700

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
	700			700	700

0976

35.01 - Fundo Especial de Apoio ao Folclore Paraense

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1987. — Cz$ 1.000,00

3500 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE
3501 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
3501.08482471.105.	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE	4130.00	00	7.	
		4130.00	12.	26.	
		4130.00	13	80	113

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
7.	106			113.	113.

39.01 - Reserva de Contigência

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1987 — Cz$ 1.000,00

3900 - RESERVA DE CONTINGENCIA
3900 - RESERVA DE CONTINGENCIA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
3900.99999999.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9000.00	14	309.523	309.523

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
	309.523			309.523	309.523

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO, E DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JUIZ: Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Metro Engenharia Ltda. Devedores: Sincosa - Salvador Indústria e Comércio Ltda. e outros. Sentença: " Vistos, etc. Considerando que, como consta da manifestação de fls. 47, os devedores obtiveram, pór transação, a remissão total da dívida, nos termos do artigo 794, II, do Código de Processo Civil, declaro, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, extinta esta Execução. Custas "ex lege". Publique-se e registre-se, dando- se baixa na distribuição." (19.12.86) Advogados: Drs. Léa Santos Dantas Ribeiro. José Augusto Potiguar.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Elisa Antônia Elvas. Réu: Gilberto Alves Cabral. Despacho: " Considerando que, como consta das certidões de fls. 42 e 44, entre esta e a Ação de Consignação em Pagamento, proposta perante o Juízo de Direito da 10a. Vara Cível desta Comarca, existe conexão e que, nos termos do artigo 106 do Código de Processo Civil, está prevento o Juízo de Direito em referência, mando que, para o cumprimento do disposto no artigo 105 do mesmo diploma legal já mencionado neste despacho, sejam estes autos, através de redistribuição devidamente processada, encaminhados ao mesmo Juízo de Direito da 10a. Vara Cível desta Comarca." (19.12.86) Advogados: Drs. Alberto Fares Akel. Aldenor de Souza Bohadana.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Banpará S/A - Crédito Imobiliário. Devedores: Francisco Rodrigues de Almeida e s/mulher Maria de Nazaré Telles de Almeida. Despacho: " Defiro, em termos, o pedido de fls. 40, determinando seja expedido o competente mandado para a desocupação compulsória do imóvel de que trata este feito, com o auxílio, inclusive, de força policial, a ser requisitada (um contigente de, pelo menos, quatro praças da Polícia Militar do Estado) se isso se fizer necessário, devendo a diligência ser executada por dois (2) Oficiais de Justiça deste Juízo, os quais ficam obrigados a observar, no ato, as mesmas cautelas prescritas, pelo Código de Processo Civil, para o despejo de imóveis." (19.12.86) Advogado: Dr. Roberto Gonçalves Pinheiro.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Agrobanco - Banco Agropecuário S/A. Devedores: Cooperativa dos Motoristas Profissionais de Taxi de Belém-Comtaxi-, José Carlos Melo e Arnaldo Conceição Silva. Despacho: " Sejam remetidos estes autos, ao Cartório do Contador do Juízo, para, independentemente de preparo, ser elaborado o cálculo do "quantum" a ser pago pelos devedores, considerando-se, em o mesmo, as parcelas relativas ao débito principal; aos juros de mora; às despesas processuais; aos honorários advocatícios que fixo em 20% (vinte por cento) sobre o débito; e à correção monetária compatível." (19.12.86) Advogados: Drs. Francisco Brasil Monteiro. Miguel Brasil Cunha.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Alumax - Produtos de Alumínio e Embalagens Ltda. Devedora: Hércules - Indústria, Comércio e Representações Ltda. Despacho: " Considerando como válida a citação referida na certidão de fls 23, mando que seja desentranhado dos autos e entregue ao Oficial de Justiça encarregado das diligências do presente feito o mandado de fls. 22, para que o meirinho ultime as diligências ordenadas pelos artigos 652 e seguintes do Código de Processo Civil. Indefiro, agora os pleitos constantes dos itens a e b da parte final da manifestação de fls. 34/37, por falta de amparo legal." (19.12.86) Advogado: Dr. Raymundo João O. de Macedo.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Aldo Roberto Barros de Lima. Ré: Dalzira Silva de Souza. Despacho: " Depois de feito o pagamento, ao autor, da quantia de Cz$-469,00 (quatrocentos e sessenta e nove cruzados), correspondente às despesas processuais reembolsadas e aos honorários advocatícios, sejam arquivados estes autos." (22.12.86) Advogados: Drs, Pedro Nery Ferreira. Edith da Conceição Rodrigues Lobo.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Marlene da Conceição Mendes de Azevedo. Réu: Alan Pedro Ferreira dos Santos. Despacho: "Contados e preparados, à conclusão." (22.12.86) Advogadas: Dras. Ana Aurora H. Martins. Ana Laura Nunes dos Santos.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS CAUSADOS EM ACIDENTES DE VEÍCULOS. Autor: Davi Quintino de Oliveira. Réus: João Haroldo Ponzi Pereira e Carlos Alberto Pinto Felgueiras. Despacho: " Renovem-se as diligências para o dia 12 do mês de março de 1987, às 11.00 horas." (19.12.86) Advogado: Dr. Fernando da Silva Gonçalves.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CONVERTIDA EM AÇÃO DE DEPÓSITO. Autora: Belauto Administradora Ltda. Réu: Rouzivaldo Batista de Brito. Despacho: " Expeça-se o ofício pedido, pela autora, em a parte final da manifestação de fls. 46/47." (19.12.86) Advogados: Drs. Augusto Roberto Klautau de Araújo. Pedro Washington da Silva.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Anício Jacob. Réu: Walfredo Ferreira de Souza. Sentença: " Vistos, etc. ANÍCIO JACOB ingressou em juízo, contra WALFREDO FERREIRA DE SOUZA, com a presente ação de despejo do imóvel sito, nesta cidade, à Avenida José Bonifácio, nº 2650, Vila Rodrigues, casa nº 06, por falta de pagamento de alugueis. Citado o réu, este requereu, tempestivamente, o seu direito incontesto de purgar a mora. Deferida a pretensão do réu, efetuou ele o pagamento dos alugueis devidos, da multa contratual, dos juros de mora, das despesas processuais e dos honorários advocatícios, tudo conforme consta da conta de fls. 31, a que não se opuseram as partes. Pelo exposto, JULGO EXTINTA A AÇÃO, ficando elidida a rescisão locatícia. Arquive-se. P., R. e I." (22.12.86) Advogados: Drs. Eliéte de Souza Lopes. José Ribamar Leite de Azevedo.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Marcos Marcelino & Cia. Ltda. Devedor: Adriano de Queiroz Santos Filho. Despacho: " Seja o bem imóvel penhorado e descrito no auto de fls. 33 e verso, já avaliado (laudo de fls. 74), vendido, em praça, no dia 04 do mês de fevereiro de 1987, às 11.30 horas. Publique-se o competente edital, observando-se as disposições cabíveis dos artigos 686 e 687 do Código de Processo Civil." (22.12.86) Advogados: Drs. Elias Pinto de Almeida. Edilson Baptista de Oliveira Dantas

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Milton Egas Ramos Lisboa. Ré: Felismina Macieira dos Santos. Despacho: " Proceda-se ao pagamento, à acionada Felismina Macieira dos Santos, da importância total consignada, descontada, da mesma, a quantia de Cz$-602,85, relativa às despesas processuais e aos honorários advocatícios, conforme o cálculo de fls. 103. Autorizo, por alvará que ordeno seja expedido, o Senhor Odon Gomes da Silva, Escrivão do feito, a efetuar o saque do dinheiro, depois do que, mediante as cautelas legais, deverá ele operar o pagamento das despesas processuais; dos honorários advocatícios, estes ao autor; e da quantia restante, à ré, fazendo-me, afinal, conclusos os autos a sentença." (22.12.86) Advogados: Drs. Benjamim Lisboa Rayol. Jorge Borba.

2a. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS DE TERCEIRO. Embargante: Lubertina Indústria de Madeiras e Óleos Ltda. Embargada: Banco Sudameris do Brasil S/A. Despacho: " Sejam remetidos estes autos, ao Cartório do Contador do Juízo, para a elaboração da conta, devendo o apelante efetuar o preparo, no prazo prescrito pelo artigo 519 do Código de Processo Civil, sob pena de deserção." (22.12.86) Advogados: Drs. Irineu Zonta. Alberto Ivo Coelho. Fernando Ricardo Cabral Wanzeller.

2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariado: Wilson Nunes da Costa. Inventariante: Maria Auxiliadora Motta da Costa. Despacho: " Sejam avaliados, pelo Avaliador do Juízo a quem competir a distribuição, os bens descritos no termo de fls. 22/24, expedindo-se o competente mandado." (22.12.86) Advogados: Drs. Raimunda Nonata de Albuquerque Lavareda. Aury Souza Silva.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Banco Real de Investimento S/A. Devedores: Marco Antônio Coelho (firma individual) e outros. Despacho: " Sobre a nomeação de fls. 19 s20, diga a credora." (22.12.86) Advogado: Dr. Paulo Rubens Xavier de Sá.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Bamerindus S/A.- Financiamento, Crédito e Investimentos. Devedores: Eduardo Gadelha Barbosa e Nélio Gadelha Barbosa. Despacho: " N.A.Sim." Advogado: Dr. José Acreano Brasil.

2a. Vara Cível e Comércio. PEDIDO DE ALVARÁ. Requerente: Raimunda de Oliveira Tavares. Despacho: " Proceda-se à pesquisa indispensável à prestação das informações solicitadas em o ofício de

fls. 16." (22.12.86) Advogada: Dra. Iracélia / de Oliveira Vaz.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Waldemar Cunha da Costa. Réu: Dourald Hamzer / Said. Despacho: " Defiro o pedido de fls. 50./ Renovem-se as diligências para o dia 23 de abril de 1987, às 11.00 horas." (22.12.86) Advogados: Drs. Reynaldo V. Moreira de Castro Jr. Octávio Guilhon.

2a. Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Paciente: / Raimundo Nonato de Andrade Silva. Requerente:/ Curadoria de Interditos da Capital. Interessada: Joselina Marques Silva. Despacho: " Defiro o pedido constante da manifestação supra e retro do orgão do Minstério Público, determinando seja, por mandado, intimada a esposa do interditando para, em cartório, declarar o endereço correto deste." (22.12.86) Dra. Maria do Carmo Pinto Gonçalves, P/6a. Promotoria.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo. Devedores: Raimundo Nonato Mendes de Araújo e Maria do Socorro Carvalho de Araújo. Despacho: " Sobre o cálculo de fls. 68, digam as partes, no prazo comum de cinco (5) / dias." (22.12.86) Advogada: Dra. Maria Antonete Furtado Machado.

Belém, 22 de dezembro de 1986.
O Escrivão Rhossard
ESCRIVÃO

EXPEDIENTE DO DIA 22 de DEZEMBRO DE 1986-2ª FEIRA

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTORIO DO 4º OFICIO-CIVEL, COMERCIO E FAMILIA
FORUM - PALACIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO:- AMILCAR CAMARA LEÃO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

1ª VARA
Proc.nº 422/73 INVENTARIO
Inv:- Noemia Ramos Batista Moita
Adv:-Deusdedith Brasil
Inv:- Hortencio Nunes de Gouveia Moita
DESP:-Ás declarações finais

2ª VARA
Proc.nº 334/81 DESPEJO
Aut:- Antonio Fonseca Sobrinho
Adv:- Jacy Monteiro Colares
Ré :- Maria Bernadete de Souza e Silva
Adv:- Mascarenhas de Assunção e Silva
DESP:- Vistos, etc. A conta de fls. 88 foi elaborada a 20 de agosto de 1986. Pela publicação, no Diario Oficial do Estado de 19 de setembro do corrente ano, foi, da conta referida, intimada a apelante. Expirado o prazo para a remessa dos autos à / superior instância, sem que a apelante efetuasse o preparo, nada alegou ela que a releve da deserção da apelação. Assim, Declaro deserta e não seguida a apelação interposta a fls. 78/81, para / que se possa dar execução à sentença de fls. 75, pagas, pela apelante, as custas restantes e adicionais, na forma da lei.

4ª VARA
Proc.nº 777/86-139163 SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Req:- Edson Souza Filho
e
Maria Isabel Pinto Souza
Adv:- Rui Vasconcelos
DESP:-I-Ouvi os conjuges e verifiquei a impossibilidade de reconciliação e a vontade livre e determinada do casal separar-se. II- Lavre-se o termo de ratificação. III- Manifeste-se o M.P. e não / havendo oposição, sejam os autos contados e conclusos.

Proc.nº 776/86-139072-CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut:- José Felipe A. Pereira
Adv:- Marisette Cristina dos S. Peixoto
Ré :- Transportadora Puma Ltda
DESP:- I-Designo o dia 08/01/1987, às 11 hs. para ser efetuado o pagamento. II- Cite-se para receber no Cartorio, por termo, pena de ser efetuado o deposito, ou contestar querendo, no prazo legal. Se comparecer e receber os honorarios advocaticios de 10% do débito e as custas de sua responsabilidade, deverão ser retidos no ato, descontando-se do montante do pagamento. III- Conste do Mandado que não contestada a ação, presumir-se-ão aceitas como verdadeiros os fatos afirmados pelo autor. O deposito deverá ser efetuado em Caderneta de Poupança do BANPARÁ.

Proc.nº 773/86-138413 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Req:- Nassri Fragoso Waked
Adv:- Miguel Brasil Cunha
Req: Edna Maria de Oliveira Waked
Adv:- Carlos Ferro e Silva
DESP:- I- Ouvi os conjuges e verifiquei a impossibilidade de reconciliação e a vontade livre e determinada do casal separar-se. II- Lavre-se o termo de ratificação. III- Manifeste-se o M.P. e não havendo oposição, sejam os autos contados e conclusos. IV- Junte-se a ótigão despachada hoje.

Proc.nº 769/86-138215 SUPRIMENTO JUDICIAL
Req:- Elba Nascimento e Silva
DESP:- Manifestasse o M.P.

Proc.nº 764/86-137555 EXECUÇÃO
Ex :- Olavo Caetano Corrêa Filho
Adv:- Reynaldo Andrade da Silveira
Ex :- Raimundo Nunes Bezerra
DESP:- Cite-se.

Proc.nº 759/86-136979 EXECUÇÃO
Ex :- Cartão Nacional S/A
Adv:- José Aloysio Cavalcante Campos
Ex :- Ademar da Silva Cardoso
DESP:- Complemente o autor a inicial, juntando o extrato da conta corrente do devedor, no prazo de dez (10) dias.

Proc.nº 758/86-136961 EXECUÇÃO
Ex :- Banco Nacional S/A
Adv:- José Aloysio C. Campos
Ex :- Moacyr Siffer Girundi
DESP:- Cite-se.

Proc.nº 750/86-135880 EXECUÇÃO
Ex :- Maria Felipa Oliveira da Costa
Adv:- Angela de O. Monteiro
Ex :- Juracy Monteiro dos Santos
DESP:- Cite-se.

Proc.nº 733/86-132127 REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Aut:- G. Tarantino S/A Comercio e Importação
Adv:- Oswaldo Pojucan T. Junior
Réu :- Newton Mandarino Júnior
DESP:- Nada a reconsiderar. Mantenho o despacho / de fls. 21v.

Proc.nº 563/86-093584 SEPARAÇÃO JUDICIAL
Aut:- José Maria Alves da Silva
Adv:- José Maria da Consolação
Ré :- Maria Almeida da Silva
Adv:- Ruy Lobato Bahia
DESP:- Ouvi os conjuges e verifiquei a impossibilidade de reconciliação e a vontade livre e determinada do casal separar-se. II- Lavre-se o termo de ratificação. III- Ao M.P. e, após contados e / conclusos.

Proc.nº 540/86-059452 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut:- Farmacia Tocantins Ltda
Adv:- José A. F. Cavalcante
Ré :- Celina Rendeiro de Sá Maués
Adv:- Moacyr Gonçalves Pamplona Junior
DESP:- Á conta

Proc.nº 445/86-043902 EXECUÇÃO
Ex :- M. L. Varella & Cia Ltda
Adv:- Ronaldo Valle

Ex :- Eletrobel-Eng, Com. e Representação Ltda
DESP:- Manifeste-se o exequente sobre a avaliação.

Proc.nº 201/84 SEPARAÇÃO JUDICIAL
Req:- Antonio Carlos da Silva Brito
e
Carmen Lúcia de Lima Brito
Adv:- Ademar Gomes Evangelista
DESP:- Manifeste-se o M. P.

Proc.nº 60/86 COMINATORIA
Aut:- João Rafael Ramos Gomes
Adv:- Americo A. Pires dos Santos
Reu:- Antonio Rafael Ramos Gomes
Adv:- Hamilton R. Gualberto
Litisconsorte:- Gilberto Rafael Ramos Gomes
Adv:- Antonio Jorge Abelem
DESP:- Aplicando o disposto no art. 51 do C.P.C. determino o desentranhamento da petição de assistencia e da impugnação, a fim de serem autuados / em apenso. Cls.

Proc.nº 685/86-122318 ORDINARIA
Aut:- Rosalinda Silva Sales
Adv:- Flavio C. Maroja
Reu:- Luiz Fernando do Vale Pampolha
Adv:- Francisco Nunes Salgado
DESP:- Manifeste-se o requerido sobre o documento de fls. 46, no prazo de cinco (5) dias.

Proc.nº 685/86-A IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
Imp:- Luiz Fernando do Vale Pampolha
Adv:- Francisco N. Salgado
Imp:- Rosalinda Silva Sales
Adv:- Flavio C. Maroja
SENT:- . . . Isto posto: Indefiro a impugnação do valor dada à causa e, em consequência, mantenho o valor fixado pela autora. Custas "ex lege".P.R.I.

Proc.nº 572/82 ORDINARIA DE COBRANÇA
Req:- Reubli Industria e Comercio Ltda.
Adv:- Wlademir de Campos Pereira
Req:- José Humberto Lima
Adv:- em causa propria
SENT:- . . . Isto posto: Julgo procedente a preliminar, e declaro a extinção do processo, nos termos do item IV, do art. 267, do Codigo de Processo Civil. Condeno o autor, no pagamento das custas e / despesas judiciais e honorarios advocaticios de 10% sobre o valor atribuido à causa. P.R.I.

Proc.nº 625/86-107814-CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut:- M. Bragança Nobre
Adv:- Thales E. R. Pereira
Ré :- Maria de Lourdes Vieira de Almeida
Adv:- Ana Maria Alonso de Souza
SENT:- . . . Isto posto: Julgo procedente o pedido inicial e declaro extinta a obrigação objeto do / mesmo. Condeno a suplicada no pagamento das custas e despesas judiciais e honorarios advocaticios de 20% da importancia depositada. P.R.I.

Proc.nº 274/83 DIVORCIO e INVENTARIO
Aut:- Julio de Jesus Luzio Affonso
Adv:- Flavio C. Maroja
Ré :- Arlene Nazaré Alão Affonso
Adv:- Celso Pires Castelo Branco
SENT:- . . . Isto posto: Homologo o pedido de fls. 73/76, termo de ratificação de fls. 82/82v. e partilha amigavel e decreto o divorcio consensual de Julio de Jesus Luzio Affonso e Arlene Nazaré Alão Affonso, ficando dissolvido o casamento nos termos do § único, do art. 2º, da Lei nº 6.515, de 26/12/1977; voltando a mulher a usar seu nome de solteira:- Arlene Nazaré da Cunha Alão. Decorrido o prazo legal, expeça-se Mandado de Averbação ao Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Imoveis Custas "ex lege". P.R.I.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

REMETIDOS
Proc.nº 577/86 - Despejo
Studio Oliveira Ltda
Cunha e Freire Ltda

Proc.nº753/86 - B. Apreensão
Maria Graciola Xavier de A. Silva
João Barbosa Xavier de Almeida

RECEBIDO
Proc.nº 689/86 - C.Precatoria
Oriunda da C. de Breves-Pa, para, digo, de Gurupá Pa p/intimar João Lopes de Oliveira a req. do Banco do Brasil S/A.

MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS

EXPEDIDO
Proc.nº 748/86 - Ordinaria
Marco Aurelio d'Agosto
Sandra Pricken Larrat
OBS:- Entregue ao Of: Banleira (19/12/1986).

RECOLHIDOS
Proc.nº 680/86 - B.Apreensão conv.em deposito
Safra-Credito Financiamento e Investimento S/A
Raimundo Ferreira da Silva

Proc.nº 748/86 - Ordinaria
Marco Aurelio d'Agosto
Sabdra Pricken Larrat

EXPEDIENTE DO MINISTERIO PUBLICO

RECEBIDOS
Proc.nº 701/86 - Separação Consensual
Luiz Guilherme Batista Couto
Ana Maria da Gama Couto

Proc.nº 624/86 - Ordinaria
Juvenal de Souza Rogerio
Diana Mendes Rogerio

Proc.nº 657/86 - Alimentos
Wanderson Nazareno de Lima Monteiro
Waldemir da Silva Monteiro

Proc.nº 375/86 - Separação Judicial
José Nascimento Bricio Junior
Maradulce de Nazaré Câmara Bricio

PETIÇÃO INICIAL
Proc.nº 764/86 - 137555 - Execução
Olavo Caetano Corrêa Filho
Raimundo Nunes Bezerra
Valor:-Cz$9.580,00

Proc.nº 765/86-137688 - Divorcio
Domingas do Carmo Campelo Franco
Dirceu Franco Filho
Valor:-Cz$1.000,00

Proc.nº 766/86-Falência-137985
Plasticos Jundiaí S/A
Brascopnel Brasil Comercial e Prod. Nac. e Int.Ltd
Valor:-Cz$9.113,37

Proc.nº 767/86-138009 - Execução
Maria Eurides Ramos da Luz
Maria Formigosa Borges
Valor:-Cz$4.500,00

Proc.nº 768/86-138124 - Rev. Alimentos
Alex Neiva Henriques e Outros
Claudio Porpino Henriques
Valor:-Cz$ 1.500,00

Proc.nº 769/86-138.215 - Suprimento Judicial
Elba Nascimento e Silva
Valor:-Cz$

Proc.nº 770/86-138264 - Consignação em Pagamento
Maristela Farias Normando
Léa Benarroch Mauad
Valor:-Cz$652,60

Proc.nº 771/86-138272-Interpelação
José Maria Tavares Pinho e s/mulher
Martinho A. Rodrigues
Valor:-Cz$1.000,00

Proc.nº 772/86 - 138355 - Alvará
Max Pereira dos Santos
Valor:-Cz$

Proc.nº 773/86-138413 - Separação Judicial
Nassri Fragoso Waked
e
Edna Maria de Oliveira Waked
Valor:-Cz$1.000,00

Proc.nº 774/86 - 138611 - Alimentos
Antonieta Rodrigues Vieira
Oscar Melo Koury
Valor:-Cz$ 2.000,00

Proc.nº 775/86-138900 - Arrolamento
Aluisio Paulo Nascimento
Francisco Antonio Nascimento e Outro
Valor:-Cz$

Proc.nº 776/86-139072 - Consignação
José Felipe A. Pereira
Transportadora Puma Ltda
Valor:-Cz$ 38.578,48

Proc.nº 777/86 - 139163 - Separação
Edson Souza Filho
Maria Isabel Pinto Souza
Valor:-Cz$100,00

Proc.nº 778/86-139452 - Despejo
Sebastiana Oliveira Coelho
Francisco de Assis Gomes da Costa
Valor:-Cz$2.190,00

Proc.nº 779/86-139478-Separação
Martinho Tenfen
Ana Maria do Couto Tenfen
Valor:-Cz$10.000,00

Proc.nº 780/86-139536 - Divorcio
Delfino Lopes de Queiroz
Maria da Conceição Oliveira de Queiroz
Valor:-Cz$500,00

Proc.nº 781/86-139585 - Execução
Jorge Matrak Exportadora Ltda
Nilo Pereira de Castro e Outro
Valor:-Cz$ 2.160,00

Proc.nº 782/86-139930 - C.Precatoria
Oriunda de Brasilia DF para citar Ramiciri Engenharia e Planejamento a req. do Banco Real S/A
Valor:-Cz$

Proc.nº 783/86 - Sumariissima - 140.278
Escritorio Central de Arrecadação e Dis. ECAD
C. Santos Comercio e Representação
Valor:-Cz$8.068,76

0977

Proc.nº 784/86 - 140.344 - Sumarissima
Escritorio Central de Arrecadação e Dis. ECAD
Hotels do Norte S/A
Valor:-Cz$22.719,46

Proc.nº 785/86-140468 - Despejo
Guilherme Dias Athayde
José Ribamar Soares
Valor:-Cz$3.600,00

Proc.nº 786/86-140.617 - B. Apreensão
Washington Soares Barroso
Ladilson Araujo Moreira digo, Moura e Outro
Valor:-Cz$40.000,00

Proc.nº 787/86-140.807 - Conv.Sep.emDivorcio
Universo Roberto Barbosa
Maria Aparecida Nunes
Valor:-Cz$200,00

Proc.nº 788/86-140.782 - Execução
Armazens Pantoja Ltda
Jaime Jacob Benathar
Valor:-Cz$100.000,00

Proc.nº 789/86-140.914 - I. Posse
Fernando José Martins Bernardo
Layde Barata Pires Teixeira e s/marido
Valor:-Cz$2.000,00

A U D I E N C I A

Não houve.

Belém, 22 de Dezembro de 1986

E S C R E V E N T E

RESENHA DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 1986
CARTORIO DO QUINTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMERCIO
CARTÓRIO PEPES

5ª Vara EXECUÇÃO -301860138553

Credora: SIKA S/A PRODUTOS QUÍMICOS P/ CONSTRUÇÃO
Adv. Orlando Antonio Fonseca
Devedora: C.S. REIS (adv.) - Despacho:"A. Cite-se."

5ªVara DESPEJO
301860139221

Requerente: JOSÉ MACHADO CARNEIRO adv. Reinaldo Antonio da Costa
Requerido: JOÃO SILVA REGO (adv.)- Despacho:"A.Cite-se."

5ªVara DESPEJO
301860139189

Requerente: MARIA GERTRUDES GOMES BAPTISTA QUEIROZ adv. Laurênio M.da Rocha
Requerido: FRANCISCO SOARES DA SILVA (adv.)- Despacho:" A. Cite-se."

5ªVara EXECUÇÃO
301860139577

Credor: JORGE MUTRAN EXPORTADORA LTDA. adv.Elys - ses Coelho de Souza
Devedora: ARAÚJO & CIA. LTDA. (adv.)- Despacho:"A. Cite-se."

5ªVara CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
602.19.85

Requerente: JOSÉ EDUARDO LIMA FREITAS adv. Ferdinando Telles Sirotheau Corrêa
Requerida: MARIA CECILIA RIZZIOLI FARIAS E SILVA ADV; Waldemar Hehnes - Sentença:" Vistos, etc... ... Isto posto e por tudo o que mais consta JULGO IMPROCEDENTE a reconvenção proposta pela suplicada condenando-a ao pagamento de custas processuais e honorários do patrono do autor que arbitro em quinze (15%) por cento sobre o valor da reconvenção P.R.I."

5ªVara IMPUGNAÇÃO

Impugnante: MARIA CECILIA RIZZIOLI FARIAS E SILVA adv. Waldemar Hehnes
Impugnado: JOSÉ EDUARDO LIMA FREITAS adv.Ferdinando Telles S. Corrêa
Sentença: " Vistos, etc... ... Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE a Impugnação proposta e determino o valor da causa em Cz$-267.459.220 (Duzentos e Sessenta e Sete Milhões, Quatrocentos e Cincoenta e Nove Mil, Duzentos e Vinte Cruzeiros), padrão monetário à época, tal como mencionado na petição principal.Condeno a impugnação ao pagamento de custas processuais.P.R.I."

5ªVara SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL
301860136409

Requerentes: EDSON ARY DE OLIVEIRA FONTES e MERIAN CARDOSO FONTES adv.Reinaldo Antonio da Costa - Despacho:" Ouvi os conjuges na forma da lei convencendo-me do firme propósito de ambos quanto a separação. Quanto as clausulas convencionadas foram também confirmadas em minha presença esclarecendo a ' Separanda haver dispensado prestação alimenticia ' em seu favor por possuir condições de manutenção próptia.Lavre-se o competente termo."

5ªVara SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL
301860136409

Requerentes: EDSON ARY DE OLIVEIRA FONTES e MARIAN CARDOSO FONTES adv. Reinaldo Antonio da Costa - Despacho:"Ao Ilmo. Dr. Representante do M. Publico.Intimem-se."

5ª Vara ALVARA JUDICIAL
301860117060

Requerente: ADELAIDE DE ALMEIDA adv. Cesar Z.Martyres - Sentença:"Vistos, etc... ... Isto posto e considerando a prova documental, o Parecer do Ilmo. Dr. Curador e o processamento do pedido na conformidade dos requisitos legais, defiro a inicial de fls..02, autorizando a expedição dos competentes ' alvarás.P.R.I."

5ªVara SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL
301860131674

Requerentes: JAYME ROBERTO MENEZES LAVAREDA e HELOISA MARIA MACHADO LAVAREDA adv. Daniel Coelho de Souza - Despacho:" Remarco para o dia 23 do corrente às 11,00 hrs a audiência dos conjuges.Intimem-se."

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 1986

Juízo da 6a.Vara DESPEJO
Requerente:- DEBORA SEVERINA DE OLIVEIRA-Adv. Vera Azevedo
Requerido :- ALOISIO FREITAS CHAGAS-Adv.Ana Cecília Araujo de Alencar
Despacho :- À conta. Honorários em 10% sobre o valor do débito.

****

ALVARÁ
Requerente:- LEONICE BEZERRA MELO-Adv.Joaquim Lopes de Vasconcelos
Despacho :- Diga o MP

****

Requerimento de ISAAC BARCESSAT, por seu advogado, na Ação de DESPEJO movida contra GILBERTO DOMINGUES, requerendo o julgamento antecipado da lide - Adv. Djalma Chaves
OBS:Recebido em 22/12/86

****

Requerimento de GERMANO ARNOUD DE FIGUEIREDO, por seu advogado, na Ação de IMISSÃO DE POSSE que move contra FRANCISCO JOAQUIM FONSECA, apresentando contestação-Adv. Sandra Helena Figueiredo Lopes
OBS:Recebido em 22/12/86

****

Requerimento de J.V.COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que lhe move NEOPLAS S/A QUIMICA E INDUSTRIAL, nomeando bens a penhore-Adv. Amarildo Guerra
OBS:Recebido em 22/12/86

****

BUSCA E APREENSÃO
Requerente:- BANCO SAFRA DE INVESTIMENTOS S/A- Adv Paulo Rubens Xavier de Sá
Requerido :- JOSÉ GABY E FILHOS LTDA
Despacho :- Expeça-se a liminar.Cumprida esta, cite-se o requerido para contestar no prazo de 03 dias oy, em igual prazo requerer a purgação da mora, se ja houver pago 40% do preço financiado, conforme estabelece o art 3º § 1º do Dec Lei 911 de 01.10.69.

****

ALVARÁ
Requerente:- VANJA LILBA DE CASTRO RIBEIRO-Adv.Ana Cecilia A. Alencar
Despacho :- Expeça-se o alvará com as cautelas legais.

****

MARIA INEZ BARATA
Escrevente-

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
Escrivão * CARLOS TRINDADE*
RESENHA DE 22/DEZ/1986
RESENHA Nº 176/86

DRA. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CIVEL
Proc. nº 0493 - SEPARAÇÃO JUDICIAL DE CORPOS
Sepda -: ...
Advg. -: DR. SOTER OLIVEIRA SARQUIS
Sepda -: ...
Desp. -: ... ORA, NÃO EXISTINDO MODO DE IMPEDIR A DESARMONIA DO CASAL, OS ÂNIMOS BELIGERANTES EXISTENTES ENTRE ELES, CONTENDENCIA A CONFLITOS MAIORES, TALVEZ COM PREJUIZO PARA O PRÓPRIO FILHO DO/ CASAL, É QUE CONSIDERO DE BOM ALVITRE ACOLHER O / PEDIDO DA REQUERENTE E MANDAR QUE SEJA EXPEDIDO O RESPECTIVO ALVARÁ DE SEPARAÇÃO DE CORPOS, EM TUDO OBEDECIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, MEDIANTE A SAÍ DA DO CONJUGE VARÃO DO LAR CONJUGAL. CITE-SE O RÉ QUERIDO.
//*/

PÁGINA ILEGÍVEL

Despacho: Cite-se.

OITAVA VARA
Processo nº 464/86 - Siscom 3018601391l4.
AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente: Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - IPEM - FORTALEZA.
Adv: João Evangelista da Silva.
Requerido: Raimundo Nonato de Souza Ferreira.
Despacho: Cite-se o Suplicado para vir receber no dia 30' do corrente o valor consignado sob pena de depósito, no ' horário do expediente. Comparecendo o Suplicado para receber descontem-se do valor oferecido, as custas e honorários, estes arbitrados em dez por cento (10%) sobre o valor do depósito.

OITAVA VARA
Processo nº 467/86 - Siscom 30186013878S.
AÇÃO DE EXECUÇÃO
Exequente: Máquinas Comércio e Representação Ltda.
Adv: Raul F. Sirotheau Corrêa.
Executato: Tawki Ind. e Comércio Ltda.
Despacho: Cite-se.

OITAVA VARA
Processo nº 468/86 - Siscom 301860138447.
AÇÃO DE EXECUÇÃO
Exequente: Luiz Dias Lopes.
Adv: Adelmira Carneiro Nais.
Executado: Edson Rodrigues da Silva.
Despacho: Cite-se na via ordinária.

OITAVA VARA
Processo nº 210/86 - Siscom 301860055823.
AÇÃO DE DESPEJO
Requerente: Zeno Gomes de Almeida.
Adv: Manoel Lima Magalhães.
Requerido: Ademir Santos Borges.
Adv: Samuel B. de Moraes.
Despacho: De fato a contestação é extemporanea; o Suplicado foi citado no dia 11 de novembro, com a juntada do mandado no dia imediato, fluindo o prazo no dia 27 de mesmo mês. Assim, desentranhem-se dos autos a mencionada peça ' contestaria, entregando-se ao interessado com as cautelas legais. Nada há a sanear. Defiro a prova oral. Designado o dia 26 de fevereiro, às 10:30hs., para a instrução.

OITAVA VARA
Processo nº 3427/85.
AÇÃO DE EXECUÇÃO
Exequente: Banorj - Crédito , Fin. e Investimento S/A.
Adv: Ary de Oliveira da Silva.
Executado: José Monteiro Galvão.
Despacho: Não à há prova nos autos de que os executados tenham sido procurados para fins de citação. Ademais, a exequente poderá diligênciar junto a telepará, para saber onde está instalado o telefone de ' prefixo - 229.96.28 , e por esse meio chegar ao devedor. Por essas razões indefiro o pedido de arresto.

OITAVA VARA
Processo nº 10/86 -
AÇÃO DE DESPEJO PARA USO PRÓPRIO
Requerente: Evangelino Antonio da Silva Jr.
Adv: Maria do Perpétuo Socorro da S. Pinto Amorim.
Requerida: ALBRÁS - Aluminios Brasileiro S/A.
Adv: Francisco Rohan de Lima.
Despacho: Ainda não chegou o momento de computarem-se honorários, uma vez que não há esse pagamento, se o imóvel for entregue no prazo previsto. Portanto, aguarde-se.

OITAVA VARA
Processo nº 431/86 - Siscom 301860130600.
AÇÃO DE EXECUÇÃO
Exequente: Econômico S/A - Crédito , Fin. e Investimento.
Adv: Paulo Rubens Xavier de Sá.
Executado: Nelson Argemiro Nascimento de Moraes.
Adv: Raimundo Rubens Lopes.
Despacho: Faça-se o cálculo do principal, juros, custas , e honorários, estes arbitrados em quinze por cento (15%), sobre o valor do débito. Após, intime-se o devedor para efetuar o pagamento, no prazo legal. Cumpra-se.

OITAVA VARA
Processo nº 377/86 - Siscom 301860121526.
AÇÃO DE EXECUÇÃO
Exequente: Banpará S/A - Crédito Imobiliário.
Adv: Antônete Machado.
Executado: Dário Alves Ferreira e sua mulher.
Despacho: Defiro o pedido de fls. 36. Expeça-se o mandado de desocupação.

OITAVA VARA
Processo nº 5456/85.
AÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR
Requerente. Heloisa da Silva Pinheiro.
Adv: Pedro Lima.
Requerido: Ivete Silvia Marques de Brito.
Despacho: Contados, conclusos.

OITAVA VARA
Processo nº 1411/82.
AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente: Eduardo Gomes Vasconcelos.
Adv: Paolo Ricci.
Requerida: Conceição Maria Lobato de Castro.
Adv: Abel Guimarães.
Despacho: Deposite-se com as cautelas legais.

OITAVA VARA
Processo nº 5330/86.
AÇÃO DE INVENTÁRIO
Inventariante: Maria Tereza Lota Valente.
Adv: Marcilio Benicio Gomes.
Invetariado: Amélia Antonia de Vilhena Cotta e Antonio ' Pinto Cotta.
Despacho: Sobram o esboço de partilha, falem os interessados.

OITAVA VARA
Processo nº 2840/83.
AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL
Requerentes: IchirexToda e Tereza Higashi Toda.
Adv: Ivan da Silva Coutinho.
Despacho: Defiro o pedido de fls. 25. Oficie-se.

OITAVA VARA
Processo nº 124/86 - Siscom 301860038969.
AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente: Maria E. A. C. Pereira.
Adv: Francisco M. Salgado.
Requerido: Raul da Silva Navegantes.
Adv: Ademar Kato.
Despacho: O pedido mencionado na postulação, não foi deferido no saneador, por entender este Juizo, ser desnecessário ao desate da ação. O Suplicado foi notificado em 09/08/86 para depositar os alugueis na conta nº 11.212-0 , ' no Banco Nacional do Norte, ou pagar diretamente ao Suplicado na sua residência, e para esse fim, nenhuma instrução se fazia necessária, bastando como comprovação do pagamento do aluguel, o comprovante do depósito. Daí a desnecessidade do tal providencia.

CARTÓRIO DO NONO OFICIO
RESENHA DO DO DIA 19.12.86
NONA VARA

INVENTÁRIO
Inventariante:Izabel Diniz Ribeiro(Adv.Juracy Oliveira).
Inventariada:Amélia Ribeiro Leão
DESPACHO:Ao calculo.Belém,17.12.86 a)Carlos Gonçalves.
CAUTELAR DE ALIMENTOS
A.:Sonia Teixeira Pinto(Adv.Ademar Kato).
R.Vilton Lopes Pinto(Adv.Claudio Frasão).
DESPACHO:Em provas.Belém,18.12.86 a)Carlos Gonçalves.
IMPUGNAÇÃO
Impugnante:Vilton Lopes Pinto(Adv.Claudio Frasão).
Impugnado:Mª Sônia Teixeira Pinto(Adv.Ademar Kato)
SENTENÇA:Vistos, etc.(Trecho final).... Assim sendo, improcedem as duas impugnações. Em 18.12.86 (a) Carlos Gonçalves."
BUSCA E APREENSÃO
Autor: B.N.C (ad. Carlos Ferro)
Réu: Grinson Vieira
Despacho: "À conta. Em 18.12.86 (a) Carlos Gonçalves."
EXECUÇÃO
Autor: Bandeira S/A (ad. Carlos Ferro)
Réu: Cianmson Ind. Alim da Am.
Despacho: "Cite-se. Em 18.12.86 (a) Carlos Gonçalves."
SEPARAÇÃO
Autor: Odinaldo da Costa e Maria da Costa (ad. Maria Diniz Oliveira)
Despacho: "À conta. Em 18.12.86 (a) Carlos Gonçalves."

0975

Autor: Banco Mercantil (ad. Paulo Bona)
Réu: Felipe Santos de Brito (ad. Nonna Kato)
Despacho: "À contadoria. Em 18.12.86 (a) Carlos Gonçalves."
EXECUÇÃO
Autor: Edson Santos (ad. Orlando Rodrigues)
Réu: Manoel dos Santos (ad. Américo Leal)
Despacho: "Ao Ministerio Público para ordinar. Em 18.12.86 (a) Carlos Gonçalves."
EXECUÇÃO
Autor: Bandeira S/A (ad. Roberto Pinheiro)
Réu: Benedir Vasconcelos e outros
Despacho: "Arquive-se o mandado pedido e baixe-se ' anote. Em 18.12.86 (a) Carlos Gonçalves."

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 22*12*86

10ª VARA

REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc. nº 369/84
Reqte: Marcino Barros Pacheco
Adv: Iracélia de Oliveira Vaz
Reqda: Raimunda Ferreira do Nascimento
Adv: Maria de Nazaré Castro Maia
Sent: Assim julgo procedente a presente ação de / reintegração de posse proposta por MARCINO DE BARROS PACHECO, reintegrando o mesmo na posse somente/ da parte irregular dos fundos do terreno. Deixo de/ condenar a ré RAIMUNDA FERREIRA DO NASCIMENTO em / custas processuais e honorários em face de ser pobre. P. I. R. Belém, 18-12-86.(A) IZABEL VIDAL DE / NEGREIROS LEÃO.

DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE - Proc. nº 269/85
Reqte: Aeschlimann Johann
Adv: Francisco Nunes Salgado
Reqdo: Furtado Com. Ind. e Navegação Ltda
Adv: Paulo Meira
Desp: À conta. 18-12-86.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

DESPEJO - Proc. nº 433/86
Reqte: Antonio F. F. Anaissi
Adv: José Lívio dos Santos Barbalho
Reqda: Depol Baterias Ltda
Adv: Gervásio Meireles
Sent: Pelo exposto julgo procedente o pedido de ANTÔNIO F. F. ANAISSI, e em consequência decreto o / despejo do imóvel, situado à Trav. Padre Eutíquio , 1.390, fixando o prazo de 15 dias para a sua desocupação. Condeno ainda a ré ao pagamento de custas / processuais e verba advocatícia que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P. I. R. Belém, 03-12-86. / (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 552/86
Reqte: Comercial Técnica Representações Ltda
Adv: Francisco Napoleão
Reqdo: Eduardo Perez Boullosa
Adv: Afonso Vitor Cardoso
Desp: Sim, mediante recibo. 18-12-86.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EXECUÇÃO - Proc. nº 564/86
Exeqte: Ciacon - Const. Indústria e Comércio Ltda
Adv: Rubem Conde
Execda: Elka - Planejamento e Construções Ltda
Desp: Junte o mandado cumprida a citação e que não foi encontrado bens do réu. 18-12-86.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

HEBAL SARMANHO
Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO - 11º OFÍCIO
Belém, 22 de dezembro de 1986

AÇÃO:-Inventário - 4a.Vara - nº 196/81
Inventariado:Valdir Acatauassu Nunes.
Inventariante:Domingos Amaral Acatauassu / Nunes(Adv.Ademar Kato).
Despacho:Manifeste-se a Fazenda Pública sobre a avaliação.

AÇÃO:-Consignação - 11a.Vara - nº 422/86
Requerente:Erasmo de OLiveira Gonçalves // (Adv.Humberto H.de Vasconcelos).
Requerido:Luiz Borges do Nascimento(Adv.José Alcântara Neves).
Despacho:I-Providencie o sr.dr.Escrivão o/ depósito das quantias representadas pe-/ los cheques administrativos de números / 030209, 03246, 046536 e 046581, emitidos pelo Banco do Estado de Goiás, o primeiro no valor de Cz$440,28(Quatrocentos e/ quarenta cruzados e vinte e oito centa-/ vos), e os demais no valor de Cz$220,14/ (Duzentos e vinte cruzados e quatorze // centavos), totalizando Cz$1.100,70(Hum / mil, cem cruzados e setenta centavos),./ depósito esse feito em cartório pelo requerente em caderneta de poupança, no // B.E.P., à disposição deste Juízo e vinculado ao presente feito;II-Informe por // certidão nos autos, se o despacho de fls foi publicado regularmente no Órgão Oficial.Caso positivo,em que data;III-Indefiro o pedido feito às fls.23, face contrariar o disposto na parte final do // art.892do CódigoProcessual,devendo // ser desentranhados dos autos os cheques / administrativos nº 046621 e 046645 // (fls.24), entregando-os ao requerente, / com as cautelas legais.Intime-se.

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 629/86
Autor:Cartão Nacional s/a(Adv.José Aloysio Cavalcante Campos).
Réu:Raimundo Rodrigues Martins.
Despacho:O contrato de compra de posse do/ Cartão de crédito, assinado pelas partes contratantes e testemunhas apresenta os/

requisitos dos títulos executivos extrajudiciais previstos no art.585 inciso II do Código de Proc.Civil,com a ressalva / da falta de determinação da quantia devida, determinação essa que é feita em separado, pelas ordens de pagamento subscritas pelo devedor.Assim sendo, para // que o instrumento do contrato de cartão/ de crédito possa se constituir em título executivo previsto no inciso e artigo acima citados, revestido de liquidez e / certeza, deve vir devidamente acompanhado das ordens de pagamento assinadas pelo usuário,pois só assim se completam.Na

Despacho(continuação):-documentação apre-/ sentada com a inicial, tais características não são encontradas, razão pela qual, concedo ao requerente o prazo de dez(10) dias para apresentar a documentação correta, sob as penas da lei.Intime-se.

AÇÃO:-Reintegração de posse cumulada com anula-/ ção de escritura de imóvel - 11a.Vara - nº 583/86
Autor:José Cláudio Pereira dos Santos(Adv. Ilvana R. Cursino da Silva).
Ré:Izabel da Cunha Barbosa.
Despacho:Reintegração de Posse cumulada // com anulação de escritura de imóvel, no/ caso presente, são incompatíveis para serem requeridos conjuntamente,razão pela/ qual assino ao requerente o prazo de dez (10)dias para corrigir a inicial de fls. 02.Intime-se.

RESENHA DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 1986
CARTÓRIO ALUÍSIO COSTA. - A.C. - A.J.C.
12ª VARA. DR. HUMBERTO DE CASTRO, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA-EM CONSENSUAL:
AUT. : PAULO SÉRGIO MELO SIQUEIRA
ADV. : MARIA DE NAZARÉ RUSSO RAMOS
RÉ . : MIRIAN DE MORAES SIQUEIRA
DESP : As assinaturas foram apostas à inicial em minha presença, malograda a tentativa de conciliar os cônjuges proposta por este Juízo. Lavre-se o termo de ratificação da peça exordial da ação. Diga o M.P. Em,18.12.86.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA C/C ALIMENTOS-EM CONSENSUAL:
AUT. : MARIA DO CARMO GOMES CORRÊA
ADV. : JOSELISA CÔRTE KAUFFMAN
RÉU. : MAURO TRINDADE CORRÊA
DESP : As assinaturas foram apostas à inicial em minha presença, malograda a tentativa de conciliar os cônjuges por este Juízo. Lavre-se o termo de ratificação da peça exordial da ação. Diga o M.P. Em,18.12.86.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE REVISIONAL DE ALIMENTOS:
AUTS : RITA MARIA; ISA MARIA; JOSÉ ALEXANDRE; CARLOS ANTÔNIO; HERMÓGENES FRANCISCO DO NASCIMENTO SILVA, menores repr. por sua mãe TEREZINHA PEREIRA DO NASCIMENTO.
ADV. : MARIA EMÍDIA DE OLIVEIRA
RÉU. : JOSÉ RIBAMAR SILVA
DESP : Oficie-se à Receita Federal mencionando os detalhes reclamados. Em,18.12.86.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:
REQT : EXPEDITA GENÉSIA GOUVEIA COSTA
ADV. : LINDALVA GOMES JARDINA
DESP : Chamo o processo à ordem para negar o pedido de Justiça Gratuita, considerando que a mesma poderá pagar as custas processuais,no fim do processo, faltando-lhe assim a condição de ser declarada pobre no sentido da Lei, pois para defesa dos necessitados existem: Defensoria Pública e NATA do CESEP e Setor de Prática Jurídica da U.F.PA., à nova Distribuição. Em,18.12.86.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE REDUÇÃO DE ALIMENTOS:
REQT : VALDELINO MARIA DA SILVA
ADV. : CELINA PANTOJA BANHOS
REQD : ONÉLIA AMADOR DA SILVA
DESP : Diga o M.P. Em,18.12.86.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : LEIDE CARRERA DA COSTA, menor repr. por sua mãe FLORACI CARRERA MATOS
ADV. : RAIMUNDO RUBENS LOPES
RÉU. : LINDOLFO PEREIRA DA COSTA
ADV. : MILTON F. CHAGAS
DESP : Acatando o parecer do M.P., determinando,digo,determino ao Escrivão que designe data para nova audiência, ciente os enteressados. Em,18.12.86. Escrivão:- A audiência se realizará no dia 02 de junho de 1987, às 10 horas. Em,18.12.86.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUTS : CLÁUDIA e CLÉA CAMPOS BAENA, menores repr. por sua mãe CLAUDOMIRA OLIVEIRA CAMPOS.
ADV. : JOÃO B. DE LACERDA FERREIRA
RÉU. : ORIMAR RAIMUNDO GONÇALVES BAENA
ADV. : RAIMUNDO XAVIER DE SOUZA
DESP : Chamo à ordem o processo em tela para deferir o pedido de fls. 57, determinando que o réu regularize as pensões em atraso no prazo de 72 hs. quanto as alegações de fls.59, carecem as mesmas de comprovação. Em,18.12.86.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO JUDICIAL:
AUT. : ARIOVALDO PIRES DE OLIVEIRA
ADV. : EUNICE RUTH DE SÁ
RÉ. : IRENE SILVA DE OLIVEIRA
ADV. : ROSINEI SILVA
DESP : Designe o Cartório data para audiência; cliente os interessaofs. Belém,18.12.86. Escrivão:- A audiência se realizará no dia 01 de junho de 1987, às 10 horas.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL. D.P.-7319:
REQTS: JOSÉ NOGUEIRA DE OLIVEIRA e MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
ADV. : VERA LÚCIA MARQUES
DESP : Designe o Cartório data para audiência, conforme o douto parecer do M.P. Em,18.12.86. Escrivão:- A audiência se realizará no dia 05 de fevereiro de 1987, às 10 horas.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL. D.P.-7146:
REQTS: MÁRIO JOÃO NEVES SANTOS e TEREZA DAS GRAÇAS DA S. SANTOS
ADV. : NEIDE SARAH LIMA ROCHA
DESP : As assinaturas foram apostas à inicial em minha presença, malograda a tentativa de conciliar os cônjuges proposta por este Juízo. Lavre-se o termo de ratificação da peça exordial da ação. Diga o M.P. Em,18.12.86.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE TUTELA:
REQTS: NICOLAU QUINTINO MOREIRA DE MELO e MARIA TEIXEIRA DAMASCENO MELO
ADV. : JOSÉ ALTAIR DA SILVA
DESP : Diga o M.P. Em,18.12.86.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE INVENTÁRIO NEGATIVO. D.P.-6642:
INVT : CINCINATO DE SOUZA CRUZ
ADV. : CLIMÉRIO MENDONÇA NETO
INVD : ISABEL SANTIAGO CRUZ
DESP : Digam os interessados. Em,18.12.86.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. D.P.-6670:
AUT. : LÚCIA DE FÁTIMA L. FIGUEIREDO
ADV. : MARIA DE NAZARÉ MAIA
RÉUS : POSSÍVEIS HERD. DE CARLOS MARQUES DOS SANTOS MARQUES,digo, FIGUEIREDO
DESP : Cite-se na forma do parecer do M.P. Em,18.12.86.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. D.P.-6841:
REQTS: TOMÉ RODRIGUES DE SOUZA e CREUZA SODRÉ DE SOUZA
ADV. : MARIA DE NAZARÉ CASTRO MAIA
DESP : Cite-se na forma requerida. Em,18.12.86.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : SARA MARIA C. DO AMARAL, repr. seu filho menor HEVERTON LUIZ DO AMARAL MORAES
ADV. : LUIZ ANTÔNIO N. RAMOS
RÉU : REGINALDO EMÍLIO V. DE MORAES
DESP : Diga o M.P. Em,18.12.86.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL:
REQTS: FRANCISCO FERNANDO DA SILVA e NATALINA CARDOSO DA SILVA
DESP : PAULO MARTINS BONA
SENT : ... Isto Posto, considerando satisfeita as exigências legais, JULGO por sentença o acordo de vontade dos cônjuges reuqerentes, decretando-lhes a SEPARAÇÃO CONSENSUAL, que se regerá pelas cláusulas e condições da inicial e do termo da ratificação. Transitada esta em julgado, expeçam-se os mandados que forem necessários e arquive-se o processo. P.R.I. Em,18.12.86.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

14ª VARA. DRA; SIDNEY FLORACY FONSECA, Juíza de Direito,em exercício pela 14ª Vara Cível da Capital.
AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : JOÃO RODRIGO FILGUEIRA RODRIGUES, menor repr. por sua mãe MARIA DO CARMO FILGUEIRA
ADV. : CARLOS FIGUEIREDO
RÉU. : JOÃO RODRIGUES DA SILVA NETO
ADV. : CAMILO DA SILVA
SENT : Vistos, etc... Homologo por sentença o acordo feito nestes autos e em audiência, para que produza seus devidos e legais efeitos . Oficie-se à fonte pagadora. Sem custas. P.R.I. Em,17.12.86.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENCIOSO:
AUT. : MANOEL DE SOUZA AZEVEDO
ADV. : RAIMUNDO DE P. OSÓRIO
RÉU. : MARIA CASTRO AZEVEDO
ADV. : BEATRIZ DIAS FERNANDES
SENT : ... Isto posto, julgo improcedente o pedido e condeno o Autor ao pagamento das custas processuais e honorários da advogada da ré, os quais arbitro em quinhentos cruzados, ficando, dispensado,digo, no entanto, dispensado desse pagamento, por gozar dos benefícios da justiça gratuita. Transitada esta em julgado, arquivem-se os autos. Sem custas. P.R.I. Em,19.12.86.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : EDUARDO JONES RIBEIRO, menor repr. por sua mãe MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA RIBEIRO
ADV. : FRANCISCO B. MONTEIRO,digo, J.B. dos Santos
RÉU. : ANTONINO MELO DE OLIVEIRA
DESP : Dê-se vistas ao autor sobre o petitório de fls. 47 e 48 dos autos. Em,17.12.86.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO LITIGIOSO:
AUT. : MARIA NATALINA FEIO FEITOSA
ADV. : FRANCISCA MOURA DE AZEVEDO
RÉU. : IVAL MENEZES FEITOSA
DESP : Remarco a audiência para o dia 04.02.87, às 10 horas. Em,17.12.86.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO P/ MÚTUO CONSENTIMENTO:
REQTS: GERSON SALOMÃO DE VASCONCELOS e FRANCISCA SEIXAS DE VASCONCELOS
ADV. : MANOEL G. DA COSTA
DESP : Oficie-se. Em,17.12.86.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : ZAIRA MENDONÇA DA SILVA
ADV. : MARILENA CARMONA
RÉU. : MÁRIO MORAES DA SILVA
DESP : J. aos autos. Como requer. Em,18.12.86.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA - EM CONSENSUAL:
REQUERENTES: MARIA JOSÉ DA SILVA ROCHA e ALDERI CORRÊA DA COSTA
ADV. : JORGE PIMENTEL FERREIRA
SENT : Vistos etc... Homologo por sentença a transformação da separação Judicial, em consensual, de Maria José da Silva Rocha e Alderi Corrêa da Rocha, de acordo com as cláusulas pactuadas, para que produza os seus devidos e legais efeitos, dissolvendo a sociedade conjugal existente entre o casal, com base nos arts. 1.120 e seguintes do C.P.C. e 2º inciso III, 4º e 34 da Lei 6.515 de 26.12.77. Proceda-se a averbação desta sentença, na forma da lei. Sem custas. P.R.I.Em,18.12.86.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE CONVERSÃO DESQUITE AMIGÁVEL - EM DIVÓRCIO:
REQTS: MARIA LEILA RODRIGUES DA SILVA e JOSÉ MARIA PINHEIRO MAIA
ADV. : MIGUEL BENEDITO F. DIAS
SENT : ... O requerido está de acordo com as normas previstas no art. 35 e seguintes da Lei ... 6.515 de 26.12.77, assim, cumpridas as formalidades legais, defiro o pedido e decreto o divórcio do casal acima qualificado, dissolvendo o vínculo matrimonial que existia entre ambos. Averbe-se esta sentença na forma da lei. Sem custas. P.R.I. Em,18.12.86.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO:
AUT. : BRUNO SERRÃO FRANCO
ADV. : JOSÉ DAWICH
RÉU. : NICOLAU DA SILVA OLIVA
DESP : Defiro o pedido de citação contido às fls. 52 dos autos, para contestarem esta ação no prazo de 5 dias. Intime-se o R.M.P. por haver menores interessados na causa. Em,18.12.86.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE INV. DE PAT. C/C ALIMENTOS:
AUT. : MARIA DAS GRAÇAS ROCHA MELO
ADV. : JOSELISA KAUFFMAN
RÉU. : WAGNER ROGÉRIO DE ASSUNÇÃO BARBOSA
DESP : Remarco o exame hematológico p/odia 10.02.87 às 10hs. e a aud. de inst. e julg. para o dia 23.04.87, às 10 hs., observadas as formalidades legais.Em, 19.12.86.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

RESENHA DO 13º OFICIO
DO DIA 22.12.86
CARTÓRIO SAMPAIO

AÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL:Requerente-Josefa Menezes da Silva(adv.Rosemay Castro)Despacho-Determinamos que pagamento do valor do seguro fique a disposição da Justiça em Caderneta de Poupança BANPARÁ,digam os requeridos na forma da lei:Belém,12.12.86.Ana Tereza Sereni Murrieta..x.x.x.x.x.x.x.x,x.x.x.x.x.x.x

AÇÃO DE EXECUÇÃO-Exequente:CONNEL-Ind. Químicas Ltda(adv.Monclar Basto)Executada:Banakoba Ltda(adv.Ivaneide Trindade)Despacho-Diga a apelada no prazo legal.Belém,19.12.86.Ana Tereza Sereni Murrieta..x

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE-Autor:Mirta Dantas da Costa(adv.Ma. Grasiela Feitosa)Réu:Vera Lucia Barbosa Leal(adv.José Ma. Costa)Despacho:Em provas:Belém 19.12.86.Ana Tereza Sereni Murrieta...x.x.x.x.x.x.x

AÇÃO DESPEJO:Autor-Ma. de Nazaré Barbosa(adv.Domingos Emmi)Réu-Pedro José de Mendonça Gomes(adv.Antonio Abelém)Despacho-Não tendo sido designado a hora para o pagamento dos alugueis vencidos e não incluídos na conta,com os alugueres vencidos até a presente data e determino o dia 30 do corrente para a purgação da mora.Intime-se;Belém;19.12.86.Ana Tereza sereni Murrieta..x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AÇÃO DE DESPEJO-Autor:Adolfo Alves da Nobrega(adv.Haroldo Fernandes)Réu-José Luiz da Silva Fernandes

(adv. Mauro Mendes)Despacho-Designo o dia 26.12.86. às 11 horas HBV ,para a emenda da mora,acrescida das custas e honorarios do advogado do autor,que arbitro em 10% do valor da causa,depositando-se em caderneta de poupança.Em,19.12.86.Werther Coêlho...x.

AÇÃO DE SUMARISSIMA:Autor-Democrito Rendeiro de Noronha(causa Propria)Réu-Paulo Roberto Gomes/Construtora Andrade Gutierrez S/A(adv. Ophir Cavalcante Jr) Despacho:Defiro o requerimento do advogado do réu, estabelecendo o prazo de vinte dias,contados à partir da juntada do aviso de recepção da Carta Precatória,pela jurisdição deprecada.Em,22.12.86.Werther Coêlho..x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

O Escrivão.

RESENHA DO JUIZO DE DIREITO DA 14a.VARA CIVEL, FEITOS DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL
JUIZA: MARTA INÊS ANTUNES LIMA
ESCRIVÃO: ANTONIO ISMAEL DE CASTRO SARMENTO
RESENHA DA ANTIGA 3a.VARA CIVEL
CARTÓRIO SARMENTO

3a.Vara Civel.ALIMENTOS.Requerente: Maria de Lourdes Pires Martins.Requerido: Rubens Martins Diniz Filho.Despacho- Sentença:Parte Final.É o relatório.Considerando satisfeitas as exigências legais, HOMOLOGO,POR SENTENÇA, o acordo de vontades dos requerentes, constante às fls.17, dos presentes autos, para que produza seus juridicos efeitos.Expeçam-se ofícios, se requeridos.P.R.I.C (15.12.86),Advogados:Luiz Otavio da Costa e Oneide Silvia de A. dos Santos.Juiza: Maria de Nazareth Brabo de Souza.

3a.Vara Civel.EXECUÇÃO.Autora: Companhia Cervejaria Brahma.Ré: Revendedora de Bebidas Paraense Ltda.Despacho-Sentença: Vistos, etc.Homologo a desistência da ação (fls.28), para os fins do art. 158, § único, do Código de Processo Civil.Julgo, em consequência, extinto o processo, com fundamento no artigo 267,VIII, do Código de Processo Civil.Custas na forma da Lei.P.R.I. e , certificado o trânsito em julgado, arquive-se, observadas as formalidades legais.Entreguem-se os documentos que instruiram a ação, a quem de direito. (15.12.86).Advogados:Carlos Raymundo L. Affonso e Augusto Costa e Silva.Juiza: Maria de Nazareth B. de Souza.

3a.Vara Civel.EXECUÇÃO.Autora: Companhia Cervejaria Brahma.Ré: M.V. de Moraes.Despacho-Sentença:-Vistos, etc.Homologo a desistência da ação (fls. 18), para os fins do artigo 158, § único, do Código de Processo Civil.Julgo, em consequência,extinto o processo, com fundamento no artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil.Custas de Lei. P.R.I., e certificado o trânsito em julgado, arquive-se, observadas as formalidades legais.Entreguem-se os documentos que instruiram o pedido a quem de direito.(15.12.86).Advogado:Carlos Raymundo Luzio Affonso.Juiza: Maria de Nazareth Brabo de Souza.

3a.Vara Civel.DIVORCIO CONSENSUAL.Requerentes:Manoel de Jesus Amoedo Lasmar e Odete Melo Lasmar. Despacho-Ao contador do juizo.(17.12.86)Advogado: José Maria da Consolação.Juiza: Maria de Nazareth Brabo de Souza.

3a.Vara Civel.SEPARAÇÃO JUDICIAL CONTENCIOSA.Requerente:Regina Célia S. Gomes.Requerido: Pedro Gomes.Despacho-Sentença: Parte Final.É o relatório. Considerando satisfeitas as exigências legais, julgo por sentença o acordo de vontades dos cônjuges requerentes, decretando-lhes a separação consensual judicial, que se regerá pelas cláusulas e condições constantes às fls.14 e 20, as quais foram ratificadas às 22 dos presentes autos para que produza seus efeitos legais.Custas de Lei.Transitada esta em julgado e pagas as custas, expeçam-se os mandados que forem necessários e arquive-se o processo.P.R.I.C.(16.12.86).Advogado: Adalberto A. de Souza.Juiza: Maria de Nazareth Brabo de Souza

3a.Vara Civel.SEPARAÇÃO JUDICIAL.Requerente: Licinia Francisca M. N. Paulo Ferreira Mendes.Requerido:Jorge Manoel Tavares Ferreira Mendes.Despacho- Diga o representante do M. Público.(15.12.86).Advogados: Adalberto A. de Souza e Rainaldo T. Miranda.Juiza:Maria de Nazareth Brabo de Souza.

9a.Vara Civel.REGULARIZAÇÃO DE CLÁUSULA DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL.Requerente: Nicolau Naués da S. Freire.Despacho- Ao M. Público.(16.12.86).Advogado: Paulo Roberto V. Pereira Carneiro.Juiz:Carlos Fernandes de Souza.Gonçalves.

3a.Vara Civel.EMBARGOS DE TERCEIRO. Embargante:-Maria Luiza Lopes Ferreira.Embargado: Banco do Brasil S/A.Despacho- I-Indefiro o pedido de fls. 23 por falta de amparo legal.II-Ao contador do juizo para preparo vindo-me conclusos para julgamento.Intimem-se as partes.(12.12.86).Advogados:Adalberto A. de Souza e Waldir M. da Costa. Juiza:Maria de Nazareth Brabo de Souza.

3a.Vara Civel.EMBARGOS.Embargante: Banco do Brasil S/A.Embargada: I.M. Crespim, Maquinas e Motores Ltda.Despacho-Seja o agravo de fls. 28/29 e documentos que o acompanham autuados em separado vindo-me conclusos.(12.12.86).Advogados:Celio Simões de Souza e Edilson B. de Oliveira Dantas. Juiza: Maria de Nazareth Brabo de Souza.

14a.Vara Civel.EXECUÇÃO.Autora: Banco do Estado do Pará S/A.Réus: Cimaco Comércio de Cimento e Materiais de Contrução Ltda e Outros.Despacho- Defiro os pedidos de fls.28 e 29 dos autos.(16.12.86).Advogados:Sérgio Augusto A. Lima e Jandira Pinheiro de Carvalho.Juiza: Sidney Floracy Fonseca.

14a.Vara Civel.EXECUÇÃO.Autora: Banco do Estado do Pará S/A.Ré: Ana Maria Moreira Coelho.Despacho Na certidão de fls.21 dos autos deve constar que o débito não foi pago no prazo legal conforme determinado pela MM. juiza titular da vara.Não tendo sido pago, expeça-se mandado de avaliação,digo, carta de execução, à comarca de Tomé Açu.(16.12.86).Advogado:Ofhir F. Cavalcante Junior.Juiza: Sidney Floracy Fonseca.

14a.Vara Civel.EXECUÇÃO.Autora:Banco do Estado do Pará S/A.Ré: Industria de Gêlo Beiradão Ltda.Despacho- Junte-se aos autos o mandado e o laudo de avaliação.(16.12.86).Advogado: Sérgio Augusto A. Lima.Juiza: Sidney Floracy Fonseca.

14a.Vara Civel.MANDADO DE SEGURANÇA.Impetrante:-Edvan José Pinto Couteiro.Impetrado:Cicerino Cabral)Presidente de Codem).Despacho-Indefiro a liminar por não estar consubstanciado no pedido, o disposto no art.7º inciso II da Lei 1533 de 31/12/51.Notifique-se a autoridade tida como coatora para que preste informações no prazo legal.(15.12.86).Advogado: Edven Capucho Couteiro.Juiza:Sidney Floracy Fonseca.

14a.Vara Civel.EXECUÇÃO POR TITULO EXTRAJUDICIAL. Autora: Banco do Estado do Pará S/A.Réus: Ciamazon - Industria Alimenticia da Amazonia Ltda e Outros.Despacho- Citem-se, através de precatória. (15.12.86).Advogado: Ubirajara Ferreira e Silva. Juiza:Sidney Floracy Fonseca.

14a.Vara Civel.INDENIZAÇÃO POR ACIDENTE DE VEICULO.Requerente:Luiz Jorge de Montalvão Guedes.Requeridos: Celpa - Centrais Eletricas do Pará e Belauto Administradora Ltda.Despacho- Trabalhando este juizo com três cartórios e desconhecendo a agenda da titular da vara, aguardem os autos em cartorio o retorno da mesma para remarcar a audiência.(16.12.86).Advogado: Paulo Altair B.Zemero.Juiza: Sidney Floracy Fonseca.

14a.Vara Civel.EXECUÇÃO.Autora: Telecomunicações do Pará - Telepará.Réu: Antonio José de Almeida. Despacho- Vistos, etc..Julgo extinto o presente processo de acordo com o disposto no art.267 inciso VIII do C.P.C. em razão do exequente haver desistido da ação.P.R.I.Arquive-se.(16.12.86). Advogado: Antonio Kleutau Gomes.Juiza: Sidney Floracy Fonseca.

14a.Vara Civel.EXECUÇÃO.Autora:Banco do Esatdo do Pará S/A.Réus: Gentel - Grupo Estrela do Norte Ltda e Outros.Despacho- Defiro o pedido de fls. 22 dos autos, tendo em vista a certidão de fls. 23.(16.12.86).Advogada: Maria de Fatima Pinheiro de Oliveira.Juiza: Sidney Floracy Fonseca.

14a.Vara Civel.MEDIDA CAUTELAR.Requerente:Auto-Bel Comércio de Veiculos.Requerido: Antonio Salvino Neto.Despacho- Oficie-se à autoridade policial para que preste informações sobre o pedido no prazo de 24 horas.(15.12.86).Advogado: Fernando da Silva Gonçalves.Juiza: Sidney Floracy Fonseca.

14a.Vara Civel.BUSCA E APREENSÃO DE COISAS.Requerente: Manoel Ferreira da Silva.Requerido: Dr. Salvino Neto (Delegacia de Furtos de Veiculos). Despacho-Tendo em vista a documentação apresentada pelo requerente e as informações prestadas pelo suplicado, defiro a liminar.Expeça-se mandado de busca e apreensão.Cite-se o réu para contestar a ação no prazo legal.(15.12.86).Advogado: Fued El Souki Filho.Juiza: Sidney Floracy Fonseca.

14a.Vara Civel.BUSCA E APREENSÃO.Requerente:Dorival Gomes Pinheiro.Requerido: Delegado Titular da Delegacia de Furtos de Veiculos.Despacho- Considerando a documentação apresentada e as informações prestadas pela autoridade policial, defiro a liminar.Expeça-se mandado de busca e apreensão. Cite-se o réu.(18.12.86).Advogado: José Maria de Lima Costa.Juiza:Sidney Floracy Fonseca.

14a.Vara Civel.BUSCA E APREENSÃO DE COISAS.Requerente: Paulo Robson da Silva.Requerido:Delegado da Delegacia da Guanabara.Despacho- Oficie-se à autoridade policial para que preste informações sobre o pedido no prazo de 24 horas.(18.12.86). Advogado: José Maria de Lima Costa.Juiza: Sidney Floracy Fonseca.

14a.Vara Civel.ORDINARIA DE EVICÇÃO.Requerente:-Moacyr da Cruz Rocha.Requerido: Cia de Desenvolvimento e Adm. da Área Metropolitana de Belém - CODEM.Despacho- Cite-se a suplicada para contestar a ação no prazo legal.(15.12.86).Advogado: - Teodomiro Cantuaria Filho.Juiza: Sidney Floracy Fonseca.

14a.Vara Civel.AÇÃO POPULAR.Requerente:Paulo Fernando Nery Lamarão.Requeridos:- Emater e Outros. Despacho- Indefiro a liminar.Citem-se os suplicados para contestarem a ação no prazo legal.Após a manifestação dos requeridos manifestar-me-ei sobre os demais pedidos contidos na inicial.(18.12.86).Advogado: Paulo Fernando Nery Lamarão.Juiza: Sidney Floracy Fonseca.

14a.Vara Civel.COMISSO.Requerente:Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém-CODEM.Requerido: José Alves Mendes.Despacho- Tendo a citação sido feita por edital, encaminhem-se os autos à Secretaria do Ministério Público, para designar curador aos réus, a seguir, diga o R.M.P. depois da manifestação do curador.Após, à conta.(18.12.86).Advogada:Maria de Nazaré Dias.Juiza: Sidney Floracy Fonseca.

14a.Vara Civel.COMISSO.Requerente: Compenhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém-CODEM.Requerida:Josephina Esteves Duarte.Despacho- Tendo a citação da ré sido feita por edital, encaminhem-se os autos à Secretaria do M.P. para que seja designado curador à mesma.Após a manifestação do curador, diga o R. M.P. A seguir, à conta.(18.12.86).Advogada:Maria de Nazaré Dias.Juiza:Sidney Floracy Fonseca.

3a.Vara Civel.EMBARGOS Á EXECUÇÃO.Embargente:José Martinho Moraes da Silva.Embargado:Osvaldo Dias Vieira.Despacho-Sentença:Parte Final.ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE OS EMBARGOS e em consequência VÁLIDA E SUBSISTENTE A PENHORA e condeno o embargente no pagamento das custas e honorários do advogado do autos, que arbitro em 15% (quinze por Cento) sobre o valor da causa.Findo o prazo de recurso, prossiga-se com a execução.P.R.I.C. (17.12.86).Advogados: Ulysses Coelho de Souza e Roberto Rodrigues Cardoso.Juiza: Maria de Nazareth Brabo de Souza.

9a.Vara Civel.PARTILHA DE BENS.Requerente:Francisco Gomes de Brito.Requerida: Raimunda Nonata de Mattos.Despacho-A avaliação.(17.12.86).Advogados: Orlando Melo e Silva e Marlene Ramos Pampolha. Juiz: Carlos Fernandes de Souza Gonçalves.

0981

g.Vara Cível.ORDINÁRIA DE NULIDADE DE ATO ADMI- STRATIVO.Requerente: José Maria de Souza Lima. querido. O Estado do Pará. Despacho- Diga o M. (16.12.86). Advogados: Pedro Paulo da Silva Cam s e Maria Suely R. de Paiva. Juiza: Sidney Flo- cy Fonseca.

Belém, 22 de dezembro de 1986
Antonio Carlos G. Sarmento

BELÉM,22 DE DEZEMBRO DE 1986
RTÁRIO DO 1º OFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO VEL.
ÍZO DE DIREITO DA 16a. VARA CÍVEL.
INTEGRAÇÃO DE POSSE.Req.CÂNDIDA COÊLHO DE OLIVEI (Adv.Joseliza Kauffman).Req:JURACY PINHEIRO BRA- (Adv.Francisco C. Souza).DESP.Em provas.Intimem- .Belém,15.12186.Dra. Maria de Nazareth Brabo de' uza.

****

IMENTOS.Req:TATIANE SILVA DA COSTA(Adv. Vera L. rques).Req:CALIXTO ROSÁRIO DA COSTA(ADESP.Arbitro provisórios em 25% sobre os vencimentos brutos réu,excluidos os descontos necessários,mais o ' lário família, a partir da citação,e designo au- ência para o dia 20.05.87.,às 11.30 horas.Cite-se réu e intime-se a autora e o M.P.Expeça-se ofí - o.Belém,15.12.86.

****

DUÇÃO DE PENSÃO.Req:JOÃO FERREIRA RIBEIRO(Adv. ' ão B. Filho).Req:CREUZA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO. ' SP.Cite-se o réu e intime-se a autora a fim de ' e compareçam a audiência, devendo a sra. escrivã signar dia e hora.Intime-se o M.P.Belém,15.12.86

****

VESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE.Nº5824/86.Req:Mª DE NA RÉ SALDANHA(Adv.Parsifal Pontes).Req:ANTÔNIO ' ANCISCO E SILVA.DESP.Citem-se os genitores do fa cido,Francisco Carvalho e Silva e Luzia Rodri - es e Silva,para se pronunciaram a respeito do pe do.Belém,15.12.86.

****

PRIMENTO JUDICIAL.Req:JOSÉ CARLOS PINHEIRO DO ' SCIMENTO(Adv.Daurival Santos).DESP.Diga o Repre- ntante do M.P.Belém,15.12.86.

****

VARA.Req:HERALDO MORAES LIMA(Adv.Ana Bastos).DESP ga o M.P.Belém,15.12.86.

****

PARAÇÃO.Req:SUELY SILVA DE PAULA(Adv.Sandra H. pes).Req:JEFERSON MARTINS DE PAULA.DESP.Por se - ir os presentes autos rito ordinário,deixo de fi r de plano os provisórios,por ser este de rito ' nário,mas ressalvo em pronunciar-me sobre os mes sapós a audiência de tentativa de conciliação. ' signe a sra. escrivã dia e hora para a audiência ima mencionada.Cite-se.Belém,04.11.86.

****

ÍZO DE DIREITO DA 14a. VARA FEITOS DA FAZENDA CLARATÓRIA Nº160/85.Req:EMBRATEL S/A(Adv.Ataual Neto).Req:TRANSMACIEL.DESP.Junte-se aos autos o ndado de citação devidamente cumprido.Informe-se bre a ação cautelar de busca e apreensão de vez e não pode este feito tra,itar em cartório diver daquele.Belém,18.12.86.Dra.Sidney Flora. nseca.

****

MISSO Nº154/85.Req:CODEM(Adv.Nazaré Dias).Req.. MARTINS.DESP.Cremos ter engano no parecer do M. de fls. 26 v dos autos pois o prazo do edital ' i cumprido.Quanto ao contido no ítem II do art. 2 do CPC já foi satisfeito.Assim,não vê este Jui razões para protelar o julgamento deste feito, go,contados e preparados com o pagamento dos de- is atos, a partir das fls. 25,voltem conclusos ' ra decisão.Belém,18.12.86.

****

MISSO Nº153/85.Req:CODEM(Adv.Nazaré Dias).Req:VI NTE MARTINS.DESP.Manifeste-se outro Representante Ministério Público como fiscal da lei,de vez que enas manifestou-se o Curador de Ausentes.Belém, .12.86.

****

MISSO Nº205/85.Req:CODEM(Adv.Nazaré Dias).Req:Mª NAZARÉ AUGUSTA DO CARMO.DESP.Manifestem-se nes- autos apenas o Curador de Ausentes,assim deve o sente feito ser encaminhado a outro R.M.P. que ' ará como fiscal da lei para dar o seu parecer.Be m,18.12.86.

****

DADO DE SEGURANÇA Nº144/85.Req:PEDRO HILSON OLI RA SILVA(Adv.Mª Rosaura Castilho).Req:DELEGADO ' URTOS DE VEICULOS.DESP.Indefiro o pedido de fls dos autos de vez que a Seguradora Brasil Compa - a de Seguros Gerais não é parte neste feito,bem' o o requerido é matéria estranha ao âmbito do t.À Conta.Belém,18.12.86.

****

NSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Nº49/85.Req:BANCO DO BRAS L S/A(Adv.Celio S. Souza).Req:CODEM(Adv. Antonio gueira).DESP.=À Conta.Belém,18.12.86.

****

ÍZO DE DIREITO DA 13a. VARA CÍVEL.
ULAÇÃO DE VENDA.Req:Mª GIL DE OLIVEIRA REPOLHO(v.Marilena Carmona).Req:LUIZ OTÁVIO DA SILVA(Adv s/ A. Brasil).DESP.Vista ao Curador Especial do M.P. por haver réu revel citado por edital.Belém, 17.12.86.Dr. Werther Benedito Coêlho.

****

JACY ONEIDE SÁ DA SILVA - ESCRIVÃ.
(G.Nº 16516)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ary da Motta Silveira

PORTARIA Nº 0394

O Exmº. Sr. Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Colocar à disposição da Vice-Presidên - cia a funcionária MARIA SÔNIA DE LIMA FRAZÃO.

Publique-se, Registre-se e Dê-se Ciência

Belém, 22 de dezembro de 1986

as.) Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 0395

O Exmº. Sr. Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Designar a funcionária PÉROLA PACIFICO DA COSTA, para responder pela Chefia da Divisão de Registro de Acórdãos a partir de 1º de dezem- bro do corrente, até ulterior deliberação de sua titular.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência

Belém, 24 de desembro de 1986

as.) ARY DA MOTTA SILVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 0396

O Exmº. Sr. Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Determinar o encerramento do expediente Forense nos dias 24 e 31 de dezembro de 1986, às 13 horas (H.B.V)

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 23 de dezembro de 1986

as.) ARY DA MOTTA SILVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 0397

O Exmº. Sr. Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Designar a funcionária KENARD FIGUEIREDO COHEN, para responder pela Chefia de Serviço de Ex pedição a partir de 18 de novembro do corrente ano, durante o impedimento de seu titular.

Cumpra-se, Publique-se e Dê-se Ciência

Belém, 23 de dezembro de 1986

as.) ARY DA MOTTA SILVEIRA
Presidente

E D I T A L

Faço público para conhecimento de quem interes sar possa que, se encontra em Cartório, na Secreta ria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de cinco (05) dias a contar da publicação deste o petitório de Recurso Extraordinário da Capital - Rcte., // FERNANDO ANTONIO VIEIRA CAPUCHO E SUA MULHER (Adv. Dr. JOÃO JOSÉ PAROJA) - o, Rcdo., VALDECIR ANTONIO CORREA E SUA MULHER (Adv. Dr. DEMOCRITO NORONHAO), o fim de ser dito petitório impugnado dentro no referido prazo.

Dado e passado em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro de mil novecen tos e oitenta e seis (1986). Eu, escrivão, o subscrevi. = OLYMTHO TOSCANO =

2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA
ACÓRDÃO Nº 12.085 0982
COMARCA DE TUCURUI
AGRAVO DE INSTRUMENTO
AGRAVANTE: BERENICE DE JESUS CARVALHO COSTA. (DR. ADALBERTO A. DE SOUZA)
AGRAVADO : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A.(DR. JOSÉ A.DA SILVA R. FILHO)
RELATOR : DES. STÉLEO MENEZES

EMENTA-I-AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS FÍSICOS-CITA ÇÃO- CONTESTAÇÃO APRESENTADA CINCO(5) MESES APÓS E REJEBIDA- RÉPLICA OFERE- CIDA FORA DO PRAZO ESTIPULADO PELO DR JUIZ EM VIRTUDE DE FORÇA MAIOR- PEDI- DO DE DESENTRANHAMENTO DEFERIDO-AGRA- VO DE INSTRUMENTO:

II- O JUIZ DIRIGIRÁ O PROCESSO CONFORME AS DISPOSIÇÕES DO C.P.C.COMPETINDO- LHE ASSEGURAR ÀS PARTES,IGUALDADE DE TRATAMENTO:

III- AGRAVO CONHECIDO E PROVIDO:

VISTOS, ETC...
ACORDAM,OS EXMOS.DESEMBARGADORES DA COLENDA 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM TURMA,À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E LHE DAR PROVIMENTO, PARA EM CONSEQUENCIA ORDENAR AO DR. JUIZ DA 1ª VARA DA COMARCA DE TUCURUI QUE FAÇA JUNTAR AOS AUTOS A RÉPLICA OFERECIDA À CON- TESTAÇÃO, E PROSSEGUINDO NO FEITO,JULGAR FINAL- MENTE, COMO ENTENDER DE DIREITO.

BELÉM 04 DE DEZEMBRO DE 1986

DES. OSSIAM ALMEIDA- PRESIDENTE

DES. STÉLEO MENEZES - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E. EM 22 DE DEZEMBRO DE 1986
PÉROLA PACIFICO- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS EM EXERCICIO

2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA
ACÓRDÃO Nº 12.086
APELAÇÃO CÍVEL
APELANTE: EDMAR PEREIRA DE SOUZA(DR.CARMEM LÚCIA MENDES CUNHA)
APELADOS: MANOEL DIAS LOPES, MARIA DAS GRAÇAS DU- ARTE LOPES E FERNANDO VERGUEIRO(DR.MAR- ÇAL C.DE VASCONCELOS)
RELATOR : DES. STÉLEO MENEZES

EMENTA-I -AÇÃO REIVINDICATÓRIA- ESCRITURA PARTI- CULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL DE- VIDAMENTE INSCRITO NO CARTÓRIO DE RE- GISTRO DE IMÓVEIS- CITAÇÃO SOMENTE DE UM RÉU,VIA CARTA PRECATÓRIA - CONTESTA- ÇÃO ANEXANDO OUTRA ESCRITURA PARTICU- LAR SEM ESTAR INSCRITA NO REGISTRO DE IMÓVEIS- JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE EMBORA HOUVESSE SIDO ADMITIDAS PROVAS SENTENÇA JULGANDO O A.CARECEDOR DO DI- REITO DE AÇÃO POR SUA IMPROPRIEDADE - APELAÇÃO:

II-PRELIMINARMENTE,ANULA-SE O PROCESSADO,EM FACE DE INFRINGÊNCIA À NORMA PROCESSU- AL ADJETIVA,DE VEZ QUE A CITAÇÃO DEVE ATINGIR TODOS OS RÉUS:

III -APELAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA.

VISTOS, ETC...
ACORDAM,OS EXMOS.DESEMBARGADORES DA COLENDA 2ª CÂ- MARA CÍVEL ISOLADA,DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO,EM TURMA,À UNANIMIDADE DE VOTOS,CONHE- CER DA APELAÇÃO,E PRELIMINARMENTE ANULAR O PROCES- SADO A PARTIR DAS FLS.13,DEVENDO SER FEITA A CITA- ÇÃO AOS OUTROS DOIS RÉUS,E COMO CELERIDADE PROCES- SUAL,CONSIDERAR VÁLIDA A CITAÇÃO FEITA VIA PRECA- TÓRIA AO TERCEIRO RÉU,DEVENDO ENTÃO,O DR.JUIZ PRO- CEDER À INSTRUÇÃO E NO FINAL,JULGAR COMO ENTENDER DE DIREITO

BELÉM,11 DE DEZEMBRO DE 1986

DES. OSSIAM ALMEIDA- PRESIDENTE

DES. STÉLEO MENEZES- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E. EM 22 DE DEZEMBRO DE 1986
PÉROLA PACIFICO-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS EM EXERCICIO

2ª CÂMARA PENAL
ACÓRDÃO Nº 12.087
COMARCA DA CAPITAL
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO
RECORRENTE: DRª. JUIZA DE DIREITO DA 1ªVARA PENAL
RECORRIDO : DARIO SERRÃO DA SILVA(DR. JOSÉ MARIA PAES LOURINHO)
RELATOR : DES. STÉLEO MENEZES

EMENTA- I -HABEAS CORPUS PREVENTIVO- SILÊNCIO DA AUTORIDADE DITA COATORA- INFORMAÇÕES- A DESTEMPO- DÚVIDA QUANTO A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO- RECEIO DE PRISÃO INDEVIDA- ISENÇÃO DO FICHAMENTO CRIMINAL:

II -A OMISSÃO DA AUTORIDADE POLICIAL / ÁS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELO MM. MAGISTRADO SENTENCIANTE,CONDUZ À PRESUNÇÃO DA VERACIDADE DA VERSÃO DO PACIENTE, CONCLUINDO-SE PELA CONCESSÃO DO WRIT BUSCADO:

III -RECURSO OFICIAL CONHECIDO E IMPROVIDO.

VISTOS, ETC...
ACORDAM, OS EXMOS. DESEMBARGADORES DA COLENDA 2ª CÂMARA PENAL ISOLADA, DO EGRÉGIO TRIBUNAL / DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM TURMA,Á UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO OFICIAL,PARA LHE NEGANDO PROVIMENTO MANTER A R. DECISÃO "A QUO"

BELÉM,11 DE DEZEMBRO DE 1986

DES. OSSIAM ADMEIDA = PRESIDENTE

DES. STÉLEO MENEZES - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÀRIA DO T.J.E. EM 22 DE DEZEMBRO DE 1986
Gerola Pacifico.
PÉROLA PACIFICO-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS EM EXERCICIO

2ª CÂMARA PENAL
ACÓRDÃO Nº 12.088
COMARCA DA CAPITAL
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO
RECORRENTE: DRª. JUIZA DE DIREITO DA 4ªVARA PENAL
RECORRIDO : MILER SILVA DA COSTA(DR.MILTON BRAGA DE OLIVEIRA)
RELATOR : DES. STÉLEO MENEZES

EMENTA- I -HABEAS CORPUS PREVENTIVO- AUSÊNCIA DE INQUÉRITO POLICIAL- RECEIO DE PRISÃO- PEDIDO DE ISENÇÃO DO FICHAMENTO CRIMINAL:

II -CONFIRMADO O TEMOR DO PACIENTE EM SER ILEGALMENTE PRESA E, NÃO HAVENDO INQUÉRITO POLICIAL COMPETENTEMENTE INSTAURADO, PARA SUSTENTÁCULO DO ATO DO FICHAMENTO PELO MÉTODO DACTILOSCÓPICO,CONCEDE-SE A ORDEM IMPETRADA:

III-RECURSO EX-OFFICIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES DA COLENDA 2ª CÂMARA PENAL ISOLADA, DO EGRÉGIO TRIBUNAL / DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM TURMA,Á UNANIMIDADE / DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO OFICIAL PARA LHE NEGAR PROVIMENTO,MANTENDO-SE, ASSIM, A R. DECISÃO ORA EM GRAU DE RECURSO.

BELÉM 11 DE DEZEMBRO DE 1986

DES. OSSIAM CORREA DE ALMEIDA- PRESIDENTE

DES- STÉLEO MENEZES = RELATOR

DIRETORIA JUDICIÀRIA DO T.J.E. EM 22 DE DEZEMBRO DE 1986
Gerola Pacifico.
PÉROLA PACIFICO- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS EM EXERCICIO

2ª CÂMARA PENAL
ACÓRDÃO Nº 12.089
COMARCA DA CAPITAL
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO
RECORRENTE: M.M. JUIZ DE DIREITO DA 3ªVARA PENAL
RECORRIDO : RAIMUNDO FAIRAS DA SILVA E HENRIQUE SANTANA CORDEIRO DA SILVA(DR. JOSÉ MARIA DA SILVA E OUTRO)
RELATOR : DES. STÉLEO MENEZES.

EMENTA- I -HABEAS CORPUS PREVENTIVO- LESÕES / CORPORAIS- DÚVIDA QUANTO A EXISTÊNCIA DE INQUÉRITO POLICIAL- RECEIO / DE PRISÃO- ISENÇÃO DO FICHAMENTO PELO PROCESSO DACTILOSCÓFICO:

II- NÃO ESTANDO CONFIRMADO A EXISTÊNCIA DO INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO,/ NÃO SE EXIGE O FICHAMENTO CRIMINAL POR FALTA DE SUSTENTÁCULO LEGAL PARA O ATO. ASSIM TAMBÈM, CONFIRMADO O JUSTO RECEIO DOS PACIENTES EM SEREM INDEVIDAMENTE PRESOS,CONCEDE-SE A ORDEM ILEGITIMA;

III- RECURSO OFICIAL CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

VISTOS, ETC...
ACORDAM,OS EXMOS. DESEMBARGADORES DA COLENDA 2ª CÂMARA PENAL ISOLADA,DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM TURMA, Á UNANIMIDADE DE VOTOS,CONHECER DO RECURSO OFICIAL PARA LHE NEGAR PROVIMENTO SENDO COMO CONSEQUÊNCIA A MANUTENÇÃO DA R. SENTENÇA "A QUO".

BELÉM ,11 DE DEZEMBRO DE 1986

DES. OSSIAM CORREA DE ALMEIDA-PRESIDENTE

DES. STÉLEO MENEZES- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÀRIA DO T.J.E. EM,22 DE DEZEMBRO 1986
Gerola Pacifico.
PÉROLA PACIFICO-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS EM EXERCICIO

ACÓRDÃO Nº 12.090
PEDIDO DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO DA CAPITAL
IMPETRANTE : OS ADVOGADOS ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA CAMPOS E VIVALDO NASCIMENTO
PACIENTES:RAIMUNDO NUNES DA SILVA E ELIELSON NUNES DA SILVA
JUIZO :DRª JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA PENAL.
RELATOR:DESEMBARGADOR PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA:HABEAS CORPUS.
DENÚNCIA DO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO-ALEGAÇÃO DE FALTA DE PROVAS-MATÉRIA QUE SÓ PODE SER EXAMINADA NO SUMÁRIO-PEDIDO QUE NÃO APRESENTA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL-ORDEM DENEGADA-DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS,ETC...
ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS,À UNANIMIDADE DE VOTOS,NEGAR A ORDEM.
Belém,10 de Dezembro de 1986

DES:ALMIR DE LIMA PEREIRA
Pres.das Câm.Crim.Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-Belém
23 de Dezembro de 1986
Gerola Pacifico da Costa
PÉROLA PACIFICO DA COSTA
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS,EM EXERCICIO.

ACÓRDÃO Nº 12.091
PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL
IMPETRANTE : ESTAGIÁRIA MARIA SELMA RAMOS DA SILVA (ESTAG.DA SUSIPE)
PACIENTE:ÉLVIO JEREMIAS DA SILVA
JUÍZO:DRA.JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA PENAL
RELATOR : DES: PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA:HABEAS CORPUS.
EXCESSO DE PRAZO-NÃO CARACTERIZAÇÃO PELO ANDAMENTO NORMAL DO PROCESSO - ORDEM DENEGADA-DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS,ETC...
ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, À UNANIMIDADE DE VOTOS,NEGAR À ORDEM.
Belém,(Pa),10 de Dezembro de 1986

DES:ALMIR DE LIMA PEREIRA
Pres.das Câm.Crim.Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-Belém,
23 de Dezembro de 1986
Gerola Pacifico da Costa
PÉROLA PACIFICO DA COSTA
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS,EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 12.092
PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL
IMPETRANTE : DOUTOR 8º DEFENSOR PÚBLICO
PACIENTE : CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA
AUTORIDADE COATORA:DRª JUIZA DE DIREITO DA 6ª VARA PENAL
RELATOR : DES: PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA:HABEAS CORPUS.
EXCESSO DE PRAZO-ÉPOCA ELEITORAL-DEMORA QUE SE JUSTIFICA PELA PRETERIÇÃO DOS DEMAIS SERVIÇOS-ORDEM DENEGADA-DECISÃO POR MAIORIA.
VISTOS,ETC...
ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, POR MAIORIA DE VOTOS,NEGAR A ORDEM.

Belém,(Pa),10 de Dezembro de 1986

DES:ALMIR DE LIMA PEREIRA
Pres.das Câm.Crim.Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-
Belém,23 de Dezembro de 1986
Gerola Pacifico da Costa
PÉROLA PACIFICO DA COSTA
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS,EM EXERCICIO.

ACÓRDÃO Nº 12.093
PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DE BENEVIDES
IMPETRANTE : MARIA NILDA MORAIS,ESTAGIÁRIA DE DIREITO
PACIENTE:JOSÉ MATOS OLIVEIRA
JUIZO : DRª PRETORA DO TERMO JUDICIÁRIO DE BENEVIDES
RELATOR : DESEMBARGADOR PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA:HABEAS CORPUS.
PRISÃO ILEGAL-SITUAÇÃO EXARIDA PELA PROFÍCUA INFORMAÇÃO DO JUIZ-ORDEM PREJUDICADA-DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS,ETC...
ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS,À UNANIMIDADE DE VOTOS,JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO.

Belém,10 de Dezembro de 1986

DES:ALMIR DE LIMA PEREIRA
Pres.das Câm.Crim.Reunidas

0983

Diretoria Judiciária do TJE-Belém,
23 de Dezemnbro de 1986
Gerola Pacifico da Costa
PÉROLA PACIFICO DA COSTA
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS,EM EXERCICIO.

ACÓRDÃO Nº 12.094
PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
IMPETRANTE: O ADV. AMÉRICO LINS DA SILVA LEAL
PACIENTE: JOSÉ REGIS JUNIOR
JUÍZO: O DR. PRETOR DO TERMO JUDICIÁRIO DE SALINÓPOLIS
RELATOR: DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: HABEAS CORPUS
FICHAMENTO CRIMINAL - REQUERIMENTO DO MP. - INQUÉRITO POLICIAL QUE EM SEU RELATÓRIO, CONCLUI PELA DIFICULDADE DE INDICAÇÃO DO CULPADO NO ACIDENTE DE TRÂNSITO - MEDIDA QUE COMPLETA INDICIAMENTO - PACIENTE QUE NO INQUÉRITO FICOU DEFINIDA SUA CULPA - ORDEM QUE SE CONCEDE - DECISÃO POR MAIORIA DE VOTOS.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, POR MAIORIA DE VOTOS, CONCEDER A ORDEM.
Belém, (Pa), 10 de Dezembro de 1986.

DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA
PRESIDENTE DAS CAM. CRIM. REUNIDAS

Direteria Judiciária de T.J.E.
Belém, 24 de Dezembro de 1986.
Gerola Pacifico da Costa
Pérola Pacifico da Costa
Chefe de Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 12.095
PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DO TERMO JUDICIÁRIO DE BARCARENA
IMPETRANTE : O ADV.JOSÉ MARIA LIMA COSTA
PACIENTE : EVALDO DE OLIVEIRA PEREIRA
JUIZO : DRA.JUIZA DE DIREITO,NO EXERCICIO DO TERMO JUDICIÁRIO DE BARCARENA
RELATOR : DES: PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA:HABEAS.FLAGRANTE DELITO-PEÇA QUE NÃO REUNIU OS REQUISITOS LEGAIS-NULIDA DE COMPROVADA-PRISÃO PREVENTIVA-SEM FUNDAMENTAÇÃO-DESPACHO PROFERIDO NA PRÓPRIA PEÇA ACUSATÓRIA, EM LACÔNICOS DIZERES-MEDIDA QUE NÃO JUSTIFICA SER ILEGAL-ORDEM CONCEDIDA POR UNANIMIDADE.
VISTOS,ETC...
ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS,À UNANIMIDADE DE VOTOS,CONCEDER A ORDEM.

Belém,10 de Dezembro de 1986

DES:ALMIR DE LIMA PEREIRA
Pres.das Câm.Crim.Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-
Belém,24 de Dezembro de 1986
Gerola Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS,EM EXERCICIO.

ACÓRDÃO Nº 12.096
PEDIDO DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO DA CAPITAL
IMPETRANTE:O ADV.FERNANDO DA SILVA GONÇALVES
PACIENTE : RAIMUNDO ANTÔNIO IMBIRIBA MACHADO
JUIZO : DRA.JUIZA DE DIREITO DA 6ª VARA PENAL
RELATOR : DES: PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA:HABEAS CORPUS.
PRISÃO PREVENTIVA-EXAME DAS RAZÕES DO DECRETO-CIRCUNSTÂNCIA NÃO ADMITIDA NO REMÉDIO DO HABEAS CORPUS-EDITO FUNDAMENTADO-ORDEM DENEGADA-DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS,ETC...
ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DESTAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS,À UNANIMIDADE DE VOTOS,NEGAR A ORDEM.

Belém,(Pa),10 de Dezembro de 1986

DES:ALMIR DE LIMA PEREIRA
Pres.das Câm.Crim.Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-Belém
24 de Dezembro de 1986
Pérola Pacífico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO
DE ACORDÃOS,EM EXERCICIO.

ACÓRDÃO Nº 12 097
MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITA
REQUERENTE : HIRAN MENDES LIMA (ADV.AFONSO VIC TOR CARDOSO)
REQUERIDA : JUIZA DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL
RELATOR : DES: NELSON AMORIM

MANDADO DE SEGURANÇA.AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO DE ALUGUÉIS JULGADA PROCEDENTE,SEM QUEO DESPEJANDO TIVESSE OPORTUNIDADE DE PURGAR A MORA,POR FALTA DE INTIMAÇÃO REGULAR DO DESPACHO QUE DESIGNOU A DATA PARA AQUELE FIM - MANDADO DE SEGURANÇA CONCEDIDO PARA SUSTAR O DESPEJO,ATÉ A DECISÃO DA APELAÇÃO INTERPOSTA SEM EFEITO SUSPENSIVO,TENDO EM VISTA OS PREJUIZOS QUE ADVIRIAM AO IMPÉTRANTE,CASO O DESPEJO FOSSE CUMPRIDO E,APÓS,A APELAÇÃO PROVIDA.

VISTOS,ETC...

ACORDAM OS JUIZES DO COLENDO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ EM CÂMARAS CIVIS REUNIDAS,POR UNANIMIDADE DE VOTOS,CONCEDER A SEGURANÇA IMPETRADA PARA SUSTAR O CUMPRIMENTO DO DESPEJO,ATÉ A DECISÃO DA APELAÇÃO INTERPOSTA SEM EFEITO' SUSPENSIVO.

SALA DAS SESSÕES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CIVIS REUNIDAS,Belém,15 de Dezembro de 1986

DES:ALMIR DE LIMA PEREIRA-Presidente

DES:NELSON AMORIM-Relator

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-Belém,
24 de Dezembro de 1986
Pérola Pacífico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE
ACORDÃOS,EM EXERCICIO.

2ª CÂMARA CÍVEL
ACÓRDÃO Nº 12.098
APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL
APELANTE: PANIFICADORA FORMOSA LTDA.(DR. CARLOS FERRO)
APELADA : IRACEMA DA SILVA LOURENÇO.(DR. ANTONIO LOURENÇO)
RELATOR : DES. RICARDO BORGES FILHO

EMENTA-APELAÇÃO CÍVEL -AÇÃO DE DESPEJO -I -PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO / DE DEFESA.NÃO É DE SE CONFUNDIR NULIDADE DO PROCESSO COM NULIDADE DA SENTENÇA; HÁ NULIDADE DO PROCESSO QUANDO NÃO OBSERVADOS OS DITAMES PRESCRITOS EM LEI, ESSENCIAIS À VALIDADE DO MESMO, POR SUA VEZ A NULIDADE DA SENTENÇA VERIFICA-SE QUANDO A LAVRATURA DA MESMA DESOBEDECE. O ENUNCIADO NOS ÍTENS I,II E III DO ARTIGO 458 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. O CERCEAMENTO DE DEFESA, SE COMPROVADO,ENSEJA A NULIDADE DO PROCESSO. O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE É UMA FORMALIDADE CONFERIDA POR LEI AO MAGISTRADO QUANDO A QUESTÃO DE MÉRITO FOR UNICAMENTE DE DIREITO; OU, SENDO DE DIREITO E DE FATO,NÃO HOUVER NECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE PROVAS EM AUDIÊNCIA NÃO HAVENDO SIDO LANÇADO DESPACHO SANEADOR O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE NÃO CARACTERIZA / INTERRUPÇÃO DO PROCESSO DE CONHECIMENTO NÃO CONFIGURANDO,ASSIM, TRATAMENTO DISCREPANTE ÀS PARTES EM LITÍGIO.PRELIMINAR UNANIMEMENTE REJEITADA.-II-PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA. NÃO HÁ NULIDADE DA SENTENÇA QUANDO A MESMA APRESENTA OS REQUISITOS ESSENCIAIS PREVISTOS E EXIGIDOS PELO ARTIGO 458 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ATRAVÉS OS ÍTENS NELE CONSIGNADOS. - PRELIMINAR REJEITADA À UNANIMIDADE DE VOTOS.- MÉRITO. COMPROVADO O INADIMPLEMENTO CONTRATUAL NÃO MERECE CENSURA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE / A AÇÃO DE DESPEJO AJUIZADA COM BASE EM TAL ARGUMENTO.- APELAÇÃO CONHECIDA E IMPROVIDA UNANIMENTE.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS DESEMBARGADORES DA 1ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO,EM TURMA,Á UNANIMIDADE DE VOTOS DESPREZAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA E NULIDADE DA SENTENÇA E NO MÉRITO,AINDA UNANIMEMENTE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA PANIFICADORA FORMOSA LTDA. PARA,DESTARTE,CONFIRMAR, INTEGRALMENTE,A RESPEITÁVEL SENTENÇA PROFERIDA NO JUÍZO "A QUO".
CUSTAS NA FORMA DA LEI.
O PRESENTE JULGAMENTO FOI PRESIDIDO PELO EXMO. DESEMBARGADOR OSSIAN CORRÊA DE AIMEIDA

BELÉM, 16 DE DEZEMBRO DE 1986

DES. OSSIAN CORREA DE AIMEIDA - PRESIDENTE

DES. RICARDO BORGES FILHO - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E. EM 29 DE DEZEMBRO DE 1986
Pérola Pacífico
PÉROLA PACIFICO- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS EM EXERCICIO

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Sebastião Santos de Santana

RESUMO DE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 7.037, de 05.12.86, I- TRANSPOR para o Nível TC-AT-1, da categoria funcional de Assistente de Nível Médio, o cargo de Auxiliar de Direção, TC-AC-12,ocupado pela funcionária MARIA ROSA SIQUEIRA RODRIGUES.
II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 7.038, de 05.12.86, -I- ACRESCER em 10% (DEZ PONTOS PERCENTUAIS) a Gratificação de Representação dos funcionários deste Tribunal RAIMUNDO NONATO ROSAS CORRÊA e EDMILSON SANTANA DE SOUZA, Agentes de Segurança de Apoio de Controle Externo , TC-AC-10, Classe "B".
II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 7.000, de 05.12.86 - I- TRANSPOR para o Nível TC-AC-2, da categoria funcional de Assessor Técnico de Nível Superior, o cargo de Técnico de Controle Externo, TC-AC-13, ocupado pela funcionária JOSÉLIA PESSOA NEVES.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 7.041, de 05.12.86- I-DISPENSAR, a pedido, da função de Chefe do Setor de Receita Estadual, a funcionária JOSÉLIA PESSOA NEVES.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 7.042, de 05.12.86 - I- NOMEAR a funcionária JOSEFA MELO DE CARVALHO, Auxiliar de Controle Externo, TC-AC-11, Classe "A", para a função de Chefe do Setor de Receita Estadual, TC.DAI.2.NM.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 7.029, de 05.12.86- I- TRANSPOR para o Nível TC-AC-13, da categoria funcional de Técnico de Controle Externo, o cargo de Adjunto de Controle Externo, TC-AC-12-NS, ocupado pela funcionária PATRÍCIA REGINA ALEIXO FARIAS.
II- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PORTARIA Nº 7.039, de 05.12.86, I- DISPENSAR, a pedido, da função de Chefe do Setor de Inspeção e Auditagem, TC-DAI-020.2.NS, a funcionária SELMA DAS GRAÇAS DE FIGUEIREDO PAIXÃO.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 7.040, de 05.12.86- I- NOMEAR para a função de Chefe do Setor de Inspeção e Auditagem, TC-DAI-020.2.NS, a funcionária PATRÍCIA REGINA ALEIXO FARIAS.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 7.012, de 05.12.86, I- TRANSPOR para o Nível TC-AT-1, da categoria funcional de ASSISTENTE DE NÍVEL MÉDIO, o cargo de Auxiliar de Direção, TC-AC-11, ocupado pela funcionária PALMIRA MARIA GONÇALVES.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 7.023, de 05.12.86- I- TRANSPOR para o Nível TC-AT-2, da categoria funcional de ASSESSOR Técnico de Nível Superior, o cargo de Técnico de Controle Externo, TC-AC-13, ocupado pelo funcionário FERNANDO AUGUSTO DA COSTA SILVA.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 7.015, de 05.12.86- I- TRANSPOR para o Nível TC-AT-2, da categoria funcional de Assessor Técnico de Nível Superior, o cargo de Adjunto de Apoio de Controle Externo, TC-AC-12, ocupado pelo funcionário JOSÉ WALLACE CORRÊA PANTOJA.
II- Esta Portaria netrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 7.001, de 05.12.86- I- TRANSPOR para o Nível TC-AT-2, da categoria funcional de Assessor Técnico de Nível Superior, o cargo de Técnico de Controle Externo, TC-AC-13, ocupado pela funcionária MARIA DE NAZARÉ NEVES RODRIGUES.
II- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 7.013, de 05.12.86, I- TRANSPOR para o Nível TC-AT-1,da categoria funcional de Assistente de Nível Médio, o cargo de Agente de Mecanização e Apoio, TC-AC-07, pela funcionária LUCILA martins da silva.
II- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 7.016, de 05.12.86- I-TRANSPOR para o Nível TC-AC-07, da categoria funcional de Agente de Mecanização e Apoio, o cargo de Agente de Serviços Auxiliares de Apoio de Controle Externo,TC-AC-07, ocupado pela funcionária MARIA ALMEIDA BEZERRA.

PORTARIA Nº 7.011, de 05.12.86, I - TRANSPOR para o Nível TC-AT-1, da categoria funcional de Assistente de Nível Médio, o cargo de Auxiliar de Controle Externo, TC-AC-10, Classe "A", ocupado pela funcionária WANILDA DE SOUZA GOMES.
II - Esta portaria entrará em vigor na data d sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 7.014, de 05.12.86, I - TRANSPOR para o Nível TC-AT-1, da categoria funcional de ASSISTENTE de Nível Médio, o cargo de Auxiliar Administrativo de Apoio de Controle Externo, TC-AC-09,ocupado pelo funcionário LUIZ THOMAZ CONCEIÇÃO NETO.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 7.008, de 05.12.86, I - TRANSPOR para o Nível TC-AT-1, da categoria funcional de Assistente de Nível Médio, o cargo de Auxiliar de Controle Externo, TC-AC-11, Classe "B", ocupado pela funcionária MARIA DE FÁTIMA CHAGAS DA LUZ.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 7.002, de 05.12.86, I - TRANSPOR para o Nível TC-AT-2, da categoria funcional de Assessor Técnico de Nível Superior, o cargo de Adjunto de Controle Externo, TC-AC-12, ocupado pela funcionária MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA PEREIRA.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 7.009, de 05.12.86, I- TRANSPOR para o Nível TC-AT-1, da categoria funcional de Assistente de Nível Médio, o cargo de Auxiliar de Controle Externo, TC-AC-11, Classe "B", ocupado pela funcionária VERA LÚCIA VALENTE DA SILVA.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 7.025, de 05.12.86, I - TRANSPOR para o Nível TC-AT-2, da categoria funcional de Assessor Técnico de Nível Superior, o cargo de Técnico de Controle Externo, TC-AC-13, ocupado pela funcionária HENDAYA DE SOUZA ALVES.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 7.007, de 05.12.86,I - TRANSPOR para o Nível TC-AT-2, da categoria funcional de Assessor Técnico de Nível Superior, o cargo de Técnico de Controle Externo, TC-AC-13, ocupado pela funcionária MARIA CRISTINA ANDERSEN TRINDADE TORRES.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 7.027, de 05.12.86, I- TRANSPOR para o Nível TC-AC-13, da categoria funcional de Técnico de Controle Externo, o cargo de Adjunto de Controle Externo, TC-AC-12-NS, ocupado pelo funcionário JURACY PINHEIRO BRASIL.
II- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 7.030, de 05.12.86, I - TRANSPOR para o Nível TC-AC-13, da categoria funcional de Técnico de Controle Externo, o cargo de Adjunto de Controle Externo, TC-AC-12-NS, ocupado pela funcionária EDILETE DE ALMEIDA FERNANDES.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 7.026, de 05.12.86, I- TRANSPOR para o Nível TC-AC-13, da categoria funcional de Técnico de Controle Externo, o cargo de Adjunto de Controle Externo, TC-AC-12-NS, ocupado pelo funcionário ROBERTO DE AZEVEDO EGUES.
II- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 7.028, de 05.12.86, I- TRANSPOR para o Nível TC-AC-13, da categoria funcional de Técnico de Controle Externo, o cargo de Adjunto de Controle Externo, TC-AC-12-NS, ocupado pelo funcionário JURACI MONTEIRO DOS SANTOS.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 7.022, de 05.12.86, I - TRANSPOR para o Nível TC-AT-2, da categoria funcional de Assessor Técnico de Nível Superior, o cargo de Técnico de Controle Externo, TC-AC-13, ocupado pela funcionária SELMA DAS GRAÇAS DE FIGUEIREDO PAIXÃO:
II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 7.024, de 05.12.86, I- TRANSPOR para o Nível TC-AT-2, da categoria funcional de Assessor Técnico de Nível Superior, o cargo de Técnico de Controle Externo, TC-AC-13, ocupado pela funcionária MARIA JOSÉ PONTES AZEVEDO.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 7.010, de 05.12.86, I - TRANSPOR para o Nível TC-AT-1, da categoria funcional de Assistente de Nível Médio, o cargo de Auxiliar de Controle Externo, Tc-AC-11, Classe "B", ocupado pela funcionária RAIMUNDA IZABEL DIAS GARCIA.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 7.003, de 05.12.86- I- TRANSPOR para o Nível TC-AT-2, da categoria funcional de Assessor Técnico de Nível Superior, o cargo de Adjunto de Controle Externo, TC-AC-12, ocupado pela funcionária NAZARÉ GOMES CAMPBELL.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
TG Nº 16524

República Federativa do Brasil
PARÁ
SUPLEMENTO ESPECIAL
Diário Oficial
0985
ANO XCV-97o DA REPÚBLICA No 25.891 BELÉM–QUARTA–FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1986

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

Mensagem do Governador à Assembléia Legislativa

Excelentíssimos Senhores
Presidente e demais Deputados da Egrégia Assembléia Legislativa do Estado

Diante da proximidade do término do meu mandato à frente do Poder Executivo, sinto-me mais uma vez honrado em dirigir-me aos ilustres membros deste egrégio Poder Legislativo, para submeter à apreciação e ao debate o Projeto de Lei contendo a proposta do Orçamento Programa Anual para o exercício financeiro de 1987, com a previsão da Receita e Despesa, por Órgão ou Unidade Orçamentária, segundo Funções, Categorias Econômicas, Projetos e Atividades, em obediência ao que dispõe a Legislação vigente sobre a matéria.

Nesse sentido, ao endereçar a presente mensagem a este respeitável e honrado Poder Legislativo, gostaríamos de declarar, preliminarmente, que o fazemos não apenas para cumprir as exigências previstas por Lei, mas também por reconhecimento da importância deste Poder para atingirmos os anseios da sociedade paraense, aqui representada pelos ilustres componentes desta Augusta Casa, Assim sendo, dignem-se Senhores Deputados, a receber a proposta anexa, não só em cumprimento da Lei, bem como do expresso desejo do Poder que ora represento, de fortalecer, respeitar e dignificar este Poder emanado do povo.

Nesta oportunidade, ressaltamos o esforço empreendido pelo Governo do Estado em elaborar uma proposta de Orçamento Programa Anual de forma democrática, que retrate as reais aspirações do povo paraense, baseado nas reivindicações que permanentemente lhe são feitas por todos os segmentos da sociedade, considerando, é evidente, a escassez de recursos com que se defronta o nosso Estado. Por outro lado, buscamos ainda compatibilizar a presente proposta com o espírito de austeridade recentemente introduzido no país, através do Plano de Estabilização Econômica.

Senhores Deputados, consideramos ainda necessário lembrar que a Proposta Orçamentária ora apresentada, foi preparada dentro dos limites de uma divisão de Receita Tributária Nacional ainda desfavorável para as unidades federadas, enfraquecidas por isenções concedidas em épocas passadas, mas ainda vigentes, bem como por outras situações desvantajosas na distribuição do bolo tributário. Entretanto, acreditamos que essas questões, advindas de um passado ainda recente, serão revistas e corrigidas com o apoio de nossos parlamentares na Assembléia Nacional Constituinte. Esperamos, sinceramente, que a Nova Carta Magna do País possa contribuir para o fortalecimento do Sistema Federativo, atendendo, dessa forma, aos anseios e aspirações dos Governos Estaduais e da sociedade brasileira.

Finalmente, dentro dessas limitações, mas entusiasmados pela perspectiva de mudança, que certamente virão como decorrência da Nova Ordem Econômica e Social, foi elaborada a inclusa Proposta Orçamentária – sob a coordenação da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, com a valiosa participação dos demais Órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado – onde o compromisso com a democracia norteou as linhas a serem seguidas no exercício que se aproxima, sem, no entanto, esquecer o contexto realístico em que se encontra inserido nosso Estado.

Ilustres membros dessa Casa, de acordo com a postura adotada desde o início de nossa gestão à frente do Executivo, apresentamos a seguir, a Proposta Orçamentária com sucintos comentários a respeito da execução do Orçamento Programa do corrente exercício.

As Receitas Estaduais apresentaram, nestes primeiros seis meses, um acréscimo de (84,2) em relação à previsão inicial. Este fato decorreu, principalmente, da introdução de novos instrumentos que permitiram tornar mais eficiente e dinâmico o funcionamento da máquina administrativa arrecadadora, bem como da maior desenvoltura do comércio após a implantação do Plano Cruzado.

É válido ressaltar que este resultado é bem mais realista que o apresentado no exercício anterior, uma vez que o ilusionismo monetário foi eliminado a partir de março do corrente exercício. Por outro lado, a Receita

Tributária Estadual poderia apresentar melhores resultados, não fossem as isenções concedidas às exportações dos produtos regionais e as baixas alíquotas do imposto incidente sobre nossas reservas minerais.

No que se refere a este último aspecto, podemos destacar o desempenho do Imposto Único sobre Minerais – IUM que, em função de mudanças na regulamentação desse tributo sobre a bauxita, apresentou incremento de cerca de (48%) em relação à receita prevista, bem superior àquele verificado no mesmo período do exercício anterior (17,5%). Ressaltamos, entretanto, que esta situação não reflete, ainda, o verdadeiro potencial de arrecadação, a partir de nossa base mineral, uma vez que tal resultado não concorreu para uma alteração significativa da participação do IUM na composição da Receita Estadual.

Com referência ao comportamento das despesas por categoria econômica, observamos um maior comprometimento das despesas correntes (69%), em contraposição às de capital (33%), em virtude das mesmas abrangerem dispêndios de difícil contenção. Tratam-se, evidentemente, daqueles destinados a dar suporte à manutenção de compromissos essenciais para o funcionamento da máquina administrativa estadual.

A Receita Orçamentária do Estado foi estimada para o exercício de 1987 em Cz$ 7.536.350.000,00 (SETE BILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MILHÕES E TREZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS), sendo mantida a atual composição das fontes de recursos sem qualquer elevação na carga tributária.

A arrecadação do principal imposto – Imposto sobre Circulação de Mercadorias – ICM, de competência tributária do Estado, apresenta crescimento da ordem de (36%) em relação à reestimativa de arrecadação para 1986.

No que concerne aos Recursos Transferidos da União, cujos valores são fornecidos pela Secretaria de Articulação com os Estados e Municípios – SAREM, os mesmos representam (33,9%) da Receita Global. A cota-parte que apresenta maior expressividade em relação ao exercício anterior, refere-se ao Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos – IULCLG, que teve sua participação aumentada face às alterações de alíquotas e bases de cálculo introduzidas pela Lei nº 7.451/85.

Complementando a estrutura de Receitas, cerca de (30,9%) dos recursos serão decorrentes de operações de crédito já contratadas pelo Governo Estadual, cujo compromisso está perfeitamente compatível com nossa capacidade de pagamento e com o perfil dos compromissos já assumidos.

As operações de crédito apresentam-se como alternativa imprescindível em quase todas as Administrações Estaduais, de vez que as receitas transferidas vêm, progressivamente, comprimindo-se em termos reais.

Dos programas a serem viabilizados, oriundos desses recursos, temos a destacar:

Segurança

- Construção de Seccionais Urbanas, de Unidades Policiais e do Instituto Criminalista.
- Aquisição de Equipamentos para o Corpo de Bombeiros.
- Aquisição de Veículos e Equipamentos de Comunicação para a Polícia Militar.

Educação e Cultura

- Implantação de Unidades Escolares.
- Conclusão do CENTUR – Centro Turístico e Cultural.

Saúde e Saneamento

- Implantação de Postos de Saúde.
- Implantação de Centros de Saúde.
- Implantação do Hospital das Clínicas.
- Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água de Santarém.

Transporte

- Estudo de Viabilidade e Projetos Executivos de Rodovias do Estado.
- Plano Rodoviário – Pavimentação de trechos de 3 rodovias:

  1 – BR-163, trecho Santarém/Rurópolis Presidente Médici;

  2 – BR-222, trecho Marabá/Fellinto Muller;

  3 – PA-279, trecho Xinguara/São Félix do Xingu.

Energia

- Plano de Eletrificação no Médio Amazonas Paraense.

Com relação à Despesa Orçamentária para o exercício de 1987, estruturada no sentido de que as despesas se contenham nos limites das possibilidades, buscamos reduzir dispêndio, visando o cumprimento de nossas obrigações primordiais. As diretrizes de governo objetivam atender, sobretudo, às áreas de maior interesse social, priorizando as questões de Educação, Saúde, Habitação, Energia, Assistência e Previdência, Segurança e Transporte. Tais setores, além de exigirem um grande volume de recursos, são também os que apresentam as maiores carências de atendimento à população, sendo, portanto, previsível um rápido retorno social dos investimentos.

A apresentação das despesas por função, de acordo com as exigências legais da Classificação Funcional Programática, não demonstra de forma explícita, a alocação setorial dos recursos nos diversos setores de atuação governamental, impedindo uma avaliação mais precisa do programa de trabalho a executar. Exemplo disso, é o caso da Função Administração e Planejamento, que absorve (31,5%) da despesa fixada, condensando dotações relativas a vários órgãos da Administração Estadual, inclusive a pertinente ao FUNDEPARÁ, cujos recursos, durante a execução orçamentária, são aplicados nos diversos setores de atuação do Estado.

Finalmente, ao analisarmos a despesa segundo a classificação por categoria econômica, detectamos expressiva participação das despesas correntes, que representam (58,9%) do total das despesas previstas, face à inserção, neste grupo, de dotações relativas a Pessoal e Encargos Sociais, caracterizadas como de natureza compulsória. Além disso, encontram-se consignados recursos necessários à implementação de programas voltados para a Agricultura, que resultam em investimentos, muito embora, pela sua especificidade, classifiquem-se nesta categoria.

A participação de (41,1%) das despesas de capital retrata o esforço do governo em canalizar recursos para investimentos, na tentativa de reverter o predomínio das despesas correntes. Ressaltamos ainda, que dada a baixa capacidade de investimento estadual, com recursos próprios e transferidos (15%), para financiar investimentos públicos indispensáveis à promoção do desenvolvimento social e econômico, tornou-se necessário recorrer ao mercado financeiro para obtenção de financiamentos.

Senhores Deputados, mesmo considerando a generalidade das informações aqui apresentadas, acreditamos ter levado ao conhecimento de Vossas Excelências os elementos indispensáveis a respeito do Programa de Trabalho para o exercício de 1987.

Ao encerrar esta exposição, solicitamos a especial atenção dos Senhores para a apreciação desta proposta, a qual, dentro das limitações já mencionadas, reflete as nossas mais sinceras intenções para com a sociedade paraense.

Belém, 30 de setembro de 1986

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

0986

0987

QUADRO Nº 01
ACOMPANHAMENTO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
Janeiro a Junho - 1986

Cz$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITA PREVISTA (1)	RECEITA REALIZADA (2)	2/1 %
RECURSOS PRÓPRIOS	449.640	871.131	93,7
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias	403.875	807.061	99,8
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	-	201	-
Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis	4.227	9.579	126,6
Taxas	1.675	5.823	247,6
Receita de Contribuições	162	249	53,7
Receita Patrimonial	29.224	29.476	0,9
Receita Agropecuária	1.291	-	-
Outras Receitas Correntes	5.392	6.607	22,5
Alienação de Bens	90	-	-
Imposto de Renda Retido nas Fontes (1)	3.704	12.135	227,6
RECURSOS TRANSFERIDOS	564.790	997.107	76,5
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios	374.272	735.917	96,6
Cota-Parte do Fundo Especial	42.066	61.902	47,2
Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	23.050	34.135	48,1
Cota-Parte do Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	2.453	2.504	2,1
Cota-Parte do Imposto sobre Transportes	3.300	6.225	88,6
Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais	24.333	36.089	48,3
Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica	55.967	88.336	57,8
Cota-Parte do Salário-Educação	25.872	31.504	21,8
Outras Transferências	13.477	495	(-) 96,3
T O T A L	1.014.430	1.868.238	84,2

FONTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

(1) O Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes embora na discriminação orçamentária da Receita, seja Transferência, o produto de sua arrecadação pertence ao Estado, e como tal, é arrecadado dentro das Receitas Próprias.

QUADRO Nº 02
DEMONSTRATIVO DOS DISPÊNDIOS GLOBAIS DO ESTADO - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS
JANEIRO A JUNHO DE 1986

Cz$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	ORÇADO (1)	ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (2)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (3)	SIOPA EMPENHO (4)	DISPONÍVEL ORÇAMENTÁRIO (5)	3/1 %	5/3 %	4/1 %
Despesas Correntes	2.004.006	659.797	2.663.803	1.375.709	1.288.094	132,9	48,4	68,6
Despesas de Capital	1.921.891	(-) 4.756	1.917.135	641.443	1.285.692	99,8	67,1	32,9
Reserva de Contingência	267.600	(-) 265.564	2.036	-	2.036	0,8	100,0	-
TOTAL GERAL	4.193.497	389.477	4.582.974	2.007.152	2.575.822	109,3	56,2	47,9

FONTE: Orçamento Programa Anual
Sistema de Informações do Orçamento Programa Anual

QUADRO Nº 03
DEMONSTRATIVO DOS DISPÊNDIOS GLOBAIS DO ESTADO POR PODERES - LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E EXECUTIVO
JANEIRO A JUNHO DE 1986

Cz$ 1.000,00

D I S C R I M I N A Ç Ã O	ORÇAMENTO (1)	ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (*) (2)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (3)	EMPENHO ATÉ JUNHO (4)	DISPONÍVEL ORÇAMENTÁRIO (5)	3/1 %	5/3 %	4/1 %
PODER LEGISLATIVO	140.698	60.172	200.870	109.133	91.737	142,8	45,7	77,6
Pessoal e Encargos Sociais	113.527	48.113	161.640	90.581	71.059	142,4	44,0	79,8
Outras Despesas Correntes	19.169	10.259	29.428	12.515	16.913	153,5	57,5	65,3
Capital	8.002	1.800	9.802	6.037	3.765	122,5	38,4	75,4
PODER JUDICIÁRIO	43.968	60.152	104.120	41.900	62.220	236,8	59,8	95,3
Pessoal e Encargos Sociais	35.594	59.345	94.939	36.492	58.447	266,7	61,6	102,5
Outras Despesas Correntes	4.963	807	5.770	3.404	2.366	116,3	41,0	68,6
Capital	3.411	-	3.411	2.004	1.407	100,0	41,2	58,8
PODER EXECUTIVO	3.741.231	534.717	4.275.948	1.856.119	2.419.829	114,3	56,6	49,6
Pessoal e Encargos Sociais	851.427	219.144	1.070.571	630.445	440.126	125,7	41,1	74,0
Outras Despesas Correntes	952.499	321.229	1.273.728	581.412	692.316	133,7	54,4	61,0
Subvenções Sociais	26.827	900	27.727	20.860	6.867	103,4	24,8	77,8
Capital	1.910.478	(-) 6.556	1.903.922	623.402	1.280.520	99,7	67,3	32,6
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	267.600	(-) 265.564	2.036	-	2.036	0,8	100,0	-
T O T A L	4.193.497	389.477	4.582.974	2.007.152	2.575.822	109,3	56,2	47,9

FONTE: Orçamento Programa Anual
(*) Sistema de Informações do Orçamento Programa Anual

PÁGINA ILEGÍVEL

0988

QUADRO Nº 04
RECEITA DO TESOURO SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS E A NATUREZA ECONÔMICA
1987

Cz$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA EM CZ$ 1.000,00			COMPOSIÇÃO %
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	
RECURSOS PRÓPRIOS	2.616.888	180	2.617.068	34,7
Receita Tributária	2.524.716	-	2.524.716	33,5
Receita de Contribuições	634	-	634	0,0
Receita Patrimonial	75.124	-	75.124	1,0
Receita Agropecuária	2.817	-	2.817	0,0
Outras Receitas Correntes	13.597	-	13.597	0,2
Alienação de Bens	-	180	180	0,0
RECURSOS TRANSFERIDOS	1.720.593	868.975	2.589.568	34,4
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.720.593	830.489	2.551.082	33,9
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios	1.457.648	371.692	1.829.340	24,2
Cota-Parte do Fundo Especial	145.695	2.145	147.840	2,0
Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	98.750	49.016	147.766	2,0
Cota-Parte do Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	-	17.802	17.802	0,2
Transferência do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	18.500	3.180	21.680	0,3
Cota-Parte do Imposto sobre Transportes	-	20.250	20.250	0,3
Cota-Parte do Salário-Educação	-	73.656	73.656	1,0
Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais	-	83.368	83.368	1,1
Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica	-	209.380	209.380	2,8
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	80	80	0,0
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	-	38.406	38.406	0,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	2.329.714	2.329.714	30,9
FINEST I e III	-	168.269	168.269	2,2
PLANHAP	-	372.762	372.762	4,9
Empréstimo Externo	-	1.269.936	1.269.936	16,9
BNDS	-	51.530	51.530	0,7
FINEP	-	9.384	9.384	0,1
FAS	-	148.310	148.310	2,0
Déficit	-	309.523	309.523	4,1
TOTAL	4.337.481	3.198.869	7.536.350	100,0

FONTE: Orçamento Programa Anual

QUADRO Nº 05
EVOLUÇÃO DA RECEITA SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS
1983/1987

Cz$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ARRECADAÇÃO PROVÁVEL 1986	ESTIMADO 1987	COMPOSIÇÃO % 1987
	1983	1984	1985			
RECURSOS PRÓPRIOS	49.506	176.486	728.860	1.926.323	2.617.068	34,7
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias	44.399	163.227	640.446	1.822.885	2.487.462	33,0
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	-	-	-	6.000	8.000	0,1
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis	857	2.137	8.298	16.720	20.064	0,3
Taxas	521	1.615	4.259	7.659	9.190	0,1
Contribuições Econômicas	439	192	207	634	634	0,0
Receita Patrimonial	2.618	7.930	70.166	60.769	75.124	1,0
Receita da Produção Animal e Derivados	17	6	-	-	2.817	0,0
Multas e Juros de Mora	278	847	2.262	4.622	5.547	0,1
Receita da Dívida Ativa	304	259	802	5.035	6.042	0,1
Receitas Diversas	66	242	2.205	1.819	2.008	0,0
Alienação de Bens	7	31	215	180	180	0,0
RECURSOS TRANSFERIDOS	45.059	153.179	826.312	2.134.818	2.589.568	34,4
Transferências da União	44.615	152.787	826.117	2.107.862	2.551.082	33,9
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios	25.845	104.819	549.682	1.530.706	1.829.340	24,2
Cota-Parte do Fundo Especial	3.343	9.796	87.284	128.758	147.840	2,0
Transferência do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	636	2.625	19.759	18.067	21.680	0,3
Cota-Parte do Imposto sobre Transporte	192	614	2.394	18.750	20.250	0,3
Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	2.567	3.800	17.770	73.731	147.766	2,0
Cota-Parte do Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	310	564	2.194	8.927	17.802	0,2
Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica	4.928	12.499	55.090	190.127	209.380	2,8
Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais	2.347	7.236	25.720	75.789	83.368	1,1
Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única	1.353	2.611	6.912	-	-	-
Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	3.089	8.213	59.312	63.007	73.656	1,0
Outras Transferências da União	5	10	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	444	392	195	26.936	38.406	0,5
TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	-	-	20	80	0,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.679	4.152	191.385	878.878	2.329.714	30,9
TOTAL	97.244	333.817	1.746.557	4.940.019	7.536.350	100,0

FONTE: Balanço Geral do Estado
Orçamento Programa Anual

QUADRO Nº 06
EVOLUÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS
1977 a 1987

Cz$ 1.000,00

A N O S	RECURSOS TRANSFERIDOS (1)	RECEITA TOTAL (2)	1/2%	RECURSOS TRANSFERIDOS (*)	RECEITA TOTAL
1977	1.268	2.291	55,4	1.408.889	2.545.556
1978	1.641	3.236	50,7	1.262.308	2.489.231
1979	2.712	5.010	54,1	1.356.000	2.505.000
1980	4.454	10.781	41,3	1.113.500	2.695.250
1981	8.826	18.970	46,5	1.050.714	2.258.333
1982	18.198	39.320	46,3	1.102.909	2.383.030
1983	45.059	97.244	46,3	1.072.833	2.315.333
1984	153.179	333.817	45,9	1.135.500	2.474.552
1985	826.312	1.746.557	47,3	1.881.831	3.977.584
1986	2.134.818	4.940.019	43,2	2.134.818	4.940.019
1987	2.589.568	7.536.350	34,4	2.589.568	7.536.350

FONTE: Orçamento Programa Anual
Balanço Geral do Estado

OBS : 1977 a 1985 - Dados Realizados
1986 - Arrecadação Provável
1987 - Valor Estimado
(*) 1977 a 1985 - Valores Corrigidos pelo IGPDI - julho/86

QUADRO Nº 07
DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO
1987

Cz$ 1.000,00

	ORÇADO	%
01 - Legislativa	241.536	3,2
02 - Judiciária	240.232	3,2
03 - Administração e Planejamento	2.374.106	31,5
04 - Agricultura	204.884	2,7
05 - Comunicações	27.159	0,4
06 - Defesa Nacional e Segurança Pública	348.930	4,6
07 - Desenvolvimento Regional	10	0,0
08 - Educação e Cultura	1.358.795	18,0
09 - Energia e Recursos Minerais	485.127	6,5
10 - Habitação e Urbanismo	513.732	6,8
11 - Indústria, Comércio e Serviços	28.239	0,4
13 - Saúde e Saneamento	642.795	8,5
14 - Trabalho	5.979	0,1
15 - Assistência e Previdência	413.202	5,5
16 - Transporte	342.101	4,5
99 - Reserva de Contingência	309.523	4,1
T O T A L	7.536.350	100,0

FONTE: Orçamento Programa Anual

QUADRO Nº 08
ANÁLISE DA DESPESA
1987

Cz$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES (*)	4.436.566	58,9
DESPESAS COM PESSOAL	3.162.633	42,0
Pessoal e Encargos Sociais	2.505.362	33,3
Inativos e Pensionistas	347.748	4,6
Reserva de Contingência	309.523	4,1
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.273.933	16,9
DESPESAS DE CAPITAL	3.099.784	41,1
Investimentos	1.489.726	19,8
Inversões Financeiras	763.887	10,1
Transferências de Capital	846.171	11,2
T O T A L	7.536.350	100,00

FONTE: Orçamento Programa Anual
(*) Está incluído em Despesas Correntes o valor de Reserva de Contingência, uma vez que destina-se preferencialmente, ao pagamento de pessoal.

QUADRO Nº 09
EVOLUÇÃO DAS DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS - 1977/1987

Cz$ 1.000,00

A N O S	DESPESAS CORRENTES (1)	DESPESAS DE CAPITAL (2)	DESPESA TOTAL (3)	1/3	2/3
1977	1.239	1.046	2.285	54,2	45,8
1978	1.887	1.319	3.206	58,9	41,1
1979	3.228	1.757	4.985	64,8	35,2
1980	6.434	4.033	10.467	61,5	38,5
1981	14.295	4.729	19.024	75,1	24,9
1982	29.269	9.882	39.150	74,8	25,2
1983	70.882	22.216	93.098	76,1	23,9
1984	246.401	74.983	321.384	76,7	23,3
1985	1.012.986	617.557	1.630.543	62,1	37,9
1986	2.271.607	1.921.890	4.193.497	54,2	45,8
1987	4.436.566	3.099.784	7.536.350	58,9	41,1

FONTE: Orçamento Programa Anual/Balanço Geral do Estado

OBS : 1977/1985 - Despesa Realizada
1986/1987 - Despesa Orçada, incluindo a Reserva de Contingência nas Despesas Correntes

0985

QUADRO Nº 10
CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DO ESTADO
1983 a 1987

Cz$ 1.000,00

ANOS	RECEITA PRÓPRIA CORRENTE * (1)	RECEITA TRANSFERIDA (2)	RECEITA TOTAL (1 + 2) (3)	DESPESAS CORRENTES (4)	CAPACIDADE DE INVESTIMENTO PRÓPRIO (1 - 4) / 1	%	CAPACIDADE DE INVESTIMENTO TOTAL (3 - 4) / 3	%
1983	50.136	44.422	94.558	70.882	(-) 41,4		25,0	
1984	179.080	150.554	329.634	246.401	(-) 37,6		25,3	
1985	748.404	806.553	1.554.957	1.012.986	(-) 35,4		34,8	
1986	1.497.734	1.617.501	3.115.235	2.271.607	(-) 51,7		27,1	
1987	2.638.568	2.567.888	5.206.456	4.436.566	(-) 68,1		14,8	

FONTE: Orçamento Programa Anual
Balanço Geral do Estado

OBS: 1983 a 1985 - Dados realizados
1986 a 1987 - Dados estimados, incluindo a Reserva de Contingência nas Despesas Correntes
(*) Incluindo o Imposto de Renda Retido nas Fontes

Lei N.º 5347, de 21 de Novembro de 1986

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Pará, para o exercício financeiro de 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ,

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. — O Orçamento Programa Anual do Estado do Pará, para o exercício financeiro de 1987, composto pelas Receitas e Despesas do Tesouro Estadual, estima a Receita em Cz$ 7.947.418.000,00 (Sete Bilhões, Novecentos e Quarenta e Sete Milhões, Quatrocentos e Dezoito Mil Cruzados), e fixa a Despesa em igual importância.

Parágrafo Único — Incluem-se, no total referido neste artigo, os Récursos Próprios das Entidades da Administração Indireta e Fundação instituídas pelo Poder Público Estadual.

Art. 2o. — A Receita decorrerá da Arrecadação de Tributos e de Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente, de acordo com a seguinte classificação geral:

	Cz$ 1.000,00
1. RECEITAS DO TESOURO DO ESTADO	7.536.350
1.1. RECEITAS CORRENTES	4.337.481
Receita Tributária	2.524.716
Receita de Contribuições	634
Receita Patrimonial	75.124
Receita Agropecuária	2.817
Transferências Correntes	1.720.593
Outras Receitas Correntes	13.597
1.2. RECEITAS DE CAPITAL	3.198.869
Operações de Crédito	2.329.714
2.1. Despesas Correntes	4.127.043
Despesas de Custeio	2.329.559
Transferências Correntes	1.797.484
2.2. Despesas de Capital	3.099.784
Investimentos	1.489.726
Inversões Financeiras	763.887
Transferência de Capital	846.171
	Cz$ 1.000,00
2.3. Reserva de Contingência	309.523
b) RECURSOS PRÓPRIOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	411.068
TOTAL GERAL	7.947.418

3. POR ÓRGÃOS

a) RECURSOS DO TESOURO DO ESTADO	7.536.350
3.1. Poder Legislativo	241.536
Assembléia Legislativa do Estado	149.161
Tribunal de Contas do Estado	60.262
Conselho de Contas dos Municípios	32.113
3.2. Poder Judiciário	137.369
3.3. Poder Executivo	4.696.731
Gabinete do Governador	37.327
Ministério Público	48.750
Secretaria de Estado de Administração	29.693
Secretaria de Estado de Agricultura	204.764
Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo	96.535
Secretaria de Estado de Educação	1.121.646
Secretaria de Estado da Fazenda	508.550
Secretaria de Estado de Justiça	177.431
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	87.981
Secretaria de Estado de Saúde Pública	315.230
Secretaria de Estado de Segurança Pública	82.621
Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas	526.749
Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social	4.562
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração	9.381
Procuradoria Geral do Estado	23.561
Polícia Militar do Estado	240.776

SUPLEMENTO ESPECIAL
Dezembro - 1986

Alienação de Bens	180
Transferências de Capital	868.975
2. RECEITAS PRÓPRIAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	411.068
TOTAL GERAL	7.947.418

Parágrafo Único — A Receita dos Órgãos da Administração Indireta e Fundações instituídas pelo Poder Público, será desdobrada em orçamento próprio e discriminada em Receitas Próprias, Contribuição Estadual, Transferência Federais e Outras Receitas Correntes e de Capital, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3o. — A Despesa fixada à conta de Recursos do Tesouro observará programação constante nos demonstrativos que integram a presente Lei nas partes 2 e 3 que acompanham, obedecendo os seguintes desdobramentos:

Cz$ 1.000,00

1. DESPESA POR FUNÇÃO

a)	RECURSO DO TESOURO DO ESTADO	7.536.350
	COD. FUNÇÃO	
	01. Legislativa	241.536
	02. Judiciária	240.232
	03. Administração e Planejamento	2.374.106
	04. Agricultura	204.884
	05. Comunicações	27.159
	06. Defesa Nacional e Segurança Pública	348.930
	07. Desenvolvimento Regional	10
	08. Educação e Cultura	1.358.795
	09. Energia e Recursos Minerais	485.127
	10. Habitação e Urbanismo	513.732
	11. Indústria, Comércio e Serviços	28.239
	13. Saúde e Saneamento	642.795
	14. Trabalho	5.979
	15. Assistência e Previdência	413.202
	16. Transporte	342.101
	99. Reserva de Contingência	309.523
b)	RECURSOS PRÓPRIOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	411.068
	TOTAL GERAL	7.947.418

2. DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

a)	RECURSOS DO TESOURO DO ESTADO	7.536.350
	Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará	1.174.125
	Fundo Especial de Reequipamento Policial	6.236
	Fundo Penitenciário	700
	Fundo Especial de Apoio ao Fólclore Paraense	113
		Cz$ 1.000,00
	3.4. Outros	2.460.714
	Encargos Gerais do Estado	2.151.191
	Reserva de Contingência	309.523
b)	RECURSOS PRÓPRIOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	411.068
	TOTAL GERAL	7.947.418

Parágrafo Único — Os Orçamentos Próprios de Entidades da Administração Indireta e Fundações instituídas pelo Poder Público, serão aprovados em conformidade com a legislação vigente e deverão apresentar a mesma forma do Orçamento Geral do Estado.

Art. 4o. — A programação dos Fundos existentes na Administração Pública, será discriminada em orçamentos próprios, aprovados em conformidade com o estabelecido em suas legislações respectivas.

§ 1o. — Ficarão sob supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, as despesas à conta das dotações consignadas para o Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará.

§ 2o. — As programações dos recursos que compõem o Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará, serão aprovados pelo Conselho Superior de Desenvolvimento — CSD, exceto o Fundo Metropolitano e a parte do Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, destinados à Região Metropolitana de Belém, que serão aprovados pelo Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém — CONBEL.

Art. 5o. — Os Créditos Especiais e Extraordinários, autorizados no exercício financeiro de 1986, ao serem reabertos na forma do § 4o., do artigo 62 da Constituição Federal, serão reclassificados em conformidade com a classificação adotada na presente Lei.

Art. 6o. — Fica o Poder Executivo autorizado a:

I — Abrir créditos suplementares no decorrer do exercício de 1987, até o limite correspondente a 60% (sessenta por cento) da despesa geral fixada nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos as disponibilidades caracterizadas nos itens I, II, III e IV do § 1o. do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II — Reforçar dotações relativas as despesas com Pessoal, inclusive os Inativos e Pensionistas, no valor correspondente aos reajustes salariais concedidos por ato legal que o regulamente, até o limite das variações acumuladas do

Índice de Preços ao Consumidor — IPC, de acordo com as disposições contidas no artigo 21 do Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986, usando as prerrogativas prescritas nos itens I a IV, do § 1o. do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; não onerando estas suplementações o limite fixado no item anterior;

III — Considerar automaticamente suplementadas, pelo valor do Excesso de Arrecadação efetivamente realizado sobre a previsão orçamentária, inclusive as de Operações de Crédito, as dotações que correspondem às Receitas a elas vinculadas, devendo ser baixado Decreto necessário à sua efetivação.

IV — Promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita nos termos do Título VI, capítulo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

V — Realizar Operações de Crédito para os seguintes casos;

a) Por antecipação da Receita, de acordo com o item II, do artigo 7o., da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do artigo 78, da Constituição Política do Estado;

b) Para contratação de Operações de Crédito Interna e Externa, observada as disposições dos itens IV e VI, do artigo 42, da Constituição Federal e as disposições do Senado Federal pertinentes à matéria.

VI — Dar como garantia das operações de crédito de que trata o item V deste artigo, até o limite das referidas operações, inclusive os respectivos encargos financeiros, a Receita proveniente do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM e das Quotas do Fundo de Participação dos Estados que couberem ao Pará, nos exercícios determinados para amortização dessas operações e de seus encargos financeiros, observada a Legislação aplicável.

Art. 7o. — Esta Lei vigorará durante o exercício financeiro de 1987, a partir de 1o. de Janeiro, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JÁDER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

Receita

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO
(Lei nº 4.320, de 17/03/64 - Art.22, Alínea III - Letras, A,B e C)

ESPECIFICAÇÃO	1983	1984		1985		1986		1986		1987	
	Arrecadação	Arrecadação	VARIAÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DO ANO ANTERIOR	Arrecadação	VARIAÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DO ANO ANTERIOR	Orçamento	VARIAÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DO ANO ANTERIOR	Arrecadação Provável	VARIAÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DO ANO ANTERIOR	Estimativa	VARIAÇÃO SOBRE ARRECADAÇÃO PROVÁVEL
	Cz$ 1.000,00	Cz$ 1.000,00	%	Cz$ 1.000,00	%	Cz$ 1.000,00	%	Cz$ 1.000,00	%	Cz$ 1.000,00	%
RECEITAS CORRENTES	76.354	274.819	259,9	1.219.661	343,8	2.379.795	95,1	3.170.388	159,9	4.337.481	36,9
RECEITA TRIBUTÁRIA	45.777	166.979	264,8	653.003	291,1	1.408.626	115,7	1.853.264	183,8	2.524.716	36,2
IMPOSTOS	45.256	165.364	265,4	648.744	292,3	1.402.167	116,1	1.845.605	184,5	2.515.526	26,3
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	857	2.137	149,4	8.298	288,3	14.282	72,1	22.720	173,8	28.064	23,5
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	-	-	-	-	-	-	-	6.000	-	8.000	33,3
Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis	857	2.137	149,4	8.298	288,3	14.282	72,1	16.720	101,5	20.064	20,0
Imposto sobre a Produção e a Circulação	44.399	163.227	267,6	640.446	292,4	1.387.885	116,7	1.822.885	184,6	2.487.462	36,5
Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadoria	44.399	163.227	267,6	640.446	292,4	1.387.885	116,7	1.822.885	184,6	2.487.462	36,5
TAXAS	521	1.615	210,0	4.259	163,7	6.459	51,7	7.659	79,8	9.190	20,0
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	214	687	221,0	1.739	153,1	4.000	130,0	5.200	199,0	6.240	20,0
Taxas pela Prestação de Serviços	90	297	230,0	964	224,6	709	(-)26,4	709	(-) 26,5	850	19,9
Taxas sobre Bebidas Alcoólicas	217	631	190,8	1.556	146,6	1.750	12,5	1.750	12,5	2.100	20,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	439	192	(-) 56,3	207	7,8	334	61,3	634	206,3	634	-
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	439	192	(-) 56,3	207	7,8	334	61,3	634	206,3	634	-
RECEITA PATRIMONIAL	2.618	7.930	202,9	70.166	784,8	58.449	(-)16,7	60.769	(-) 13,4	75.124	23,6
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1	4	200,0	11	175,0	19	72,7	19	72,7	23	21,1
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	-	95	-	4.340	4.468,4	8.430	94,2	10.750	147,7	15.101	40,5
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	2.617	7.831	199,2	65.815	740,4	50.000	24,0	50.000	(-) 24,0	60.000	20,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	17	6	(-) 64,7	-	-	2.583	-	-	-	2.817	-
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	17	6	(-) 64,7	-	-	2.583	-	-	-	2.817	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.855	98.364	266,3	491.016	399,2	900.128	83,3	1.244.245	153,4	1.720.593	38,3
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	26.855	98.364	266,3	491.016	399,2	900.128	83,3	1.244.245	153,4	1.720.593	38,3
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	26.855	98.364	266,3	491.016	399,2	900.128	83,3	1.244.245	153,4	1.720.593	38,3
Participação da União	26.850	98.354	266,3	491.016	399,2	900.128	83,3	1.244.245	153,4	1.720.593	38,3
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios	21.262	84.716	298,4	434.249	412,6	774.108	78,3	1.089.097	150,8	1.457.648	33,9
Cota-Parte do Fundo Especial	2.975	9.690	225,7	39.397	306,6	74.433	88,9	107.384	172,6	145.695	35,7
Transferência do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes (§1º do art. 23 e §§ 2º do art. 24 da Constituição Federal)	70	289	312,9	2.173	651,9	14.651	574,2	14.651	574,2	18.500	26,3
Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	2.208	3.382	53,2	14.394	325,6	30.310	114,0	33.113	130,0	98.750	198,2
Cota-Parte do Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única	335	277	(-) 17,3	803	189,5	6.126	662,9	-	-	-	-
Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências da União	5	10	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-

2660

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO

(Lei nº 4.320, de 17/03/64 - Art. 22, Alínea III - Letras, A, B e C)

ESPECIFICAÇÃO	1983	1984		1985		1986		1986		1987	
	Arrecadação	Arrecadação	VARIAÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DO ANO ANTERIOR	Arrecadação	VARIAÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DO ANO ANTERIOR	Orçamento	VARIAÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DO ANO ANTERIOR	Arrecadação Provável	VARIAÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DO ANO ANTERIOR	Estimativa	VARIAÇÃO SOBRE ARRECADAÇÃO PROVÁVEL
	Cz$ 1.000,00	Cz$ 1.000,00	%	Cz$ 1.000,00	%	Cz$ 1.000,00	%	Cz$ 1.000,00	%	Cz$ 1.000,00	%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	648	1.348	108,0	5.269	290,9	9.675	83,6	11.476	117,8	13.597	18,5
MULTAS E JUROS DE MORA	278	847	204,7	2.262	167,1	4.622	104,3	4.622	104,3	5.547	20,0
Multas e Juros de Mora dos Tributos	201	575	186,1	1.195	107,8	3.883	224,9	3.883	224,9	4.660	20,0
Multas de Outras Origens	77	272	253,3	1.067	292,3	739	(-)30,7	739	(-) 30,8	887	20,0
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	304	259	(-) 14,8	802	209,6	5.035	527,8	5.035	527,8	6.042	20,0
Receita da Dívida Ativa Tributária	304	259	(-) 14,8	802	209,6	5.035	527,8	5.035	527,8	6.042	20,0
RECEITAS DIVERSAS	66	242	266,7	2.205	811,2	18	(-)99,2	1.819	(-) 17,5	2.008	10,4
RECEITAS DE CAPITAL	20.890	58.998	182,4	526.896	793,1	1.813.702	244,2	1.769.631	235,9	3.198.869	80,8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.679	4.152	55,0	191.385	4.509,5	1.078.082	463,3	878.878	359,2	2.329.714	165,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2.679	4.152	55,0	79.327	1.810,6	870.210	997,0	554.647	599,2	1.059.778	91,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	112.058	-	207.872	85,5	324.231	189,3	1.269.936	291,7
ALIENAÇÃO DE BENS	7	31	342,9	215	593,5	180	(-)16,3	180	(-) 16,3	180	-
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1	-	-	-	-	180	-	180	-	180	-
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	6	31	416,7	215	593,5	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.204	54.815	201,1	335.296	511,7	735.440	119,3	890.573	165,6	868.975	(-)2,4
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-	-	20		20	-	80	300,0
Transferências dos Estados	-	-	-	-	-	20		20	-	80	300,0
Transferências de Recursos da Administração Indireta	-	-	-	-	-	- 20		20	-	80	300,0
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	18.204	54.815	201,1	335.296	511,7	735.420	119,3	890.553	165,6	868.895	(-)2,4
Transferências da União	17.760	54.423	206,4	335.101	515,7	708.484	111,4	863.617	157,7	830.489	(-)3,8
Participação na Receita da União	17.760	54.423	206,4	335.101	515,7	708.484	111,4	863.617	157,7	830.489	(-)3,8
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios	4.582	20.103	338,7	115.433	474,2	313.892	171,9	441.609	282,6	371.692	(-)15,8
Cota-Parte do Fundo Especial	368	106	(-)71,2	47.887	45.076,4	14.767	(-) 69,2	21.374	(-) 55,4	2.145	(-)90,0
Transferências do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes (§§ 1º do Art. 23 e §§ 2º do Art. 24, da Constituição Federal)	567	2.336	312,0	17.586	652.8	3.416	(-) 80,6	3.416	(-) 80,6	3.180	(-) 6,9
Cota-Parte do Imposto sobre Transporte	192	614	219,8	2.394	289,9	6.600	175,7	18.750	683,2	20.250	8,0
Cota Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	359	418	16,4	3.376	707,7	37.790	1.019,4	40.618	1.103,0	49,016	20,7
Cota-Parte do Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	310	564	81,9	2.194	289,0	8.200	273,7	8.927	306,9	17.802	99,44
Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica	4.928	12.499	153,6	55.090	340,8	182.900	232,0	190.127	245,1	209.380	10,1
Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais	2.347	7.236	208,3	25.720	255,4	75.800	194,7	75.789	194,7	83.368	10,0
Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única	1.018	2.334	129,3	6.109	161,7	13.374	118,9	-	-	-	-
Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	3.089	8.213	165,9	59.312	622,2	51.745	(-) 12,8	63.007	6,2	73.656	16,9
Outras Transferências da União	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios	444	392	(-) 11,7	195	(-) 50,3	26.936	13.713,3	26.936	13.713,3	38.406	42,6
TOTAL	97.244	333.817	243,3	1.746.557	423,2	4.193.497	140,1	4.940,019	182,6	7.536.350	52,6

0993

EVOLUÇÃO DA RECEITA CONSOLIDADA
1983/1987

Cz$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO 1983	ARRECADADO 1984	ARRECADADO 1985	ARRECADAÇÃO PROVÁVEL 1986	ESTIMADO 1987	VARIAÇÃO PERCENTUAL 84/83	85/84	86/85	87/86	COMPOSIÇÃO % DA RECEITA ESTIMADA 1987
RECEITAS CORRENTES	76.354	274.819	1.219.661	3.170.388	4.337.481	259,9	343,8	159,9	36,8	57,5
RECEITA TRIBUTÁRIA	45.777	166.979	653.003	1.853.264	2.524.716	264,8	291,1	183,8	36,2	33,5
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	439	192	207	634	634	(-) 56,3	7,8	206,3	-	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	2.618	7.930	70.166	60.769	75.124	202,9	784,8	(-) 13,4	23,6	1,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	17	6	-	-	2.817	(-) 64,7	-	-	-	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.855	98.364	491.016	1.244.245	1.720.593	266,3	399,2	153,4	38,3	22,8
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	648	1.348	5.269	11.476	13.597	108,0	290,9	117,8	18,5	0,2
RECEITAS DE CAPITAL	20.890	58.998	526.896	1.769.631	3.198.869	182,4	793,1	235,9	80,8	42,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.679	4.152	191.385	878.878	2.329.714	55,0	4.509,5	359,2	165,1	31,0
ALIENAÇÃO DE BENS	7	31	215	180	180	342,9	593,5	(-) 16,3	-	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.204	54.815	335.296	890.573	868.975	201,1	511,7	165,6	(-)2,4	11,5
T O T A L	97.244	333.817	1.746.557	4.940.019	7.536.350	243,3	423,2	132,8	52,6	100,0

Cz$ 1000,00

R E C E I T A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			4.337.481
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		2.524.716	
1110.00.00	IMPOSTOS	2.515.526		
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	28.064		
1112.03.00	Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis	20.064		
1112.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	8.000		
1113.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação	2.487.462		
1113.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias	2.487.462		
1120.00.00	TAXAS	9.190		
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.240		
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	850		
1123.00.00	Taxas sobre Bebidas Alcoólicas	2.100		
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		634	
1220.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	634		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		75.124	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	23		
1311.00.00	Aluguéis	23		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	15.101		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	60.000		
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		2.817	
1420.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	2.817		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.720.593	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.720.593		
1721.00.00	Transferências da União	1.720.593		
1721.01.00	Participação da Receita da União	1.720.593		
1721.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estado, do Distrito Federal e dos Territórios	1.457.648		
1721.01.03	Cota-Parte do Fundo Especial	145.695		
1721.01.04	Transferência do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes (§§ 1º do Art. 23 e §§ 2º do Art. 24, da Constituição Federal)	18.500		
1721.01.07	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	98.750		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		13.597	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	5.547		
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	4.660		
1919.00.00	Multas de Outras Origens	887		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	6.042		
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	6.042		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	2.003		

0994 0690

Cr$ 1.000,00

R E C E I T A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			3.198.869
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		2.329.714	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.059.778		
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	1.269.936		
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		180	
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	180		
2400.00.00	TRANFERÊNCIAS DE CAPITAL		868.975	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	80		
2412.00.00	Transferências dos Estados	80		
2412.01.00	Transferências dos Recursos da Administração Indireta	80		
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	868.895		
2421.00.00	Transferências da União	830.489		
2421.01.00	Participação na Receita da União	830.489		
2421.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios	371.692		
2421.01.03	Cota-Parte do Fundo Especial	2.145		
2421.01.04	Transferência do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes (§§ 1º do Art. 23 e §§ 2º do Art. 24, da Constituição Federal)	3.180		
2421.01.06	Cota-Parte do Imposto sobre Transporte	20.250		
2421.01.07	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	49.016		
2421.01.08	Cota-Parte do Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	17.802		
2421.01.09	Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica	209.380		
2421.01.10	Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais	83.368		
2421.01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	73.656		
2423.00.00	Transferências dos Municípios	38.406		

TOTAL ➡ 7.536.350

SUPLEMENTO ESPECIAL
Dezembro - 1986 - 111

0995

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Constituição da República Federativa do Brasil

Emenda Constitucional	1	17/10/69
Emenda Constitucional	17	02/12/80
Emenda Constitucional	23	01/12/83
Emenda Constitucional	24	01/12/83
Emenda Constitucional	27	28/11/85
Lei	4.320	17/03/64
Lei	5.172	25/10/66
Lei	7.348	24/07/85

Constituição do Estado do Pará

Emenda Constitucional	05	30/06/76

IMPOSTO
Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias
Legislação Federal

Lei	5.172 (CNT)	25/10/66
Decreto-Lei	406	31/12/68
Decreto-Lei	932	10/10/69
Decreto-Lei	129	28/11/79
Resolução	07	24/04/80
Resolução	17	02/12/80
Emenda Constitucional	23	01/12/83

Legislação Estadual

Decreto	7.397	06/01/71
Decreto	8.399	03/07/73
Lei	4.890	26/12/79
Lei	4.965	28/05/81

Sobre a Transmissão de Bens Imóveis

Lei	3.818	22/03/67
Lei	4.313	07/02/69
Emenda Constitucional	17	02/12/80
Decreto-Lei	1.852	27/01/81
Lei	5.002	10/12/81
Lei	7.105	20/06/83

Sobre a Renda Retido nas Fontes

Lei	5.172	25/10/66
Emenda Constitucional	17	02/12/80
Emenda Constitucional	23	01/12/83
Lei	4.156	28/11/62
Lei	4.364	22/07/64
Lei	4.676	16/06/65
Lei	5.073	18/08/66
Decreto-Lei	336	24/10/67
Decreto-Lei	644	23/06/69
Decreto	68.419	25/03/71
Decreto	68.635	20/05/71
Lei	5.875	11/05/73
Decreto-Lei	1.309	08/02/74
Decreto	75.887	20/06/75
Decreto	78.773	18/11/76
Decreto-Lei	1.497	20/12/76
Decreto	79.698	16/05/77
Lei	6.508	19/12/77
Decreto-Lei	1.600	03/01/78
Decreto	83.269	12/03/79
Decreto	85.321	05/01/80
Decreto-Lei	1.805	01/10/80
Decreto-Lei	1.812	11/11/80
Decreto-Lei	2.013	25/11/83
Lei	7.181	20/12/83
Decreto	89.313	24/01/84
Decreto	90.106	28/08/84
Decreto	91.217	30/04/85

Cota-Parte do Imposto Único Sobre Minerais

Legislação Federal

Constituição Federal, art. 26 — inciso II		17/10/69
Decreto	62.981	12/07/68
Decreto-Lei	1.038	21/10/69
Decreto-Lei	1.076	23/01/70
Decreto	66.694	11/06/70
Decreto-Lei	1.172	02/06/71
Decreto-Lei	1.402	23/05/75
Decreto	78.997	20/12/76
Decreto-Lei	1.691	02/08/79
Decreto	84.755	29/05/80
Decreto-Lei	1.805	07/10/80
Decreto-Lei	1.833	23/12/80
Decreto-Lei	2.016	03/03/83
Decreto	88.814	04/10/83
Decreto-Lei	2.208	28/12/84
Decreto	92.295	14/01/86

Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos e Adicional

Legislação Federal

Sobre a Propriedade de Veículos Automotores

Legislação Federal

Emenda Constitucional	27	28/11/85

Legislação Estadual

Lei	5.297	26/12/85
Decreto	4.187-A	30/12/85
Decreto	4.266	14/03/86

TAXAS

Legislação Estadual

Lei	4.284	17/12/68
Decreto	6.419	31/12/68
Decreto-Lei	08	02/05/69
Decreto-Lei	63	04/09/69
Lei	4.843	21/06/79

Cota-Parte do Imposto sobre Transportes

Legislação Federal

Lei	5.172 (CNT)	25/10/66
Decreto-Lei	284	28/02/67
Decreto	64.064	05/02/69
Decreto-Lei	1.438	26/12/75
Decreto	77.789	09/06/76
Decreto-Lei	1.582	17/11/77
Decreto-Lei	80.760	17/11/77
Decreto	1.600	03/01/78
Decreto-Lei	1.678	22/02/79
Decreto-Lei	6.813	10/07/80
Lei	27	28/11/85
Emenda Constitucional	7.450	23/12/85

Cota-Parte do Imposto Único Sobre Energia Elétrica

Legislação Federal

Constituição, art. 26 — inciso II		17/10/69
Lei	2.308	31/08/54
Decreto	36.578	08/12/54
Decreto	40.007	20/09/56
Lei	2.944	08/11/56
Decreto	41.019	26/12/57
Decreto	46.392	08/07/59

Constituição Federal — art. 26 (com a reforma introduzida pela Emenda Constitucional nº 1 — de 17.10.69)

Lei	1.749	28/11/52
Decreto-Lei	2.004	03/10/53
Lei	4.452	05/11/64
Decreto-Lei	61	21/11/66
Decreto-Lei	343	28/12/67
Lei	5.917	10/10/73
Lei	6.093	29/08/74
Decreto-Lei	1.420	09/10/75
Lei	6.261	14/11/75
Decreto	77.406	12/04/76
Decreto-Lei	1.511	28/12/76
Decreto-Lei	1.555	27/05/77
Decreto	79.742	27/05/77
Decreto-Lei	1.691	02/08/79
Portaria	05	11/10/79
Decreto-Lei	1.754	30/12/79
Decreto-Lei	1.785	13/05/80
Decreto	84.709	13/05/80
Decreto-Lei	1.805	01/10/80
Decreto-Lei	1.833	23/12/80
Decreto-Lei	1.912	29/12/81
Emenda Constitucional	23	01/12/83
Lei	7.451	26/12/85
Decreto	92.385	06/02/86

Salário Educação

Legislação Federal

Lei	4.440	27/10/64
Decreto	55.551	12/01/65
Decreto	59.701	09/12/66
Decreto	60.135	25/01/67
Decreto	62.195	31/01/68
Decreto	63.887	20/12/68
Decreto-Lei	503	18/03/69
Decreto-Lei	1.422	23/10/75
Decreto	76.923	26/12/75
Decreto	77.795	09/06/76
Decreto-Lei	87.043	22/03/82
Decreto	88.374	07/06/83

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados

Legislação Federal

Constituição — arts. 25 e 26		
Lei	5.172 (CNT)	25/10/66

1660

Ato Complementar	40	30/12/68
Decreto-Lei	468	14/02/69
Decreto-Lei	835	08/09/69
Emenda Constitucional	05	28/06/75
Decreto-Lei	1.434	11/12/75
Decreto-Lei	1.466	10/05/76
Lei	6.536	16/06/78
Resolução	194	12/12/78
Decreto	83.556	07/07/79
Decreto-Lei	1.805	01/10/80
Emenda Constitucional	17	12/12/80
Decreto-Lei	1.833	23/12/80
Decreto-Lei	1.881	27/08/81
Emenda Constitucional	23	01/12/83
Emenda Constitucional	27	28/11/85

Operações de Créditos

Legislação Estadual

Decreto Legislativo	057	05/12/79
Decreto Legislativo	063	12/12/79
Decreto Legislativo	27	19/09/83
Decreto Legislativo	56	04/12/84
Decreto Legislativo	51	04/12/84
Decreto Legislativo	04	15/04/85
Decreto Legislativo	005	15/04/85
Decreto Legislativo	032	12/09/85
Decreto Legislativo	22	08/07/86
Lei	4.508	15/04/74
Lei	4.672	23/11/76
Decreto Legislativo	33	11/09/86

Despesa

Cz$ 1,000,00

EVOLUÇÃO DA DESPESA - 1985 A 1987

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1985 EXECUTADA	1986 ATUALIZADA	1987 ESTIMADA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	1.012.986	2.663.803	4.127.043
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	648.279	1.576.293	2.329.559
3.1.1.0	PESSOAL	538.876	1.316.839	1.995.901
3.1.1.1	Pessoal Civil	440.943	1.025.708	1.656.560
3.1.1.2	Pessoal Militar	68.674	214.105	220.934
3.1.1.3	Obrigações Patronais	29.259	77.026	118.407
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	39.919	110.998	133.092
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	66.444	133.264	195.614
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	9.918	16.606	23.853
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	56.526	116.658	171.761
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	3.040	15.192	4.952
3.1.9.1	Sentenças Judiciárias	1.049	4.205	1.209
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	1.991	10.987	3.743
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	364.707	1.087.510	1.797.484
3.2.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	133.657	320.958	664.284
3.2.1.1	Transferências Operacionais	107.292	217.460	443.176
3.2.1.2	Subvenções Econômicas	12.625	63.638	121.588
3.2.1.3	Contribuições Correntes	13.740	39.860	99.520
3.2.2.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	100.310	309.634	511.480
3.2.2.1	Transferências a União	-	6	6
3.2.2.3	Transferências a Municípios	100.310	309.628	511.474

0998

Cz$ 1.000,00

0995

EVOLUÇÃO DA DESPESA - 1985 A 1987

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1985 EXECUTADA	1986 ATUALIZADA	1987 ESTIMADA
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	13.523	27.727	63.918
3.2.3.1	Subvenções Sociais	13.523	27.727	56.918
3.2.3.3	Contribuições Correntes	-	-	7.000
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	89.767	311.670	362.044
3.2.5.1	Inativos	81.166	279.642	308.290
3.2.5.2	Pensionistas	2.752	18.009	21.565
3.2.5.3	Salário-Família	5.148	10.311	28.732
3.2.5.4	Apoio Financeiro à Estudantes	315	2.552	2.616
3.2.5.5	Assistência Médica-Hospitalar	27	78	83
3.2.5.7	Indenizações de Acidentes de Trabalho	-	2	2
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	359	1.076	756
3.2.6.0	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	4.116	7.753	28.240
3.2.6.1	Juros de Dívida Contratada	4.115	7.600	28.040
3.2.6.2	Outros Encargos de Dívida Contratada	1	153	200
3.2.7.0	ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	13.614	67.125	118.469
3.2.7.1	Juros de Dívida Contratada	12.185	66.100	117.669
3.2.7.2	Outros Encargos de Dívida Contratada	1.429	1.025	800
3.2.8.0	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO -PASEP	9.719	42.636	49.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1	7	49
3.2.9.1	Sentenças Judiciárias	-	1	1
3.2.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	1	6	48
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	617.557	1.917.135	3.099.784
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	404.721	750.197	1.489.726
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.650	166.067	190.231
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.689	47.707	39.225
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	353.715	530.671	1.259.892
4.1.4.0	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS INDUSTRIAIS OU AGRÍCOLAS	11.424	243	243
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	243	5.509	135
4.1.9.1	Sentenças Judiciárias	242	5.450	35
4.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	1	59	100
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS	66.207	314.366	763.887
4.2.1.0	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	43	2.910	2.037
4.2.5.0	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADOS	123	515	600
4.2.6.0	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DO CAPITAL DE EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS	66.041	310.941	760.522
4.2.8.0	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	-	-	728
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	146.629	852.572	846.171
4.3.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	134.889	839.127	820.813
4.3.1.1	Auxílios para Despesa de Capital	16.884	101.978	114.651
4.3.1.2	Contribuições para Despesas de Capital	44.764	436.693	444.028
4.3.1.3	Contribuições a Fundos	73.241	300.456	262.134
4.3.2.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.000	90	50
4.3.2.3	Transferências a Municípios	4.000	90	50
4.3.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	61	155	108
4.3.3.1	Auxílios para Despesas de Capital	61	155	108
4.3.5.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	7.679	13.000	25.000
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada	7.679	13.000	25.000
4.3.6.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	200	200
4.3.6.1	Amortização de Dívida Contratada	-	200	200
9.0.0.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	2.036	309.523
	TOTAL	1.630.543	4.582.974	7.536.350

1000

CZS 1,000,00

RESUMO GERAL DA DESPESA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.127.043
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		2.329.559
3.1.1.0	PESSOAL	1.995.901	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1.656.560	
3.1.1.2	PESSOAL MILITAR	220.934	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	118.407	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	133.092	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	195.614	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	23.853	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	171.761	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	4.952	
3.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	1.209	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.743	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.797.484
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	664.284	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	443.176	
3.2.1.2	SUBVENCOES ECONOMICAS	121.588	
3.2.1.3	CONTRIBUICOES CORRENTES	99.520	
3.2.2.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	511.480	
3.2.2.1	TRANSFERENCIAS A UNIAO	6	
3.2.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	511.474	
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	63.918	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	56.918	
3.2.3.3	CONTRIBUICOES CORRENTES	7.000	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	362.044	
3.2.5.1	INATIVOS	308.290	
3.2.5.2	PENSIONISTAS	21.565	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	28.732	
3.2.5.4	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.616	
3.2.5.5	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	83	
3.2.5.7	INDENIZACOES DE ACIDENTES DE TRABALHO	2	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	756	
3.2.6.0	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	28.240	
3.2.6.1	JUROS DE DIVIDA CONTRATADA	28.040	
3.2.6.2	OUTROS ENCARGOS DE DIVIDA CONTRATADA	200	
3.2.7.0	ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA	118.469	
3.2.7.1	JUROS DE DIVIDA CONTRATADA	117.669	
3.2.7.2	OUTROS ENCARGOS DE DIVIDA CONTRATADA	800	
3.2.8.0	CONTRIBUICOES PARA FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP	49.000	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	49	
3.2.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	1	
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	48	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		3.099.784
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		1.489.726
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	190.231	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.225	
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL	1.259.892	
4.1.4.0	CONSTITUICAO OU AUMENTO DO CAPITAL DE EMPRESAS INDUSTRIAIS OU AGRICOLAS	243	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	135	
4.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	35	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS		763.887
4.2.1.0	AQUISICAO DE IMOVEIS	2.037	
4.2.5.0	AQUISICAO DE TITULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JA INTEGRALIZADO	600	
4.2.6.0	CONSTITUICAO OU AUMENTO DO CAPITAL DE EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS	760.522	
4.2.8.0	DEPOSITOS COMPULSORIOS	728	
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		846.171
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	820.813	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	114.651	
4.3.1.2	CONTRIBUICOES PARA DESPESAS DE CAPITAL	444.028	
4.3.1.3	CONTRIBUICOES A FUNDOS	262.134	
4.3.2.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	50	
4.3.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	50	
4.3.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	108	
4.3.3.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	108	
4.3.5.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	25.000	
4.3.5.1	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	25.000	
4.3.6.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA EXTERNA	200	
4.3.6.1	AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA	200	
9.0.0.0	RESERVA DE CONTINGENCIA		309.523
	TOTAL		7.536.350

Cz$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS - ECONÔMICAS

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		4.337.481	DESPESAS CORRENTES		4.127.043
Receita Tributária	2.524.716		Despesas de Custeio	2.329.559	
Receita de Contribuições	634		Transferências Correntes	1.797.484	
Receita Patrimonial	75.124				
			SUPERAVIT		210.438
Receita Agropecuária	2.817				
			TOTAL		4.337.481
Transferências Correntes	1.720.593				
Outras Receitas Correntes	13.597				
TOTAL		4.337.481			
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		210.438			
RECEITAS DE CAPITAL		3.198.869	DESPESAS DE CAPITAL		3.099.784
Operações de Crédito	2.329.714		Investimentos	1.489.726	
Alienação de Bens	180		Inversões Financeiras	763.887	
Transferências de Capital	868.975		Transferências de Capital	846.171	
			SUPERAVIT (Reserva de Contingência)		309.523
TOTAL		3.409.307	TOTAL		3.409.307

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	4.337.481	DESPESAS CORRENTES	4.127.043
RECEITAS DE CAPITAL	3.198.869	DESPESAS DE CAPITAL	3.099.784
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	309.523
TOTAL	7.536.350	TOTAL	7.536.350

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCAO

RECURSOS DO TESOURO

CZS 1.000,

CODIGO/FUNCAO CODIGO/ORGAO	01- LEGISLATIVA	02- JUDICIARIA	03- ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	04- AGRICULTURA	05- COMUNICACOES	06- DEFESA NAC. E SEG.PUBLICA
PODER LEGISLATIVO	241.536					
0100	149.161					
0200	60.262					
0300	32.113					
PODER JUDICIARIO		137.369				
0400		137.369				
PODER EXECUTIVO		101.628	1.338.447	204.641	26.559	348.930
1100			37.301			
1200		48.750				
1300			29.693			
1400				201.584		
1500					26.559	
1600						
1700			135.788			
1800		25.617				
1900			72.763			
2000						
2100			2.373			80.248
2200		3.000	30.281	150		21.710
2300						
2400						
2500		23.561				
3000						240.736
3200			1.030.248	2.907		
3300						6.236
3400		700				
3500						
SUB TOTAL	241.536	238.997	1.338.447	204.641	26.559	348.930
3100		1.235	1.035.659	243	600	
3900						
TOTAL GERAL	241.536	240.232	2.374.106	204.884	27.159	348.930

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCAO

1002

RECURSOS DO TESOURO

CZS 1.000

CODIGO/FUNCAO CODIGO/ORGAO	07- DESENVOLV. REGIONAL	08- EDUCACAO E CULTURA	09- ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	10- HABITACAO E URBANISMO	11- INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	12- RELACOES EXTERIORES
PODER LEGISLATIVO						
0100						
0200						
0300						
PODER JUDICIARIO						
0400						
PODER EXECUTIVO	10	1.253.689	5	513.732	28.239	
1100						
1200						
1300					3.180	
1400		54.293			15.683	
1500		1.121.646				
1600				372.762		
1700						
1800						
1900	10					
2000						
2100						
2200		77.637				
2300			5		9.376	
2400						
2500						
3000				140.970		
3200						
3300						
3400						
3500		113				
SUB TOTAL	10	1.253.689	5	513.732	28.239	
3100		105.106	485.122			
3900						
TOTAL GERAL	10	1.358.795	485.127	513.732	28.239	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCAO

RECURSOS DO TESOURO

CZS 1.000,00

CODIGO/FUNCAO CODIGO/ORGAO	13- SAUDE E SANEAMENTO	14- TRABALHO	15- ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	16- TRANSPORTE	99- RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL GERAL
PODER LEGISLATIVO						241.536
0100						149.161
0200						60.262
0300						32.113
PODER JUDICIARIO						137.369
0400						137.369
PODER EXECUTIVO	380.661	5.979	152.110	342.101		4.696.731
1100			26			37.327
1200						48.750
1300						29.693
1400						204.764
1500						96.535
1600						1.121.646
1700						508.550
1800			151.814			177.431
1900		1.417	230	13.561		87.981
2000	315.230					315.230
2100						82.621
2200	65.431			328.540		526.749
2300		4.562				4.562
2400						9.381
2500			40			23.561
3000						240.776
3200						1.174.125
3300						6.236
3400						700
3500						113
SUB TOTAL	380.661	5.979	152.110	342.101		5.075.636
3100	262.134		261.092			2.151.191
3900					309.523	309.523
TOTAL GERAL	642.795	5.979	413.202	342.101	309.523	7.536.350

CZS 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

RECURSOS DO TESOURO

1003

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0100000	LEGISLATIVA	423	241.113	241.536
0101000	PROCESSO LEGISLATIVO		149.161	149.161
0101001	ACAO LEGISLATIVA		149.161	149.161
0102000	FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA	423	89.394	89.817
0102002	CONTROLE EXTERNO	423	57.704	58.127
0102021	ADMINISTRACAO GERAL		31.690	31.690
0182000	PREVIDENCIA		2.558	2.558
0182495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2.558	2.558
0200000	JUDICIARIA	6.243	233.989	240.232
0204000	PROCESSO JUDICIARIO	6.243	194.137	200.380
0204013	ACAO JUDICIARIA	260	106.942	107.202
0204014	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO		67.039	67.039
0204015	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	2.983	20.156	23.139
0204025	EDIFICACOES PUBLICAS	3.000		3.000
0207000	ADMINISTRACAO		3.486	3.486
0207021	ADMINISTRACAO GERAL		3.486	3.486
0282000	PREVIDENCIA		36.366	36.366
0282495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		36.366	36.366
0300000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.336.701	1.037.405	2.374.106
0307000	ADMINISTRACAO	30.292	183.411	213.703
0307020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		6.728	6.728
0307021	ADMINISTRACAO GERAL	8.225	127.073	135.298
0307023	DIVULGACAO OFICIAL		2.130	2.130
0307024	PROCESSAMENTO DE DADOS		37.003	37.003
0307025	EDIFICACOES PUBLICAS	19.500		19.500
0307031	ASSISTENCIA FINANCEIRA		9.877	9.877
0307043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	2.567		2.567
0307217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		600	600
0308000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	276.161	308.263	584.424
0308021	ADMINISTRACAO GERAL	171	135.551	135.722
0308023	DIVULGACAO OFICIAL	15		15
0308030	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	575	764	1.339
0308031	ASSISTENCIA FINANCEIRA		12	12
0308033	DIVIDA INTERNA		53.240	53.240
0308034	DIVIDA EXTERNA		118.669	118.669
0308035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	275.400		275.400
0308217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		27	27
0309000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	1.030.248	32.437	1.062.685
0309020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		288	288
0309021	ADMINISTRACAO GERAL		30.427	30.427
0309040	PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO		1.652	1.652
0309183	PROGRAMACAO ESPECIAL	1.030.248		1.030.248
0309217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		70	70
0310000	CIENCIA E TECNOLOGIA		1.270	1.270
0310044	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS		415	415
0310045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS		355	355
0310055	PESQUISA APLICADA		266	266
0310057	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA		234	234
0338000	PROGRAMACAO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS		511.524	511.524
0338181	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS		511.524	511.524

1004

CZS 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0381000	ASSISTENCIA		500	500
0381178	DEFESA CONTRA SINISTROS		500	500
0400000	AGRICULTURA	44.552	160.332	204.884
0407000	ADMINISTRACAO		120.522	120.522
0407020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		765	765
0407021	ADMINISTRACAO GERAL		119.757	119.757
0408000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	243		243
0408035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	243		243
0409000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	2.907	696	3.603
0409045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS		696	696
0409183	PROGRAMACAO ESPECIAL	2.907		2.907
0410000	CIENCIA E TECNOLOGIA	10.490		10.490
0410080	SEMENTES E MUDAS	7.015		7.015
0410088	DESENVOLVIMENTO ANIMAL	2.841		2.841
0410089	DESENVOLVIMENTO DA PESCA	634		634
0414000	PRODUCAO VEGETAL	547		547
0414427	ALIMENTACAO E NUTRICAO	547		547
0415000	PRODUCAO ANIMAL		514	514
0415087	DEFESA SANITARIA ANIMAL		514	514
0416000	ABASTECIMENTO		915	915
0416045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS		304	304
0416097	INSPECAO, PADRONIZACAO E CLASSIFICACAO DE PRODUTOS		611	611
0418000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	33.345	37.685	68.030
0418025	EDIFICACOES PUBLICAS	150		150
0418057	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA	29.688	35.301	64.989
0418110	COOPERATIVISMO	507		507
0418112	PROMOCAO AGRARIA		2.384	2.384
0445000	ENSINO SUPLETIVO	20		20
0445217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	20		20
0500000	COMUNICACOES	600	26.559	27.159
0508000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	600		600
0508035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	600		600
0522000	TELECOMUNICACOES		26.559	26.559
0522137	RADIODIFUSAO		26.559	26.559
0600000	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	29.215	319.715	348.930
0607000	ADMINISTRACAO		306.108	306.108
0607020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		817	817
0607021	ADMINISTRACAO GERAL		305.291	305.291
0630000	SEGURANCA PUBLICA	29.215	13.607	42.822
0630020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		1.338	1.338
0630025	EDIFICACOES PUBLICAS	21.710		21.710
0630134	TELEFONIA	75		75
0630174	POLICIAMENTO CIVIL	6.320	7.398	13.718
0630177	POLICIAMENTO MILITAR	1.110	180	1.290
0630178	DEFESA CONTRA SINISTROS		1.380	1.380
0630179	SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA		3.001	3.001
0630217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		310	310
0700000	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	10		10
0740000	PROGRAMAS INTEGRADOS	10		10
0740183	PROGRAMACAO ESPECIAL	10		10
0800000	EDUCACAO E CULTURA	184.041	1.174.754	1.358.795
0807000	ADMINISTRACAO	5.672	1.015.955	1.021.627
0807020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		1.778	1.778
0807021	ADMINISTRACAO GERAL		1.004.550	1.004.550

CZS 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0807025	EDIFICACOES PUBLICAS	5.672		5.672
0807043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		109	109
0807217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		9.510	9.510
0809000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		314	314
0809040	PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO		280	280
0809044	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS		34	34
0842000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	102.763	4.611	107.374
0842045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS		71	71
0842188	ENSINO REGULAR	102.763	1.550	104.313
0842190	EDUCACAO PRE-ESCOLAR		1.300	1.300
0842427	ALIMENTACAO E NUTRICAO		1.690	1.690
0843000	ENSINO DE SEGUNDO GRAU	10.051	5.528	15.579
0843199	ENSINO POLIVALENTE	10.051	5.528	15.579
0844000	ENSINO SUPERIOR	1.500		1.500
0844208	CAMPUS UNIVERSITARIO	1.500		1.500
0845000	ENSINO SUPLETIVO		1.050	1.050
0845213	CURSOS DE SUPLENCIA		1.050	1.050
0846000	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	1.888	6.014	7.902
0846020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		946	946
0846021	ADMINISTRACAO GERAL		3.008	3.008
0846223	EDUCACAO FISICA		1.100	1.100
0846224	DESPORTO AMADOR	888	960	1.848
0846227	DESPORTO PROFISSIONAL	1.000		1.000
0847000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	255	4.887	5.142
0847022	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA	255		255
0847235	BOLSAS DE ESTUDO		2.850	2.850
0847237	MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO		2.037	2.037
0848000	CULTURA	61.912	28.935	90.847
0848020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		1.470	1.470
0848021	ADMINISTRACAO GERAL		15.720	15.720
0848022	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA		1.053	1.053
0848246	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	5.928		5.928
0848247	DIFUSAO CULTURAL	55.984	10.692	66.676
0849000	EDUCACAO ESPECIAL		2.354	2.354
0849252	EDUCACAO COMPENSATORIA		2.354	2.354
0882000	PREVIDENCIA		105.106	105.106
0882495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		105.106	105.106
0900000	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	485.127		485.127
0908000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	485.122		485.122
0908035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	485.122		485.122
0909000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	5		5
0909020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	5		5
1000000	HABITACAO E URBANISMO	513.732		513.732
1057000	HABITACAO	372.762		372.762
1057316	HABITACOES URBANAS	317.316		317.316
1057575	VIAS URBANAS	55.446		55.446
1058000	URBANISMO	17.802		17.802
1058323	PLANEJAMENTO URBANO	17.802		17.802
1059000	REGIOES METROPOLITANAS	123.168		123.168
1059323	PLANEJAMENTO URBANO	123.168		123.168
1100000	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	5.720	22.519	28.239

1005

PÁGINA ILEGÍVEL

1006

CZS 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES				RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1109000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	5.290		5.290
1109020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	5.290		5.290
1162000	INDUSTRIA	80	7.186	7.266
1162346	PROMOCAO INDUSTRIAL	80	4.006	4.086
1162347	PRODUCAO INDUSTRIAL		3.180	3.180
1165000	TURISMO	350	15.333	15.683
1165363	PROMOCAO DO TURISMO	250	15.173	15.423
1165364	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	100	160	260
1300000	SAUDE E SANEAMENTO	357.501	285.294	642.795
1307000	ADMINISTRACAO		8.459	8.459
1307020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		1.016	1.016
1307021	ADMINISTRACAO GERAL		7.443	7.443
1375000	SAUDE	75.367	276.835	352.202
1375428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	75.367	274.195	349.562
1375429	CONTROLE DAS DOENCAS TRANSMISSIVEIS		2.640	2.640
1376000	SANEAMENTO	282.134		282.134
1376447	ABASTECIMENTO D'AGUA	282.134		282.134
1400000	TRABALHO	5.979		5.979
1480000	RELACOES DO TRABALHO	5.979		5.979
1480020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	4.562		4.562
1480477	ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO	1.417		1.417
1500000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	9.000	404.202	413.202
1507000	ADMINISTRACAO	2.000	112.623	114.623
1507021	ADMINISTRACAO GERAL		112.623	112.623
1507025	EDIFICACOES PUBLICAS	2.000		2.000
1581000	ASSISTENCIA	7.000	37.217	44.217
1581486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	7.000	37.217	44.217
1582000	PREVIDENCIA		205.132	205.132
1582494	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO		287	287
1582495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		204.845	204.845
1584000	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		49.230	49.230
1584494	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO		49.230	49.230
1600000	TRANSPORTE	109.678	232.423	342.101
1607000	ADMINISTRACAO	500	146.021	146.521
1607021	ADMINISTRACAO GERAL		146.021	146.021
1607025	EDIFICACOES PUBLICAS	500		500
1608000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		66.500	66.500
1608033	DIVIDA INTERNA		40.000	40.000
1608034	DIVIDA EXTERNA		26.500	26.500
1682000	PREVIDENCIA		2.250	2.250

CZS 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES				RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1682495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2.250	2.250
1688000	TRANSPORTE RODOVIARIO	109.178	4.091	113.269
1688531	RODOVIAS	44.766		44.766
1688534	ESTRADAS VICINAIS	64.412		64.412
1688576	TERMINAIS INTERMODAIS		4.091	4.091
1691000	TRANSPORTE URBANO		13.561	13.561
1691572	TRANSPORTE METROPOLITANO		13.561	13.561
	TOTAL	3.089.522	4.138.305	7.226.827

PÁGINA ILEGÍVEL

1007

CZS 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
9900000	RESERVA DE CONTINGENCIA			309.523
9999000	RESERVA DE CONTINGENCIA			309.523
9999999	RESERVA DE CONTINGENCIA			309.523
	TOTAL			309.523

CZS 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
0100000	LEGISLATIVA	230.857	10.679	241.536
0101000	PROCESSO LEGISLATIVO	143.905	5.256	149.161
0101001	ACAO LEGISLATIVA	143.905	5.256	149.161
0102000	FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA	84.394	5.423	89.817
0102002	CONTROLE EXTERNO	54.004	4.123	58.127
0102021	ADMINISTRACAO GERAL	30.390	1.300	31.690
0182000	PREVIDENCIA	2.558		2.558
0182495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	2.558		2.558
0200000	JUDICIARIA	229.443	10.789	240.232
0204000	PROCESSO JUDICIARIO	189.791	10.589	200.380
0204013	ACAO JUDICIARIA	103.796	3.406	107.202
0204014	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	66.093	946	67.039
0204015	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	19.902	3.237	23.139
0204025	EDIFICACOES PUBLICAS		3.000	3.000
0207000	ADMINISTRACAO	3.286	200	3.486
0207021	ADMINISTRACAO GERAL	3.286	200	3.486
0282000	PREVIDENCIA	36.366		36.366
0282495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	36.366		36.366
0300000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.015.984	1.358.122	2.374.106
0307000	ADMINISTRACAO	188.668	25.035	213.703
0307020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	6.523	205	6.728
0307021	ADMINISTRACAO GERAL	129.977	5.321	135.298
0307023	DIVULGACAO OFICIAL	2.130		2.130
0307024	PROCESSAMENTO DE DADOS	37.002	1	37.003
0307025	EDIFICACOES PUBLICAS		19.500	19.500
0307031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	9.869	8	9.877
0307043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	2.567		2.567
0307217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	600		600
0308000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	282.335	302.089	584.424
0308021	ADMINISTRACAO GERAL	135.536	186	135.722
0308023	DIVULGACAO OFICIAL	15		15
0308030	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	36	1.303	1.339
0308031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	12		12
0308033	DIVIDA INTERNA	28.240	25.000	53.240
0308034	DIVIDA EXTERNA	118.469	200	118.669
0308035	PARTICIPACAO SOCIETARIA		275.400	275.400
0308217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	27		27
0309000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	32.237	1.030.448	1.062.685
0309020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	288		288
0309021	ADMINISTRACAO GERAL	30.227	200	30.427
0309040	PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO	1.652		1.652
0309183	PROGRAMACAO ESPECIAL		1.030.248	1.030.248

1008

CZS 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
0309217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	70		70
0310000	CIENCIA E TECNOLOGIA	1.270		1.270
0310044	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS	415		415
0310045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS	355		355
0310055	PESQUISA APLICADA	266		266
0310057	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA	234		234
0338000	PROGRAMACAO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS	511.474	50	511.524
0338181	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS	511.474	50	511.524
0381000	ASSISTENCIA		500	500
0381178	DEFESA CONTRA SINISTROS		500	500
0400000	AGRICULTURA	192.430	12.454	204.884
0407000	ADMINISTRACAO	119.866	656	120.522
0407020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	765		765
0407021	ADMINISTRACAO GERAL	119.101	656	119.757
0408000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		243	243
0408035	PARTICIPACAO SOCIETARIA		243	243
0409000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	502	3.101	3.603
0409045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS	502	194	696
0409183	PROGRAMACAO ESPECIAL		2.907	2.907
0410000	CIENCIA E TECNOLOGIA	10.362	128	10.490
0410080	SEMENTES E MUDAS	7.002	13	7.015
0410088	DESENVOLVIMENTO ANIMAL	2.786	55	2.841
0410089	DESENVOLVIMENTO DA PESCA	574	60	634
0414000	PRODUCAO VEGETAL	547		547
0414427	ALIMENTACAO E NUTRICAO	547		547
0415000	PRODUCAO ANIMAL	494	20	514
0415087	DEFESA SANITARIA ANIMAL	494	20	514
0416000	ABASTECIMENTO	572	343	915
0416045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS	206	98	304
0416097	INSPECAO, PADRONIZACAO E CLASSIFICACAO DE PRODUTOS	366	245	611
0418000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	60.067	7.963	68.030
0418025	EDIFICACOES PUBLICAS		150	150
0418057	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA	57.389	7.600	64.989
0418110	COOPERATIVISMO	507		507
0418112	PROMOCAO AGRARIA	2.171	213	2.384
0445000	ENSINO SUPLETIVO	20		20
0445217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	20		20
0500000	COMUNICACOES	25.159	2.000	27.159
0508000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		600	600
0508035	PARTICIPACAO SOCIETARIA		600	600
0522000	TELECOMUNICACOES	25.159	1.400	26.559
0522137	RADIODIFUSAO	25.159	1.400	26.559
0600000	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	318.285	30.645	348.930
0607000	ADMINISTRACAO	305.998	110	306.108
0607020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	817		817
0607021	ADMINISTRACAO GERAL	305.181	110	305.291
0630000	SEGURANCA PUBLICA	12.287	30.535	42.822
0630020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	1.338		1.338
0630025	EDIFICACOES PUBLICAS		21.710	21.710
0630134	TELEFONIA	20	55	75
0630174	POLICIAMENTO CIVIL	7.398	6.320	13.718
0630177	POLICIAMENTO MILITAR	160	1.130	1.290
0630178	DEFESA CONTRA SINISTROS	90	1.290	1.380

CZ$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
0630179	SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA	3.001		3.001
0630217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	280	30	310
0700000	DESENVOLVIMENTO REGIONAL		10	10
0740000	PROGRAMAS INTEGRADOS		10	10
0740183	PROGRAMACAO ESPECIAL		10	10
0800000	EDUCACAO E CULTURA	1.189.600	169.195	1.358.795
0807000	ADMINISTRACAO	1.013.725	7.902	1.021.627
0807020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	1.628	150	1.778
0807021	ADMINISTRACAO GERAL	1.002.245	2.313	1.004.558
0807025	EDIFICACOES PUBLICAS	283	5.389	5.672
0807043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	59	50	109
0807217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	9.510		9.510
0809000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	214	100	314
0809040	PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO	180	100	280
0809044	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS	34		34
0842000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	6.368	101.006	107.374
0842045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS	67	4	71
0842188	ENSINO REGULAR	4.441	99.872	104.313
0842190	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	800	500	1.300
0842427	ALIMENTACAO E NUTRICAO	1.060	630	1.690
0843000	ENSINO DE SEGUNDO GRAU	9.422	6.157	15.579
0843199	ENSINO POLIVALENTE	9.422	6.157	15.579
0844000	ENSINO SUPERIOR		1.500	1.500
0844208	CAMPUS UNIVERSITARIO		1.500	1.500
0845000	ENSINO SUPLETIVO	950	100	1.050
0845213	CURSOS DE SUPLENCIA	950	100	1.050
0846000	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	5.623	2.279	7.902
0846020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	935	11	946
0846021	ADMINISTRACAO GERAL	2.728	280	3.008
0846223	EDUCACAO FISICA	1.000	100	1.100
0846224	DESPORTO AMADOR	960	888	1.848
0846227	DESPORTO PROFISSIONAL		1.000	1.000
0847000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	2.960	2.182	5.142
0847022	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA	125	130	255
0847235	BOLSAS DE ESTUDO	2.810	40	2.850
0847237	MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO	25	2.012	2.037
0848000	CULTURA	43.978	46.869	90.847
0848020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	1.463	7	1.470
0848021	ADMINISTRACAO GERAL	14.720	1.000	15.720
0848022	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA	763	290	1.053
0848246	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	2.228	3.700	5.928
0848247	DIFUSAO CULTURAL	24.804	41.872	66.676
0849000	EDUCACAO ESPECIAL	1.254	1.100	2.354
0849252	EDUCACAO COMPENSATORIA	1.254	1.100	2.354
0882000	PREVIDENCIA	105.106		105.106
0882495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	105.106		105.106
0900000	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		485.127	485.127
0908000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		485.122	485.122
0908035	PARTICIPACAO SOCIETARIA		485.122	485.122
0909000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		5	5
0909020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		5	5
1000000	HABITACAO E URBANISMO		513.732	513.732
1057000	HABITACAO		372.762	372.762

- 100$

1010

CZ$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1057316	HABITACOES URBANAS		317.316	317.316
1057575	VIAS URBANAS		55.446	55.446
1058000	URBANISMO		17.802	17.802
1058323	PLANEJAMENTO URBANO		17.802	17.802
1059000	REGIOES METROPOLITANAS		123.168	123.168
1059323	PLANEJAMENTO URBANO		123.168	123.168
1100000	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	24.696	3.543	28.239
1109000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	4.727	563	5.290
1109020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	4.727	563	5.290
1162000	INDUSTRIA	6.786	480	7.266
1162346	PROMOCAO INDUSTRIAL	3.606	480	4.086
1162347	PRODUCAO INDUSTRIAL	3.180		3.180
1165000	TURISMO	13.183	2.500	15.683
1165363	PROMOCAO DO TURISMO	12.923	2.500	15.423
1165364	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	260		260
1300000	SAUDE E SANEAMENTO	285.184	357.611	642.795
1307000	ADMINISTRACAO	8.354	105	8.459
1307020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	1.016		1.016
1307021	ADMINISTRACAO GERAL	7.338	105	7.443
1375000	SAUDE	276.830	75.372	352.202
1375428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	274.190	75.372	349.562
1375429	CONTROLE DAS DOENCAS TRANSMISSIVEIS	2.640		2.640
1376000	SANEAMENTO		282.134	282.134
1376447	ABASTECIMENTO D'AGUA		282.134	282.134
1400000	TRABALHO		5.979	5.979
1480000	RELACOES DO TRABALHO		5.979	5.979
1480020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		4.562	4.562
1480477	ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO		1.417	1.417
1500000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	406.982	6.220	413.202
1507000	ADMINISTRACAO	111.333	3.290	114.623
1507021	ADMINISTRACAO GERAL	111.333	1.290	112.623
1507025	EDIFICACOES PUBLICAS		2.000	2.000
1581000	ASSISTENCIA	41.307	2.910	44.217
1581486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	41.307	2.910	44.217
1582000	PREVIDENCIA	205.112	20	205.132
1582494	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO	267	20	287
1582495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	204.845		204.845
1584000	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	49.230		49.230
1584494	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO	49.230		49.230
1600000	TRANSPORTE	208.423	133.678	342.101
1607000	ADMINISTRACAO	143.021	3.500	146.521
1607021	ADMINISTRACAO GERAL	143.021	3.000	146.021
1607025	EDIFICACOES PUBLICAS		500	500
1608000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	45.500	21.000	66.500
1608033	DIVIDA INTERNA	20.000	20.000	40.000
1608034	DIVIDA EXTERNA	25.500	1.000	26.500
1682000	PREVIDENCIA	2.250		2.250
1682495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	2.250		2.250
1688000	TRANSPORTE RODOVIARIO	4.091	109.178	113.269
1688531	RODOVIAS		44.766	44.766
1688534	ESTRADAS VICINAIS		64.412	64.412
1688576	TERMINAIS INTERMODAIS			4.091
1691000	TRANSPORTE URBANO	13.561		13.561
1691572	TRANSPORTE METROPOLITANO	13.561		13.561
	TOTAL	4.127.043	3.099.784	7.226.827

1011

Cz$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
9900000	RESERVA DE CONTINGENCIA			309.523
9999000	RESERVA DE CONTINGENCIA			309.523
9999999	RESERVA DE CONTINGENCIA			309.523
	TOTAL			309.523

Cz$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME AS FONTES DE RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
0100000	LEGISLATIVA	241.531	5	241.536
0101000	PROCESSO LEGISLATIVO	149.156	5	149.161
0101001	ACAO LEGISLATIVA	149.156	5	149.161
0102000	FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA	89.817		89.817
0102002	CONTROLE EXTERNO	58.127		58.127
0102021	ADMINISTRACAO GERAL	31.690		31.690
0182000	PREVIDENCIA	2.558		2.558
0182495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	2.558		2.558
0200000	JUDICIARIA	206.408	33.824	240.232
0204000	PROCESSO JUDICIARIO	169.734	30.646	200.380
0204013	ACAO JUDICIARIA	105.967	1.235	107.202
0204014	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	38.866	28.173	67.039
0204015	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	22.439	700	23.139
0204025	EDIFICACOES PUBLICAS	2.462	538	3.000
0207000	ADMINISTRACAO	308	3.178	3.486
0207021	ADMINISTRACAO GERAL	308	3.178	3.486
0282000	PREVIDENCIA	36.366		36.366
0282495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	36.366		36.366
0300000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	579.082	1.795.024	2.374.106
0307000	ADMINISTRACAO	43.336	170.367	213.703
0307020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		6.728	6.728
0307021	ADMINISTRACAO GERAL	40.344	94.954	135.298
0307023	DIVULGACAO OFICIAL		2.130	2.130
0307024	PROCESSAMENTO DE DADOS		37.003	37.003
0307025	EDIFICACOES PUBLICAS		19.500	19.500
0307031	ASSISTENCIA FINANCEIRA		9.877	9.877
0307043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	2.567		2.567
0307217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	425	175	600
0308000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	21.490	562.934	584.424
0308021	ADMINISTRACAO GERAL		135.722	135.722
0308023	DIVULGACAO OFICIAL		151	151
0308030	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	728	611	1.339
0308031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	12		12
0308033	DIVIDA INTERNA	20.750	32.490	53.240
0308034	DIVIDA EXTERNA		118.669	118.669
0308035	PARTICIPACAO SOCIETARIA		275.400	275.400
0308217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		271	271
0309000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	2.732	1.059.953	1.062.685
0309020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		288	288
0309021	ADMINISTRACAO GERAL		30.427	30.427
0309040	PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO		1.652	1.652

1012

CZS 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME AS FONTES DE RECURSOS		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
0309193	PROGRAMACAO ESPECIAL	2.732	1.027.516	1.030.248
0309217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		70	70
0310000	CIENCIA E TECNOLOGIA		1.270	1.270
0310044	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS		415	415
0310045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS		355	355
0310055	PESQUISA APLICADA		266	266
0310057	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA		234	234
0338000	PROGRAMACAO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS	511.524		511.524
0338181	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS	511.524		511.524
0381000	ASSISTENCIA		500	500
0381178	DEFESA CONTRA SINISTROS		500	500
0400000	AGRICULTURA	108.537	96.347	204.884
0407000	ADMINISTRACAO	89.557	30.965	120.522
0407020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	765		765
0407021	ADMINISTRACAO GERAL	88.792	30.965	119.757
0408000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		243	243
0408035	PARTICIPACAO SOCIETARIA		243	243
0409000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	3.603		3.603
0409045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS	696		696
0409183	PROGRAMACAO ESPECIAL	2.907		2.907
0410000	CIENCIA E TECNOLOGIA	10.490		10.490
0410080	SEMENTES E MUDAS	7.015		7.015
0410088	DESENVOLVIMENTO ANIMAL	2.841		2.841
0410089	DESENVOLVIMENTO DA PESCA	634		634
0414000	PRODUCAO VEGETAL	547		547
0414427	ALIMENTACAO E NUTRICAO	547		547
0415000	PRODUCAO ANIMAL	514		514
0415087	DEFESA SANITARIA ANIMAL	514		514
0416000	ABASTECIMENTO	915		915
0416045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS	304		304
0416097	INSPECAO, PADRONIZACAO E CLASSIFICACAO DE PRODUTOS	611		611
0418000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	2.891	65.139	68.030
0418025	EDIFICACOES PUBLICAS		150	150
0418057	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA		64.989	64.989
0418110	COOPERATIVISMO	507		507
0418112	PROMOCAO AGRARIA	2.384		2.384
0445000	ENSINO SUPLETIVO	20		20
0445217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	20		20
0500000	COMUNICACOES		27.159	27.159
0508000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		600	600
0508035	PARTICIPACAO SOCIETARIA		600	600
0522000	TELECOMUNICACOES		26.559	26.559
0522137	RADIODIFUSAO		26.559	26.559
0600000	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	6.936	341.994	348.930
0607000	ADMINISTRACAO		306.108	306.108
0607020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		817	817
0607021	ADMINISTRACAO GERAL		305.291	305.291
0630000	SEGURANCA PUBLICA	6.936	35.886	42.822
0630020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		1.338	1.338
0630025	EDIFICACOES PUBLICAS		21.710	21.710
0630134	TELEFONIA		75	75
0630174	POLICIAMENTO CIVIL	6.236	7.482	13.718
0630177	POLICIAMENTO MILITAR	180	1.110	1.290

1013

CZ$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME AS FONTES DE RECURSOS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
0630178	DEFESA CONTRA SINISTROS	480	900	1.380
0630179	SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA		3.001	3.001
0630217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	40	270	310
0700000	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	10		10
0740000	PROGRAMAS INTEGRADOS	10		10
0740183	PROGRAMACAO ESPECIAL	10		10
0800000	EDUCACAO E CULTURA	1.154.288	204.507	1.358.795
0807000	ADMINISTRACAO	966.038	55.589	1.021.627
0807020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	1.406	372	1.778
0807021	ADMINISTRACAO GERAL	954.730	49.828	1.004.558
0807025	EDIFICACOES PUBLICAS	283	5.389	5.672
0807043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	109		109
0807217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	9.510		9.510
0809000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	314		314
0809040	PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO	280		280
0809044	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS	34		34
0842000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	8.552	98.822	107.374
0842045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS	71		71
0842188	ENSINO REGULAR	5.491	98.822	104.313
0842190	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	1.300		1.300
0842427	ALIMENTACAO E NUTRICAO	1.690		1.690
0843000	ENSINO DE SEGUNDO GRAU	10.400	5.179	15.579
0843199	ENSINO POLIVALENTE	10.400	5.179	15.579
0844000	ENSINO SUPERIOR	1.500		1.500
0844208	CAMPUS UNIVERSITARIO	1.500		1.500
0845000	ENSINO SUPLETIVO	1.050		1.050
0845213	CURSOS DE SUPLENCIA	1.050		1.050
0846000	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	3.006	4.896	7.902
0846020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	946		946
0846021	ADMINISTRACAO GERAL		3.008	3.008
0846223	EDUCACAO FISICA	1.100		1.100
0846224	DESPORTO AMADOR	960	888	1.848
0846227	DESPORTO PROFISSIONAL		1.000	1.000
0847000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	5.142		5.142
0847022	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA	255		255
0847235	BOLSAS DE ESTUDO	2.850		2.850
0847237	MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO	2.037		2.037
0848000	CULTURA	50.826	40.021	90.847
0848020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	1.470		1.470
0848021	ADMINISTRACAO GERAL	15.720		15.720
0848022	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA	1.053		1.053
0848246	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	4.728	1.200	5.928
0848247	DIFUSAO CULTURAL	27.855	38.821	66.676
0849000	EDUCACAO ESPECIAL	2.354		2.354
0849252	EDUCACAO COMPENSATORIA	2.354		2.354
0882000	PREVIDENCIA	105.106		105.106
0882495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	105.106		105.106
0900000	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	5	485.122	485.127
0908000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		485.122	485.122
0908035	PARTICIPACAO SOCIETARIA		485.122	485.122
0909000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	5		5
0909020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	5		5

CZ$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME AS FONTES DE RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
1000000	HABITACAO E URBANISMO	12.514	501.218	513.732
1057000	HABITACAO		372.762	372.762
1057316	HABITACOES URBANAS		317.316	317.316
1057575	VIAS URBANAS		55.446	55.446
1058000	URBANISMO		17.802	17.802
1058323	PLANEJAMENTO URBANO		17.802	17.802
1059000	REGIOES METROPOLITANAS	12.514	110.654	123.168
1059323	PLANEJAMENTO URBANO	12.514	110.654	123.168
1100000	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	7.107	21.132	28.239
1109000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	5.290		5.290
1109020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	5.290		5.290
1162000	INDUSTRIA	1.011	6.255	7.266
1162346	PROMOCAO INDUSTRIAL	80	4.006	4.086
1162347	PRODUCAO INDUSTRIAL	931	2.249	3.180
1165000	TURISMO	806	14.877	15.683
1165363	PROMOCAO DO TURISMO	546	14.877	15.423
1165364	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	260		260
1300000	SAUDE E SANEAMENTO	168.555	474.240	642.795
1307000	ADMINISTRACAO	105	8.354	8.459
1307020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		1.016	1.016
1307021	ADMINISTRACAO GERAL	105	7.338	7.443
1375000	SAUDE	54.585	297.617	352.202
1375428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	54.585	294.977	349.562
1375429	CONTROLE DAS DOENCAS TRANSMISSIVEIS		2.640	2.640
1376000	SANEAMENTO	113.865	168.269	282.134
1376447	ABASTECIMENTO D'AGUA	113.865	168.269	282.134
1400000	TRABALHO	5.979		5.979
1480000	RELACOES DO TRABALHO	5.979		5.979
1480020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	4.562		4.562
1480477	ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO	1.417		1.417
1500000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	34.095	379.107	413.202
1507000	ADMINISTRACAO	2.000	112.623	114.623
1507021	ADMINISTRACAO GERAL		112.623	112.623
1507025	EDIFICACOES PUBLICAS	2.000		2.000
1581000	ASSISTENCIA	9.055	35.162	44.217
1581486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	9.055	35.162	44.217
1582000	PREVIDENCIA	40	205.092	205.132
1582494	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO	40	247	287
1582495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		204.845	204.845
1584000	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	23.000	26.230	49.230
1584494	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO	23.000	26.230	49.230
1600000	TRANSPORTE	92.021	250.080	342.101
1607000	ADMINISTRACAO	92.021	54.500	146.521
1607021	ADMINISTRACAO GERAL	92.021	54.000	146.021
1607025	EDIFICACOES PUBLICAS		500	500
1608000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		66.500	66.500
1608033	DIVIDA INTERNA		40.000	40.000
1608034	DIVIDA EXTERNA		26.500	26.500
1682000	PREVIDENCIA		2.250	2.250
1682495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2.250	2.250
1688000	TRANSPORTE RODOVIARIO		113.269	113.269
1688531	RODOVIAS		44.766	44.766
1688534	ESTRADAS VICINAIS		64.412	64.412
1688576	TERMINAIS INTERMODAIS		4.091	4.091

1015

CZS 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME AS FONTES DE RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
1691000	TRANSPORTE URBANO		13.561	13.561
1691572	TRANSPORTE METROPOLITANO		13.561	13.561
	TOTAL	2.617.068	4.609.759	7.226.827

CZS 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME AS FONTES DE RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
9900000	RESERVA DE CONTINGENCIA		309.523	309.523
9999000	RESERVA DE CONTINGENCIA		309.523	309.523
9999999	RESERVA DE CONTINGENCIA		309.523	309.523
	TOTAL		309.523	309.523

CZS 1.000,00

CZS 1.000,00

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, SEGUNDO OS PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	(*) TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	227.393	2.389.675	2.617.068
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	371.243	1.458.097	1.829.340
03	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL		147.840	147.840
04	COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO	73.656		73.656
05	COTA-PARTE DO IMPOSTO UNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS	25.016	122.750	147.766
06	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE TRANSPORTES	20.250		20.250
07	COTA-PARTE DO IMPOSTO UNICO SOBRE ENERGIA ELETRICA	209.380		209.380
09	COTA-PARTE DO IMPOSTO UNICO SOBRE MINERAIS	83.368		83.368
10	COTA-PARTE DO ADICIONAL DO IMPOSTO UNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS	17.802		17.802
11	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	2.637	19.043	21.680
12	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	37.506	900	38.406
13	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	80		80
14	OPERACOES DE CREDITO	2.329.714		2.329.714
	TOTAL	3.398.045	4.138.305	7.536.350

(*) INCLUSIVE RESERVA DE CONTINGENCIA

CZS 1.000,00

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONFORME AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	(*) TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	2.406.450	210.618	2.617.068
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	1.457.648	371.692	1.829.340
03	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	145.695	2.145	147.840
04	COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO		73.656	73.656
05	COTA-PARTE DO IMPOSTO UNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS	98.750	49.016	147.766
06	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE TRANSPORTES		20.250	20.250
07	COTA-PARTE DO IMPOSTO UNICO SOBRE ENERGIA ELETRICA		209.380	209.380
09	COTA-PARTE DO IMPOSTO UNICO SOBRE MINERAIS		83.368	83.368
10	COTA-PARTE DO ADICIONAL DO IMPOSTO UNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS		17.802	17.802
11	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	18.500	3.180	21.680
12	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS		38.406	38.406
13	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA		80	80
14	OPERACOES DE CREDITO		2.329.714	2.329.714
	TOTAL	4.127.043	3.409.307	7.536.350

(*) INCLUSIVE RESERVA DE CONTINGENCIA

1016

CZS 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	423	241.113	241.536
02	JUDICIARIA	6.243	233.989	240.232
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.336.701	1.037.405	2.374.106
04	AGRICULTURA	44.552	160.332	204.884
05	COMUNICACOES	600	26.559	27.159
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	29.215	319.715	348.930
07	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	10		10
08	EDUCACAO E CULTURA	184.041	1.174.754	1.358.795
09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	485.127		485.127
10	HABITACAO E URBANISMO	513.732		513.732
11	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	5.720	22.519	28.239
13	SAUDE E SANEAMENTO	357.501	285.294	642.795
14	TRABALHO	5.979		5.979
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	9.000	404.202	413.202
16	TRANSPORTE	109.678	232.423	342.101
	TOTAL	3.088.522	4.138.305	7.226.827

CZS 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			309.523
	TOTAL			309.523

CZS 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES E CATEGORIAS ECONOMICAS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	LEGISLATIVA	230.857	10.679	241.536
02	JUDICIARIA	229.443	10.789	240.232
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.015.984	1.358.122	2.374.106
04	AGRICULTURA	192.430	12.454	204.884
05	COMUNICACOES	25.159	2.000	27.159
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	318.285	30.645	348.930
07	DESENVOLVIMENTO REGIONAL		10	10
08	EDUCACAO E CULTURA	1.189.600	169.195	1.358.795
09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		485.127	485.127
10	HABITACAO E URBANISMO		513.732	513.732
11	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	24.696	3.543	28.239
13	SAUDE E SANEAMENTO	285.184	357.611	642.795
14	TRABALHO		5.979	5.979
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	406.982	6.220	413.202
16	TRANSPORTE	208.423	133.678	342.101
	TOTAL	4.127.043	3.099.784	7.226.827

CZS 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES E CATEGORIAS ECONOMICAS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			309.523
	TOTAL			309.523

CZS 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	241.531	5	241.536
02	JUDICIARIA	206.408	33.824	240.232
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	579.082	1.795.024	2.374.106
04	AGRICULTURA	108.537	96.347	204.884
05	COMUNICACOES		27.159	27.159
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	6.936	341.994	348.930
07	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	10		10
08	EDUCACAO E CULTURA	1.154.288	204.507	1.358.795
09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	5	485.122	485.127
10	HABITACAO E URBANISMO	12.514	501.218	513.732
11	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	7.107	21.132	28.239
13	SAUDE E SANEAMENTO	168.555	474.240	642.795
14	TRABALHO	5.979		5.979
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	34.095	379.107	413.202
16	TRANSPORTE	92.021	250.080	342.101
	TOTAL	2.617.068	4.609.759	7.226.827

1017

CZS 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
99	RESERVA DE CONTINGENCIA		309.523	309.523
	TOTAL		309.523	309.523

CZS 1.000,00

RECURSOS DO TESOURO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES

PODER LEGISLATIVO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0100	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO		149.161	149.161
0200	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		60.262	60.262
0300	CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	423	31.690	32.113
	TOTAL	423	241.113	241.536

CZS 1.000,00

RECURSOS DO TESOURO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES

PODER JUDICIARIO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0400	PODER JUDICIARIO	260	137.109	137.369
	TOTAL	260	137.109	137.369

CZS 1.000,00

RECURSOS DO TESOURO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES

PODER EXECUTIVO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1100	GABINETE DO GOVERNADOR		37.327	37.327
1200	MINISTERIO PUBLICO		48.750	48.750
1300	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	8.755	20.938	29.693
1400	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	41.252	163.512	204.764
1500	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	8.234	88.301	96.535
1600	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	98.407	1.023.239	1.121.646
1700	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	372.948	135.602	508.550
1800	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	4.283	173.148	177.431
1900	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	1.427	86.554	87.981
2000	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	29.936	285.294	315.230
2100	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	84	82.537	82.621
2200	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS	297.681	229.068	526.749
2300	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL	4.562		4.562
2400	SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO	5.375	4.006	9.381
2500	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		23.561	23.561
3000	POLICIA MILITAR DO ESTADO	1.185	239.591	240.776
3200	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA	1.174.125		1.174.125
3300	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	6.236		6.236
3400	FUNDO PENITENCIARIO	700		700
3500	FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE	113		113
	TOTAL	2.055.303	2.641.428	4.696.731

CZS 1.000,00

RECURSOS DO TESOURO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
3100	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.032.536	1.118.655	2.151.191
	TOTAL	1.032.536	1.118.655	2.151.191

CZS 1.000,00

RECURSOS DO TESOURO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES

RESERVA DE CONTINGENCIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
3900	RESERVA DE CONTINGENCIA			309.523
	TOTAL			309.523

CZS 1.000,00

RECURSOS DO TESOURO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E CATEGORIAS ECONOMICAS

PODER LEGISLATIVO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
0100	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	143.905	5.256	149.161
0200	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	56.562	3.700	60.262
0300	CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	30.390	1.723	32.113
	TOTAL	230.857	10.679	241.536

1018

CZS 1.000,00

PODER JUDICIARIO — DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
0400	PODER JUDICIARIO	133.998	3.371	137.369
	TOTAL	133.998	3.371	137.369

CZS 1.000,00

PODER EXECUTIVO — DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1100	GABINETE DO GOVERNADOR	36.138	1.189	37.327
1200	MINISTERIO PUBLICO	48.008	742	48.750
1300	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	28.643	1.050	29.693
1400	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	195.610	9.154	204.764
1500	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	85.396	11.139	96.535
1600	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	1.037.440	84.206	1.121.646
1700	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	135.602	372.948	508.550
1800	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	168.494	8.937	177.431
1900	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	85.813	2.168	87.981
2000	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	285.184	30.046	315.230
2100	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	82.527	94	82.621
2200	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS	204.368	322.381	526.749
2300	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL		4.562	4.562
2400	SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO	8.333	1.048	9.381
2500	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	23.357	204	23.561
3000	POLICIA MILITAR DO ESTADO	238.141	2.635	240.776
3200	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA		1.174.125	1.174.125
3300	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL		6.236	6.236
3400	FUNDO PENITENCIARIO		700	700
3500	FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE		113	113
	TOTAL	2.663.054	2.033.677	4.696.731

CZS 1.000,00

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO — DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
3100	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.099.134	1.052.057	2.151.191
	TOTAL	1.099.134	1.052.057	2.151.191

CZS 1.000,00

RESERVA DE CONTINGENCIA — DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
3900	RESERVA DE CONTINGENCIA			309.523
	TOTAL			309.523

CZS 1.000,00

PODER LEGISLATIVO — DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
0100	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	149.156	5	149.161
0200	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	60.262		60.262
0300	CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	32.113		32.113
	TOTAL	241.531	5	241.536

CZS 1.000,00

PODER JUDICIARIO — DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
0400	PODER JUDICIARIO	137.369	5	137.369
	TOTAL	137.369		137.369

1019

CZS 1.000,00

PODER EXECUTIVO — DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
1100	GABINETE DO GOVERNADOR		37.327	37.327
1200	MINISTERIO PUBLICO	44.138	4.612	48.750
1300	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	29.693		29.693
1400	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	106.561	98.203	204.764
1500	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	51.091	45.444	96.535
1600	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	997.390	124.256	1.121.646
1700	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		508.550	508.550
1800	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	26.494	150.937	177.431
1900	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	1.427	86.554	87.981
2000	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	64.690	250.540	315.230
2100	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	2.373	80.248	82.621
2200	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS	95.983	430.766	526.749
2300	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL	4.562		4.562
2400	SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO	5.375	4.006	9.381
2500	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		23.561	23.561
3000	POLICIA MILITAR DO ESTADO	740	240.036	240.776
3200	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA	18.153	1.155.972	1.174.125
3300	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	6.236		6.236
3400	FUNDO PENITENCIARIO		700	700
3500	FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE	7	106	113
	TOTAL	1.454.913	3.241.818	4.696.731

CZS 1.000,00

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO — DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
3100	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	783.255	1.367.936	2.151.191
	TOTAL	783.255	1.367.936	2.151.191

CZS 1.000,00

RESERVA DE CONTINGENCIA — DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
3900	RESERVA DE CONTINGENCIA		309.523	309.523
	TOTAL		309.523	309.523

CZS 1.000,00

01 - PROCESSO LEGISLATIVO — CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	143.905	5.256	149.161
	TOTAL	143.905	5.256	149.161

CZS 1.000,00

02 - FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA — CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
02	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	54.004	3.700	57.704
03	CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	30.390	1.723	32.113
	TOTAL	84.394	5.423	89.817

CZS 1.000,00

04 - PROCESSO JUDICIARIO — CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
04	PODER JUDICIARIO	102.596	3.371	105.967
12	MINISTERIO PUBLICO	42.736	742	43.478
18	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	19.902	2.537	22.439
22	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS		3.000	3.000
25	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	23.357	204	23.561
31	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.200	35	1.235
34	FUNDO PENITENCIARIO		700	700
	TOTAL	189.791	10.589	200.380

1020

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

07 - ADMINISTRACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
04	PODER JUDICIARIO	308		308
11	GABINETE DO GOVERNADOR	36.112	1.189	37.301
13	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	28.643	1.050	29.693
14	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	119.866	656	120.522
15	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	12.453	107	12.560
16	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	1.001.272	2.806	1.004.078
18	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	114.311	3.490	117.801
19	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	38.515	541	39.056
20	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	8.354	105	8.459
21	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	70.520	10	70.530
22	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS	152.527	28.689	181.216
30	POLICIA MILITAR DO ESTADO	237.841	110	237.951
31	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	73.529	2.045	75.574
	TOTAL	1.894.251	40.798	1.935.049

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

08 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
17	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	135.602	186	135.788
22	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS	45.500	21.575	67.075
31	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	146.733	787.293	934.026
	TOTAL	327.835	809.054	1.136.889

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

09 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
14	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	502	194	696
16	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	214	100	314
19	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	32.237	200	32.437
24	SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO	4.727	568	5.295
32	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA		1.033.155	1.033.155
	TOTAL	37.680	1.034.217	1.071.897

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

10 - CIENCIA E TECNOLOGIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
14	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	10.362	128	10.490
19	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	1.270		1.270
	TOTAL	11.632	128	11.760

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

14 - PRODUCAO VEGETAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
14	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	547		547
	TOTAL	547		547

1021

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

15 - PRODUCAO ANIMAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
14	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	494	20	514
	TOTAL	494	20	514

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

16 - ABASTECIMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
14	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	572	343	915
	TOTAL	572	343	915

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

18 - PROMOCAO E EXTENSAO RURAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
14	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	60.067	7.813	67.880
22	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS		150	150
	TOTAL	60.067	7.963	68.030

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

22 - TELECOMUNICACOES

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
15	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	25.159	1.400	26.559
	TOTAL	25.159	1.400	26.559

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

30 - SEGURANCA PUBLICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
21	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	12.007	84	12.091
22	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS		21.710	21.710
30	POLICIA MILITAR DO ESTADO	280	2.505	2.785
33	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL		6.236	6.236
	TOTAL	12.287	30.535	42.822

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

38 - PROGRAMACAO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
31	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	511.474	50	511.524
	TOTAL	511.474	50	511.524

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

40 - PROGRAMAS INTEGRADOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
19	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		10	10
	TOTAL		10	10

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

42 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
16	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	6.368	75.840	82.208
22	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS		25.166	25.166
	TOTAL	6.368	101.006	107.374

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

43 - ENSINO DE SEGUNDO GRAU

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
16	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	9.422	978	10.400
22	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS		5.179	5.179
	TOTAL	9.422	6.157	15.579

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

44 - ENSINO SUPERIOR

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
22	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS		1.500	1.500
	TOTAL		1.500	1.500

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

45 - ENSINO SUPLETIVO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
14	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	20		20
16	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	950	100	1.050
	TOTAL	970	100	1.070

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

46 - EDUCACAO FISICA E DESPORTOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
15	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	4.623	1.291	5.914
16	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	1.000	100	1.100
22	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS		888	888
	TOTAL	5.623	2.279	7.902

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

47 - ASSISTENCIA A EDUCANDOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
16	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	2.960	2.182	5.142
	TOTAL	2.960	2.182	5.142

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

48 - CULTURA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
15	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	29.978	5.841	35.819
16	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	14.000	1.000	15.000
22	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS		39.915	39.915
35	FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE		113	113
	TOTAL	43.978	46.869	90.847

1023

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

49 - EDUCACAO ESPECIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
16	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	1.254	1.100	2.354
	TOTAL	1.254	1.100	2.354

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

57 - HABITACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
17	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		372.762	372.762
	TOTAL		372.762	372.762

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

58 - URBANISMO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
32	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA		17.802	17.802
	TOTAL		17.802	17.802

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

59 - REGIOES METROPOLITANAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
32	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA		123.168	123.168
	TOTAL		123.168	123.168

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

62 - INDUSTRIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
14	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	3.180		3.180
24	SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO	3.606	480	4.086
	TOTAL	6.786	480	7.266

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

65 - TURISMO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
15	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	13.183	2.500	15.683
	TOTAL	13.183	2.500	15.683

1024

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

75 - SAUDE

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
20	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	276.830	9.941	286.771
22	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS		65.431	65.431
	TOTAL	276.830	75.372	352.202

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

76 - SANEAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
20	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA		20.000	20.000
31	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		262.134	262.134
	TOTAL		282.134	282.134

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

80 - RELACOES DO TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
19	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		1.417	1.417
23	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL		4.562	4.562
	TOTAL		5.979	5.979

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

81 - ASSISTENCIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
11	GABINETE DO GOVERNADOR	26		26
18	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	34.281	2.910	37.191
31	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	7.000	500	7.500
	TOTAL	41.307	3.410	44.717

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

82 - PREVIDENCIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
02	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	2.558		2.558
04	PODER JUDICIARIO	31.094		31.094
12	MINISTERIO PUBLICO	5.272		5.272
22	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS	2.250		2.250
30	POLICIA MILITAR DO ESTADO	20	20	40
31	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	310.198		310.198
	TOTAL	351.392	20	351.412

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

84 - PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
19	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	230		230
31	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	49.000		49.000
	TOTAL	49.230		49.230

3002

1025

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

86 - TRANSPORTE RODOVIARIO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
22	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS	4.091	109.178	113.269
	TOTAL	4.091	109.178	113.269

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

91 - TRANSPORTE URBANO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
19	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	13.561		13.561
	TOTAL	13.561		13.561

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
39	RESERVA DE CONTINGENCIA			309.523
	TOTAL			309.523

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

01 - PROCESSO LEGISLATIVO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
01	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	149.156	5	149.161
	TOTAL	149.156	5	149.161

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

02 - FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
02	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	57.704		57.704
03	CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	32.113		32.113
	TOTAL	89.817		89.817

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

04 - PROCESSO JUDICIARIO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
04	PODER JUDICIARIO	105.967		105.967
12	MINISTERIO PUBLICO	38.866	4.612	43.478
18	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	22.439		22.439
22	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS	2.462	538	3.000
25	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		23.561	23.561
31	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		1.235	1.235
34	FUNDO PENITENCIARIO		700	700
	TOTAL	169.734	30.646	200.380

1026

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

07 - ADMINISTRACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
04	PODER JUDICIARIO	308		308
11	GABINETE DO GOVERNADOR		37.301	37.301
13	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	29.693		29.693
14	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	89.557	30.965	120.522
15	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	12.560		12.560
16	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	953.478	50.600	1.004.078
18	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	2.000	115.801	117.801
19	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		39.056	39.056
20	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	105	8.354	8.459
21	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	2.373	68.157	70.530
22	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS	92.021	89.195	181.216
30	POLICIA MILITAR DO ESTADO		237.951	237.951
31	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	11.270	64.304	75.574
	TOTAL	1.193.365	741.684	1.935.049

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

08 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
17	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		135.788	135.788
22	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS		67.075	67.075
31	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	21.490	912.536	934.026
	TOTAL	21.490	1.115.399	1.136.889

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

09 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
14	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	696		696
16	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	314		314
19	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		32.437	32.437
24	SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO	5.295		5.295
32	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA	5.639	1.027.516	1.033.155
	TOTAL	11.944	1.059.953	1.071.897

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

10 - CIENCIA E TECNOLOGIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
14	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	10.490		10.490
19	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		1.270	1.270
	TOTAL	10.490	1.270	11.760

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

14 - PRODUCAO VEGETAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
14	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	547		547
	TOTAL	547		547

1027

1027

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS		RECURSOS DO TESOURO		
15 - PRODUCAO ANIMAL				
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
14	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	514		514
	TOTAL	514		514

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS		RECURSOS DO TESOURO		
16 - ABASTECIMENTO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
14	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	915		915
	TOTAL	915		915

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS		RECURSOS DO TESOURO		
18 - PROMOCAO E EXTENSAO RURAL				
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
14	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	2.891	64.989	67.880
22	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS		150	150
	TOTAL	2.891	65.139	68.030

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS		RECURSOS DO TESOURO		
22 - TELECOMUNICACOES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
15	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO		26.559	26.559
	TOTAL		26.559	26.559

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS		RECURSOS DO TESOURO		
30 - SEGURANCA PUBLICA				
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
21	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA		12.091	12.091
22	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS		21.710	21.710
30	POLICIA MILITAR DO ESTADO	700	2.085	2.785
33	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	6.236		6.236
	TOTAL	6.936	35.886	42.822

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS		RECURSOS DO TESOURO		
38 - PROGRAMACAO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS				
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
31	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	511.524		511.524
	TOTAL	511.524		511.524

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS		RECURSOS DO TESOURO		
40 - PROGRAMAS INTEGRADOS				
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
19	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	10		10
	TOTAL	10		10

1028

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

42 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
16	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	8.552	73.656	82.208
22	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS		25.166	25.166
	TOTAL	8.552	98.822	107.374

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

10 - CIENCIA E TECNOLOGIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
14	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	10.490		10.490
19	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		1.270	1.270
	TOTAL	10.490	1.270	11.760

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

14 - PRODUCAO VEGETAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
14	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	547		547
	TOTAL	547		547

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

15 - PRODUCAO ANIMAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
14	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	514		514
	TOTAL	514		514

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

16 - ABASTECIMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
14	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	915		915
	TOTAL	915		915

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

18 - PROMOCAO E EXTENSAO RURAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
14	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	2.891	64.989	67.880
22	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS		150	150
	TOTAL	2.891	65.139	68.030

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

48 - CULTURA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
15	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	35.819		35.819
16	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	15.000		15.000
22	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS		39.915	39.915
35	FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE	7	106	113
	TOTAL	50.826	40.021	90.847

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

49 - EDUCACAO ESPECIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
16	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	2.354		2.354
	TOTAL	2.354		2.354

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

57 - HABITACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
17	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		372.762	372.762
	TOTAL		372.762	372.762

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

58 - URBANISMO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
32	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA		17.802	17.802
	TOTAL		17.802	17.802

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

59 - REGIOES METROPOLITANAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
32	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA	12.514	110.654	123.168
	TOTAL	12.514	110.654	123.168

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

43 - ENSINO DE SEGUNDO GRAU

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
16	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	10.400		10.400
22	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS		5.179	5.179
	TOTAL	10.400	5.179	15.579

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

44 - ENSINO SUPERIOR

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
22	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS	1.500		1.500
	TOTAL	1.500		1.500

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

45 - ENSINO SUPLETIVO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
14	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	20		20
16	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	1.050		1.050
	TOTAL	1.070		1.070

1031

CZS 1.000;00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

46 - EDUCACAO FISICA E DESPORTOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
15	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	1.906	4.008	5.914
16	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	1.100		1.100
22	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS		888	888
	TOTAL	3.006	4.896	7.902

CZS 1.000;00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

47 - ASSISTENCIA A EDUCANDOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
16	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	5.142		5.142
	TOTAL	5.142		5.142

CZS 1.000;00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

81 - ASSISTENCIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
11	GABINETE DO GOVERNADOR		26	26
18	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	2.055	35.136	37.191
31	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	7.000	500	7.500
	TOTAL	9.055	35.662	44.717

CZS 1.000;00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

82 - PREVIDENCIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
02	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	2.558		2.558
04	PODER JUDICIARIO	31.094		31.094
12	MINISTERIO PUBLICO	5.272		5.272
22	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS		2.250	2.250
30	POLICIA MILITAR DO ESTADO	40		40
31	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	105.106	205.092	310.198
	TOTAL	144.070	207.342	351.412

CZS 1.000;00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

84 - PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
19	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		230	230
31	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	23.000	26.000	49.000
	TOTAL	23.000	26.230	49.230

CZS 1.000;00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

88 - TRANSPORTE RODOVIARIO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
22	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS		113.269	113.269
	TOTAL		113.269	113.269

8001

1031

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

62 - INDUSTRIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
14	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	931	2.249	3.180
24	SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO	80	4.006	4.086
	TOTAL	1.011	6.255	7.266

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

65 - TURISMO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
15	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	806	14.877	15.683
	TOTAL	806	14.877	15.683

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

75 - SAUDE

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
20	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	54.585	232.186	286.771
22	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS		65.431	65.431
	TOTAL	54.585	297.617	352.202

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

76 - SANEAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
20	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	10.000	10.000	20.000
31	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	103.865	158.269	262.134
	TOTAL	113.865	168.269	282.134

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

80 - RELACOES DO TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
19	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	1.417		1.417
23	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL	4.562		4.562
	TOTAL	5.979		5.979

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

91 - TRANSPORTE URBANO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
19	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		13.561	13.561
	TOTAL		13.561	13.561

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
39	RESERVA DE CONTINGENCIA		309.523	309.523
	TOTAL		309.523	309.523

1032

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO DAS DESPESAS POR PROJETOS

ORDEM NUMERICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO		
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1001	ADAPTACAO E CONSERVACAO DAS INSTALACOES DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS			
1002	REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO		423	423
1007	AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES OFICIAIS		260	260
1008	REORGANIZACAO DO PODER EXECUTIVO	6.188		6.188
1009	AMPLIACAO E IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS	29		29
1010	AMPLIACAO E IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS MATERIAIS	2.362		2.362
1012	FOMENTO A FRUTICULTURA TROPICAL	176		176
1013	FOMENTO AS CULTURAS ALIMENTARES	1.021		1.021
1015	FOMENTO A CRIACAO DE PEQUENOS E MEDIOS ANIMAIS	3.195		3.195
1016	FOMENTO A INSEMINACAO ARTIFICIAL	2.541	54	2.595
1021	FOMENTO A PISCICULTURA	245	1	246
1025	APOIO AO ASSOCIATIVISMO RURAL	574	60	634
1026	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	507		507
1033	RECUPERACAO E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR DE PRIMEIRO GRAU	20		20
1034	PROGRAMACAO A CARGO DO SALARIO EDUCACAO	3.041	900	3.941
1035	RECUPERACAO E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR DE SEGUNDO GRAU		73.656	73.656
1036	ORGANIZACAO DAS BIBLIOTECAS SETORIAIS	4.072	800	4.872
1040	APARELHAMENTO DO SISTEMA FAZENDARIO	125	130	255
1041	DESENVOLVIMENTO DA INTEGRACAO FISCO-CONTRIBUINTE		171	171
1050	APARELHAMENTO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	15		15
1052	APARELHAMENTO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA		9.936	9.936
1053	CONSTRUCAO , REFORMA E AMPLIACAO DE FORUNS E RESIDENCIAS		84	84
1054	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS PUBLICOS		2.500	2.500
1055	CONSTRUCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO		8.500	8.500
1056	CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DAS UNIDADES REGIONAIS		1.000	1.000
1058	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ARRECADADORAS E FISCALIZADORAS		10.000	10.000
1059	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA		575	575
1061	RECUPERACAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO		21.710	21.710
1066	PARTICIPACAO NO PROGRAMA DE CIDADES HISTORICAS	283		283
1067	CONSTRUCAO DO CENTRO TURISTICO-CULTURAL		1.200	1.200
1069	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA		38.715	38.715
1071	IMPLANTACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL		34.117	34.117
1072	IMPLANTACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO		4.562	4.562
1075	AMPLIACAO DO SISTEMA DE COMUNICACAO	4.727	563	5.290
1076	CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES DA POLICIA MILITAR DO ESTADO	20	55	75
1077	REEQUIPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO		1.000	1.000
1079	INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	80	30	110
1081	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A		2.037	2.037
1082	PARTICIPACAO ACIONARIA NA TELECOMUNICACOES DO PARA S/A		243	243
1083	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A		600	600
1087	CONTRIBUICAO AO FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA AGUA E ESGOTOS DO ESTADO DO PARA - FAE /PA		485.122	485.122
1093	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO		262.134	262.134
1094	PROGRAMACAO A CARGO DO IMPOSTO UNICO SOBRE MINERAIS		73.174	73.174
1095	PROGRAMACAO A CARGO DE OUTRAS FONTES DE RECURSOS		83.368	83.368
1096	PROGRAMACAO A CARGO DOS INCENTIVOS FISCAIS ESTADUAIS		154.188	154.188
1097	PROGRAMACAO A CARGO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO INSTITUTO DE TERRAS DO PARA		634	634
1098	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO		90	90
1099	PROGRAMACAO A CARGO DO ADICIONAL DO IMPOSTO UNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS		2.907	2.907
1100	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO METROPOLITANO		17.802	17.802
1103	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL		123.168	123.168
1104	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO PENITENCIARIO		6.236	6.236
1105	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE		700	700
1112	PROGRAMACAO A CARGO DE EMPRESTIMO EXTERNO		113	113
1114	FOMENTO A HEVEICULTURA		718.794	718.794
1115	FOMENTO A OLERICULTURA	1.074	13	1.087
1118	CONSTRUCAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	547		547
1119	CONSTRUCAO DA REDE ESCOLAR DE PRIMEIRO GRAU		4.989	4.989
1120	CONSTRUCAO DA REDE ESCOLAR DE SEGUNDO GRAU		25.166	25.166
1121	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO FISICA E DESPORTOS		5.179	5.179
1122	CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA		888	888
1123	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA		500	500
1124	APOIO A PRODUCAO DE FIBRAS TEXTEIS		150	150
1125	CONSTRUCAO DO CAMPUS UNIVERSITARIO	1.712		1.712
1126	CONSTRUCAO DO HOSPITAL DE CLINICAS GERAIS		1.500	1.500
1127	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DO BANCO DO ESTADO DO PARA		31.314	31.314
1128	APOIO AO PROGRAMA VALE-TRANSPORTE		275.400	275.400
1304	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMBRATER/EMATER/BIRD	7.000		7.000
1305	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	8.214	3.147	11.361
1307	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESCRITORIOS E RESIDENCIAS/BIRD	15.157	1.170	16.327
1308	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DO ESTADIO ESTADUAL "GOVERNADOR ALACIO DA SILVA NUNES"		2.000	2.000
1311	RECUPERACAO E AMPLIACAO DOS PREDIOS DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA		1.000	1.000
1314	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO BASICO E EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS		400	400
1315	IMPLANTACAO E RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS		317.316	317.316
1316	CONSTRUCAO, REFORMA E APARELHAMENTO DO SISTEMA PENAL DO ESTADO		55.446	55.446
1317	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE UNIDADES OPERACIONAIS		2.283	2.283
1319	IMPLANTACAO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE ARAGUAIA-TOCANTINS		2.000	2.000
1320	IMPLANTACAO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARQUIPELAGO DO MARAJO		5	5
1321	AMPLIACAO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'AGUA EM COMUNIDADES DE PEQUENO PORTE		5	5
1322	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		20.000	20.000
1323	CONSTRUCAO, RESTAURACAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS		500	500
1327	CONSTRUCAO E MELHORAMENTOS DE RAMAIS VICINAIS		44.766	44.766
1328	IMPLANTACAO DA COMPANHIA DE MINERACAO DO PARA		64.412	64.412
1329	PARTICIPACAO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS		5	5
1330	IMPLANTACAO DO MUSEU DE ARTE SACRA DO PARA	250		250
1331	IMPLANTACAO DO MUSEU DO FOLCLORE	60		60
1332	INSTALACAO DO MUSEU DO ESTADO	40		40
1333	FOMENTO A EXPRESSAO AMAZONICA	2.228	2.500	4.728
1334	IMPLANTACAO DA FUNDACAO CARLOS GOMES	2.156		2.156
1335	APOIO AO PROGRAMA DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-SINE	14.000	1.000	15.000
1336	IMPLANTACAO DE DISTRITOS INDUSTRIAIS		1.417	1.417
			80	80
	TOTAL	81.659	3.006.863	3.088.522

0201

1033

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO DAS DESPESAS POR ATIVIDADES

ORDEM NUMERICA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
2001	PROCESSAMENTO LEGISLATIVO DO ESTADO	143.905	5.256	149.161
2002	FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADACAO E APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS	54.004	3.700	57.704
2004	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	30.390	1.300	31.690
2005	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	47.878	901	48.779
2006	DISTRIBUICAO DA JUSTICA NA CAPITAL	15.002	150	15.152
2007	DISTRIBUICAO DA JUSTICA NO INTERIOR	23.782	819	24.601
2008	DISTRIBUICAO DA JUSTICA CRIMINAL NA CAPITAL	10.882	150	11.032
2009	CONTROLE DA APLICACAO DA JUSTICA	1.322	150	1.472
2010	DISTRIBUICAO DA JUSTICA MILITAR NO ESTADO	1.100	271	1.371
2011	COORDENACAO GERAL DO GABINETE DO GOVERNADOR	5.010	205	5.215
2012	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO GOVERNADOR	24.340	617	24.957
2013	FUNCIONAMENTO DA REPRESENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO NO RIO DE JANEIRO	1.136	31	1.167
2014	FUNCIONAMENTO DA REPRESENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO EM BRASILIA	1.616	30	1.646
2016	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	3.179	245	3.424
2017	ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	26		26
2018	FUNCIONAMENTO DA CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	831	61	892
2019	FUNCIONAMENTO DO MINISTERIO PUBLICO	21.550	220	21.770
2020	FUNCIONAMENTO DAS REPRESENTACOES NO INTERIOR	13.266	205	13.471
2021	DEFESA DO INTERESSE DO ESTADO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS	2.919	9	2.928
2022	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA JUNTO AO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	4.454	158	4.612
2023	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	19.463	1.050	20.513
2025	TREINAMENTO PARA O SISTEMA ADMINISTRATIVO ESTADUAL	425		425
2026	COORDENACAO DA POLITICA DE AGRICULTURA	765		765
2027	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	66.166	502	66.668
2028	MANUTENCAO DA COMISSAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO AGRICOLA	502	194	696
2030	PROFILAXIA E COMBATE AS DOENCAS DOS ANIMAIS	494	20	514
2031	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMACAO DO MERCADO AGRICOLA	206	98	304
2032	MANUTENCAO DO CONVENIO DE CLASSIFICACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	366	245	611
2033	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES REGIONAIS	2.171	213	2.384
2034	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	12.453	107	12.560
2035	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS	935	11	946
2036	IMPLEMENTACAO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS	960		960
2038	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA	973	7	980
2039	IMPLEMENTACAO E OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO PUBLICO	763	290	1.053
2041	IMPLEMENTACAO AS ATIVIDADES CULTURAIS	1.477	341	1.818
2043	IMPLEMENTACAO AS ATIVIDADES TURISTICAS	296		296
2044	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	1.256	150	1.406
2045	FUNCIONAMENTO DO COLEGIO ESTADUAL ANTONIO LEMOS	500	100	600
2046	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES REGIONAIS DE EDUCACAO	510	400	910
2047	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	330	400	730
2048	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	1.400	150	1.550
2049	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR	800	500	1.300
2050	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	9.510		9.510
2051	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	1.060	630	1.690
2052	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	5.350	178	5.528
2053	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPLETIVO	950	100	1.050
2056	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	1.000	100	1.100
2057	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO	2.810	40	2.850
2062	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	1.254	1.100	2.354
2063	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FAZENDARIO	135.536	15	135.551
2064	MANUTENCAO DO PROJETO CIATA	24		24
2066	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	27		27
2067	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	2.614	194	2.808
2068	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO PENITENCIARIO	364	6	370
2070	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	38.338	540	38.878
2072	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	175		175
2073	COORDENACAO GERAL DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO	175		175
2074	FUNCIONAMENTO DOS ORGAOS COLEGIADOS DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO - SEP	113		113
2076	COORDENACAO E ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMACAO DE TRABALHO DO ESTADO	422		422
2081	COORDENACAO GERAL DO SISTEMA DE SAUDE	698		698
2082	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE	318		318
2083	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SAUDE	229.443		229.443
2084	PROGRAMACAO A CARGO DO HOSPITAL BARROS BARRETO	2.640		2.640
2085	FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	817		817
2086	ATIVIDADE DE APOIO AO FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	202		202
2087	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	67.138		67.138
2089	COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	1.338		1.338
2090	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DA POLICIA CIVIL	7.398		7.398
2091	FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE POLICIA CIENTIFICA	3.001		3.001
2092	FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA DE POLICIA	270		270
2093	COORDENACAO GERAL DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS	1.513		1.513
2094	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	7.543	600	8.143
2095	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DAS ORGANIZACOES MILITARES	237.841	110	237.951
2096	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PREVIDENCIA SOCIAL	20	20	40
2097	CONTRIBUICAO A ENTIDADES	9.869	8	9.877
2098	ENCARGOS GERAIS DA DIVIDA PUBLICA INTERNA	28.240	25.000	53.240
2099	ENCARGOS GERAIS DA DIVIDA PUBLICA EXTERNA	118.469	200	118.669
2100	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO IMPOSTO SOBRE CIRCULACAO DE MERCADORIAS	497.492		497.492
2101	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	10.032		10.032
2102	ENCARGOS ASSISTENCIAIS AOS SERVIDORES	247		247
2103	ENCARGOS COM INATIVOS - MILITAR	70.837		70.837
2104	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - CIVIL	134.008		134.008
2105	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	49.000		49.000
2106	COORDENACAO DO SISTEMA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL		500	500
2107	ENCARGOS COM DEBITOS PRECATORIOS	1.200	35	1.235
2108	SEGUROS IMOBILIARIOS E INOBILIARIOS	45		45
2109	COMPRAS CENTRALIZADAS	11.270		11.270
2111	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE DOCUMENTACAO E INFORMACAO	234	400	634
2112	OPERACIONALIZACAO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MICROFILMAGEM	308		308
2114	FUNCIONAMENTO DOS ORGAOS COLEGIADOS	547	150	697
2121	FUNCIONAMENTO DO MUSEU DA IMAGEN E DO SOM	140	521	661
2122	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	938.924	1.006	939.930
2124	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO	180	100	280
2126	APOIO AO ESTUDANTE CARENTE	25	12	37
2129	ASSESSORAMENTO AS ADMINISTRACOES MUNICIPAIS	698		698
2130	DESENVOLVIMENTO DE ACOES REGIONALIZADAS	532		532
2133	ENCARGOS COM PUBLICACOES	2.130		2.130
2134	DEVOLUCAO DE TRIBUTOS	12		12
2135	MANUTENCAO DO JUIZADO DE MENORES	53	10	63
2136	MANUTENCAO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA	2.343	260	2.603
2138	IMPLEMENTACAO E OPERACIONALIZACAO DOS NUCLEOS REGIONAIS	432	47	479
2140	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES REGIONAIS	450	100	550
2141	MANUTENCAO DE SERVICOS PUBLICOS	13.215		13.215
2142	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	37.000		37.000
2143	ENCARGOS COM DEPOSITOS COMPULSORIOS		728	728
2144	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	2.558		2.558
2145	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	31.094		31.094
2146	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.518		3.518
2147	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1.754		1.754
2148	PARTICIPACAO NO PROGRAMA DE MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	59	50	109
2149	PARTICIPACAO DO ESTADO NO PROGRAMA SEEC/SEC	34		34

1034

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO DAS DESPESAS POR ATIVIDADES

ORDEM NUMERICA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
2150	ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	67	4	71
2151	PARTICIPACAO DO ESTADO NO PROGRAMA FAE/SEC		2.000	2.000
2152	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	22.635	144	22.779
2153	FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA	722	60	782
2154	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE MOTOMECANIZACAO	80	100	180
2155	FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	901	1.290	1.380
2156	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ENSINO E INSTRUCAO	10	30	40
2157	ENCARGOS COM SERVICOS BANCARIOS	12		12
2158	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	3.950	50	4.000
2159	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS-SEDUC	105.106		105.106
2301	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	21.970	154	22.124
2302	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	34.018	1.283	35.301
2303	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE	2.728	280	3.008
2305	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA	8.245	200	8.445
2306	COORDENACAO GERAL DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	372		372
2307	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	7.722	300	8.022
2308	FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM MAGALHAES BARATA	11.934		11.934
2309	FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA DO PARA	10.012		10.012
2310	FUNCIONAMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE MEDICINA DO PARA	15.983		15.983
2311	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	19.902	254	20.156
2315	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA	111.333	1.290	112.623
2322	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2	1	3
2324	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	30.227	200	30.427
2325	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE DOCUMENTACAO E INFORMACAO	234		234
2326	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ESTATISTICA ESTADUAL	415		415
2327	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PESQUISA SOCIO-ECONOMICA	355		355
2328	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS	266		266
2330	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	70		70
2331	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	230		230
2332	FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	35.885		35.885
2333	FUNCIONAMENTO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	8.764		8.764
2334	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA	7.338	105	7.443
2335	DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA	98	5	103
2336	FUNCIONAMENTO DAS CIRCUNSCRICOES REGIONAIS DE TRANSITO	2.363	10	2.373
2337	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	143.021	3.000	146.021
2338	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	20.000	20.000	40.000
2339	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	25.500	1.000	26.500
2340	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	2.250		2.250
2341	FUNCIONAMENTO DE TERMINAIS RODOVIARIOS	4.091		4.091
2342	FUNCIONAMENTO DA RADIO CULTURA DO PARA	7.835	400	8.235
2343	FUNCIONAMENTO DAS ESTACOES REPETIDORAS E RETRANSMISSORAS DE TV	9.079	800	9.879
2344	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	30.965		30.965
2345	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.180		3.180
2346	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	12.187	2.500	14.687
2347	FUNCIONAMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE EDUCACAO DO PARA	3.877		3.877
2348	ASSISTENCIA PUBLICA	28.413	1.363	29.776
2349	ASSISTENCIA AO TRABALHO	2.180	495	2.675
2350	ASSISTENCIA COMUNITARIA	3.688	1.052	4.740
2351	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.606	400	4.006
2352	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	13.561		13.561
2353	MATERIAL TURISTICO PROMOCIONAL	40		40
2354	MANUTENCAO DO PARQUE ECOLOGICO	150		150
2355	MANUTENCAO DO MUSEU DO CIRIO	80		80
2356	MANUTENCAO DO MUSEU DOS CABANOS	80		80
2357	COORDENACAO GERAL DA FUNDACAO CULTURAL TANCREDO NEVES	490		490
2358	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	14.720	1.000	15.720
2359	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE MANIFESTACOES CULTURAIS	1.376		1.376
2360	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PUBLICA "ARTUR VIANA"	3.719	635	4.354
2361	OPERACIONALIZACAO DO CENTRO DE CONVENCOES	1.504	500	2.004
	TOTAL	4.045.384	92.921	4.138.305

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO DAS DESPESAS POR ATIVIDADES

ORDEM NUMERICA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			309.523
	TOTAL			309.523

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO DAS DESPESAS POR PROJETOS

ORDEM NUMERICA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
1001	ADAPTACAO E CONSERVACAO DAS INSTALACOES DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	423		423
1002	REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO	260		260
1007	AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES OFICIAIS	6.188		6.188
1008	REORGANIZACAO DO PODER EXECUTIVO	29		29
1009	AMPLIACAO E IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.362		2.362
1010	AMPLIACAO E IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS MATERIAIS	176		176
1012	FOMENTO A FRUTICULTURA TROPICAL	1.021		1.021
1013	FOMENTO AS CULTURAS ALIMENTARES	3.195		3.195
1015	FOMENTO A CRIACAO DE PEQUENOS E MEDIOS ANIMAIS	2.595		2.595
1016	FOMENTO A INSEMINACAO ARTIFICIAL	246		246
1021	FOMENTO A PISCICULTURA	634		634
1025	APOIO AO ASSOCIATIVISMO RURAL	507		507
1026	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	20		20
1033	RECUPERACAO E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR DE PRIMEIRO GRAU	3.941		3.941
1034	PROGRAMACAO A CARGO DO SALARIO EDUCACAO		73.656	73.656
1035	RECUPERACAO E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR DE SEGUNDO GRAU	4.872		4.872
1036	ORGANIZACAO DAS BIBLIOTECAS SETORIAIS	255		255
1040	APARELHAMENTO DO SISTEMA FAZENDARIO		171	171
1041	DESENVOLVIMENTO DA INTEGRACAO FISCO-CONTRIBUINTE		15	15

1032

CZ$ 1.000,00

CONSOLIDACAO DAS DESPESAS POR PROJETOS

ORDEM NUMERICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO		
		ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
1050	APARELHAMENTO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	9.936		9.936
1052	APARELHAMENTO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA		84	84
1053	CONSTRUCAO , REFORMA E AMPLIACAO DE FORUNS E RESIDENCIAS	2.462	38	2.500
1054	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS PUBLICOS		8.500	8.500
1055	CONSTRUCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO		1.000	1.000
1056	CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DAS UNIDADES REGIONAIS		10.000	10.000
1058	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ARRECADADORAS E FISCALIZADORAS		575	575
1059	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA		21.710	21.710
1061	RECUPERACAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	283		283
1066	PARTICIPACAO NO PROGRAMA DE CIDADES HISTORICAS		1.200	1.200
1067	CONSTRUCAO DO CENTRO TURISTICO-CULTURAL		38.715	38.715
1069	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA		34.117	34.117
1071	IMPLANTACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL	4.562		4.562
1072	IMPLANTACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO	5.290		5.290
1075	AMPLIACAO DO SISTEMA DE COMUNICACAO		75	75
1076	CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES DA POLICIA MILITAR DO ESTADO		1.000	1.000
1077	REEQUIPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO		110	110
1079	INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS		2.037	2.037
1081	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A		243	243
1082	PARTICIPACAO ACIONARIA NA TELECOMUNICACOES DO PARA S/A		600	600
1083	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A		485.122	485.122
1087	CONTRIBUICAO AO FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA AGUA E ESGOTOS DO ESTADO DO PARA - FAE /PA	103.865	158.269	262.134
1093	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO		73.174	73.174
1094	PROGRAMACAO A CARGO DO IMPOSTO UNICO SOBRE MINERAIS		83.368	83.368
1095	PROGRAMACAO A CARGO DE OUTRAS FONTES DE RECURSOS	2.008	152.180	154.188
1096	PROGRAMACAO A CARGO DOS INCENTIVOS FISCAIS ESTADUAIS	634		634
1097	PROGRAMACAO A CARGO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	90		90
1098	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO	2.907		2.907
1099	PROGRAMACAO A CARGO DO ADICIONAL DO IMPOSTO UNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS		17.802	17.802
1100	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO METROPOLITANO	12.514	110.654	123.168
1103	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	6.236		6.236
1104	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO PENITENCIARIO		700	700
1105	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE	7	106	113
1112	PROGRAMACAO A CARGO DE EMPRESTIMO EXTERNO		718.794	718.794
1114	FOMENTO A HEVEICULTURA	1.087		1.087
1115	FOMENTO A OLERICULTURA	547		547
1118	CONSTRUCAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO		4.989	4.989
1119	CONSTRUCAO DA REDE ESCOLAR DE PRIMEIRO GRAU		25.166	25.166
1120	CONSTRUCAO DA REDE ESCOLAR DE SEGUNDO GRAU		5.179	5.179
1121	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO FISICA E DESPORTOS		888	888
1122	CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA		500	500
1123	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA		150	150
1124	APOIO A PRODUCAO DE FIBRAS TEXTEIS	1.712		1.712
1125	CONSTRUCAO DO CAMPUS UNIVERSITARIO	1.500		1.500
1126	CONSTRUCAO DO HOSPITAL DE CLINICAS GERAIS		31.314	31.314
1127	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DO BANCO DO ESTADO DO PARA		275.400	275.400
1128	APOIO AO PROGRAMA VALE-TRANSPORTE	7.000		7.000
1304	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMBRATER/EMATER/BIRD		11.361	11.361
1305	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL		16.327	16.327
1307	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESCRITORIOS E RESIDENCIAS/BIRD		2.000	2.000
1308	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DO ESTADIO ESTADUAL "GOVERNADOR ALACID DA SILVA NUNES"		1.000	1.000
1311	RECUPERACAO E AMPLIACAO DOS PREDIOS DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA		400	400
1314	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO BASICO E EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS		317.316	317.316
1315	IMPLANTACAO E RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS		55.446	55.446
1316	CONSTRUCAO, REFORMA E APARELHAMENTO DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	2.283		2.283
1317	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE UNIDADES OPERACIONAIS	2.000		2.000
1319	IMPLANTACAO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE ARAGUAIA-TOCANTINS	5		5
1320	IMPLANTACAO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARQUIPELAGO DO MARAJO	5		5
1321	AMPLIACAO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'AGUA EM COMUNIDADES DE PEQUENO PORTE	10.000	10.000	20.000
1322	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		500	500
1323	CONSTRUCAO, RESTAURACAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS		44.766	44.766
1327	CONSTRUCAO E MELHORAMENTOS DE RAMAIS VICINAIS		64.412	64.412
1328	IMPLANTACAO DA COMPANHIA DE MINERACAO DO PARA	5		5
1329	PARTICIPACAO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	250		250
1330	IMPLANTACAO DO MUSEU DE ARTE SACRA DO PARA	60		60
1331	IMPLANTACAO DO MUSEU DO FOLCLORE	40		40
1332	INSTALACAO DO MUSEU DO ESTADO	4.728		4.728
1333	FOMENTO A EXPRESSAO AMAZONICA	2.156		2.156
1334	IMPLANTACAO DA FUNDACAO CARLOS GOMES	15.000		15.000
1335	APOIO AO PROGRAMA DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-SINE	1.417		1.417
1336	IMPLANTACAO DE DISTRITOS INDUSTRIAIS	80		80
	TOTAL	227.393	2.861.129	3.088.522

CZ$ 1.000,00

CONSOLIDACAO DAS DESPESAS POR ATIVIDADES

ORDEM NUMERICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO		
		ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
2001	PROCESSAMENTO LEGISLATIVO DO ESTADO	149.156	5	149.161
2002	FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADACAO E APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS	57.704		57.704
2004	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	31.690		31.690
2005	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	48.779		48.779
2006	DISTRIBUICAO DA JUSTICA NA CAPITAL	15.152		15.152
2007	DISTRIBUICAO DA JUSTICA NO INTERIOR	24.601		24.601
2008	DISTRIBUICAO DA JUSTICA CRIMINAL NA CAPITAL	11.032		11.032
2009	CONTROLE DA APLICACAO DA JUSTICA	1.472		1.472
2010	DISTRIBUICAO DA JUSTICA MILITAR NO ESTADO	1.371		1.371
2011	COORDENACAO GERAL DO GABINETE DO GOVERNADOR		5.215	5.215

1036

2012	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO GOVERNADOR		24.957	24.957	
2013	FUNCIONAMENTO DA REPRESENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO NO RIO DE JANEIRO		1.167	1.167	
2014	FUNCIONAMENTO DA REPRESENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO EM BRASILIA		1.646	1.646	
2016	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR		3.424	3.424	
2017	ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO		26	26	
2018	FUNCIONAMENTO DA CONSULTORIA GERAL DO ESTADO		892	892	
2019	FUNCIONAMENTO DO MINISTERIO PUBLICO	21.770		21.770	
2020	FUNCIONAMENTO DAS REPRESENTACOES NO INTERIOR	13.471		13.471	
2021	DEFESA DO INTERESSE DO ESTADO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS	2.928		2.928	
2022	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA JUNTO AO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS		4.612	4.612	
2023	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	20.513		20.513	
2025	TREINAMENTO PARA O SISTEMA ADMINISTRATIVO ESTADUAL	425		425	
2026	COORDENACAO DA POLITICA DE AGRICULTURA	765		765	
2027	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	66.668		66.668	
2028	MANUTENCAO DA COMISSAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO AGRICOLA	696		696	
2030	PROFILAXIA E COMBATE AS DOENCAS DOS ANIMAIS	514		514	
2031	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMACAO DO MERCADO AGRICOLA	304		304	
2032	MANUTENCAO DO CONVENIO DE CLASSIFICACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	611		611	
2033	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES REGIONAIS	2.384		2.384	
2034	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	12.560		12.560	
2035	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS	946		946	
2036	IMPLEMENTACAO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS	960		960	
2038	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA	980		980	
2039	IMPLEMENTACAO E OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO PUBLICO	1.053		1.053	
2041	IMPLEMENTACAO AS ATIVIDADES CULTURAIS	1.818		1.818	
2043	IMPLEMENTACAO AS ATIVIDADES TURISTICAS	296		296	
2044	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	1.406		1.406	
2045	FUNCIONAMENTO DO COLEGIO ESTADUAL ANTONIO LEMOS	600		600	
2046	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES REGIONAIS DE EDUCACAO	910		910	
2047	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	730		730	
2048	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	1.550		1.550	
2049	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR	1.300		1.300	
2050	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	9.510		9.510	
2051	MANUTENCAO DE MERENDA ESCOLAR	1.690		1.690	
2052	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	5.528		5.528	
2053	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPLETIVO	1.050		1.050	
2056	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	1.100		1.100	
2057	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO	2.850		2.850	
2062	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	2.354		2.354	
2063	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FAZENDARIO		135.551	135.551	
2064	MANUTENCAO DO PROJETO CIATA		24	24	
2066	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS		27	27	
2067	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA		2.808	2.808	
2068	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO PENITENCIARIO		370	370	
2070	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		38.878	38.878	
2072	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS		175	175	
2073	COORDENACAO GERAL DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO		175	175	
2074	FUNCIONAMENTO DOS ORGAOS COLEGIADOS DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO - SEP		113	113	
2076	COORDENACAO E ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMACAO DE TRABALHO DO ESTADO		422	422	
2081	COORDENACAO GERAL DO SISTEMA DE SAUDE		698	698	
2082	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE		318	318	
2083	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SAUDE		229.443	229.443	
2084	PROGRAMACAO A CARGO DO HOSPITAL BARROS BARRETO		2.640	2.640	
2085	FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA		817	817	
2086	ATIVIDADE DE APOIO AO FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL		202	202	
2087	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		67.138	67.138	
2089	COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA		1.338	1.338	
2090	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DA POLICIA CIVIL		7.398	7.398	
2091	FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE POLICIA CIENTIFICA		3.001	3.001	
2092	FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA DE POLICIA		270	270	
2093	COORDENACAO GERAL DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS		1.513	1.513	
2094	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		8.143	8.143	
2095	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DAS ORGANIZACOES MILITARES		237.951	237.951	
2096	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PREVIDENCIA SOCIAL	40		40	
2097	CONTRIBUICAO A ENTIDADES		9.877	9.877	
2098	ENCARGOS GERAIS DA DIVIDA PUBLICA INTERNA	20.750	32.490	53.240	
2099	ENCARGOS GERAIS DA DIVIDA PUBLICA EXTERNA		118.669	118.669	
2100	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO IMPOSTO SOBRE CIRCULACAO DE MERCADORIAS	497.492		497.492	
2101	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	10.032		10.032	
2102	ENCARGOS ASSISTENCIAIS AOS SERVIDORES		247	247	
2103	ENCARGOS COM INATIVOS - MILITAR		70.837	70.837	
2104	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - CIVIL		134.008	134.008	
2105	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	23.000	26.000	49.000	
2106	COORDENACAO DO SISTEMA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL		500	500	
2107	ENCARGOS COM DEBITOS PRECATORIOS		1.235	1.235	
2108	SEGUROS MOBILIARIOS E IMOBILIARIOS		45	45	
2109	COMPRAS CENTRALIZADAS	11.270		11.270	
2111	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE DOCUMENTACAO E INFORMACAO	634		634	
2112	OPERACIONALIZACAO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MICROFILMAGEM	308		308	
2114	FUNCIONAMENTO DOS ORGAOS COLEGIADOS	697		697	
2121	FUNCIONAMENTO DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM	661		661	
2122	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	939.930		939.930	
2124	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO	280		280	
2126	APOIO AO ESTUDANTE CARENTE	37		37	
2129	ASSESSORAMENTO AS ADMINISTRACOES MUNICIPAIS		698	698	
2130	DESENVOLVIMENTO DE ACOES REGIONALIZADAS		532	532	
2133	ENCARGOS COM PUBLICACOES		2.130	2.130	
2134	DEVOLUCAO DE TRIBUTOS		12	12	
2135	MANUTENCAO DO JUIZADO DE MENORES	63		63	
2136	MANUTENCAO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA	2.603		2.603	
2138	IMPLEMENTACAO E OPERACIONALIZACAO DOS NUCLEOS REGIONAIS	479		479	
2140	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES REGIONAIS		550	550	
2141	MANUTENCAO DE SERVICOS PUBLICOS		13.215	13.215	
2142	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		37.000	37.000	
2143	ENCARGOS COM DEPOSITOS COMPULSORIOS	728		728	
2144	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	2.558		2.558	
2145	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	31.094		31.094	
2146	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.518		3.518	
2147	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1.754		1.754	
2148	PARTICIPACAO NO PROGRAMA DE MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	109		109	
2149	PARTICIPACAO DO ESTADO NO PROGRAMA SEEC/SEC	34		34	
2150	ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	71		71	
2151	PARTICIPACAO DO ESTADO NO PROGRAMA FAE/SEC	2.000		2.000	
2152	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		22.779	22.779	
2153	FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA		782	782	
2154	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE MOTOMECANIZACAO	180		180	
2155	FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	480	900	1.380	
2156	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ENSINO E INSTRUCAO	40		40	
2157	ENCARGOS COM SERVICOS BANCARIOS	12		12	
2158	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	4.000		4.000	
2159	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS-SEDUC	105.106		105.106	
2301	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	22.124		22.124	
2303	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO		35.301	35.301	
2303	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE		3.008	3.008	
2305	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA		8.445	8.445	
2306	COORDENACAO GERAL DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA		372	372	
2307	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		8.022	8.022	
2308	FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM MAGALHAES BARATA		11.936	11.936	
2309	FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA DO PARA		10.013	10.013	

1037

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO DAS DESPESAS POR ATIVIDADES

ORDEM NUMERICA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
2310	FUNCIONAMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE MEDICINA DO PARA		15.983	15.983
2311	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	20.156		20.156
2315	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA		112.623	112.623
2322	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		31	31
2324	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		30.427	30.427
2325	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE DOCUMENTACAO E INFORMACAO		234	234
2326	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ESTATISTICA ESTADUAL		415	415
2327	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PESQUISA SOCIO-ECONOMICA		355	355
2328	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS		266	266
2330	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		70	70
2331	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		230	230
2332	FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	35.885		35.885
2333	FUNCIONAMENTO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	8.764		8.764
2334	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA	105	7.338	7.443
2335	DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA		103	103
2336	FUNCIONAMENTO DAS CIRCUNSCRICOES REGIONAIS DE TRANSITO	2.373		2.373
2337	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	92.021	54.000	146.021
2338	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		40.000	40.000
2339	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		26.500	26.500
2340	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		2.250	2.250
2341	FUNCIONAMENTO DE TERMINAIS RODOVIARIOS		4.091	4.091
2342	FUNCIONAMENTO DA RADIO CULTURA DO PARA		8.235	8.235
2343	FUNCIONAMENTO DAS ESTACOES REPETIDORAS E RETRANSMISSORAS DE TV		9.879	9.879
2344	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		30.965	30.965
2345	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	931	2.249	3.180
2346	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		14.687	14.687
2347	FUNCIONAMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE EDUCACAO DO PARA		3.877	3.877
2348	ASSISTENCIA PUBLICA	508	29.268	29.776
2349	ASSISTENCIA AO TRABALHO	495	2.180	2.675
2350	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.052	3.688	4.740
2351	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		4.006	4.006
2352	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		13.561	13.561
2353	MATERIAL TURISTICO PROMOCIONAL		40	40
2354	MANUTENCAO DO PARQUE ECOLOGICO		150	150
2355	MANUTENCAO DO MUSEU DO CIRIO	80		80
2356	MANUTENCAO DO MUSEU DOS CABANOS	80		80
2357	COORDENACAO GERAL DA FUNDACAO CULTURAL TANCREDO NEVES	490		490
2358	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	15.720		15.720
2359	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE MANIFESTACOES CULTURAIS	1.376		1.376
2360	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PUBLICA "ARTUR VIANA"	4.354		4.354
2361	OPERACIONALIZACAO DO CENTRO DE CONVENCOES	2.004		2.004
	TOTAL	2.389.675	1.748.630	4.138.305

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO DAS DESPESAS POR ATIVIDADES

ORDEM NUMERICA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		309.523	309.523
	TOTAL		309.523	309.523

Poder Legislativo

CZS 1.000,00

PODER LEGISLATIVO

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		230.857
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		228.170
3.1.1.0	PESSOAL	196.587	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	184.173	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	12.414	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	11.440	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	20.104	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	1.844	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	18.260	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	39	
3.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	1	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	38	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.687
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	2.680	
3.2.5.1	INATIVOS	2.400	
3.2.5.2	PENSIONISTAS	24	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	252	
3.2.5.5	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	1	
3.2.5.7	INDENIZACOES DE ACIDENTES DE TRABALHO	1	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	2	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	7	
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		10.679
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		10.679
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	428	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.250	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	1	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1	
	TOTAL		241.536

01.00 - Assembléia Legislativa do Estado

1038

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

BASE LEGAL:

- Constituição Política do Estado do Pará
- Lei nº 4.075 de 30 de dezembro de 1967;
- Emenda Constitucional nº 02, de 16 de junho de 1972, altera a redação do art. 44 (caput) e a do art. 51 e seu § 1º, da Constituição Estadual;
- Lei nº 4.797, de 18 de outubro de 1978, cria o Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará – IPALEPE;
- Lei nº 4.810, de 11 de junho de 1979, modifica a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.797.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Dar posse ao Governador e Vice-Governador eleitos; conhecer sua renúncia ou conceder licença para interromper suas funções quando a ausência do cargo for além de sessenta dias; apreciar, processar e julgar o Governador e os Secretários de Estado por crimes comuns e de responsabilidade.

- Aprovar previamente, por voto secreto, a indicação dos juízes do Tribunal de Contas do Estado, dos Prefeitos da Capital e dos Municípios considerados estâncias hidrominerais, dos diretores de autarquias estaduais e dos presidentes de sociedades de economia mista de que o Estado detenha com o controle acionário.

- Usar, quando à composição do colégio eleitoral para eleição do Presidente da República, da faculdade autorgada na Constituição do Brasil.

- Deliberar sobre acordos e convênios celebrados pelo Governo com a União e outros Estados; autorizar a alienação de bens imóveis do Estado e o recebimento de doação com encargos; e, autorizar o Estado e os Municípios a contrairem empréstimos e celebrarem operações de qualquer natureza.

- Fiscalizar a administração financeira da execução orçamentária e julgar as contas anuais do Governador.

- Aprovar a incorporação ou desmembramento da área de Municípios, bem como intervenção estadual nas referidas áreas; solicitar a intervenção federal no Estado, nos termos da Constituição do Brasil; e reformar a Constituição do Pará.

Cz$ 1.000,00

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES			RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO		149.161	149.161
	TOTAL		149.161	149.161

1039

CZS 1.000,00

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS				RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
0101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	143.905	5.256	149.161
	TOTAL	143.905	5.256	149.161

CZS 1.000,00

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS				RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
0101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	149.156	5	149.161
	TOTAL	149.156	5	149.161

01.01 · Assembléia Legislativa do Estado

CZS 1.000,00

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES 0101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO				RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		149.156	149.156
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS		1	1
11	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES		4	4
	TOTAL		149.161	149.161

CZS 1.000,00

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA 0101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO				RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	143.900	5.256	149.156
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	1		1
11	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	4		4
	TOTAL	143.905	5.256	149.161

CZS 1.000,00

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO 0101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	LEGISLATIVA			149.161
	PROCESSO LEGISLATIVO			149.161
	ACAO LEGISLATIVA			149.161
0101.01010012.001	PROCESSAMENTO LEGISLATIVO DO ESTADO		149.161	
	TOTAL		149.161	149.161

CZS 1.000,00

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO 0101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
[illegible]	[illegible]			149.161
	LEGISLATIVA			149.161
	PROCESSO LEGISLATIVO			149.161
	ACAO LEGISLATIVA			149.161
0101.01010012.001	PROCESSAMENTO LEGISLATIVO DO ESTADO	143.905	5.256	149.161
	TOTAL	143.905	5.256	149.161

1040

CZ$ 1.000,00

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
0101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	LEGISLATIVA			149.161
	PROCESSO LEGISLATIVO			149.161
	ACAO LEGISLATIVA			149.161
0101.01010012.001	PROCESSAMENTO LEGISLATIVO DO ESTADO	149.156	5	149.161
	TOTAL	149.156	5	149.161

CZ$ 1.000,00

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	NATUREZA DA DESPESA		RECURSOS DO TESOURO
0101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		143.905
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		143.767
3.1.1.0	PESSOAL	122.166	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	114.166	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	8.000	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	8.200	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	13.399	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	760	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	12.639	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	2	
3.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	1	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		138
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	137	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	134	
3.2.5.5	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	1	
3.2.5.7	INDENIZACOES DE ACIDENTES DE TRABALHO	1	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	1	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	1	
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.256
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		5.256
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	5	
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	5.250	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	1	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		
	TOTAL		149.161

02.00 · Tribunal de Contas do Estado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

BASE LEGAL:

— Emenda Constitucional nº 01, de 29 de outubro de 1969, capítulo III, secção V

— Decreto-lei nº 20, de 18 de junho de 1969, dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

— Lei Federal nº 6.223/75 e Lei Estadual nº 4.592/75, dispõem sobre a fiscalização financeira e orçamentária dos órgãos da Administração Direta e Indireta pela Assembléia Legislativa do Estado, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado.

— Decreto-Lei Federal nºs 1.805/80 e 1.833/80.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

— Fiscalizar financeira e orçamentariamente as administrações Diretas e Indiretas do Estado e das Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, inclusive, as Empresas Econômicas com Personalidade Jurídica de Direito privado, de cujo capital participe exclusivamente, o Estado ou qualquer entidade vinculada à Administração Estadual Indireta, em colaboração com o Poder Legislativo.

1041

CZS 1.000,00

0200 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0201	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		60.262	60.262
	TOTAL		60.262	60.262

CZS 1.000,00

0200 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
0201	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	56.562	3.700	60.262
	TOTAL	56.562	3.700	60.262

CZS 1.000,00

0200 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
0201	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	60.262		60.262
	TOTAL	60.262		60.262

02.01 · Tribunal de Contas do Estado

CZS 1.000,00

0200 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO
0201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		60.262	60.262
	TOTAL		60.262	60.262

CZS 1.000,00

0200 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DO TESOURO
0201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	56.562	3.700	60.262
	TOTAL	56.562	3.700	60.262

CZS 1.000,00

0200 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
0201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	LEGISLATIVA			60.262
	FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA			57.704
	CONTROLE EXTERNO			57.704
0201.01020022.002	FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADACAO E APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS		57.704	
	PREVIDENCIA			2.558
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			2.558
0201.01824952.144	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		2.558	
	TOTAL		60.262	60.262

1042

CZS 1.000,00

0200 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO 0201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	LEGISLATIVA			60.262
	FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA			57.704
	CONTROLE EXTERNO			57.704
0201.01020022.002	FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADACAO E APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS	54.004	3.700	57.704
	PREVIDENCIA			2.558
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			2.558
0201.01824952.144	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	2.558		2.558
	TOTAL	56.562	3.700	60.262

CZS 1.000,00

0200 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO 0201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	LEGISLATIVA			60.262
	FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA			57.704
	CONTROLE EXTERNO			57.704
0201.01020022.002	FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADACAO E APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS	57.704		57.704
	PREVIDENCIA			2.558
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			2.558
0201.01824952.144	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	2.558		2.558
	TOTAL	60.262		60.262

CZS 1.000,00

0200 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO 0201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		56.562
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		54.035
3.1.1.0	PESSOAL	47.040	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	43.826	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	3.214	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	2.640	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	4.348	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	600	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	3.748	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	7	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.527
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	2.521	
3.2.5.1	INATIVOS	2.400	
3.2.5.2	PENSIONISTAS	24	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	96	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	11	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	6	
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		3.700
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		3.700
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.700	
	TOTAL		60.262

03.00 - Conselho de Contas dos Municípios

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

BASE LEGAL:

- Emenda Constitucional nº 13, de 16 de outubro de 1980.
- Lei nº 5.033, de 18 de junho de 1982.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Auxiliar as Câmaras Municipais no controle externo da administração financeira e orçamentária dos Municípios do Estado do Pará.

1043

CZS 1.000,00

0300 - CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0301	CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	423	31.690	32.113
	TOTAL	423	31.690	32.113

CZS 1.000,00

0300 - CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
0301	CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	30.390	1.723	32.113
	TOTAL	30.390	1.723	32.113

1.000,00

0300 - CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
0301	CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	32.113		32.113
	TOTAL	32.113		32.113

03.01 · Conselho de Contas dos Municípios

CZS 1.000,00

0300 - CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO
0301 - CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	423	31.690	32.113
	TOTAL	423	31.690	32.113

CZS 1.000,00

0300 - CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DO TESOURO
0301 - CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	30.390	1.723	32.113
	TOTAL	30.390	1.723	32.113

CZS 1.000,00

0300 - CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
0301 - CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	LEGISLATIVA			32.113
	FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA			32.113
	CONTROLE EXTERNO			423
0301.01020021.001	ADAPTACAO E CONSERVACAO DAS INSTALACOES DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	423		
	ADMINISTRACAO GERAL			31.690
0301.01020212.004	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS		31.690	
	TOTAL	423	31.690	32.113

CZS 1.000,00

0300 - CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS 0301 - CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	LEGISLATIVA			32.113
	FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA			32.113
	CONTROLE EXTERNO			423
0301.01020021.001	ADAPTACAO E CONSERVACAO DAS INSTALACOES DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS		423	423
	ADMINISTRACAO GERAL			31.690
0301.01020212.004	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	30.390	1.300	31.690
	TOTAL	30.390	1.723	32.113

CZS 1.000,00

0300 - CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS 0301 - CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	LEGISLATIVA			32.113
	FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA			32.113
	CONTROLE EXTERNO			423
0301.01020021.001	ADAPTACAO E CONSERVACAO DAS INSTALACOES DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	423		423
	ADMINISTRACAO GERAL			31.690
0301.01020212.004	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	31.690		31.690
	TOTAL	32.113		32.113

CZS 1.000,00

0300 - CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS 0301 - CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	NATUREZA DA DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		30.390
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		30.368
3.1.1.0	PESSOAL	27.381	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	26.181	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	1.200	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	600	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	2.357	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	484	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.873	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	30	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		22
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	22	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	22	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		1.723
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		1.723
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	423	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.300	
	TOTAL		32.113

Poder Judiciário

CZS 1.000,00

PODER JUDICIARIO CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA		RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		133.998
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		104.013
3.1.1.0	PESSOAL	96.243	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	89.632	
3.1.1.2	PESSOAL MILITAR	3	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	6.608	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	2.184	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	5.075	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	172	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	4.903	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	511	
3.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	2	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	509	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		29.985
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	29.983	
3.2.5.1	INATIVOS	29.544	
3.2.5.2	PENSIONISTAS	60	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	240	
3.2.5.4	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	50	
3.2.5.5	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	75	
3.2.5.7	INDENIZACOES DE ACIDENTES DE TRABALHO	1	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	13	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	2	
3.2.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	1	
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		3.371
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		3.371
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	660	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.699	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	12	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12	
	TOTAL		137.369

04.00 Poder Judiciário

PODER JUDICIÁRIO

1045

BASE LEGAL:

— O Poder Judiciário é regido, normativamente, pela Constituição Federal, Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979) e Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado (Lei nº 5.008, de 10.12.81 — Código Judiciário).

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

— A parte administrativa do Tribunal de Justiça está a cargo do Presidente do Tribunal, bem como do Vice-Presidente e do Corregedor Geral da Justiça, no que lhes diz respeito. Ao Presidente compete toda a administração do Poder Judiciário. Na parte judicante cabe julgar, em grau de recurso, as decisões dos juízes de Direito, Pretores, Tribunais do Juri e Conselho da Justiça Militar.

— O Tribunal de Justiça compõe-se de 3 Câmaras Cíveis Isoladas e de 3 Câmaras Criminais Isoladas, as quais, conjuntamente, constituem as Câmaras Cíveis Reunidas e as Câmaras Criminais Reunidas. À Justiça Militar do Estado, cabe o processo e julgamento dos crimes militares praticados por Oficiais e Praças da PME, regulando-se sua jurisdição e competência pelas normas da Legislação Federal.

CZS 1.000,00

0400 - PODER JUDICIARIO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0401	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO E JUIZADO DE DIREITO	260	135.738	135.998
0402	AUDITORIA MILITAR DO ESTADO		1.371	1.371
	TOTAL	260	137.109	137.369

CZS 1.000,00

0400 - PODER JUDICIARIO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
0401	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO E JUIZADO DE DIREITO	132.898	3.100	135.998
0402	AUDITORIA MILITAR DO ESTADO	1.100	271	1.371
	TOTAL	133.998	3.371	137.369

CZS 1.000,00

0400 - PODER JUDICIARIO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
0401	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO E JUIZADO DE DIREITO	135.998		135.998
0402	AUDITORIA MILITAR DO ESTADO	1.371		1.371
	TOTAL			137.369

1046

CZ$ 1.000,00

0400 - PODER JUDICIARIO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	JUDICIARIA			137.369
	PROCESSO JUDICIARIO			105.967
	ACAO JUDICIARIA			105.967
0400.02040131.002	REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO		260	260
0400.02040132.005	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	47.878	901	48.779
0400.02040132.006	DISTRIBUICAO DA JUSTICA NA CAPITAL	15.002	150	15.152
0400.02040132.007	DISTRIBUICAO DA JUSTICA NO INTERIOR	23.782	819	24.601
0400.02040132.008	DISTRIBUICAO DA JUSTICA CRIMINAL NA CAPITAL	10.882	150	11.032
0400.02040132.009	CONTROLE DA APLICACAO DA JUSTICA	1.322	150	1.472
0400.02040132.010	DISTRIBUICAO DA JUSTICA MILITAR NO ESTADO	1.100	271	1.371
0400.02040132.111	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE DOCUMENTACAO E INFORMACAO	234	400	634
0400.02040132.135	MANUTENCAO DO JUIZADO DE MENORES	53	10	63
0400.02040132.136	MANUTENCAO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA	2.343	260	2.603
	ADMINISTRACAO			308
	ADMINISTRACAO GERAL			308
0400.02070212.112	OPERACIONALIZACAO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MICROFILMAGEM	308		308
	PREVIDENCIA			31.094
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			31.094
0400.02824952.145	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	31.094		31.094
	TOTAL	133.998	3.371	137.369

CZ$ 1.000,00

0400 - PODER JUDICIARIO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	JUDICIARIA			137.369
	PROCESSO JUDICIARIO			105.967
	ACAO JUDICIARIA			105.967
0400.02040131.002	REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO	260		260
0400.02040132.005	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	48.779		48.779
0400.02040132.006	DISTRIBUICAO DA JUSTICA NA CAPITAL	15.152		15.152
0400.02040132.007	DISTRIBUICAO DA JUSTICA NO INTERIOR	24.601		24.601
0400.02040132.008	DISTRIBUICAO DA JUSTICA CRIMINAL NA CAPITAL	11.032		11.032
0400.02040132.009	CONTROLE DA APLICACAO DA JUSTICA	1.472		1.472
0400.02040132.010	DISTRIBUICAO DA JUSTICA MILITAR NO ESTADO	1.371		1.371
0400.02040132.111	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE DOCUMENTACAO E INFORMACAO	634		634
0400.02040132.135	MANUTENCAO DO JUIZADO DE MENORES	63		63
0400.02040132.136	MANUTENCAO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA	2.603		2.603
	ADMINISTRACAO			308
	ADMINISTRACAO GERAL			308
0400.02070212.112	OPERACIONALIZACAO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MICROFILMAGEM	308		308
	PREVIDENCIA			31.094
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			31.094
0400.02824952.145	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	31.094		31.094
	TOTAL	137.369		137.369

1047

CZS 1.000,00

0400 - PODER JUDICIARIO — CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		133.998
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		104.013
3.1.1.0	PESSOAL	96.243	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	89.632	
3.1.1.2	PESSOAL MILITAR	3	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	6.608	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	2.184	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	5.075	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	172	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	4.903	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	511	
3.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	2	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	509	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		29.985
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	29.983	
3.2.5.1	INATIVOS	29.544	
3.2.5.2	PENSIONISTAS	60	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	240	
3.2.5.4	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	50	
3.2.5.5	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	75	
3.2.5.7	INDENIZACOES DE ACIDENTES DE TRABALHO	1	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	13	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	2	
3.2.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	1	
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		3.371
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		3.371
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	660	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.699	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	12	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12	
	TOTAL		137.369

04.01 · Tribunal de Justiça do Estado e Juizado de Direito

CZS 1.000,00

0400 - PODER JUDICIARIO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO
0401 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO E JUIZADO DE DIREITO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	260	135.738	135.998
	TOTAL	260	135.738	135.998

CZS 1.000,00

0400 - PODER JUDICIARIO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DO TESOURO
0401 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO E JUIZADO DE DIREITO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	132.898	3.100	135.998
	TOTAL	132.898	3.100	135.998

CZS 1.000,00

0400 - PODER JUDICIARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
0401 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO E JUIZADO DE DIREITO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			135.998
	PROCESSO JUDICIARIO			104.596
	ACAO JUDICIARIA			104.596
0401.02040131.002	REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO	260		
0401.02040132.005	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO		48.779	
0401.02040132.006	DISTRIBUICAO DA JUSTICA NA CAPITAL		15.152	
0401.02040132.007	DISTRIBUICAO DA JUSTICA NO INTERIOR		24.601	
0401.02040132.008	DISTRIBUICAO DA JUSTICA CRIMINAL NA CAPITAL		11.032	
0401.02040132.009	CONTROLE DA APLICACAO DA JUSTICA		1.472	
0401.02040132.111	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE DOCUMENTACAO E INFORMACAO		634	
0401.02040132.135	MANUTENCAO DO JUIZADO DE MENORES		63	
0401.02040132.136	MANUTENCAO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA		2.603	
	ADMINISTRACAO			308
	ADMINISTRACAO GERAL			308
0401.02070212.112	OPERACIONALIZACAO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MICROFILMAGEM		308	
	PREVIDENCIA			31.094
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			31.094
0401.02824952.145	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		31.094	
	TOTAL	260	135.738	135.998

1048

CZS 1.000,00

0400 - PODER JUDICIARIO
0401 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO E JUIZADO DE DIREITO
PROGRAMA DE TRABALHO
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	JUDICIARIA			135.998
	PROCESSO JUDICIARIO			104.596
	ACAO JUDICIARIA			104.596
0401.02040131.002	REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO		260	260
0401.02040132.005	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	47.878	901	48.779
0401.02040132.006	DISTRIBUICAO DA JUSTICA NA CAPITAL	15.002	150	15.152
0401.02040132.007	DISTRIBUICAO DA JUSTICA NO INTERIOR	23.782	819	24.601
0401.02040132.008	DISTRIBUICAO DA JUSTICA CRIMINAL NA CAPITAL	10.882	150	11.032
0401.02040132.009	CONTROLE DA APLICACAO DA JUSTICA	1.322	150	1.472
0401.02040132.111	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE DOCUMENTACAO E INFORMACAO	234	400	634
0401.02040132.135	MANUTENCAO DO JUIZADO DE MENORES	53	10	63
0401.02040132.136	MANUTENCAO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA	2.343	260	2.603
	ADMINISTRACAO			308
	ADMINISTRACAO GERAL			308
0401.02070212.112	OPERACIONALIZACAO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MICROFILMAGEM	308		308
	PREVIDENCIA			31.094
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			31.094
0401.02824952.145	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	31.094		31.094
	TOTAL	132.898	3.100	135.998

CZS 1.000,00

0400 - PODER JUDICIARIO
0401 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO E JUIZADO DE DIREITO
PROGRAMA DE TRABALHO
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	JUDICIARIA			135.998
	PROCESSO JUDICIARIO			104.596
	ACAO JUDICIARIA			104.596
0401.02040131.002	REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO	260		260
0401.02040132.005	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	48.779		48.779
0401.02040132.006	DISTRIBUICAO DA JUSTICA NA CAPITAL	15.152		15.152
0401.02040132.007	DISTRIBUICAO DA JUSTICA NO INTERIOR	24.601		24.601
0401.02040132.008	DISTRIBUICAO DA JUSTICA CRIMINAL NA CAPITAL	11.032		11.032
0401.02040132.009	CONTROLE DA APLICACAO DA JUSTICA	1.472		1.472
0401.02040132.111	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE DOCUMENTACAO E INFORMACAO	634		634
0401.02040132.135	MANUTENCAO DO JUIZADO DE MENORES	63		63
0401.02040132.136	MANUTENCAO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA	2.603		2.603
	ADMINISTRACAO			308
	ADMINISTRACAO GERAL			308
0401.02070212.112	OPERACIONALIZACAO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MICROFILMAGEM	308		308
	PREVIDENCIA			31.094
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			31.094
0401.02824952.145	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	31.094		31.094
	TOTAL	135.998		135.998

CZS 1.000,00

0400 - PODER JUDICIARIO
0401 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO E JUIZADO DE DIREITO
NATUREZA DA DESPESA
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		132.098
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		102.927
3.1.1.0	PESSOAL		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	95.264	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	88.716	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	6.548	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	2.144	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	5.012	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	169	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	4.843	
3.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	507	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	506	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		29.971
3.2.5.1	INATIVOS	29.969	
3.2.5.2	PENSIONISTAS	29.544	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	60	
3.2.5.4	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	228	
3.2.5.5	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	50	
3.2.5.7	INDENIZACOES DE ACIDENTES DE TRABALHO	75	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	11	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	11	
3.2.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	2	
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		3.100
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		3.100
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	600	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.489	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	11	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	11	
	TOTAL		135.998

04.02 - Auditoria Militar do Estado

1049

CZS 1.000,00

0400 - PODER JUDICIARIO
0402 - AUDITORIA MILITAR DO ESTADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA - RECURSOS DO TESOURO.

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	1.100	271	1.371
	TOTAL	1.100	271	1.371

CZS 1.000,00

0400 - PODER JUDICIARIO
0402 - AUDITORIA MILITAR DO ESTADO
PROGRAMA DE TRABALHO - RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			1.371
	PROCESSO JUDICIARIO			1.371
	ACAO JUDICIARIA			1.371
0402.02040132.010	DISTRIBUICAO DA JUSTICA MILITAR NO ESTADO		1.371	
	TOTAL		1.371	1.371

CZS 1.000,00

0400 - PODER JUDICIARIO
0402 - AUDITORIA MILITAR DO ESTADO
PROGRAMA DE TRABALHO - RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	JUDICIARIA			1.371
	PROCESSO JUDICIARIO			1.371
	ACAO JUDICIARIA			1.371
0402.02040132.010	DISTRIBUICAO DA JUSTICA MILITAR NO ESTADO	1.100	271	1.371
	TOTAL	1.100	271	1.371

CZS 1.000,00

0400 - PODER JUDICIARIO
0402 - AUDITORIA MILITAR DO ESTADO
PROGRAMA DE TRABALHO - RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	JUDICIARIA			1.371
	PROCESSO JUDICIARIO			1.371
	ACAO JUDICIARIA			1.371
0402.02040132.010	DISTRIBUICAO DA JUSTICA MILITAR NO ESTADO	1.371		1.371
	TOTAL	1.371		1.371

CZS 1.000,00

0400 - PODER JUDICIARIO
0402 - AUDITORIA MILITAR DO ESTADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES - RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		1.371	1.371
	TOTAL		1.371	1.371

CZS 1.000,00

0400 - PODER JUDICIARIO
0402 - AUDITORIA MILITAR DO ESTADO
NATUREZA DA DESPESA - RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		1.100
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	PESSOAL		1.086
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	979	
3.1.1.2	PESSOAL MILITAR	916	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	3	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	60	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	40	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	63	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	3	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	60	
3.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	41	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	11	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	3	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		14
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	14	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	2	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		271
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		271
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	60	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	1	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1	
	TOTAL		1.371

Poder Executivo

CZS 1.000,00

PODER EXECUTIVO — CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA — RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		2.663.054
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		1.917.439
3.1.1.0	PESSOAL	1.688.701	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1.382.755	
3.1.1.2	PESSOAL MILITAR	220.931	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	85.015	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	108.197	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	117.956	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	21.837	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	96.119	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	2.585	
3.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	6	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.579	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		745.615
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	663.514	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	443.176	
3.2.1.2	SUBVENCOES ECONOMICAS	121.588	
3.2.1.3	CONTRIBUICOES CORRENTES	98.750	
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	47.825	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	47.825	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	34.277	
3.2.5.1	INATIVOS	4.968	
3.2.5.2	PENSIONISTAS	24	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	26.613	
3.2.5.4	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.566	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	105	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		2.033.677
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		1.474.898
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	189.143	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.276	
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL	1.259.392	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	87	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	87	
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		558.779
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	558.679	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	114.651	
4.3.1.2	CONTRIBUICOES PARA DESPESAS DE CAPITAL	444.028	
4.3.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	100	
4.3.3.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	100	
	TOTAL		4.696.731

11.00 · Gabinete do Governador

GABINETE DO GOVERNADOR

BASE LEGAL:

— Lei nº 1.343, de 08 de junho de 1956, cria o Gabinete do Governador.

— Lei nº 4.494, de 03 de dezembro de 1973, reorganiza o Gabinete do Governador.

— Lei nº 4.564, de 23 de abril de 1975, complementa a Lei nº 4.494.

— Decreto nº 11.068, de 29 de dezembro de 1978, reestrutura o Gabinete do Governador.

— Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982, aprova o regulamento da Estrutura Organizacional Básica da Governadoria do Estado.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

— Assessorar o Chefe do Poder Executivo e o Vice-Governador do Estado no Planejamento, controle, representação e divulgação das atividades governamentais.

CZ$ 1.000,00

1100 - GABINETE DO GOVERNADOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1101	GABINETE DO GOVERNADOR		32.985	32.985
1102	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR		3.450	3.450
1103	CONSULTORIA GERAL DO ESTADO		892	892
	TOTAL		37.327	37.327

CZ$ 1.000,00

1100 - GABINETE DO GOVERNADOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1101	GABINETE DO GOVERNADOR	32.102	883	32.985
1102	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	3.205	245	3.450
1103	CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	831	61	892
	TOTAL	36.138	1.189	37.327

CZ$ 1.000,00

1100 - GABINETE DO GOVERNADOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
1101	GABINETE DO GOVERNADOR		32.985	32.985
1102	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR		3.450	3.450
1103	CONSULTORIA GERAL DO ESTADO		892	892
	TOTAL		37.327	37.327

CZ$ 1.000,00

1100 - GABINETE DO GOVERNADOR — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			37.301
	ADMINISTRACAO			37.301
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			5.215
1100.03070202.011	COORDENACAO GERAL DO GABINETE DO GOVERNADOR	5.010	205	5.215
	ADMINISTRACAO GERAL			32.086
1100.03070212.012	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO GOVERNADOR	24.340	617	24.957
1100.03070212.013	FUNCIONAMENTO DA REPRESENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO NO RIO DE JANEIRO	1.136	31	1.167
1100.03070212.014	FUNCIONAMENTO DA REPRESENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO EM BRASILIA	1.616	30	1.646
1100.03070212.016	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	3.179	245	3.424
1100.03070212.018	FUNCIONAMENTO DA CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	831	61	892
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			26
	ASSISTENCIA			26
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			26
1100.15814862.017	ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	26		26
	TOTAL	36.138	1.189	37.327

1052

CZS 1.000,00

1100 - GABINETE DO GOVERNADOR

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			37.301
	ADMINISTRACAO			37.301
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			5.215
1100.03070202.011	COORDENACAO GERAL DO GABINETE DO GOVERNADOR		5.215	5.215
	ADMINISTRACAO GERAL			32.086
1100.03070212.012	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO GOVERNADOR		24.957	24.957
1100.03070212.013	FUNCIONAMENTO DA REPRESENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO NO RIO DE JANEIRO		1.167	1.167
1100.03070212.014	FUNCIONAMENTO DA REPRESENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO EM BRASILIA		1.646	1.646
1100.03070212.016	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR		3.424	3.424
1100.03070212.018	FUNCIONAMENTO DA CONSULTORIA GERAL DO ESTADO		892	892
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			26
	ASSISTENCIA			26
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			26
1100.15814862.017	ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO		26	26
	TOTAL		37.327	37.327

CZS 1.000,00

1100 - GABINETE DO GOVERNADOR

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		36.138
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		36.076
3.1.1.0	PESSOAL		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	14.447	
3.1.1.2	PESSOAL MILITAR	11.318	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	2.307	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	822	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	5.484	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	16.005	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	886	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	15.119	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	140	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	140	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		62
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	62	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	60	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	2	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		1.189
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.189
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	1.186	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3	
	TOTAL	3	37.327

11.01 · Gabinete do Governador

CZS 1.000,00

1100 - GABINETE DO GOVERNADOR
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES
1101 - GABINETE DO GOVERNADOR — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS		32.985	32.985
	TOTAL		32.985	32.985

CZS 1.000,00

1100 - GABINETE DO GOVERNADOR
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA
1101 - GABINETE DO GOVERNADOR — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	32.102	883	32.985
	TOTAL	32.102	883	32.985

CZS 1.000,00

1100 - GABINETE DO GOVERNADOR 1101 - GABINETE DO GOVERNADOR	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			32.985
	ADMINISTRACAO			32.985
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			5.215
1101.03070202.011	COORDENACAO GERAL DO GABINETE DO GOVERNADOR		5.215	
	ADMINISTRACAO GERAL			27.770
1101.03070212.012	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO GOVERNADOR		24.957	
1101.03070212.013	FUNCIONAMENTO DA REPRESENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO NO RIO DE JANEIRO		1.167	
1101.03070212.014	FUNCIONAMENTO DA REPRESENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO EM BRASILIA		1.646	
	TOTAL		32.985	32.985

CZS 1.000,00

1100 - GABINETE DO GOVERNADOR 1101 - GABINETE DO GOVERNADOR	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			32.985
	ADMINISTRACAO			32.985
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			5.215
1101.03070202.011	COORDENACAO GERAL DO GABINETE DO GOVERNADOR	5.010	205	5.215
	ADMINISTRACAO GERAL			27.770
1101.03070212.012	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO GOVERNADOR	24.340	617	24.957
1101.03070212.013	FUNCIONAMENTO DA REPRESENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO NO RIO DE JANEIRO	1.136	31	1.167
1101.03070212.014	FUNCIONAMENTO DA REPRESENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO EM BRASILIA	1.616	30	1.646
	TOTAL	32.102	883	32.985

CZS 1.000,00

1100 - GABINETE DO GOVERNADOR 1101 - GABINETE DO GOVERNADOR	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			32.985
	ADMINISTRACAO			32.985
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			5.215
1101.03070202.011	COORDENACAO GERAL DO GABINETE DO GOVERNADOR		5.215	5.215
	ADMINISTRACAO GERAL			27.770
1101.03070212.012	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO GOVERNADOR		24.957	24.957
1101.03070212.013	FUNCIONAMENTO DA REPRESENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO NO RIO DE JANEIRO		1.167	1.167
1101.03070212.014	FUNCIONAMENTO DA REPRESENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO EM BRASILIA		1.646	1.646
	TOTAL		32.985	32.985

CZS 1.000,00

1100 - GABINETE DO GOVERNADOR 1101 - GABINETE DO GOVERNADOR	NATUREZA DA DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
			32.102
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		32.066
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	12.668	
3.1.1.0	PESSOAL	9.820	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	2.110	
3.1.1.2	PESSOAL MILITAR	738	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	4.641	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	14.619	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	624	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	13.995	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	138	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	138	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		36
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	36	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	36	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA		883
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		883
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	881	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	2	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		
	TOTAL		32.985

11.02 - Gabinete do Vice-Governador

1054

CZS 1.000,00

1100 - GABINETE DO GOVERNADOR
1102 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS		3.450	3.450
	TOTAL		3.450	3.450

CZS 1.000,00

1100 - GABINETE DO GOVERNADOR
1102 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	3.205	245	3.450
	TOTAL	3.205	245	3.450

CZS 1.000,00

1100 - GABINETE DO GOVERNADOR
1102 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			3.424
	ADMINISTRACAO			3.424
	ADMINISTRACAO GERAL			3.424
1102.03070212.016	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR		3.424	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			26
	ASSISTENCIA			26
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			26
1102.15814862.017	ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO		26	
	TOTAL		3.450	3.450

CZS 1.000,00

1100 - GABINETE DO GOVERNADOR
1102 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			3.424
	ADMINISTRACAO			3.424
	ADMINISTRACAO GERAL			3.424
1102.03070212.016	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	3.179	245	3.424
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			26
	ASSISTENCIA			26
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			26
1102.15814862.017	ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	26		26
	TOTAL	3.205	245	3.450

CZS 1.000,00

1100 - GABINETE DO GOVERNADOR
1102 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			3.424
	ADMINISTRACAO			3.424
	ADMINISTRACAO GERAL			3.424
1102.03070212.016	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR		3.424	3.424
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			26
	ASSISTENCIA			26
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			26
1102.15814862.017	ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO		26	26
	TOTAL		3.450	3.450

CZS 1.000,00

1100 - GABINETE DO GOVERNADOR 1102 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	NATUREZA DA DESPESA		RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		3.205
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		3.191
3.1.1.0	PESSOAL	1.060	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	815	
3.1.1.2	PESSOAL MILITAR	197	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	48	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	816	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	1.314	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	250	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.064	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	1	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		14
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	14	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	12	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	2	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		245
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		245
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	244	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	1	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1	
	TOTAL		3.450

1055

11.03 - Consultoria Geral do Estado

CZS 1.000,00

1100 - GABINETE DO GOVERNADOR 1103 - CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES			RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS		892	892
	TOTAL		892	892

CZS 1.000,00

1100 - GABINETE DO GOVERNADOR 1103 - CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA			RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	831	61	892
	TOTAL	831	61	892

CZS 1.000,00

1100 - GABINETE DO GOVERNADOR 1103 - CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			892
	ADMINISTRACAO			892
	ADMINISTRACAO GERAL			892
1103.03070212.018	FUNCIONAMENTO DA CONSULTORIA GERAL DO ESTADO		892	
	TOTAL		892	892

CZS 1.000,00

1100 - GABINETE DO GOVERNADOR 1103 - CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			892
	ADMINISTRACAO			892
	ADMINISTRACAO GERAL			892
1103.03070212.018	FUNCIONAMENTO DA CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	831	61	892
	TOTAL	831	61	892

1056

CZS 1.000,00

1100 - GABINETE DO GOVERNADOR / 1103 - CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			892
	ADMINISTRACAO			892
	ADMINISTRACAO GERAL			892
1103.03070212.018	FUNCIONAMENTO DA CONSULTORIA GERAL DO ESTADO		892	892
	TOTAL		892	892

CZS 1.000,00

1100 - GABINETE DO GOVERNADOR / 1103 - CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		831
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		819
3.1.1.0	PESSOAL	719	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	683	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	36	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	27	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	72	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	12	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	60	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	1	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		12
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	12	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	12	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		61
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		61
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61	
	TOTAL		892

12.00 · Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO

BASE LEGAL:

- Lei Federal Complementar nº 40, de 14 de dezembro de 1981.
- Emenda Constitucional nº 17, de 21 de outubro de 1982.
- Lei Estadual Complementar nº 01, de 10 de novembro de 1982.
- Lei nº 5.033, de 18 de junho de 1982, capítulo IV arts. 11, 12 e 13.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Promover e fiscalizar o cumprimento e guarda da Constituição, das Leis, Regulamentos e Decisões Judiciárias.
- Promover a ação penal em primeira e segunda instância.
- Responsável, perante o Judiciário, pela defesa da ordem jurídica e dos interesses indisponíveis da sociedade pela fiel observância da Constituição e das Leis.
- Assegurar a observância pelos Municípios dos princípios indicados na Constituição Estadual.

1057

1200 - MINISTERIO PUBLICO

CZS 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1201	MINISTERIO PUBLICO		39.456	39.456
1202	MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS		4.682	4.682
1203	MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS		4.612	4.612
	TOTAL		48.750	48.750

1200 - MINISTERIO PUBLICO

CZS 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1201	MINISTERIO PUBLICO	38.881	575	39.456
1202	MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS	4.673	9	4.682
1203	MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	4.454	158	4.612
	TOTAL	48.008	742	48.750

1200 - MINISTERIO PUBLICO

CZS 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
1201	MINISTERIO PUBLICO	39.456		39.456
1202	MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS	4.682		4.682
1203	MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS		4.612	4.612
	TOTAL	44.138	4.612	48.750

1200 - MINISTERIO PUBLICO

CZS 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	JUDICIARIA			48.750
	PROCESSO JUDICIARIO			43.478
	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			43.478
1200.02040142.019	FUNCIONAMENTO DO MINISTERIO PUBLICO	21.550	220	21.770
1200.02040142.020	FUNCIONAMENTO DAS REPRESENTACOES NO INTERIOR	13.266	205	13.471
1200.02040142.021	DEFESA DO INTERESSE DO ESTADO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS	2.919	9	2.928
1200.02040142.022	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA JUNTO AO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	4.454	158	4.612
1200.02040142.114	FUNCIONAMENTO DOS ORGAOS COLEGIADOS	547	150	697
	PREVIDENCIA			5.272
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			5.272
1200.02824952.146	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.518		3.518
1200.02824952.147	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1.754		1.754
	TOTAL	48.008	742	48.750

1058

CZS 1.000,00

1200 - MINISTERIO PUBLICO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	JUDICIARIA			48.750
	PROCESSO JUDICIARIO			43.478
	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			43.478
1200.02040142.019	FUNCIONAMENTO DO MINISTERIO PUBLICO	21.770		21.770
1200.02040142.020	FUNCIONAMENTO DAS REPRESENTACOES NO INTERIOR	13.471		13.471
1200.02040142.021	DEFESA DO INTERESSE DO ESTADO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS	2.928		2.928
1200.02040142.022	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA JUNTO AO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS		4.612	4.612
1200.02040142.114	FUNCIONAMENTO DOS ORGAOS COLEGIADOS	697		697
	PREVIDENCIA			5.272
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			5.272
1200.02824952.146	ENCARGOS COM. INATIVOS E PENSIONISTAS	3.518		3.518
1200.02824952.147	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1.754		1.754
	TOTAL	44.138	4.612	48.750

CZS 1.000,00

1200 - MINISTERIO PUBLICO	CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA	RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		48.008
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		42.877
3.1.1.0	PESSOAL	41.828	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	40.524	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	1.304	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	260	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	750	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	322	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	428	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	39	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	39	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		5.131
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	5.131	
3.2.5.1	INATIVOS	4.968	
3.2.5.2	PENSIONISTAS	24	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	137	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	2	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		742
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		742
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	65	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	667	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	10	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10	
	TOTAL		48.750

12.01 - Ministério Público

CZS 1.000,00

1200 - MINISTERIO PUBLICO 1201 - MINISTERIO PUBLICO	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		39.456	39.456
	TOTAL		39.456	39.456

CZS 1.000,00

1200 - MINISTERIO PUBLICO 1201 - MINISTERIO PUBLICO	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	38.881	575	39.456
	TOTAL	38.881	575	39.456

1055

CZS 1.000,00

1200 - MINISTERIO PUBLICO / 1201 - MINISTERIO PUBLICO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			39.456
	PROCESSO JUDICIARIO			35.938
	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			35.938
1201.02040142.019	FUNCIONAMENTO DO MINISTERIO PUBLICO		21.770	
1201.02040142.020	FUNCIONAMENTO DAS REPRESENTACOES NO INTERIOR		13.471	
1201.02040142.114	FUNCIONAMENTO DOS ORGAOS COLEGIADOS		697	
	PREVIDENCIA			3.518
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			3.518
1201.02824952.146	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		3.518	
	TOTAL		39.456	39.456

CZS 1.000,00

1200 - MINISTERIO PUBLICO / 1201 - MINISTERIO PUBLICO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	JUDICIARIA			39.456
	PROCESSO JUDICIARIO			35.938
	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			35.938
1201.02040142.019	FUNCIONAMENTO DO MINISTERIO PUBLICO	21.550	220	21.770
1201.02040142.020	FUNCIONAMENTO DAS REPRESENTACOES NO INTERIOR	13.266	205	13.471
1201.02040142.114	FUNCIONAMENTO DOS ORGAOS COLEGIADOS	547	150	697
	PREVIDENCIA			3.518
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			3.518
1201.02824952.146	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.518		3.518
	TOTAL	38.881	575	39.456

CZS 1.000,00

1200 - MINISTERIO PUBLICO / 1201 - MINISTERIO PUBLICO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	JUDICIARIA			39.456
	PROCESSO JUDICIARIO			35.938
	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			35.938
1201.02040142.019	FUNCIONAMENTO DO MINISTERIO PUBLICO	21.770		21.770
1201.02040142.020	FUNCIONAMENTO DAS REPRESENTACOES NO INTERIOR	13.471		13.471
1201.02040142.114	FUNCIONAMENTO DOS ORGAOS COLEGIADOS	697		697
	PREVIDENCIA			3.518
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			3.518
1201.02824952.146	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.518		3.518
	TOTAL	39.456		39.456

CZS 1.000,00

1200 - MINISTERIO PUBLICO / 1201 - MINISTERIO PUBLICO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		38.881
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		35.515
3.1.1.0	PESSOAL	34.938	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	34.170	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	768	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	150	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	400	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	110	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	290	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	27	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	27	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		3.366
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	3.366	
3.2.5.1	INATIVOS	3.324	
3.2.5.2	PENSIONISTAS	12	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	29	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	1	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		575
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		575
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	40	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	535	
	TOTAL		39.456

12.02 - Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

1060

CZS 1.000,00

1200 - MINISTERIO PUBLICO 1202 - MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		4.682	4.682
	TOTAL		4.682	4.682

CZS 1.000,00

1200 - MINISTERIO PUBLICO 1202 - MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	4.673	9	4.682
	TOTAL	4.673	9	4.682

CZS 1.000,00

1200 - MINISTERIO PUBLICO 1202 - MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			4.682
	PROCESSO JUDICIARIO			2.928
	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			2.928
1202.02040142.021	DEFESA DO INTERESSE DO ESTADO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS		2.928	
	PREVIDENCIA			1.754
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			1.754
1202.02824952.147	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		1.754	
	TOTAL		4.682	4.682

CZS 1.000,00

1200 - MINISTERIO PUBLICO 1202 - MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	JUDICIARIA			4.682
	PROCESSO JUDICIARIO			2.928
	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			2.928
1202.02040142.021	DEFESA DO INTERESSE DO ESTADO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS	2.919	9	2.928
	PREVIDENCIA			1.754
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			1.754
1202.02824952.147	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1.754		1.754
	TOTAL	4.673	9	4.682

CZS 1.000,00

1200 - MINISTERIO PUBLICO 1202 - MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	JUDICIARIA			4.682
	PROCESSO JUDICIARIO			2.928
	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			2.928
1202.02040142.021	DEFESA DO INTERESSE DO ESTADO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS	2.928		2.928
	PREVIDENCIA			1.754
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			1.754
1202.02824952.147	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1.754		1.754
	TOTAL	4.682		4.682

CZS 1.000,00

1200 - MINISTERIO PUBLICO / 1202 - MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS	NATUREZA DA DESPESA	RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.673
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		2.920
3.1.1.0	PESSOAL	2.877	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	2.733	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	144	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	15	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	26	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	12	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	14	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	2	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.753
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	1.753	
3.2.5.1	INATIVOS	1.644	
3.2.5.2	PENSIONISTAS	12	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	96	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	1	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		9
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	9	9
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	TOTAL		4.682

1061

12.03 - Ministério Público junto ao Conselho de Contas dos Municípios

CZS 1.300,00

1200 - MINISTERIO PUBLICO / 1203 - MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES	RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS		4.612	4.612
	TOTAL		4.612	4.612

CZS 1.000,00

1200 - MINISTERIO PUBLICO / 1203 - MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA	RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	4.454	158	4.612
	TOTAL	4.454	158	4.612

CZS 1.000,00

1200 - MINISTERIO PUBLICO / 1203 - MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			4.612
	PROCESSO JUDICIARIO			4.612
	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			4.612
1203.02040142.022	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA JUNTO AO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS		4.612	
	TOTAL		4.612	4.612

CZS 1.000,00

1200 - MINISTERIO PUBLICO / 1203 - MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	JUDICIARIA	[illegible]		4.612
	PROCESSO JUDICIARIO			4.612
	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			4.612
1203.02040142.022	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA JUNTO AO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	4.454	158	4.612
	TOTAL	4.454	158	4.612

CZS 1.000,00

1200 - MINISTERIO PUBLICO / 1203 - MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	PROGRAMA DE TRABALHO	ORDINARIOS	VINCULADOS	RECURSOS DO TESOURO TOTAL
	JUDICIARIA			4.612
	PROCESSO JUDICIARIO			4.612
	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			4.612
1203.02040142.022	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA JUNTO AO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS		4.612	4.612
	TOTAL		4.612	4.612

CZS 1.000,00

1200 - MINISTERIO PUBLICO / 1203 - MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	NATUREZA DA DESPESA	ELEMENTO	RECURSOS DO TESOURO CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.454
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		4.442
3.1.1.0	PESSOAL	4.013	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	3.621	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	392	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	95	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	324	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	200	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	124	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	10	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		12
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	12	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	12	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		158
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		158
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	25	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	123	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	10	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10	
	TOTAL		4.612

13.00 · Secretaria de Estado de Administração SEAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BASE LEGAL:

— Lei nº 4.582, de 24 de setembro de 1975, cria a Secretaria de Estado de Administração — SEAD.

— Decreto nº 9.291, de 08 de outubro de 1975, regulamenta a Lei nº 4.582, de 24 de setembro de 1975.

— Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978, transfere a competência de Modernização Administrativa para a SEAD.

— Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982, altera a estrutura básica da SEAD.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

— Propor e executar a Política Administrativa do Estado;

— Promover a integração intersistêmica na execução da Política Administrativa do Estado;

— Promover o Recrutamento, Seleção e Treinamento de Recursos Humanos; Classificação de Cargos, necessários ao funcionamento do Sistema Administrativo;

— Efetuar o controle do quadro de servidores do Estado;

– Propor e coordenar a execução da política de Modernização Administrativa dos Órgãos da Administração Pública Estadual;

– Dotar as áreas de Material, Patrimônio e Serviços Auxiliares da Administração Pública Estadual, de normas, métodos, recursos e mecanismos de controle, necessários ao seu adequado funcionamento;

– Propor e executar a política de Administração de Transporte Oficial da Administração Pública Estadual.

CZ$ 1.000,00

1300 – SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1301	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	8.755	20.938	29.693
	TOTAL	8.755	20.938	29.693

CZ$ 1.000,00

1300 – SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1301	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	28.643	1.050	29.693
	TOTAL	28.643	1.050	29.693

CZ$ 1.000,00

1300 – SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
1301	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	29.693		29.693
	TOTAL	29.693		29.693

13.01 · Secretaria de Estado de Administração SEAD

CZ$ 1.000,00

1300 – SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO
1301 – SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	8.755	20.938	29.693
	TOTAL	8.755	20.938	29.693

CZ$ 1.000,00

1300 – SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DO TESOURO
1301 – SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	28.643	1.050	29.693
	TOTAL	28.643	1.050	29.693

1064

CZS 1.000,00

1300 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO		
1301 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			29.693
	ADMINISTRACAO			29.693
	ADMINISTRACAO GERAL			26.701
1301.03070211.007	AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES OFICIAIS	6.188		
1301.03070212.023	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO		20.513	
	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA			2.567
1301.03070431.008	REORGANIZACAO DO PODER EXECUTIVO	29		
1301.03070431.009	AMPLIACAO E IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.362		
1301.03070431.010	AMPLIACAO E IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS MATERIAIS	176		
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			425
1301.03072172.025	TREINAMENTO PARA O SISTEMA ADMINISTRATIVO ESTADUAL		425	
	TOTAL	8.755	20.938	29.693

CZS 1.000,00

1300 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO		
1301 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			29.693
	ADMINISTRACAO			29.693
	ADMINISTRACAO GERAL			26.701
1301.03070211.007	AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES OFICIAIS	6.188		6.188
1301.03070212.023	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	19.463	1.050	20.513
	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA			2.567
1301.03070431.008	REORGANIZACAO DO PODER EXECUTIVO	29		29
1301.03070431.009	AMPLIACAO E IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.362		2.362
1301.03070431.010	AMPLIACAO E IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS MATERIAIS	176		176
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			425
1301.03072172.025	TREINAMENTO PARA O SISTEMA ADMINISTRATIVO ESTADUAL	425		425
	TOTAL	28.643	1.050	29.693

CZS 1.000,00

1300 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO		
1301 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			29.693
	ADMINISTRACAO			29.693
	ADMINISTRACAO GERAL			26.701
1301.03070211.007	AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES OFICIAIS	6.188		6.188
1301.03070212.023	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	20.513		20.513
	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA			2.567
1301.03070431.008	REORGANIZACAO DO PODER EXECUTIVO	29		29
1301.03070431.009	AMPLIACAO E IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.362		2.362
1301.03070431.010	AMPLIACAO E IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS MATERIAIS	176		176
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			425
1301.03072172.025	TREINAMENTO PARA O SISTEMA ADMINISTRATIVO ESTADUAL	425		425
	TOTAL	29.693		29.693

Cz$ 1.000,00

1300 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO 1301 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		28.643
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		28.598
3.1.1.0	PESSOAL	14.470	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	13.824	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	646	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	7.292	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	6.826	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	3.288	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	3.538	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	10	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		45
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	45	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	45	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		1.050
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		1.050
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050	
	TOTAL		29.693

1065

14.00 · Secretaria de Estado de Agricultura SAGRI

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

BASE LEGAL:

- Lei nº 3.666, de 11 de fevereiro de 1966, cria a Secretaria de Estado de Agricultura.
- Decreto nº 6.772, de 29 de agosto de 1969, reorganiza administrativamente a Secretaria.
- Decreto nº 7.393, de 31 de dezembro de 1970, aprova o regulamento contido no Decreto nº 6.772.
- nº 4.849, de 29 de junho de 1979, cria o Sistema Estadual de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPAB.
- Decreto nº 2.871, de 27 de julho de 1983, altera o Anexo VI do Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.
- Decreto nº 2.915, de 31 de agosto de 1983, transformação de cargos de provimento em comissão no Quadro de Cargos da Administração Pública Estadual.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Propor e assegurar o desenvolvimento da Política Agropecuária e de Abastecimento do Estado.

  Promover a integração intersistêmica na execução da Política de Desenvolvimento Agropecuário e de Abastecimento do Estado.

- Representar técnica e politicamente o SEAPAB-Pa perante outros sistemas públicos e privados.

- Exercer a gerência do SEAPAB-Pa no que tange à coordenação das atividades de apoio à produção, à comercialização e ao abastecimento de produtos agropecuários, em consonância com os recursos do meio ambiente.

1066

CZS 1.000,00

1400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1401	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	11.564	71.942	83.506
1402	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	29.688	91.570	121.258
	TOTAL	41.252	163.512	204.764

CZS 1.000,00

1400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1401	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	82.106	1.400	83.506
1402	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	113.504	7.754	121.258
	TOTAL	195.610	9.154	204.764

CZS 1.000,00

1400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
1401	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	83.506		83.506
1402	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	23.055	98.203	121.258
	TOTAL	106.561	98.203	204.764

CZS 1.000,00

1400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	AGRICULTURA			201.584
	ADMINISTRACAO			120.522
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			765
1400.04070202.026	COORDENACAO DA POLITICA DE AGRICULTURA	765		765
	ADMINISTRACAO GERAL			119.757
1400.04070212.027	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	66.166	502	66.668
1400.04070212.801	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	21.970	154	22.124
1400.04070212.820	ATIVIDADES A CARGO DA COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZACAO INDUSTRIALIZACAO E COMERCIALIZACAO AGROPECUARIA	30.965		30.965
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			696
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			696
1400.04090452.028	MANUTENCAO DA COMISSAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO AGRICOLA	502	194	696
	CIENCIA E TECNOLOGIA			10.490
	SEMENTES E MUDAS			7.015
1400.04100801.012	FOMENTO A FRUTICULTURA TROPICAL	1.021		1.021
1400.04100801.013	FOMENTO AS CULTURAS ALIMENTARES	3.195		3.195
1400.04100801.114	FOMENTO A HEVEICULTURA	1.074	13	1.087
1400.04100801.124	APOIO A PRODUCAO DE FIBRAS TEXTEIS	1.712		1.712
	DESENVOLVIMENTO ANIMAL			2.841
1400.04100881.015	FOMENTO A CRIACAO DE PEQUENOS E MEDIOS ANIMAIS	2.541	54	2.595
1400.04100881.016	FOMENTO A INSEMINACAO ARTIFICIAL	245	1	246
	DESENVOLVIMENTO DA PESCA			634
1400.04100891.021	FOMENTO A PISCICULTURA	574	60	634
	PRODUCAO VEGETAL			547
	ALIMENTACAO E NUTRICAO			547
1400.04144271.115	FOMENTO A OLERICULTURA	547		547
	PRODUCAO ANIMAL			514
	DEFESA SANITARIA ANIMAL			514
1400.04150872.030	PROFILAXIA E COMBATE AS DOENCAS DOS ANIMAIS	494	20	514
	ABASTECIMENTO			915
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			304
1400.04160452.031	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMACAO DO MERCADO AGRICOLA	206	98	304
	INSPECAO, PADRONIZACAO E CLASSIFICACAO DE PRODUTOS			611

CZS 1.000,00

1400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1400.04160972.032	MANUTENCAO DO CONVENIO DE CLASSIFICACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	366	245	611
	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			67.880
	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA			64.989
1400.04180571.802	PROJETOS A CARGO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA	23.371	6.317	29.688
1400.04180572.802	ATIVIDADES A CARGO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA	34.018	1.283	35.301
	COOPERATIVISMO			507
1400.04181101.025	APOIO AO ASSOCIATIVISMO RURAL	507		507
	ENSINO SUPLETIVO			2.384
1400.04181122.033	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES REGIONAIS	2.171	213	2.384
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			20
1400.04452171.026	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	20		20
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			3.180
	INDUSTRIA			3.180
	PRODUCAO INDUSTRIAL			3.180
1400.11623472.821	ATIVIDADES A CARGO DOS FRIGORIFICOS E MATADOURO DO PARA S/A	3.180		3.180
	TOTAL	195.610	9.154	204.764

CZS 1.000,00

1400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	AGRICULTURA			201.584
	ADMINISTRACAO			120.522
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			765
1400.04070202.026	COORDENACAO DA POLITICA DE AGRICULTURA	765		765
	ADMINISTRACAO GERAL			119.757
1400.04070212.027	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	66.668		66.668
1400.04070212.801	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	22.124		22.124
1400.04070212.820	ATIVIDADES A CARGO DA COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZACAO INDUSTRIALIZACAO E COMERCIALIZACAO AGROPECUARIA		30.965	30.965
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			696
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			696
1400.04090452.028	MANUTENCAO DA COMISSAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO AGRICOLA	696		696
	CIENCIA E TECNOLOGIA			10.490
	SEMENTES E MUDAS			7.015
1400.04100801.012	FOMENTO A FRUTICULTURA TROPICAL	1.021		1.021
1400.04100801.013	FOMENTO AS CULTURAS ALIMENTARES	3.195		3.195
1400.04100801.114	FOMENTO A HEVEICULTURA	1.087		1.087
1400.04100801.124	APOIO A PRODUCAO DE FIBRAS TEXTEIS	1.712		1.712
	DESENVOLVIMENTO ANIMAL			2.841
1400.04100881.015	FOMENTO A CRIACAO DE PEQUENOS E MEDIOS ANIMAIS	2.595		2.595
1400.04100881.016	FOMENTO A INSEMINACAO ARTIFICIAL	246		246
	DESENVOLVIMENTO DA PESCA			634
1400.04100891.021	FOMENTO A PISCICULTURA	634		634
	PRODUCAO VEGETAL			547
	ALIMENTACAO E NUTRICAO			547
1400.04144271.115	FOMENTO A OLERICULTURA	547		547
	PRODUCAO ANIMAL			514
	DEFESA SANITARIA ANIMAL			514
1400.04150872.030	PROFILAXIA E COMBATE AS DOENCAS DOS ANIMAIS	514		514
	ABASTECIMENTO			915
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			304
1400.04160452.031	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMACAO DO MERCADO AGRICOLA	304		304
	INSPECAO, PADRONIZACAO E CLASSIFICACAO DE PRODUTOS			611
1400.04160972.032	MANUTENCAO DO CONVENIO DE CLASSIFICACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	611		611
	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			67.880
	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA			64.989
1400.04180571.802	PROJETOS A CARGO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA		29.688	29.688
1400.04180572.802	ATIVIDADES A CARGO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA		35.301	35.301
	COOPERATIVISMO			507
1400.04181101.025	APOIO AO ASSOCIATIVISMO RURAL	507		507

1068

CZS 1.000,00

1400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	PROMOCAO AGRARIA			2.384
1400.04181122.033	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES REGIONAIS	2.384		2.384
	ENSINO SUPLETIVO			20
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			20
1400.04452171.026	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	20		20
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			3.180
	INDUSTRIA			3.180
	PRODUCAO INDUSTRIAL			3.180
1400.11623472.821	ATIVIDADES A CARGO DOS FRIGORIFICOS E MATADOURO DO PARA S/A	931	2.249	3.180
	TOTAL	106.561	98.203	204.764

CZS 1.000,00

1400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA — CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		195.610
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		82.046
3.1.1.0	PESSOAL	61.517	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	48.642	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	12.875	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	13.166	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	7.063	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	3.126	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	3.937	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	300	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	300	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		113.564
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	113.504	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	21.970	
3.2.1.2	SUBVENCOES ECONOMICAS	91.534	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	60	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	60	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		9.154
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		1.400
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.400	
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		7.754
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.754	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	7.754	
	TOTAL		204.764

14.01 - Secretaria de Estado de Agricultura SAGRI

CZS 1.000,00

1400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO
1401 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	11.564	71.942	83.506
	TOTAL	11.564	71.942	83.506

CZS 1.000,00

1400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DO TESOURO
1401 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	82.106	1.400	83.506
	TOTAL	82.106	1.400	83.506

CZS 1.000,00

1400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
1401 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
PROGRAMA DE TRABALHO
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	AGRICULTURA			83.506
	ADMINISTRACAO			67.433
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			765
1401.04070202.026	COORDENACAO DA POLITICA DE AGRICULTURA		765	
	ADMINISTRACAO GERAL			66.668
1401.04070212.027	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		66.668	
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			696
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			696
1401.04090452.028	MANUTENCAO DA COMISSAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO AGRICOLA		696	
	CIENCIA E TECNOLOGIA			10.490
	SEMENTES E MUDAS			7.015
1401.04100801.012	FOMENTO A FRUTICULTURA TROPICAL	1.021		
1401.04100801.013	FOMENTO AS CULTURAS ALIMENTARES	3.195		
1401.04100801.114	FOMENTO A HEVEICULTURA	1.087		
1401.04100801.124	APOIO A PRODUCAO DE FIBRAS TEXTEIS	1.712		
	DESENVOLVIMENTO ANIMAL			2.841
1401.04100881.015	FOMENTO A CRIACAO DE PEQUENOS E MEDIOS ANIMAIS	2.595		
1401.04100881.016	FOMENTO A INSEMINACAO ARTIFICIAL	246		
	DESENVOLVIMENTO DA PESCA			634
1401.04100891.021	FOMENTO A PISCICULTURA	634		
	PRODUCAO VEGETAL			547
	ALIMENTACAO E NUTRICAO			547
1401.04144271.115	FOMENTO A OLERICULTURA	547		
	PRODUCAO ANIMAL			514
	DEFESA SANITARIA ANIMAL			514
1401.04150872.030	PROFILAXIA E COMBATE AS DOENCAS DOS ANIMAIS		514	
	ABASTECIMENTO			915
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			304
1401.04160452.031	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMACAO DO MERCADO AGRICOLA		304	
	INSPECAO, PADRONIZACAO E CLASSIFICACAO DE PRODUTOS			611
1401.04160972.032	MANUTENCAO DO CONVENIO DE CLASSIFICACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL		611	
	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			2.891
	COOPERATIVISMO			507
1401.04181101.025	APOIO AO ASSOCIATIVISMO RURAL	507		
	PROMOCAO AGRARIA			2.384
1401.04181122.033	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES REGIONAIS		2.384	
	ENSINO SUPLETIVO			20
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			20
1401.04452171.026	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	20		
	TOTAL	11.564	71.942	83.506

CZS 1.000,00

1400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
1401 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
PROGRAMA DE TRABALHO
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	AGRICULTURA			83.506
	ADMINISTRACAO			67.433
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			765
1401.04070202.026	COORDENACAO DA POLITICA DE AGRICULTURA	765		765
	ADMINISTRACAO GERAL			66.668
1401.04070212.027	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	66.166	502	66.668
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			696
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			696
1401.04090452.028	MANUTENCAO DA COMISSAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO AGRICOLA	502	194	696
	CIENCIA E TECNOLOGIA			10.490
	SEMENTES E MUDAS			7.015
1401.04100801.012	FOMENTO A FRUTICULTURA TROPICAL	1.021		1.021
1401.04100801.013	FOMENTO AS CULTURAS ALIMENTARES	3.195		3.195
1401.04100801.114	FOMENTO A HEVEICULTURA	1.074	13	1.087
1401.04100801.124	APOIO A PRODUCAO DE FIBRAS TEXTEIS	1.712		1.712
	DESENVOLVIMENTO ANIMAL			2.841
1401.04100881.015	FOMENTO A CRIACAO DE PEQUENOS E MEDIOS ANIMAIS	2.541	54	2.595
1401.04100881.016	FOMENTO A INSEMINACAO ARTIFICIAL	245	1	246
	DESENVOLVIMENTO DA PESCA			634
1401.04100891.021	FOMENTO A PISCICULTURA	574	60	634

1070

CZ$ 1.000,00

1400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA 1401 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	PRODUCAO VEGETAL			547
	ALIMENTACAO E NUTRICAO			547
1401.04144271.115	FOMENTO A OLERICULTURA	547		547
	PRODUCAO ANIMAL			514
	DEFESA SANITARIA ANIMAL			514
1401.04150872.030	PROFILAXIA E COMBATE AS DOENCAS DOS ANIMAIS	494	20	514
	ABASTECIMENTO			915
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			304
1401.04160452.031	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMACAO DO MERCADO AGRICOLA	206	98	304
	INSPECAO, PADRONIZACAO E CLASSIFICACAO DE PRODUTOS			611
1401.04160972.032	MANUTENCAO DO CONVENIO DE CLASSIFICACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	366	245	611
	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			2.891
	COOPERATIVISMO			507
1401.04181101.025	APOIO AO ASSOCIATIVISMO RURAL	507		507
	PROMOCAO AGRARIA			2.384
1401.04181122.033	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES REGIONAIS	2.171	213	2.384
	ENSINO SUPLETIVO			20
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			20
1401.04452171.026	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	20		20
	TOTAL	82.106	1.400	83.506

CZ$ 1.000,00

1400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA 1401 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	AGRICULTURA			83.506
	ADMINISTRACAO			67.433
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			765
1401.04070202.026	COORDENACAO DA POLITICA DE AGRICULTURA	765		765
	ADMINISTRACAO GERAL			66.668
1401.04070212.027	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	66.668		66.668
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			696
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			696
1401.04090452.028	MANUTENCAO DA COMISSAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO AGRICOLA	696		696
	CIENCIA E TECNOLOGIA			10.490
	SEMENTES E MUDAS			7.015
1401.04100801.012	FOMENTO A FRUTICULTURA TROPICAL	1.021		1.021
1401.04100801.013	FOMENTO AS CULTURAS ALIMENTARES	3.195		3.195
1401.04100801.114	FOMENTO A HEVEICULTURA	1.087		1.087
1401.04100801.124	APOIO A PRODUCAO DE FIBRAS TEXTEIS	1.712		1.712
	DESENVOLVIMENTO ANIMAL			2.841
1401.04100881.015	FOMENTO A CRIACAO DE PEQUENOS E MEDIOS ANIMAIS	2.595		2.595
1401.04100881.016	FOMENTO A INSEMINACAO ARTIFICIAL	246		246
	DESENVOLVIMENTO DA PESCA			634
1401.04100891.021	FOMENTO A PISCICULTURA	634		634
	PRODUCAO VEGETAL			547
	ALIMENTACAO E NUTRICAO			547
1401.04144271.115	FOMENTO A OLERICULTURA	547		547
	PRODUCAO ANIMAL			514
	DEFESA SANITARIA ANIMAL			514
1401.04150872.030	PROFILAXIA E COMBATE AS DOENCAS DOS ANIMAIS	514		514
	ABASTECIMENTO			915
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			304
1401.04160452.031	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMACAO DO MERCADO AGRICOLA	304		304
	INSPECAO, PADRONIZACAO E CLASSIFICACAO DE PRODUTOS			611
1401.04160972.032	MANUTENCAO DO CONVENIO DE CLASSIFICACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	611		611
	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			2.891
	COOPERATIVISMO			507
1401.04181101.025	APOIO AO ASSOCIATIVISMO RURAL	507		507
	PROMOCAO AGRARIA			2.384
1401.04181122.033	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES REGIONAIS	2.384		2.384
	ENSINO SUPLETIVO			20
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			20
1401.04452171.026	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	20		20
	TOTAL	83.506		83.506

CZS 1.000,00

1400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA 1401 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	NATUREZA DA DESPESA	RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		82.106
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		82.046
3.1.1.0	PESSOAL	61.517	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	48.642	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	12.875	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	13.166	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	7.063	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	3.126	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	3.937	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	300	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	300	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	60	60
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	60	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		1.400
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		1.400
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.400	
	TOTAL		83.506

14.02 · SAGRI
Entidades Supervisionadas

CZS 1.000,00

1400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES 1402 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		23.055	23.055
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	29.688	63.516	93.204
11	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES		4.999	4.999
	TOTAL	29.688	91.570	121.258

CZS 1.000,00

1400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA 1402 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	22.901	154	23.055
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	85.604	7.600	93.204
11	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	4.999		4.999
	TOTAL	113.504	7.754	121.258

CZS 1.000,00

1400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA 1402 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	AGRICULTURA			118.073
	ADMINISTRACAO			53.089
	ADMINISTRACAO GERAL			53.089
1402.04070212.801	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARA		22.124	
1402.04070212.820	ATIVIDADES A CARGO DA COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZACAO INDUSTRIALIZACAO E COMERCIALIZACAO AGROPECUARIA		30.965	
	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			64.989
	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA			64.989
1402.04180571.802	PROJETOS A CARGO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA	29.688		
1402.04180572.802	ATIVIDADES A CARGO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA		35.301	
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			3.180
	INDUSTRIA			3.180
	PRODUCAO INDUSTRIAL			3.180
1402.11623472.821	ATIVIDADES A CARGO DOS FRIGORIFICOS E MATADOURO DO PARA S/A		3.180	
	TOTAL	29.688	91.570	121.258

1072

CZS 1.000,00

1400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA 1402 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	AGRICULTURA			118.078
	ADMINISTRACAO			53.089
	ADMINISTRACAO GERAL			53.089
1402.04070212.801	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	21.970	154	22.124
1402.04070212.820	ATIVIDADES A CARGO DA COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZACAO INDUSTRIALIZACAO E COMERCIALIZACAO AGROPECUARIA	30.965		30.965
	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			64.989
	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA			64.989
1402.04180571.802	PROJETOS A CARGO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA	23.371	6.317	29.688
1402.04180572.802	ATIVIDADES A CARGO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA	34.018	1.283	35.301
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			3.180
	INDUSTRIA			3.180
	PRODUCAO INDUSTRIAL			3.180
1402.11623472.821	ATIVIDADES A CARGO DOS FRIGORIFICOS E MATADOURO DO PARA S/A	3.180		3.180
	TOTAL	113.504	7.754	121.258

CZS 1.000,00

1400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA 1402 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	AGRICULTURA			118.078
	ADMINISTRACAO			53.089
	ADMINISTRACAO GERAL			53.089
1402.04070212.801	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	22.124		22.124
1402.04070212.820	ATIVIDADES A CARGO DA COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZACAO INDUSTRIALIZACAO E COMERCIALIZACAO AGROPECUARIA		30.965	30.965
	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			64.989
	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA			64.989
1402.04180571.802	PROJETOS A CARGO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA		29.688	29.688
1402.04180572.802	ATIVIDADES A CARGO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA		35.301	35.301
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			3.180
	INDUSTRIA			3.180
	PRODUCAO INDUSTRIAL			3.180
1402.11623472.821	ATIVIDADES A CARGO DOS FRIGORIFICOS E MATADOURO DO PARA S/A	931	2.249	3.180
	TOTAL	23.055	98.203	121.258

CZS 1.000,00

1400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA 1402 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	NATUREZA DA DESPESA	RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		113.504
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		113.504
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	113.504	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	21.970	
3.2.1.2	SUBVENCOES ECONOMICAS -	91.534	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		7.754
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		7.754
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.754	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	7.754	
	TOTAL		121.258

15.00 - Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo SECDET

1073

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

BASE LEGAL:

— Lei nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, cria a Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo;

— Decreto nº 9.474, de 21 de janeiro de 1976, aprova o regulamento da Lei nº 4.589.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

— Promover a preservação do Patrimônio Histórico, Literário, Artístico e Científico;

— Promover o desenvolvimento e a difusão da Cultura em todas as suas modalidades;

— Incentivar o desenvolvimento do Turismo no Estado;

— Proporcionar apoio aos Esportes e estimular o desenvolvimento das atividades desportivas em todas as suas modalidades.

CZS 1.000,00

1500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1501	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO		19.753	19.753
1502	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	8.234	68.548	76.782
	TOTAL	8.234	88.301	96.535

CZS 1.000,00

1500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1501	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	18.429	1.324	19.753
1502	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	66.967	9.815	76.782
	TOTAL	85.396	11.139	96.535

CZS 1.000,00

1500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
1501	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	19.753		19.753
1502	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	31.338	45.444	76.782
	TOTAL	51.091	45.444	96.535

1074

CZS 1.000,00

1500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	COMUNICACOES			26.559
	TELECOMUNICACOES			26.559
	RADIODIFUSAO			26.559
1500.05221372.804	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA	25.159	1.400	26.559
	EDUCACAO E CULTURA			54.293
	ADMINISTRACAO			12.560
	ADMINISTRACAO GERAL			12.560
1500.08070212.034	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	12.453	107	12.560
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			5.914
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			946
1500.08460202.035	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS	935	11	946
	ADMINISTRACAO GERAL			3.008
1500.08460212.803	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE	2.728	280	3.008
	DESPORTO AMADOR			960
1500.08462242.036	IMPLEMENTACAO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS	960		960
	DESPORTO PROFISSIONAL			1.000
1500.08462271.803	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE		1.000	1.000
	CULTURA			35.819
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			1.470
1500.08480202.038	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA	973	7	980
1500.08480202.826	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO CULTURAL TANCREDO NEVES	490		490
	ADMINISTRACAO GERAL			15.720
1500.08480212.826	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO CULTURAL TANCREDO NEVES	14.720	1.000	15.720
	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA			1.053
1500.08480222.039	IMPLEMENTACAO E OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO PUBLICO	763	290	1.053
	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			4.728
1500.08482461.826	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO CULTURAL TANCREDO NEVES	2.228	2.500	4.728
	DIFUSAO CULTURAL			12.848
1500.08482471.826	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO CULTURAL TANCREDO NEVES	2.156		2.156
1500.08482472.041	IMPLEMENTACAO AS ATIVIDADES CULTURAIS	1.477	341	1.818
1500.08482472.121	FUNCIONAMENTO DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM	140	521	661
1500.08482472.138	IMPLEMENTACAO E OPERACIONALIZACAO DOS NUCLEOS REGIONAIS	432	47	479
1500.08482472.826	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO CULTURAL TANCREDO NEVES	6.599	1.135	7.734
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			15.683
	TURISMO			15.683
	PROMOCAO DO TURISMO			15.423
1500.11653631.822	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	250		250
1500.11653632.043	IMPLEMENTACAO AS ATIVIDADES TURISTICAS	296		296
1500.11653632.822	ATIVIDADES A CARGO DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	12.377	2.500	14.877
	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS			260
1500.11653641.822	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	100		100
1500.11653642.822	ATIVIDADES A CARGO DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	160		160
	TOTAL	85.396	11.139	96.535

CZS 1.000,00

1500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	COMUNICACOES			26.559
	TELECOMUNICACOES			26.559
	RADIODIFUSAO			26.559
1500.05221372.804	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA		26.559	26.559
	EDUCACAO E CULTURA			54.293
	ADMINISTRACAO			12.560
	ADMINISTRACAO GERAL			12.560
1500.08070212.034	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	12.560		12.560
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			5.914
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			946
1500.08460202.035	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS	946		946
	ADMINISTRACAO GERAL			3.008
1500.08460212.803	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE		3.008	3.008
	DESPORTO AMADOR			960

CZS 1.000,00

1500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
1503.08462242.036	IMPLEMENTACAO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS	960		960
	DESPORTO PROFISSIONAL			1.000
1500.08462271.803	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE		1.000	1.000
	CULTURA			35.819
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			1.470
1500.08480202.038	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA	980		980
1500.08480202.826	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO CULTURAL TANCREDO NEVES	490		490
	ADMINISTRACAO GERAL			15.720
1503.08483212.826	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO CULTURAL TANCREDO NEVES	15.720		15.720
	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA			1.053
1503.08480222.039	IMPLEMENTACAO E OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO PUBLICO	1.053		1.053
	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			4.728
1503.08482461.826	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO CULTURAL TANCREDO NEVES	4.728		4.728
	DIFUSAO CULTURAL			12.848
1503.08482471.826	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO CULTURAL TANCREDO NEVES	2.156		2.156
1500.08482472.041	IMPLEMENTACAO AS ATIVIDADES CULTURAIS	1.818		1.818
1503.08482472.121	FUNCIONAMENTO DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM	661		661
1503.08482472.138	IMPLEMENTACAO E OPERACIONALIZACAO DOS NUCLEOS REGIONAIS	479		479
1503.08482472.826	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO CULTURAL TANCREDO NEVES	7.734		7.734
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			15.683
	TURISMO			15.683
	PROMOCAO DO TURISMO			15.423
1503.11653631.822	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	250		250
1503.11653632.043	IMPLEMENTACAO AS ATIVIDADES TURISTICAS	296		296
1503.11653632.822	ATIVIDADES A CARGO DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO		14.877	14.877
	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS			260
1503.11653641.822	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	100		100
1503.11653642.822	ATIVIDADES A CARGO DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	160		160
	TOTAL	51.091	45.444	96.535

CZS 1.000,00

1500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		85.396
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		18.340
3.1.1.0	PESSOAL		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	11.868	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	11.280	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	588	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	989	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	5.446	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.811	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	3.635	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	371	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	371	
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		67.056
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	66.967	
3.2.1.2	SUBVENCOES ECONOMICAS	54.080	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	12.887	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	89	
3.2.5.4	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	36	
		53	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		11.139
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		1.324
4.1.7.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.324	
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		9.815
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.815	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	9.815	
	TOTAL		96.535

15.01 - Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo SECDET

1076

CZS 1.000,00

1500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO
1501 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		19.753	19.753
	TOTAL		19.753	19.753

CZS 1.000,00

1500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DO TESOURO
1501 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	18.429	1.324	19.753
	TOTAL	18.429	1.324	19.753

CZS 1.000,00

1500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
1501 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			19.457
	ADMINISTRACAO			12.560
	ADMINISTRACAO GERAL			12.560
1501.08070212.034	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO		12.560	
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			1.906
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			946
1501.08460202.035	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS		946	
	DESPORTO AMADOR			960
1501.08462242.035	IMPLEMENTACAO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS		950	
	CULTURA			4.991
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			980
1501.08480202.038	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA		980	
	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA			1.053
1501.08480222.039	IMPLEMENTACAO E OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO PUBLICO		1.053	
	DIFUSAO CULTURAL			2.958
1501.08482472.041	IMPLEMENTACAO AS ATIVIDADES CULTURAIS		1.818	
1501.08482472.121	FUNCIONAMENTO DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM		661	
1501.08482472.138	IMPLEMENTACAO E OPERACIONALIZACAO DOS NUCLEOS REGIONAIS		479	
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			296
	TURISMO			296
	PROMOCAO DO TURISMO			296
1501.11653632.043	IMPLEMENTACAO AS ATIVIDADES TURISTICAS		296	
	TOTAL		19.753	19.753

CZS 1.000,00

1500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
1501 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			19.457
	ADMINISTRACAO			12.560
	ADMINISTRACAO GERAL			12.560
1501.08070212.034	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	12.453	107	12.560
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			1.906
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			946
1501.08460202.035	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS	935	11	946
	DESPORTO AMADOR			960

PÁGINA ILEGÍVEL

1077

1501.08462242.035	IMPLEMENTACAO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS	960		960
	CULTURA			4.991
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			980
1501.08480202.038	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA	973	7	980
	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA			1.053
1501.08480222.039	IMPLEMENTACAO E OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO PUBLICO	763	290	1.053
	DIFUSAO CULTURAL			2.958
1501.08482472.041	IMPLEMENTACAO AS ATIVIDADES CULTURAIS	1.477	341	1.818
1501.08482472.121	FUNCIONAMENTO DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM	140	521	661
1501.08482472.138	IMPLEMENTACAO E OPERACIONALIZACAO DOS NUCLEOS REGIONAIS	432	47	479
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			296
	TURISMO			296
	PROMOCAO DO TURISMO			296
1501.11653632.043	IMPLEMENTACAO AS ATIVIDADES TURISTICAS	296		296
	TOTAL	18.429	1.324	19.753

CZS 1.000,00

1500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
PROGRAMA DE TRABALHO
1501 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			19.457
	ADMINISTRACAO			12.560
	ADMINISTRACAO GERAL			12.560
1501.08070212.034	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	12.560		12.560
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			1.906
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			946
1501.08460202.035	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS	946		946
	DESPORTO AMADOR			960
1501.08462242.036	IMPLEMENTACAO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS	960		960
	CULTURA			4.991
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			980
1501.08480202.038	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA	980		980
	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA			1.053
1501.08480222.039	IMPLEMENTACAO E OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO PUBLICO	1.053		1.053
	DIFUSAO CULTURAL			2.958
1501.08482472.041	IMPLEMENTACAO AS ATIVIDADES CULTURAIS	1.818		1.818
1501.08482472.121	FUNCIONAMENTO DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM	661		661
1501.08482472.138	IMPLEMENTACAO E OPERACIONALIZACAO DOS NUCLEOS REGIONAIS	479		479
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			296
	TURISMO			296
	PROMOCAO DO TURISMO			296
1501.11653632.043	IMPLEMENTACAO AS ATIVIDADES TURISTICAS	296		296
	TOTAL	19.753		19.753

CZS 1.000,00

1500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
NATUREZA DA DESPESA
1501 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		18.429
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		18.340
3.1.1.0	PESSOAL	11.868	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	11.280	
3.1.1.3	ORRIGACOES PATRONAIS	588	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	999	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	5.446	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	1.811	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	3.635	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	37	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	37	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		89
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	89	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	36	
3.2.5.4	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	53	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		1.324
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.324	1.324
	TOTAL		19.753

PÁGINA ILEGÍVEL

/ 1078

15.02 · SECDET
Entidades Supervisionadas

CZS 1.000,00

1500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO
1502 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	7.234	24.104	31.338
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	1.000	44.444	45.444
	TOTAL	8.234	68.548	76.782

CZS 1.000,00

1500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DO TESOURO
1502 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	26.703	4.635	31.338
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	40.264	5.180	45.444
	TOTAL	66.967	9.815	76.782

CZS 1.000,00

1500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
1502 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	COMUNICACOES			26.559
	TELECOMUNICACOES			26.559
	RADIODIFUSAO			26.559
1502.05221372.804	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA		26.559	
	EDUCACAO E CULTURA			34.836
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			4.008
	ADMINISTRACAO GERAL			3.008
1502.08460212.803	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE		3.008	
	DESPORTO PROFISSIONAL			1.000
1502.08462271.803	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE	1.000		
	CULTURA			30.828
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			490
1502.08480202.825	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO CULTURAL TANCREDO NEVES		490	
	ADMINISTRACAO GERAL			15.720
1502.08480212.825	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO CULTURAL TANCREDO NEVES		15.720	
	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			4.728
1502.08482461.826	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO CULTURAL TANCREDO NEVES	4.728		
	DIFUSAO CULTURAL			9.890
1502.08482471.826	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO CULTURAL TANCREDO NEVES	2.156		
1502.08482472.826	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO CULTURAL TANCREDO NEVES		7.734	
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			15.387
	TURISMO			15.387
	PROMOCAO DO TURISMO			15.127
1502.11653631.822	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	250		
1502.11653632.822	ATIVIDADES A CARGO DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO		14.877	
	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS			260
1502.11653641.822	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	100		
1502.11653642.822	ATIVIDADES A CARGO DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO		160	
	TOTAL	8.234	68.548	76.782

1079

CZS 1.000,00

1500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
1502 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	COMUNICACOES			26.559
	TELECOMUNICACOES			26.559
	RADIODIFUSAO			26.559
1502.05221372.804	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA	25.159	1.400	26.559
	EDUCACAO E CULTURA			34.836
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			4.008
	ADMINISTRACAO GERAL			3.008
1502.08460212.803	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE	2.728	280	3.008
	DESPORTO PROFISSIONAL			1.000
1502.08462271.803	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE		1.000	1.000
	CULTURA			30.828
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			490
1502.08480202.826	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO CULTURAL TANCREDO NEVES	490		490
	ADMINISTRACAO GERAL			15.720
1502.08480212.826	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO CULTURAL TANCREDO NEVES	14.720	1.000	15.720
	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			4.728
1502.08482461.826	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO CULTURAL TANCREDO NEVES	2.228	2.500	4.728
	DIFUSAO CULTURAL			9.890
1502.08482471.826	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO CULTURAL TANCREDO NEVES	2.156		2.156
1502.08482472.826	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO CULTURAL TANCREDO NEVES	6.599	1.135	7.734
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			15.387
	TURISMO			15.387
	PROMOCAO DO TURISMO			15.127
1502.11653631.822	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	250		250
1502.11653632.822	ATIVIDADES A CARGO DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	12.377	2.500	14.877
	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS			260
1502.11653641.822	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	100		100
1502.11653642.822	ATIVIDADES A CARGO DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	160		160
	TOTAL	66.967	9.815	76.782

CZS 1.000,00

1500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
1502 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	COMUNICACOES			26.559
	TELECOMUNICACOES			26.559
	RADIODIFUSAO			26.559
1502.05221372.804	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA		26.559	26.559
	EDUCACAO E CULTURA			34.836
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			4.008
	ADMINISTRACAO GERAL			3.008
1502.08460212.803	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE		3.008	3.008
	DESPORTO PROFISSIONAL			1.000
1502.08462271.803	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE		1.000	1.000
	CULTURA			30.828
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			490
1502.08480202.826	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO CULTURAL TANCREDO NEVES	490		490
	ADMINISTRACAO GERAL			15.720
1502.08480212.826	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO CULTURAL TANCREDO NEVES	15.720		15.720
	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			4.728
1502.08482461.826	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO CULTURAL TANCREDO NEVES	4.728		4.728
	DIFUSAO CULTURAL			9.890
1502.08482471.826	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO CULTURAL TANCREDO NEVES	2.156		2.156
1502.08482472.826	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO CULTURAL TANCREDO NEVES	7.734		7.734
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			15.387
	TURISMO			15.387
	PROMOCAO DO TURISMO			15.127
1502.11653631.822	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	250		250
1502.11653632.822	ATIVIDADES A CARGO DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO		14.877	14.877
	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS			260
1502.11653641.822	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	100		100
1502.11653642.822	ATIVIDADES A CARGO DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	160		160
	TOTAL	31.338	45.444	76.782

CZS 1.000,00

1500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO 1502 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	NATUREZA DA DESPESA		RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		66.967
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		66.967
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	66.967	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	54.080	
3.2.1.2	SUBVENCOES ECONOMICAS	12.887	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		9.815
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		9.815
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.815	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	9.815	
	TOTAL		76.782

16.00 · Secretaria de Estado de Educação SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BASE LEGAL:

- Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951, cria a Secretaria de Estado de Educação e Cultura;
- Decreto nº 6.773, de 23 de agosto de 1969, reorganiza a Secretaria;
- Lei nº 4.398, de 14 de julho de 1972, reestrutura a Secretaria;
- Decreto nº 8.169, de 14 de novembro de 1972, aprova a Lei nº 4.398;
- Lei nº 4.948, de 18 de dezembro de 1980, incorpora à Secretaria o ensino de 2o. grau;
- Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982, que aprova os regulamentos da estrutura organizacional básica dos órgãos do Poder Executivo;
- Decreto nº 2.999, de 31 de outubro de 1983, aprova a reestruturação da Secretaria;
- Decreto nº 4.373, de 23 de junho de 1986, dispõe sobre o Regulamento da Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Planejar, dirigir, orientar e coordenar as atividades pertinentes ao Sistema Educacional do Estado;
- Zelar pela observância das Leis do ensino e pelo estrito cumprimento das decisões emanadas pelo Conselho Estadual de Educação;
- Executar as atribuições do Poder Público Estadual em matéria de educação;
- Manter, controlar e organizar o ensino de 2o. grau;

CZS 1.000,00

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1601	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	83.007	973.039	1.056.046
1602	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	15.400	50.200	65.600
	TOTAL	98.407	1.023.239	1.121.646

2801

1081

CZS 1.000,00

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1601	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	973.540	82.506	1.056.046
1602	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	63.900	1.700	65.600
	TOTAL	1.037.440	84.206	1.121.646

CZS 1.000,00

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
1601	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	982.390	73.656	1.056.046
1602	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	15.000	50.600	65.600
	TOTAL	997.390	124.256	1.121.646

CZS 1.000,00

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			1.121.646
	ADMINISTRACAO			1.004.078
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			1.778
1600.08070202.044	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	1.256	150	1.406
1600.08070202.805	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	372		372
	ADMINISTRACAO GERAL			991.998
1600.08070212.045	FUNCIONAMENTO DO COLEGIO ESTADUAL ANTONIO LEMOS	500	100	600
1600.08070212.046	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES REGIONAIS DE EDUCACAO	510	400	910
1600.08070212.047	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	330	400	730
1600.08070212.122	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	938.924	1.006	939.930
1600.08070212.805	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	49.528	300	49.828
	EDIFICACOES PUBLICAS			683
1600.08070251.061	RECUPERACAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	283		283
1600.08070251.805	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA		400	400
	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA			109
1600.08070432.148	PARTICIPACAO NO PROGRAMA DE MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	59	50	109
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			9.510
1600.08072172.050	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	9.510		9.510
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			314
	PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO			280
1600.08090402.124	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO	180	100	280
	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS			34
1600.08090442.149	PARTICIPACAO DO ESTADO NO PROGRAMA SEEC/SEC	34		34
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			82.208
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			71
1600.08420452.150	ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	67	4	71
	ENSINO REGULAR			79.147
1600.08421881.033	RECUPERACAO E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR DE PRIMEIRO GRAU	3.041	900	3.941
1600.08421881.034	PROGRAMACAO A CARGO DO SALARIO EDUCACAO		73.656	73.656
1600.08421882.048	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	1.400	150	1.550
	EDUCACAO PRE-ESCOLAR			1.300
1600.08421902.049	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR	800	500	1.300
	ALIMENTACAO E NUTRICAO			1.690
1600.08424272.051	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	1.060	630	1.690
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			10.400
	ENSINO POLIVALENTE			10.400
1600.08431991.035	RECUPERACAO E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR DE SEGUNDO GRAU	4.072	800	4.872
1600.08431992.052	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	5.350	178	5.528
	ENSINO SUPLETIVO			1.050
	CURSOS DE SUPLENCIA			1.050
1600.08452132.053	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPLETIVO	950	100	1.050

1082

CZS 1.000,00

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			1.100
	EDUCACAO FISICA			1.100
1600.08462232.056	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	1.000	100	1.100
	ASSISTENCIA A EDUCANDOS			5.142
	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA			255
1600.08470221.036	ORGANIZACAO DAS BIBLIOTECAS SETORIAIS	125	130	255
	BOLSAS DE ESTUDO			2.850
1600.08472352.057	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO	2.810	40	2.850
	MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO			2.037
1600.08472372.126	APOIO AO ESTUDANTE CARENTE	25	12	37
1600.08472372.151	PARTICIPACAO DO ESTADO NO PROGRAMA FAE/SEC		2.000	2.000
	CULTURA			15.000
	DIFUSAO CULTURAL			15.000
1600.08482471.827	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO CARLOS GOMES	14.000	1.000	15.000
	EDUCACAO ESPECIAL			2.354
	EDUCACAO COMPENSATORIA			2.354
1600.08492522.062	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	1.254	1.100	2.354
	TOTAL	1.037.440	84.206	1.121.646

CZS 1.000,00

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			1.121.646
	ADMINISTRACAO			1.004.078
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			1.778
1600.08070202.044	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	1.406		1.406
1600.08070202.805	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA		372	372
	ADMINISTRACAO GERAL			991.998
1600.08070212.045	FUNCIONAMENTO DO COLEGIO ESTADUAL ANTONIO LEMOS	600		600
1600.08070212.046	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES REGIONAIS DE EDUCACAO	910		910
1600.08070212.047	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	730		730
1600.08070212.122	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	939.930		939.930
1600.08070212.805	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA		49.828	49.828
	EDIFICACOES PUBLICAS			683
1600.08070251.061	RECUPERACAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	283		283
1600.08070251.805	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA		400	400
	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA			109
1600.08070432.148	PARTICIPACAO NO PROGRAMA DE MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	109		109
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			9.510
1600.08072172.050	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	9.510		9.510
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			314
	PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO			280
1600.08090402.124	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO	280		280
	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS			34
1600.08090442.149	PARTICIPACAO DO ESTADO NO PROGRAMA SEEC/SEC	34		34
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			82.208
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			71
1600.08420452.150	ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	71		71
	ENSINO REGULAR			79.147
1600.08421881.033	RECUPERACAO E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR DE PRIMEIRO GRAU	3.941		3.941
1600.08421881.034	PROGRAMACAO A CARGO DO SALARIO EDUCACAO		73.656	73.656
1600.08421882.048	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	1.550		1.550
	EDUCACAO PRE-ESCOLAR			1.300
1600.08421902.049	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR	1.300		1.300
	ALIMENTACAO E NUTRICAO			1.690
1600.08424272.051	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	1.690		1.690
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			10.400
	ENSINO POLIVALENTE			10.400
1600.08431991.035	RECUPERACAO E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR DE SEGUNDO GRAU	4.872		4.872
1600.08431992.052	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	5.528		5.528
	ENSINO SUPLETIVO			1.050
	CURSOS DE SUPLENCIA			1.050

1085

CZS 1.000,00

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
1600.08452132.053	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPLETIVO	1.050		1.050
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			1.100
	EDUCACAO FISICA			1.100
1600.08462232.056	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	1.100		1.100
	ASSISTENCIA A EDUCANDOS			5.142
	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA			255
1600.08470221.036	ORGANIZACAO DAS BIBLIOTECAS SETORIAIS	255		255
	BOLSAS DE ESTUDO			2.850
1600.08472352.057	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO	2.850		2.850
	MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO			2.037
1600.08472372.126	APOIO AO ESTUDANTE CARENTE	37		37
1600.08472372.151	PARTICIPACAO DO ESTADO NO PROGRAMA FAE/SEC	2.000		2.000
	CULTURA			15.000
	DIFUSAO CULTURAL			15.000
1600.08482471.827	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO CARLOS GOMES	15.000		15.000
	EDUCACAO ESPECIAL			2.354
	EDUCACAO COMPENSATORIA			2.354
1600.08492522.062	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	2.354		2.354
	TOTAL	997.390	124.256	1.121.646

CZS 1.000,00

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA		RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		1.037.440
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		947.363
3.1.1.0	PESSOAL	917.572	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	878.617	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	38.955	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	4.261	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	25.130	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	2.794	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	22.336	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	400	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	400	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		90.077
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	63.900	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	63.900	
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	500	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	500	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	25.677	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	23.064	
3.2.5.4	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.513	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	100	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		84.206
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		80.406
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.744	
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL	73.656	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	6	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6	
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		3.800
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.700	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	1.700	
4.3.1.2	CONTRIBUICOES PARA DESPESAS DE CAPITAL	2.000	
4.3.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	100	
4.3.3.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	100	
	TOTAL		1.121.646

16.01 · Secretaria de Estado de Educação SEDUC

CZS 1.000,00

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES 1631 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO			RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO		ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1	00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	9.351	973.039	982.390
1	04	COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO	73.656		73.656
		TOTAL	83.007	973.039	1.056.046

1084

CZS 1.000,00

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
1601 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	973.540	8.850	982.390
04	COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO		73.656	73.656
	TOTAL	973.540	82.506	1.056.046

CZS 1.000,00

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
1601 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			1.056.046
	ADMINISTRACAO			953.478
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			1.406
1601.08070202.044	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO		1.406	
	ADMINISTRACAO GERAL			942.170
1601.08070212.045	FUNCIONAMENTO DO COLEGIO ESTADUAL ANTONIO LEMOS		600	
1601.08070212.046	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES REGIONAIS DE EDUCACAO		910	
1601.08070212.047	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		730	
1601.08070212.122	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		939.930	
	EDIFICACOES PUBLICAS			283
1601.08070251.061	RECUPERACAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	283		
	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA			109
1601.08070432.148	PARTICIPACAO NO PROGRAMA DE MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		109	
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			9.510
1601.08072172.050	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS		9.510	
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			314
	PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO			280
1601.08090402.124	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO		280	
	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS			34
1601.08090442.149	PARTICIPACAO DO ESTADO NO PROGRAMA SEEC/SEC		34	
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			82.208
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			71
1601.08420452.150	ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS		71	
	ENSINO REGULAR			79.147
1601.08421881.033	RECUPERACAO E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR DE PRIMEIRO GRAU	3.941		
1601.08421881.034	PROGRAMACAO A CARGO DO SALARIO EDUCACAO	73.656		
1601.08421882.048	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU		1.550	
	EDUCACAO PRE-ESCOLAR			1.300
1601.08421902.049	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR		1.300	
	ALIMENTACAO E NUTRICAO			1.690
1601.08424272.051	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		1.690	
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			10.400
	ENSINO POLIVALENTE			10.400
1601.08431991.035	RECUPERACAO E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR DE SEGUNDO GRAU	4.872		
1601.08431992.052	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU		5.528	
	ENSINO SUPLETIVO			1.050
	CURSOS DE SUPLENCIA			1.050
1601.08452132.053	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPLETIVO		1.050	
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			1.100
	EDUCACAO FISICA			1.100
1601.08462232.056	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE EDUCACAO FISICA E DESPORTOS		1.100	
	ASSISTENCIA A EDUCANDOS			5.142
	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA			255
1601.08470221.036	ORGANIZACAO DAS BIBLIOTECAS SETORIAIS	255		
	BOLSAS DE ESTUDO			2.850
1601.08472352.057	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO		2.850	
	MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO			2.037
1601.08472372.126	APOIO AO ESTUDANTE CARENTE		37	
1601.08472372.151	PARTICIPACAO DO ESTADO NO PROGRAMA FAE/SEC		2.000	
	EDUCACAO ESPECIAL			2.354
	EDUCACAO COMPENSATORIA			2.354
1601.08492522.062	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL		2.354	
	TOTAL	83.007	973.039	1.056.046

8401

1085

CZS 1.000,00

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO 1601 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			1.056.046
	ADMINISTRACAO			953.478
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			1.406
1601.08070202.044	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	1.256	150	1.406
	ADMINISTRACAO GERAL			942.170
1601.08070212.045	FUNCIONAMENTO DO COLEGIO ESTADUAL ANTONIO LENOS	500	100	600
1601.08070212.046	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES REGIONAIS DE EDUCACAO	510	400	910
1601.08070212.047	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	330	400	730
1601.08070212.122	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	938.924	1.006	939.930
	EDIFICACOES PUBLICAS			283
1601.08070251.061	RECUPERACAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	283		283
	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA			109
1601.08070432.148	PARTICIPACAO NO PROGRAMA DE MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	59	50	109
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			9.510
1601.08072172.050	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	9.510		9.510
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			314
	PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO			280
1601.08090402.124	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO	180	100	280
	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS			34
1601.08090442.149	PARTICIPACAO DO ESTADO NO PROGRAMA SEEC/SEC	34		34
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			82.208
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			71
1601.08420452.150	ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	67	4	71
	ENSINO REGULAR			79.147
1601.08421881.033	RECUPERACAO E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR DE PRIMEIRO GRAU	3.041	900	3.941
1601.08421881.034	PROGRAMACAO A CARGO DO SALARIO EDUCACAO		73.656	73.656
1601.08421882.048	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	1.400	150	1.550
	EDUCACAO PRE-ESCOLAR			1.300
1601.08421902.049	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR	800	500	1.300
	ALIMENTACAO E NUTRICAO			1.690
1601.08424272.051	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	1.060	630	1.690
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			10.400
	ENSINO POLIVALENTE			10.400
1601.08431991.035	RECUPERACAO E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR DE SEGUNDO GRAU	4.072	800	4.872
1601.08431992.052	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	5.350	178	5.528
	ENSINO SUPLETIVO			1.050
	CURSOS DE SUPLENCIA			1.050
1601.08452132.053	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPLETIVO	950	100	1.050
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			1.100
	EDUCACAO FISICA			1.100
1601.08462232.056	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	1.000	100	1.100
	ASSISTENCIA A EDUCANDOS			5.142
	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA			255
1601.08470221.036	ORGANIZACAO DAS BIBLIOTECAS SETORIAIS	125	130	255
	BOLSAS DE ESTUDO			2.850
1601.08472352.057	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO	2.810	40	2.850
	MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO			2.037
1601.08472372.126	APOIO AO ESTUDANTE CARENTE	25	12	37
1601.08472372.151	PARTICIPACAO DO ESTADO NO PROGRAMA FAE/SEC		2.000	2.000
	EDUCACAO ESPECIAL			2.354
	EDUCACAO COMPENSATORIA			2.354
1601.08497522.062	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	1.254	1.100	2.354
	TOTAL	973.540	82.506	1.056.046

CZS 1.000,00

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO 1601 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			1.056.046
	ADMINISTRACAO			953.478
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			1.406
1601.08070202.044	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	1.406		1.406
	ADMINISTRACAO GERAL			942.170

1086

1601.08070212.045	FUNCIONAMENTO DO COLEGIO ESTADUAL ANTÔNIO LEMOS	600		600
1601.08070212.046	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES REGIONAIS DE EDUCACAO	910		910
1601.08070212.047	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	730		730
1601.08070212.122	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	939.930		939.930
	EDIFICACOES PUBLICAS			283
1601.08070251.061	RECUPERACAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	283		283
	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA			109
1601.08070432.148	PARTICIPACAO NO PROGRAMA DE MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	109		109
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			9.510
1601.08072172.050	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	9.510		9.510
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			314
	PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO			280
1601.08090402.124	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO	280		280
	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS			34
1601.08090442.149	PARTICIPACAO DO ESTADO NO PROGRAMA SEEC/SEC	34		34
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			82.208
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			71
1601.08420452.150	ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	71		71
	ENSINO REGULAR			79.147
1601.08421881.033	RECUPERACAO E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR DE PRIMEIRO GRAU	3.941		3.941
1601.08421881.034	PROGRAMACAO A CARGO DO SALARIO EDUCACAO		73.656	73.656
1601.08421882.048	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	1.550		1.550
	EDUCACAO PRE-ESCOLAR			1.300
1601.08421902.049	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR	1.300		1.300
	ALIMENTACAO E NUTRICAO			1.690
1601.08424272.051	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	1.690		1.690
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			10.400
	ENSINO POLIVALENTE			10.400
1601.08431991.035	RECUPERACAO E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR DE SEGUNDO GRAU	4.872		4.872
1601.08431992.052	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	5.528		5.528
	ENSINO SUPLETIVO			1.050
	CURSOS DE SUPLENCIA			1.050
1601.08452132.053	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPLETIVO	1.050		1.050
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			1.100
	EDUCACAO FISICA			1.100
1601.08462232.056	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	1.100		1.100
	ASSISTENCIA A EDUCANDOS			5.142
	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA			255
1601.08470221.036	ORGANIZACAO DAS BIBLIOTECAS SETORIAIS	255		255
	BOLSAS DE ESTUDO			2.850
1601.08472352.057	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO	2.850		2.850
	MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO			2.037
1601.08472372.126	APOIO AO ESTUDANTE CARENTE	37		37
1601.08472372.151	PARTICIPACAO DO ESTADO NO PROGRAMA FAE/SEC	2.000		2.000
	EDUCACAO ESPECIAL			2.354
	EDUCACAO COMPENSATORIA			2.354
1601.08492522.062	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	2.354		2.354
	TOTAL	982.390	73.656	1.056.046

CZS 1.000,00

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
1601 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

NATUREZA DA DESPESA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		973.540
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		947.363
3.1.1.0	PESSOAL	917.572	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	878.617	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	38.955	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	4.761	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	25.130	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	2.794	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	22.336	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	400	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	400	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		26.177
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	500	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	500	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	25.677	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	23.064	
3.2.5.4	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.513	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	100	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		82.506
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		80.406
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.744	
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL	73.656	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	6	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6	
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		2.100
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.000	
4.3.1.2	CONTRIBUICOES PARA DESPESAS DE CAPITAL	2.000	
4.3.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	100	
4.3.3.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	100	
	TOTAL		1.056.046

16.02 · SEDUC
Entidades Supervisionadas

1087

CZS 1.000,00

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES 1602 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	15.000		15.000
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	400	50.200	50.600
	TOTAL	15.400	50.200	65.600

CZS 1.000,00

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA 1602 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	14.000	1.000	15.000
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	49.900	700	50.600
	TOTAL	63.900	1.700	65.600

CZS 1.000,00

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO PROGRAMA DE TRABALHO 1602 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			65.600
	ADMINISTRACAO			50.600
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			372
1602.08070202.805	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA		372	
	ADMINISTRACAO GERAL			49.828
1602.08070212.805	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA		49.828	
	EDIFICACOES PUBLICAS			400
1602.08070251.805	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	400		
	CULTURA			15.000
	DIFUSAO CULTURAL			15.000
1602.08482471.827	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO CARLOS GOMES	15.000		
	TOTAL	15.400	50.200	65.600

CZS 1.000,00

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO PROGRAMA DE TRABALHO 1602 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			65.600
	ADMINISTRACAO			50.600
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			372
1602.08070202.805	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	372		372
	ADMINISTRACAO GERAL			49.828
1602.08070212.805	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	49.528	300	49.828
	EDIFICACOES PUBLICAS			400
1602.08070251.805	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA		400	400
	CULTURA			15.000
	DIFUSAO CULTURAL			15.000
1602.08482471.827	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO CARLOS GOMES	14.000	1.000	15.000
	TOTAL	63.900	1.700	65.600

1088

CZS 1.000,00

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO
1602 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			65.600
	ADMINISTRACAO			50.600
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			372
1602.08070202.805	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA		372	372
	ADMINISTRACAO GERAL			49.828
1602.08070212.805	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA		49.828	49.828
	EDIFICACOES PUBLICAS			400
1602.08070251.805	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA		400	400
	CULTURA			15.000
	DIFUSAO CULTURAL			15.000
1602.08482471.827	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO CARLOS GOMES	15.000		15.000
	TOTAL	15.000	50.600	65.600

CZS 1.000,00

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSOS DO TESOURO
1602 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		63.900
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		63.900
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	63.900	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	63.900	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		1.700
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.700
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.700	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	1.700	
	TOTAL		65.600

17.00 · Secretaria de Estado da Fazenda SEFA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BASE LEGAL:

- Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951, cria a Secretaria de Estado de Economia e Finanças;
- Lei nº 699, de 16 de novembro de 1953, transforma em Secretaria de Estado de Finanças;
- Decreto nº 6.742, de 29 de julho de 1969, altera para Secretaria de Estado da Fazenda;
- Decreto nº 10.404, de 13 de dezembro de 1977, redefine a estrutura, atribuições e funcionamento da Secretaria de Estado da Fazenda e dá outras providências;
- Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982, aprova a estrutura organizacional do Poder Executivo e no anexo V, encontramos o regulamento da Secretaria de Estado da Fazenda;
- Decreto nº 2.810, de 06 de junho de 1983, altera anexo IV, do Decreto retromencionado.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Prestar assessoramento ao Governador do Estado, na formulação da política financeira e tributária, bem como à SEPLAN, por ocasião da proposta orçamentária do Estado, da composição e montante da previsão da Receita;

1085

— Organizar a prestação de contas do Governador à Assembléia Legislativa do Estado, controlar a contabilidade e auditoria dos Órgãos da Administração Estadual, opinar nas negociações de convênios e contratos que impliquem, direta ou indiretamente, em obrigações financeiras para o Estado;

— Realizar estudo e análise dos diversos setores da economia estadual, com vistas à política de fiscalização dos tributos estaduais, bem como acompanhar a execução da política tributária e financeira e estudar seus efeitos na Economia do Estado;

— Planejar, coordenar, orientar, controlar, executar e avaliar as atividades de fiscalização, cobrança, arrecadação, recolhimento e controle dos Tributos e demais rendas do Estado.

CZS 1.000,00

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1701	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	186	135.602	135.788
1702	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	372.762		372.762
	TOTAL	372.948	135.602	508.550

CZS 1.000,00

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1701	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	135.602	186	135.788
1702	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		372.762	372.762
	TOTAL	135.602	372.948	508.550

CZS 1.000,00

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
1701	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		135.788	135.788
1702	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		372.762	372.762
	TOTAL		508.550	508.550

CZS 1.000,00

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			135.788
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			135.788
	ADMINISTRACAO GERAL			135.722
1700.03080211.040	APARELHAMENTO DO SISTEMA FAZENDARIO		171	171
1700.03080212.063	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FAZENDARIO	135.536	15	135.551
	DIVULGACAO OFICIAL			15
1700.03080231.041	DESENVOLVIMENTO DA INTEGRACAO FISCO-CONTRIBUINTE	15		15
	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			24
1700.03080302.064	MANUTENCAO DO PROJETO CIATA	24		24
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			27
1700.03082172.066	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	27		27
	HABITACAO E URBANISMO			372.762
	HABITACAO			372.762
	HABITACOES URBANAS			317.316
1700.10573161.806	PROJETOS A CARGO DA CIA. DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA - PLANO NACIONAL DA HABITACAO POPULAR - PLANHAP		317.316	317.316
	VIAS URBANAS			55.446
1700.10575751.806	PROJETOS A CARGO DA CIA. DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA - PLANO NACIONAL DA HABITACAO POPULAR - PLANHAP		55.446	55.446
	TOTAL	135.602	372.948	508.550

CZS 1.000,00

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			135.788
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			135.788
	ADMINISTRACAO GERAL			135.722
1700.03080211.040	APARELHAMENTO DO SISTEMA FAZENDARIO		171	171
1700.03080212.063	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FAZENDARIO		135.551	135.551
	DIVULGACAO OFICIAL			15
1700.03080231.041	DESENVOLVIMENTO DA INTEGRACAO FISCO-CONTRIBUINTE		15	15
	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			24
1700.03080302.064	MANUTENCAO DO PROJETO CIATA		24	24
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			27
1700.03082172.066	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS		27	27
	HABITACAO E URBANISMO			372.762
	HABITACAO			372.762
	HABITACOES URBANAS			317.316
1700.10573161.806	PROJETOS A CARGO DA CIA. DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA - PLANO NACIONAL DA HABITACAO POPULAR - PLANHAP		317.316	317.316
	VIAS URBANAS			55.446
1700.10575751.806	PROJETOS A CARGO DA CIA. DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA - PLANO NACIONAL DA HABITACAO POPULAR - PLANHAP		55.446	55.446
	TOTAL		508.550	508.550

CZS 1.000,00

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA — CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		135.602
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		135.386
3.1.1.0	PESSOAL	100.916	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	96.116	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	4.800	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	9.504	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	24.766	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	423	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	24.343	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	200	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	200	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		216
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	216	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	216	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		372.948
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		186
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	15	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15	
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		372.762
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	372.762	
4.3.1.2	CONTRIBUICOES PARA DESPESAS DE CAPITAL	372.762	
	TOTAL		508.550

17.01 · Secretaria de Estado da Fazenda SEFA

CZS 1.000,00

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO
1701 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	186	135.602	135.788
	TOTAL	186	135.602	135.788

CZS 1.000,00

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DO TESOURO
1701 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	135.602	186	135.788
	TOTAL	135.602	186	135.788

1091

CZS 1.000,00

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 1701 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			135.788
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			135.788
	ADMINISTRACAO GERAL			135.722
1701.03080211.040	APARELHAMENTO DO SISTEMA FAZENDARIO	171		
1701.03080212.063	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FAZENDARIO		135.551	
	DIVULGACAO OFICIAL			15
1701.03080231.041	DESENVOLVIMENTO DA INTEGRACAO FISCO-CONTRIBUINTE	15		
	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			24
1701.03080302.064	MANUTENCAO DO PROJETO CIATA		24	
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			27
1701.03082172.066	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS		27	
	TOTAL	186	135.602	135.788

CZS 1.000,00

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 1701 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			135.788
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			135.788
	ADMINISTRACAO GERAL			135.722
1701.03080211.040	APARELHAMENTO DO SISTEMA FAZENDARIO		171	171
1701.03080212.063	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FAZENDARIO	135.536	15	135.551
	DIVULGACAO OFICIAL			15
1701.03080231.041	DESENVOLVIMENTO DA INTEGRACAO FISCO-CONTRIBUINTE	15		15
	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			24
1701.03080302.064	MANUTENCAO DO PROJETO CIATA	24		24
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			27
1701.03082172.066	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	27		27
	TOTAL	135.602	186	135.788

CZS 1.000,00

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 1701 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			135.788
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			135.788
	ADMINISTRACAO GERAL			135.722
1701.03080211.040	APARELHAMENTO DO SISTEMA FAZENDARIO		171	171
1701.03080212.063	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FAZENDARIO		135.551	135.551
	DIVULGACAO OFICIAL			15
1701.03080231.041	DESENVOLVIMENTO DA INTEGRACAO FISCO-CONTRIBUINTE		15	15
	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			24
1701.03080302.064	MANUTENCAO DO PROJETO CIATA		24	24
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			27
1701.03082172.066	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS		27	27
	TOTAL		135.788	135.788

CZS 1.000,00

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 1701 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	NATUREZA DA DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		135.602
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		135.386
3.1.1.0	PESSOAL	100.916	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	96.116	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	4.800	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	9.504	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	24.766	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	423	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	24.343	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	200	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	200	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		216
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	216	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	216	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		186
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		186
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	15	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15	
	TOTAL		135.788

17.02 - SEFA
Entidades Supervisionadas

1092

CZS 1.000,00

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO
1702 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	OPERACOES DE CREDITO	372.762		372.762
	TOTAL	372.762		372.762

CZS 1.000,00

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DO TESOURO
1702 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
14	OPERACOES DE CREDITO		372.762	372.762
	TOTAL		372.762	372.762

CZS 1.000,00

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
1702 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	HABITACAO E URBANISMO			372.762
	HABITACAO			372.762
	HABITACOES URBANAS			317.316
1702.10573161.806	PROJETOS A CARGO DA CIA. DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA - PLANO NACIONAL DA HABITACAO POPULAR - PLANHAP	317.316		
	VIAS URBANAS			55.446
1702.10575751.806	PROJETOS A CARGO DA CIA. DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA - PLANO NACIONAL DA HABITACAO POPULAR - PLANHAP	55.446		
	TOTAL	372.762		372.762

CZS 1.000,00

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
1702 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	HABITACAO E URBANISMO			372.762
	HABITACAO			372.762
	HABITACOES URBANAS			317.316
1702.10573161.806	PROJETOS A CARGO DA CIA. DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA - PLANO NACIONAL DA HABITACAO POPULAR - PLANHAP		317.316	317.316
	VIAS URBANAS			55.446
1702.10575751.806	PROJETOS A CARGO DA CIA. DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA - PLANO NACIONAL DA HABITACAO POPULAR - PLANHAP		55.446	55.446
	TOTAL		372.762	372.762

CZS 1.000,00

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
1702 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	HABITACAO E URBANISMO			372.762
	HABITACAO			372.762
	HABITACOES URBANAS			317.316
1702.10573161.806	PROJETOS A CARGO DA CIA. DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA - PLANO NACIONAL DA HABITACAO POPULAR - PLANHAP		317.316	317.316
	VIAS URBANAS			55.446
1702.10575751.806	PROJETOS A CARGO DA CIA. DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA - PLANO NACIONAL DA HABITACAO POPULAR - PLANHAP		55.446	55.446
	TOTAL		372.762	372.762

1095

CZS 1.000:00

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	NATUREZA DA DESPESA	RECURSOS DO TESOURO
1702 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		372.762
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		372.762
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	372.752	
4.3.1.2	CONTRIBUICOFS PARA DESPESAS DE CAPITAL	372.762	
		TOTAL	372.762

18.00 · Secretaria de Estado de Justiça SEJU

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

BASE LEGAL:

- Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951, cria a Secretaria de Estado de Interior e Justiça;
- Lei nº 1.343, de 08 de junho de 1956 e Lei nº 1.693, de 15 de junho de 1959, modificam a Lei nº 400;
- Reorganizada pelo Decreto nº 6.774, de 29 de agosto de 1969, aprovado pelo Decreto nº 90, de 24 de outubro de 1969;
- Reestruturada pelo Decreto nº 108, de 07 de junho de 1979 (D.O. de 09.06.79), que aprova o Regimento da SEIJA;
- Decreto nº 2.231, de 12.05.82, dispõe sobre a composição organizacional básica dos Órgãos do Poder Executivo do Estado do Pará, transformando a Secretaria de Estado de Interior e Justiça, em Secretaria de Estado de Justiça;
- Decreto nº 2.816, de 13.06.83, altera o Regulamento da Secretaria de Estado de Justiça – SEJU, aprovado pelo Decreto nº 2.456, de 24.09.82 (Anexo IX), e a Portaria nº 0007, de 17.06.83, aprova o Regimento Interno, de acordo com a nova estrutura.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

À Secretaria de Estado de Justiça – SEJU, compete:

I - Estudar, planejar, executar. controlar e avaliar os assuntos relativos a ordem jurídica em geral, no Estado do Pará, mantendo estreito relacionamento com o Poder Judiciário;

II – Propor e executar a Política de Justiça;

III – Promover a integração intersistência na execução da Política de Justiça do Estado;

IV – Administrar o Sistema Penitenciário do Estado;

V – Fiscalizar o cumprimento das Leis e Regulamentos Administrativos do Estado;

VI – Elaborar, catalogar e publicar, sistematicamente, a Legislação Estadual;

VII – Administrar a guarda e conservacão dos projetos e originais da Legislação Estadual.

1094

CZS 1.000,00

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1801	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA		3.178	3.178
1802	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.283	169.970	174.253
	TOTAL	4.283	173.148	177.431

CZS 1.000,00

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1801	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	2.978	200	3.178
1802	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	165.516	8.737	174.253
	TOTAL	168.494	8.937	177.431

CZS 1.000,00

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
1801	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA		3.178	3.178
1802	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	26.494	147.759	174.253
	TOTAL	25.494	150.937	177.431

CZS 1.000,00

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	JUDICIARIA			25.617
	PROCESSO JUDICIARIO			22.439
	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL			22.439
1800.02040151.807	PROJETOS A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO		2.283	2.283
1800.02040152.807	ATIVIDADES A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	19.902	254	20.156
	ADMINISTRACAO			3.178
	ADMINISTRACAO GERAL			3.178
1800.02070212.067	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	2.614	194	2.808
1800.02070212.068	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO PENITENCIARIO	364	6	370
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			151.814
	ADMINISTRACAO			114.623
	ADMINISTRACAO GERAL			112.623
1800.15070212.808	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA	111.333	1.290	112.623
	EDIFICACOES PUBLICAS			2.000
1800.15070251.808	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA		2.000	2.000
	ASSISTENCIA			37.191
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			37.191
1800.15814862.808	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA	34.281	2.910	37.191
	TOTAL	168.494	8.937	177.431

1095

CZS 1.000,00

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	JUDICIARIA			25.617
	PROCESSO JUDICIARIO			22.439
	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL			22.439
1800.02040151.807	PROJETOS A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	2.283		2.283
1800.02040152.807	ATIVIDADES A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	20.156		20.156
	ADMINISTRACAO			3.178
	ADMINISTRACAO GERAL			3.178
1800.02070212.067	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA		2.808	2.808
1800.02070212.068	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO PENITENCIARIO		370	370
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			151.814
	ADMINISTRACAO			114.623
	ADMINISTRACAO GERAL			112.623
1800.15070212.808	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA		112.623	112.623
	EDIFICACOES PUBLICAS			2.000
1800.15070251.808	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA	2.000		2.000
	ASSISTENCIA			37.191
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			37.191
1800.15814862.808	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA	2.055	35.136	37.191
	TOTAL	26.494	150.937	177.431

CZS 1.000,00

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA	RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		168.494
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		2.966
3.1.1.0	PESSOAL	1.845	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1.686	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	159	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	105	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	965	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	242	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	723	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	51	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	51	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		165.528
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	165.516	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	165.516	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	12	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	12	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		8.937
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		200
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	198	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	2	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2	
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		8.737
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.737	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	8.737	
	TOTAL		177.431

18.01 · Secretaria de Estado de Justiça
SEJU

CZS 1.000,00

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES 1801 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS		3.178	3.178
	TOTAL		3.178	3.178

1096

CZS 1.000,00

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA
1801 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	2.978	200	3.178
	TOTAL	2.978	200	3.178

CZS 1.000,00

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
1801 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			3.178
	ADMINISTRACAO			3.178
	ADMINISTRACAO GERAL			3.178
1801.02070212.067	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA		2.808	
1801.02070212.068	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO PENITENCIARIO		370	
	TOTAL		3.178	3.178

CZS 1.000,00

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
1801 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	JUDICIARIA			3.178
	ADMINISTRACAO			3.178
	ADMINISTRACAO GERAL			3.178
1801.02070212.067	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	2.614	194	2.808
1801.02070212.068	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO PENITENCIARIO	364	6	370
	TOTAL	2.978	200	3.178

CZS 1.000,00

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
1801 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	JUDICIARIA			3.178
	ADMINISTRACAO			3.178
	ADMINISTRACAO GERAL			3.178
1801.02070212.067	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA		2.808	2.808
1801.02070212.068	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO PENITENCIARIO		370	370
	TOTAL		3.178	3.178

CZS 1.000,00

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
1801 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
NATUREZA DA DESPESA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		2.978
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		2.966
3.1.1.0	PESSOAL	1.845	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1.686	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	159	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	105	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	965	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	242	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	723	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	51	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	51	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		12
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	12	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	12	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		200
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		200
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	198	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	2	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2	
	TOTAL		3.178

18.02 - SEJU
Entidades Supervisionadas

1097

CZS 1.000,00

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO
1802 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	4.283	22.211	26.494
03	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL		147.759	147.759
	TOTAL	4.283	169.970	174.253

CZS 1.000,00

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DO TESOURO
1802 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	19.902	6.592	26.494
03	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	145.614	2.145	147.759
	TOTAL	165.516	8.737	174.253

CZS 1.000,00

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
1802 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			22.439
	PROCESSO JUDICIARIO			22.439
	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL			22.439
1802.02040151.807	PROJETOS A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	2.283		
1802.02040152.807	ATIVIDADES A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO		20.156	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			151.814
	ADMINISTRACAO			114.623
	ADMINISTRACAO GERAL			112.623
1802.15070212.808	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA		112.623	
	EDIFICACOES PUBLICAS			2.000
1802.15070251.808	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA	2.000		
	ASSISTENCIA			37.191
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			37.191
1802.15814862.808	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA		37.191	
	TOTAL	4.283	169.970	174.253

CZS 1.000,00

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
1802 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	JUDICIARIA			22.439
	PROCESSO JUDICIARIO			22.439
	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL			22.439
1802.02040151.807	PROJETOS A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO		2.283	2.283
1802.02040152.807	ATIVIDADES A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	19.902	254	20.156
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			151.814
	ADMINISTRACAO			114.623
	ADMINISTRACAO GERAL			112.623
1802.15070212.808	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA	111.333	1.290	112.623
	EDIFICACOES PUBLICAS			2.000
1802.15070251.808	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA		2.000	2.000
	ASSISTENCIA			37.191
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			37.191
1802.15814862.808	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA	34.281	2.910	37.191
	TOTAL	165.516	8.737	174.253

CZS 1.000,00

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO
1802 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	JUDICIARIA			22.439
	PROCESSO JUDICIARIO			22.439
	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL			22.439
1802.02040151.807	PROJETOS A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	2.283		2.283
1802.02040152.807	ATIVIDADES A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	20.156		20.156
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			151.814
	ADMINISTRACAO			114.623
	ADMINISTRACAO GERAL			112.623
1802.15070212.808	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA		112.623	112.623
	EDIFICACOES PUBLICAS			2.000
1802.15070251.808	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA	2.000		2.000
	ASSISTENCIA			37.191
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			37.191
1802.15814862.808	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA	2.055	35.136	37.191
	TOTAL	26.494	147.759	174.253

CZS 1.000,00

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	NATUREZA DA DESPESA	RECURSOS DO TESOURO
1802 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		165.516
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		165.516
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	165.516	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	165.516	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		8.737
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		8.737
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.737	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	8.737	
		TOTAL	174.253

19.00 · Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

BASE LEGAL:

– A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral (SEPLAN), criada pela Lei nº 4.583, de 24 de setembro de 1975, é o órgão central do Sistema Estadual de Planejamento.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

– Coordenar, elaborar e acompanhar planos, programas e projetos do Governo do Estado, integrando-os aos planos nacionais e regionais.

– Assegurar a compatibilização entre planos e orçamentos.

– Elaborar e compatibilizar políticas, planos, programas e projetos de desenvolvimento municipal, microrregional, urbano e metropolitano de iniciativa estadual.

– Definir a política de investimento e endividamento.

1099

CZS 1.000,00

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1901	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		40.993	40.993
1902	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.427	45.561	46.988
	TOTAL	1.427	86.554	87.981

CZS 1.000,00

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1901	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	40.453	540	40.993
1902	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	45.360	1.628	46.988
	TOTAL	85.813	7.168	87.981

CZS 1.000,00

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
1901	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		40.993	40.993
1902	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.427	45.561	46.988
	TOTAL	1.427	86.554	87.981

CZS 1.000,00

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			72.763
	ADMINISTRACAO			39.056
	ADMINISTRACAO GERAL			38.878
1900.03070212.070	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	38.338	540	38.878
	PROCESSAMENTO DE DADOS			3
1900.03070242.809	ATIVIDADES A CARGO DO PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA	2	1	3
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			175
1900.03072172.072	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	175		175
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			32.437
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			288
1900.03090202.073	COORDENACAO GERAL DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO	175		175
1900.03090202.074	FUNCIONAMENTO DOS ORGAOS COLEGIADOS DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO - SEP	113		113
	ADMINISTRACAO GERAL			30.427
1900.03090212.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	30.227	200	30.427
	PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO			1.652
1900.03090402.076	COORDENACAO E ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMACAO DE TRABALHO DO ESTADO	422		422
1900.03090402.129	ASSESSORAMENTO AS ADMINISTRACOES MUNICIPAIS	698		698
1900.03090402.130	DESENVOLVIMENTO DE ACOES REGIONALIZADAS	532		532
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			70
1900.03092172.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	70		70
	CIENCIA E TECNOLOGIA			1.270
	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS			415
1900.03100442.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	415		415
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			355
1900.03100452.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	355		355
	PESQUISA APLICADA			266
1900.03100552.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	266		266

CZS 1.000,00

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA			234
1900.03100572.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	234		234
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			10
	PROGRAMAS INTEGRADOS			10
	PROGRAMACAO ESPECIAL			10
1900.07401831.811	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE ARAGUAIA-TOCANTINS		5	5
1900.07401831.812	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARQUIPELAGO DO MARAJO		5	5
	TRABALHO			1.417
	RELACOES DO TRABALHO			1.417
	ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO			1.417
1900.14804771.810	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		1.417	1.417
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			230
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			230
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			230
1900.15844942.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	230		230
	TRANSPORTE			13.561
	TRANSPORTE URBANO			13.561
	TRANSPORTE METROPOLITANO			13.561
1900.16915722.824	ATIVIDADES A CARGO DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS	13.561		13.561
	TOTAL	85.813	2.168	87.981

CZS 1.000,00

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			72.763
	ADMINISTRACAO			39.056
	ADMINISTRACAO GERAL			38.878
1900.03070212.070	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		38.878	38.878
	PROCESSAMENTO DE DADOS			3
1900.03070242.809	ATIVIDADES A CARGO DO PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA		3	3
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			175
1900.03072172.072	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS		175	175
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			32.437
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			288
1900.03090202.073	COORDENACAO GERAL DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO		175	175
1900.03090202.074	FUNCIONAMENTO DOS ORGAOS COLEGIADOS DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO - SEP		113	113
	ADMINISTRACAO GERAL			30.427
1900.03090212.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		30.427	30.427
	PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO			1.652
1900.03090402.076	COORDENACAO E ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMACAO DE TRABALHO DO ESTADO		422	422
1900.03090402.129	ASSESSORAMENTO AS ADMINISTRACOES MUNICIPAIS		698	698
1900.03090402.130	DESENVOLVIMENTO DE ACOES REGIONALIZADAS		532	532
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			70
1900.03092172.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		70	70
	CIENCIA E TECNOLOGIA			1.270
	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS			415
1900.03100442.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		415	415
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			355
1900.03100452.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		355	355
	PESQUISA APLICADA			266
1900.03100552.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		266	266
	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA			234
1900.03100572.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		234	234
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			10
	PROGRAMAS INTEGRADOS			10
	PROGRAMACAO ESPECIAL			10
1900.07401831.811	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE ARAGUAIA-TOCANTINS	5		5

1900.07401831.812	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARQUIPELAGO DO MARAJO	5		5
	TRABALHO			1.417
	RELACOES DO TRABALHO			1.417
	ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO			1.417
1900.14804771.810	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	1.417		1.417
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			230
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			230
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			230
1900.15844942.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		230	230
	TRANSPORTE			13.561
	TRANSPORTE URBANO			13.561
	TRANSPORTE METROPOLITANO			13.561
1900.16915722.824	ATIVIDADES A CARGO DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS		13.561	13.561
	TOTAL	1.427	86.554	87.981

CZ$ 1.000,00

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		85.813
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	31.852	40.416
3.1.1.0	PESSOAL	26.055	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	5.797	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	1.589	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	6.870	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	706	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	6.164	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	105	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	5	
3.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	100	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		45.397
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	45.360	
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	31.799	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	13.561	
3.2.1.2	SUBVENCOES ECONOMICAS	36	
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	36	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	1	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	1	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA		2.168
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		540
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	40	
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	499	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	1	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.628
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.628	
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.628	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL		
	TOTAL		87.981

19.01 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral SEPLAN

CZ$ 1.000,00

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO
1901 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS		40.987	40.987
03	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL		6	6
	TOTAL		40.993	40.993

CZ$ 1.000,00

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DO TESOURO
1901 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	40.447	540	40.987
03	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	6		6
	TOTAL	40.453	540	40.993

1102

CZS 1.000,00

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO
1901 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			40.993
	ADMINISTRACAO			39.053
	ADMINISTRACAO GERAL			38.878
1901.03070212.070	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		38.878	
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			175
1901.03072172.072	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS		175	
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			1.940
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			288
1901.03090202.073	COORDENACAO GERAL DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO		175	
1901.03090202.074	FUNCIONAMENTO DOS ORGAOS COLEGIADOS DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO - SEP		113	
	PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO			1.652
1901.03090402.076	COORDENACAO E ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMACAO DE TRABALHO DO ESTADO		422	
1901.03090402.129	ASSESSORAMENTO AS ADMINISTRACOES MUNICIPAIS		698	
1901.03090402.130	DESENVOLVIMENTO DE ACOES REGIONALIZADAS		532	
	TOTAL		40.993	40.993

CZS 1.000,00

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO
1901 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			40.993
	ADMINISTRACAO			39.053
	ADMINISTRACAO GERAL			38.878
1901.03070212.070	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	38.338	540	38.878
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			175
1901.03072172.072	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	175		175
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			1.940
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			288
1901.03090202.073	COORDENACAO GERAL DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO	175		175
1901.03090202.074	FUNCIONAMENTO DOS ORGAOS COLEGIADOS DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO - SEP	113		113
	PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO			1.652
1901.03090402.076	COORDENACAO E ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMACAO DE TRABALHO DO ESTADO	422		422
1901.03090402.129	ASSESSORAMENTO AS ADMINISTRACOES MUNICIPAIS	698		698
1901.03090402.130	DESENVOLVIMENTO DE ACOES REGIONALIZADAS	532		532
	TOTAL	40.453	540	40.993

CZS 1.000,00

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO
1901 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			40.993
	ADMINISTRACAO			39.053
	ADMINISTRACAO GERAL			38.878
1901.03070212.070	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		38.878	38.878
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			175
1901.03072172.072	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS		175	175
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			1.940
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			288
1901.03090202.073	COORDENACAO GERAL DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO		175	175
1901.03090202.074	FUNCIONAMENTO DOS ORGAOS COLEGIADOS DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO - SEP		113	113
	PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO			1.652
1901.03090402.076	COORDENACAO E ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMACAO DE TRABALHO DO ESTADO		422	422
1901.03090402.129	ASSESSORAMENTO AS ADMINISTRACOES MUNICIPAIS		698	698
1901.03090402.130	DESENVOLVIMENTO DE ACOES REGIONALIZADAS		532	532
	TOTAL		40.993	40.993

0101

1103

CZS 1.000,00

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL 1901 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	NATUREZA DA DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		40.453
			40.416
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	31.852	
3.1.1.0	PESSOAL	26.055	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	5.797	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	1.589	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	6.870	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	706	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	6.164	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	105	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	51	
3.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	100	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		37
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	361	
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	36	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	1	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	1	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA		540
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		540
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	40	
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	499	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	1	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		
	TOTAL		40.993

19.02 · SEPLAN
Entidades Supervisionadas

CZS 1.000,00

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES 1902 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	1.427		1.427
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS		45.536	45.536
03	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL		25	25
	TOTAL	1.427	45.561	46.988

CZS 1.000,00

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA 1902 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	45.335	1.427	1.427
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	25	201	45.536
03	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL			25
	TOTAL	45.360	1.628	46.988

CZS 1.000,00

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL PROGRAMA DE TRABALHO 1902 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			31.770
	ADMINISTRACAO			31
	PROCESSAMENTO DE DADOS			31
1902.03070242.809	ATIVIDADES A CARGO DO PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA		31	
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			30.497
	ADMINISTRACAO GERAL			30.427
1902.03090212.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		30.427	
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			70
1902.03092172.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		70	
	CIENCIA E TECNOLOGIA			1.270
	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS			415
1902.03100442.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		415	
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			355
1902.03100452.310	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		355	

1104

CZS 1.000,00

1903 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
1902 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	PESQUISA APLICADA			266
1902.03100552.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		266	
	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA			234
1902.03100572.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		234	
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			10
	PROGRAMAS INTEGRADOS			10
	PROGRAMACAO ESPECIAL			10
1902.07401831.811	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE ARAGUAIA-TOCANTINS	5		
1902.07401831.812	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARQUIPELAGO DO MARAJO	5		
	TRABALHO			1.417
	RELACOES DO TRABALHO			1.417
	ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO			1.417
1902.14804771.810	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	1.417		
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			230
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			230
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			230
1902.15R44942.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		230	
	TRANSPORTE			13.561
	TRANSPORTE URBANO			13.561
	TRANSPORTE METROPOLITANO			13.561
1902.16915722.824	ATIVIDADES A CARGO DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS		13.561	
	TOTAL	1.427	45.561	46.988

CZS 1.000,00

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
1902 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			31.770
	ADMINISTRACAO			3
	PROCESSAMENTO DE DADOS			3
1902.03070242.809	ATIVIDADES A CARGO DO PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA	2	1	3
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			30.497
	ADMINISTRACAO GERAL			30.427
1902.03090212.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	33.227	200	30.427
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			70
1902.03097172.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	70		70
	CIENCIA E TECNOLOGIA			1.270
	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS			415
1902.03100442.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	415		415
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			355
1902.03100452.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	355		355
	PESQUISA APLICADA			266
1902.03100552.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	266		266
	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA			234
1902.03100572.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	234		234
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			10
	PROGRAMAS INTEGRADOS			10
	PROGRAMACAO ESPECIAL			10
1902.07401831.811	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE ARAGUAIA-TOCANTINS		5	5
1902.07401831.812	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARQUIPELAGO DO MARAJO		5	5
	TRABALHO			1.417
	RELACOES DO TRABALHO			1.417
	ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO			1.417
1902.14804771.810	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		1.417	1.417
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			230
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			230
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			230
1902.15844942.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	230		230
	TRANSPORTE			13.561
	TRANSPORTE URBANO			13.561
	TRANSPORTE METROPOLITANO			13.561
1902.16915722.824	ATIVIDADES A CARGO DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS	13.561		13.561
	TOTAL	45.360	1.628	46.988

SEDE

1105

CZS 1.000,00

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
1902 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			31.770
	ADMINISTRACAO			3
	PROCESSAMENTO DE DADOS			3
1902.03070242.809	ATIVIDADES A CARGO DO PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA		3	3
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			30.497
	ADMINISTRACAO GERAL			30.427
1902.03090212.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		30.427	30.427
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			70
1902.03092172.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		70	70
	CIENCIA E TECNOLOGIA			1.270
	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS			415
1902.03100442.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		415	415
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			355
1902.03100452.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		355	355
	PESQUISA APLICADA			266
1902.03100552.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		266	266
	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA			234
1902.03100572.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		234	234
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			101
	PROGRAMAS INTEGRADOS			101
	PROGRAMACAO ESPECIAL			101
1902.07401831.811	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE ARAGUAIA-TOCANTINS	5		5
1902.07401831.812	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARQUIPELAGO DO MARAJO	5		5
	TRABALHO			1.417
	RELACOES DO TRABALHO			1.417
	ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO			1.417
1902.14804771.810	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	1.417		1.417
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			230
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			230
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			230
1902.15844942.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		230	230
	TRANSPORTE			13.561
	TRANSPORTE URBANO			13.561
	TRANSPORTE METROPOLITANO			13.561
1902.16915722.824	ATIVIDADES A CARGO DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS		13.561	13.561
	TOTAL	1.427	45.561	46.988

CZS 1.000,00

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL — RECURSOS DO TESOURO
NATUREZA DA DESPESA
1902 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		45.360
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	45.360	45.360
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	31.799	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	13.561	
3.2.1.2	SUBVENCOES ECONOMICAS		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		1.628
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.628	1.628
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.628	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL		
	TOTAL		46.988

20.00 · Secretaria de Estado de Saúde Pública SESPA

1106

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

BASE LEGAL:

— Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951, cria a Secretaria de Estado de Saúde Pública;

— Lei nº 3.625, de 27 de dezembro de 1965, reestrutura a nível de Divisão;

— Decreto nº 6.763, de 18 de agosto de 1969, regulamentado através do Decreto nº 7.453, de 19 de fevereiro de 1971, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.982, de 03 de março de 1971 — Reorganiza administrativamente para o tipo Departamental;

— Decreto nº 10.068, de 27 de abril de 1977, reestrutura administrativamente e cria Centros Regionais de Saúde;

— Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982, que altera a estrutura básica da SESPA (em anexo XI) e a Portaria nº 713 de 13 de setembro de 1983, que aprova o regimento interno, de acordo com a nova estrutura.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

— Fixar normas e diretrizes para a execução, controle e supervisão de toda as atividades de saúde desenvolvidas no Estado;

— Elaborar e executar planos e programas, visando a promoção, proteção e recuperação de saúde e bem-estar da coletividade;

— Firmar convênio com entidades públicas e particulares, visando o melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros, para execução de atividades de saúde pública no Estado;

— Manter intercâmbio com entidades nacionais e internacionais, a fim de obter cooperação técnica e financeira visando a modernização e expansão dos serviços de saúde.

CZS 1.000,00

2000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES					RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO		PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
2001	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA		9.936	233.099	243.035
2002	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		20.000	52.195	72.195
		TOTAL	29.936	285.294	315.230

CZS 1.000,00

2000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS					RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
			AUDAIO OTHEM	OTHEAIA	
2001	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA		233.099	9.936	243.035
2002	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		52.085	20.110	72.195
		TOTAL	285.184	30.046	315.230

1107

CZS 1.000,00

2000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
2001	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	9.936	233.099	243.035
2002	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	54.754	17.441	72.195
	TOTAL	64.690	250.540	315.230

CZS 1.000,00

2000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			315.230
	ADMINISTRACAO			8.459
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			1.016
2000.13070202.081	COORDENACAO GERAL DO SISTEMA DE SAUDE	698		698
2000.13070202.082	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE	318		318
	ADMINISTRACAO GERAL			7.443
2000.13070212.815	ATIVIDADES A CARGO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA	7.338	105	7.443
	SAUDE			286.771
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			284.131
2000.13754281.050	APARELHAMENTO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA		9.936	9.936
2000.13754282.083	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SAUDE	229.443		229.443
2000.13754282.813	ATIVIDADES A CARGO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	35.885		35.885
2000.13754282.814	ATIVIDADES A CARGO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	8.764		8.764
2000.13754282.815	ATIVIDADES A CARGO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA	98	5	103
	CONTROLE DAS DOENCAS TRANSMISSIVEIS			2.640
2000.13754292.084	PROGRAMACAO A CARGO DO HOSPITAL BARROS BARRETO	2.640		2.640
	SANEAMENTO			20.000
	ABASTECIMENTO D'AGUA			20.000
2000.13764471.816	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA		20.000	20.000
	TOTAL	285.184	30.046	315.230

CZS 1.000,00

2000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			315.230
	ADMINISTRACAO			8.459
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			1.016
2000.13070202.081	COORDENACAO GERAL DO SISTEMA DE SAUDE		698	698
2000.13070202.082	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE		318	318
	ADMINISTRACAO GERAL			7.443
2000.13070212.815	ATIVIDADES A CARGO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA	105	7.338	7.443
	SAUDE			286.771
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			284.131
2000.13754281.050	APARELHAMENTO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	9.936		9.936
2000.13754282.083	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SAUDE		229.443	229.443
2000.13754282.813	ATIVIDADES A CARGO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	35.885		35.885
2000.13754282.814	ATIVIDADES A CARGO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	8.764		8.764
2000.13754282.815	ATIVIDADES A CARGO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA		103	103
	CONTROLE DAS DOENCAS TRANSMISSIVEIS			2.640
2000.13754292.084	PROGRAMACAO A CARGO DO HOSPITAL BARROS BARRETO		2.640	2.640
	SANEAMENTO			20.000
	ABASTECIMENTO D'AGUA			20.000
2000.13764471.816	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA	10.000	10.000	20.000
	TOTAL	64.690	250.540	315.230

1108

CZS 1.000,00

2000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		285.184
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		229.391
3.1.1.0	PESSOAL	173.772	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	165.936	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	7.836	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	46.973	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	8.526	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	3.353	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	5.173	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	120	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	120	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		55.793
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.436	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	7.436	
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	47.289	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	47.289	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	1.068	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	1.068	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		30.046
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		9.936
4.1.7.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.936	
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		20.110
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	20.110	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	20.110	
	TOTAL		315.230

20.01 · Secretaria de Estado de Saúde Pública SESPA

CZS 1.000,00

2000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO
2001 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	9.936		9.936
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS		233.099	233.099
	TOTAL	9.936	233.099	243.035

CZS 1.000,00

2000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DO TESOURO
2001 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		9.936	9.936
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	233.099		233.099
	TOTAL	233.099	9.936	243.035

CZS 1.000,00

2000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
2001 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			243.035
	ADMINISTRACAO			1.016
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			1.016
2001.13070202.081	COORDENACAO GERAL DO SISTEMA DE SAUDE		698	
2001.13070202.082	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE		318	
	SAUDE			242.019
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			239.379
2001.13754281.050	APARELHAMENTO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	9.936		
2001.13754282.083	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SAUDE		229.443	
	CONTROLE DAS DOENCAS TRANSMISSIVEIS			2.640
2001.13754292.084	PROGRAMACAO A CARGO DO HOSPITAL BARROS BARRETO		2.640	
	TOTAL	9.936	233.099	243.035

PÁGINA ILEGÍVEL

1109

CZS 1.000,00

2000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA 2001 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			243.035
	ADMINISTRACAO			1.016
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			1.016
2001.13070202.081	COORDENACAO GERAL DO SISTEMA DE SAUDE	698		698
2001.13070202.082	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE	318		318
	SAUDE			242.019
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			239.379
2001.13754281.050	APARELHAMENTO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA		9.936	9.936
2001.13754282.083	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SAUDE	229.443		229.443
	CONTROLE DAS DOENCAS TRANSMISSIVEIS			2.640
2001.13754292.084	PROGRAMACAO A CARGO DO HOSPITAL BARROS BARRETO	2.640		2.640
	TOTAL	233.099	9.936	243.035

CZS 1.000,00

2000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA 2001 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			243.035
	ADMINISTRACAO			1.016
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			1.016
2001.13070202.081	COORDENACAO GERAL DO SISTEMA DE SAUDE		698	698
2001.13070202.082	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE		318	318
	SAUDE			242.019
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			239.379
2001.13754281.050	APARELHAMENTO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	9.936		9.936
2001.13754282.083	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SAUDE		229.443	229.443
	CONTROLE DAS DOENCAS TRANSMISSIVEIS			2.640
2001.13754292.084	PROGRAMACAO A CARGO DO HOSPITAL BARROS BARRETO		2.640	2.640
	TOTAL	9.936	233.099	243.035

CZS 1.000,00

2000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA 2001 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	NATUREZA DA DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		233.099
			229.391
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	173.772	
3.1.1.0	PESSOAL	165.936	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	7.836	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	46.973	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	8.526	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	3.353	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	5.173	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1201	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	1201	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		3.708
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.640	
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	2.640	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	1.068	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	1.068	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA		9.936
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		9.936
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	9.936	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	TOTAL		243.035

20.02 · SESPA
Entidades Supervisionadas

CZS 1.000,00

2000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA 2002 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	10.000	44.754	54.754
21	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	13.000	7.441	7.441
14	OPERACOES DE CREDITO			10.000
	TOTAL	23.000	57.195	72.195

1110

CZS 1.000,00

2000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DO TESOURO
2002 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	44.649	10.105	54.754
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	7.436	5	7.441
14	OPERACOES DE CREDITO		10.000	10.000
	TOTAL	52.085	20.110	72.195

CZS 1.000,00

2000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
2002 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			72.195
	ADMINISTRACAO			7.443
	ADMINISTRACAO GERAL			7.443
2002.13070212.815	ATIVIDADES A CARGO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA		7.443	
	SAUDE			44.752
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			44.752
2002.13754282.813	ATIVIDADES A CARGO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO		35.885	
2002.13754282.814	ATIVIDADES A CARGO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA		8.764	
2002.13754282.815	ATIVIDADES A CARGO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA		103	
	SANEAMENTO			20.000
	ABASTECIMENTO D'AGUA			20.000
2002.13764471.816	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA	20.000		
	TOTAL	20.000	52.195	72.195

CZS 1.000,00

2000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
2002 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			72.195
	ADMINISTRACAO			7.443
	ADMINISTRACAO GERAL			7.443
2002.13070212.815	ATIVIDADES A CARGO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA	7.338	105	7.443
	SAUDE			44.752
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			44.752
2002.13754282.813	ATIVIDADES A CARGO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	35.885		35.885
2002.13754282.814	ATIVIDADES A CARGO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	8.764		8.764
2002.13754282.815	ATIVIDADES A CARGO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA	98	5	103
	SANEAMENTO			20.000
	ABASTECIMENTO D'AGUA			20.000
2002.13764471.816	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA		20.000	20.000
	TOTAL	52.085	20.110	72.195

CZS 1.000,00

2000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
2002 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			72.195
	ADMINISTRACAO			7.443
	ADMINISTRACAO GERAL			7.443
2002.13070212.815	ATIVIDADES A CARGO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA	105	7.338	7.443
	SAUDE			44.752
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			44.752
2002.13754282.813	ATIVIDADES A CARGO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	35.885		35.885
2002.13754282.814	ATIVIDADES A CARGO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	8.764		8.764
2002.13754282.815	ATIVIDADES A CARGO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA		103	103
	SANEAMENTO			20.000
	ABASTECIMENTO D'AGUA			20.000
2002.13764471.816	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA	10.000	10.000	20.000
	TOTAL	54.754	17.441	72.195

CZS 1.000,00

2000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA 2002 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	NATUREZA DA DESPESA	RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		52.085
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		52.085
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.436	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	7.436	
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	44.649	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	44.649	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		20.110
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		20.110
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	20.110	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	20.110	
	TOTAL		72.195

1111

21.00 - Secretaria de Estado de Segurança Pública SEGUP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BASE LEGAL:

- Lei nº 1.693, de 15 de junho de 1959, cria a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SEGUP);
- Decreto nº 6.775, de 29 de agosto de 1969, dispõe sobre a reorganização administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública;
- Decreto-Lei nº 95, de 24 de outubro de 1969, aprova a reorganização administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e dá outras providências;
- Decreto nº 7.471, de 04 de março de 1971, aprova o regulamento do Decreto nº 6.775/69, que reorganizou a Secretaria de Estado de Segurança Pública;
- Decreto nº 8.480, de 06 de setembro de 1973, aprova o regulamento da Lei nº 4.460/73, que criou as carreiras funcionais da Polícia Civil do Estado;
- Decreto-Lei nº 54, de 21 de agosto de 1969, dispõe sobre a subordinação à Secretaria de Estado de Segurança Pública, da Polícia Militar do Estado;
- Lei nº 4.770, de 05 de maio de 1978, transforma o Instituto Médico Legal "Renato Chaves" em Instituto de Polícia Científica "Renato Chaves";
- Lei nº 4.854, de 28 de agosto de 1979, dispõe sobre a reestruturação administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SEGUP);
- Decreto nº 603, de 25 de fevereiro de 1980, dispõe sobre a estrutura, atribuições e funcionamento da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SEGUP);
- Decreto nº 710, de 08 de maio de 1980, altera o art. 5º do Decreto nº 603, de 25.02.80, que dispõe sobre a estrutura, atribuições e funcionamento da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SEGUP);
- Lei nº 4.936, de 19 de novembro de 1980, reestrutura o Grupo de Polícia Civil, código CEP- PC 700 do Quadro de Provimento Efetivo do Serviço Público Civil do Estado do Pará, e dá outras providências;
- Decreto nº 1.500, de 09 de abril de 1981, regulamenta a Lei nº 4.936, de 19 de novembro de 1980, e dá outras providências;
- Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982, aprova os regulamentos da estrutura organizacional básica da Governadoria, Vice-Governador e das Secretarias do Estado;

— Decreto nº 2.680, de 09 de fevereiro de 1983, aprova o regimento interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SEGUP).

1112

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

— Planejar, programar, executar, coordenar e controlar no Plano Estadual, as atividades relativas à Segurança Pública;

— Propiciar a todos os níveis administrativos, a participação no processo de operações da SEGUP, através de metas fixadas, técnicas, medidas, meios e procedimentos adotados;

— Capacitar Recursos Humanos, criar novas Unidades de Segurança Pública, tanto no interior como na capital, oferecendo melhores condições de operacionalização das atividades policiais;

— Dotar a Polícia Civil e Técnica de melhores equipamentos, material técnico e científico, de modo a aprimorar a ação policial no Estado;

— Manter a ordem e tranqüilidade pública, coparticipando da segurança interna e da defesa civil do Estado;

— Proteger pessoas e patrimônio, assegurando os direitos e garantias individuais;

— Prevenir e reprimir a criminalidade;

— Garantir o cumprimento da Lei e o exercício dos poderes constituídos.

CZS 1.000,00

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
2101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	84	80.164	80.248
2102	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		2.373	2.373
	TOTAL	84	82.537	82.621

CZS 1.000,00

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
2101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	80.164	84	80.248
2102	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.363	10	2.373
	TOTAL	82.527	94	82.621

CZS 1.000,00

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
2101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA		80.248	80.248
2102	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.373		2.373
	TOTAL	2.373	80.248	82.621

CZS 1.000,00

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			2.373
	ADMINISTRACAO			2.373

CZS 1.000,00

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRACAO GERAL			2.373
2100.03070212.817	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA	2.363	10	2.373
	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA			80.248
	ADMINISTRACAO			68.157
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			817
2100.06070202.085	FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	817		817
	ADMINISTRACAO GERAL			67.340
2100.06070212.086	ATIVIDADE DE APOIO AO FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	202		202
2100.06070212.087	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	67.138		67.138
	SEGURANCA PUBLICA			12.091
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			1.338
2100.06300202.089	COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	1.338		1.338
	POLICIAMENTO CIVIL			7.482
2100.06301741.052	APARELHAMENTO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA		84	84
2100.06301742.090	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DA POLICIA CIVIL	7.398		7.398
	SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA			3.001
2100.06301792.091	FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE POLICIA CIENTIFICA	3.001		3.001
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			270
2100.06302172.092	FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA DE POLICIA	270		270
	TOTAL	82.527	94	82.621

CZS 1.000,00

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			2.373
	ADMINISTRACAO			2.373
	ADMINISTRACAO GERAL			2.373
2100.03070212.817	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA	2.373		2.373
	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA			80.248
	ADMINISTRACAO			68.157
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			817
2100.06070202.085	FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA		817	817
	ADMINISTRACAO GERAL			67.340
2100.06070212.086	ATIVIDADE DE APOIO AO FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL		202	202
2100.06070212.087	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		67.138	67.138
	SEGURANCA PUBLICA			12.091
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			1.338
2100.06300202.089	COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA		1.338	1.338
	POLICIAMENTO CIVIL			7.482
2100.06301741.052	APARELHAMENTO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA		84	84
2100.06301742.090	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DA POLICIA CIVIL		7.398	7.398
	SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA			3.001
2100.06301792.091	FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE POLICIA CIENTIFICA		3.001	3.001
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			270
2100.06302172.092	FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA DE POLICIA		270	270
	TOTAL	2.373	80.248	82.621

CZS 1.000,00

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA — CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA — RECURSOS DO TESOURO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA	
				82.527
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			79.816
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	64.789		
3.1.1.0	PESSOAL	61.837		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	2.952		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	9.151		
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	3.151		
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	6.000		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	876		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	876		
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			2.711
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.363		
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.363		
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	348		
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	348		
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA			94
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			84
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	84		
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	10		
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10		
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL			
		TOTAL		82.621

21.01 - Secretaria de Estado de Segurança Pública SEGUP

1114

CZS 1.000,00

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA 2101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES			RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	84	80.114	80.198
03	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL		50	50
	TOTAL	84	80.164	80.248

CZS 1.000,00

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA 2101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA			RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	80.114	84	80.198
03	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	50		50
	TOTAL	80.164	84	80.248

CZS 1.000,00

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA 2101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA			80.248
	ADMINISTRACAO			68.157
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			817
2101.06070202.085	FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA		817	
	ADMINISTRACAO GERAL			67.340
2101.06070212.086	ATIVIDADE DE APOIO AO FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL		202	
2101.06070212.087	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		67.138	
	SEGURANCA PUBLICA			12.091
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			1.338
2101.06300202.089	COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA		1.338	
	POLICIAMENTO CIVIL			7.482
2101.06301741.052	APARELHAMENTO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	84		
2101.06301742.090	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DA POLICIA CIVIL		7.398	
	SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA			3.001
2101.06301792.091	FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE POLICIA CIENTIFICA		3.001	
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			270
2101.06302172.092	FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA DE POLICIA		270	
	TOTAL	84	80.164	80.248

CZS 1.000,00

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA 2101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA			80.248
	ADMINISTRACAO			68.157
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			817
2101.06070202.085	FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA			817
	ADMINISTRACAO GERAL			67.340
2101.06070212.086	ATIVIDADE DE APOIO AO FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	202		202
2101.06070212.087	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	67.138		67.138
	SEGURANCA PUBLICA			12.091
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			1.338

2101.06300202.089	COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	1.338		1.338
	POLICIAMENTO CIVIL			7.482
2101.06301741.052	APARELHAMENTO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA		84	84
2101.06301742.090	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DA POLICIA CIVIL	7.398		7.398
	SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA			3.001
2101.06301792.091	FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE POLICIA CIENTIFICA	3.001		3.001
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			270
2101.06302172.092	FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA DE POLICIA	270		270
	TOTAL	80.164	84	80.248

CZS 1.000,00

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
2101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA			80.248
	ADMINISTRACAO			68.157
—	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			817
2101.06070202.085	FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA		817	817
	ADMINISTRACAO GERAL			67.340
2101.06070212.086	ATIVIDADE DE APOIO AO FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL		202	202
2101.06070212.087	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		67.138	67.138
	SEGURANCA PUBLICA			12.091
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			1.338
2101.06300202.089	COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA		1.338	1.338
	POLICIAMENTO CIVIL			7.682
2101.06301741.052	APARELHAMENTO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA		84	84
2101.06301742.090	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DA POLICIA CIVIL		7.398	7.398
	SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA			3.001
2101.06301792.091	FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE POLICIA CIENTIFICA		3.001	3.001
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			270
2101.06302172.092	FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA DE POLICIA		270	270
	TOTAL		80.248	80.248

CZS 1.000,00

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
2101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
NATUREZA DA DESPESA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		80.164
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		79.816
3.1.1.0	PESSOAL	64.789	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	61.837	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	2.952	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	9.151	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	3.151	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	6.000	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	876	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	876	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		348
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	348	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	348	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		84
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		84
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	84	
	TOTAL		80.248

21.02 · SEGUP
Entidades Supervisionadas

CZS 1.000,00

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS CONSOLIDANDO PROJETOS/ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO
2102 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		2.373	2.373
	TOTAL		2.373	2.373

1116

CZS 1.000,00

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DO TESOURO
2102 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	2.363	10	2.373
	TOTAL	2.363	10	2.373

CZS 1.000,00

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
2102 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			2.373
	ADMINISTRACAO			2.373
	ADMINISTRACAO GERAL			2.373
2102.03070212.817	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA		2.373	
	TOTAL		2.373	2.373

CZS 1.000,00

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
2102 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			2.373
	ADMINISTRACAO			2.373
	ADMINISTRACAO GERAL			2.373
2102.03070212.817	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA	2.363	10	2.373
	TOTAL	2.363	10	2.373

CZS 1.000,00

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
2102 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			2.373
	ADMINISTRACAO			2.373
	ADMINISTRACAO GERAL			2.373
2102.03070212.817	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA	2.373		2.373
	TOTAL	2.373		2.373

CZS 1.000,00

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
NATUREZA DA DESPESA — RECURSOS DO TESOURO
2102 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		2.363
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.363
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.363	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	2.363	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		10
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		10
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	10	
	TOTAL		2.373

22.00 - Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas SEVOP

1117

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

BASE LEGAL:

- Criada pela Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951 e modificada pelas Leis nº 3.610, de 23 de dezembro de 1965 e 3.747, de 31 de outubro de 1966;
- Decreto nº 7.401, de 07 de janeiro de 1976, que regulamenta o Decreto nº 6.771, de 28 de agosto de 1969, que reorganizou a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas;
- Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982 que aprova o regulamento da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Executar obras de construção, ampliação e reconstrução de prédios públicos, bem como efetuar perícias técnicas e avaliação de imóveis.

CZS 1.000,00

2200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
2201	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS	188.003	10.206	198.209
2202	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	109.678	218.862	328.540
	TOTAL	297.681	229.068	526.749

CZS 1.000,00

2200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
2201	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS	9.506	188.703	198.209
2202	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	194.862	133.678	328.540
	TOTAL	204.368	322.381	526.749

CZS 1.000,00

2200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
2201	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS	1.962	194.247	198.209
2202	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	92.021	236.519	328.540
	TOTAL	95.983	430.766	526.749

1118

CZS 1.000,00

2200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	JUDICIARIA			3.000
	PROCESSO JUDICIARIO			3.000
	EDIFICACOES PUBLICAS			3.000
2200.02040251.053	CONSTRUCAO , REFORMA E AMPLIACAO DE FORUNS E RESIDENCIAS		2.500	2.500
2200.02040251.122	CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA		500	500
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			30.281
	ADMINISTRACAO			29.706
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			1.513
2200.03070202.093	COORDENACAO GERAL DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS	1.513		1.513
	ADMINISTRACAO GERAL			8.693
2200.03070212.094	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	7.543	600	8.143
2200.03070212.140	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES REGIONAIS	450	100	550
	EDIFICACOES PUBLICAS			19.500
2200.03070251.054	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS PUBLICOS		8.500	8.500
2200.03070251.055	CONSTRUCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO		1.000	1.000
2200.03070251.056	CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DAS UNIDADES REGIONAIS		10.000	10.000
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			575
	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			575
2200.03080301.058	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ARRECADADORAS E FISCALIZADORAS		575	575
	AGRICULTURA			150
	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			150
	EDIFICACOES PUBLICAS			150
2200.04180251.123	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA		150	150
	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA			21.710
	SEGURANCA PUBLICA			21.710
	EDIFICACOES PUBLICAS			21.710
2200.06300251.059	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA		21.710	21.710
	EDUCACAO E CULTURA			77.637
	ADMINISTRACAO			4.989
	EDIFICACOES PUBLICAS			4.989
2200.08070251.118	CONSTRUCAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO		4.989	4.989
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			25.166
	ENSINO REGULAR			25.166
2200.08421881.119	CONSTRUCAO DA REDE ESCOLAR DE PRIMEIRO GRAU		25.166	25.166
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			5.179
	ENSINO POLIVALENTE			5.179
2200.08431991.120	CONSTRUCAO DA REDE ESCOLAR DE SEGUNDO GRAU		5.179	5.179
	ENSINO SUPERIOR			1.500
	CAMPUS UNIVERSITARIO			1.500
2200.08442081.125	CONSTRUCAO DO CAMPUS UNIVERSITARIO		1.500	1.500
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			888
	DESPORTO AMADOR			888
2200.08462241.121	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO FISICA E DESPORTOS		888	888
	CULTURA			39.915
	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			1.200
2200.08482461.066	PARTICIPACAO NO PROGRAMA DE CIDADES HISTORICAS		1.200	1.200
	DIFUSAO CULTURAL			38.715
2200.08482471.067	CONSTRUCAO DO CENTRO TURISTICO-CULTURAL		38.715	38.715
	SAUDE E SANEAMENTO			65.431
	SAUDE			65.431
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			65.431
2200.13754281.069	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA		34.117	34.117
2200.13754281.126	CONSTRUCAO DO HOSPITAL DE CLINICAS GERAIS		31.314	31.314
	TRANSPORTE			328.540
	ADMINISTRACAO			146.521
	ADMINISTRACAO GERAL			146.021
2200.16070212.818	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	143.021	3.000	146.021
	EDIFICACOES PUBLICAS			500
2200.16070251.818	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		500	500
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			66.500
	DIVIDA INTERNA			40.000
2200.16080332.818	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	20.000	20.000	40.000

1119

CZS 1.000,00

2200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	DIVIDA EXTERNA			26.500
2200.16080342.818	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	25.500	1.000	26.500
	PREVIDENCIA			2.250
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			2.250
2200.16824952.818	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	2.250		2.250
	TRANSPORTE RODOVIARIO			113.269
	RODOVIAS			44.766
2200.16885311.818	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		44.766	44.766
	ESTRADAS VICINAIS			64.412
2200.16885341.818	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		64.412	64.412
	TERMINAIS INTERMODAIS			4.091
2200.16885762.819	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS DO PARA	4.091		4.091
	TOTAL	204.368	322.381	526.749

CZS 1.000,00

2200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	JUDICIARIA			3.000
	PROCESSO JUDICIARIO			3.000
	EDIFICACOES PUBLICAS			3.000
2200.02040251.053	CONSTRUCAO , REFORMA E AMPLIACAO DE FORUNS E RESIDENCIAS	2.462	38	2.500
2200.02040251.122	CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA		500	500
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			30.281
	ADMINISTRACAO			29.706
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			1.513
2200.03070202.093	COORDENACAO GERAL DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS		1.513	1.513
	ADMINISTRACAO GERAL			8.693
2200.03070212.094	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		8.143	8.143
2200.03070212.140	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES REGIONAIS		550	550
	EDIFICACOES PUBLICAS			19.500
2200.03070251.054	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS PUBLICOS		8.500	8.500
2200.03070251.055	CONSTRUCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO		1.000	1.000
2200.03070251.056	CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DAS UNIDADES REGIONAIS		10.000	10.000
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			575
	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			575
2200.03080301.058	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ARRECADADORAS E FISCALIZADORAS		575	575
	AGRICULTURA			150
	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			150
	EDIFICACOES PUBLICAS			150
2200.04180251.123	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA		150	150
	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA			21.710
	SEGURANCA PUBLICA			21.710
	EDIFICACOES PUBLICAS			21.710
2200.06300251.059	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA		21.710	21.710
	EDUCACAO E CULTURA			77.637
	ADMINISTRACAO			4.989
	EDIFICACOES PUBLICAS			4.989
2200.08070251.118	CONSTRUCAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO		4.989	4.989
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			25.166
	ENSINO REGULAR			25.166
2200.08421081.119	CONSTRUCAO DA REDE ESCOLAR DE PRIMEIRO GRAU		25.166	25.166
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			5.179
	ENSINO POLIVALENTE			5.179
2200.08431991.120	CONSTRUCAO DA REDE ESCOLAR DE SEGUNDO GRAU		5.179	5.179
	ENSINO SUPERIOR			1.500
	CAMPUS UNIVERSITARIO			1.500
2200.08442081.125	CONSTRUCAO DO CAMPUS UNIVERSITARIO	1.500		1.500
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			888
	DESPORTO AMADOR			888

2901

1120

Cz$ 1.000,00

2200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
2200.08462241.121	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO FISICA E DESPORTOS		888	888
	CULTURA			39.915
	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			1.200
2200.08482461.066	PARTICIPACAO NO PROGRAMA DE CIDADES HISTORICAS		1.200	1.200
	DIFUSAO CULTURAL			38.715
2200.08482471.067	CONSTRUCAO DO CENTRO TURISTICO-CULTURAL		38.715	38.715
	SAUDE E SANEAMENTO			65.431
	SAUDE			65.431
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			65.431
2200.13754281.069	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA		34.117	34.117
2200.13754281.126	CONSTRUCAO DO HOSPITAL DE CLINICAS GERAIS		31.314	31.314
	TRANSPORTE			328.540
	ADMINISTRACAO			146.521
	ADMINISTRACAO GERAL			146.021
2200.16070212.918	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	92.021	54.000	146.021
	EDIFICACOES PUBLICAS			500
2200.16070251.818	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		500	500
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			66.500
	DIVIDA INTERNA			40.000
2200.16080332.818	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		40.000	40.000
	DIVIDA EXTERNA			26.500
2200.16080342.818	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		26.500	26.500
	PREVIDENCIA			2.250
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			2.250
2200.16824952.818	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		2.250	2.250
	TRANSPORTE RODOVIARIO			113.269
	RODOVIAS			44.766
2200.16885311.818	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		44.766	44.766
	ESTRADAS VICINAIS			64.412
2200.16885341.818	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		64.412	64.412
	TERMINAIS INTERMODAIS			4.091
2200.16885762.819	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS DO PARA		4.091	4.091
	TOTAL	95.983	430.766	526.749

Cz$ 1.000,00

2200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS
CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		204.368
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		9.470
3.1.1.0	PESSOAL	4.907	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	4.679	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	228	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.250	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	3.013	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	1.298	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.715	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	300	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	300	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		194.898
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	194.862	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	96.112	
3.2.1.3	CONTRIBUICOES CORRENTES	98.750	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	36	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	36	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		322.381
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		188.703
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	188.003	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	650	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	50	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	50	
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		133.678
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	133.678	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	64.412	
4.3.1.2	CONTRIBUICOES PARA DESPESAS DE CAPITAL	69.266	
	TOTAL		526.749

22.01 - Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas SEVOP

1121

CZS 1.000,00

2200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS 2201 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	3.962		3.962
31	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	69.767	10.206	78.973
14	OPERACOES DE CREDITO	115.274		115.274
	TOTAL	188.003	10.206	198.209

CZS 1.000,00

2200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS 2201 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA	RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		3.962	3.962
31	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	9.506	69.467	78.973
14	OPERACOES DE CREDITO		115.274	115.274
	TOTAL	9.506	188.703	198.209

CZS 1.000,00

2200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS 2201 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			3.000
	PROCESSO JUDICIARIO			3.000
	EDIFICACOES PUBLICAS			3.000
2201.02040251.053	CONSTRUCAO , REFORMA E AMPLIACAO DE FORUNS E RESIDENCIAS	2.500		
2201.02040251.122	CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	500		
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			30.281
	ADMINISTRACAO			29.706
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			1.513
2201.03070202.093	COORDENACAO GERAL DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS		1.513	
	ADMINISTRACAO GERAL			8.693
2201.03070212.094	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		8.143	
2201.03070212.140	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES REGIONAIS		550	
	EDIFICACOES PUBLICAS			19.500
2201.03070251.054	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS PUBLICOS	9.500		
2201.03070251.055	CONSTRUCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO	1.000		
2201.03070251.056	CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DAS UNIDADES REGIONAIS	10.000		
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			575
	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			575
2201.03080301.058	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ARRECADADORAS E FISCALIZADORAS	575		
	AGRICULTURA			150
	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			150
	EDIFICACOES PUBLICAS			150
2201.04180251.123	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	150		
	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA			21.710
	SEGURANCA PUBLICA			21.710
	EDIFICACOES PUBLICAS			21.710
2201.06300251.059	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	21.710		
	EDUCACAO E CULTURA			77.637
	ADMINISTRACAO			4.989
	EDIFICACOES PUBLICAS			4.989
2201.08070251.118	CONSTRUCAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	4.989		
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			25.166
	ENSINO REGULAR			25.166
2201.08421881.119	CONSTRUCAO DA REDE ESCOLAR DE PRIMEIRO GRAU	25.166		
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			5.179
	ENSINO POLIVALENTE			5.179

1122

CZS 1.000,00

2200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO
2201 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
2201.08431991.120	CONSTRUCAO DA REDE ESCOLAR DE SEGUNDO GRAU	5.179		
	ENSINO SUPERIOR			1.500
	CAMPUS UNIVERSITARIO			1.500
2201.08442081.125	CONSTRUCAO DO CAMPUS UNIVERSITARIO	1.500		
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			888
	DESPORTO AMADOR			888
2201.08462241.121	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	888		
	CULTURA			39.915
	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			1.200
2201.08482461.066	PARTICIPACAO NO PROGRAMA DE CIDADES HISTORICAS	1.200		
	DIFUSAO CULTURAL			38.715
2201.08482471.067	CONSTRUCAO DO CENTRO TURISTICO-CULTURAL	38.715		
	SAUDE E SANEAMENTO			65.431
	SAUDE			65.431
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			65.431
2201.13754281.069	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	34.117		
2201.13754281.126	CONSTRUCAO DO HOSPITAL DE CLINICAS GERAIS	31.314		
	TOTAL	188.003	10.206	198.209

CZS 1.000,00

2200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
2201 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	JUDICIARIA			3.000
	PROCESSO JUDICIARIO			3.000
	EDIFICACOES PUBLICAS			3.000
2201.02040251.053	CONSTRUCAO , REFORMA E AMPLIACAO DE FORUNS E RESIDENCIAS		2.500	2.500
2201.02040251.122	CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA		500	500
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			30.281
	ADMINISTRACAO			29.706
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			1.513
2201.03070202.093	COORDENACAO GERAL DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS	1.513		1.513
	ADMINISTRACAO GERAL			8.693
2201.03070212.094	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	7.543	600	8.143
2201.03070212.140	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES REGIONAIS	450	100	550
	EDIFICACOES PUBLICAS			19.500
2201.03070251.054	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS PUBLICOS		8.500	8.500
2201.03070251.055	CONSTRUCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO		1.000	1.000
2201.03070251.056	CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DAS UNIDADES REGIONAIS		10.000	10.000
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			575
	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			575
2201.03080301.058	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ARRECADADORAS E FISCALIZADORAS		575	575
	AGRICULTURA			150
	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			150
	EDIFICACOES PUBLICAS			150
2201.04180251.123	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA		150	150
	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA			21.710
	SEGURANCA PUBLICA			21.710
	EDIFICACOES PUBLICAS			21.710
2201.06300251.059	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA		21.710	21.710
	EDUCACAO E CULTURA			77.637
	ADMINISTRACAO			4.989
	EDIFICACOES PUBLICAS			4.989
2201.08070251.118	CONSTRUCAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO		4.989	4.989
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			25.166
	ENSINO REGULAR			25.166
2201.08421981.119	CONSTRUCAO DA REDE ESCOLAR DE PRIMEIRO GRAU		25.166	25.166
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			5.179
	ENSINO POLIVALENTE			5.179
2201.08431991.120	CONSTRUCAO DA REDE ESCOLAR DE SEGUNDO GRAU		5.179	5.179
	ENSINO SUPERIOR			1.500

1126

CZS 1.000,00

2200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS / 2201 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS — PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	CAMPUS UNIVERSITARIO			1.500
2201.08442081.125	CONSTRUCAO DO CAMPUS UNIVERSITARIO		1.500	1.500
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			888
	DESPORTO AMADOR			888
2201.08462241.121	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO FISICA E DESPORTOS		888	888
	CULTURA			39.915
	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			1.200
2201.08482461.066	PARTICIPACAO NO PROGRAMA DE CIDADES HISTORICAS		1.200	1.200
	DIFUSAO CULTURAL			38.715
2201.08482471.067	CONSTRUCAO DO CENTRO TURISTICO-CULTURAL		38.715	38.715
	SAUDE E SANEAMENTO			65.431
	SAUDE			65.431
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			65.431
2201.13754281.069	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA		34.117	34.117
2201.13754281.126	CONSTRUCAO DO HOSPITAL DE CLINICAS GERAIS		31.314	31.314
	TOTAL	9.506	188.703	198.209

CZS 1.000,00

2200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS / 2201 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS — PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	JUDICIARIA			3.000
	PROCESSO JUDICIARIO			3.000
	EDIFICACOES PUBLICAS			3.000
2201.02040251.053	CONSTRUCAO , REFORMA E AMPLIACAO DE FORUNS E RESIDENCIAS	2.462	38	2.500
2201.02040251.122	CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA		500	500
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			30.281
	ADMINISTRACAO			29.706
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			1.513
2201.03070202.093	COORDENACAO GERAL DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS		1.513	1.513
	ADMINISTRACAO GERAL			8.693
2201.03070212.094	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		8.143	8.143
2201.03070212.140	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES REGIONAIS		550	550
	EDIFICACOES PUBLICAS			19.500
2201.03070251.054	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS PUBLICOS		8.500	8.500
2201.03070251.055	CONSTRUCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO		1.000	1.000
2201.03070251.056	CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DAS UNIDADES REGIONAIS		10.000	10.000
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			575
	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			575
2201.03080301.058	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ARRECADADORAS E FISCALIZADORAS		575	575
	AGRICULTURA			150
	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			150
	EDIFICACOES PUBLICAS			150
2201.04180251.123	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA		150	150
	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA			21.710
	SEGURANCA PUBLICA			21.710
	EDIFICACOES PUBLICAS			21.710
2201.06300251.059	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA		21.710	21.710
	EDUCACAO E CULTURA			77.637
	ADMINISTRACAO			4.989
	EDIFICACOES PUBLICAS			4.989
2201.08070251.118	CONSTRUCAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO		4.989	4.989
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			25.166
	ENSINO REGULAR			25.166
2201.08421881.119	CONSTRUCAO DA REDE ESCOLAR DE PRIMEIRO GRAU		25.166	25.166
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			5.179
	ENSINO POLIVALENTE			5.179
2201.08431991.120	CONSTRUCAO DA REDE ESCOLAR DE SEGUNDO GRAU		5.179	5.179
	ENSINO SUPERIOR			1.500
	CAMPUS UNIVERSITARIO			1.500
2201.08442081.125	CONSTRUCAO DO CAMPUS UNIVERSITARIO	1.500		1.500
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			888

1124

CZS 1.000,00

2200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS 2201 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	DESPORTO AMADOR			888
2201.08462241.121	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO FISICA E DESPORTOS		888	888
	CULTURA			39.915
	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			1.200
2201.08482461.066	PARTICIPACAO NO PROGRAMA DE CIDADES HISTORICAS		1.200	1.200
	DIFUSAO CULTURAL			38.715
2201.08482471.067	CONSTRUCAO DO CENTRO TURISTICO-CULTURAL		38.715	38.715
	SAUDE E SANEAMENTO			65.431
	SAUDE			65.431
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			65.431
2201.13754281.069	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA		34.117	34.117
2201.13754281.126	CONSTRUCAO DO HOSPITAL DE CLINICAS GERAIS		31.314	31.314
	TOTAL	3.962	194.247	198.209

CZS 1.000,00

2200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS 2201 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS	NATUREZA DA DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		9.506
			9.470
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	4.907	
3.1.1.0	PESSOAL	4.679	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	228	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	1.250	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	3.013	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	1.288	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	1.725	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	300	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	300	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		36
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	36	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	36	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA		188.703
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		188.703
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	188.003	
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	650	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	50	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		
	TOTAL		198.209

22.02 · SEVOP
Entidades Supervisionadas

CZS 1.000,00

2200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS 2202 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		92.021	92.021
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	12.882	4.091	16.973
05	COTA-PARTE DO IMPOSTO UNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS	25.016	122.750	147.766
06	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE TRANSPORTES	20.250		20.250
14	OPERACOES DE CREDITO	51.530		51.530
	TOTAL	109.678	218.862	328.540

CZS 1.000,00

2200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS 2202 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	92.021		92.021
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	4.091	12.882	16.973
05	COTA-PARTE DO IMPOSTO UNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS	98.750	49.016	147.766
06	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE TRANSPORTES		20.250	20.250
14	OPERACOES DE CREDITO		51.530	51.530
	TOTAL	194.862	133.678	328.540

1125

CZS 1.000,00

2200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS
PROGRAMA DE TRABALHO
2202 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRANSPORTE			328.540
	ADMINISTRACAO			146.521
	ADMINISTRACAO GERAL			146.021
2202.16070212.818	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		146.021	
	EDIFICACOES PUBLICAS			500
2202.16070251.818	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	500		-
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			66.500
	DIVIDA INTERNA			40.000
2202.16080332.818	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		40.000	
	DIVIDA EXTERNA			26.500
2202.16080342.818	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		26.500	
	PREVIDENCIA			2.250
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			2.250
2202.16824952.818	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		2.250	
	TRANSPORTE RODOVIARIO			113.269
	RODOVIAS			44.766
2202.16885311.818	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	44.766		-
	ESTRADAS VICINAIS			64.412
2202.16885341.818	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	64.412		
	TERMINAIS INTERMODAIS			4.091
2202.16885762.819	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS DO PARA		4.091	
	TOTAL	109.678	218.862	328.540

CZS 1.000,00

2200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS
PROGRAMA DE TRABALHO
2202 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	TRANSPORTE			328.540
	ADMINISTRACAO			146.521
	ADMINISTRACAO GERAL			146.021
2202.16070212.818	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	143.021	3.000	146.021
	EDIFICACOES PUBLICAS			500
2202.16070251.818	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		500	500
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			66.500
	DIVIDA INTERNA			40.000
2202.16080332.818	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	20.000	20.000	40.000
	DIVIDA EXTERNA			26.500
2202.16080342.818	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	25.500	1.000	26.500
	PREVIDENCIA			2.250
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			2.250
2202.16824952.818	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	2.250		2.250
	TRANSPORTE RODOVIARIO			113.269
	RODOVIAS			44.766
2202.16885311.818	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		44.766	44.766
	ESTRADAS VICINAIS			64.412
2202.16885341.818	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		64.412	64.412
	TERMINAIS INTERMODAIS			4.091
2202.16885762.819	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS DO PARA	4.091		4.091
	TOTAL	194.862	133.678	328.540

CZS 1.000,00

2200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS
PROGRAMA DE TRABALHO
2202 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	TRANSPORTE			328.540
	ADMINISTRACAO			146.521
	ADMINISTRACAO GERAL			146.021

CZS 1.000,00

2203 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO				
2202 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
2202.16070212.818	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	92.021	54.000	146.021
	EDIFICACOES PUBLICAS			500
2202.16070251.818	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		500	500
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			66.500
	DIVIDA INTERNA			40.000
2202.16080332.818	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		40.000	40.000
	DIVIDA EXTERNA			26.500
2202.16080342.818	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		26.500	26.500
	PREVIDENCIA			2.250
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			2.250
2202.16824952.818	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		2.250	2.250
	TRANSPORTE RODOVIARIO			113.269
	RODOVIAS			44.766
2202.16885311.818	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		44.766	44.766
	ESTRADAS VICINAIS			64.412
2202.16885341.818	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		64.412	64.412
	TERMINAIS INTERMODAIS			4.091
2202.16885762.819	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS DO PARA		4.091	4.091
	TOTAL	92.021	236.519	328.540

CZS 1.000,00

2203 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS — NATUREZA DA DESPESA — RECURSOS DO TESOURO			
2202 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		194.862
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	194.862	194.862
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	96.112	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	98.750	
3.2.1.3	CONTRIBUICOES CORRENTES		133.678
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		133.678
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	133.678	
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	64.412	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	69.266	
4.3.1.2	CONTRIBUICOES PARA DESPESAS DE CAPITAL		
	TOTAL		328.540

23.00 · Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social SETEPS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

BASE LEGAL:

— Lei nº 4.893, de 26 de dezembro de 1979, cria a Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

— Formular, coordenar e/ou executar as políticas de trabalho, como instrumento do bem-estar humano;

— Formular, coordenar e/ou executar a política de organização social da população como instrumento de participação;

— Integrar as políticas de trabalho e organização social com as demais políticas de bem-estar, a nível estadual;

— Estimular a participação de entidades públicas e privadas, bem como das populações, na formulação, execução, acompanhamento e avaliação dos programas globais e setoriais do bem-estar; e

— Fornecer estudos e pesquisas, como instrumento de política social.

CZS 1.000,00

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
2301	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL	4.562		4.562
	TOTAL	4.562		4.562

CZS 1.000,00

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
2301	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL		4.562	4.562
	TOTAL		4.562	4.562

CZS 1.000,00

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
2301	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL	4.562		4.562
	TOTAL	4.562		4.562

23.01 · Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social SETEPS

CZS 1.000,00

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO
2301 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	4.562		4.562
	TOTAL	4.562		4.562

CZS 1.000,00

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DO TESOURO
2301 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		4.562	4.562
	TOTAL		4.562	4.562

1128

CZS 1.000,00

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL PROGRAMA DE TRABALHO 2301 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL				RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRABALHO			4.562
	RELACOES DO TRABALHO			4.562
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			4.562
2301.14600201.071	IMPLANTACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL	4.562		
	TOTAL	4.562		4.562

CZS 1.000,00

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL PROGRAMA DE TRABALHO 2301 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL				RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	TRABALHO			4.562
	RELACOES DO TRABALHO			4.562
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			4.562
2301.14800201.071	IMPLANTACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL		4.562	4.562
	TOTAL		4.562	4.562

24.00 · Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração SEICOM

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

BASE LEGAL:

— Lei nº 4.946, de 18 de dezembro de 1980, cria a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

— Promover o desenvolvimento dos setores de Indústria, Comércio e Mineração do Estado do Pará;

— Promover a integração da administração pública com os órgãos federais que atuam nos setores de sua especialidade, respeitadas as atribuições dos sistemas meio da administração estadual;

— Promover junto às administrações municipais do Estado do Pará, o necessário apoio às atividades industriais, comerciais e de mineração.

1128

CZS 1.000,00

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
2401	SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO	5.290		5.290
2402	SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	85	4.006	4.091
	TOTAL	5.375	4.006	9.381

CZS 1.000,00

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
2401	SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO	4.727	563	5.290
2402	SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.606	485	4.091
	TOTAL	8.333	1.048	9.381

CZS 1.000,00

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
2401	SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO	5.290		5.290
2402	SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	85	4.006	4.091
	TOTAL	5.375	4.006	9.381

CZS 1.000,00

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			5
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			5
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			5
2400.09090201.825	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE MINERACAO DO PARA		5	5
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			9.376
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			5.290
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			5.290
2400.11090201.072	IMPLANTACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO	4.727	563	5.290
	INDUSTRIA			4.086
	PROMOCAO INDUSTRIAL			4.086
2400.11623461.823	PROJETOS A CARGO DA CIA. DE ADM. E DESENVOLVIMENTO DE AREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARA		80	80
2400.11623462.823	ATIVIDADES A CARGO DA CIA. DE ADM. E DESENVOLVIMENTO DE AREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARA	3.606	400	4.006
	TOTAL	8.333	1.048	9.381

CZS 1.000,00

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			5
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			5
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			5
2400.09090201.825	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE MINERACAO DO PARA	5		5
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			9.376
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			5.290
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			5.290
2400.11090201.072	IMPLANTACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO	5.290		5.290
	INDUSTRIA			4.086
	PROMOCAO INDUSTRIAL			4.086
2400.11623461.823	PROJETOS A CARGO DA CIA. DE ADM. E DESENVOLVIMENTO DE AREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARA	80		80
2400.11623462.823	ATIVIDADES A CARGO DA CIA. DE ADM. E DESENVOLVIMENTO DE AREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARA		4.006	4.006
	TOTAL	5.375	4.006	9.381

1130

CZS 1.000,00

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO CONSOLIDACAO DA DESPESA POR NATUREZA	RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		8.333
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		4.722
3.1.1.0	PESSOAL	3.354	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	3.207	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	147	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	100	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	1.268	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	446	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	822	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		3.611
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.606	
3.2.1.2	SUBVENCOES ECONOMICAS	3.606	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	5	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	5	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		1.048
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		563
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	5	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	558	
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		485
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	485	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL		
	TOTAL		9.381

24.01 · Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineraçao SEICOM

CZS 1.000,00

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES 2401 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO	RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	5.290		5.290
	TOTAL	5.290		5.290

CZS 1.000,00

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA 2401 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO	RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	4.727	563	5.290
	TOTAL	4.727	563	5.290

CZS 1.000,00

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO PROGRAMA DE TRABALHO 2401 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO	RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			5.290
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			5.290
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			5.290
2401.11090201.072	IMPLANTACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO	5.290		
	TOTAL	5.290		5.290

CZS 1.000,00

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO PROGRAMA DE TRABALHO 2401 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO	RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			5.290
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			5.290
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			5.290
2401.11090201.072	IMPLANTACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO	4.727	563	5.290
	TOTAL	4.727	563	5.290

CZS 1.000,00

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO PROGRAMA DE TRABALHO 2401 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO			RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			5.290
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			5.290
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			5.290
2401.11090201.072	IMPLANTACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO	5.290		5.290
	TOTAL	5.290		5.290

CZS 1.000,00

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO NATUREZA DA DESPESA 2401 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO			RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.727
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		4.722
3.1.1.0	PESSOAL	3.354	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	3.207	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	147	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	100	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	1.268	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	446	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	822	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		5
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	5	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	5	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		563
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		563
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	5	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	558	
	TOTAL		5.290

24.02 · SEICOM
Entidades Supervisionadas

CZS 1.000,00

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES 2402 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	85		85
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS		4.006	4.006
	TOTAL	85	4.006	4.091

CZS 1.000,00

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA 2402 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		85	85
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	3.606	400	4.006
	TOTAL	3.606	485	4.091

CZS 1.000,00

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO PROGRAMA DE TRABALHO 2402 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			5
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			5
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			5
2402.09090201.825	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE MINERACAO DO PARA	5		
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			4.086
	INDUSTRIA			4.086
	PROMOCAO INDUSTRIAL			4.086
2402.11623461.823	PROJETOS A CARGO DA CIA. DE ADM. E DESENVOLVIMENTO DE AREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARA	80		
2402.11623462.823	ATIVIDADES A CARGO DA CIA. DE ADM. E DESENVOLVIMENTO DE AREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARA		4.006	
	TOTAL	85	4.006	4.091

1132

CZS 1.000,00

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO 2402 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			5
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			5
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			5
2402.09090201.825	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE MINERACAO DO PARA		5	5
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			4.086
	INDUSTRIA			4.086
	PROMOCAO INDUSTRIAL			4.086
2402.11623461.823	PROJETOS A CARGO DA CIA. DE ADM. E DESENVOLVIMENTO DE AREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARA		80	80
2402.11623462.823	ATIVIDADES A CARGO DA CIA. DE ADM. E DESENVOLVIMENTO DE AREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARA	3.606	400	4.006
	TOTAL	3.606	485	4.091

CZS 1.000,00

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO 2402 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			5
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			5
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			5
2402.09090201.825	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE MINERACAO DO PARA	5		5
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			4.086
	INDUSTRIA			4.086
	PROMOCAO INDUSTRIAL			4.086
2402.11623461.823	PROJETOS A CARGO DA CIA. DE ADM. E DESENVOLVIMENTO DE AREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARA	80		80
2402.11623462.823	ATIVIDADES A CARGO DA CIA. DE ADM. E DESENVOLVIMENTO DE AREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARA		4.006	4.006
	TOTAL	85	4.006	4.091

CZS 1.000,00

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO 2402 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	NATUREZA DA DESPESA	RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		3.606
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		3.606
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.606	
3.2.1.2	SUBVENCOES ECONOMICAS	3.606	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		485
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		485
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	485	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	485	
	TOTAL		4.091

25.00 · Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BASE LEGAL:

— Emenda Constitucional nº 18/83, de 11 de maio de 1983.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

— Representar judicialmente ao Estado;

— Supervisionar as Procuradorias existentes e exercer as atribuições estabelecidas em Lei;

— Representar sobre a inconstitucionalidade de leis ou atos estaduais e municipais por determinação do Governador ou solicitação do Prefeito ou Presidente da Câmara interessada, respectivamente.

1133

CZS 1.000,00

2500 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
2501	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		23.561	23.561
	TOTAL		23.561	23.561

CZS 1.000,00

2500 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
2501	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	23.357	204	23.561
	TOTAL	23.357	204	23.561

CZS 1.000,00

2500 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
2501	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		23.561	23.561
	TOTAL		23.561	23.561

25.01 · Procuradoria Geral do Estado

CZS 1.000,00

2500 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO
2501 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS		23.561	23.561
	TOTAL		23.561	23.561

CZS 1.000,00

2500 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DO TESOURO
2501 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	23.357	204	23.561
	TOTAL	23.357	204	23.561

CZS 1.000,00

2500 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
2501 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			23.561
	PROCESSO JUDICIARIO			23.561
	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			23.561
2501.02040142.152	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		22.779	
2501.02040142.153	FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA		782	
	TOTAL		23.561	23.561

CZS 1.000,00

2500 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
2501 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	JUDICIARIA			23.561
	PROCESSO JUDICIARIO			23.561
	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			23.561
2501.02040142.152	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	22.635	144	22.779
2501.02040142.153	FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA	722	60	782
	TOTAL	23.357	204	23.561

1134

CZS 1.000,00

2500 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 2501 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	JUDICIARIA			23.561
	PROCESSO JUDICIARIO			23.561
	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			23.561
2501.02040142.152	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		22.779	22.779
2501.02040142.153	FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA		782	782
	TOTAL		23.561	23.561

CZS 1.000,00

2500 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 2501 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		23.357
			23.355
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	21.356	
3.1.1.0	PESSOAL	17.290	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	4.066	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	358	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.639	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	1	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	1.638	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	2	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	1	
3.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	1	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		2
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	1	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	1	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		204
			204
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	30	
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	174	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	TOTAL		23.561

30.00 · Polícia Militar do Estado

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

BASE LEGAL:

— Constituição da República Federativa do Brasil.

— Decreto-Lei Federal nº 667 de 02 de julho de 1969 — Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, Territórios e Distrito Federal.

— Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 — Aprova o Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

— Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 — Novo Estatuto da Polícia Militar do Pará.

— Lei Estadual nº 4.521, de 20 de julho de 1974 — Organização Básica da Polícia Militar do Pará.

— Lei Estadual nº 5.230, de 18 de junho de 1985 — Fixação do efetivo da Polícia Militar do Pará.

— Decreto Estadual nº 9.521, de 08 de março de 1976 — Aprova o Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Pará.

— Decreto Estadual nº 3.848, de 28 de junho de 1985 — Aprova o quadro de Organização da Polícia Militar do Estado.

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

— Manutenção da Ordem Pública e Defesa Interna.

— Policiamento Ostensivo Fardado, exclusivo: urbano, rural, de trânsito, rádio-patrulha, montado, guarda, etc...

— Propiciar proteção coletiva da população e combater a criminalidade.

1135

CZS 1.000,00

3000 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES				RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
3001	POLICIA MILITAR DO ESTADO	1.185	239.591	240.776
	TOTAL	1.185	239.591	240.776

CZS 1.000,00

3000 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS				RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
3001	POLICIA MILITAR DO ESTADO	238.141	2.635	240.776
	TOTAL	238.141	2.635	240.776

CZS 1.000,00

3000 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS				RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
3001	POLICIA MILITAR DO ESTADO	740	240.036	240.776
	TOTAL	740	240.036	240.776

30.01 · Polícia Militar do Estado

CZS 1.000,00

3000 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES 3001 - POLICIA MILITAR DO ESTADO				RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		740	740
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	1.185	237.951	239.136
12	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS		900	900
	TOTAL	1.185	239.591	240.776

CZS 1.000,00

3000 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA 3001 - POLICIA MILITAR DO ESTADO				RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	200	540	740
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	237.941	1.195	239.136
12	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS		900	900
	TOTAL	238.141	2.635	240.776

CZS 1.000,00

3000 - POLICIA MILITAR DO ESTADO 3001 - POLICIA MILITAR DO ESTADO	PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA			240.736
	ADMINISTRACAO			237.951
	ADMINISTRACAO GERAL			237.951
3001.06070212.095	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DAS ORGANIZACOES MILITARES		237.951	
	SEGURANCA PUBLICA			2.785
	TELEFONIA			75
3001.06301341.075	AMPLIACAO DO SISTEMA DE COMUNICACAO	75		
	POLICIAMENTO MILITAR			1.290
3001.06301771.076	CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES DA POLICIA MILITAR DO ESTADO	1.000		
3001.06301771.077	REEQUIPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO	110		
3001.06301772.154	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE MOTOMECANIZACAO		180	

	DEFESA CONTRA SINISTROS			1.380
3001.06301782.155	FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS		1.380	
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			40
3001.06302172.156	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ENSINO E INSTRUCAO		40	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			40
	PREVIDENCIA			40
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			40
3001.15824942.096	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PREVIDENCIA SOCIAL		40	
	TOTAL	1.165	239.391	240.776

1136

CZS 1.000,00

3000 - POLICIA MILITAR DO ESTADO
3001 - POLICIA MILITAR DO ESTADO
PROGRAMA DE TRABALHO
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA			240.736
	ADMINISTRACAO			237.951
	ADMINISTRACAO GERAL			237.951
3001.06070212.095	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DAS ORGANIZACOES MILITARES	237.841	110	237.951
	SEGURANCA PUBLICA			2.785
	TELEFONIA			75
3001.06301341.075	AMPLIACAO DO SISTEMA DE COMUNICACAO	20	55	75
	POLICIAMENTO MILITAR			1.290
3001.06301771.076	CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES DA POLICIA MILITAR DO ESTADO		1.000	1.000
3001.06301771.077	REEQUIPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO	80	30	110
3001.06301772.154	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE MOTOMECANIZACAO	80	100	180
	DEFESA CONTRA SINISTROS			1.380
3001.06301782.155	FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	90	1.290	1.380
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			40
3001.06302172.156	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ENSINO E INSTRUCAO	10	30	40
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			40
	PREVIDENCIA			40
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			40
3001.15824942.096	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PREVIDENCIA SOCIAL	20	20	40
	TOTAL	238.141	2.635	240.776

CZS 1.000,00

3000 - POLICIA MILITAR DO ESTADO
3001 - POLICIA MILITAR DO ESTADO
PROGRAMA DE TRABALHO
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA			240.736
	ADMINISTRACAO			237.951
	ADMINISTRACAO GERAL			237.951
3001.06070212.095	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DAS ORGANIZACOES MILITARES		237.951	237.951
	SEGURANCA PUBLICA			2.785
	TELEFONIA			75
3001.06301341.075	AMPLIACAO DO SISTEMA DE COMUNICACAO		75	75
	POLICIAMENTO MILITAR			1.290
3001.06301771.076	CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES DA POLICIA MILITAR DO ESTADO		1.000	1.000
3001.06301771.077	REEQUIPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO		110	110
3001.06301772.154	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE MOTOMECANIZACAO	180		180
	DEFESA CONTRA SINISTROS			1.380
3001.06301782.155	FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	480	900	1.380
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			40
3001.06302172.156	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ENSINO E INSTRUCAO	40		40
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			40
	PREVIDENCIA			40
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			40
3001.15824942.096	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PREVIDENCIA SOCIAL	40		40
	TOTAL	740	240.036	240.776

CZS 1.000,00

3000 - POLICIA MILITAR DO ESTADO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSOS DO TESOURO
3001 - POLICIA MILITAR DO ESTADO		

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		238.141
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		236.617
3.1.1.0	PESSOAL	224.208	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1.744	
3.1.1.2	PESSOAL MILITAR	218.624	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	3.840	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	11.866	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	538	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	538	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	51	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	51	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.524
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	1.524	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	1.524	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		2.635
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		2.635
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	1.000	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.635	
	TOTAL		240.776

1137

32.00 · Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará

FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARÁ

BASE LEGAL:

- Decreto nº 9.483, de 02 de fevereiro de 1976, cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará – FUNDEPARÁ, e dá outras providências;

- Decreto nº 183, de 01 de agosto de 1979, adita um parágrafo único ao art. 11 do Decreto nº 9.483, de 02 de fevereiro de 1976;

- Lei nº 4.889, de 26 de dezembro de 1979, destina recursos doFPE ao FUNDEPARÁ, FUNDESP, dispondo sobre sua aplicação, inclusive na subscrição e utilização de ações do BANPARÁ;

- Decreto nº 604-A, de 28 de fevereiro de 1980, regulamenta a Lei nº 4.889, de 26 de dezembro de 1979;

- Decreto nº 674, de 18 de abril de 1980, altera o art. 2º, inciso I, e art. 8º do Decreto nº 9 483, de 02 de fevereiro de 1976, que cria o FUNDEPARÁ.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Custear e financiar projetos e programas em áreas estratégicas para o desenvolvimento econômico e social do Estado;

- Financiar a organização administrativa, inversões fixas, capital de giro, pesquisas tecnológicas, estudos e projetos, equipamentos urbanos, serviços básicos, inclusive, quanto a todos os casos, a fundo perdido;

- Amortizar o principal e acessórios de empréstimos contraídos por órgãos públicos, participações societárias, inclusive em Consórcio com Instituições Financeiras que operem no mercado a médio e longo prazos, para financiamentos a projetos específicos e lançamentos de ações e obrigações, nos termos da legislação aplicável;

- Conceder garantias a financiamentos para estudos ou projetos de interesse do desenvolvimento do Estado;

- Aplicar recursos destinados a suprir despesas de capital ou de custeio, inclusive a fundo perdido, em Órgãos de Administração Indireta ou Fundações, bem como entidades privadas de interesse social, cabendo ao CSD, por iniciativa de seu Presidente, decidir e apreciar sobre sua aplicação.

1138

CZS 1.000,00

3200 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
3201	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA	1.174.125		1.174.125
	TOTAL	1.174.125		1.174.125

CZS 1.000,00

3200 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
3201	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA		1.174.125	1.174.125
	TOTAL		1.174.125	1.174.125

CZS 1.000,00

3200 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
3201	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA	18.153	1.155.972	1.174.125
	TOTAL	18.153	1.155.972	1.174.125

32.01 · Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará

CZS 1.000,00

3200 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO
3201 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	18.153		18.153
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	256.108		256.108
09	COTA-PARTE DO IMPOSTO UNICO SOBRE MINERAIS	83.368		83.368
10	COTA-PARTE DO ADICIONAL DO IMPOSTO UNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS	17.802		17.802
12	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	37.480		37.480
14	OPERACOES DE CREDITO	761.214		761.214
	TOTAL	1.174.125		1.174.125

CZS 1.000,00

3200 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DO TESOURO
3201 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		18.153	18.153
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS		256.108	256.108
09	COTA-PARTE DO IMPOSTO UNICO SOBRE MINERAIS		83.368	83.368
10	COTA-PARTE DO ADICIONAL DO IMPOSTO UNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS		17.802	17.802
12	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS		37.480	37.480
14	OPERACOES DE CREDITO		761.214	761.214
	TOTAL		1.174.125	1.174.125

CZS 1.000,00

3200 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA
PROGRAMA DE TRABALHO — ORDINARIOS E VINCULADOS — RECURSOS DO TESOURO
3201 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA
ORÇAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			1.030.248
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			1.030.248
	PROGRAMACAO ESPECIAL			1.030.248
3201.03091831.093	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO	73.174		

1139

3201.03091631.094	PROGRAMACAO A CARGO DO IMPOSTO UNICO SOBRE MINERAIS	83.368		
3201.03091831.095	PROGRAMACAO A CARGO DE OUTRAS FONTES DE RECURSOS	154.188		
3201.03091831.096	PROGRAMACAO A CARGO DOS INCENTIVOS FISCAIS ESTADUAIS	634		
3201.03091831.097	PROGRAMACAO A CARGO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	90		
3201.03091831.112	PROGRAMACAO A CARGO DE EMPRESTIMO EXTERNO	718.794		
	AGRICULTURA			2.907
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			2.907
	PROGRAMACAO ESPECIAL			2.907
3201.04091831.098	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO	2.907		
	HABITACAO E URBANISMO			140.970
	URBANISMO			17.802
	PLANEJAMENTO URBANO			17.802
3201.10583231.099	PROGRAMACAO A CARGO DO ADICIONAL DO IMPOSTO UNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS	17.802		
	REGIOES METROPOLITANAS			123.168
	PLANEJAMENTO URBANO			123.168
3201.10593231.100	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO METROPOLITANO	123.168		
	TOTAL	1.174.125		1.174.125

CZ$ 1.000,00

3200 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA
3201 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			1.030.248
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			1.030.248
	PROGRAMACAO ESPECIAL			1.030.248
3201.03091831.093	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO		73.174	73.174
3201.03091831.094	PROGRAMACAO A CARGO DO IMPOSTO UNICO SOBRE MINERAIS		83.368	83.368
3201.03091831.095	PROGRAMACAO A CARGO DE OUTRAS FONTES DE RECURSOS		154.188	154.188
3201.03091831.096	PROGRAMACAO A CARGO DOS INCENTIVOS FISCAIS ESTADUAIS		634	634
3201.03091831.097	PROGRAMACAO A CARGO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO INSTITUTO DE TERRAS DO PARA		90	90
3201.03091831.112	PROGRAMACAO A CARGO DE EMPRESTIMO EXTERNO		718.794	718.794
	AGRICULTURA			2.907
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			2.907
	PROGRAMACAO ESPECIAL			2.907
3201.04091831.098	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO		2.907	2.907
	HABITACAO E URBANISMO			140.970
	URBANISMO			17.802
	PLANEJAMENTO URBANO			17.802
3201.10583231.099	PROGRAMACAO A CARGO DO ADICIONAL DO IMPOSTO UNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS		17.802	17.802
	REGIOES METROPOLITANAS			123.168
	PLANEJAMENTO URBANO			123.168
3201.10593231.100	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO METROPOLITANO		123.168	123.168
	TOTAL		1.174.125	1.174.125

CZ$ 1.000,00

3200 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA
3201 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			1.030.248
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			1.030.248
	PROGRAMACAO ESPECIAL			1.030.248
3201.03091831.093	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO		73.174	73.174
3201.03091831.094	PROGRAMACAO A CARGO DO IMPOSTO UNICO SOBRE MINERAIS		83.368	83.368
3201.03091831.095	PROGRAMACAO A CARGO DE OUTRAS FONTES DE RECURSOS	2.008	152.180	154.188
3201.03091831.096	PROGRAMACAO A CARGO DOS INCENTIVOS FISCAIS ESTADUAIS	634		634
3201.03091831.097	PROGRAMACAO A CARGO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	90		90
3201.03091831.112	PROGRAMACAO A CARGO DE EMPRESTIMO EXTERNO		718.794	718.794
	AGRICULTURA			2.907
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			2.907
	PROGRAMACAO ESPECIAL			2.907
3201.04091831.098	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO	2.907		2.907
	HABITACAO E URBANISMO			140.970
	URBANISMO			17.802
	PLANEJAMENTO URBANO			17.802
3201.10583231.099	PROGRAMACAO A CARGO DO ADICIONAL DO IMPOSTO UNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS		17.802	17.802
	REGIOES METROPOLITANAS			123.168
	PLANEJAMENTO URBANO			123.168
3201.10593231.100	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO METROPOLITANO	12.514	110.654	123.168
	TOTAL	18.153	1.155.972	1.174.125

CZS 1.000,00

3200 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA 3201 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA	NATUREZA DA DESPESA		RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		1.174.125
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		1.174.125
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL	1.174.125	
	TOTAL		1.174.125

1146

33.00 · Fundo Especial de Reequipamento Policial

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

BASE LEGAL:

- Lei nº 4.843, de 21 de junho de 1979, cria o Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL, com a finalidade de prover recursos para reequipamento da Polícia Civil do Pará;

- Decreto nº 197, de 06 de agosto de 1979, aprova o Regulamento do Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL e dá outras providências.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Prover recursos para reequipamento material da Polícia Civil do Estado.

CZS 1.000,00

3300 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES				RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
3301	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	6.236		6.236
	TOTAL	6.236		6.236

CZS 1.000,00

3300 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS				RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
3301	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL		6.236	6.236
	TOTAL		6.236	6.236

CZS 1.000,00

3300 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS				RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
3301	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	6.236		6.236
	TOTAL	6.236		6.236

33.01 - Fundo Especial de Reequipamento Policial

1141

CZS 1.000;00

3300 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES
3301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	6.236		6.236
	TOTAL	6.236		6.236

CZS 1.000;00

3300 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA
3301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		6.236	6.236
	TOTAL		6.236	6.236

CZS 1.000;00

CZS 1.000;00

3300 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
3301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA			6.236
	SEGURANCA PUBLICA			6.236
	POLICIAMENTO CIVIL			6.236
3301.06301741.103	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	6.236		
	TOTAL	6.236		6.236

CZS 1.000;00

3300 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
3301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA			6.236
	SEGURANCA PUBLICA			6.236
	POLICIAMENTO CIVIL			6.236
3301.06301741.103	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL		6.236	6.236
	TOTAL		6.236	6.236

CZS 1.000;00

3300 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
3301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA			6.236
	SEGURANCA PUBLICA			6.236
	POLICIAMENTO CIVIL			6.236
3301.06301741.103	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	6.236		6.236
	TOTAL	6.236		6.236

CZS 1.000;00

3300 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL — NATUREZA DA DESPESA — RECURSOS DO TESOURO
3301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		6.236
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		6.236
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL	6.236	
	TOTAL		6.236

34.00 · Fundo Penitenciário

1142

FUNDO PENITENCIÁRIO

BASE LEGAL:

- Lei nº 4.821, de 28 de dezembro de 1978 — cria o Fundo Penitenciário;
- Decreto nº 1.435, de 16 de fevereiro de 1981 — aprova o Regulamento do Fundo Penitenciário.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Proporcionar recursos em caráter supletivo, aos órgãos do Sistema Penal do Estado, em prol do desenvolvimento das suas atividades técnicas, pedagógicas, científicas e administrativas.

CZS 1.000,00

3400 - FUNDO PENITENCIARIO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
3401	FUNDO PENITENCIARIO	700		700
	TOTAL	700		700

CZS 1.000,00

3400 - FUNDO PENITENCIARIO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
3401	FUNDO PENITENCIARIO		700	700
	TOTAL		700	700

CZS 1.000,00

3400 - FUNDO PENITENCIARIO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
3401	FUNDO PENITENCIARIO		700	700
	TOTAL		700	700

34.01 · Fundo Penitenciário

CZS 1.000,00

3400 - FUNDO PENITENCIARIO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO
3401 - FUNDO PENITENCIARIO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	700		700
	TOTAL	700		700

1146

CZS 1.000,00

3400 - FUNDO PENITENCIARIO
3401 - FUNDO PENITENCIARIO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS		700	700
	TOTAL		700	700

CZS 1.000,00

3400 - FUNDO PENITENCIARIO
3401 - FUNDO PENITENCIARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			700
	PROCESSO JUDICIARIO			700
	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL			700
3401.02040151.104	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO PENITENCIARIO	700		
	TOTAL	700		700

CZS 1.000,00

3400 - FUNDO PENITENCIARIO
3401 - FUNDO PENITENCIARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	JUDICIARIA			700
	PROCESSO JUDICIARIO			700
	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL			700
3401.02040151.104	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO PENITENCIARIO		700	700
	TOTAL		700	700

CZS 1.000,00

3400 - FUNDO PENITENCIARIO
3401 - FUNDO PENITENCIARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	JUDICIARIA			700
	PROCESSO JUDICIARIO			700
	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL			700
3401.02040151.104	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO PENITENCIARIO		700	700
	TOTAL		700	700

CZS 1.000,00

3400 - FUNDO PENITENCIARIO
3401 - FUNDO PENITENCIARIO

NATUREZA DA DESPESA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		700
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		700
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL	700	
	TOTAL		700

1144

35.00 Fundo Especial de Apoio ao Folclore Paraense

FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE

BASE LEGAL:

- Lei nº 5.036, de 30 de junho de 1982, cria Fundo Especial de Apoio de Folclore Paraense;
- Decreto nº 3.422, de 19 de setembro de 1984, aprovou o regulamento da Lei nº 5.036, de 30 de junho de 1982.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Apoiar todas as iniciativas folclóricas do Estado e incentivar o carnaval paraense.

CZS 1.000,00

3500 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
3501	FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE	113		113
	TOTAL	113		113

CZS 1.000,00

3500 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
3501	FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE		113	113
	TOTAL		113	113

CZS 1.000,00

3500 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
3501	FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE	7	106	113
	TOTAL	7	106	113

35.01 Fundo Especial de Apoio ao Folclore Paraense

CZS 1.000,00

3500 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO
3501 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	7		7
12	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	26		26
13	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	80		80
	TOTAL	113		113

1145

CZS 1.000,00

3500 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DO TESOURO
3501 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		7	7
12	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS		26	26
13	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA		80	80
	TOTAL		113	113

CZS 1.000,00

3500 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
3501 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			113
	CULTURA			113
	DIFUSAO CULTURAL			113
3501.08482471.105	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE	113		
	TOTAL	113		113

CZS 1.000,00

3500 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
3501 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			113
	CULTURA			113
	DIFUSAO CULTURAL			113
3501.08482471.105	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE		113	113
	TOTAL		113	113

CZS 1.000,00

3500 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
3501 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			113
	CULTURA			113
	DIFUSAO CULTURAL			113
3501.08482471.105	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE	7	106	113
	TOTAL	7	106	113

CZS 1.000,00

3500 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE
NATUREZA DA DESPESA — RECURSOS DO TESOURO
3501 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		113
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		113
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL	113	
	TOTAL		113

31.00 · Encargos Gerais do Estado

CZS 1.000,00

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
3101	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	1.032.536	1.116.875	2.149.411
3102	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		500	500
3103	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA		1.235	1.235
3104	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO		45	45
	TOTAL	1.032.536	1.118.655	2.151.191

1146

CZS 1.000,00

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
3101	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	1.097.889	1.051.522	2.149.411
3102	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		500	500
3103	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	1.200	35	1.235
3104	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	45		45
	TOTAL	1.099.134	1.052.057	2.151.191

CZS 1.000,00

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
3101	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	783.255	1.366.156	2.149.411
3102	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		500	500
3103	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA		1.235	1.235
3104	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO		45	45
	TOTAL	783.255	1.367.936	2.151.191

CZS 1.000,00

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	JUDICIARIA			1.235
	PROCESSO JUDICIARIO			1.235
	ACAO JUDICIARIA			1.235
3100.02040132.107	ENCARGOS COM DEBITOS PRECATORIOS	1.200	35	1.235
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			1.035.659
	ADMINISTRACAO			75.574
	ADMINISTRACAO GERAL			26.567
3100.03070211.079	INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS		2.037	2.037
3100.03070212.108	SEGUROS MOBILIARIOS E IMOBILIARIOS	45		45
3100.03070212.109	COMPRAS CENTRALIZADAS	11.270		11.270
3100.03070212.141	MANUTENCAO DE SERVICOS PUBLICOS	13.215		13.215
	DIVULGACAO OFICIAL			2.130
3100.03070232.133	ENCARGOS COM PUBLICACOES	2.130		2.130
	PROCESSAMENTO DE DADOS			37.000
3100.03070242.142	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	37.000		37.000
	ASSISTENCIA FINANCEIRA			9.877
3100.03070312.097	CONTRIBUICAO A ENTIDADES	9.869	8	9.877
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			448.061
	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			740
3100.03080302.134	DEVOLUCAO DE TRIBUTOS	12		12
3100.03080302.143	ENCARGOS COM DEPOSITOS COMPULSORIOS		728	728
	ASSISTENCIA FINANCEIRA			12
3100.03080312.157	ENCARGOS COM SERVICOS BANCARIOS	12		12
	DIVIDA INTERNA			53.240
3100.03080332.098	ENCARGOS GERAIS DA DIVIDA PUBLICA INTERNA	28.240	25.000	53.240
	DIVIDA EXTERNA			118.669
3100.03080342.099	ENCARGOS GERAIS DA DIVIDA PUBLICA EXTERNA	118.469	200	118.669
	PARTICIPACAO SOCIETARIA			275.400
3100.03080351.127	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DO BANCO DO ESTADO DO PARA		275.400	275.400
	PROGRAMACAO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS			511.524
	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS			511.524
3100.03381812.100	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO IMPOSTO SOBRE CIRCULACAO DE MERCADORIAS	497.492		497.492
3100.03381812.101	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	10.032		10.032
3100.03381812.158	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	3.950	50	4.000
	ASSISTENCIA			500
	DEFESA CONTRA SINISTROS			500

1147

CZS 1.000,00

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
3100.03811782.106	COORDENACAO DO SISTEMA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL		500	500
	AGRICULTURA			243
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			243
	PARTICIPACAO SOCIETARIA			243
3100.04080351.081	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A		243	243
	COMUNICACOES			600
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			600
	PARTICIPACAO SOCIETARIA			600
3100.05080351.082	PARTICIPACAO ACIONARIA NA TELECOMUNICACOES DO PARA S/A		600	600
	EDUCACAO E CULTURA			105.106
	PREVIDENCIA			105.106
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			105.106
3100.08824952.159	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS-SEDUC	105.106		105.106
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			485.122
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			485.122
	PARTICIPACAO SOCIETARIA			485.122
3100.09080351.083	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A		485.122	485.122
	SAUDE E SANEAMENTO			262.134
	SANEAMENTO			262.134
	ABASTECIMENTO D'AGUA			262.134
3100.13764471.087	CONTRIBUICAO AO FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA AGUA E ESGOTOS DO ESTADO DO PARA - FAE /PA		262.134	262.134
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			261.092
	ASSISTENCIA			7.000
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			7.000
3100.15814861.128	APOIO AO PROGRAMA VALE-TRANSPORTE	7.000		7.000
	PREVIDENCIA			205.092
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			247
3100.15824942.102	ENCARGOS ASSISTENCIAIS AOS SERVIDORES	247		247
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			204.845
3100.15824952.103	ENCARGOS COM INATIVOS - MILITAR	70.837		70.837
3100.15824952.104	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - CIVIL	134.008		134.008
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			49.000
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			49.000
3100.15844942.105	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	49.000		49.000
	TOTAL	1.099.134	1.052.057	2.151.191

CZS 1.000,00

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	JUDICIARIA			1.235
	PROCESSO JUDICIARIO			1.235
	ACAO JUDICIARIA			1.235
3100.02040132.107	ENCARGOS COM DEBITOS PRECATORIOS		1.235	1.235
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			1.035.659
	ADMINISTRACAO			75.574
	ADMINISTRACAO GERAL			26.567
3100.03070211.079	INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS		2.037	2.037
3100.03070212.108	SEGUROS MOBILIARIOS E IMOBILIARIOS		45	45
3100.03070212.109	COMPRAS CENTRALIZADAS	11.270		11.270
3100.03070212.141	MANUTENCAO DE SERVICOS PUBLICOS		13.215	13.215
	DIVULGACAO OFICIAL			2.130
3100.03070232.133	ENCARGOS COM PUBLICACOES		2.130	2.130
	PROCESSAMENTO DE DADOS			37.000
3100.03070242.142	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		37.000	37.000
	ASSISTENCIA FINANCEIRA			9.877
3100.03070312.097	CONTRIBUICAO A ENTIDADES		9.877	9.877
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			448.061
	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			740
3100.03080302.134	DEVOLUCAO DE TRIBUTOS		12	12
3100.03080302.143	ENCARGOS COM DEPOSITOS COMPULSORIOS	728		728
	ASSISTENCIA FINANCEIRA			12
3100.03080312.157	ENCARGOS COM SERVICOS BANCARIOS	12		12
	DIVIDA INTERNA			53.240

1148

CZS 1.000,00

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
3100.03080332.098	ENCARGOS GERAIS DA DIVIDA PUBLICA INTERNA	20.750	32.490	53.240
	DIVIDA EXTERNA			118.669
3100.03080342.099	ENCARGOS GERAIS DA DIVIDA PUBLICA EXTERNA		118.669	118.669
	PARTICIPACAO SOCIETARIA			275.400
3100.03080351.127	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DO BANCO DO ESTADO DO PARA		275.400	275.400
	PROGRAMACAO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS			511.524
	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS			511.524
3100.03381812.100	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO IMPOSTO SOBRE CIRCULACAO DE MERCADORIAS	497.492		497.492
3100.03381812.101	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	10.032		10.032
3100.03381812.158	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	4.000		4.000
	ASSISTENCIA			500
	DEFESA CONTRA SINISTROS			500
3100.03811782.106	COORDENACAO DO SISTEMA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL		500	500
	AGRICULTURA			243
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			243
	PARTICIPACAO SOCIETARIA			243
3100.04080351.081	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A.		243	243
	COMUNICACOES			600
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			600
	PARTICIPACAO SOCIETARIA			600
3100.05080351.082	PARTICIPACAO ACIONARIA NA TELECOMUNICACOES DO PARA S/A		600	600
	EDUCACAO E CULTURA			105.106
	PREVIDENCIA			105.106
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			105.106
3100.08824952.159	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS-SEDUC	105.106		105.106
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			485.122
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			485.122
	PARTICIPACAO SOCIETARIA			485.122
3100.09080351.083	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A		485.122	485.122
	SAUDE E SANEAMENTO			262.134
	SANEAMENTO			262.134
	ABASTECIMENTO D'AGUA			262.134
3100.13764471.087	CONTRIBUICAO AO FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA AGUA E ESGOTOS DO ESTADO DO PARA - FAE /PA	103.865	158.269	262.134
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			261.092
	ASSISTENCIA			7.000
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			7.000
3100.15814861.128	APOIO AO PROGRAMA VALE-TRANSPORTE	7.000		7.000
	PREVIDENCIA			205.092
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			247
3100.15824942.102	ENCARGOS ASSISTENCIAIS AOS SERVIDORES		247	247
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			204.845
3100.15824952.103	ENCARGOS COM INATIVOS - MILITAR		70.837	70.837
3100.15824952.104	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - CIVIL		134.008	134.008
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO			49.000
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			49.000
3100.15844942.105	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	23.000	26.000	49.000
	TOTAL	783.255	1.367.936	2.151.191

CZS 1.000,00

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO — CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
			1.099.134
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		79.937
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	PESSOAL	14.370	
3.1.1.9	OBRIGACOES PATRONAIS		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	52.479	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	52.479	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.817	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	1.200	
3.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	617	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.019.197
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	770	
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	770	
3.2.1.3	CONTRIBUICOES CORRENTES	511.480	
3.2.2.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	6	
3.2.2.1	TRANSFERENCIAS A UNIAO	511.474	
3.2.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	16.093	
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	9.093	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	7.000	
3.2.3.3	CONTRIBUICOES CORRENTES		

1145

3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	295.105		
3.2.5.1	INATIVOS	271.378		
3.2.5.2	PENSIONISTAS	21.457		
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	1.627		
3.2.5.5	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	7		
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	636		
3.2.6.0	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	28.240		
3.2.6.1	JUROS DE DIVIDA CONTRATADA	28.040		
3.2.6.2	OUTROS ENCARGOS DE DIVIDA CONTRATADA	200		
3.2.7.0	ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA	118.469		
3.2.7.1	JUROS DE DIVIDA CONTRATADA	117.669		
3.2.7.2	OUTROS ENCARGOS DE DIVIDA CONTRATADA	800		
3.2.8.0	CONTRIBUICOES PARA FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP	49.000		
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	40		
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	40		
				1.052.057
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			778
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	500		
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL	243		
4.1.4.0	CONSTITUICAO OU AUMENTO DO CAPITAL DE EMPRESAS INDUSTRIAIS OU AGRICOLAS	35		
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	35		
4.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS			763.887
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS	2.037		
4.2.1.0	AQUISICAO DE IMOVEIS	600		
4.2.5.0	AQUISICAO DE TITULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JA INTEGRALIZADO	760.522		
4.2.6.0	CONSTITUICAO OU AUMENTO DO CAPITAL DE EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS	728		
4.2.8.0	DEPOSITOS COMPULSORIOS			287.392
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	262.134		
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	262.134		
4.3.1.3	CONTRIBUICOES A FUNDOS	50		
4.3.2.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	50		
4.3.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	8		
4.3.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	8		
4.3.3.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	25.000		
4.3.5.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	25.000		
4.3.5.1	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	200		
4.3.6.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA EXTERNA	200		
4.3.6.1	AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA			
	TOTAL			2.151.191

31.01 · Recursos sob supervisão da SEFA

CZS 1.000,00

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO
3101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	110.865	672.390	783.255
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	243	432.225	432.468
07	COTA-PARTE DO IMPOSTO UNICO SOBRE ENERGIA ELETRICA	209.380		209.380
11	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	2.637	12.260	14.897
14	OPERACOES DE CREDITO	709.411		709.411
	TOTAL	1.032.536	1.116.875	2.149.411

CZS 1.000,00

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DO TESOURO
3101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	667.862	115.393	783.255
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	417.775	14.693	432.468
07	COTA-PARTE DO IMPOSTO UNICO SOBRE ENERGIA ELETRICA		209.380	209.380
11	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	12.252	2.645	14.897
14	OPERACOES DE CREDITO		709.411	709.411
	TOTAL	1.097.889	1.051.522	2.149.411

CZS 1.000,00

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
3101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			1.035.114
	ADMINISTRACAO			75.529
	ADMINISTRACAO GERAL			26.522
3101.03070211.079	INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	2.037		
3101.03070212.109	COMPRAS CENTRALIZADAS		11.270	
3101.03070212.141	MANUTENCAO DE SERVICOS PUBLICOS		13.215	
	DIVULGACAO OFICIAL			2.130
3101.03070232.133	ENCARGOS COM PUBLICACOES		2.130	
	PROCESSAMENTO DE DADOS			37.000
3101.03070242.142	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		37.000	
	ASSISTENCIA FINANCEIRA			9.877
3101.03070312.097	CONTRIBUICAO A ENTIDADES		9.877	

1150

CZS 1.000,00

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
3101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			448.061
	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			740
3101.03080302.134	DEVOLUCAO DE TRIBUTOS		12	
3101.03080302.143	ENCARGOS COM DEPOSITOS COMPULSORIOS		728	
	ASSISTENCIA FINANCEIRA			12
3101.03080312.157	ENCARGOS COM SERVICOS BANCARIOS		12	
	DIVIDA INTERNA			53.240
3101.03080332.098	ENCARGOS GERAIS DA DIVIDA PUBLICA INTERNA		53.240	
	DIVIDA EXTERNA			118.669
3101.03080342.099	ENCARGOS GERAIS DA DIVIDA PUBLICA EXTERNA		118.669	
	PARTICIPACAO SOCIETARIA			275.400
3101.03080351.127	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DO BANCO DO ESTADO DO PARA	275.400		
	PROGRAMACAO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS			511.524
	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS			511.524
3101.03381812.100	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO IMPOSTO SOBRE CIRCULACAO DE MERCADORIAS		497.492	
3101.03381812.101	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS		10.032	
3101.03381812.158	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES		4.000	
	AGRICULTURA			243
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			243
	PARTICIPACAO SOCIETARIA			243
3101.04080351.081	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A	243		
	COMUNICACOES			600
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			600
	PARTICIPACAO SOCIETARIA			600
3101.05080351.082	PARTICIPACAO ACIONARIA NA TELECOMUNICACOES DO PARA S/A	600		
	EDUCACAO E CULTURA			105.106
	PREVIDENCIA			105.106
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			105.106
3101.08824952.159	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS-SEDUC		105.106	
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			485.122
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			485.122
	PARTICIPACAO SOCIETARIA			485.122
3101.09080351.083	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A	485.122		
	SAUDE E SANEAMENTO			262.134
	SANEAMENTO			262.134
	ABASTECIMENTO D'AGUA			262.134
3101.13764471.087	CONTRIBUICAO AO FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA AGUA E ESGOTOS DO ESTADO DO PARA - FAE /PA	262.134		
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			261.092
	ASSISTENCIA			7.000
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			7.000
3101.15814861.128	APOIO AO PROGRAMA VALE-TRANSPORTE	7.000		
	PREVIDENCIA			205.092
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			247
3101.15824942.102	ENCARGOS ASSISTENCIAIS AOS SERVIDORES		247	
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			204.845
3101.15824952.103	ENCARGOS COM INATIVOS - MILITAR		70.837	
3101.15824952.104	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - CIVIL		134.008	
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			49.000
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			49.000
3101.15844942.105	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		49.000	
	TOTAL	1.032.536	1.116.875	2.149.411

CZS 1.000,00

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
3101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			1.035.114
	ADMINISTRACAO			75.529
	ADMINISTRACAO GERAL			26.522
3101.03070211.079	INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS		2.037	2.037
3101.03070212.109	COMPRAS CENTRALIZADAS	11.270		11.270
3101.03070212.141	MANUTENCAO DE SERVICOS PUBLICOS	13.215		13.215

CZS 1.000,00

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
3101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	DIVULGACAO OFICIAL			2.130
3101.03070232.133	ENCARGOS COM PUBLICACOES	2.130		2.130
	PROCESSAMENTO DE DADOS			37.000
3101.03070242.142	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	37.000		37.000
	ASSISTENCIA FINANCEIRA			9.877
3101.03070312.097	CONTRIBUICAO A ENTIDADES	9.869	8	9.877
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			448.061
	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			740
3101.03080302.134	DEVOLUCAO DE TRIBUTOS	12		12
3101.03080302.143	ENCARGOS COM DEPOSITOS COMPULSORIOS		728	728
	ASSISTENCIA FINANCEIRA			12
3101.03080312.157	ENCARGOS COM SERVICOS BANCARIOS	12		12
	DIVIDA INTERNA			53.240
3101.03080332.098	ENCARGOS GERAIS DA DIVIDA PUBLICA INTERNA	28.240	25.000	53.240
	DIVIDA EXTERNA			118.669
3101.03080342.099	ENCARGOS GERAIS DA DIVIDA PUBLICA EXTERNA	118.469	200	118.669
	PARTICIPACAO SOCIETARIA			275.400
3101.03080351.127	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DO BANCO DO ESTADO DO PARA		275.400	275.400
	PROGRAMACAO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS			511.524
	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS			511.524
3101.03381812.100	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO IMPOSTO SOBRE CIRCULACAO DE MERCADORIAS	497.492		497.492
3101.03381812.101	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	10.032		10.032
3101.03381812.158	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	3.950	50	4.000
	AGRICULTURA			243
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			243
	PARTICIPACAO SOCIETARIA			243
3101.04080351.081	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A		243	243
	COMUNICACOES			600
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			600
	PARTICIPACAO SOCIETARIA			600
3101.05080351.082	PARTICIPACAO ACIONARIA NA TELECOMUNICACOES DO PARA S/A		600	600
	EDUCACAO E CULTURA			105.106
	PREVIDENCIA			105.106
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			105.106
3101.08824952.159	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS-SEDUC	105.106		105.106
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			485.122
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			485.122
	PARTICIPACAO SOCIETARIA			485.122
3101.09080351.083	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A		485.122	485.122
	SAUDE E SANEAMENTO			262.134
	SANEAMENTO			262.134
	ABASTECIMENTO D'AGUA			262.134
3101.13764471.087	CONTRIBUICAO AO FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA AGUA E ESGOTOS DO ESTADO DO PARA - FAE /PA		262.134	262.134
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			261.092
	ASSISTENCIA			7.000
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			7.000
3101.15814861.128	APOIO AO PROGRAMA VALE-TRANSPORTE	7.000		7.000
	PREVIDENCIA			205.092
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			247
3101.15824942.102	ENCARGOS ASSISTENCIAIS AOS SERVIDORES	247		247
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			204.845
3101.15824952.103	ENCARGOS COM INATIVOS - MILITAR	70.837		70.837
3101.15824952.104	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - CIVIL	134.008		134.008
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			49.000
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			49.000
3101.15844942.105	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	49.000		49.000
	TOTAL	1.097.889	1.051.522	2.149.411

1151

1152

CZS 1.000,00

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
3101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			1.035.114
	ADMINISTRACAO			75.529
	ADMINISTRACAO GERAL			26.522
3101.03070211.079	INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS		2.037	2.037
3101.03070212.109	COMPRAS CENTRALIZADAS	11.270		11.270
3101.03070212.141	MANUTENCAO DE SERVICOS PUBLICOS		13.215	13.215
	DIVULGACAO OFICIAL			2.130
3101.03070232.133	ENCARGOS COM PUBLICACOES		2.130	2.130
	PROCESSAMENTO DE DADOS			37.000
3101.03070242.142	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		37.000	37.000
	ASSISTENCIA FINANCEIRA			9.877
3101.03070312.097	CONTRIBUICAO A ENTIDADES		9.877	9.877
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			448.061
	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			740
3101.03080302.134	DEVOLUCAO DE TRIBUTOS		12	12
3101.03080302.143	ENCARGOS COM DEPOSITOS COMPULSORIOS	728		728
	ASSISTENCIA FINANCEIRA			12
3101.03080312.157	ENCARGOS COM SERVICOS BANCARIOS	12		12
	DIVIDA INTERNA			53.240
3101.03080332.098	ENCARGOS GERAIS DA DIVIDA PUBLICA INTERNA	20.750	32.490	53.240
	DIVIDA EXTERNA			118.669
3101.03080342.099	ENCARGOS GERAIS DA DIVIDA PUBLICA EXTERNA		118.669	118.669
	PARTICIPACAO SOCIETARIA			275.400
3101.03080351.127	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DO BANCO DO ESTADO DO PARA		275.400	275.400
	PROGRAMACAO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS			511.524
	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS			511.524
3101.03381812.100	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO IMPOSTO SOBRE CIRCULACAO DE MERCADORIAS	497.492		497.492
3101.03381812.101	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	10.032		10.032
3101.03381812.158	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	4.000		4.000
	AGRICULTURA			243
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			243
	PARTICIPACAO SOCIETARIA			243
3101.04080351.081	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A		243	243
	COMUNICACOES			600
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			600
	PARTICIPACAO SOCIETARIA			600
3101.05080351.082	PARTICIPACAO ACIONARIA NA TELECOMUNICACOES DO PARA S/A		600	600
	EDUCACAO E CULTURA			105.106
	PREVIDENCIA			105.106
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			105.106
3101.08824952.159	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS-SEDUC	105.106		105.106
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			485.122
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			485.122
	PARTICIPACAO SOCIETARIA			485.122
3101.09080351.083	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A		485.122	485.122
	SAUDE E SANEAMENTO			262.134
	SANEAMENTO			262.134
	ABASTECIMENTO D'AGUA			262.134
3101.13764471.087	CONTRIBUICAO AO FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA AGUA E ESGOTOS DO ESTADO DO PARA - FAE /PA	103.865	158.269	262.134
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			261.092
	ASSISTENCIA			7.000
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			7.000
3101.15814861.128	APOIO AO PROGRAMA VALE-TRANSPORTE	7.000		7.000
	PREVIDENCIA			205.092
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			247
3101.15824942.102	ENCARGOS ASSISTENCIAIS AOS SERVIDORES		247	247
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			204.845
3101.15824952.103	ENCARGOS COM INATIVOS - MILITAR		70.837	70.837
3101.15824952.104	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - CIVIL		134.008	134.008
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			49.000
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			49.000
3101.15844942.105	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	23.000	26.000	49.000
	TOTAL	783.255	1.366.156	2.149.411

CZS 1.000,00

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSOS DO TESOURO
3101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		1.097.889
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		78.692
3.1.1.0	PESSOAL	14.370	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	14.370	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	11.270	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	52.435	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	52.435	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	617	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	617	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.019.197
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	770	
3.2.1.3	CONTRIBUICOES CORRENTES	770	
3.2.2.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	511.480	
3.2.2.1	TRANSFERENCIAS A UNIAO	61	
3.2.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	511.474	
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	16.093	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	9.093	
3.2.3.3	CONTRIBUICOES CORRENTES	7.000	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	295.105	
3.2.5.1	INATIVOS	271.378	
3.2.5.2	PENSIONISTAS	21.457	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	1.627	
3.2.5.5	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	7	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	636	
3.2.6.0	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	28.240	
3.2.6.1	JUROS DE DIVIDA CONTRATADA	28.040	
3.2.6.2	OUTROS ENCARGOS DE DIVIDA CONTRATADA	200	
3.2.7.0	ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA	118.469	
3.2.7.1	JUROS DE DIVIDA CONTRATADA	117.669	
3.2.7.2	OUTROS ENCARGOS DE DIVIDA CONTRATADA	800	
3.2.8.0	CONTRIBUICOES PARA FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP	49.000	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	40	
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	40	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		1.051.522
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		243
4.1.4.0	CONSTITUICAO OU AUMENTO DO CAPITAL DE EMPRESAS INDUSTRIAIS OU AGRICOLAS	243	
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS	2.037	763.887
4.2.1.0	AQUISICAO DE IMOVEIS	600	
4.2.5.0	AQUISICAO DE TITULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JA INTEGRALIZADO	760.522	
4.2.6.0	CONSTITUICAO OU AUMENTO DO CAPITAL DE EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS	728	
4.2.8.0	DEPOSITOS COMPULSORIOS	262.134	287.392
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	262.134	
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	50	
4.3.1.3	CONTRIBUICOES A FUNDOS	50	
4.3.2.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	8	
4.3.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	8	
4.3.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	25.000	
4.3.3.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	25.000	
4.3.5.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	200	
4.3.5.1	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	200	
4.3.6.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA EXTERNA		
4.3.6.1	AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA		
	TOTAL		2.149.411

31.02 · Recursos sob supervisão da SEPLAN

CZS 1.000,00

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES	RECURSOS DO TESOURO
3102 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES		500	500
	TOTAL		500	500

CZS 1.000,00

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA	RECURSOS DO TESOURO
3102 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
11	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES		500	500
	TOTAL		500	500

CZS 1.000,00

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO
3102 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			500
	ASSISTENCIA			500
	DEFESA CONTRA SINISTROS			500
3102.03811782.106	COORDENACAO DO SISTEMA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL		500	
	TOTAL		500	500

1154

CZS 1.000,00

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO / 3102 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			500
	ASSISTENCIA			500
	DEFESA CONTRA SINISTROS			500
3102.03811782.106	COORDENACAO DO SISTEMA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL		500	500
	TOTAL		500	500

CZS 1.000,00

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO / 3102 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			500
	ASSISTENCIA			500
	DEFESA CONTRA SINISTROS			500
3102.03811782.106	COORDENACAO DO SISTEMA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL		500	500
	TOTAL		500	500

CZS 1.000,00

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO / 3102 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	NATUREZA DA DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		500
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		500
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL	500	
	TOTAL		500

31.03 - Recursos sob a supervisão da SEJU

CZS 1.000,00

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO / 3103 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES		1.235	1.235
	TOTAL		1.235	1.235

CZS 1.000,00

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO / 3103 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
11	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	1.200	35	1.235
	TOTAL	1.200	35	1.235

CZS 1.000,00

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO / 3103 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			1.235
	PROCESSO JUDICIARIO			1.235
	ACAO JUDICIARIA			1.235
3103.02040132.107	ENCARGOS COM DEBITOS PRECATORIOS		1.235	
	TOTAL		1.235	1.235

CZS 1.000,00

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO
3103 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA		

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	JUDICIARIA			1.235
	PROCESSO JUDICIARIO			1.235
	ACAO JUDICIARIA			1.235
3103.02040132.107	ENCARGOS COM DEBITOS PRECATORIOS	1.200	35	1.235
	TOTAL	1.200	35	1.235

CZS 1.000,00

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO
3103 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA		

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	JUDICIARIA			1.235
	PROCESSO JUDICIARIO			1.235
	ACAO JUDICIARIA			1.235
3103.02040132.107	ENCARGOS COM DEBITOS PRECATORIOS		1.235	1.235
	TOTAL		1.235	1.235

CZS 1.000,00

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSOS DO TESOURO
3103 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA		

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		1.200
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	1.200	1.200
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	1.200	
3.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		35
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	35	35
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	35	
4.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS		
	TOTAL		1.235

31.04 · Recursos sob a supervisão da SEAD

CZS 1.000,00

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES	RECURSOS DO TESOURO
3104 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO		

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES		45	45
	TOTAL		45	45

CZS 1.000,00

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA	RECURSOS DO TESOURO
3104 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO		

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
11	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	45		45
	TOTAL	45		45

CZS 1.000,00

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO
3104 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO		

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15.0.0	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			45
	ADMINISTRACAO			45
	ADMINISTRACAO GERAL			45
3104.03070212.108	SEGUROS MOBILIARIOS E IMOBILIARIOS		45	
	TOTAL		45	45

1156

CZS 1.000,00

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO / 3104 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			45
	ADMINISTRACAO			45
	ADMINISTRACAO GERAL			45
3104.03070212.108	SEGUROS MOBILIARIOS E IMOBILIARIOS	45		45
	TOTAL	45		45

CZS 1.000,00

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO / 3104 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			45
	ADMINISTRACAO			45
	ADMINISTRACAO GERAL			45
3104.03070212.108	SEGUROS MOBILIARIOS E IMOBILIARIOS		45	45
	TOTAL		45	45

CZS 1.000,00

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO / 3104 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
			45
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		45
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	1	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	44	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	44	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		
	TOTAL		45

39.00 - Reserva de Contingência

CZS 1.000,00

3900 - RESERVA DE CONTINGENCIA / DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
3900	RESERVA DE CONTINGENCIA			309.523
	TOTAL			309.523

CZS 1.000,00

3900 - RESERVA DE CONTINGENCIA / DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
3900	RESERVA DE CONTINGENCIA			309.523
	TOTAL			309.523

CZS 1.000,00

3900 - RESERVA DE CONTINGENCIA / DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
3900	RESERVA DE CONTINGENCIA		309.523	309.523
	TOTAL		309.523	309.523

CZS 1.000,00

3900 - RESERVA DE CONTINGENCIA 3900 - RESERVA DE CONTINGENCIA	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES			RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	OPERACOES DE CREDITO			309.523
	TOTAL			309.523

CZS 1.000,00

3900 - RESERVA DE CONTINGENCIA 3900 - RESERVA DE CONTINGENCIA	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA			RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
14	OPERACOES DE CREDITO			309.523
	TOTAL			309.523

CZS 1.000,00

3900 - RESERVA DE CONTINGENCIA 3900 - RESERVA DE CONTINGENCIA	PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	RESERVA DE CONTINGENCIA			309.523
	RESERVA DE CONTINGENCIA			309.523
	RESERVA DE CONTINGENCIA			309.523
3900.99999999.999	RESERVA DE CONTINGENCIA			309.523
	TOTAL			309.523

CZS 1.000,00

3900 - RESERVA DE CONTINGENCIA 3900 - RESERVA DE CONTINGENCIA	PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	RESERVA DE CONTINGENCIA			309.523
	RESERVA DE CONTINGENCIA			309.523
	RESERVA DE CONTINGENCIA			309.523
3900.99999999.999	RESERVA DE CONTINGENCIA			309.523
	TOTAL			309.523

CZS 1.000,00

3900 - RESERVA DE CONTINGENCIA 3900 - RESERVA DE CONTINGENCIA	PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	RESERVA DE CONTINGENCIA			309.523
	RESERVA DE CONTINGENCIA			309.523
	RESERVA DE CONTINGENCIA			309.523
3900.99999999.999	RESERVA DE CONTINGENCIA		309.523	309.523
	TOTAL		309.523	309.523

CZS 1.000,00

3900 - RESERVA DE CONTINGENCIA 3900 - RESERVA DE CONTINGENCIA	NATUREZA DA DESPESA		RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO / CATEG.ECONOMICA	
9.0.0.0	RESERVA DE CONTINGENCIA		309.523
	TOTAL		309.523

Programação a cargo das Entidades Supervisionadas

- 1158

CZS 1.000,00

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4401	COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZACAO, INDUSTRIALIZACAO E COMERCIALIZACAO AGROPECUARIA		30.965	30.965
4402	INSTITUTO DE TERRAS DO PARA		22.124	22.124
4403	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA	29.688	35.301	64.989
4405	FRIGORIFICOS E MATADOUROS DO PARA S/A		3.180	3.180
	TOTAL	29.688	91.570	121.258

CZS 1.000,00

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
4401	COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZACAO, INDUSTRIALIZACAO E COMERCIALIZACAO AGROPECUARIA	30.965		30.965
4402	INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	21.970	154	22.124
4403	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA	57.389	7.600	64.989
4405	FRIGORIFICOS E MATADOUROS DO PARA S/A	3.180		3.180
	TOTAL	113.504	7.754	121.258

CZS 1.000,00

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
4401	COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZACAO, INDUSTRIALIZACAO E COMERCIALIZACAO AGROPECUARIA		30.965	30.965
4402	INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	22.124		22.124
4403	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA		64.989	64.989
4405	FRIGORIFICOS E MATADOUROS DO PARA S/A	931	2.249	3.180
	TOTAL	23.055	98.203	121.258

CZS 1.000,00

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	AGRICULTURA			118.078
	ADMINISTRACAO			53.089
	ADMINISTRACAO GERAL			53.089
4400.04070212.301	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	21.970	154	22.124
4400.04070212.344	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	30.965		30.965
	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			64.989
	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA			64.989
4400.04180571.304	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMBRATER/EMATER/BIRD	8.214	3.147	11.361
4400.04180571.305	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	15.157	1.170	16.327
4400.04180571.307	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESCRITORIOS E RESIDENCIAS/BIRD		2.000	2.000
4400.04180572.302	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	34.018	1.283	35.301
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			3.180
	INDUSTRIA			3.180
	PRODUCAO INDUSTRIAL			3.180
4400.11623472.345	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.180		3.180
	TOTAL	113.504	7.754	121.258

CZS 1.000,00

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	AGRICULTURA			118.078
	ADMINISTRACAO			53.089
	ADMINISTRACAO GERAL			53.089
4400.04070212.301	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	22.124		22.124
4400.04070212.344	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		30.965	30.965
	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			64.989
	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA			64.989
4400.04180571.304	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMBRATER/EMATER/BIRD		11.361	11.361
4400.04180571.305	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL		16.327	16.327
4400.04180571.307	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESCRITORIOS E RESIDENCIAS/BIRD		2.000	2.000
4400.04180572.302	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO		35.301	35.301
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			3.180
	INDUSTRIA			3.180
	PRODUCAO INDUSTRIAL			3.180
4400.11623472.345	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	931	2.249	3.180
	TOTAL	23.055	98.203	121.258

CZS 1.000,00

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES 4401 - COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZACAO, INDUSTRIALIZACAO E COMERCIALIZACAO AGROPECUARIA			RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS		28.215	28.215
11	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES		2.750	2.750
	TOTAL		30.965	30.965

CZS 1.000,00

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA 4401 - COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZACAO, INDUSTRIALIZACAO E COMERCIALIZACAO AGROPECUARIA			RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	28.215		28.215
11	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	2.750		2.750
	TOTAL	30.965		30.965

CZS 1.000,00

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS PROGRAMA DE TRABALHO 4401 - COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZACAO, INDUSTRIALIZACAO E COMERCIALIZACAO AGROPECUARIA			RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	AGRICULTURA			30.965
	ADMINISTRACAO			30.965
	ADMINISTRACAO GERAL			30.965
4401.04070212.344	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		30.965	
	TOTAL		30.965	30.965

CZS 1.000,00

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS PROGRAMA DE TRABALHO 4401 - COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZACAO, INDUSTRIALIZACAO E COMERCIALIZACAO AGROPECUARIA			RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	AGRICULTURA			30.965
	ADMINISTRACAO			30.965
	ADMINISTRACAO GERAL			30.965
4401.04070212.344	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	30.965		30.965
	TOTAL	30.965		30.965

CZS 1.000,00

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
4401 - COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZACAO, INDUSTRIALIZACAO E COMERCIALIZACAO AGROPECUARIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	AGRICULTURA			30.965
	ADMINISTRACAO			30.965
	ADMINISTRACAO GERAL			30.965
4401.04070212.344	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		30.965	30.965
	TOTAL		30.965	30.965

CZS 1.000,00

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES
4402 - INSTITUTO DE TERRAS DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		22.124	22.124
	TOTAL		22.124	22.124

CZS 1.000,00

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA
4402 - INSTITUTO DE TERRAS DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	21.970	154	22.124
	TOTAL	21.970	154	22.124

CZS 1.000,00

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
4402 - INSTITUTO DE TERRAS DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	AGRICULTURA			22.124
	ADMINISTRACAO			22.124
	ADMINISTRACAO GERAL			22.124
4402.04070212.301	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		22.124	
	TOTAL		22.124	22.124

CZS 1.000,00

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
4402 - INSTITUTO DE TERRAS DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	AGRICULTURA			22.124
	ADMINISTRACAO			22.124
	ADMINISTRACAO GERAL			22.124
4402.04070212.301	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	21.970	154	22.124
	TOTAL	21.970	154	22.124

CZS 1.000,00

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
4402 - INSTITUTO DE TERRAS DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	AGRICULTURA			22.124
	ADMINISTRACAO			22.124
	ADMINISTRACAO GERAL			22.124
4402.04070212.301	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	22.124		22.124
	TOTAL	22.124		22.124

CZS 1.000,00

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES 4403 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA				RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	29.688	35.301	64.989
	TOTAL	29.688	35.301	64.989

CZS 1.000,00

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA 4403 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA				RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	57.389	7.600	64.989
	TOTAL	57.389	7.600	64.989

CZS 1.000,00

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS PROGRAMA DE TRABALHO 4403 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA				RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
				64.989
	AGRICULTURA			64.989
	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			64.989
	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA			
4403.04180571.304	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMBRATER/EMATER/BIRD	11.361		
4403.04180571.305	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	16.327		
4403.04180571.307	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESCRITORIOS E RESIDENCIAS/BIRD	2.000		
4403.04180572.302	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO		35.301	
	TOTAL	29.688	35.301	64.989

CZS 1.000,00

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS PROGRAMA DE TRABALHO 4403 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA				RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
				64.989
	AGRICULTURA			64.989
	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			64.989
	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA			
4403.04180571.304	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMBRATER/EMATER/BIRD	8.214	3.147	11.361
4403.04180571.305	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	15.157	1.170	16.327
4403.04180571.307	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESCRITORIOS E RESIDENCIAS/BIRD		2.000	2.000
4403.04180572.302	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	34.018	1.283	35.301
	TOTAL	57.389	7.600	64.989

CZS 1.000,00

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS PROGRAMA DE TRABALHO 4403 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA				RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
				64.989
	AGRICULTURA			64.989
	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			64.989
	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA			
4403.04180571.304	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMBRATER/EMATER/BIRD		11.361	11.361
4403.04180571.305	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL		16.327	16.327
4403.04180571.307	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESCRITORIOS E RESIDENCIAS/BIRD		2.000	2.000
4403.04180572.302	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO		35.301	35.301
	TOTAL		64.989	64.989

1162

CZS 1.000,00

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES
4405 - FRIGORIFICOS E MATADOUROS DO PARA S/A

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		931	931
11	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES		2.249	2.249
	TOTAL		3.180	3.180

CZS 1.000,00

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA
4405 - FRIGORIFICOS E MATADOUROS DO PARA S/A

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	931		931
11	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	2.249		2.249
	TOTAL	3.180		3.180

CZS 1.000,00

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
4405 - FRIGORIFICOS E MATADOUROS DO PARA S/A

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			3.180
	INDUSTRIA			3.180
	PRODUCAO INDUSTRIAL			3.180
4405.11623472.345	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		3.180	
	TOTAL		3.180	3.180

CZS 1.000,00

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
4405 - FRIGORIFICOS E MATADOUROS DO PARA S/A

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			3.180
	INDUSTRIA			3.180
	PRODUCAO INDUSTRIAL			3.180
4405.11623472.345	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.180		3.180
	TOTAL	3.180		3.180

CZS 1.000,00

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
4405 - FRIGORIFICOS E MATADOUROS DO PARA S/A

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			3.180
	INDUSTRIA			3.180
	PRODUCAO INDUSTRIAL			3.180
4405.11623472.345	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	931	2.249	3.180
	TOTAL	931	2.249	3.180

CZS 1.000,00

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4501	COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	350	15.037	15.387
4502	FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE	1.000	3.008	4.008
4503	FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA		26.559	26.559
4504	FUNDACAO CULTURAL TANCREDO NEVES	6.884	23.944	30.828
	TOTAL	8.234	68.548	76.782

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS
RECURSOS DO TESOURO

CZS 1.000,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
4501	COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	12.887	2.500	15.387
4502	FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE	2.728	1.280	4.008
4503	FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA	25.159	1.400	26.559
4504	FUNDACAO CULTURAL TANCREDO NEVES	26.193	4.635	30.828
	TOTAL	66.967	9.815	76.782

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS
RECURSOS DO TESOURO

CZS 1.000,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
4501	COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	510	14.877	15.387
4502	FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE		4.008	4.008
4503	FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA		26.559	26.559
4504	FUNDACAO CULTURAL TANCREDO NEVES	30.828		30.828
	TOTAL	31.338	45.444	76.782

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO
RECURSOS DO TESOURO

CZS 1.000,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	COMUNICACOES			26.559
	TELECOMUNICACOES			26.559
	RADIODIFUSAO			26.559
4500.05221372.305	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA	8.245	200	8.445
4500.05221372.342	FUNCIONAMENTO DA RADIO CULTURA DO PARA	7.835	400	8.235
4500.05221372.343	FUNCIONAMENTO DAS ESTACOES REPETIDORAS E RETRANSMISSORAS DE TV	9.079	800	9.879
	EDUCACAO E CULTURA			34.836
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			4.008
	ADMINISTRACAO GERAL			3.008
4500.08460212.303	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE	2.728	280	3.008
	DESPORTO PROFISSIONAL			1.000
4500.08462271.308	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DO ESTADIO ESTADUAL "GOVERNADOR ALACID DA SILVA NUNES"		1.000	1.000
	CULTURA			30.828
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			490
4500.08480202.357	COORDENACAO GERAL DA FUNDACAO CULTURAL TANCREDO NEVES	490		490
	ADMINISTRACAO GERAL			15.720
4500.08480212.358	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	14.720	1.000	15.720
	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			4.728
4500.08482461.332	INSTALACAO DO MUSEU DO ESTADO	2.228	2.500	4.728
	DIFUSAO CULTURAL			9.890
4500.08482471.333	FOMENTO A EXPRESSAO AMAZONICA	2.156		2.156
4500.08482472.359	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE MANIFESTACOES CULTURAIS	1.376		1.376
4500.08482472.360	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PUBLICA "ARTUR VIANA"	3.719	635	4.354
4500.08482472.361	OPERACIONALIZACAO DO CENTRO DE CONVENCOES	1.504	500	2.004
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			15.387
	TURISMO			15.387
	PROMOCAO DO TURISMO			15.127
4500.11653631.329	PARTICIPACAO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	250		250
4500.11653632.346	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	12.187	2.500	14.687
4500.11653632.353	MATERIAL TURISTICO PROMOCIONAL	40		40
4500.11653632.354	MANUTENCAO DO PARQUE ECOLOGICO	150		150
	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS			260
4500.11653641.330	IMPLANTACAO DO MUSEU DE ARTE SACRA DO PARA	60		60
4500.11653641.331	IMPLANTACAO DO MUSEU DO FOLCLORE	40		40
4500.11653642.355	MANUTENCAO DO MUSEU DO CIRIO	80		80
4500.11653642.356	MANUTENCAO DO MUSEU DOS CABANOS	80		80
	TOTAL	66.967	9.815	76.782

1164

CZS 1.000,00

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	COMUNICACOES			26.559
	TELECOMUNICACOES			26.559
	RADIODIFUSAO			26.559
4500.05221372.305	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA		8.445	8.445
4500.05221372.342	FUNCIONAMENTO DA RADIO CULTURA DO PARA		8.235	8.235
4500.05221372.343	FUNCIONAMENTO DAS ESTACOES REPETIDORAS E RETRANSMISSORAS DE TV		9.879	9.879
	EDUCACAO E CULTURA			34.836
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			4.008
	ADMINISTRACAO GERAL			3.008
4500.08460212.303	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE		3.008	3.008
	DESPORTO PROFISSIONAL			1.000
4500.08462271.308	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DO ESTADIO ESTADUAL "GOVERNADOR ALACID DA SILVA NUNES"		1.000	1.000
	CULTURA			30.828
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			490
4500.08480202.357	COORDENACAO GERAL DA FUNDACAO CULTURAL TANCREDO NEVES	490		490
	ADMINISTRACAO GERAL			15.720
4500.08480212.358	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	15.720		15.720
	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			4.728
4500.08482461.332	INSTALACAO DO MUSEU DO ESTADO	4.728		4.728
	DIFUSAO CULTURAL			9.890
4500.08482471.333	FOMENTO A EXPRESSAO AMAZONICA	2.156		2.156
4500.08482472.359	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE MANIFESTACOES CULTURAIS	1.376		1.376
4500.08482472.360	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PUBLICA "ARTUR VIANA"	4.354		4.354
4500.08482472.361	OPERACIONALIZACAO DO CENTRO DE CONVENCOES	2.004		2.004
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			15.387
	TURISMO			15.387
	PROMOCAO DO TURISMO			15.127
4500.11653631.329	PARTICIPACAO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	250		250
4500.11653632.346	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		14.687	14.687
4500.11653632.353	MATERIAL TURISTICO PROMOCIONAL		40	40
4500.11653632.354	MANUTENCAO DO PARQUE ECOLOGICO		150	150
	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS			260
4500.11653641.330	IMPLANTACAO DO MUSEU DE ARTE SACRA DO PARA	60		60
4500.11653641.331	IMPLANTACAO DO MUSEU DO FOLCLORE	40		40
4500.11653642.355	MANUTENCAO DO MUSEU DO CIRIO	80		80
4500.11653642.356	MANUTENCAO DO MUSEU DOS CABANOS	80		80
	TOTAL	31.338	45.444	76.782

CZS 1.000,00

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES
4501 - COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	350	160	510
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS		14.877	14.877
	TOTAL	350	15.037	15.387

CZS 1.000,00

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA
4501 - COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	510		510
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	12.377	2.500	14.877
	TOTAL	12.887	2.500	15.387

CZS 1.000,00

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
4501 - COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			15.387
	TURISMO			15.387
	PROMOCAO DO TURISMO			15.127
4501.11653631.329	PARTICIPACAO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	250		
4501.11653632.346	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		14.687	
4501.11653632.353	MATERIAL TURISTICO PROMOCIONAL		40	
4501.11653632.354	MANUTENCAO DO PARQUE ECOLOGICO		150	
	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS			260
4501.11653641.330	IMPLANTACAO DO MUSEU DE ARTE SACRA DO PARA	60		
4501.11653641.331	IMPLANTACAO DO MUSEU DO FOLCLORE	40		
4501.11653642.355	MANUTENCAO DO MUSEU DO CIRIO		80	
4501.11653642.356	MANUTENCAO DO MUSEU DOS CABANOS		80	
	TOTAL	350	15.037	15.387

CZS 1.000,00

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
4501 - COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			15.387
	TURISMO			15.387
	PROMOCAO DO TURISMO			15.127
4501.11653631.329	PARTICIPACAO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	250		250
4501.11653632.346	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	12.187	2.500	14.687
4501.11653632.353	MATERIAL TURISTICO PROMOCIONAL	40		40
4501.11653632.354	MANUTENCAO DO PARQUE ECOLOGICO	150		150
	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS			260
4501.11653641.330	IMPLANTACAO DO MUSEU DE ARTE SACRA DO PARA	60		60
4501.11653641.331	IMPLANTACAO DO MUSEU DO FOLCLORE	40		40
4501.11653642.355	MANUTENCAO DO MUSEU DO CIRIO	80		80
4501.11653642.356	MANUTENCAO DO MUSEU DOS CABANOS	80		80
	TOTAL	12.887	2.500	15.387

CZS 1.000,00

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
4501 - COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			15.387
	TURISMO			15.387
	PROMOCAO DO TURISMO			15.127
4501.11653631.329	PARTICIPACAO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	250		250
4501.11653632.346	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		14.687	14.687
4501.11653632.353	MATERIAL TURISTICO PROMOCIONAL		40	40
4501.11653632.354	MANUTENCAO DO PARQUE ECOLOGICO		150	150
	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS			260
4501.11653641.330	IMPLANTACAO DO MUSEU DE ARTE SACRA DO PARA	60		60
4501.11653641.331	IMPLANTACAO DO MUSEU DO FOLCLORE	40		40
4501.11653642.355	MANUTENCAO DO MUSEU DO CIRIO	80		80
4501.11653642.356	MANUTENCAO DO MUSEU DOS CABANOS	80		80
	TOTAL	510	14.877	15.387

CZS 1.000,00

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES
4502 - FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	1.000	3.008	4.008
	TOTAL	1.000	3.008	4.008

1165

1166

CZS 1.000,00

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA
4502 - FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	2.728	1.280	4.008
	TOTAL	2.728	1.280	4.008

CZS 1.000,00

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
4502 - FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			4.008
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			4.008
	ADMINISTRACAO GERAL			3.008
4502.08460212.303	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE		3.008	
	DESPORTO PROFISSIONAL			1.000
4502.08462271.308	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DO ESTADIO ESTADUAL "GOVERNADOR ALACID DA SILVA NUNES"	1.000		
	TOTAL	1.000	3.008	4.008

CZS 1.000,00

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
4502 - FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			4.008
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			4.008
	ADMINISTRACAO GERAL			3.008
4502.08460212.303	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE	2.728	280	3.008
	DESPORTO PROFISSIONAL			1.000
4502.08462271.308	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DO ESTADIO ESTADUAL "GOVERNADOR ALACID DA SILVA NUNES"		1.000	1.000
	TOTAL	2.728	1.280	4.008

CZS 1.000,00

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
4502 - FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			4.008
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			4.008
	ADMINISTRACAO GERAL			3.008
4502.08460212.303	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE		3.008	3.008
	DESPORTO PROFISSIONAL			1.000
4502.08462271.308	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DO ESTADIO ESTADUAL "GOVERNADOR ALACID DA SILVA NUNES"		1.000	1.000
	TOTAL		4.008	4.008

CZS 1.000,00

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES
4503 - FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS		26.559	26.559
	TOTAL		26.559	26.559

CZS 1.000,00

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA
4503 - FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	25.159	1.400	26.559
	TOTAL	25.159	1.400	26.559

1167

CZS 1.000,00

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DO TESOURO
4503 - FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	COMUNICACOES			26.559
	TELECOMUNICACOES			26.559
	RADIODIFUSAO			26.559
4503.05221372.305	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA		8.445	
4503.05221372.342	FUNCIONAMENTO DA RADIO CULTURA DO PARA		8.235	
4503.05221372.343	FUNCIONAMENTO DAS ESTACOES REPETIDORAS E RETRANSMISSORAS DE TV		9.879	
	TOTAL		26.559	26.559

CZS 1.000,00

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DO TESOURO
4503 - FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA				
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	COMUNICACOES			26.559
	TELECOMUNICACOES			26.559
	RADIODIFUSAO			26.559
4503.05221372.305	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA	8.245	200	8.445
4503.05221372.342	FUNCIONAMENTO DA RADIO CULTURA DO PARA	7.835	400	8.235
4503.05221372.343	FUNCIONAMENTO DAS ESTACOES REPETIDORAS E RETRANSMISSORAS DE TV	9.079	800	9.879
	TOTAL	25.159	1.400	26.559

CZS 1.000,00

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DO TESOURO
4503 - FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA				
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	COMUNICACOES			26.559
	TELECOMUNICACOES			26.559
	RADIODIFUSAO			26.559
4503.05221372.305	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA		8.445	8.445
4503.05221372.342	FUNCIONAMENTO DA RADIO CULTURA DO PARA		8.235	8.235
4503.05221372.343	FUNCIONAMENTO DAS ESTACOES REPETIDORAS E RETRANSMISSORAS DE TV		9.879	9.879
	TOTAL		26.559	26.559

CZS 1.000,00

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES				RECURSOS DO TESOURO
4504 - FUNDACAO CULTURAL TANCREDO NEVES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	6.884	23.944	30.828
	TOTAL	6.884	23.944	30.828

CZS 1.000,00

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA				RECURSOS DO TESOURO
4504 - FUNDACAO CULTURAL TANCREDO NEVES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	26.193	4.635	30.828
	TOTAL	26.193	4.635	30.828

1166

CZS 1.000,00

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
4504 - FUNDACAO CULTURAL TANCREDO NEVES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			30.828
	CULTURA			30.828
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			490
4504.08480202.357	COORDENACAO GERAL DA FUNDACAO CULTURAL TANCREDO NEVES		490	490
	ADMINISTRACAO GERAL			15.720
4504.08480212.358	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		15.720	15.720
	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			4.728
4504.08482461.332	INSTALACAO DO MUSEU DO ESTADO	4.728		4.728
	DIFUSAO CULTURAL			9.890
4504.08482471.333	FOMENTO A EXPRESSAO AMAZONICA	2.156		2.156
4504.08482472.359	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE MANIFESTACOES CULTURAIS		1.376	1.376
4504.08482472.360	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PUBLICA "ARTUR VIANA"		4.354	4.354
4504.08482472.361	OPERACIONALIZACAO DO CENTRO DE CONVENCOES		2.004	2.004
	TOTAL	6.884	23.944	30.828

CZS 1.000,00

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
4504 - FUNDACAO CULTURAL TANCREDO NEVES

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			30.828
	CULTURA			30.828
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			490
4504.08480202.357	COORDENACAO GERAL DA FUNDACAO CULTURAL TANCREDO NEVES	490		490
	ADMINISTRACAO GERAL			15.720
4504.08480212.358	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	14.720	1.000	15.720
	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			4.728
4504.08482461.332	INSTALACAO DO MUSEU DO ESTADO	2.228	2.500	4.728
	DIFUSAO CULTURAL			9.890
4504.08482471.333	FOMENTO A EXPRESSAO AMAZONICA	2.156		2.156
4504.08482472.359	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE MANIFESTACOES CULTURAIS	1.376		1.376
4504.08482472.360	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PUBLICA "ARTUR VIANA"	3.719	635	4.354
4504.08482472.361	OPERACIONALIZACAO DO CENTRO DE CONVENCOES	1.504	500	2.004
	TOTAL	26.193	4.635	30.828

CZS 1.000,00

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
4504 - FUNDACAO CULTURAL TANCREDO NEVES

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			30.828
	CULTURA			30.828
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			490
4504.08480202.357	COORDENACAO GERAL DA FUNDACAO CULTURAL TANCREDO NEVES	490		490
	ADMINISTRACAO GERAL			15.720
4504.08480212.358	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	15.720		15.720
	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			4.728
4504.08482461.332	INSTALACAO DO MUSEU DO ESTADO	4.728		4.728
	DIFUSAO CULTURAL			9.890
4504.08482471.333	FOMENTO A EXPRESSAO AMAZONICA	2.156		2.156
4504.08482472.359	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE MANIFESTACOES CULTURAIS	1.376		1.376
4504.08482472.360	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PUBLICA "ARTUR VIANA"	4.354		4.354
4504.08482472.361	OPERACIONALIZACAO DO CENTRO DE CONVENCOES	2.004		2.004
	TOTAL	30.828		30.828

CZS 1.000,00

4600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4601	FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	400	50.200	50.600
4602	FUNDACAO CARLOS GOMES	15.000		15.000
	TOTAL	15.400	50.200	65.600

1169

CZS 1.000,00

4600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
4601	FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	49.900	700	50.600
4602	FUNDACAO CARLOS GOMES	14.000	1.000	15.000
	TOTAL	63.900	1.700	65.600

CZS 1.000,00

4600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
4601	FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA		50.600	50.600
4602	FUNDACAO CARLOS GOMES	15.000		15.000
	TOTAL	15.000	50.600	65.600

CZS 1.000,00

CZS 1.000,00

4600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			65.600
	ADMINISTRACAO			50.600
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			372
4600.08070202.306	COORDENACAO GERAL DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	372		372
	ADMINISTRACAO GERAL			49.828
4600.08070212.307	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	7.722	300	8.022
4600.08070212.308	FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM MAGALHAES BARATA	11.934		11.934
4600.08070212.309	FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA DO PARA	10.012		10.012
4600.08070212.310	FUNCIONAMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE MEDICINA DO PARA	15.983		15.983
4600.08070212.347	FUNCIONAMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE EDUCACAO DO PARA	3.877		3.877
	EDIFICACOES PUBLICAS			400
4600.08070251.311	RECUPERACAO E AMPLIACAO DOS PREDIOS DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA		400	400
	CULTURA			15.000
	DIFUSAO CULTURAL			15.000
4600.08482471.334	IMPLANTACAO DA FUNDACAO CARLOS GOMES	14.000	1.000	15.000
	TOTAL	63.900	1.700	65.600

CZS 1.000,00

CZS 1.000,00

4600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			65.600
	ADMINISTRACAO			50.600
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			372
4600.08070202.306	COORDENACAO GERAL DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA		372	372
	ADMINISTRACAO GERAL			49.828
4600.08070212.307	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		8.022	8.022
4600.08070212.308	FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM MAGALHAES BARATA		11.934	11.934
4600.08070212.309	FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA DO PARA		10.012	10.012
4600.08070212.310	FUNCIONAMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE MEDICINA DO PARA		15.983	15.983
4600.08070212.347	FUNCIONAMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE EDUCACAO DO PARA		3.877	3.877
	EDIFICACOES PUBLICAS			400
4600.08070251.311	RECUPERACAO E AMPLIACAO DOS PREDIOS DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA		400	400
	CULTURA			15.000
	DIFUSAO CULTURAL			15.000
4600.08482471.334	IMPLANTACAO DA FUNDACAO CARLOS GOMES	15.000		15.000
	TOTAL	15.000	50.600	65.600

1176

CZS 1.000,00

4600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES
4601 - FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	400	50.200	50.600
	TOTAL	400	50.200	50.600

CZS 1.000,00

4600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA
4601 - FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	49.900	700	50.600
	TOTAL	49.900	700	50.600

CZS 1.000,00

4600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
4601 - FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			50.600
	ADMINISTRACAO			50.600
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			372
4601.08070202.306	COORDENACAO GERAL DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA		372	
	ADMINISTRACAO GERAL			49.828
4601.08070212.307	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		8.022	
4601.08070212.308	FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM MAGALHAES BARATA		11.934	
4601.08070212.309	FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA DO PARA		10.012	
4601.08070212.310	FUNCIONAMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE MEDICINA DO PARA		15.983	
4601.08070212.347	FUNCIONAMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE EDUCACAO DO PARA		3.877	
	EDIFICACOES PUBLICAS			400
4601.08070251.311	RECUPERACAO E AMPLIACAO DOS PREDIOS DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	400		
	TOTAL	400	50.200	50.600

CZS 1.030,00

4600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
4601 - FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			50.600
	ADMINISTRACAO			50.600
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			372
4601.08070202.306	COORDENACAO GERAL DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	372		372
	ADMINISTRACAO GERAL			49.828
4601.08070212.307	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	7.722	300	8.022
4601.08070212.308	FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM MAGALHAES BARATA	11.934		11.934
4601.08070212.309	FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA DO PARA	10.012		10.012
4601.08070212.310	FUNCIONAMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE MEDICINA DO PARA	15.983		15.983
4601.08070212.347	FUNCIONAMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE EDUCACAO DO PARA	3.877		3.877
	EDIFICACOES PUBLICAS			400
4601.08070251.311	RECUPERACAO E AMPLIACAO DOS PREDIOS DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA		400	400
	TOTAL	49.900	700	50.600

CZS 1.000,00

4600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
4601 - FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			50.600
	ADMINISTRACAO			50.600
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			372

1171

CZS 1.000,00

4600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
4601 - FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
4601.08070202.306	COORDENACAO GERAL DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA		372	372
	ADMINISTRACAO GERAL			49.628
4601.08070212.307	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		8.022	8.022
4601.08070212.308	FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM MAGALHAES BARATA		11.934	11.934
4601.08070212.309	FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA DO PARA		10.012	10.012
4601.08070212.310	FUNCIONAMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE MEDICINA DO PARA		15.983	15.983
4601.08070212.347	FUNCIONAMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE EDUCACAO DO PARA		3.877	3.877
	EDIFICACOES PUBLICAS			400
4601.08070251.311	RECUPERACAO E AMPLIACAO DOS PREDIOS DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA		400	400
	TOTAL		50.600	50.600

CZS 1.000,00

4600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES
4602 - FUNDACAO CARLOS GOMES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	15.000		15.000
	TOTAL	15.000		15.000

CZS 1.000,00

4600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA
4602 - FUNDACAO CARLOS GOMES

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	14.000	1.000	15.000
	TOTAL	14.000	1.000	15.000

CZS 1.000,00

4600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
4602 - FUNDACAO CARLOS GOMES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
				15.000
	EDUCACAO E CULTURA			15.000
	CULTURA			15.000
	DIFUSAO CULTURAL			
4602.08482471.334	IMPLANTACAO DA FUNDACAO CARLOS GOMES	15.000		
	TOTAL	15.000		15.000

CZS 1.000,00

4600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
4602 - FUNDACAO CARLOS GOMES

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
				15.000
	EDUCACAO E CULTURA			15.000
	CULTURA			15.000
	DIFUSAO CULTURAL			
4602.08482471.334	IMPLANTACAO DA FUNDACAO CARLOS GOMES	14.000	1.000	15.000
	TOTAL	14.000	1.000	15.000

CZS 1.000,00

4600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
4602 - FUNDACAO CARLOS GOMES

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
				15.000
	EDUCACAO E CULTURA			15.000
	CULTURA			15.000
	DIFUSAO CULTURAL			
4602.08482471.334	IMPLANTACAO DA FUNDACAO CARLOS GOMES	15.000		
	TOTAL	15.000		15.000

1172

CZS 1.000,00

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4701	COMPANHIA DA HABITACAO DO ESTADO DO PARA	372.762		372.762
	TOTAL	372.762		372.762

CZS 1.000,00

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
4701	COMPANHIA DA HABITACAO DO ESTADO DO PARA		372.762	372.762
	TOTAL		372.762	372.762

CZS 1.000,00

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
4701	COMPANHIA DA HABITACAO DO ESTADO DO PARA		372.762	372.762
	TOTAL		372.762	372.762

CZS 1.000,00

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO
4701 - COMPANHIA DA HABITACAO DO ESTADO DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	OPERACOES DE CREDITO	372.762		372.762
	TOTAL	372.762		372.762

CZS 1.000,00

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DO TESOURO
4701 - COMPANHIA DA HABITACAO DO ESTADO DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
14	OPERACOES DE CREDITO		372.762	372.762
	TOTAL		372.762	372.762

CZS 1.000,00

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
4701 - COMPANHIA DA HABITACAO DO ESTADO DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	HABITACAO E URBANISMO			372.762
	HABITACAO			372.762
	HABITACOES URBANAS			317.316
4701.10573161.314	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO BASICO E EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS	317.316		
	VIAS URBANAS			55.446
4701.10575751.315	IMPLANTACAO E RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS	55.446		
	TOTAL	372.762		372.762

1173

CZS 1.000,00

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 4701 - COMPANHIA DA HABITACAO DO ESTADO DO PARA	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	HABITACAO E URBANISMO			372.762
	HABITACAO			372.762
	HABITACOES URBANAS			317.316
4701.10573161.314	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO BASICO E EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS		317.316	317.316
	VIAS URBANAS			55.446
4701.10575751.315	IMPLANTACAO E RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS		55.446	55.446
	TOTAL		372.762	372.762

CZS 1.000,00

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 4701 - COMPANHIA DA HABITACAO DO ESTADO DO PARA	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	HABITACAO E URBANISMO			372.762
	HABITACAO			372.762
	HABITACOES URBANAS			317.316
4701.10573161.314	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO BASICO E EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS		317.316	317.316
	VIAS URBANAS			55.446
4701.10575751.315	IMPLANTACAO E RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS		55.446	55.446
	TOTAL		372.762	372.762

CZS 1.000,00

4800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4801	SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	2.283	20.156	22.439
4802	FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA	2.000	149.814	151.814
	TOTAL	4.283	169.970	174.253

CZS 1.000,00

4800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
4801	SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	19.902	2.537	22.439
4802	FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA	145.614	6.200	151.814
	TOTAL	165.516	8.737	174.253

CZS 1.000,00

4800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
4801	SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	22.439		22.439
4802	FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA	4.055	147.759	151.814
	TOTAL	26.494	147.759	174.253

CZS 1.000,00

4800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	JUDICIARIA			22.439
	PROCESSO JUDICIARIO			22.439

1174

CZS 1.000,00

4800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL			22.439
4800.02040151.316	CONSTRUCAO, REFORMA E APARELHAMENTO DO SISTEMA PENAL DO ESTADO		2.283	2.283
4800.02040152.311	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	19.902	254	20.156
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			151.814
	ADMINISTRACAO			114.623
	ADMINISTRACAO GERAL			112.623
4800.15070212.315	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA	111.333	1.290	112.623
	EDIFICACOES PUBLICAS			2.000
4800.15070251.317	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE UNIDADES OPERACIONAIS		2.000	2.000
	ASSISTENCIA			37.191
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			37.191
4800.15814862.348	ASSISTENCIA PUBLICA	28.413	1.363	29.776
4800.15814862.349	ASSISTENCIA AO TRABALHO	2.180	495	2.675
4800.15814862.350	ASSISTENCIA COMUNITARIA	3.688	1.052	4.740
	TOTAL	165.516	8.737	174.253

CZS 1.000,00

4800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	JUDICIARIA			22.439
	PROCESSO JUDICIARIO			22.439
	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL			22.439
4800.02040151.316	CONSTRUCAO, REFORMA E APARELHAMENTO DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	2.283		2.283
4800.02040152.311	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	20.156		20.156
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			151.814
	ADMINISTRACAO			114.623
	ADMINISTRACAO GERAL			112.623
4800.15070212.315	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA		112.623	112.623
	EDIFICACOES PUBLICAS			2.000
4800.15070251.317	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE UNIDADES OPERACIONAIS	2.000		2.000
	ASSISTENCIA			37.191
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			37.191
4800.15814862.348	ASSISTENCIA PUBLICA	508	29.268	29.776
4800.15814862.349	ASSISTENCIA AO TRABALHO	495	2.180	2.675
4800.15814862.350	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.052	3.688	4.740
	TOTAL	26.494	147.759	174.253

CZS 1.000,00

4800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES 4801 - SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	2.283	20.156	22.439
	TOTAL	2.283	20.156	22.439

CZS 1.000,00

4800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA 4801 - SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	19.902	2.537	22.439
	TOTAL	19.902	2.537	22.439

1175

CZS 1.000,00

4800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 4801 - SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			22.439
	PROCESSO JUDICIARIO			22.439
	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL			22.439
4801.02040151.316	CONSTRUCAO, REFORMA E APARELHAMENTO DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	2.283		
4801.02040152.311	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA PENAL DO ESTADO		20.156	
	TOTAL	2.283	20.156	22.439

CZS 1.000,00

4800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 4801 - SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	JUDICIARIA			22.439
	PROCESSO JUDICIARIO			22.439
	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL			22.439
4801.02040151.316	CONSTRUCAO, REFORMA E APARELHAMENTO DO SISTEMA PENAL DO ESTADO		2.283	2.283
4801.02040152.311	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	19.902	254	20.156
	TOTAL	19.902	2.537	22.439

CZS 1.000,00

4800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 4801 - SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	JUDICIARIA			22.439
	PROCESSO JUDICIARIO			22.439
	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL			22.439
4801.02040151.316	CONSTRUCAO, REFORMA E APARELHAMENTO DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	2.283		2.283
4801.02040152.311	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	20.156		20.156
	TOTAL	22.439		22.439

CZS 1.000,00

4800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 4802 - FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES		RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	2.000	2.055	4.055
03	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL		147.759	147.759
	TOTAL	2.000	149.814	151.814

CZS 1.000,00

4800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 4802 - FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA		RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		4.055	4.055
03	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	145.614	2.145	147.759
	TOTAL	145.614	6.200	151.814

1176

CZS 1.000,00

4800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
4802 - FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA — PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			151.814
	ADMINISTRACAO			114.623
	ADMINISTRACAO GERAL			112.623
4802.15070212.315	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA		112.623	
	EDIFICACOES PUBLICAS			2.000
4802.15070251.317	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE UNIDADES OPERACIONAIS	2.000		
	ASSISTENCIA			37.191
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			37.191
4802.15814862.348	ASSISTENCIA PUBLICA		29.776	
4802.15814862.349	ASSISTENCIA AO TRABALHO		2.675	
4802.15814862.350	ASSISTENCIA COMUNITARIA		4.740	
	TOTAL	2.000	149.814	151.814

CZS 1.000,00

4800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
4802 - FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA — PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			151.814
	ADMINISTRACAO			114.623
	ADMINISTRACAO GERAL			112.623
4802.15070212.315	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA	111.333	1.290	112.623
	EDIFICACOES PUBLICAS			2.000
4802.15070251.317	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE UNIDADES OPERACIONAIS		2.000	2.000
	ASSISTENCIA			37.191
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			37.191
4802.15814862.348	ASSISTENCIA PUBLICA	28.413	1.363	29.776
4802.15814862.349	ASSISTENCIA AO TRABALHO	2.180	495	2.675
4802.15814862.350	ASSISTENCIA COMUNITARIA	3.688	1.052	4.740
	TOTAL	145.614	6.200	151.814

CZS 1.000,00

4800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
4802 - FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA — PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			151.814
	ADMINISTRACAO			114.623
	ADMINISTRACAO GERAL			112.623
4802.15070212.315	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA		112.623	112.623
	EDIFICACOES PUBLICAS			2.000
4802.15070251.317	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE UNIDADES OPERACIONAIS	2.000		2.000
	ASSISTENCIA			37.191
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			37.191
4802.15814862.348	ASSISTENCIA PUBLICA	508	29.268	29.776
4802.15814862.349	ASSISTENCIA AO TRABALHO	495	2.180	2.675
4802.15814862.350	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.052	3.688	4.740
	TOTAL	4.055	147.759	151.814

CZS 1.000,00

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4901	PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA		3	3
4902	INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	1.417	31.997	33.414
4904	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE ARAGUAIA-TOCANTINS	5		5
4905	EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS		13.561	13.561
4906	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARQUIPELAGO DO MARAJO	5		5
	TOTAL	1.427	45.561	46.988

1177

CZS 1.000,00

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
4901	PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA	2	1	3
4902	INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	31.797	1.617	33.414
4904	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE ARAGUAIA-TOCANTINS		5	5
4905	EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS	13.561		13.561
4906	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARQUIPELAGO DO MARAJO		5	5
	TOTAL	45.360	1.628	46.988

CZS 1.000,00

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO.	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
4901	PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA		31	31
4902	INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	1.417	31.997	33.414
4904	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE ARAGUAIA-TOCANTINS	5		5
4905	EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS		13.561	13.561
4906	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARQUIPELAGO DO MARAJO	5		5
	TOTAL	1.427	45.561	46.988

CZS 1.000,00

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			31.770
	ADMINISTRACAO			3
	PROCESSAMENTO DE DADOS			3
4900.03070242.322	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO OF DADOS	2	1	3
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			30.497
	ADMINISTRACAO GERAL			30.427
4900.03090212.324	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	30.227	200	30.427
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			70
4900.03092172.330	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	70		70
	CIENCIA E TECNOLOGIA			1.270
	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS			415
4900.03100442.326	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ESTATISTICA ESTADUAL	415		415
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			355
4900.03100452.327	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PESQUISA SOCIO-ECONOMICA	355		355
	PESQUISA APLICADA			266
4900.03100552.328	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS	266		266
	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA			234
4900.03100572.325	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE DOCUMENTACAO E INFORMACAO	234		234
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			10
	PROGRAMAS INTEGRADOS			10
	PROGRAMACAO ESPECIAL			10
4900.07401831.319	IMPLANTACAO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE ARAGUAIA-TOCANTINS		5	5
4900.07401831.320	IMPLANTACAO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARQUIPELAGO DO MARAJO		5	5
	TRABALHO			1.417
	RELACOES DO TRABALHO			1.417
	ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO			1.417
4900.14804771.335	APOIO AO PROGRAMA DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-SINE		1.417	1.417
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			230
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			230
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			230
4900.15844952.331	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	230		230
	TRANSPORTE			13.561
	TRANSPORTE URBANO			13.561
	TRANSPORTE METROPOLITANO			13.561
4900.16915722.352	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	13.561		13.561
	TOTAL	45.360	1.628	46.988

11781

CZS 1.000,00

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			31.770
	ADMINISTRACAO			31
	PROCESSAMENTO DE DADOS			31
4900.03070242.322	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		31	31
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			30.497
	ADMINISTRACAO GERAL			30.427
4900.03090212.324	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		30.427	30.427
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			70
4900.03092172.330	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		70	70
	CIENCIA E TECNOLOGIA			1.270
	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS			415
4900.03100442.326	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ESTATISTICA ESTADUAL		415	415
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			355
4900.03100452.327	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PESQUISA SOCIO-ECONOMICA		355	355
	PESQUISA APLICADA			266
4900.03100552.328	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS		266	266
	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA			234
4900.03100572.325	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE DOCUMENTACAO E INFORMACAO		234	234
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			10
	PROGRAMAS INTEGRADOS			10
	PROGRAMACAO ESPECIAL			10
4900.07401831.319	IMPLANTACAO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE ARAGUAIA-TOCANTINS	5		5
4900.07401831.320	IMPLANTACAO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARQUIPELAGO DO MARAJO	5		5
	TRABALHO			1.417
	RELACOES DO TRABALHO			1.417
	ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO			1.417
4900.14804771.335	APOIO AO PROGRAMA DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-SINE	1.417		1.417
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			230
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			230
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			230
4900.15844942.331	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		230	230
	TRANSPORTE			13.561
	TRANSPORTE URBANO			13.561
	TRANSPORTE METROPOLITANO			13.561
4900.16915722.352	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		13.561	13.561
	TOTAL	1.427	45.561	46.988

CZS 1.000,00

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES
4901 - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS		3	3
	TOTAL		3	3

CZS 1.000,00

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA
4901 - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	2	1	3
	TOTAL	2	1	3

1179

CZS 1.000,00

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
4901 - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			3
	ADMINISTRACAO			3
	PROCESSAMENTO DE DADOS			3
4901.03070242.322	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		3	
	TOTAL		3	3

CZS 1.000,00

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
4901 - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			3
	ADMINISTRACAO			3
	PROCESSAMENTO DE DADOS			3
4901.03070242.322	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2	1	3
	TOTAL	2	1	3

CZS 1.000,00

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
4901 - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			3
	ADMINISTRACAO			3
	PROCESSAMENTO DE DADOS			3
4901.03070242.322	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		3	3
	TOTAL		3	3

CZS 1.000,00

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES
4902 - INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	1.417		1.417
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS		31.972	31.972
03	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL		25	25
	TOTAL	1.417	31.997	33.414

CZS 1.000,00

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA
4902 - INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		1.417	1.417
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	31.772	200	31.972
03	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	25		25
	TOTAL	31.797	1.617	33.414

CZS 1.000,00

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
4902 - INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			31.767
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			30.497
	ADMINISTRACAO GERAL			30.427
4902.03090212.324	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		30.427	
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			70
4902.03092172.330	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		70	

1180

	CIENCIA E TECNOLOGIA			1.270
	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS			415
4902.03100442.326	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ESTATISTICA ESTADUAL		415	
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			355
4902.03100452.327	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PESQUISA SOCIO-ECONOMICA		355	
	PESQUISA APLICADA			266
4902.03100552.328	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS		266	
	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA			234
4902.03100572.325	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE DOCUMENTACAO E INFORMACAO		234	
	TRABALHO			1.417
	RELACOES DO TRABALHO			1.417
	ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO			1.417
4902.14804771.335	APOIO AO PROGRAMA DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-SINE	1.417		
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			230
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			230
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			230
4902.15844942.331	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		230	
	TOTAL	1.417	31.997	33.414

CZS 1.000,00

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
4902 - INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			31.767
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			30.497
	ADMINISTRACAO GERAL			30.427
4902.03090212.324	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	30.227	200	30.427
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			70
4902.03092172.330	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	70		70
	CIENCIA E TECNOLOGIA			1.270
	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS			415
4902.03100442.326	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ESTATISTICA ESTADUAL	415		415
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			355
4902.03100452.327	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PESQUISA SOCIO-ECONOMICA	355		355
	PESQUISA APLICADA			266
4902.03100552.328	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS	266		266
	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA			234
4902.03100572.325	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE DOCUMENTACAO E INFORMACAO	234		234
	TRABALHO			1.417
	RELACOES DO TRABALHO			1.417
	ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO			1.417
4902.14804771.335	APOIO AO PROGRAMA DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-SINE		1.417	1.417
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			230
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			230
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			230
4902.15844942.331	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	230		230
	TOTAL	31.797	1.617	33.414

CZS 1.000,00

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
4902 - INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			31.767
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			30.497
	ADMINISTRACAO GERAL			30.427
4902.03090212.324	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		30.427	30.427
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			70
4902.03092172.330	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		70	70
	CIENCIA E TECNOLOGIA			1.270
	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS			415
4902.03100442.326	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ESTATISTICA ESTADUAL		415	415
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			355
4902.03100452.327	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PESQUISA SOCIO-ECONOMICA		355	355
	PESQUISA APLICADA			266

1181

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
4902 - INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA

CZS 1.000,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
4902.03100552.328	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS		266	266
	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA			234
4902.03100572.325	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE DOCUMENTACAO E INFORMACAO		234	234
	TRABALHO			1.417
	RELACOES DO TRABALHO			1.417
	ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO			1.417
4902.14804771.335	APOIO AO PROGRAMA DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-SINE	1.417		230
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			230
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			230
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			
4902.15844942.331	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		230	230
	TOTAL	1.417	31.997	33.414

CZS 1.000,00

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES
4904 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE ARAGUAIA-TOCANTINS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	5		5
	TOTAL	5		5

CZS 1.000,00

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA
4904 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE ARAGUAIA-TOCANTINS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		5	5
	TOTAL		5	5

CZS 1.000,00

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
4904 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE ARAGUAIA-TOCANTINS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
				5
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			5
	PROGRAMAS INTEGRADOS			5
	PROGRAMACAO ESPECIAL			
4904.07401831.319	IMPLANTACAO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE ARAGUAIA-TOCANTINS	5		
	TOTAL	5		5

CZS 1.000,00

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
4904 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE ARAGUAIA-TOCANTINS

CODIGO	ESPFCIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
				5
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			5
	PROGRAMAS INTEGRADOS			5
	PROGRAMACAO ESPECIAL			
4904.07401831.319	IMPLANTACAO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE ARAGUAIA-TOCANTINS		5	5
	TOTAL		5	5

CZS 1.000,00

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
4904 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE ARAGUAIA-TOCANTINS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
				5
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			5
	PROGRAMAS INTEGRADOS			5
	PROGRAMACAO ESPECIAL			
4904.07401831.319	IMPLANTACAO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE ARAGUAIA-TOCANTINS	5		5
	TOTAL	5		5

CZS 1.000,00

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES
4905 - EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS		13.561	13.561
	TOTAL		13.561	13.561

CZS 1.000,00

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA
4905 - EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	13.561		13.561
	TOTAL	13.561		13.561

CZS 1.000,00

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
4905 - EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRANSPORTE			13.561
	TRANSPORTE URBANO			13.561
	TRANSPORTE METROPOLITANO			13.561
4905.16915722.352	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		13.561	
	TOTAL		13.561	13.561

CZS 1.000,00

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
4905 - EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	TRANSPORTE			13.561
	TRANSPORTE URBANO			13.561
	TRANSPORTE METROPOLITANO			13.561
4905.16915722.352	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	13.561		13.561
	TOTAL	13.561		13.561

CZS 1.000,00

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
4905 - EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	TRANSPORTE			13.561
	TRANSPORTE URBANO			13.561
	TRANSPORTE METROPOLITANO			13.561
4905.16915722.352	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		13.561	13.561
	TOTAL		13.561	13.561

CZS 1.000,00

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES
4906 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARQUIPELAGO DO MARAJO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	5		5
	TOTAL	5		5

CZS 1.000,00

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA
4906 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARQUIPELAGO DO MARAJO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		5	5
	TOTAL		5	5

CZS 1.000,00

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DO TESOURO
4906 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARQUIPELAGO DO MARAJO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			5
	PROGRAMAS INTEGRADOS			5
	PROGRAMACAO ESPECIAL			5
4906.07401831.320	IMPLANTACAO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARQUIPELAGO DO MARAJO	5		
	TOTAL	5		5

CZS 1.000,00

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DO TESOURO
4906 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARQUIPELAGO DO MARAJO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			5
	PROGRAMAS INTEGRADOS			5
	PROGRAMACAO ESPECIAL			5
4906.07401831.320	IMPLANTACAO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARQUIPELAGO DO MARAJO	—	5	5
	TOTAL		5	5

CZS 1.000,00

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DO TESOURO
4906 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARQUIPELAGO DO MARAJO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			5
	PROGRAMAS INTEGRADOS			5
	PROGRAMACAO ESPECIAL			5
4906.07401831.320	IMPLANTACAO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARQUIPELAGO DO MARAJO	5		5
	TOTAL	5		5

CZS 1.000,00

5000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES				RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
5001	HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO		35.885	35.885
5002	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA		8.764	8.764
5003	CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA		7.546	7.546
5004	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA	20.000		20.000
	TOTAL	20.000	52.195	72.195

CZS 1.000,00

5000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS				RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
5001	HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	35.885		35.885
5002	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	8.764		8.764
5003	CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA	7.436	110	7.546
5004	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA		20.000	20.000
	TOTAL	52.085	20.110	72.195

1184

CZS 1.000,00

5000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
5001	HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	35.885		35.885
5002	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	8.764		8.764
5003	CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA	105	7.441	7.546
5004	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA	10.000	10.000	20.000
	TOTAL	54.754	17.441	72.195

CZS 1.000,00

5000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			72.195
	ADMINISTRACAO			7.443
	ADMINISTRACAO GERAL			7.443
5000.13070212.334	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA	7.338	105	7.443
	SAUDE			44.752
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			44.752
	FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	35.885		35.885
5000.13754282.332	FUNCIONAMENTO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	8.764		8.764
5000.13754282.333	DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA	98	5	103
5000.13754282.335				20.000
	SANEAMENTO			20.000
	ABASTECIMENTO D'AGUA			
5000.13764471.321	AMPLIACAO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'AGUA EM COMUNIDADES DE PEQUENO PORTE		20.000	20.000
	TOTAL	52.085	20.110	72.195

CZS 1.000,00

5000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			72.195
	ADMINISTRACAO			7.443
	ADMINISTRACAO GERAL			7.443
5000.13070212.334	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA	105	7.338	7.443
	SAUDE			44.752
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			44.752
	FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	35.885		35.885
5000.13754282.332	FUNCIONAMENTO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	8.764		8.764
5000.13754282.333	DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA		103	103
5000.13754282.335				20.000
	SANEAMENTO			20.000
	ABASTECIMENTO D'AGUA			
5000.13764471.321	AMPLIACAO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'AGUA EM COMUNIDADES DE PEQUENO PORTE	10.000	10.000	20.000
	TOTAL	54.754	17.441	72.195

CZS 1.000,00

5000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES
5001 - HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		35.885	35.885
	TOTAL		35.885	35.885

CZS 1.000,00

5000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA
5001 - HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	35.885		35.885
	TOTAL	35.885		35.885

1185

CZS 1.000,00

5000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 5001 - HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			35.885
	SAUDE			35.885
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			35.885
5001.13754282.332	FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO		35.885	
	TOTAL		35.885	35.885

CZS 1.000,00

5000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 5001 - HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			35.885
	SAUDE			35.885
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			35.885
5001.13754282.332	FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	35.885		35.885
	TOTAL	35.885		35.885

CZS 1.000,00

5000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 5001 - HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			35.885
	SAUDE			35.885
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			35.885
5001.13754282.332	FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	35.885		35.885
	TOTAL	35.885		35.885

CZS 1.000,00

5000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES 5002 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA			RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		8.764	8.764
	TOTAL		8.764	8.764

CZS 1.000,00

5000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA 5002 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA			RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	8.764		8.764
	TOTAL	8.764		8.764

CZS 1.000,00

5000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 5002 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			8.764
	SAUDE			8.764
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			8.764
5002.13754282.333	FUNCIONAMENTO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA		8.764	
	TOTAL		8.764	8.764

1186

CZS 1.000,00

5000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
5002 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			8.764
	SAUDE			8.764
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			8.764
5002.13754282.333	FUNCIONAMENTO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	8.764		8.764
	TOTAL	8.764		8.764

CZS 1.000,00

5000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
5002 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			8.764
	SAUDE			8.764
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			8.764
5002.13754282.333	FUNCIONAMENTO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	8.764		8.764
	TOTAL	8.764		8.764

CZS 1.000,00

5000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES
5003 - CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		105	105
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS		7.441	7.441
	TOTAL		7.546	7.546

CZS 1.000,00

5000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA
5003 - CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	7.436	105	105
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS		5	7.441
	TOTAL	7.436	110	7.546

CZS 1.000,00

5000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
5003 - CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			7.546
	ADMINISTRACAO			7.443
	ADMINISTRACAO GERAL			7.443
5003.13070212.334	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA		7.443	103
	SAUDE			103
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			
5003.13754282.335	DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA		103	
	TOTAL		7.546	7.546

CZS 1.000,00

5000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
5003 - CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			7.546
	ADMINISTRACAO			7.443
	ADMINISTRACAO GERAL			7.443
5003.13070212.334	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA	7.338	105	7.443
	SAUDE			103
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			103
5003.13754282.335	DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA	98	5	103
	TOTAL	7.436	110	7.546

1187

CZS 1.000,00

5000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS PROGRAMA DE TRABALHO 5003 - CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA				RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			7.546
	ADMINISTRACAO			7.443
	ADMINISTRACAO GERAL			7.443
5003.13070212.334	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA	105	7.338	7.443
	SAUDE			103
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			103
5003.13754282.335	DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA		103	103
	TOTAL	105	7.441	7.546

CZS 1.000,00

5000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES 5004 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA				RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	10.000		10.000
14	OPERACOES DE CREDITO	10.000		10.000
	TOTAL	20.000		20.000

CZS 1.000,00

5000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA 5004 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA				RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		10.000	10.000
14	OPERACOES DE CREDITO		10.000	10.000
	TOTAL		20.000	20.000

CZS 1.000,00

5000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS PROGRAMA DE TRABALHO 5004 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA				RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			20.000
	SANEAMENTO			20.000
	ABASTECIMENTO D'AGUA			20.000
5004.13764471.321	AMPLIACAO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'AGUA EM COMUNIDADES DE PEQUENO PORTE	20.000		
	TOTAL	20.000		20.000

CZS 1.000,00

5000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS PROGRAMA DE TRABALHO 5004 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA				RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			20.000
	SANEAMENTO			20.000
	ABASTECIMENTO D'AGUA			20.000
5004.13764471.321	AMPLIACAO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'AGUA EM COMUNIDADES DE PEQUENO PORTE		20.000	20.000
	TOTAL		20.000	20.000

CZS 1.000,00

5000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS PROGRAMA DE TRABALHO 5004 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA				RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			20.000
	SANEAMENTO			20.000
	ABASTECIMENTO D'AGUA			20.000
5004.13764471.321	AMPLIACAO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'AGUA EM COMUNIDADES DE PEQUENO PORTE	10.000	10.000	20.000
	TOTAL	10.000	10.000	20.000

1188

CZS 1.000,00

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
5101	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA		2.373	2.373
	TOTAL		2.373	2.373

CZS 1.000,00

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
5101	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA	2.363	10	2.373
	TOTAL	2.363	10	2.373

CZS 1.000,00

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
5101	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA	2.373		2.373
	TOTAL	2.373		2.373

CZS 1.000,00

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO
5101 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		2.373	2.373
	TOTAL		2.373	2.373

CZS 1.000,00

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DO TESOURO
5101 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	2.363	10	2.373
	TOTAL	2.363	10	2.373

CZS 1.000,00

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
5101 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			2.373
	ADMINISTRACAO			2.373
	ADMINISTRACAO GERAL			2.373
5101.03070212.336	FUNCIONAMENTO DAS CIRCUNSCRICOES REGIONAIS DE TRANSITO		2.373	
	TOTAL		2.373	2.373

CZS 1.000,00

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
5101 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			2.373
	ADMINISTRACAO			2.373
	ADMINISTRACAO GERAL			2.373
5101.03070212.336	FUNCIONAMENTO DAS CIRCUNSCRICOES REGIONAIS DE TRANSITO	2.363	10	2.373
	TOTAL	2.363	10	2.373

CZS 1.000,00

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
5101 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			2.373
	ADMINISTRACAO			2.373
	ADMINISTRACAO GERAL			2.373
5101.03070212.336	FUNCIONAMENTO DAS CIRCUNSCRICOES REGIONAIS DE TRANSITO	2.373		2.373
	TOTAL	2.373		2.373

CZS 1.000,00

5200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
5201	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	109.678	214.771	324.449
5202	FUNDACAO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS DO PARA		4.091	4.091
	TOTAL	109.678	218.862	328.540

CZS 1.000,00

5200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
5201	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	190.771	133.678	324.449
5202	FUNDACAO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS DO PARA	4.091		4.091
	TOTAL	194.862	133.678	328.540

CZS 1.000,00

5200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
5201	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	92.021	232.428	324.449
5202	FUNDACAO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS DO PARA		4.091	4.091
	TOTAL	92.021	236.519	328.540

CZS 1.000,00

5200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	TRANSPORTE			328.540
	ADMINISTRACAO			146.521
	ADMINISTRACAO GERAL			146.021
5200.16070212.337	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	143.021	3.000	146.021
	EDIFICACOES PUBLICAS			500
5200.16070251.322	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		500	500
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			66.500
	DIVIDA INTERNA			40.000
5200.16080332.338	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	20.000	20.000	40.000
	DIVIDA EXTERNA			26.500
5200.16080342.339	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	25.500	1.000	26.500
	PREVIDENCIA			2.250
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			2.250
5200.16824952.340	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	2.250		2.250
	TRANSPORTE RODOVIARIO			113.269
	RODOVIAS			44.766
5200.16885311.323	CONSTRUCAO, RESTAURACAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS		44.766	44.766
	ESTRADAS VICINAIS			64.412
5200.16885341.327	CONSTRUCAO E MELHORAMENTOS DE RAMAIS VICINAIS		64.412	64.412
	TERMINAIS INTERMODAIS			4.091
5200.16885762.341	FUNCIONAMENTO DE TERMINAIS RODOVIARIOS	4.091		4.091
	TOTAL	194.862	133.678	328.540

1190

CZS 1.000,00

5200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	TRANSPORTE			328.540
	ADMINISTRACAO			146.521
	ADMINISTRACAO GERAL			146.021
5200.16070212.337	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	92.021	54.000	146.021
	EDIFICACOES PUBLICAS			500
5200.16070251.322	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		500	500
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			66.500
	DIVIDA INTERNA			40.000
5200.16080332.338	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		40.000	40.000
	DIVIDA EXTERNA			26.500
5200.16080342.339	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		26.500	26.500
	PREVIDENCIA			2.250
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			2.250
5200.16824952.340	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		2.250	2.250
	TRANSPORTE RODOVIARIO			113.269
	RODOVIAS			44.766
5200.16885311.323	CONSTRUCAO, RESTAURACAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS		44.766	44.766
	ESTRADAS VICINAIS			64.412
5200.16885341.327	CONSTRUCAO E MELHORAMENTOS DE RAMAIS VICINAIS		64.412	64.412
	TERMINAIS INTERMODAIS			4.091
5200.16885762.341	FUNCIONAMENTO DE TERMINAIS RODOVIARIOS		4.091	4.091
	TOTAL	92.021	236.519	328.540

CZS 1.000,00

5200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES
5201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		92.021	92.021
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	12.882		12.882
05	COTA-PARTE DO IMPOSTO UNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS	25.016	122.750	147.766
06	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE TRANSPORTES	20.250		20.250
14	OPERACOES DE CREDITO	51.530		51.530
	TOTAL	109.678	214.771	324.449

CZS 1.000,00

5200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA
5201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	92.021		92.021
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS		12.882	12.882
05	COTA-PARTE DO IMPOSTO UNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS	98.750	49.016	147.766
06	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE TRANSPORTES		20.250	20.250
14	OPERACOES DE CREDITO		51.530	51.530
	TOTAL	190.771	133.678	324.449

CZS 1.000,00

5200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
5201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRANSPORTE			324.449
	ADMINISTRACAO			146.521
	ADMINISTRACAO GERAL			146.021
5201.16070212.337	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		146.021	
	EDIFICACOES PUBLICAS			500
5201.16070251.322	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	500		
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			66.500
	DIVIDA INTERNA			40.000
5201.16080332.338	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		40.000	
	DIVIDA EXTERNA			26.500
5201.16080342.339	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		26.500	
	PREVIDENCIA			2.250
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			2.250

5201.16824952.340	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		2.250	109.178
	TRANSPORTE RODOVIARIO			44.766
	RODOVIAS	44.766		
5201.16885311.323	CONSTRUCAO, RESTAURACAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS			64.412
	ESTRADAS VICINAIS	64.412		
5201.16885341.327	CONSTRUCAO E MELHORAMENTOS DE RAMAIS VICINAIS			
	TOTAL	109.678	214.771	324.449

CZS 1.000,00

5200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
5201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	TRANSPORTE			324.449
	ADMINISTRACAO			146.521
	ADMINISTRACAO GERAL			146.021
5201.16070212.337	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	143.021	3.000	146.021
	EDIFICACOES PUBLICAS			500
5201.16070251.322	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		500	500
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			66.500
	DIVIDA INTERNA			40.000
5201.16080332.338	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	20.000	20.000	40.000
	DIVIDA EXTERNA			26.500
5201.16080342.339	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	25.500	1.000	26.500
	PREVIDENCIA			2.250
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			2.250
5201.16824952.340	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	2.250		2.250
	TRANSPORTE RODOVIARIO			109.178
	RODOVIAS			44.766
5201.16885311.323	CONSTRUCAO, RESTAURACAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS		44.766	44.766
	ESTRADAS VICINAIS			64.412
5201.16885341.327	CONSTRUCAO E MELHORAMENTOS DE RAMAIS VICINAIS		64.412	64.412
	TOTAL	190.771	133.678	324.449

CZS 1.000,00

5200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
5201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	TRANSPORTE			324.449
	ADMINISTRACAO			146.521
	ADMINISTRACAO GERAL			146.021
5201.16070212.337	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	92.021	54.000	146.021
	EDIFICACOES PUBLICAS			500
5201.16070251.322	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		500	500
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			66.500
	DIVIDA INTERNA			40.000
5201.16080332.338	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		40.000	40.000
	DIVIDA EXTERNA			26.500
5201.16080342.339	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		26.500	26.500
	PREVIDENCIA			2.250
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			2.250
5201.16824952.340	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		2.250	2.250
	TRANSPORTE RODOVIARIO			109.178
	RODOVIAS			44.766
5201.16885311.323	CONSTRUCAO, RESTAURACAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS		44.766	44.766
	ESTRADAS VICINAIS			64.412
5201.16885341.327	CONSTRUCAO E MELHORAMENTOS DE RAMAIS VICINAIS		64.412	64.412
	TOTAL	92.021	232.428	324.449

CZS 1.000,00

5200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES
5202 - FUNDACAO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS		4.091	4.091
	TOTAL		4.091	4.091

1192

CZS 1.000,00

5200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA 5202 - FUNDACAO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS DO PARA				RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	4.091		4.091
	TOTAL	4.091		4.091

CZS 1.000,00

5200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS PROGRAMA DE TRABALHO 5202 - FUNDACAO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS DO PARA				RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRANSPORTE			4.091
	TRANSPORTE RODOVIARIO			4.091
	TERMINAIS INTERMODAIS			4.091
5202.16885762.341	FUNCIONAMENTO DE TERMINAIS RODOVIARIOS		4.091	
	TOTAL		4.091	4.091

CZS 1.000,00

5200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS PROGRAMA DE TRABALHO 5202 - FUNDACAO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS DO PARA				RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	TRANSPORTE			4.091
	TRANSPORTE RODOVIARIO			4.091
	TERMINAIS INTERMODAIS			4.091
5202.16885762.341	FUNCIONAMENTO DE TERMINAIS RODOVIARIOS	4.091		4.091
	TOTAL	4.091		4.091

CZS 1.000,00

5200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS PROGRAMA DE TRABALHO 5202 - FUNDACAO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS DO PARA				RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	TRANSPORTE			4.091
	TRANSPORTE RODOVIARIO			4.091
	TERMINAIS INTERMODAIS			4.091
5202.16885762.341	FUNCIONAMENTO DE TERMINAIS RODOVIARIOS		4.091	4.091
	TOTAL		4.091	4.091

CZS 1.000,00

5400 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES				RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
5401	COMPANHIA DE MINERACAO DO PARA	5		5
5402	COMPANHIA DE ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO DE AREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARA	80	4.006	4.086
	TOTAL	85	4.006	4.091

CZS 1.000,00

5400 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS				RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
5401	COMPANHIA DE MINERACAO DO PARA		5	5
5402	COMPANHIA DE ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO DE AREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARA	3.606	480	4.086
	TOTAL	3.606	485	4.091

CZS 1.000,00

5400 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
5401	COMPANHIA DE MINERACAO DO PARA	5		5
5402	COMPANHIA DE ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO DE AREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARA	80	4.006	4.086
	TOTAL	85	4.006	4.091

CZS 1.000,00

5400 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			5
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			5
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			5
5400.09090201.328	IMPLANTACAO DA COMPANHIA DE MINERACAO DO PARA		5	5
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			4.086
	INDUSTRIA			4.086
	PROMOCAO INDUSTRIAL			4.086
5400.11623461.336	IMPLANTACAO DE DISTRITOS INDUSTRIAIS		80	80
5400.11623462.351	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.606	400	4.006
	TOTAL	3.606	485	4.091

CZS 1.000,00

5400 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			5
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			5
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			5
5400.09090201.328	IMPLANTACAO DA COMPANHIA DE MINERACAO DO PARA	5		5
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			4.086
	INDUSTRIA			4.086
	PROMOCAO INDUSTRIAL			4.086
5400.11623461.336	IMPLANTACAO DE DISTRITOS INDUSTRIAIS	80		80
5400.11623462.351	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		4.006	4.006
	TOTAL	85	4.006	4.091

CZS 1.000,00

5400 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES
5401 - COMPANHIA DE MINERACAO DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	5		5
	TOTAL	5		5

CZS 1.000,00

5400 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA
5401 - COMPANHIA DE MINERACAO DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		5	5
	TOTAL		5	5

0314

1194

CZS 1.000,00

5400 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
5401 - COMPANHIA DE MINERACAO DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			5
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			5
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			5
5401.09090201.328	IMPLANTACAO DA COMPANHIA DE MINERACAO DO PARA	5		
	TOTAL	5		5

CZS 1.000,00

5400 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
5401 - COMPANHIA DE MINERACAO DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			5
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			5
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			5
5401.09090201.328	IMPLANTACAO DA COMPANHIA DE MINERACAO DO PARA		5	5
	TOTAL		5	5

CZS 1.000,00

5400 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
5401 - COMPANHIA DE MINERACAO DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			5
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			5
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			5
5401.09090201.328	IMPLANTACAO DA COMPANHIA DE MINERACAO DO PARA	5		5
	TOTAL	5		5

CZS 1.000,00

5400 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES
5402 - COMPANHIA DE ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO DE AREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	80		80
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS		4.006	4.006
	TOTAL	80	4.006	4.086

CZS 1.000,00

5400 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA
5402 - COMPANHIA DE ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO DE AREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		80	80
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	3.606	400	4.006
	TOTAL	3.606	480	4.086

CZS 1.000,00

5400 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
5402 - COMPANHIA DE ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO DE AREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			4.086
	INDUSTRIA			4.086
	PROMOCAO INDUSTRIAL			4.086
5402.11623461.336	IMPLANTACAO DE DISTRITOS INDUSTRIAIS	80		
5402.11623462.351	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		4.006	
	TOTAL	80	4.006	4.086

CZS 1.000,00

5400 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS PROGRAMA DE TRABALHO 5402 - COMPANHIA DE ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO DE AREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARA				RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			4.086
	INDUSTRIA			4.086
	PROMOCAO INDUSTRIAL			4.086
5402.11623461.336	IMPLANTACAO DE DISTRITOS INDUSTRIAIS		80	80
5402.11623462.351	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.606	400	4.006
	TOTAL	3.606	480	4.086

CZS 1.000,00

5400 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS PROGRAMA DE TRABALHO 5402 - COMPANHIA DE ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO DE AREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARA				RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			4.086
	INDUSTRIA			4.086
	PROMOCAO INDUSTRIAL			4.086
5402.11623461.336	IMPLANTACAO DE DISTRITOS INDUSTRIAIS	80		80
5402.11623462.351	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		4.006	4.006
	TOTAL	80	4.006	4.086

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 016/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo-SECDET.
OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.
VALOR SUPLEMENTADO: Cz$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZADOS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA :32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.096-Programação a Cargo dos Incentivos Fiscais Estaduais - IFE ; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº 600162, DE 18.12.86.
DATA E ASSINATURAS: 13 de agosto de 1986 - FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO, Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 729/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Centro Comunitário São Raimundo.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais de Construção".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.096-Programação a Cargo dos Incentivos Fiscais Estaduais/IFE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600806 , DE 03 / 12/ 86.
VALOR: Cz$ 30.818,00 (TRINTA MIL E OITOCENTOS E DEZOITO CRUZADOS).
PRAZO: 31 de março de 1987.
DATA: 05 de novembro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e TEODORA JANSEN DE LIRA, Presidente do Centro Comunitário São Raimundo.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 723/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Acará - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Apoio Financeiro a Prefeitura Municipal de Acará", no Município de Acará.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01- FUNDEPARÁ-03091831.096-Programação a Cargo dos Incentivos Fiscais Estaduais/IFE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600805 , DE 03/12/86.
VALOR: Cz$ 13.941,00 (TREZE MIL CRUZADOS E NOVECENTOS E QUARENTA E UM CRUZADOS).
PRAZO: 31 de dezembro de 1986.
DATA: 05 de novembro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 739/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Salinópolis - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Aquisição de Equipamentos Odontológicos", para o Município de Salinópolis.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01- FUNDEPARÁ-03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600810 , DE 03/12/86.
VALOR: Cz$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL CRUZADOS).
PRAZO: 31 de dezembro de 1986.
DATA: 14 de novembro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e IZIDORO PINHEIRO DE BARROS FILHO, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 736/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Miguel do Guamá - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Aparelhamento da Residência do Juiz de Direito", na Cidade de São Miguel do Guamá.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01- FUNDEPARÁ-03091831.096-Programação a Cargo dos Incentivos Fiscais Estaduais/IFE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600811 , DE 03/12/ 86.
VALOR: Cz$ 15.000,00 (QUINZE MIL CRUZADOS).
PRAZO: 31 de dezembro de 1986.
DATA: 14 de novembro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e GILBERTO JADER SERIQUE, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 564/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Centro Comunitário Setor-8.
OBJETO: Aquisição de Imóvel para sua Sede Própria.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-0309183 1.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-00; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº 600802, DE 03/12/86
VALOR: Cz$ 15.000,00 (QUINZE MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA: 22 de outubro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ÁLVARO DA SILVA SANTOS, Presidente do Centro Comunitário-Setor-8.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 292/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Peixe-Boi.
OBJETO: Apoio Financeiro ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, no Município de Peixe-Boi.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01- FUNDEPARÁ-03091831.096-Programação a Cargo dos Incentivos Fiscais Estaduais/IFE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº 600804, DE 03/12/86
VALOR: Cz$ 15.000,00 (QUINZE MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA: 09 de julho de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA, Presidente.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 747/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Marapanim - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Obras de Infra-Estrutura Urbana", no Município de Marapanim.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600832 , DE 10 /12 /86
VALOR: Cz$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: 31 de julho de 1987.
DATA: 10 de dezembro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e SÉRGIO DA SILVA BORGES, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 744/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos.
OBJETO: Elaboração dos Projetos dos Terminais Cidade Nova IV, Utinga e Marex.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ- 1059323 1.100-Programação a Cargo do Fundo Metropolitano-FPE ; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº 600833 , DE 11/12/86
VALOR: Cz$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA: 05 de dezembro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO, Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 691/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Acará-Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Auxílio Financeiro ao Programa de Assistência Social".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-0309183 1.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600705 , DE 29/ 10 / 86
VALOR: Cz$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA: 20 de outubro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 545/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Associação Comunitária Parque Cabanagem.
OBJETO: "Aquisição de Imóvel para Instalação de Equipamentos Comunitários".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-00; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº:600803 ,DE 03 / 12/86
VALOR: Cz$ 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 30 de dezembro de 1986.
DATA: 21 de outubro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e DARCY DOS SANTOS BRITO, Presidente da Associação Comunitária Parque Cabanagem.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 661/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Vigia-Prefeitura Municipal.
OBJETO:"Auxílio Financeiro ao Programa de Assistência Social,no Município de Vigia"
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01- FUNDEPARÁ-0309183 1.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-00; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº 600676, DE 29/10/86
VALOR: Cz$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: 31 de dezembro de 1986.
DATA: 29 de outubro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ELOI VERA LEAL, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 600/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Muaná - Prefeitura Municipal.

OBJETO: "Auxílio Financeiro ao Programa de Assistência Social", no Município de Muaná.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600627 ,DE 28 /10 / 86
VALOR: Cz$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: 31 de dezembro de 1986.
DATA: 28 de outubro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e RAIMUNDO MARTINS CUNHA, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.
EXT.Nº8753 REG.Nº 21875

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 610/85

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.
OBJETO: Prorrogar o prazo e reprogramar recursos do Convênio supracitado para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
DATA: 19 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação.
VISTO: GEOPGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN

(Ext. nº 8854 - Reg. nº 22062 - Dia 31.12.86)

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 713/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Polícia Militar do Pará-PMPA.
OBJETO: "Aquisição, Instalação e Aparelhamento de 01 (um) PM-BOX para o Conjunto Cordeiro de Farias".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01 - 10593212.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano-FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº 600154, DE 04.12.86
VALOR: Cz$ 130.426,00 (CENTO E TRINTA MIL E QUATROCENTOS E VINTE E SEIS CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA: 03 de novembro de 1986.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e FRANCISCO RIBEIRO MACHADO, Comandante Geral da Polícia Militar do Pará.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA; Chefe de Gabinete-SEPLAN

(Ext. nº 8855 - Reg. nº 22062 - Dia 31.12.86)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 713/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Polícia Militar do Pará - PMPA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio supracitado.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
DATA: 19 de dezembro de 1986.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e FRANCISCO RIBEIRO MACHADO, Comandante Geral da Polícia Militar do Pará.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 005/85

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Fundação do Bem-Estar Social do Pará - FBESP.
OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.
VALOR SUPLEMENTADO: Cz$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZADOS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01- FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00 ; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600769, DE 05/11/86.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e MÁRIO DA COSTA BARBOSA, Presidente da Fundação do Bem-Estar Social do Pará.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

(Ext. nº 8767 - Reg. nº 21904 - Dia 31.12.86)

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 693/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Igarapé-Miri - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Auxílio Financeiro ao Programa de Assistência Social".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01- FUNDEPARÁ- 03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600707, DE 29/10/86.
VALOR: Cz$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: 31 de dezembro de 1986.
DATA: 20 de outubro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e MANOEL DA PAIXÃO E SILVA, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 606/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Caetano de Odivelas-Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Auxílio Financeiro ao Programa de Assistência Social".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01- FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00 ; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600643, DE 28/10/86.
VALOR: Cz$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: 31 de dezembro de 1986.
DATA: 28 de outubro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e LAERTE RODRIGUES DE MACEDO, Prefeito Municipal.
STO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 588/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU.
OBJETO: "Implantação do Terminal Marex, no Município de Belém".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Cz$ 2.813.000,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E TREZE MIL CRUZADOS), Recursos União/Não Reembolsável; e Cz$ 557.423,75 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS CRUZADOS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-10593231.100-Programação a Cargo do Fundo Metropolitano-FPE; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600814, DE 04.12.86.
VALOR: Cz$ 3.370.423,75 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS CRUZADOS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
PRAZO: Até 30 de dezembro de 1986.
DATA: 24 de outubro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO, Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 434/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Salvaterra - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Reforma de Escola Estadual da Comunidade de Mangueira", no Município de Salvaterra.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-00 ; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600490, DE 02/09/86.
VALOR: Cz$ 80.000,00 (OITENTA MIL CRUZADOS).
PRAZO: 31 de dezembro de 1986.
DATA: 01 de setembro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e RAIMUNDO PINHEIRO GURGEL, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 750/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Pará - OAB-PA.
OBJETO: Apoio Financeiro para Aquisição da Sede do Clube Recreativo dos Advogados do Pará.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ - 03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00 ; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº 600847, DE 18.12.86.
VALOR: Cz$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1987.
DATA: 19 de dezembro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e OPHIR FILGUEIRAS CAVALVANTE, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (Secção do Estado do Pará).
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 735/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP.
OBJETO: Apoio à Manutenção das Atividades de Segurança Pública.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ - 0309183 1.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-00; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº 600148, DE 12.11.86
VALOR: Cz$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS).
PRAZO: 31 de julho de 1987.
DATA: 12 de novembro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA, Secretário de Estado de Segurança Pública.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 066/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Marabá.
OBJETO: Alterar a Cláusula Primeira do Convênio supracitado, que passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula Primeira - O presente acordo tem por objetivo, conceder recursos financeiros à Prefeitura Municipal, para fazer face às despesas com o Projeto "Recuperação da Frota de Veículos Mecanizados e Aquisição de Veículos Leves, no Município de Marabá".

DATA E ASSINATURAS: 16 de dezembro de 1986, FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e HAMILTON DE BRITO BITZERRA, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 408/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Breves - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.
VALOR SUPLEMENTADO: Cz$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL CRUZADOS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ - 03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00 ; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600463, DE 02/09/86.
DATA: 02 de setembro de 1986.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e GERVÁSIO BANDEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

(Ext. nº 8772 - Reg. nº 21904 - Dia 31.12.86)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 256/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo - SECDET.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de julho de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO, Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 422/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Afuá - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ROLDÃO DE ALMEIDA LOBATO, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 416/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Melgaço - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: 30 de junho de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e HERMÓGENES FURTADO DOS SANTOS, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 241/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, a Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA e a Prefeitura Municipal de Moju.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, AMBIRE JOSE GLUCK PAUL, Diretor-Presidente da Centrais Elétricas do Pará S/A, ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS, Diretor-Econômico - Financeiro da Centrais Elétricas do Pará S/A, CLÓVIS LUCIANO DE ALMEIDA TEIXEIRA, Diretor de Construção da Centrais Elétricas do Pará S/A e BENEDITO DE AZEVEDO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Moju.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 737/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA.
OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ORLANDO MENDES CARNEIRO, Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 199/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP.
OBJETO: Prorrogar o prazo, acrescer o valor total e alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VALOR DO ACRESCIMO: Cz$ 3.296.736,02 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS CRUZADOS E DOIS CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS: A ser definida em 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 575/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Cooperativa dos Garimpeiros de Serra Pelada.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: 30 de junho de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, Presidente.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 088/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Companhia Paraense de Turismo.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e CARLOS ALBERTO ROCQUE, Presidente da Companhia Paraense de Turismo.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 544/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTELPA.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ORLANDO MENDES CARNEIRO, Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 451/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Processamento de Dados do Estado do Pará-PRODEPA.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e CÍCERO RODRIGUES DE FREITAS, Presidente da Processamento de Dados do Estado do Pará.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 238/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.
VISTO GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 277/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.
OBJETO: Prorrogar o prazo, acrescer o valor total e alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VALOR DO ACRÉSCIMO: Cz$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZADOS).
FONTE DE RECURSOS: A ser definida em 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 214/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Universidade Federal do Pará-UFPa.
OBJETO: "Prorrogar o Prazo do Convênio Supracitado".
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOSÉ SEIXAS LOURENÇO, Reitor da Universidade Federal do Pará.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 244/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santarém-Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e RAUL FERREIRA SIROTHEAU CORRÊA, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 310/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Curuçá-Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e OSVALDO VAVA FÉLIX NAUAR, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 105/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Clube de Mães de Itupiranga.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e EUGÊNIA FERNANDES LEMOS, Presidenta.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 286/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Óbidos - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo, acrescer o valor total e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VALOR DO ACRÉSCIMO: Cz$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZADOS).
FONTE DE RECURSOS: A der definida em 1987.
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e SILVESTRE CALDERARO DE OLIVEIRA, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 058/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Universidade Federal do Pará-UFPa.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: 31 de julho de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOSÉ SEIXAS LOURENÇO, Reitor da Universidade Federal do Pará.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 466/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Agricultura.
OBJETO: Alterar a Cláusula do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES, Secretário de Estado de Agricultura.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 542/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Paragominas-Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e EVANDRO FERNANDES COUTO MOREIRA, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 097/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo-SECDET.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO, Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 698/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Soure - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ANTÔNIO BIANOR DE SOUZA, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 190/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Associação Rural dos Criadores de Bovinos de Paragominas.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 363/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Fundação do Bem-Estar Social do Pará-FBESP.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e MÁRIO DA COSTA BARBOSA, Presidente da Fundação do Bem-Estar Social do Pará.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO SEPLAN Nº 16/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Belém, através de sua Coordenadoria Geral e de Planejamento, da Secretaria Municipal de Finanças e da Secretaria Municipal de Saneamento.
OBJETO: "Infra-Estrutura na Periferia de Belém".
FONTE DE RECURSOS: Convênio MDU Nº 039/85.
VALOR: Cz$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA: 22 de agosto de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, FERNANDO COUTINHO JORGE, Prefeito Municipal de Belém, ROBERTO GRACHO PINHO BRAZIL, Coordenador Geral e de Planejamento, SAIDIDIN DENNE, Secretário de Finanças e WADI JOÃO HOMCI DA COSTA, Secretário Municipal de Saneamento.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

1197

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 476/85

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício do 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
DATA: 18 de dezembro de 1986.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ROBERTO DA COSTA FERREIRA, Secretário de Estado da Fazenda.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 18/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Ananindeua.
OBJETO: Prorrogar o prazo e reprogramar recursos do Convênio supracitado para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 1987.
DATA: 09 de dezembro de 1986.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO AFONSO DE OLIVEIRA FALCÃO, Prefeito Municipal de Ananindeua.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 17/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Belém-PMB, com a interveniência de sua Coordenadoria Geral e de Planejamento-COGEP, da Secretaria Municipal de Finanças-SEFIN e da Secretaria Municipal de Obras-SEMOB.
OBJETO: Prorrogar o prazo e reprogramar recursos do Convênio supracitado para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, FERNANDO COUTINHO JORGE, Prefeito Municipal de Belém, RAQUELITA ATHIAS, Coordenadora Geral e de Planejamento, ROBERTO GRACHO PINHO BRAZIL, Secretário Municipal de Finanças e ARMANDO OSÓRIO DE MENDONÇA, Secretário Municipal de Obras.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 413/85
PROCESSO Nº 5033/85

TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 413/85, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN E A SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Secretário, Dr. FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, com fundamento na Cláusula Sétima do supracitado Convênio; e

CONSIDERANDO ser de conveniência administrativa;

CONSIDERANDO que a importância repassada no valor de Cz$ 42.500,00 (QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZADOS), referente a 1a. parcela, não aplicada, foi recolhida pela Secretaria da FAzenda,

R E S O L V E:

DENUNCIAR o Convênio SEPLAN nº 413/85, pelo que fica desobrigada do cumprimento de todas as suas Cláusulas, determinando ao Departamento Financeiro da SEPLAN que adote as providências necessárias.

Belém, 26 de dezembro de 1986

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 495/85

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP.
OBJETO: Reduzir em Cz$ 20.279.118,20 (VINTE MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL CENTO E DEZOITO CRUZADOS E VINTE CENTAVOS), o valor do Convênio supracitado.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 1986.
DATA: 21 de dezembro de 1986.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA.Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 009/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Departamento de Estradas de Rodagem-DER.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
DATA: 21 de dezembro de 1986.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ANTÔNIO CESAR PINHO BRAZIL, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 641/85
PROCESSO Nº 439/84

TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 641/85, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN E A SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Secretário, Dr. FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, com fundamento na Cláusula Sétima do Supracitado Convênio; e

CONSIDERANDO ser de conveniência administrativa;

CONSIDERANDO que a importância repassada no valor de CZ$ 52.000,00 (CINQÜENTA E DOIS MIL CRUZADOS), referente a 1a. parcela, não aplicada, foi recolhida pela Secretaria da Fazenda,

R E S O L V E:

DENUNCIAR o Convênio SEPLAN nº 641/85, pelo que fica desobrigada do cumprimento de todas as suas Cláusulas, determinando ao Departamento Financeiro da SEPLAN que adote as providencias necessárias.

Belém, 26 de dezembro de 1986

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(Ext. nº 8834 - Reg. nº 22029 - Dia 31.12.86)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 734/86
CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Belém-PMB, através da sua Coordenadoria Geral e de Planejamento-COGEP, da Secretaria Municipal de Finanças-SEFIN e da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém-CODEM.
OBJETO: Prorrogar o prazo.
VIGÊNCIA: 30 de junho de 1987.
DATA: 21 de dezembro de 1986.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, FERNANDO COUTINHO JORGE, Prefeito Municipal de Belém, RAQUELITA ATHIAS, Coordenadora Geral e de Planejamento, ROBERTO GRACHO PINHO BRAZIL, Secretário Municipal de Finanças e CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO, Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 566/86
CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Câmara Municipal do Município de Maracanã.
OBJETO: "Equipamento para a Câmara Municipal", no Município de Maracanã.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600712, DE 29.10.86.
VALOR: Cz$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA: 22 de outubro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e DALGIZA LOUREIRO DE ALCÂNTARA GARCIA, Presidente da Câmara Municipal de Maracanã.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 675/86
CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Portel.
OBJETO: "Auxílio Financeiro ao Programa de Assistência Social", para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Portel, no Município de Portel.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-00; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600768, DE 06.11.86.
VALOR: Cz$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA: 29 de outubro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ESTANISLAU PEREIRA MONTEIRO, Presidente.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 625/86
CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Irituia - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Auxílio Financeiro ao Programa de Assistência Social".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01- FUNDEPARÁ - 03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600650, DE 28/10/86.
VALOR: Cz$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: 31 de dezembro de 1986.
DATA: 28 de outubro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e WALDEMAR NUNES, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº022/86
CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Departamento de Estradas de Rodagem-DER.
OBJETO: Prorrogar o prazo.
VIGÊNCIA: Até 30 de março de 1987.
DATA: 21 de dezembro de 1986
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ANTÔNIO CÉSAR PINHO BRASIL, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 711/86
CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Universidade Federal do Pará-UFPa.
OBJETO: Prorrogar o prazo e acrescer o valor em Cz$ ..... 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS CRUZADOS).
FONTE DE RECURSOS: A ser estabelecida no exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
DATA: 24 de dezembro de 1986.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOSÉ SEIXAS LOURENÇO, Reitor da Universidade Federal do Estado do Pará.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 495/85
CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP.
OBJETO: Acréscimo do valor do Convênio supracitado.
VALOR SUPLEMENTADO: Cz$ 40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE CRUZADOS)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 600159, de 05 de dezembro de 1986.
DATA: 05 de dezembro de 1986.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 331/86
CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Tucuruí-Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo, acrescer o valor e alterar a Cláusula Segunda, inciso I, letra "a" e a Cláusula Terceira do Convênio original, que passam a ter a seguinte redação:
"Cláusula Segunda - .....
I - .....
a) do valor total do Convênio, Cz$ 2.300.000,00 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZADOS), serão transferidos ao Município a fundo perdido e Cz$ 3.050.000,00 (TRÊS MILHÕES E CINQÜENTA MIL CRUZADOS), serão reembolsáveis ao FUNDEPARÁ".
"Cláusula Terceira - A despesa em que importa a execução do Convênio supracitado, no valor de Cz$ 5.350.000,00 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E CINQÜENTA MIL CRUZADOS), correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias.
- No exercício de 1986 - Cz$ 2.350.000,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E CINQÜENTA MIL CRUZADOS), 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial;
- Cz$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA MIL CRUZADOS), 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial;
- No exercício de 1987 - Cz$ 2.250.000,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQÜENTA MIL CRUZADOS), conforme dotação orçamentária a ser definida no exercício de 1987".
NOTA DE EMPENHO Nº: 600580, DE 09.10.86.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
DATA: 09 de outubro de 1986.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ANTÔNIO ARTHUR VIDEIRA DE AMORIM JÚNIOR, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 445/86
CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e reprogramar os recursos do Convênio original para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
DATA: 21 de dezembro de 1986.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 218/86
CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Ourém-Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: 30 de junho de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOSÉ RAUL DE SOUZA SANTOS, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 065/86
CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI, Secretária de Estado de Saúde Pública.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 517/86
CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Belém-PMB, com a interveniência de sua Coordenadoria Geral e de Planejamento - COGEP, da Secretaria Municipal de Finanças-SEFIN e do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem-DMER.
OBJETO: Prorrogar o prazo e reprogramar recursos do Convênio supracitado para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 1987.
DATA: 21 de dezembro de 1986.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, FERNANDO COUTINHO JORGE, Prefeito Municipal de Belém, RAQUELITA ATHIAS, Coordenadora Geral e de Planejamento, ROBERTO GRACHO PINHO BRAZIL, Secretário Municipal de Finanças e LUÍS ROBERTO HORÁCIO FREIRE, Diretor do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 541/86
CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Marabá-Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
DATA: 21 de dezembro de 1986.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e HAMILTON DE BRITO BEZERRA, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 541/86
CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Marabá - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Alterar o Cronograma de Desembolso a que se refere a letra "b", inciso II da Cláusula Segunda do Convênio supracitado.
DATA: 09 de dezembro de 1986.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e HAMILTON DE BRITO BEZERRA, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 486/86
CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Pará.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio original.
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 1987.
DATA: 09 de dezembro de 1986.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e LUIZ GONZAGA DA COSTA EVANGELISTA, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Pará.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 232/86
CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Curralinho-Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
DATA: 21 de dezembro de 1986.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPAPÁ Nº 508/86
CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - SEVOP.
OBJETO: Prorrogar o prazo.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 1987.
DATA: 24 de dezembro de 1986.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ATIDIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 421/86
CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Portel - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Reduzir em Cz$ 433.500,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS CRUZADOS), o valor e alterar a Cláusula Primeira do Convênio supracitado, que passa a ter a seguinte redação:
"Cláusula Primeira: O presente acordo tem por objetivo conceder Recursos Financeiros à Prefeitura Municipal, para fazer face às despesas como projeto "Melhoria do Sistema Viário", do Município de Portel".
DATA: 09 de dezembro de 1986.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ELQUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 075/86
PROCESSO Nº 5477/85

TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 075/86, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN E A SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-SEVOP, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Secretário, Dr. FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, com fundamento na Cláusula Sétima do supracitado Convênio; e

CONSIDERANDO ser de conveniência administrativa;

CONSIDERANDO que a importância repassada no valor de CZ$ 46.356,17 (QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQÜENTA E SEIS CRUZADOS E DEZESSETE CENTAVOS), referente a 1a. parcela, não aplicada, foi recolhida pela Secretaria da Fazenda,

R E S O L V E:

DENUNCIAR o Convênio FUNDEPARÁ nº 075/86, em todas as suas Cláusulas, determinando ao Departamento Financeiro da SEPLAN que adote as providências necessárias.

Belém, 26 de dezembro de 1986

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(Ext. nº 8833 - Reg. nº 22029 - Dia 31.12.86)

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 743/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Emprasa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU.
OBJETO: Elaboração do Projeto da Sede Própria da EMTU.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:No exercício de 1986: Cz$ 272.878,33 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO CRUZADOS E TRINTA E TRES CENTAVOS), 32.00-32.01- FUNDEPARÁ - 03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00;4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial;
No exercício de 1987: Cz$ 166.121,67 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, CENTO E VINTE E UM CRUZADOS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), conforme dotação a ser estabelecida nesse ano.
NOTA DE EMPENHO Nº 600848, DE 18.12.86.
VALOR: Cz$ 439.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1987.
DATA: 05 de dezembro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO, Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 522/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP.
OBJETO:"Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento d'Água",no Município de Irituia.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: No exercício de 1986:Cz$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS),32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais / IUM ; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial;
No exercício de 1987: Cz$ 1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZADOS),conforme dotação a ser estabelecida nesse ano.
NOTA DE EMPENHO Nº 600585, DE 09.10.86
VALOR: Cz$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1987.
DATA: 09 de outubro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOSÉ HOMOBONO PAES DE ANDRADE, Diretor Regional da Fundação Serviços de Saúde Pública.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 533/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTELPA.
OBJETO: "Implantação e Ampliação de Restramissores de TV Via Satélite dos Municípiosdo Estado do Pará.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: - No exercício de 1986 - Cz$ ..... 809.360,00 (OITOCENTOS E NOVE MIL E TREZENTOS E SESSENTA CRUZADOS), 32.00-32.01 - FUNDEPARÁ - 03091831.112 - Programação a Cargo do Empréstimo Externo; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial; e Cz$ 1.659.000,00 (HUM MILHÃO E SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL CRUZADOS), 32.00-32.01 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
- No exercício de 1987 - Cz$ ..... 1.292.354,00 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO CRUZADOS), conforme dotação orçamentária a ser prevista em 1987.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600845, DE 18/12/86.
VALOR: Cz$ 3.760.714,00 (TRES MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA MIL, SETECENTOS E QUATORZE CRUZADOS).
PRAZO: 31 de dezembro de 1987.
DATA: 20 de outubro de 1987.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ORLANDO MENDES CARNEIRO, Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 580/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Faculdade de Ciências Agrárias do Pará.
OBJETO: Realização da XXVI Reunião Anual da Associação Brasileira de Educação Agrícola Superior.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.096-Programação a Cargo dos Incentivos Fiscais Estaduais / IFE ; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº 600834, DE 11.12.86.
VALOR: Cz$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1987.
DATA: 23 de outubro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ANTÔNIO CARLOS ALBÉRIO, Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 751/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Marabá-Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Aquisição de Imóvel".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:No exercício de 1986:Cz$ ..... 1.750.000,00 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS), 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00;4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial;No exercício de 1987: Cz$ ..... 5.250.000,00 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS), conforme dotação a ser definida nesse ano.
NOTA DE EMPENHO Nº 600846, DE 18.12.86.
VALOR: Cz$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1987.
DATA: 20 de dezembro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e HAMILTON DE BRITO BEZERRA, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 709/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Fundação Cultural Tancredo Neves-FCTN.
OBJETO: "Criação de Arquivo Municipal Público do Pará".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-00; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº 600844, DE 18.12.86.
VALOR: Cz$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA: 31 de outubro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, Superintendente da Fundação Cultural Tancredo Neves.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 740/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo-SECDET.
OBJETO: "Apoio Financeiro para Reforma da Sede Social do Atlético Beneficente. Norte Brasileiro".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: No exercício de 1986:Cz$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZADOS),32.00-32.01-FUNDEPARÁ- 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01 ; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
No exercício de 1987: Cz$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZADOS), conforme dotação a ser estabelecida nesse ano.
NOTA DE PROVISÃO Nº 600152, DE 03.12.86.
VALOR: Cz$ 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1987.
DATA: 14 de novembro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO, Secretário de Estado de Cultura,Desportos e Turismo.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA: Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 587/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN,a Prefeitura Municipal de Belém,a Coordenadoria Geral e de Planejamento, a Secretaria Municipal de Finanças e a Secretaria Muncipal de Obras.
OBJETO:"Implantação e Recuperação de Praças e Logradouros Públicos de Belém".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:32.00-32.01-FUNDEPARÁ-10593231.100-Programação a Cargo do Fundo Metropolitano-FPE;4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600792, DE 25 /11 /86 .
VALOR: Cz$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de março de 1987.
DATA: 24 de outubro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, FERNANDO COUTINHO JORGE, Prefeito Municipal de Belém, RAQUELITA ATHIAS , Coordenadora Geral e de Planejamento da Prefeitura Municipal de Belém, ROBERTO GRACHO PINHO BRAZIL, Secretário Municipal de Finanças e ARMANDO OSÓRIO DE MENDONÇA,Secretário Municipal de Obras.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 581/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Belém-PMB, a Coordenadoria Geral e de Planejamento da Prefeitura Municipal de Belém, a Secretaria Municipal de Finanças e a Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém-CODEM.
OBJETO: "Implantação da Fábrica de Pré-Moldados em Argamassa Armada".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Cz$ 5.240.000,00 (CINCO MILHÕES , DUZENTOS E QUARENTA MIL CRUZADOS), 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.112-Empréstimo Externo; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial; Cz$ 5.133.000,00 (CINCO MILHÕES, CENTO E TRINTA E TRÊS MIL CRUZADOS), à cargo da Prefeitura Municipal de Belém.
NOTA DE EMPRENHO Nº: 600794, DE 25/11/86.
VALOR: Cz$ 10.373.000,00 (DEZ MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 30 de julho de 1987.
DATA: 24 de outubro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, FERNANDO COUTINHO JORGE, Prefeito Municipal de Belém, RAQUELITA ATHIAS, Coordenadora Geral e de Planejamento da Prefeitura Municipal de Belém, ROBERTO GRACHO PINHO BRASIL, Secretário Municipal de Finanças e CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO, Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 622/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Oeiras do Pará - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Auxílio Financeiro ao Programa de Assistência Social", no Município de Oeiras do Pará.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR - 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600653, DE 28.10.86.
VALOR: Cz$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA: 28 de outubro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

1199

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 629/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Ourém - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Auxílio Financeiro ao Programa de Assistência Social", no Município de Ourém.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR - 00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600656, DE 28.10.86.
VALOR: Cz$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA: 28 de outubro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOSÉ RAUL DE SOUZA SANTOS, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 634/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Oriximiná - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Melhoria do Sistema Viário", no Município de Oriximiná.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR - 00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600661, DE 28.10.86.
VALOR: Cz$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA: 20 de outubro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e MARIA DA GLÓRIA RIBEIRO COSTA, Procuradora.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 621/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Breves - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Auxílio Financeiro ao Programa de Assistência Social", no Município de Breves.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR - 00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600652, DE 28.10.86.
VALOR: Cz$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA : 28 de outubro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e WALDEMIR SILVANO BANDEIRA FERREIRA, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 720/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Redenção - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Aquisição de um Veículo para a Prefeitura Municipal de Redenção".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR - 01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600809, DE 03.12.86.
VALOR: Cz$ 325.000,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1987.
DATA: 05 de novembro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ARCELIDE VERONESE, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 668/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Altamira - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Auxílio Financeiro ao Programa de Assistência Social", no Município de Altamira.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-00; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600683, DE 29.10.86.
VALOR: Cz$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA: 29 de outubro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ANTÔNIO ANDRÉ CATIVO BARROS, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 696/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Baião - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Auxílio Financeiro ao Programa de Assistência Social", no Município de Baião.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-00 ; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600710, DE 29.10.86.
VALOR: Cz$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA: 29 de outubro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ANTÔNIO PEREIRA LOBO JÚNIOR, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 734/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Belém, através de sua Coordenadoria Geral e de Planejamento, da Secretaria Municipal de Finanças e da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém.
OBJETO: "Levantamento Aerofotográfico da Região Metropolitana de Belém".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-10593231.100-Programação a Cargo do Fundo Metropolitano/FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600843, DE 18.12.86.
VALOR: Cz$ 4.210.376,00 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E DEZ MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA: 07 de novembro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, FERNANDO COUTINHO JORGE, Prefeito Municipal de Belém, RAQUELITA ATHIAS, Coordenadora Geral e de Planejamento da Prefeitura Municipal de Belém, ROBERTO GRACHO PINHO BRASIL, Secretário Municipal de Finanças e CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO, Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 650/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Rio Maria - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Auxílio Financeiro ao Programa de Assistência Social", no Município de Rio Maria.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-00; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600670, DE 28.10.86.
VALOR: Cz$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA: 28 de outubro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e MARIA DE LURDES DE ALMEIDA CEZAR, Procuradora.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 617/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Salvaterra - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Auxílio Financeiro ao Programa de Assistência Social", no Município de Salvaterra.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-00; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600648, DE 28.10.86.
VALOR: Cz$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA: 28 de outubro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e RAIMUNDO PINHEIRO GURGEL, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 676/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Abaetetuba - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Melhoria do Sistema Viário", no Município de Abaetetuba.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-00; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600690, DE 29.10.86.
VALOR: Cz$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA: 29 de outubro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOÃO ALBERTO DA SILVA BITTENCOURT, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 533/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA.
OBJETO: "Implantação e Ampliação de Retransmissoras de TV Via Satélite dos Municípios do Estado do Pará".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: No exercício de 1986: Cz$ 809.360,00 (OITOCENTOS E NOVE MIL, TREZENTOS E SESSENTA CRUZADOS), 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.112-Programação a Cargo do Empréstimo Externo; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial; Cz$ 1.659.000,00 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL CRUZADOS), 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial;
No exercício de 1987: Cz$ 1.292.354,00 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO CRUZADOS), conforme dotação e ser estabelecida nesse ano.
NOTA DE EMPENHO Nº 600845, DE 18.12.86.
VALOR: Cz$ 3.760.714,00 (TRES MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA MIL, SETECENTOS E QUATORZE CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1987.
DATA: 20 de outubro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ORLANDO MENDES CARNEIRO, Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 412/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Muaná - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Ampliação da Escola Hildelfonso Sozinho", no Município de Muaná.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: No exercício de 1986: Cz$ 117.500,00 (CENTO E DEZESSETE MIL E QUINHENTOS CRUZADOS), 32.00-32.01 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Outras Fontes de Recursos / OFR-00 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial; No exercício de 1987: Cz$ 235.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL CRUZADOS), conforme dotação orçamentária a ser definida nesse ano.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600467, DE 02 / 09 / 86
VALOR: Cz$ 352.500,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1987.
DATA: 01 de setembro de 1987.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e RAIMUNDO MARTINS CUNHA, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 647/85

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP.
OBJETO: Acréscimo do valor total e prorrogação do Convênio supracitado.
VALOR SUPLEMENTADO: Cz$ 1.767.100,28 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E SESSENTA E SETE MIL, CEM CRUZADOS E VINTE E OITO CENTAVOS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-00; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 600146 , DE 10 / 11 / 86
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 641/86

CONVENENETES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Irituia - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo do Convênio supracitado.
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e WALDEMAR NUNES, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 301/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Xinguara - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Alterar a Cláusula Primeira, o Cronograma de Desembolso e reduzir o valor do Convênio supracitado.
"Cláusula Primeira - O presente ainda tem por objetivo conceder recursos financeiros à Prefeitura Municipal, para fazer face às despesas com o prefeito "Obras do Sistema Viário", do Município de Xinguara.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ITAMAR RODRIGUES DE MENDONÇA, Prefeito.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 411/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Breves - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Equipamento do Prédio do Batalhão de Polícia Militar", no Município de Breves.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Cz$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL CRUZADOS) - no exercício de 1986 - 32.00.32.01 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial; Cz$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL CRUZADOS) - no exercício de 1987, conforme dotação orçamentária a ser definida nesse ano.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600466, DE 04/09/86.
VALOR: Cz$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1987.
DATA: 01 de setembro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e WALDEMIR SILVANO BANDEIRA FERREIRA, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 005/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santa Maria de Pará - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ANTÔNIO NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 255/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio supracitado.
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO, Presidente.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 660/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Bragança - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Alterar a Cláusula Primeira do Convênio supracitado.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOÃO ALVES DA MOTA, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 539/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Aveiro - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ALCEUDO GOMES MOREIRA, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 054/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Cooperativa dos Garimpeiros de Serra Pelada.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOSÉ BONIFÁCIO CARVALHO DA SILVA, Presidente.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 513/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Itupiranga - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 410/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Breves - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo, alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para 1987, bem como a Cláusula Primeira, que passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Primeira - O presente acordo tem por objetivo conceder recursos financeiros ao Município para fazer face às despesas com o Projeto "Aquisição de Veículos para a Prefeitura Municipal de Breves", no Município de Breves".
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e WALDEMIR SILVANO BANDEIRA FERREIRA, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 656/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Faro - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ADALBERTO ANEQUINHO, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 676/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de julho de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 369/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santa Maria do Pará - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Alterar o Cronograma de Desembolso, anexo ao Convênio original.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ANTÔNIO NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 473/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Soure.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ANTÔNIO ZACARIAS DE FREITAS, Presidente.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 536/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Aveiro - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ALCEUDO GOMES MOREIRA, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 059/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Arquidiocese de Belém.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio supracitado.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Pe. LEONARDO NAZARENO DAS NEVES, Procurador da Arquidiocese de Belém.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 081/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Marabá - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e HAMILTON DE BRITO BEZERRA, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 364/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Associação Recreativa Gleba III.
OBJETO: Redução do valor do Convênio supracitado em Cz$ .... 10.000,00 (DEZ MIL CRUZADOS).
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, Presidente.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 593/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Aveiro - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ALCEUDO GOMES MOREIRA, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 552/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ROSYAN CAMPOS DE CALDAS BRITTO, Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 535/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Aveiro - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ALCEUDO GOMES MOREIRA, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 669/85

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - SEVOP.
OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.
VALOR SUPLEMENTADO: Cz$ 5.026.717,24 (CINCO MILHÕES, VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E DEZESSETE CRUZADOS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ - 03091831.112-Programação a Cargo do Empréstimo Externo; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE PROVISÃO Nº: 600147, DE 10.11.86
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 531/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São João do Araguaia - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ANTONIO EDSON DE LIMA, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 499/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santa Izabel do Pará - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ALDERICO QUEIROZ DE MIRANDA, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 377/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santa Maria do Pará - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 526/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Monte Alegre - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 592/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Juruti - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e MADSON AUZIER PINHEIRO, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 493/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Augusto Correa - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ESMAELINO BRAGA DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 595/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Juruti - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e MADSON AUZIER PINHEIRO, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 332/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Monte Alegre - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 582/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Aveiro - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ALCEUDO GOMES MOREIRA, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 561/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Clube das Mães Nossa Senhora Aparecida.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ANTÔNIO ARTHUR VIDEIRA DE AMORIM JÚNIOR, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 505/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Curralinho - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 475/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Itupiranga - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 492/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES, Secretário de Estado de Agricultura.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 483/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - SEVOP.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 361/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio supracitado.
VIGÊNCIA: 30 de junho de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ROSYAN CAMPOS DE CALDAS BRITTO, Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 055/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas.
OBJETO: Reduzir o valor do Convênio supracitado para Cz$ ... 10.647,50 (DEZ MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE CRUZADOS E CINQUENTA CENTAVOS).
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e HUMBERTO MARIANO DE ALMEIDA, Presidente.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 068/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA.
OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.
VALOR SUPLEMENTADO: Cz$ 11.500.000,00 (ONZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZADOS).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01 -FUNDEPARÁ-03091831.095- Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00 ; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600836 DE 18/12/86
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e HAROLDO TEIXEIRA DE ARAÚJO, Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Pará.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 429/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Gurupá-Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e BENEDITA CECÍLIA PALHETA FERREIRA, Prefeita Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 598/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Gurupá-Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e BENEDITA CECÍLIA PALHETA FERREIRA, Prefeita Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 437/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Gurupá-Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e BENEDITA CECÍLIA PALHETA FERREIRA, Prefeita Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 528/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Ourém-Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOSÉ RAUL DE SOUZA SANTOS, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 496/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, a Prefeitura Municipal de Belém-PMB, através de sua Coordenadoria Geral e de Planejamento, a Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN e a Secretaria Municipal de Obras - SEMOB.
OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.
VALOR SUPLEMENTADO: Cz$ 1.750.000,00 (HUM MILHÃO E SETECENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01 - FUNDEPARÁ-10593231.100-Programação a Cargo do Fundo Metropolitano/FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600793, DE 25.11.86.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, FERNANDO COUTINHO JORGE, Prefeito Municipal de Belém, RAQUELITA ATHIAS, Coordenadora da Coordenadoria Geral e de Planejamento da Prefeitura Municipal de Belém, ROBERTO GRACHO PINHO BRAZIL, Secretário Municipal de Finanças e ARMANDO OSÓRIO DE MENDONÇA, Secretário Municipal de Obras.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 558/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Salvaterra.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ANATÓLIO PORTAL, Presidente.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, FUNDEPARÁ Nº 557/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Grêmio Esportivo Estudantil do Município de São Miguel do Guamá.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e CARLOS WALCKS RAMOS COSTA, Presidente.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 413/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Oeiras do Pará - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 355/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Primavera - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOÃO CONSTANTINO DE LOUREIRO, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 464/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Companhia de Saneamento do Pará-COSANPA.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e HAROLDO TEIXEIRA DE ARAÚJO, Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Pará.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 015/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo - SECDET.
OBJETO: Reduzir o valor do Convênio Original.
VALOR DA REDUÇÃO: Cz$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL CRUZADOS).
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO, Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.
VISTO GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 585/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Fundação Serviços de Saúde Pública.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de julho de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOSÉ HOMOBONO PAES DE ANDRADE, Diretor Regional da Fundação Serviços de Saúde Pública.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 276/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo - SECDET.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de julho de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO, Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 472/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Companhia Paraense de Turismo - PARATUR.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e CARLOS ALBERTO ROCQUE, Presidente da Companhia Paraense de Turismo.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 208/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Itaituba-Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ADALBERTO VIANA DA SILVA, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 285/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Alenquer-Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
DATA: 09 de dezembro de 1986.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOSÉ DE RIBAMAR MARTINS AROUCHE, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 245/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP.
OBJETO: Prorrogar o prazo, acrescer o valor total e alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VALOR DO ACRESCIMO: Cz$ 2.764.262,74 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS CRUZADOS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS: A ser definida em 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO ELCIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 005/85

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Fundação do Bem-Estar Social do Pará - FBESP.
OBJETO: Prorrogar o prazo e acréscimo do valor total do Convênio supracitado.
VALOR SUPLEMENTADO: Cz$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR - 00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
NOTA DE EMPENHO Nº 600799, DE 02.12.86
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e MÁRIO DA COSTA BARBOSA, Presidente da Fundação do Bem-Estar Social do Pará.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 282/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Baião - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: 31.12.87.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ANTONIA CAMPELO DE FARIAS ROCHA, Procuradora.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 465/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o São Miguel Esporte Clube, Município de São Miguel do Guamá.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e HEMETÉRIO MARINHO LOPES, Presidente.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 655/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Monte Alegre - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: 31.12.87.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 350/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Associação Agropecuarista do Vale do Acará.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e NARCIZO CALIMAN, Presidente.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 278/86.

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e CÍCERO LEÃO RODRIGUES DE FREITAS, Presidente da Processamento de Dados do Estado do Pará.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 489/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Universidade Federal do Pará-UFPa.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOSÉ SEIXAS LOURENÇO, Reitor da Universidade Federal do Pará.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 280/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e CÍCERO RODRIGUES DE FREITAS, Presidente da Processamento de Dados do Estado do Pará.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 514/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santa Izabel do Pará - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ALDERICO QUEIROZ DE MIRANDA, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 272/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Óbidos-Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e SILVESTRE CALDERARO DE OLIVEIRA, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 072/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Portel-Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ELQUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 525/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Faro-Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ADALBERTO ANEQUINHO, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 374/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Mocajuba-Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e RODOLFO DE ALMEIDA BACHA, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 365/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Altamira-Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ANTÔNIO ANDRÉ CATIVO BARROS, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 461/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Associação de Proteção das Comunidades Carentes, do Município de Capanema.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e DALTON JOSÉ RÊGO, Presidente.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 529/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Fundação Cultural Tancredo Neves-FCTN.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, Superintendente da Fundação Cultural Tancredo Neves.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 251/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI.
OBJETO: Prorrogar prazo e alterar Cláusula Quarta do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES, Secretário de Estado de Agricultura.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 707/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 482/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Companhia Paraense de Turismo-PARATUR.
OBJETO: Prorrogar prazo e alterar Cláusula Quarta do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e CARLOS ALBERTO ROCQUE, Presidente da Companhia Paraense de Turismo.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 719/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Liga Esportiva de Igarapé-Miri.
OBJETO:Prorrogar prazo e alterar Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de junho de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e MANOEL PANTOJA NONATO, Presidente.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 722/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Plaenjamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Fundação de Telecomunicação do Pará-FUNTELPA.
OBJETO: Prorrogar prazo e reprogramar recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ORLANDO MENDES CARNEIRO, Presidente da Fundação de Telecomunicação do Pará.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 275/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Companhia de Saneamento do Pará-COSANPA.
OBJETO: Prorrogar prazo e alterar Cláusula Quarta do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e HAROLDO TEIXEIRA DE ARAÚJO, Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Pará.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 550/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA, Diretor do Museu Paraense Emílio Goeldi.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 109/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Oeiras do Pará.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 1987.
DATA: 22 de outubro de 1986.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 063/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES, Secretário de Estado de Agricultura.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 578/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Prainha-Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e UELSON JOSÉ SANTOS DE ARRUDA, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 383/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 438/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará-IDESP.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ROSYAN CAMPOS DE CALDAS BRITTO, Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 575/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Bujaru - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e SAINT-CLAIR CORDEIRO DA TRINDADE, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 457/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Salvaterra - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e RAIMUNDO PINHEIRO GURGEL, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº [illegible]2/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Salinópolis-Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ISIDORO PINHEIRO DE BARROS FILHO, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 001/86.

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Fazenda.
OBJETO: Prorroga o prazo, acresce o valor total e altera a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VALOR DO ACRÉSCIMO: Cz$ 1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZADOS).
FONTE DE RECURSOS: A ser definida em 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário

de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ROBERTO DA COSTA FERREIRA, Secretário de Estado da Fazenda.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 425/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Salvaterra - Prefeitura Municipal.
OBJETO:Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e RAIMUNDO PINHEIRO GURGEL, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 520/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de São João do Araguaia - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ORLANDO DOS SANTOS ALENCAR, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 335/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Conceição do Araguaia - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ANTÔNIO ARTHUR VIDEIRA DE AMORIM JÚNIOR, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 534/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Primavera - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOÃO CONSTANTINO DE LOUREIRO, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 330/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Monte Alegre - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 095/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Clube de Mães de Bragança.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e DURVAL DANTAS, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 120/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Castanhal - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e DARIO PALHA FREIRE, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 524/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Jacundá - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e GUILHERME MULATO NETO, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 420/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ponta de Pedras - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e BERTINO BOUHOSA, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 568/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Tucuruí-Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ANTÔNIO ARTHUR VIDEIRA DE AMORIM JÚNIOR, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 403/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Associação de Defesa dos Trabalhadores Unidos da Vila de Nossa Senhora Aparecida.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e MANOEL CARDOSO ALMEIDA, Presidente.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 110/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Castanhal-Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e DARIO PALHA FREIRE, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 333/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Chaves-Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JURANDIR UBIRAJARA DOS ANJOS LOBATO, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 562/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Apeú Beneficente Club.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e HÉLIO LEITE DA COSTA, Presidente.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 639/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Domingos do Capim - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e MANOEL URBANO DA LUZ FERREIRA, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 510/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Capitão Poço - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ANTÔNIO ARTHUR VIDEIRA DE AMORIM JÚNIOR, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 114/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Breves - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e GERVÁRIO BANDEIRA - Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 408/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Breves - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e WALDEMIR SILVANO BANDEIRA FERREIRA, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

1204

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 246/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Colares.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e MANOEL BATISTA, Presidente.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 504/85

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Colares.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e FRANCISCO XAVIER PALHETA, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 337/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Peixe-Boi - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio supracitado.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 414/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Melgaço - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e HERMÓGENES FURTADO DOS SANTOS, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 407/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bagre - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para 1987, bem como a Cláusula Primeira que passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Primeira - O presente acordo tem por objetivo, conceder recursos financeiros à Prefeitura Municipal, para fazer face às despesas com o projeto "Construção do Prédio da Usina de Energia Elétrica", no Município de Bagre".
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 512/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Irituia - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e WALDEMAR NUNES, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 511/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Irituia - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e WALDEMAR NUNES, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 555/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santarém Novo.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e CLEMENTINO URBANO LOUREIRO FILHO, Presidente.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 256/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo - SECDET.
OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO, Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 063/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES, Secretário de Estado de Agricultura.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 507/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Pará - CDI-Pa.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e FRANCISCO SÉRGIO BELICHE DE SOUZA LEÃO, Diretor-Superintendente da Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Pará.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 488/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Ananindeua.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio supracitado.
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO AFONSO DE OLIVEIRA FALCÃO, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 052/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Fundação do Bem-Estar Social do Pará-FBESP.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio supracitado.
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e MÁRIO DA COSTA BARBOSA, Presidente.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 174/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio supracitado.
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 485/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Clube dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Pará.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio supracitado.
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e MANOEL GREGÓRIO DE JESUS, Presidente.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 436/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Afuá-Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ROLDÃO DE ALMEIDA ABATO, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 702/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Prainha-Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e UELSON JOSÉ SANTOS DE ARRUDA, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 234/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Abaetetuba-Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOÃO ALBERTO DA SILVA BITTENCOURT, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 638/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Oriximiná - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e MARIA DA GLÓRIA RIBEIRO COSTA, Procuradora.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 426/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Ponta de Pedras - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e BERTINO BOULHOSA, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 193/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de São João do Araguaia - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987, bem como alterar a Cláusula Primeira, que passa a ter a seguinte redação:
"Cláusula Primeira - O presente acordo tem por objetivo conceder recursos financeiros à Prefeitura Municipal para fazer face às despesas com o Projeto "Recuperação de Estradas Vicinais", do Município de São João do Araguaia".
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ORLANDO DOS SANTOS ALENCAR, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 299/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Maracanã - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e RAIMUNDO QUEIRÓS DE MIRANDA, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 071/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Portel - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ELQUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 700/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santa Izabel do Pará - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ALDERICO QUEIROZ DE MIRANDA, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 427/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Salvaterra - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987, bem como alterar a Cláusula Primeira, que passa a ter a seguinte redação:
"Cláusula Primeira - O presente acordo tem por objetivo conceder recursos financeiros ao Município para fazer face as despesas com o Projeto "Recuperação e Ampliação da Quadra de Esportes da Escola D. Pedro 1", no Município de Salvaterra".
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e RAIMUNDO NHEIRO GURGEL, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 370/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Comunidade Nossa Senhora de Fátima do Município de São Miguel do Guamá.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e VICTOR REIS FERREIRA, Presidente.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 518/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santana do Araguaia - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ANTÔNIO ARTHUR VIDEIRA DE AMORIM JÚNIOR, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 373/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Alenquer - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOSÉ DE RIBAMAR MARTINS ARDUCHE, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 583/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Prainha - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e UELSON JOSÉ SANTOS DE ARRUDA, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 297/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Porto de Móz-Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e MARIA ALBERTINA DA SILVA CRUZ, Procuradora.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 419/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Oeiras do Pará.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 273/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Salinópolis.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ISIDORO PINHEIRO DE BARROS FILHO, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 013/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP.
OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.
VALOR SUPLEMENTADO: Cz$ 38.554,00 (TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO CRUZADOS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01 ; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600812 DE: 04/12/86

SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ROSYAN CAMPOS DE CALDAS BRITTO, Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

(Ext. nº 8823 - Reg. nº 22011 - Dia 31.12.86).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 653/85

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Peixe-Boi - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 604/85

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Centrais Elétricas do Pará S/A.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar à Cláusula Quarta do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral , AMBIRE JOSÉ GLUCK PAUL, Diretor-Presidente da Centrais Elétricas do Pará S/A, ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS, Diretor Econômico - Financeiro da Centrais Elétricas do Pará S/A e CLÓVIS LUCIANO DE ALMEIDA TEIXEIRA, Diretor de Construção da Centrais Elétricas do Pará S/A.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 623/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Processamento de Dados do EsCado do Pará.
OBJETO: Prorrogar o prazo e reprogramar recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e CÍCERO RODRIGUES DE FREITAS, Presidente da Processamento de Dados do Estado do Pará.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 675/85

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI.
OBJETO: Acréscimo do valor total e prorrogar o prazo do Convênio supracitado.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 1986.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES, Secretário de Estado de Agricultura.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 446/85

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Saúde Pública.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI, Secretária de Estado de Saúde Pública.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 609/85

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.
OBJETO: Prorrogar o prazo e reprogramar recursos do Convênio supracitado para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 620/85

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Conceição do Araguaia-Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ANTÔNIO ARTHUR VIDEIRA DE AMORIM JÚNIOR, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 272/84

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Centrais Elétricas do Pará S/A-CELPA.
OBJETO: Prorrogar o prazo e reprogramar recursos do 3º T.A. ao Convênio supracitado para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, AMBIRE JOSÉ GLUCK PAUL, Diretor-Presidente da Centrais Elétricas do Pará S/A, ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS, Diretor Econômico-Financeiro da Centrais Elétricas do Pará S/A e CLÓVIS LUCIANO DE ALMEIDA TEIXEIRA, Diretor de Construção da Centrais Elétricas do Pará S/A.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 237/85

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Departamento de Estradas de Rodagem.
OBJETO: Prorrogar o prazo e acrescer o valor total do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 669/85

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - SEVOP.
OBJETO: Acréscimo do valor total e prorrogar a vigência do Convênio supracitado.
VALOR SUPLEMENTADO: Cz$ 8.483.765,60 (OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO CRUZADOS E SESSENTA CENTAVOS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01 - FUNDEPARÁ - 03091831.112-Programação a Cargo do Empréstimo Externo; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 600145, DE 07.11.86
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 580/85

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.
OBJETO: Prorrogar o prazo, acrescer o valor total e alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VALOR DO ACRÉSCIMO: Cz$ 840.000,00 (OITOCENTOS E QUARENTA MIL CRUZADOS).
FONTE DE RECURSOS: A ser definida em 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI, Secretária de Estado da Saúde Pública.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 682/85

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Administração - SEAD.
OBJETO: Prorrogar o prazo e reprogramar recursos do Convênio supracitado para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ALDO DA COSTA E SILVA, Secretário de Estado de Administração.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 019/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio supracitado.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO, Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 527/85

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Belém-PMB.
OBJETO: Prorrogar o prazo e reprogramar recursos para 1987 do Convênio supracitado.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e FERNANDO COUTINHO JORGE, Prefeito Municipal de Belém.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 185/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Fazenda.
OBJETO: Prorrogar o prazo, acrescer o valor total do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VALOR DO ACRÉSCIMO: Cz$ 1.252.929,97 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE CRUZADOS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS: A ser definida em 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ROBERTO DA COSTA FERREIRA, Secretário de Estado da Fazenda.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 451/85

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI.
OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES, Secretário de Estado de Agricultura.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 681/85

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP.
OBJETO: Prorrogar o prazo, acrescer o valor total e alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, reprogramando recursos para o exercício de 1987.
VALOR DO ACRÉSCIMO: Cz$ 4.312.471,99 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E DOZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM CRUZADOS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS: A ser estabelecida em 1987.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1987.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

(Ext. nº 8822 - Reg. nº 22011 - Dia 31.12.86).

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 719/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Liga Esportiva de Igarapé-Miri.
OBJETO: Apoio Financeiro à Liga Esportiva de Igarapé-Miri.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600808 , DE 03 / 12 /86
VALOR: Cz$ 50.974,00 (CINQÜENTA MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA: 05 de novembro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e MISAEL PANTOJA MONATO, Presidente.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 624/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bujaru - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Auxílio Financeiro ao Programa de Assistência Social".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-00; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600649, DE 28.10.86.
VALOR: Cz$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA: 28 de outubro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e SAINT-CLAIR CORDEIRO DE TRINDADE, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 616/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Capanema - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Auxílio Financeiro ao Programa de Assistência Social", no Município de Capanema.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais / IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600637, DE 28.10.86.
VALOR: Cz$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA: 28 de outubro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JAIME NASCIMENTO, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 674/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bonito - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Auxílio Financeiro ao Programa de Assistência Social", no Município de Bonito.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 600689, DE 29.10.86.
VALOR: Cz$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA: 29 de outubro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ANTÔNIO ELIAS NETO, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 681/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Tomé-Açu - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Auxílio Financeiro ao Programa de Assistência Social".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600695, DE 29.10.86.
VALOR: Cz$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA: 29 de outubro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e MOACIR VIEIRA GOMES, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 237/85

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Departamento de Estradas de Rodagem.
OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.
VALOR SUPLEMENTADO: Cz$ 1.850.000,00 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.112-Programação a Cargo do Empréstimo Externo; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600773, DE 06.11.86.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 371/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Soure - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Alterar o item "especificação" do Cronograma de Desembolso anexo ao Convênio 371/86.
DATA: Belém, 18 de dezembro de 1986.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASSIANO, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 076/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa do Estado do Pará.
OBJETO: "Acréscimo do valor total do Convênio supracitado".
VALOR SUPLEMENTADO: Cz$ 70.000,00 (SETENTA MIL CRUZADOS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600807 , DE 03 / 12 / 86
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e EMANOEL BORGES MOREIRA, Diretor Executivo do Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa do Estado do Pará.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 133/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santarém - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado e prorrogar vigência do Convênio.
VALOR SUPLEMENTADO: Cz$ 2.150.000,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA MIL CRUZADOS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 1987.
NOTAS DE EMPENHO Nºs: 600781,07.11.86 e 600797 DE 25.11.86.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e RAUL FERREIRA SIROTHEAU CORRÊA, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

(Ext. nº 8800 - Reg. nº 21951 - Dia 31.12.86)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 08/86 -DTS/SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O "INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA".
OBJETO: Concessão de Bolsas de Estudo de 1º e 2º Graus.
VALOR: CZ$.21.500,00(VINTE E HUM MIL E QUINHENTOS CRUZADOS)
CRÉDITO: Os recursos necessários para execução deste Convênio, correrão por conta do PROGRAMA-ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS. Unidade-16.01 - Secretaria de Estado de Educação. Função- 08 - Educação e Cultura. Programa 47-Assistência a Educando. Subprograma- 235-Bolsas de Estudos. Atividade-2057-Concessão de Bolsas de Estudo. Elemento - 3254-Apoio Financeiro a Estudantes.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31/12.86.
FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 1986
ASSINATURAS: Pela SEDUC Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e a Sra. MARIA MADALENA RIBEIRO GALENO, pela Escola.
TESTEMUNHAS: EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ALICE DIAS DE SENA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 14/86 DTS/SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O COLÉGIO "LIDER"
OBJETO: Concessão de Bolsas de Estudo de 2º Grau.
VALOR: CZ$ 26.000,00(VINTE E SEIS MIL CRUZADOS).
CRÉDITO: Os recursos necessários para a execução deste Convênio, correrão por conta do PROGRAMA-ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS. SUBPROGRAMA BOLSAS DE ESTUDO. ATIVIDADE: CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO. Elemento de Despesa: 3254 - Apoio Financeiro a Estudante.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31.01.87.
FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 1986
ASSINATURAS: Pela SEDUC Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e a Sra. MARIA LUIZA WANDERLEY BORGES, Responsável pelo Colégio.
TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA SILVA
EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 22/86 -DTS/SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O "INSTITUTO PARAENSE".
OBJETO: Concessão de Bolsas de Estudo de 2º Grau.
VALOR: CZ$ 23.500,00(VINTE E TRÊS MIL CRUZADOS)
CRÉDITO: Os recursos necessários para a execução deste Convênio, correrão por conta do PROGRAMA - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS. SUBPROGRAMA - BOLSAS DE ESTUDO. Atividade: CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO. Elemento de Despesa: 3254 - Apoio Financeiro a Estudante.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31.01.87
FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 1986
ASSINATURAS: Pela SEDUC Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. DAVID SALOMÃO MUFARREJ, Responsável pelo Colégio.
TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
MARIA ZAIDE VALENTE DOS SANTOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 26/86 - DTS/SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O INSTITUTO DOM BOSCO.
OBJETO: Concessão de Bolsas de Estudo de 1º Grau.
VALOR: CZ$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS CRUZADOS)
CRÉDITO: Os recursos necessários para a execução deste Convênio, correrão por conta do PROGRAMA - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS. SUPROGRAMA - BOLSAS DE ESTUDO. Atividade CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO. Elemento de Despesa: 3254 - Apoio Financeiro a Estudante.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31.01.87
FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 1986
ASSINATURAS: Pela SEDUC Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e a IRMÃ MARIA DE O. LIMA
TESTEMUNHAS: MARIA RUTH DE MORAES
ANA CRISTINA SILVA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 31/86 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O "CENTRO EDUCAÇÃO JOÃO XXIII"
OBJETO: Concessão de Bolsas de Estudo de 1º Grau.
VALOR: Cz$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZADOS)
CRÉDITO: Os recursos necessários para execução deste Convênio, correrão por conta do Programa -ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS. Unidade- 16.01-08-47-235-2057-3254.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31.12.86.
FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 1986
ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e a Sra. OCILA DA SILVA FAVACHO, responsável pela Escola.
TESTEMUNHAS: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA
ALICE DIAS DE SENA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 32/86-SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE 1º GRAU Pe. GUIDO DEL TORO".
OBJETO: Concessão de Bolsas de Estudo de 1º Grau.
VALOR: Cz$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS CRUZADOS)
CRÉDITO: Os recursos necessário para execução deste Convênio, correrão por conta do Programa - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS. Unidade: 16.01-08-47-235-2057-3254.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31.12.86
FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.
ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e a Sra. MARIA DE NAZARÉ DO VALE SOARES, responsável pela Escola.
TESTEMUNHAS: EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ALICE DIAS DE SENA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 28/86 - DTS/SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A ESCOLA "DOM MÁRIO DE MIRANDA VILLAS BOAS".
OBJETO: Concessão de Bolsas de Estudo de 1º Grau.
VALOR: CZ$5.000,00(CINCO MIL CRUZADOS).
CRÉDITO: Os recursos necessários para execução deste Convênio, correrão por conta do PROGRAMA - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS. Unidade - 16.01 - Secretaria de Estado de Educação. Subprograma - 235 - Bolsas de Estudos. Atividade - 2057 - Concessão de Bolsas de Estudo Elemento - 3254 - Apoio Financeiro a Estudantes.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31.01.87
FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 1986
ASSINATURAS: Pela SEDUC Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e a IRMÃ JOANA DE SOUSA MELO, pela Escola.
TESTEMUNHAS: MARIA ZAIDE VALENTE DOS SANTOS
MARIA DAS GRAÇAS SOUZA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 33/86 - DTS/SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O COLÉGIO "SÃO PAULO".
OBJETO: Concessão de Bolsas de Estudo de 1º Grau.
VALOR: CZ$ 106.000,00 (CENTO E SEIS MIL CRUZADOS).
CRÉDITO: Os recursos necessários para execução deste Convênio, correrão por conta do PROGRAMA - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS. Unidade - 16.01 - Secretaria de Estado de Educação. Função - 08 - Educação e Cultura. programa - 47 - Assistência a Educando. Subprograma - 235 - Bolsas de Estudos. Atividade - 2057 - Concessão de Bolsas de Estudo. Elemento - 3254 - Apoio Financeiro a Estudantes.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31.12.86
FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 1986
ASSINATURAS: Pela SEDUC Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e a IRMÃ ARACY SAMPAIO GAIA, pelo Colégio.
TESTEMUNHAS: SHEYLA SHERRY BROCHADO
MARIA DAS GRAÇAS SOUZA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 34/86 - DTS/SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O INSTITUTO CATARINA LABOURÉ.
OBJETO: Concessão de Bolsas de Estudo de 1º Grau.
VALOR: CZ$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZADOS).
CRÉDITO: Os recursos necessários para execução deste Convênio, correrão por conta do PROGRAMA - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS. Unidade - 16.01 -Secretaria de Estado de Educação. Função - 08 - Educação e Cultura. programa - 47 - Assistência a Educando. Subprograma -235-Bolsas de Estudos. Atividade - 2057 - Concessão de Bolsas de Estudo. Elemento - 3254 - Apoio Financeiro a Estudantes.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31.12.86
FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 1986
ASSINATURAS: Pela SEDUC Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e a IRMÃ VITÓRIA MARIA DA SILVA GARCIA, pelo INSTITUTO CATARINA LABOURÉ.
TESTEMUNHAS: EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
MARIA DAS GRAÇAS SOUZA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 60/86 - DTS/SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O INSTITUTO PARAENSE.
OBJETO: Aquisição de Vagas de 1ª a 4ª Séries do 1º Grau por parte da SEDUC, no estabelecimento conveniado.
CRÉDITO: Os recursos necessários à execução deste Convênio, correrão por conta do Salário Educação/Quota Estadual.
VALOR: CZ$ 21.000,00(VINTE E HUM MIL CRUZADOS).
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31.12.86.
FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 1986
ASSINATURAS: Pela SEDUC Dr. ARIBERTO VENTURINI e o Senhor DAVID SALOMÃO MUFARREJ, pelo Instituto Paraense
TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
MARIA ZAIDE VALENTE DOS SANTOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 62/86 - DTS/SEDUC

PARTES: SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O INSTITUTO PARAENSE.
OBJETO: Aquisição de Vagas de 5ª a 8ª Séries do 1º grau por parte da SEDUC, no estabelecimento conveniado.
CRÉDITO: Os recursos necessários à execução deste Convênio, correrão por conta do Salário Educação/Quota Esta - dual.
VALOR: CZ$ 38.500,00(TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS CRUZADOS).
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31.12.86
FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 1986
ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI e o Senhor DAVID SALOMÃO MUFARREJ, pela Firma.
TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
MARIA ZAIDE VALENTE DOS SANTOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 63/86 - DTS/SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O INSTITUTO DOM BOSCO.
OBJETO: Aquisição de Vagas de 2ª a 4ª Séries de 1º Grau por parte da SEDUC, no estabelecimento conveniado.
CRÉDITO: Os recursos necessários à execução deste Convênio, correrão por conta do Salário Educação/Quota Estadual.
VALOR: CZ$ 4.800,00(QUATRO MIL E OITOCENTOS CRUZADOS).
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31.12.86
FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 1986
ASSINATURAS: Pela SEDUC Dr. ARIBERTO VENTURINI e a Senhora MARIA ELEURIMAR DE O. LIMA, pelo Instituto Dom Bosco.
TESTEMUNHAS: MARIA RUTH DE MORAES
ANA CRISTINA SILVA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 64/86 - DTS/SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O INSTITUTO DOM BOSCO.
OBJETO: Aquisição de Vagas de 6ª a 8ª Séries do 1º Grau por parte da SEDUC, no estabelecimento conveniado.
CRÉDITO: Os recursos necessários à execução deste Convênio, correrão por conta do Salário Educação/Quota Estadual.
VALOR: CZ$ 6.300,00(SEIS MIL E TREZENTOS CRUZADOS).
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31.12.86
FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 1986
ASSINATURA: Pela SEDUC Dr. ARIBERTO VNETURINI e a IRMÃ MARIA ELEURIMAR DE o. LIMA, pelo Instituto Dom Bosco.
TESTEMUNHAS: MARIA RUTH DE MORAES
ANA CRISTINA SILVA

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 48/86-SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A FIRMA A.B.CÂMARA E CIA LTDA.
OBJETO: O objeto do presente Termo é Contratar, pelo regime de Empreitada Global a mão de obra, os serviços de complementação das obras de construção de uma Unida

de Escolar de 1º Grau, localizada no Bairro da Sacramenta, em Belém.
VALOR: CZ$ 408.401,00(QUATROCENTOS E OITO MIL,QUATROCENTOS E HUM CRUZADOS).
CRÉDITO: O encargo financeiro para fazer face a este Contrato correrá por conta do recurso Pta/86-Salário Educação/Quota Estadual. Projeto: Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau. Meta:01/Ação:01. Elemento de Despesa:Obras e Instalações. Códigos: 16.01-Secretaria de Estado de Educação.08-Educação e Cultura. 42-Ensino de 1º Grau.188-Ensino Regular. 1034-Programação a Cargo do Salário Educação. 4130-Investimento em Regime de Execução Especial.
PRAZO: A Contratada obriga-se a executar e concluir os serviços dentro do prazo de vinte(20) dias.
DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 1986
ASSINATURAS: Pela SEDUC Dr. ARIBERTO VENTURINI E O Sr.AILTON BENEDITO GOUVEIA CÂMARA, pela Firma.
TESTEMUNHAS: EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ANA CRISTINA SILVA

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 49/86-SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A FIRMA R.S. MACÊDO-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: O objeto do presente Termo é contratar, pelo regime de empreitada global de material a mão de obra, os serviços de pequenos reparos em Escolas Estaduais de acordo com a proposta da Contratada.
VALOR: CZ$ 28.000,00(VINTE E OITO MIL CRUZADOS).
CRÉDITO: O encargo financeiro para fazer face a este Contrato correrá por conta do Recurso:PTA/86-Salário Educação/Quota Estadual.Projeto: Expansão e Melhoria da Qualidade do Ensino de 1º Grau.Meta:02/Ação:12.Elemento de Despesa:Outros Serviços e Encargos.Códigos:16.01-08- 42- 188- 1034- 4130.
PRAZO: A Contratada obriga-se a executar e concluir os serviços dentro do prazo de vinte(20) dias.
DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 1986
ASSINATURAS: Pela SEDUC Dr. ARIBERTO VENTURINI e o Senhor RAIMUNDO SOARES MACÊDO, pela Firma.
TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA SILVA
SHEYLA SHERRY BROCHADO

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 50/86-SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A FIRMA "MANOEL JOAQUIM ALMEIDA CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA.
OBJETO: O objeto do presente Termo é Contratar, pelo regime de empreitada global de material a mão de obra, os serviços de recuperação da sala anexa ao prédio do CEDESP, em Belém.
VALOR: CZ$ 28.119,10(VINTE E OITO MIL, CENTO E DEZENOVE CRUZADOS E DEZ CENTAVOS).
CRÉDITO: O encargo financeiro para fazer face a este Contrato correrá por conta do Recurso PTA/86- Salário Educação/Quota Estadual.Projeto:Expansão e Melhoria da Qualidade do Ensino de 1º Grau.Meta:02/Ação:12.Elemento de Despesa:Outros Serviços e Encargos.Códigos: 16.01-Secretaria de Estado de Educação. 08-Educação e Cultura. 42-Ensino de 1º Grau. 188-Ensino Regular. 1034-Programação a Cargo do Salário Educação.4130 - Investimento em Regime de Execução Especial.
PRAZO: A Contratada obriga-se a executar e concluir os serviços dentro do prazo de vinte(20) dias.
DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 1986
ASSINATURAS: Pela SEDUC Dr. ARIBERTO VENTURINI E O Senhor MANOEL JOAQUIM ALMEIDA, pela Firma.
TESTEMUNHAS: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA
MARIA ZAIDE VALENTE DOS SANTOS

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 53/86-SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A FIRMA PRECON-CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.
OBJETO: O objeto deste Contrato é a realização das obras de ampliação de 03(três) salas de aula na E.E. de 1º Grau "JUPITER MAIA",localizada no Distrito de Abade, Município de Curuçá.
VALOR: CZ$ 346.700,00(TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E SETECENTOS CRUZADOS).
CRÉDITO: O valor do presente Contrato terá as seguintes Fontes de Recursos: PTA/86-Salário Educação/Quota Estadual.Projeto: Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau.Meta:01/Ação:02.Elemento de Despesa:Obras e Instalações.Códigos: 16.01-Secretaria de Estado de Educação. 08-Educação a Cultura. 42-Ensino de 1º Grau. 188-Ensino Regular.1034-Programação a Cargo do Salário Educação. 4130-Investimento em Regime de Execução Especial.
PRAZO: A Construtora se obriga a executar a obra, objeto deste Contrato, no prazo de 90(noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 1986
ASSINATURAS: Pela SEDUC Dr. FRANCISCO MOREIRA, Diretor Geral e o Sr. HAROLD STOESSEL SADALLA.
TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
MARIA ZAIDE VALENTE DOS SANTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/86-SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A FIRMA AR-FRIO DA AMAZÔNIA S.A.
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação por parte da SEDUC, da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA CONTRATADA, de MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE, PREVENTIVA E CORRETIVA, nos aparelhos do Sistema Central de Ar condicionado, instalados no AUDITÓRIO "ETTORE BÓSIO" DO CONSERVATÓRIO CARLOS GOMES, pertecente à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, sistema esse composto de 02(duas) unidades HITACHI:RP-1011 AVL, Série 38.599 e RP-761 AVL, Série 42 855.
VALOR: CZ$ 700,00 (SETECENTOS CRUZADOS).
CRÉDITO: As despeaas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do ORÇAMENTO DO ESTADO - ATIVIDADE 2.122 - Funcionamento dos Serviços Administrativos - Elemento de Despesa 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência por tempo indeterminado.
DATA DA ASSINATURA. 06 de novembro de 1986.
ASSINATURA: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI e o Sr. LUIS JUNHITI INATOMI, pela Firma Ar-Frio da Amazônia S.A.
TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
SHEYLA SHERRY BROCHADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/86 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARATATEUA.
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o repasse de recursos para construção de 01 (uma) Unidade Escolar de 1º Grau, em madeira,na localidade de Itaiteua, Vila do Outeiro, Município de Belém.
VALOR: CZ$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZADOS).
CRÉDITO: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos do PTA/86- Salário Educação/Quota Estadual. Projeto: Expansão e Melhoria do Ensino de 1º grau. Meta: 01/Ação: 01. Elemento de Despesa:Obras e Instalações. Códigos: 16.01-Secretaria de Estado de Educação. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura deste Termo.
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 1986
ASSINATURA: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI e a Senhora Osmarina de Souza Santos, pela Associação dos Produtores Rurais de Carateateua.
TESTEMUNHAS: EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
SHEYLA SHERRY BROCHADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/86-SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS.
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o repasse de recursos para Construção e Equipamento de uma Unidade Escolar de 1º Grau com 02(duas) salas de aula, na localidade Nova Galiléia Município de Irituia.
VALOR: Cz$ 383.156,00 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS CRUZADOS)
CRÉDITO: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta do PTA/86-SE/QE-86. Projeto: Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau. Meta: 01/Ação: 01.Elemento de despesa: 1.Obras e Instalações. 2. Equipamento e Material Permanente. Códigos: 16.01-08-42-188-1034-4130 Investimento em regime de Execução Especial.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de assinatura deste Termo.
ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI e p.P.o Sr. MIGUEL DE OLIVEIRA SODRÉ pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus.
TESTEMUNHAS: EDILSE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ALICE DIAS DE SENA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/86 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O CENTRO COMUNITÁRIO GUAJARÁ.
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o repasse de recursos financeiros, ao CENTRO COMUNITÁRIO GUAJARÁ,como pagamento aos serviços prestados pela Oficina-Escola do referido Centro, no conserto de mesas,cadeiras,carteiras,geladeiras, ventiladores, bebedouros e outros móveis e utensílios, pretecentes a Escolas Estaduais.
VALOR: CZ$ 250.000,00(DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS).
CRÉDITO: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Verba Orçamentária. Codigos: 16.01-Secretaria de Estado de Educação. 08- Educação e Cultura. 07- Administração. 021- Administração Geral. 2122-Funcionamento dos Serviços Administrativos 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até 31 de março de 1987 a contar da data da assinatura deste Termo.
DATA DA ASSINTURA: 25 de novembro de 1986
ASSINATURA: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI e o Senhor PASQUALE VIGLIANTE pelo Centro Comunitário Guajará.
TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
MARIA DAS GRAÇAS SOUZA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/86 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA PALESTINA.
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o repasse de recursos para ampliação e recuperação da Escola Estadual "21 DE ABRIL", na localidade PALESTINA,Município de São João do Araguaia.
VALOR: CZ$ 228.658,45(DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO CRUZADOS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
CRÉDITO: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da FUNDEPARÁ/86. Projeto : 1095. Elemento de Despesa: 4130.0000.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 150 (cento e cinquenta)dias, contados da data da assinatura deste Termo.
DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 1986
ASSINATURA: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI e o Senhor AULLO GELIUS ALVES DE AZEVEDO MAIA, pela ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PALESTINA.
TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA SILVA
SHEYLA SHERRY BROCHADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/86 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A FIRMA OLIVEIRA MÓVEIS E PAPELARIA LTDA.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de material permanente, fornecido pela Contratada à Contratante, conforme Tomada de Preços Nº 05/86-NUAD-SEDUC material esse constante de: 120(cento e vinte) Ventiladores de teto, 100(cem) bebedouros elétricos(tipo pressão), 2.000(duas mil) cadeiras fixas em madeira e ferro e 500(quinhentos) armários de madeira com 02(duas) portas de correr, prateleiras internas e fechadura.
VALOR: CZ$ 2.041.800,00 (DOIS MILHÕES,QUARENTA E HUM MIL E OITOCENTOS CRUZADOS).
CRÉDITO: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta do PTA/86 - Salário Educação/Quota Estadual . Projeto: Expansão e Melhoria da Qualidade do Ensino de 1º Grau. Meta:02/Ação:02. Elemento de Despesa : 4130. Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação. 08 - Educação e Cultura. 42- Ensino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação. 4130-Investimento em Regime de Execução Especial .
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura deste Termo.
DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 1986
ASSINATURA: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Senhor ÉLVIO DA CRUZ OLIVEIRA pela Firma OLIVEIRA MÓVEIS E PAPELARIA LTDA.
TESTEMUNHAS: MARIA ZAIDE VALENTE DOS SANTOS
MARIA DAS GRAÇAS SOUZA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 73/86 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o repasse de recursos financeiros, por parte da SEDUC ao CONSELHO, destinados aos serviços de recuperação geral do prédio do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, constando de reparos na cobertura, forro, instalações hidro-sanitárias e elétricas, esquadrias, pintura.
VALOR: CZ$ 152.090,42 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E NOVENTA CRUZADOS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
CRÉDITO: As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta da Verba Orçamentária. Código: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação. 08 - Educação e Cultura. 07 - Administração. 021 - Administração Geral . 2.122 - Funcionamento dos Serviços Administrativos. 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 90(noventa) dias, contados a partir da data de assinatura deste Termo.
FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 1986
ASSINATURA: Pela SEDUC Dr. ARIBERTO VENTURINI e o Senhor RAIMUNDO ALBERTO PAPALÉO PAES - PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
TESTEMUNHAS:
EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 74/86 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU.
OBJETO: O objeto do presente Convênio é o repasse de recur - sos financeiros, por parte da SEDUC à PREFEITURA,destinados à recuperação da E.E. de 1º Grau "CONCEIÇÃO" localizada na Zona Rural do Município de Bujaru.
VALOR: CZ$ 30.000,00(TRINTA MIL CRUZADOS).
CRÉDITO: As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta do PTA-86 Salário Educação/Quota Estadual.Projeto:Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau.Meta: 02/Ação:01. Elemento de Despesa:Outros Serviços e Encargos. Códigos:16.01- 08 - 42- 188- 1034- 4130.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 60(sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura deste Termo.
FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém,Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 1986
ASSINATURA: Pela SEDUC Dr. ARIBERTO VENTURINI e o SENHOR' SAINT CLAIR CORDEIRO DA TRINDADE - PREFEITO MUNICIPAL DE BUJARU.
TESTEMUNHAS: SHEYLA SHERRY BROCHADO
ANA CRISTINA SILVA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 80/86 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
OBJETO: O objeto do presente Convênio é o repasse de recursos financeiros, destinados a construção de 420m de muro com 2,50m de altura, na E.E. de 1º Grau "ACY DE BARROS PEREIRA", localizada no complexo Cidade Nova, cidade de Marabá.
VALOR: CZ$ 262.500,00(DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZADOS).
CRÉDITO: As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta do PTA/86-Salário Educação/Quota Estadual.Projeto:Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau.Meta: 01/Ação:01. Elemento de Despesa:Obras e Instalações. Códigos: 16.01 - 08 - 42 - 188 - 1034 - 4130.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura deste Termo.
FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 1986
ASSINATURA: Pela SEDUC Dr. ARIBERTO VENTURINI e o Senhor HAMILTON DE BRITO BEZERRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ.
TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 85/86 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES.

PÁGINA CORTADA

OBJETO: O objeto do presente Convênio é o repasse de recursos financeiros, destinados a conclusão das obras de construção de uma Unidade Escolar com 06(seis) salas de aula, localizada na Zona Urbana da Cidade de Breves.
VALOR: CZ$ 800.000,00(OITOCENTOS MIL CRUZADOS).
CRÉDITO: As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta do PTA/86-Salário Educação/Quota Estadual.Projeto:Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau.Meta: 01/Ação:01- Elemento de Despesa:Obras e Instalações. Códigos: 16.01 - 08 - 42 - 188 - 1034 - 4130.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 150(cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de assinatura deste Termo.
FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 1986
ASSINATURA: Pela SEDUC Dr. ARIBERTO VENTURINI e o Senhor GERVÁSIO BANDEIRA FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BREVES.
TESTEMUNHAS: EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 86/86 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
OBJETO: O objeto do presente Convênio é a complementação das obras de construção de uma Escola Estadual de 1º Grau, com 06(seis) salas de aula, na cidade de Marabá, bairro da Liberdade, complexo Cidade Nova.
VALOR: CZ$ 270.000,00(DUZENTOS E SETENTA MIL CRUZADOS).
CRÉDITO: As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta do PTA/86-Salário Educação/Quota Estadual Projeto: Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau. Meta:01/Ação:01. Elemento de Despesa:Obras e Instalações. Códigos: 16.01-Secretaria de Estado de Educação. 08-Educação e Cultura. 42-Ensino de 1º Grau. 188-Ensino Regular. 1034-Programação a Cargo do Salário Educação. 4130-Investimento em Regime de Execução Especial.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 90(noventa) dias, contados a partir da data de assinatura deste Termo.
FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 1986
ASSINATURA: Pela SEDUC Dr. ARIBERTO VENTURINI e o Senhor HAMILTON DE BRITO BEZERRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ.
TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA SILVA
MILTON MODESTO FIGUEIREDO JUNIOR

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 87/86 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL.
OBJETO: O objeto do presente Convênio é a complementação das obras de construção de uma Escola Estadual de 1º Grau, com 06(seis)salas de aula, na Cidade de Castanhal, Zona Urbana.
VALOR: CZ$ 233.820,00(DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL,OITOCENTOS E VINTE CRUZADOS).
CRÉDITO: As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta do PTA/86-Salário Educação/Quota Estadual Projeto:Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau. Meta:01/Ação:01. Elemento de Despesa:Obras e Instalações. Códigos:16.01- 08 - 42 - 188 -1034 -4130.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 90(noventa) dias, contados a partir da data de assinatura deste Termo.
FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 1986
ASSINATURA: Pela SEDUC Dr. ARIBERTO VENTURINI e o Senhor PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITÃ, PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL.
TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA SILVA
MILTON MODESTO FIGUEIREDO JUNIOR

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 89/86 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA.
OBJETO: O objeto do presente Convênio é o repasse de recursos financeiros, destinados a recuperação de Escola Estadual de 1º Grau "MANOEL SABINO", localizada em Nazaré do Fugido, Município de Magalhães Barata.
VALOR: CZ$ 90.000,00(NOVENTA MIL CRUZADOS).
CRÉDITO: As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta do PTA/86-Salário Educação/Quota Estadual Projeto: Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau. Meta:02/Ação:01.Elemento de Despesa:Outros Serviços e Encargos. Códigos: 16.01-Secretaria de Estado de Educação. 08-Educação e Cultura. 42-Ensino de 1º Grau. 188-Ensino Regular. 1034-Programação a Cargo do Salário Educação. 4130-Investimento em Regime de Execução Especial.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 90(noventa) dias, contados a partir da data de assinatura deste Termo.
FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 1986
ASSINATURA: Pela SEDUC Dr. ARIBERTO VENTURINI e o Sr.MAMEDE FARIAS EDORON, PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA.
TESTEMUNHAS: EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
MARIA RUTH DE MORAES

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 94/86 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ.
OBJETO: O objeto do presente Convênio é o repasse de recursos financeiros, destinados a recuperação da E.E.de 1º Grau "DORACY LEAL", localizada na Zona Urbana do Município de Santa Izabel do Pará.
VALOR: CZ$ 250.000,00(DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS).
CRÉDITO: As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta do PTA/86-Salário Educação/Quota Estadual Projeto: Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau. Meta:02/Ação:01. Elemento de Despesa:Outros Serviços e Encargos.Códigos: 16.01-Secretaria de Estado de Educação. 08. Educação e Cultura. 42.Ensino de 1º Grau. 188-Ensino regular. 1034-Programação a Cargo do Salário Educação. 4130-Investimento em Regime de Execução Especial.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 90(noventa) dias, contados a partir da data de assinatura deste Termo.
FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 1986
ASSINATURA: Pela SEDUC Dr. ARIBERTO VENTURINI e o Senhor ALDERICO QUEIROZ DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ.
TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
MARIA DAS GRAÇAS SOUZA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 95/86 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.
OBJETO: O objeto do presente Convênio é o repasse de recursos financeiros, destinados a construção e equipamento de 01(uma) Unidade escolar com 02(duas)salas de aula e dependências administrativas, localizada em Vila Diamante, Município de São João do Araguaia.
VALOR: CZ$ 383.156,00(TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS CRUZADOS).
CRÉDITO: As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta do PTA/86-Salário Educação/Quota Estadual.Projeto: Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau.Meta: 01/Ação:01. Elementos de Despesas: 1-Obras e Instalações. 2-Equipamento e Material Permanente. Códigos: 16.01-Secretaria de Estado de Educação. 08-Educação e Cultura. 42-Ensino de 1º Grau. 188-Ensino Regular. 1034-Programação a Cargo do Salário Educação. 4130-Investimento em Regime de Execução Especial.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 150(cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de assinatura deste Termo.
FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 1986
ASSINATURA: Pela SEDUC Dr. ARIBERTO VENTURINI e o Sr. LUIZ CARLOS LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.
TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 97/86 -SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
OBJETO: O presente Convênio visa o repasse de recursos financeiros, por parte da SEDUC à PREFEITURA, para fazer face as despesas de construção de 800m² de muro na Escola Modular de 1º Grau do Município de Conceição do Araguaia.
VALOR: CZ$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS).
CRÉDITO: As despesas decorrentes deste Convênio,correrão por conta do PTA/86-Salário Educação/Quota Estadual - Exercício 1986: Projeto: Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau. Meta; 01/Ação: 01. Elemento de Despesa: Obras e Instalações. Códigos: 16.01-Secretaria de Estado de Educação. 08 - Educação e Cultura. 42-Ensino Regular. 1034-Programação a Cargo do Salário Educação.4130-Investimento em Regime de Execução Especial.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura deste Termo.
FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 1986
ASSINATURA: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. Orlando Mendonça de Lima, pela Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.
TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
MARIA ZAIDE VALENTE DOS SANTOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 101/86 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.
OBJETO: O objeto do presente Convênio é o repasse de recursos financeiros, destinados a execução das instalações elétricas na E.E. de 1º Grau "SAINT CLAIR PASSARINHO", localizada na SUDAM I, Município de Altamira.
VALOR: CZ$ 80.000,00 (OITENTA MIL CRUZADOS).
CRÉDITO: As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta do PTA/86 - Salário Educação/Quota Estadual . Projeto: Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau . Meta:02/Ação:01. Elemento de Despesa: Outros Serviços e Encargos. Códigos: 16.01 -Secretaria de Estado de Educação. 08 - Educação e Cultura. 42- Ensino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 1034- Programação a Cargo do Salário Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 60(sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura deste Termo.
FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 1986
ASSINATURA: Pela SEDUC Dr. ARIBERTO VENTURINI e o Senhor ANFRISIO DA COSTA NUNES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA.
TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA SILVA
SHEYLA SHERRY BROCHADO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 102/86 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.
OBJETO: O objeto do presente Convênio é o repasse de recursos financeiros, por parte da SEDUC à PREFEITURA, destinados a Recuperação total da Escola Estadual de 1º Grau "CATETE PINHEIRO",localizada na sede do Município de Senador José Porfírio.
VALOR: CZ$ 136.170,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, CENTO E SETENTA CRUZADOS).
CRÉDITO: As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta do PTA-86/Salário Educação/Quota Estadual. Projeto: Expansão e melhoria do Ensino de 1º Grau.Meta:02/Ação:01 . Elemento de Despesa: Outros Serviços e Encargos. Códigos:16.01-Secretaria de Estado de Educação. 08 -Educação e Cultura. 42-Ensino de 1º Grau. 188-Ensino Regular. 1034-Programação a Cargo do Salário Educação . 4130-Investimento em Regime de Execução Especial.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura deste Termo.
FORO: Fica eleito o Foro de Belém, capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 1986.
ASSINATURA: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. Willy de Souza Viel, pela Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio.
TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA SILVA
SHEYLA SHERRY BROCHADO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 103/86 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS.
OBJETO: O objeto do presente Convênio é o repasse de recursos financeiros, destinados à complementação das obras de recuperação da E.E. de 1º Grau "AURELIANA MONTEIRO" em Ponta de Pedras.
VALOR: CZ$ 126.000,00(CENTO E VINTE E SEIS MIL CRUZADOS).
CRÉDITO: As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta do PTA/86 - Salário Educação/Quota Estadual . Projeto: Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau . Meta:02/Ação:01. Elemento de Despesa: Outros Serviços e Encargos. Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação. 08- Educação e Cultura. 42- Ensino de 1º Grau. 188- Ensino Regular. 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação. 4130- Investimento em Regime de Execução Especial.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 60(sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste Termo.
FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1986
ASSINATURA: Pela SEDUC Dr. ARIBERTO VENTURINI e o Senhor BERTINO BOULHOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS.
TESTEMUNHAS: SHEYLA SHERRY BROCHADO
MARIA DAS GRAÇAS SOUZA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 104/86 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.
OBJETO: O objeto do presente Convênio é o repasse de recursos financeiros, destinados à complementação das obras de recuperação da E.E. de 1º Grau "MAGALHÃES BARATA", localizada em São Sebastião da Boa Vista.
VALOR: CZ$ 197.000,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL CRUZADOS)
CRÉDITO: As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta do PTA/86 - Salário Educação/Quota Estadual . Projeto: Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau . Meta:02/Ação:01. Elemento de Despesa: Outros Serviços e Encargos. Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação. 08- Educação e Cultura. 42- Ensino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 1034 -Programação a Cargo do Salário Educação. 4130- Investimento em Regime de Execução Especial.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 60(sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste Termo.
FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1986
ASSINATURA: Pela SEDUC Dr. ARIBERTO VENTURINI e o Senhor ALUIZIO DE AZEVEDO TEIXEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.
TESTEMUNHAS: SHEYLA SHERRY BROCHADO
MARIA DAS GRAÇAS SOUZA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 12/86- SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E OS SENHORES AUGUSTO NUNES ALVES E JOAQUIM NUNES ALVES,residente nesta cidade.
OBJETIVO: Contratam a Locação de 2º e 3º andares do imóvel sito nesta cidade, à Rua Senador Manoel Barata, nº 527, nesta cidade.
VALOR TOTAL: CR$ 33.000.000 (TRINTA E TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS).
CRÉDITO: As despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta da Verba Orçamentária. Código:16.01 Secretaria de Estado de Educação. 08 - Educação e Cultura. 07 - Administração. 021 - Administração Geral. 2.122 - Funcionamento dos Serviços Administrativos. 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.
PRAZO: A LOCAÇÃO tem prazo de quatro(04) meses,iniciando-se em 01 de janeiro de 1986, para terminar em 30 de abril de 1986.
FORO: O Foro para qualquer litígio pelo inadimplemento deste Contrato, será o da Cidade de Belém Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA:
ASSINATURAS: Doutor ARIBERTO VENTURINI, pela SEDUC, p.p. Sr. JOÃO PEDRO AMADOR DA CRUZ, pelo Locador Proprietário.
TESTEMUNHAS: OSMAR DE MOURA ANDRADE MENDES
LIZETE GOMES FIGUEIRA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 17/86 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O SENHOR ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA.
OBJETIVO: A presente locação tem como objeto uma casa localizada em Dom Eliseu, no Município de Pa...
VALOR: CZ$ 800,00 (OITOCENTOS CRUZADOS) mensais.
CRÉDITO: As despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta da Verba Orçamentária. Códigos: 16.01- Secretaria de Estado de Educação. 08 - Educação e

1210

Cultura. 07 - Administração. 021 - Administração Geral. 2.122- Funcionamento dos Serviços Administrativos.

PRAZO: A LOCAÇÃO tem prazo de 01(um) ano, iniciando-se em 10.03.86(dez de março de mil novecentos e oitenta e seis) e terminando em 10.03.87(dez de março de mil novecentos e oitenta e sete).

FORO: O Foro para qualquer litígio pelo inadimplemento deste Contrato, será o da Cidade de Belém.

DATA DA ASSINATURA: 17.10.86

ASSINATURAS: Pela SEDUC Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Senhor ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA, locador.

TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
MARIA ZAIDE VALENTE DOS SANTOS

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 19/86 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A COMUNIDADE PAROQUIAL SANTO ANTONIO DE ORIXIMINÁ.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a locação das dependências do imóvel pertecente à LOCADORA, situado na Cidade de Oriximiná, onde se acha instalada a E.E. "SENADOR LAMEIRA BITTENCOURT".

VALOR TOTAL: CZ$ 15.420,00 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE CRUZADOS).

CRÉDITO: As despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta da Verba Orçamentária.Código:16.01-Secretaria de Estado de Educação.08-Educação e Cultura.07-Administração.021-Administração Geral.2.122-Funcionamento dos Serviços Administrativos.3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.

PRAZO: A presente Locação tem prazo determinado de 01(um) ano, contado de 01 de março de 1986 a 28 de fevereiro de 1987.

FORO: O Foro para qualquer litígio pelo inadimplemento deste Contrato, será o da Cidade de Belém,Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 14.10.86

ASSINATURA: Pela SEDUC Dr. ARIBERTO VENTURINI e a Senhora MARIA CELESTE GUERREIRO PEREIRA, Locadora.

TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
MILTON MODESTO FIGUEIREDO JUNIOR

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 24/86 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A SENHORA MARGARIDA KAWAKATSU.

OBJETO: Contratam a LOCAÇÃO do imóvel sito à Trav. Espírito Santo s/n, no Município de Maracanã.

VALOR TOTAL: CZ$ 2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE CRUZADOS).

CRÉDITO: As despesas oriundas do presente Contrato, correrão à conta da Verba Orçamentária. Código: 16.01- Secretaria de Estado de Educação. 08- Educação e Cultura. 07- Administração. 021- Administração Geral. 2.122 - Funcionamento dos Setviços Administrativos. 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.

PRAZO: A presente Locação é feita pelo prazo de 01(um) ano, iniciando-se e, 01 de março de 1986 e terminando em 28 de fevereiro de 1987.

FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA:

ASSINATURA: Pela SEDUC Dr. ARIBERTO VENTURINI e a Senhora MARGARIDA KAWAKATSU- LOCADORA.

TESTEMUNHAS: EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 26/86 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O SR. RAIMUNDO CHAGAS DA COSTA.

OBJETO: Contratam a Locação do imóvel sito à localidade CABECEIRA, no Município de Capitão Poço.

VALOR TOTAL: CZ$ 4.200,00(QUATRO MIL E DUZENTOS CRUZADOS).

CRÉDITO: As despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta da Verba Orçamentária. Código: 16.01- Secretaria de Estado de Educação. 08- Educação e Cultura 07- Administração. 021- Administração Geral. 2.122- Funcionamento dos Serviços Administrativos. 3132 - Outros Serviços e Encargos.

PRAZO: A presente Locação é feita por tempo determinado de 01(um)ano, iniciando-se em 01 de março de 1987 e terminando em 28 de fevereiro de 1987.

FORO: O Foro para qualquer litígio pelo inadimplemento deste Contrato, será o da Cidade de Belém.

DATA DA ASSINATURA: 19.11.86

ASSINATURA: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI e o Senhor RAIMUNDO CHAGAS DA COSTA- Locador Proprietário.

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
MARIA DAS GRAÇAS SOUZA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 27/86 - SEDUC

PARTES: SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A SEDE BENEFICENTE SÃO PEDRO.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a locação das dependências do imóvel pertecente à Locadora, situado na Cidade de Abade - Município de Curuçá,onde se acha instalada a SEDE BENEFICENTE SÃO PEDRO.

VALOR: CZ$ 300,00 (TREZENTOS CRUZADOS) ao mês.

CRÉDITO: As despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta da Verba Orçamentária. Código: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação. 08 - Educação e Cultura 07 - Administração. 021 - Administração Geral.2.122- Funcionamento dos Serviços Administrativos. 3132 - Outros Serviços e Encargos.

PRAZO: A presente Locação tem prazo determinado de 01(um) ano, contado de 01 de março de 1986 a 28 de fevereiro de 1987.

FORO: O Foro para qualquer litígio pelo inadimplemento deste Contrato, será o da Cidade de Belém.

DATA DA ASSINATURA: 25.11.86

ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI e a Senhora EROTILDES SARAIVA NEGRÃO, pela SEDE BENEFICENTE SÃO PEDRO.

TESTEMUNHAS: SHEYLA SHERRY BROCHADO
MARIA DAS GRAÇAS SOUZA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 21/86 - SEDUC.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A FIRMA ITAPOAN E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é repassar por parte da SEDUC à Contratada, recursos financeiros, destinados à ampliação da ERC "ANTONIO BEZERRA FALCÃO", de acordo com justificativa apresentada pelo Chefe da Divisão de Acompanhamento de Obras, serviços não previstos no Contrato Inicial.

VALOR: CZ$ 168.100,00(CENTO E SESSENTA E OITO MIL E CEM CRUZADOS).

CRÉDITO: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, correrão por conta do PTA/86- Salário Educação/Quota Estadual.Projeto:Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau.Meta:01/Ação:02.Elemento de Despesa:Obras e Instalações.Códigos: 16.01- 08- 42- 188- 1034-4130.

PRAZO: O prazo para entrega das obras contidas neste Termo Aditivo, é de 30(trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 1986

ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI e o Senhor FRANCISCO DANTAS DE SOUZA, pela Construtora Itapoan e Comércio LTDA.

TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

EXTRATO DO 2ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 22/86 - SEDUC.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A FIRMA CONSTRUTORA FERREIRA BARROS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo é repassar por parte da SEDUC, à Contratada, recursos financeiros à execução de serviços não previstos na recuperação da ERC. "NOSSA SENHORA APARECIDA", localizada em Belém.

VALOR: CZ$ 91.540,00(NOVENTA E HUM MIL,QUINHENTOS E QUARENTA CRUZADOS).

CRÉDITO: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo,correrão por conta do PTA/86-Salário Educação/Quota Estadual. Projeto:Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau. Meta:02/Ação:01. Elemento de Despesa:Outros Serviços e Encargos.Códigos:16.01- 08- 42- 188- 1034- 4130.

PRAZO: O prazo para entrega das obras contidas neste Termo Aditivo, é de 120(cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 1986

ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI,Secretário de Estado de Educação e o Sr. LUCIVAL AMÉLIO DE BARROS FERREIRA, pela Firma.

TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
MARIA DAS GRAÇAS SOUZA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 16/86 AQUISIÇÃO DE VAGAS-DTS/SEDUC.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O CENTRO EDUCACIONAL JOÃO XXIII.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é dar nova redação à Cláusula Quarta do Convênio Nº 16/86/AQUISIÇÃO DE VAGAS/DTS/SEDUC.

CRÉDITO: Os recursos necessários à execução deste Convênio , correrão por conta do Salário Educação/Quota Estadual.Códigos:16.01-Secretaria de Estado de Educação. 08-Educação e Cultura. 42-Ensino de 1º Grau.188-Ensino Regular. 1034-Programação a Cargo do Salário Educação. 4130-Investimento em Regime de Execução Especial.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 1986

ASSINATURAS: Pela SEDUC Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e OCILA DA SILVA FAVACHO,pelo Centro.

TESTEMUNHAS: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA
ALICE DIAS DE SENA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 17/86 AQUISIÇÃO DE VAGAS-DTS/SEDUC.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O CENTRO EDUCACIONAL JOÃO XXIII.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é dar nova redação à Cláusula Quarta do Convênio Nº 17/86/AQUISIÇÃO DE VAGAS/DTS/SEDUC.

CRÉDITO: Os recursos necessários à execução deste Convênio , correrão por conta do Salário Educação/Quota Estadual.Códigos:16.01-Secretaria de Estado de Educação. 08-Educação e Cultura.42- Ensino de 1º Grau. 188- Ensino Regular. 1034-Programação a Cargo do Salário Educação. 4130-Investimento em Regime de Execução Especial.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 1986

ASSINATURAS: Pela SEDUC Dr. ARIBERTO VENTURINI,Secretário de Estado de Educação e OCILA DA SILVA FAVACHO,pelo Centro.

TESTEMUNHAS: MARIA DAS GRAÇS SOUZA
MARIA ZAIDE VALENTE DOS SANTOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 21/86 AQUISIÇÃO DE VAGAS-DTS/SEDUC.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "MODELO".

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é dar nova redação à Cláusula Quarta do Convênio Nº 21/86/AQUISIÇÃO DE VAGAS/DTS/SEDUC.

CRÉDITO: Os recursos necessários à execução deste Convênio , correrão por conta do Salário Educação/Quota Estadual.Códigos:16.01-Secretaria de Estado de Educação. 08-Educação e Cultura. 42-Ensino de 1º Grau. 188-Ensino Regular. 1034-Programação a Cargo do Salário Educação. 4130-Investimento em Regime de Execução Especial.

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 1986

ASSINATURAS: Pela SEDUC Dr. ARIBERTO VENTURINI,Secretário de Estado de Educação e CACILDA GUIMARÃES FANHA , pela Escola.

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
ANA CRISTINA SILVA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 22/86 AQUISIÇÃO DE VAGAS-DTS/SEDUC.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "MODELO".

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo,é dar nova redação à Cláusula Quarta do Convênio Nº 22/86/AQUISIÇÃO DE VAGAS/DTS/SEDUC.

CRÉDITO: Os recursos necessários à execução deste Convênio , correrão por conta do Salário Educação/Quota Estadual.Códigos:16.01-Secretaria de Estado de Educação. 08-Educação e Cultura. 42-Ensino de 1º Grau. 188-Ensino Regular. 1034-Programação a Cargo do Salário Educação. 4130-Investimento em Regime de Execução Especial.

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 1986

ASSINATURAS: Pela SEDUC Dr. ARIBERTO VENTURINI,Secretário de Estado de Educação e CACILDA GUIMARÃES FANHA,pela Escola.

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
ANA CRISTINA SILVA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/86 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE XINGUARA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é repassar por parte da SEDUC, à Contratada, recursos financeiros destinados à conclusão das obras de construção de uma Escola com 01(uma) sala de aula na Comunidade Loteamento Itaipavas, no Município de Xinguara.

VALOR: CZ$ 27.000,00(VINTE E SETE MIL CRUZADOS).

CRÉDITO: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo,correrão por conta do FUNDEPARÁ/IUM LIB 1412/86, Elemento de Despesa:4130.

PRAZO: O prazo para entrega das obras contidas neste Termo Aditivo, é de 60(sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 1986

ASSINATURAS: Pela SEDUC Dr. ARIBERTO VENTURINI,Secretário de Estado de Educação e a Procuradora ONEIDE NAZARÉ DE LIMA ALMEIDA, pela Associação dos Moradores de Xinguara.

TESTEMUNHAS: EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ALICE DIAS DE SENA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/86 BOLSAS DE ESTUDOS - DTS/SEDUC.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O EXTERNATO SANTO ANTONIO MARIA ZACARIAS.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é dar nova redação à Cláusula Quarta do Convênio Nº 01/86 BOLSAS DE ESTUDO/DTS/SEDUC.

CRÉDITO: Os recursos necessários para execução deste Convênio, correrão por conta do PROGRAMA-ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS. Unidade-16.01 - Secretaria de Estado de Educação. Função-08 - Educação e Cultura. Programa-47- Assistência a Educandos. Subprograma - 235- Bolsas de Estudos. Atividade - 2057 -Concessão de Bolsas de Estudo. Elemento-3254 - Apoio Financeiro a Estudantes.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 1986

ASSINATURAS: Pela SEDUC Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e a Procuradora IRMÃ IERECÊ PALHETA DE MIRA, pelo Externato , Santo Antonio Maria Zacarias.

TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA SILVA
MARIA DAS GRAÇAS SOUZA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/86- SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A FIRMA ENSERGEL-COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é contratar mais 02(dois) vigilantes, a partir de 28 de julho de 1986.

VALOR: CZ$ 33.466,50(TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS CRUZADOS E CINQUENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 1986

ASSINATURAS: Pela SEDUC Dr. ARIBERTO VENTURINI e a Senhora MARTA CHAGAS AGUIAR, pela Ensergel-Comércio e Serviço LTDA.

TESTEMUNHAS: EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ALICE DIAS DE SENA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 18/86 - SEDUC.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A FIRMA CONSTRUTORA FLÁVIO ESPÍRITO SANTO LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é repassar, por parte da SEDUC à Contratada, recursos financeiros destinados à complementação de serviços não previstos no Contrato de Empreitada Global Nº 18/86, tais como a construção de uma(01) passarela de ligação e canaletas, ligando o bloco de salas de aula recém-construído, às demais dependências da E.E. de 1º Grau "EDVALDO BRANDÃO DE JESUS".

VALOR: CZ$ 21.087,00(VINTE E HUM MIL E OITENTA E SETE CRUZADOS).

CRÉDITO: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, correrão por conta do PTA/86 - Salário Educação/Quota Estadual. Projeto:Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau.Meta:01/Ação:02.Elemento de Despesa:Obras e Instalações. Códigos:16.01-Secretaria de Estado de Educação.08-Educação e Cultura. 42-Ensino de 1º Grau. 188-Ensino Regular. 1034-Programação a Cargo do Salário Educação.4130- Investimento em Regime de Execução Especial.

PRAZO: O prazo para entrega das obras contidas neste Termo Aditivo é de 15(quinze) dias.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 1986

ASSINATURAS: Pela SEDUC Dr. ARIBERTO VENTURINI e o Senhor ALDEBARO CONTENTE BARRA, pela/Construtora Flávio Espírito Santo LTDA.

TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/86 BOLSAS DE ESTUDOS - DTS/SEDUC.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O COLÉGIO "SÃO JOÃO".

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é dar nova redação à Cláusula Quarta do Convênio Nº 06/86 Bolsas de Estudo/DTS/SEDUC.

CRÉDITO: Os recursos para execução deste Convênio, correrão por conta do PROGRAMA-ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS. Unidade - 16.01-Secretaria de Estado de Educação. Função-08-Educação e Cultura. programa - 47- Assistência a Educando. Subprograma - 235 - Bolsas de Estudos. Atividade - 2057 - Concessão de Bolsas de Estudo. Elemento - 3254 - Apoio Financeiro a Estudantes.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 1986

ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. JOÃO PINHEIRO DA SILVA, pelo Colégio.

TESTEMUNHAS: MARIA ZAIDE VALENTE DOS SANTOS
MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/86 AQUISIÇÃO DE VAGAS - DTS/SEDUC.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O COLÉGIO SÃO JOÃO

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é dar nova redação à Cláusula Quarta do Convênio Nº 08/86-AQUISIÇÃO DE DE VAGAS/DTS/SEDUC.

CRÉDITO: Os recursos necessários à execução deste Convênio , correrão por conta do Salário Educação/Quota Estadual. Códigos: 16.01-Secretaria de Estado de Educa -

ção. 08- Educação e Cultura. 42-Ensino de 1º Grau. 188-Ensino Regular. 1034- Programação a Cargo do Salário Educação. 4130-Investimento em Regime de Execução Especial.
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 1986
ASSINATURAS: Pela SEDUC Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. JOÃO PINHEIRO DA SILVA, pelo Colégio.
TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
MARIA ZAIDE VALENTE DOS SANTOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 21/86 E SEU TERMO ADITIVO.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS.
OBJETO: Rescindir o Contrato de Locação Nº 21/86, de 02 de Janeiro de 1986 e seu Termo Aditivo, de 21 de maio de 1986, que tinha como objeto o imóvel sito à Av. Presidente Vargas, Praça de São Francisco, s/n, em Castanhal.
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 1986
ASSINATURAS: Pela SEDUC Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. JOAQUIM AMORAS CASTRO pela Sociedade Beneficente São Francisco das Chagas.
TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
ANA CRISTINA SILVA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 28/85-SEDUC.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A SENHORA LAURA MONTEIRO DA SILVA.
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é retificar a Cláusula Décima do Contrato de Locação Nº 28/85-SEDUC
CRÉDITO: As despesas oriundas do presente Contrato, correrão à conta da Verba Orçamentária-Códigos: 16.01-Secretaria de Estado de Educação. 08-Educação e Cultura. 07-Administração. 021-Administração Geral. 2.122-Funcionamento dos Serviços Administrativos. 3.132-Outros Serviços e Encargos.
DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 1986
ASSINATURAS: Pela SEDUC Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e a Procuradora TEREZINHA SENA DE SOUZA.
TESTEMUNHAS: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA
ANA CRISTINA SILVA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/86-DTS/SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O COLÉGIO "SÃO JOÃO.
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é reduzir o número de alunos, de 1ª à 4ª séries, ocupantes da vagas do Convênio nº 08/86-DTS/SEDUC, que passam para o total de 518.(QUINHENTOS E DEZOITO)
VALOR: CZ$ 310.800,00(TREZENTOS E DEZ MIL E OITOCENTOS CRUZADOS).
DATA DA ASSINATURA:
ASSINATURAS: Pela SEDUC Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. JOÃO PINHEIRO DA SILVA, pelo Colégio.
TESTEMUNHAS: EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ANA CRISTINA SILVA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/86 AQUISIÇÃO DE VAGAS-DTS/SEDUC.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O COLÉGIO "Pe. MARCOS SHAWALDER".
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é dar nova redação à Cláusula Quarta do Convênio Nº 10/86/AQUISIÇÃO DE VAGAS/DTS/SEDUC.
CRÉDITO: Os recursos necessários à execução deste Convênio, correrão por conta do Salário Educação/Quota Estadual. Códigos: 16.01-Secretaria de Estado de Educação. 08-Educação e Cultura. 42-Ensino de 1º Grau. 188 Ensino Regular. 1034-Programação a Cargo do Salário Educação. 4130-Investimento em Regime de Execução Especial.
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 1986
ASSINATURAS: Pela SEDUC Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e LUCIMAR CORRÊA MARTIRES, pela Escola.
TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
MARIA DAS GRAÇAS SOUZA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15/86 AQUISIÇÃO DE VAGAS-DTS/SEDUC.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE 1º GRAU GRILO FALANTE.
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é dar nova redação à Cláusula Quarta do Convênio Nº 15/86/AQUISIÇÃO DE VAGAS/DTS/SEDUC.
CRÉDITO: Os recursos necessários à execução deste Convênio, correrão por conta do Salário Educação/Quota Estadual.Códigos:16.01- 08- 42- 188- 1034 - 4130.
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 1986
ASSINATURAS: Pela SEDUC Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e a Sra. ELIZABETH PASSOS DA CRUZ, pela Escola.
TESTEMUNHAS: EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
SHEYLA SHERRY BROCHADO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 39/86 - SEDUC.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A FIRMA SOECIL-SOCIEDADE DE ENGENHARIA CIVIL LTDA.
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é repassar por parte da SEDUC, à CONTRATADA, recursos financeiros destinados ao pagamento de serviços não previstos no Contrato Nº 39/86-SEDUC, para Recuperação Geral da E.E. de 1º Grau "INGLÊS DE SOUZA", localizada na Ilha de Mosqueiro, em Belém.
VALOR: CZ$ 128.390,00(CENTO E VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA CRUZADOS).
CRÉDITO: As despesas decorrentes desta Termo Aditivo, correrão por conta do PTA-86 - Salário Educação/Quota Estadual. Projeto: Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau. Meta:02/Ação:01. Elemento de Despesa: Outros Serviços e Encargos. Códigos: 16.01-Secretaria de Estado de Educação. 08-Educação e Cultura.42- Ensino de 1º Grau. 188-Ensino Regular. 1034-Programação a Cargo do Salário Educação. 4130-Investimento em Regime de Execução Especial.
PRAZO: O prazo para entrega das obras contidas neste Termo Aditivo, é 20(vinte) dias, contados da data de assinatura deste Termo.
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 1986
ASSINATURAS: Pela SEDUC Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. JESUS MILITINO PEREIRA DE SOUZA, pela FIRMA SOECIL-SOCIEDADE DE ENGENHARIA CIVIL LTDA.
TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA SILVA
SHEYLA SHERRY BROCHADO
(Ext. nº 8841 - Reg. nº 22043 - Dia 31.12.86)
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS

LICENÇA ESPECIAL

- Port.nº12936 de 29.10.86. Conceder à EDENILDA MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES PENAFORTE,GEP-M-401.2(03) meses,quinquenio de 01.08.79a31.07.84,Mun.S.Miguel do Guamá.
- Port.nº12935 de 29.10.86. Condeder a DILCINHA DA SILVA MEIRELES,GEP-M-401.1 (06)meses,quinquênios de 08.09.75 a 07.09.80 e de 08.09.80 a 07.09.85 Mun. de Cachoeira do Arari.
- Port.nº14011 de 03.11.86. Conceder a MARIA LIMA PINHEIRO,Servente Ref.I (03)meses,quinquênio de 26.06.81 a 25.06.86,Mun. de Capanema.
- Port.nº14016 de 03.11.86. Conceder a DIGNA MARIA COUVRE CARDOSO,Prof.Ref.I (03)meses,quinquênio de 04.06.81 a 03.06.86,Mun.de Altamira.
- Port.nº14013 de 03.11.86. Conceder o FRANCISCO ANTÔNIO,GONÇALVES, GEP-M-401.4 (03)meses, quinquênio de 09.08.77 a 09.08.82, Mun. de Stª. Izabel do Pará.
- Port.nº14015 de 03.11.86. Conceder a CECÍLIA AUGUSTA OLIVEIRA DA SILVA,Profª.Ref.I (03)meses,quinquênio de 18.06.80 a 17.06.85,Mun. de Altamira.
- Port.nº14012 de 08.11.86. Conceder a ZENAIDE PEREIRA DA SILVA,GEP-SA-901.1 (06)meses, quinquênios de 01.04.74 a 31.03.79 e de 01.04.79 a 31.03.84 , Mun. de Altamira.
- Port.nº14014 de 03.11.86. Conceder a CONCEIÇÃO DE MARIA DE OLIVEIRA PIRES,GEP-M-401.2 (03) meses, quinquênio de 01.04.78 a 31.03.83,Mun. de Altamira
- Port.nº14101 de 04.11.86. Conceder o ISAIAS BORGES LOPES,Servente Ref.I (03)meses,quinquênio de 12.10.77 a 11.10.82,Mun. S. Miguel do Guamá.
- Port.nº14102 de 04.11.86. Conceder a ROSA MARIA LOPES ALMEIDA,GEP-M-401.1 (06)meses,quinquênios de 01.03.72 a 28.02.77 e de 01.03.77 a 28.02.82 Mun. de Capitão Poço.
- Port.nº14107 de 05.11.86. Conceder a MARIA MARTINS COELHO, Servente Ref.I (03)meses, quinquênio de 30.06.80 a 29.06.85 Mun. de Capitão Poço.
- Port.nº14106 de 05.11.86. Conceder a IDALBA LEMOS CORRÊA,GEP-M-401.2 (09)meses,quinquênios de 15.06.65 a 14.0670 e 15.06.70 a 14.06.75 a15.06.75 a 14.06.80.Mun. de Capitão Poço.
- Port.nº14105 de 05.11.86. Conceder a MARIA DAS GRAÇAS SOUSA FONSECA,Agente de Portaria GEP-TP-1.102.2(06)meses,quinquênios de 30.09.75 a 29.09.80e 30.09.80 a 29.09.85.Mun. de Capitão Poço.
- Port.nº14104 de 05.11.86. Conceder a MARIA DA SILVA BRITO,Servente Ref.I (03)meses,quinquênio de 11.06.80 a 10.06.85. Mun. de Capitão Poço.
- Port.nº18491 de 05.11.86. Conceder a TEREZINHA DO NASCIMENTO SOARES,GEP-M-401.3(06)meses, quinquênios de 30.09.75 a 30.09.80 e 30.09.80 a 30.09.85 Mun.de Capitão Poço.
- Port.nº14045 de 06.11.86. Conceder a JULIETA SANTOS GORDO,GEP-M-401.3 (03)meses,quinquênio31.10.80 a 30.10.85.Mun.de Moju.

- Port.nº14044 de 06.11.86. Conceder a OSVALDINA MIRANDA LOBATO,GEP-TP-1.102.2 (06)meses,quinquênio de 19.05.76 a 18.05.81 e 19.05.81 a 18.05.86Mun.de Igarapé-Miri.
- Port.nº14042 de 06.11.86. Conceder a MARIA JOSÉ SANTOS COSTA,GEP/ANSTAE-619.1(12)meses,quinquênios de 29.06.66 a 28.0671,29.0671 a 28.06.76, 29.06.76 a 28.06.81 e 29.06.81 a 28.06.86.Mun.de Abaetetuba
- Port.nº14204 a 07.11.86. Conceder a MARIA AIDE DOS SANTOS FERREIRA,GEP-ANM.809.3 (06)meses, quinquênios de 13.06.72 a 12.06.77 e 13.06.77a12.06.82 Mun.de Vigia.
- Port.nº14208 de 07.11.86. Conceder a MARIA DIONIZIA GUERREIRO DOS ANJOS,GEP-M-401.1 (06)meses quinquênios de 30.09.75 a 30.09.80 e 30.09.80a30.09.85 Mun. de Faro.
- Port.nº14205 de 07.11.86. Conceder o RAIMUNDO SERGIO MELO NEVES,GEP-TP1.102.2 (03)meses, quinquênio de 14.05.76 a 14.05.81.Mun.de Colares.
- Port.nº14212 de 07.11.86. Conceder a MARIA ESTELITA SILVA DE SOUZA,GEP-M-401.2 (03)meses, quinquênio de 01.04.80 a 31.03.85.Mun.de Vigia.
- Port.nº14209 de 07.11.86. Conceder a MARIA DE LOURDES ALMEIDA DE SOUZA,GEP-SA-901.1(03)meses, quinquênio de 28.08.80 a 28.08.85.Mun.de Rondon do Pará.
- Port.nº14210 de 07.11.86. Conceder a MARIA BENEDITA BRABO DA SILVA,GEP-M-401.1 (12)meses, quinquênios de 15.06.65 a 14.06.70 e 15.06.70 a 14.06.75 e 15.06.75.Mun. de Muaná.
- Port.nº14206 de 07.11.86. Conceder a RAIMUNDA ALENCAR DA SILVA,GEP-SA-901.3,(03)meses,quinquênio de 06.03.76 a 06.03.83.Mun.de Peixe-Boi.
- Port.nº14246 de 10.11.86. Conceder a MARIA DAS GRAÇAS SOUSA VIANA,Prof.Ref.IV (03)meses, quinquênio del6.04.80 a 15.04.85.Mun.de Satª Izabel do Pará.
- Port.nº14252 de 10.11.86. Conceder a MARIA DE LOURDES SILVA,GEP-TP-1.102.2 (06)meses, quinquênio de01.04.74 a 01.04.79 e 01.04.79 a 01.04.84.Mun.de Altamira..
- Port.nº14251 de 10.11.86. Conceder a RONETE DA COSTA PEREIRA,Prof.Horista (03)meses,quinquênio de 15.05.78 a 15.05.83.Mun.de Altamira.
- Port.nº14250 de 10.11.86. Conceder a MARIA DAS DORES OLIVEIRA ARAÚJO,GEP-M-401.1 (03)meses, quinquênio de 08.09.77 a 07.09.82.Mun.de Altamira.
- Port.nº14249 de 10.11.86. Conceder a HELENA PEREIRA DA SILVA, GEP-M-401.2 (03)meses, quinquênio de 01.03.79 a 28.02.84.Mun.de Altamira
- Port.nº14248 de 10.11.86. Conceder a IRISMAR ARANHA CRISTO,Prof.Ref.I (03)meses,quinquênio01.08.79 a 31.07.84. Mun.de Altamira.
- Port.nº17542 de 10.11.86. Conceder a OSMARINA NOGUEIRA DA GAMA,GEP-TP-1.102.2 (06)meses, quinquênios de 01.01.75 a 31.12.80 e 01.01.80 e 31.12.85, Mun.de Altamira.
- Port.nº14056 de 10.11.86. Conceder a MARIA ALVES DA SILVA,GEP-M-401.1 (06)meses,quinquênios de 01.03.72 a 28.02.77 e 01.03.77 a 28.02.82.Mun. Marabá.

- Port.nº14055 de 10.11.86. Conceder a IZABEL DROS FERNANDES,GEP-TP-1.102.3 (06)meses,quinquênio de 25.03.76 a 24.03.81 e 35.03.81 a 24.03.86Mun.de Bragança.
- Port.nº14054 de 10.11.86. Conceder a MARIA ASCENÇÃO RAMOS FERNANDES,GEP-M-401.1 (06)meses, quinquênios de 01.03.72 a 28.02.77 e 01.0377 a 28.02.82, Mun. de Mocajuba.
- Port.nº14053 de 10.11.86. Conceder a MARIA AUXILIADORA E SILVA DA SILVA,GEP-M-401.3 (03) meses, quinquênio de 12.04.78 a 11.04.83.Mun. de Moju.
- Port.nº14052 de 10.11.86. Conceder a MARIA CECILIA MIRANDA RODRIGUES,Servente Ref.I (03)meses quinquênio de 30.04.80 a 29.04.85.Mun.de Cametá.
- Port.nº14051 de 10.11.86. Conceder a ROSEMERY ESTUMANO VALENTA,GEP-ANM-809.3 (06)meses,quinquênios 01.05.75 a 30.04,80 e 01.05.80 a 30.04.85. Mun. de Cametá.
- Port.nº14050 de 10.11.86. Conceder a MARIA DIRCE FREITAS DOS SANTOS,GEP-M-401.1(03)meses quinquênio de 03.03.79 a 02.03.84. Mun. de Cametá.
- Port.nº14058 de 10.11.86. Conceder a MARIA CARDOSO DIAS,GEP-M-401.2 (03)meses,quinquênio 23.05.79 a 23.05.84. Mun. de Abaetetuba.
- Port.nº14531 de 17.11.86. Conceder a CREUZA FRANCISCA DE LIMA,GEP-ANM-809.1(06)meses,quinquênios de 01.04.76 a 31.03.81 e 01.04.81 a 31.03.86. Mun. de Nova Timboteua.
- Port.nº14532 de 17.11.86. Conceder a MARIA HELENA DOS SANTOS ALVES,GEP-M-401.2 (06)mese quinquênios de 30.06.76 a 29.06.81 e 30.06.81 a 29.06.86.do Mun. de São Miguel do Guamá.
- Port.nº14536 de 17.11.86 Conceder a ANA CLEIDE MONTEIRO DO NASCIMENTO,GEP-M-401.2 (06)quinquênios de 01.04.76 a 31.03.81 e 01.04.81a 31.03.86.Mun.de Sto.Antonio do Tauá.
- Port.nº14533 de 17.11.86. Conceder a RAIMUNDA NEVES SIQUEIRA,GEP-M-401.2 (06)meses quinquênios de 01.03.76 a 28.02.81 e 01.03.81 a 28.02.86.Mun. de Vigia.
- Port.nº14534 de 17.11.86. Conceder a ROSA RODRIGUES JORGE,Servente Ref.I (03)meses quinquênio de 02.04.80 a 01.04.85. Mun. de São Felix do Xingú.
- Port.nº14535 de 17.11.86. Conceder a FLORACI DA CRUZ MORAES,Servente Ref.I (06)meses quinquênios de 01.03.76 a 28.02.81 e 01.03.81 a 28.02.86.Mun. de Sto. Antonio do Tauá.
- Port.nº14538 de 17.11.86. Conceder a GERTRUDES MATOS LIMA DE FIGUEREDO, GEP-TP-1.102.2(06) meses quinquênios de 30.09.75 a 29.09.80 e 30.09.80 a 29.09.85. Mun. de Salvaterra.
- Port.nº14537 de 17.11.86. Conceder a MARIA DAS GRAÇAS COSTA DE CASTRO,Prof.Ref.I (06)meses quinquênios de 30.06.75 a 29.06.80 e 30.06.80a20.06.85 Mun. de Stº. Antonio do Tauá.
- Port.nº14595 de 18.11.86. Conceder a LETÍCIA CORREA DOS SANTOS,GEP-M-401.2 (09)meses quinquênio de 01.03.71 a 28.02.76 e 01.03.76 a 28.02.81,01.03.81 Mun. de Salinópolis.

- Port.nº14450 de 18.11.86. Conceder a RAIMUNDA DO CARMO FERREIRA COSTA,GEP-M-401.1 (06)meses quinquênios de 30.09.75 a 29.09.80 e 30.09.80 a 29.09.85, Mun. de Viseu.
- Port.nº14449 de 18.11.86. Conceder a VANDA MARIA MALCHER MUNIZ,GEP-M-401.2 (06)meses quinquênios de 28.03.76 a 27.03.81 e 28.03.81 a 27.03.86. Mun. de Cametá.
- Port.nº14451 de 18.11.86. Conceder a RAIMUNDA ZALI COELHO DE ALMEIDA,GEP-ANM-809.2 (06)meses quinquênios de 01.03.72 a 28.02.77 e 01.03.77a28.02.82 Mun.de Bragança.
- Port.nº14452 de 18.11.86. Conceder a ANICIA MENDES FRANCÊS,GEP-M-401.4 (06)meses,quinquênios de 15.06.75 a 14.06.80 e 15.06.80 a 14.06.85.Mun. de Cametá.
- Port.nº14454 de 18.11.86. Conceder a TEREZINHA DE JESUS COSTA PEREIRA,GEP-TP-1.102.2 (06)meses quinquênios de 07.02.76 a 06.02.81 e 07.02.81 a 06.02.86.Mun. de Cametá.
- Port.nº14455 de 18.11.86. Conceder a HILDA SENA DA COSTA,GEP-SA-901.2 (03)meses quinquênio01.04.80 a 31.03.85.Mun. de Abaetetuba.
- Port.nº14453 de 18.11.86. Conceder a FILOMENA DA COSTA MAIA,GEP-TP-1.102.2(06)meses quinquênios de 07.02.76 a 06.02.81 e 07.02.81 a 06.02.86. MUN. de Cametá.
- Port.nº14593 de 18.11.86. conceder a MARIA MARINETE XAVIER,GEP-TP-1.102.2 (06)meses quinquênio de 01.04.74 a 01.04.79 e 01.04.79 a 01.04.84.Mun. de Altamira.
- Port.nº14591 de 18.11.86. Conceder a RAIMUNDA DA SILVA MASCARENHAS,GEP-M-401.2 (03) meses , quinquênio de 22.08.77 a 21.08.82. Mun. de Altamira.
- Port.nº14592 de 19.11.86. Conceder a MARIA JOSÉ FERNANDES DE LEMOS,GEP-ANM-809.2 (06)meses,quinquênios de 01.03.72 a 28.02.77 e 01.03.77 a 28.02.82, de Mun. de Stª. Izabel do Pará.
- Port.nº14594 de 19.11.86. Conceder a MARLI DE SOUSA LIMA,GEP-M-401.2 (06)meses,quinquênios de - 30.09.75 a 30.09.80 e 30.09.80 a 30.09.85. Mun. de Primavera.
- Port.nº14671 de 20.11.86. Conceder a LEONICE SOUZA LIMA,GEP-ANM-809.2 (03)meses, quinquênio de 01.03.78 a 28.02.83. Mun. de Satª. Izabel do Pará.
- Port.nº14672 de 20.11.86. Conceder a MARIA DA LUZ GONÇALVES CELESTE,GEP-M-401.3 (06)meses, quinquênios de 01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79a28.02.84 Mun. de Stª. Izabel do Pará.
- Port.nº14673 de 20.11.86. Conceder a RUTH REGINA JAQUES DA SILVA,GEP-M-401.3 (03) meses quinquênio de 07.03.80 a 06.03.85. Mun. de Stª. Izabel do Pá.
- Port.nº14674 de 20.11.86. Conceder a MARIA EDITH DE FRANÇA BEGOT,GEP-M-401.4(06) meses quinquênios 15.06.75 a 14.06.80 e 15.06.80 a 14.06.85.Mun. de Stª Izabel do Pará.
- Port.nº14675 de 20.11.86. Conceder o JOSÉ LAURENTINO DOS SANTOS,GEP-SO-1.008.3 (09)meses, quinquênio de 01.06.68 a 31.05.73 e 01.06.73 a 31.05.78 e 01.06.78 a 31.05.83. Mun. de Stª. Izabel do Pará.

- Port.nº14676 de 20.11.86. Conceder a TEREZINHA RIBEIRO CONDE,GEP-M-401.2 (03)meses,quinquênio de 19.09.79 a 19.09.84. Mun. de Stª. Izabel do Pará.
- Port.nº14677 de 20.11.86. Conceder a MARIA GONÇALVES PINHEIRO,Prof.Ref.IV (03)meses,quinquênio

de 07.03.80 a 06.03.85.Mun.de Stª. Izabel do Pará.
- Port.nº14678 de 20.11.86. Conce[illegible] a LÉIA CARVALHO PINHEIRO,Prof.Ref.IV (03)meses,quinquênio de 07.03.80 a 06.03.85. Mun. de Stª Izabel do Pará.
- Port.nº14679 de 20.11.86. Conceder a LUIZA LINDALVA LIMA COSTA,GEP-M-401.2 (03)meses,quinquênio de 14.06.81 a 13.06.86. Mun. de Stª.Izabel do Pará.
- Port.nº14680 de 20.11.86. Conceder a EUNICE BARATA DE FRANÇA,GEP-M-401.2 (03)meses,quinquênio de 01.03.73 a 28.02.78. Mun. de Stª.Izabel do Pará.
- Port.nº14681 de 20.11.86. Conceder a FRANCISCO ANTONIO GONÇALVES,GEP-M-401.4 (03) meses, quinquênio de 09.08.77 a 08.08.82. Mun. de Stª Izabel do Pará.
- Port.nº14682 de 21.11.86. Conceder a CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA,Vigia Ref.I (03)meses, quinquênio de 30.10.80 a 30.10.85. Mun. de Stª. Izabel do Pará.
- Port.nº14573 de [illegible].11.86. Conceder a DIOMÉLIA SILVA DA SILVA,GEP-M-401.1 (03)meses,quinquênio de 15.03.81 a 14.03.86. Mun.de Peixe Boi.
- Port.nº[illegible]2 de 20.11.86. Conceder a MARIA GORETTI PINHEIRO DA COSTA,GEP-M-401.4 (03)meses quinquênio de 01.03.73 a 28.02.78. Mun. de S.Miguel do Guamá.
- Port.nº14683 de 21.11.86. Conceder a CACILDA SILVA DOS SANTOS,GEP-TP-1.102.2 (03)meses quinquênio de 01.03.73 a 31.07.[illegible] a 01.08.78 a 31.07.83. Mun. de Primavera.
- Port.nº14684 de 21.11.86. Conceder a MANOEL GOMES CORRÊA,Vigia Ref.I (06)meses,quinquênios de 25.04.73 a 24.04.78 e 25.04.78 a 24.[illegible].Mun. de Primavera.
- Port.nº14685 de 21.11.86. Concede a MARIA LOURDES RODRIGUES DANTAS,GEP-M-401.2 (03) meses, quinquênio de 10.04.79 a 09.04.84.Mun.de Almeirim.
- Port.nº14687 de 21.11.86. Conceder a MARIA EIZENDA DE LIMA,Prof.Ref.I (03) meses, quinquênio de 02.04.79 a 01.04.84. Mun. de Stª. Izabel do Pará.
- Port.nº14688 de 21.11.86. Conceder a GEORGETE DO LAGO PINHEIRO,Prof.Ref.IV (03) meses, quinquênio de 27.04.81 a 26.04.86.Mun. de Stª.Izabel do Pará.
- Port.nº14727 de 21.11.86. Conceder a TEREZINHA MARIA DE SOUZA E SILVA,GEP-TP-1.102.2 (03) meses, qunquênios de 30.09.75 a 30.09.80 e 30.09.80 a 30.09.85. Mun. de Bujarú.
- Port.nº14728 de 21.11.86. Conceder a MARIA DE NAZARÉ BECMAN MACÊDO,GEP-M-401.2 (03)meses quinquênio de 16.06.80 a 14.06.85.Mun. de Vigia.
- Port.nº14689 de 24.[illegible].86. Conceder a OZARINA FARO DOS SANTOS,GEP-SA-901.1 (06)meses,quinquênio de 01.03.73 a 28.02.78 e 01.03.78 a 28.02.83.Mun. de Stª. Izabel do Pará.
- Port.nº1469[illegible] de 24.11.86. Conceder a SUELY IRACEMA DOS SANTOS BRITO,GEP-M-401.2 (06)meses, quinquênio de 01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84 . Mun. de Stª. Izabel do Pará.
- Port.nº14690 de 24.11.86. Conceder a SUELY IRACEMA DOS SANTOS BRITO,GEP-M-401.2 (06)meses quinquênios de 01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84, Mun.de Stª. Izabel do Pará.
- Port.nº14691 de 24.11.86. Conceder a AMÉLIA BESSA PERREIRA,GEP-TP-1.102.2 (06)meses, quinquênios, de 01.08.73 a 31.07.78 e 01.08.78 a 31.07.83.Mun. de Stª Izabel do Pará.
- Port.nº14692 de 24.11.86. Conceder a JACÓ VARELA GEP-TP-1.102.2 (06)meses,quinquênios de 01.03.74 a 01.03.79 e 01.03.79 a 01.03.84. Mun. de Stª.Izabel do Pará.
- Port.nº14693 de 24.11.86. Conceder a MARIA CELESTE SILVA DE SOUSA,GEP-M-401.1 (03)meses,quinquênio de 01.03.78 a 28.02.83.Mun. de Stª.Izabel do Para.
- Port.nº14719 de 24.11.86. Conceder a ABDIEL DA SILVA CABRAL,GEP-M-401.3 (03)meses.quinquênio de 01.04.80 a 31.03.85. Mun. de Stª. Izabel do Pará.
- Port.nº14720 de 24.11.86. Conceder a TELMA MARIA FERREIRA BARROS,GEP-M.401.[illegible]06)meses,quinquênios, de 26.0373 a 25.03.78 e 26.03.78 a 25.03.83.Mun.de Stª. Izabel do Pará.
- Port.nº14686 de 25.11.86. Conceder a CECÍLIA BEZERRA DE BARROS,GEP-M-401.1.(06)meses,quinquênios, de 17.05.76 a 16.05.81 e 17.05.81 a 16.05.86.Mun . de Stª. Izabel do Pará.
- Port.nº14761 de 27.11.86. Conceder a MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA VIANA,Prof.Ref.IV (03)meses quinquênio de 16.04.80 a 15.04.85, Mun. de Stª. Izabel do Pará.
- Port.nº14763 de 27.11.86. Conceder a LIANA MÁRCIA SANJAD SOUZA,Prof. Ref.IV (03)meses,quinquênio de 31.03.80 a 30.03.85. Mun. de Capanema.
- Port.nº14645 de 01.12.86. Conceder a NARCÍSIO BENEDITO PINHO VIANA,GEP-TP-1.102.2(03)meses, quinquênios de 07.02.76 a 06.02.81 e 07.02.81a06.02.86 Mun. de Cametá.
- Port.nº14646 de 01.12.86. Conceder a RAIMUNDO FELIX DOS SANTOS,GEP-TP-1.102.2 (06)meses,quinquênio de 07.02.76 a 06.02.81 e 07.02.81 a 06.02.86,Mun . de Cametá.
- Port.nº14647 de 01.12.86. Conceder a DARCI SOARES BACHA,GEP-M-401.2 (06)meses,quinquênios de 12.08.76 a 11.08.81 e 12.08.81 a 11.08.86. Mun. de Cametá.
- Port.nº14648 de 01.12.86. Conceder a JOSILDA NAZARÉ CHAGAS SILVA,GEP-M-401.2 (03)meses,quinquênio de 01.03.81 a 28.02.86. Mun. de Abaetetuba.
- Port.nº14649 de 01.12.86. Conceder a IDALINA FIGUEIRO LIMA,Prof.Ref.I (03)meses,quinquênio de 20.05.85 a 19.05.85.Mun. de Abaetetuba.
- Port.nº14650 de 01.12.86. Conceder a JOÃO BOSCO ALCANTARA DE VILHENA,GEP-TP-1.102.1(06)meses, quinquênios de 28.07.76 a 27.07.81 e 28.07.81a27.07.86 Mun. de Abaetetuba.
- Port.nº14651 de 01.12.86. Conceder a JARDELICE DE MORAIS PINTO BRANDÃO,GEP-ANSAS-602.1(06) meses quinquênios de 09.07.75 a 08.07.80 e 09.07.80 a 08.07.85. Mun. de Abaetetuba.
- Port.nº14652 de 01.12.86. Conceder a JOSÉ JUVENAL DOS SANTOS FERREIRA,GEP-TP-1.102.3(03)meses quinquênio de 01.03.81 a 28.02.86.Mun.de Abaetetuba.

- Port.nº14653 de 01.12.86. Conceder a MARIA ODETE SILVA RODRIGUES,GEP-M-401.2(06)meses,quinquênios , de 26.03.76 a 25.03.76 a 25.03.81 e 26.03.81. Mun. de Abaetetuba.
- Port.nº14643 de 01.12.86. Conceder a ANA MARIA FERREIRA BAIA,GEP-M-401.2(03)meses,quinquênio de 29.07.81 a 28.07.86. Mun. de Abaetetuba.
- Port.nº14641 de 01.12.86. Conceder a FRANCISCA FURTADO DE MESQUITA,GEP-M-401.1(06)meses, quinquênios de 01.03.71 a 28.02.76 e 01.03.76 a 28.02.81, Mun.de Barcarena.
- Portaria nº14642 de 01.12.86.Conceder a TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DE ALMEIDA,GEP-M-401.1(06) meses,quinquênios de 18.02.76 a 17.02.81e18.0281 a 17.02.86.Mun. de Barcarena.
- Port.nº14744 de 02.12.86. Conceder a MARIA INEZ TAVARES MEDEIROS,GEP-SA-901.2 (03)meses,quinquênio de 01.03.81 a 28.02.86.Mun. de Irituia.
- Port.nº14742 de 02.12.86. Conceder a LOURDES DEUZA BORGES,GEP-M-401.3 (06)meses,quinquênios de 27.01.76 a 26.01.81 e 27.01.81 a 26.01.86Mun. de Irituia.
- Port.nº14740 de 02.12.86. Conceder a TERZA ALMEIDA DE OLIVEIRA,GEP-TP-1.102.2 (06)meses,quinquênio de 27.01.76 a 26.01.81 e 27.01.81 a 26.01.86.Mun . Irituia.
- Port.Nº14741 de 02.12.86. Conceder a MARIA DE FREITAS COELHO,GEP-TP-1.102.2(06)meses.quinquênios de 21.05.76 a 20.05.81 e 21.05.81 a 20.05.86.Mun . de Irituia.
- Port.nº14739 de 02.12.86. Conceder a LUISA LEONISA FARIAS DA SILVA,GEP-TP.1.102.2(06)meses,quinquênios de 27.01.76 a 26.01.81 e 27.01.81 a 26.01.86. Mun. de Irituia.
- Port.nº14851 de 02.12.86. Conceder aBENEDITA FERREIRA LOPES,GEP-M-401.1(06)meses,quinquênios de 25.03.71 a 24.03.76 e 25.03.76 a 24.03.81.Mun. de Breves.
- Port.nº14852 de 02.12.86. Conceder a IZABEL RAINHA DA SILVA GONZAGA,GEP-M-401(03)meses,quinquênio de 05.04.76 a 04.04.81.Mun. de Irituia.
- Port.nº14736 de 02.12.86. Conceder a MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA BORGES,Prof.Ref.I (03)meses, quinquênio de 24.06.80 a 23.06.85. Mun.de Irituia.
- Port.nº14738 de 02.12.86. Conceder a MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DOS REIS,Prof.Ref.I,(06)meses quinquênios de 27.01.76 a 26.01.81 e 27.01.81 a 26.01.86. Mun. de Irituia.
- Port.nº14745 de 02.12.86. Conceder a DOMINGAS LIMA DA SILVA,Prof. Ref.I (03)meses,quinquênio de 16.10.79 a 16.10.84. Mun. de Irituia.
- Port.nº14746 de 02.12.86. Conceder a RAIMUNDA ALMEIDA SILVA,GEP-TP-1.102.2 (06)meses,quinquênios de 21.05.76 a 20.05.81 e 21.05.81 a 20.05.86. Mun. de Irituia.
- Port.nº14747 de 02.12.86. Conceder a LEONESA DE BRITO NUNES,GEP-TP-1.102.2 (03)mese,quinquênio de 21.05.81 a 21.05.86. Mun. Irituia.
- Port.nº14748 de 02.12.86. Conceder a ELZARINA COUTINHO DE OLIVEIRA,Servente Ref.I (03)meses quinquênio de 30.05.79 a 29.05.84. Mun. de Irituia.

- Port.nº14[illegible] de 02.12.86. Conceder a MARIA MENDES BRAGA,Prof.Horista (06)meses,quinquênios de, 16.07.76 a 15.07.81 e 16.07.81 a 15.07.86. Mun. de Irituia.
- Port.nº14853 de 02.12.86. Conceder a ELEUSA DE ANDRADE,Prof. Horista (03)meses,quinquênio26.05.81 26.05.86. Mun. de Paragominas.
- Port.nº14854 de 02.12.86. Conceder a GLEIDE DE ANDRADE,Prof.Horista (03)meses, quinquênio de 25.09.81 a 24.09.86. Mun. de Paragominas.
- Port.nº14743 de 02.12.86. Conceder a CATARINA DA SILVA LOPES,GEP-TP-1.102.1 (03)meses,quinquênio de 25.05.77 a 24.05.82. Mun. de Irituia.
- Port.nº14855 de 02.12.86. Conceder a MARIA JOSÉ DE MORAIS VIANA,Escrevente Datilografo Ref.III(03) meses,quinquênio de 26.06.81 a 25.06.86. Mun. de Paragominas.
- Port.nº14856 de 02.12.86. Conceder a FRANCISCA ALVES DO AMARAL,Prof.Ref.I(03)meses, quinquênio de 04.06.81 a 03.06.86 a 03.06.86. Mun. de Xinguara.
- Port.nº14860 de 02.12.86. Conceder a JULIANA CARDOSO DIAS,Prof.Ref.IV (03)meses,quinquênio de 15.04.80 a 14.04.85. Mun. de Abaetetuba.
- Port.nº14861 de 02.12.86. Conceder a MARLI DE SOUSA CONCEIÇÃO,Prof.Ref.IV,quinquênio de08.05.81. a 07.05.86. Mun. de Abaetetuba.
- Port.nº14903 de 02.12.86.Conceder a EMILIA PEREIRA RIBEIRO,Prof.Ref.IV,quinquênio de 31.03.80. a 28.02.85.Mun. de Capanema.
- Port.nº14862 de 02.12.86. Conceder a MARIA DAS GRAÇAS GOMES E GOMES,GEP-M-401.2,quinquênio de 26.04.77 a 25.04.82. Mun. de Abaetetuba.
- Port.nº14863 de 02.12.86. Conceder a DELZA FÁTIMA PANTOJA FERREIRA,GEP-M-401.3,quinquênios(03) meses,01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84.Mun. de Abaetetuba.
- Port.nº14864 de 02.12.86. Conceder a EURIDICE FERREIRA PAIVA,GEP-M-[illegible],(06)meses, quinquênios de 01.08.74 a 31.07.79 e 01.08.79 a 31.07.84.Mun . de Abaetetuba.
- Port.nº14865 de 02.12.86. Conceder a ANGELITA FERREIRA FAGUNDES,GEP-M-401.1 (06)meses, quinquênios de 01.03.74 a 28.02.79 e 01.0[illegible].79 a 28 02.84. Mun. de Abaetetuba.
- Port.nº14866 de 02.12.86. Conceder a IACY DE LIMA FREITAS,GEP-M-401.2 (06)meses,quinquênio de 18.07.78 a 17.07.83. Mun. de Abaetetuba.
- Port.nº14867 de 02.12.86. Conceder a NEUSA DA CONCEIÇÃO VILHENA,GEP-M-401.2 (03)meses,quinquênio de 17.04.80 a 17.04.85. Mun. Abaetetuba.
- Port.nº14868 de 02.12.86. Conceder a MARIA JANDIRA RODRIGUES DA SILVA,Prof.Ref.IV (03)meses, quinquênio de 20.05.80 a 19.05.85. Mun. de Abaetetuba.
- Port.nº14869 de 02.12.86. Conceder a MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MACHADO,GEP-M-401.2 (03)meses quinquênuio de 23.05.79 a 22.05.84. Mun. de Abaetetuba.
- Port.nº14870 de 02.12.86. Conceder a ANA MAUES DA COSTA CARDOSO,GEP-M-401.3 (03)meses,quinquênio de 14.06.80 a 13.06.85. Mun. de Abaetetuba.
- Port.nº14871 de 02.12.86. Conceder a ELZA MARIA DE CARVALHO FERREIRA,GEP-M-401.3 (03)meses, quinquênio de 26.04.77 a 25.04.82. Mun. de Abaetetuba.
- Port.nº14872 de 02.12.86. Conceder a EDITH COSTA MEDEIROS,GEP-M-401.4 (03)meses,quinquênios,01.03.73 a28.02.78 e 28.02.78 a 01.03.78. Mun.de Abaetetuba.
- Port.nº14874 de 02.12.86. Conceder a ALDELENA RIBEIRA SOBRINHO,GEP-M-401.2 (03)meses,quinquênio de 01.08.74 a 31.07.79. Mun. de Abaetetuba.
- Port.nº14875 de 02.12.86. Conceder a MARIA OLINDA DOS SANTOS PINHEIRO,GEP-M-401.3 (06)meses,quinquênios de 01.03.73 a 01.03.78 e 01.03.78 a 01.03.83 , Mun. de Abaetetuba.

- Port.nº14873 de 02.12.86. Conceder a CATARINA DAS GRAÇAS GOMES QUARESMA,GEP-M-401.4 (03)meses,quinquênio de 01.04.80 a 31.03.85. Mun. de Abaetetuba.
- Port.nº14654 de 02.12.86. Conceder a MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA GOMES,Servente Ref.I (03)meses, quinquênio de 01.04.80 a 31.03.85. Mun. de Abaetetuba.
- Port.nº14655 de 02.12.86. Conceder a ALDENORA RIBEIRO ARAÚJO,GEP-M-401.5 (06)meses,quinquênios de 08.03.76 a 07.03.81 e 08.03.81 a 07.03.86. Mun. de Abaetetuba.
- Port.nº14656 de 02.12.86. Conceder a MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES PEREIRA,GEP-M-401.2 (03)meses,quinquênio de 23.05.79 a 22.05.84. Mun. de Abaetetuba.
- Port.nº14657 de 02.12.86. Conceder a MARIA CELESTE CARDOSO SARGES,GEP-M-401.2 (03)meses,quinquênio, de 17.04.80 a 16.04.85. Mun. de Abaetetuba.
- Port.nº14658 de 02.12.86. Conceder a WALDICKSON SOARES GOMES,Prof.Horista (03)meses,quinquênio de 08.05.81 a 07.05.86. Mun.de Abaetetuba.
- Port.nº14659 de 02.12.86. Conceder a LUZIA MATIAS DE SENA,GEP-M-401.2 (06)meses,quinquênios,26.03.76. a 25.03.81 e 26.03.81 a 25.03.86. Mun. de Abaetetuba.
- Port.nº14857 de 02.12.86. Conceder a HÉLIA MARIA QUARESMA FERREIRA,GEP-M-401.3 (06)meses,quinquênios de 26.03.76 a 25.03.81 e 26.03.81 a 25.03.86.Mun.de Abaetetuba.
- Port.nº14858 de 02.12.86. Conceder a DARIA DA SILVA DE CASTRO,GEP-M-401.2, (06)meses,quinquênios de 01.03.74 a 30.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84. Mun. de Abaetetuba.
- Port.nº14859 de 02.12.86. Conceder a DELMA MARIA NOGUEIRA RODRIGUES,GEP-SA-901.1 (03)meses,quinquênio de 13.04.78 a 12.04.83. Mun. de Abaetetuba.
- Port.nº14876 de 02.12.86. Conceder a MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA,Prof.Ref.IV (03)meses,quinquênio de 14.10.80 a 13.10.85. Mun. de Abaetetuba.
- Port.nº14660 de 02.12.86. Concede a MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SIMÃO,Prof.Ref.IV (03)meses,quinquênio de 18.03.81 a 17.03.86. Mun.de Abaetetuba.
- Port.nº14911 de 03.12.86. Coceder a MARIA DE NAZARÉ CARLOS PEREIRA,GEP-M-401.1 (03)meses,qinquênio de 30.09.75 a 29.09.80. Mun. de Capanema.
- Port.nº14912 de 03.12.86. Concede a RAQUEL MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA,Prof.Ref.I(03)meses,quinquênio de 10.08.79 a 09.08.84. Mun.de Capanema.
- Port.nº14913 de 03.12.86. Conceder a IZABEL ALMEIDA CORREA,Servente Ref.I (03)meses,quinquênio de 31.03.80 a 30.03.85. Mun.de Capanema.
- Port.nº14915 de 03.12.86. Conceder a MARIA DA CONCEIÇÃO MANAIA COSTA,Prof.Horista (09)meses, quinquênios de 15.06.65 a 14.06.70;01.03.73 a 28.02.78e 26.03.81 a 25.03.86. Mun. de Capanema.

- Port.nº14916 de 03.12.86. Conceder a MARIA DAMASCENO COSTA,GEP-M-401.2 (03)meses,quinquênio30.03.79 a 29.03.84. Mun. de Capanema.
- Port.nº14917 de 03.12.86. Conceder a LUZANIRA AQUINO DA SILVA,GEP -M-401.2 (09)meses,quinquênios, 01.03.71 a 28.02.76 e 01.03.76 a 28.02.81 e01.03.81 a 28.02.86. Mun. de Capanema.
- Port.nº14918 de 03.12.86. Conceder a FRANCISCA VIEIRA DE SOUZA,GEP-TP-1.102.1 (03)meses,quinquênio , 15.04.77 a 14.04.82, Mun. de Capanema.
- Port.nº14919 de 03.12.86. Conceder a ANTONIA DE LOURDES DE LIMA BASTOS,GEP-M-401.2 (06)meses,quinquênios de 30.09.75 a 29.09.80 e 30.09.80 a29.09.85 de Mun. de Capanema.
- Port.nº14920 de 03.12.86. Conceder a RITA FRANCISCA MONTEIRO,GEP-TP-1.102.3 (06)meses,quinquênios de 01.03.73 a 28.02.78 e 01.03.78 a 28.02.83.Mun. de, Capanema.
- Port.nº14914 de 03.12.86. Conceder a MARIA DE FATIMA ELIAS MONTEIRO,GEP-M-401.4 (03)meses,quinquênio de 01.03.80 a 28.02.85. Mun. de Capanema.
- Port.nº14909 de 03.12.86. Conceder aZILMA MARTINS SOUSA,Prof.Ref.IV (03)meses,quinquênio de 31.03.80, a 30.03.85. Mun. de Capanema.
- Port.nº14910 de 03.12.86. Conceder, a ROSA MARIA OLIVEIRA RIVEIRO,PROF. REF. I (03)meses,quinquênio, de 20.05.80 a 19.05.85. Mun. de Capanema.
- Port.nº14907 de 03.12.86. Conceder a RAIMUNDA BATISTA BASTOS,GEP-M-401.1 (06)meses,quinquênios de 01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84.Mun. de Capanema.
- Port.nº14908 de 03.12.86. Conceder a MARIA DO LIVRAMENTO RIBEIRO RAMOS,Servente Ref.I (03)quinquênio de 31.03.80 a 30.03.85. Mun. de Capanema.
- Port.nº14906 de 03.12.86. Conceder a ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA,Vigia Ref.I (03)meses,quinquênio, de 31.03.80 a 30.03.85. Mun. de Capanema.
- Port.nº14905 de 03.12.86. Conceder a RAIMUNDA NASCIMENTO SALES,GEP-SA-901.2 (03)meses,quinquênio de 25.03.81 a 24.03.86. Mun. de Capanema.
- Port.nº14904 de 03.12.86. Conceder a MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA RODRIGUES,Prof.Ref.I (03)meses, quinquênio de 17.10.79 a 17.10.84. Mun. de Capanema.
- Port.nº14902 de 03.12.86. Conceder a ALICE DA SILVA PRIETO,GEP-M-401.1 (03)meses,quinquênio,05.04.78 a 05.04.83. Mun. de Capanema.
- Port.nº14922 de 04.12.86. Conceder a OSMARINA DE SOUZA FIGUEIREDO,GEP-ANM-809.3 (06)meses,quinquênio de 15.06.75 a 14.06.80 e 15.06.80 a 14.06.85.Mun.de Capanema.
- Port.nº14921 de 04.12.86. Conceder a BENEDITA SILVA CUNHA,GEP-TP-1.102.3 (03)meses,quinquênio de 01.04.80 a 31.03.85. Mun. de Capanema.
- Port.nº14923 de 04.12.86. Conceder a ELITA DA SILVA FERNANDES,Servente Ref. I (03)meses,quinquênio , de 26.03.81 a 25.03.86. Mun. de Capanema.
- Port.nº14901 de 04.12.86. Conceder a MARIA DO SOCORRO DE VASCONCELOS NEVES,GEP-M-401.4 (06) meses quinquênios de 03.11.70 a 02.11.75 e 03.11.75 a 02.11.80. Mun. de Capanema.
- Port.nº14924 de 04.12.86. Conceder a GERÔINA DIAS SILVA,GEP-TP-1.102.1 (03)meses,quinquênio,05.04.78a 04.04.83. Mun. de Capanema.

- Port.nº14925 de 04.12.86. Conceder a ANA ADELAIDE LITE DE OLIVEIRA,Prof. Ref.IV (03)meses,quinquênio de 31.03.80 a 30.03.85. Mun. de Capanema.
- Port.nº14926 de 04.12.86. Conceder a MARIA RODRIGUES DO MAR,Servente Ref. I (03)meses.quinquênio de 29.04.80 a 28.04.85. Mun. de Capanema.
- Port.nº14927 de 04.12.86. Conceder a MARIA PINHEIRO DE SENA,Servente Ref. I (03)meses,quinquênio de 25.05.81 a 24.05.86. Mun. de Maracanã.
- Port.nº14928 de 04.12.86. Conceder a MARIA EUGÊNIA DE OLIVEIRA,Escrevente Datilógrafo Ref.III,(03)

meses,quinquênio de 04.06.81 a 03.06.86. Mun.de Capanema.
- Port.nº14929 de 04.12.86. Conceder a MARIA HOLANDA SILVA,Serventé Réf. I (03)meses,quinquênio de 26.06.81 a 25.06.86. Mun. de Capanema.
- Port.nº14930 de 04.12.86. Conceder a MARIA JOSÉ HELENA DO NASCIMENTO,GEP-TP-1.102.2 (06)meses, quinquênios de 01.03.74 a 28.0279 e 01.03.79 a 28.02.84 Mun. de Capanema.
- Port.nº14931 de 04.12.86. Conceder a RAIMUNDA OLIVEIRA DOS REIS,Agente de Portaria (03)meses,quinquênio de 02.03.80 a 01.03.85. Mun. de Capanema.
- Port.nº14932 de 04.12.86. Conceder a RITA FRANCISCA MONTEIRO,agente de portaria (06)meses,quinquênio de 01.03.73 a 28.02.78 e 01.03.78 a 28.02.83.Mun.de Capanema.
- Port.nº14933 de 04.12.86. Conceder a EDMEE AIRES LEITE DE OLIVEIRA,GEP-SA-901.3 (03)meses,quinquênio de 02.03.80 a 01.03.85. Mun. de Capanema.
- Port.nº14934 de 04.12.86. Conceder a RAIMUNDA NONATA DE SOUSA,GEP-TP-1.102.2 (06)meses,quinquênios de 30.09.75 a 29.09.80 e 30.09.80 a 29.09.85.Mun de Capanema.
- Port.nº14935 de 04.12.86. Conceder a MARIA GLAIZ ELIAS MOREIRA,gep-M-401.2 (03)meses,quinquênio de 01.03.77 a 01.03.82. Mun. de Capanema.
- Port.nº14936 de 04.12.86. Conceder a MARLY CARDOSO DOS SANTOS,Prof.Ref.I (03)meses,quinquênio de 18.06.80 a 17.06.85. Mun. de Altamira.
- Port.nº14992 de 05.12.86. Conceder a FRANCISCA RÔMÃO DE AMORIM,GEP-M-401.1 (06)meses,quinquênios de 14.05.76 a 13.05.81 e 13.05.81 a 13.05.86.Mun. de Nova Timboteua.
- Port.nº14991 de 05.12.86. Conceder a MARIA DE NAZARÉFERREIRA NEVES,GEP-M-401.2 (03)meses,quinquênio de 30.03.77 a 29.03.82 de Mun. de Nova Timboteua.
- Port.nº14993 de 05.12.86. Conceder a JOANA PACHECO DA SILVA,GEP-TP-1.102 (03)meses,quinquênio de 03.11.77 a 02.11.82. Mun. de Muaná.
- Port.nº14986 de 05.12.86. Conceder a FRANCISCA DE SOUZA BORGES,GEP-M-401.2 (06)meses,quinquênios de 25.03.71a24.03.76 e 25.03.76 a 24.03.81.Mun. de Almeirim.
- Port.nº14987 de 05.12.86. Conceder a LADIR LAURA OURIQUE DA SILVA,GEP-M401.2. (06)meses,quinquênios, de 01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84.Mun.de Almeirim.
- Port.nº14899 de 05.12.86. Conceder a MARIA DO CARMO RODRIGUES NENES,GEP-TP-1.102.2 (06)meses,quinquênios de 11.08.76 a 10.08.81 e 11.08.81al0.08.86.Mun de Almeirim.

- Port.nº14899 de 05.12.86. Conceder a MARIA DO CARMO RODRIGUES NUNES,GEP-TP.1.102.2(06)meses,quinquênios de 11.08.76 a 10.08.81 e 11.08.81 a 10.08.86e Mun. de Almeirim.
- Port.nº14990 de 05.12.86. Conceder a MARIA JOSÉ DE SOUZA,GEP-M-401.2(06)meses,quinquênios30.09.74a 30.09.79 e 30.09.79 a 30.09.84.Mun. de Almeirim.
- Port.nº14988 de 05.12.86. Conceder a MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES OLIVEIRA,GEP-M-401.2(06)meses,quinquênios de 15.03.72 a 14.03.77 e 15.03.77 al4.03.82 Mun. de Nova Timboteua.
- Port.nº14879 de 05.12.86. Conceder a MARIA JOSÉ MAIA SILVA,GEP-M-401.4 (03)meses,quinquênio17.04.80 a 16.04.83. Mun. de Marabá.
- Port.nº14878 de 05.12.86. Concede a MARIA JOSÉ SANTOS PINHEIRO,GEP-M-401.1.(03)meses,quinquênio de 17.10.77 a 16.10.82. Mun. de Marabá.
- Port.nº14877 de 05.12.86. Conceder a CONCEIÇÃO ELISABETH MORAES DE SOUSA,GEP-M-403.3 (03)meses, quinquênio de 10.03.78 a 09.03.83.Mun. de Marabá.
- Port.nº15005 de 10.12.86. Conceder a MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA BOS SANTOS,GEP-M-401.2 (06) meses, qinquênios de 01.04.76 a 31.03.81 e 01.04.81 a 31.03.86. Mun. de São João do Araguaia.
- Port.nº14890 de 10.12.86. Conceder a ISABEL MARCELINA DA SILVA,GEP-TP-1.102 (06)meses,quinquênios de 01.04.76 a 01.04.81 e 01.04.81 a 01.04.86.Mun . de Marabá.
- Port.nº14889 de 10.12.86. Conceder a EFELVINA SUELY DOS SANTOS VIANA,Prof. Ref.IV (03)meses,quinquênio de 28.05.81 a 27.05.86. Mun. de Marabá.
- Port.nº14888 de 10.12.86. Conceder a DEUSA FRANCOLINA REIS,GEP-M-401.1 (03)meses,quinquênio de 01.04.78 a 31.03.83.Mun. de Marabá.
- Port.nº14887 de 10.12.86. Conceder a SEBASTIANA RIBEIRO SOBRINHO,GEP-M-401.1 (06)meses,quinquênios de 23.07.75 a 22.07.80 e 23.07.80 a 22.07.85.Mun . São João do Araguaia.
- Port.nº14886 de 10.12.86. Conceder a ZENOLIA LEITE DA SILVA,GEP-M-401.2 (06)meses,quinquênios de 01.04.76 a 31.03.81 e 01.04.81 a 31.03.86.Mun. de São João do Araguaia.
- Port.nº14885 de 10.12.86. Conceder a ESMERALDA MACIEL PAIVA,Prof. Ref.IV(03)meses,quinquênio de 23.05.79 a 22.05.84. Mun. de Abaetetuba.
- Port.nº14884 de 10.12.86. Conceder a ARIDÉA DE MORAES ALEXANDRE,GEP-M-401.2 (03)meses,quinquênio, de 23.05.79 a 22.05.84.Mun. de Abaetetuba.
- Port.nº14883 de 10.12.86. Conceder a MARIA DO SOCORRO SOUSA QUEIROZ,GEP-M-401.2(06)meses, quinquênios de 30.09.75 a 29.09.80 e 30.09.80 a 29.09.85. Mun. de Bragança.
- Port.nº14882 de 10.12.86. Conceder a INÁ MARIA MARQUES DA SILVA,Prof.Ref.IV (03)meses,quinquênio, de 04.06.81 a 03.06.86. Mun. de Bragança.
- Port.nº14881 de 10.12.86. Conceder a MARIA ROSA BARRADAS DA SILVA,Prof.Ref.II (03)meses,quinquênio de 24.04.81 a 23.04.86. Mun. de Mocajuba.
- Port.nº14880 de 10.12.86. Conceder a MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE OLIVEIRA,Prof.Ref.II (03) quinquênio de 23.07.79 a 22.07.84.Mun. de Mocajuba.
- Port.nº15013 de 11.12.86. Conceder a MARIA LAURA SERRÃO MEDEIROS,GEP-TP-1.102.3 (03)meses,quinquênio de 03.05.77 a 02.05.82.Mun. de Marabá.
- Port.nº15012 de 11.12.86. Conceder a WILSON FÉLIX ALVES PAIXÃO,GEP-M-401.2 (06)meses,quinquênios de 15.09.72 a 14.09.77 e 15.09.77 a 14.09.82.Mun. de Marabá.
- Port.nº15011 de 11.12.86. Conceder a MARIA HELENA NUNES ANDRADE,GEP-M-401.1 (06)meses.quimquênios de 01.04.76 a 31.03.81 e 01.04.81 a 31.03.86.Mun.de Marabá.
- Port.nº15010 de 11.12.86. Conceder a MARIA DE SOUZA BRITO,GEP-TP-1.102.2 (06)meses,quinquênios de 23.07.75 a 22.07.80 e 23.07.80 a 22.07.85.Mun de Marabá.

- Port.nº15009 de 11.12.86. Conceder a TEREZINHA MARTINS ,Prof. Ref. I (03)meses,quinquênio,30.06.77 a 29.06.82.Mun. de Itupiranga.
- Port.nº15033 de 12.12.86. Conceder a JOSÉ DE SOUZA JUNES, GEP-M-401.3 (03)meses,quinquênio,25.05.77 a 24.05.82.Mun. de Marabá.
- Port.nº15027 de 12.12.86. Conceder a EUNICE BRITO DE OLIVEIRA,GEP-M-401.1 (03)meses quinquênio de 01.05.78 a 30.04.83. Mun. de Marabá.
- Port.nº15026 de 12.12.86. Conceder a MOADIR MARIA DA SILVA,GEP-M-401.2 (03)meses,quinquênio de 23.07.75 a 22.07.80. Mun. de Marabá.
- Port.nº15025 de 12.12.86. Conceder a MADALENA RODRIGUES DA SILVA,GEP-M-401.2 (03)meses quinquênio de 01.04.78 a 31.03.83.Mun. de Marabá.
- Port.nº15024 de 12.12.86. Conceder a MARIA DA GUIA SILVA COSTA CARBOSA,GEP-M-401.2 (03)meses quinquênio de 01.04.78 a 31.03.83.Mun. de Marabá.
- Port.nº15023 de 12.12.86. Conceder a MARIA DO SOCORRO MONTELO LOPES,GEP-M-401.2 (03)meses,quinquênio de 01.04.76 a 31.03.81. Mun. de Marabá.
- Port.nº15022 de 12.12.86. Conceder a IACY COSTA E SILVA,GEP-M-401.2 (06)meses,quinquênios,01.03.72 a 28.02.77 e 01.03.77 a 28.02.82.Mun. de Itupiranga.
- Port.nº15021 de 12.12.86. Conceder a FIRMINA LOPES RODRIGUES,GEP-TP-1.102.2 (06)meses,quinquênios de 30.03.76 a 29.03.81 e 30.03.81 a 29.03.86.Mun. de Igarapé-Miri.
- Port.nº15020 de 12.12.86. Conceder a MARIA DOS INOCENTES CABRAL,GEP-M-401.2 (06)meses,quinquênios de 22,04.76 a 21.04.81 e 22.04.81 a 21.04.86.Mun . Cametá.
- Port.nº15019 de 12.12.86. Conceder a GRACIETE DA CRUZ RIBEIRO,GEP-SA-901.1 (06)meses,quinquênios de 07.02,76 a 06.02.81 e 07.02.81 a 06.02.86.Mun. de Cametá.
- Port.nº15018 de 12.12.86. Conceder a MARIA ZITA CASTRO MARÇAL,GEP-M-401.2 (03)meses,quinquênio de 13.03.77 a 12.03.82. Mun. de Cametá.
- Port.nº15017 de 12.12.86. Conceder a DELMIRA PEREIRA LIMA,GEP-TP-1.102 (06)meses,quinquênios de 13.08,76 a 13.08.81 e 13.08.81 a 13.08.86. Mun. de Marabá.
- Port.nº15016 de 12.12.86. Conceder a MARIA COSTA SILVA,GEP-M-401.2 (06)meses,quinquênios de01.03.73 28.02.78 e 01.03.78 a 28.02.83.Mun. de Marabá.

- Port.nº15016 de 12.12.86. Conceder a MARIA COSTA SILVA,GEP-M-401.2 (06)meses,quinquênios de01.03.73 a 28.02.78 e 01.03.78 a 28.02.83.Mun. de Marabá.
- Port.nº15015 de 12.12.86. Conceder a CLEUSA DE OLIVEIRA MELO,GEP-M-401.2 (03)meses,quinquênio de 05.07.77 a 05.07.82.Mun. de Marabá.
- Port.nº15014 de 12.12.86. Conceder a LUZIA PALMEIRA DOS SANTOS,GEP-TP-1.102.2 (06)meses,quinquênios de 23.07.75 a 22.07.80 e 23.07.80 a 22.07.85 Mun. de São João do Araguaia.
- Port.nº15035 de 12.12.86. Conceder a ALZIRA DA VISTA SANTOS,GEP-M-401.2 (06)meses,quinquênios de 01.03,74 a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84. Mun. de Marabá.
- Port.nº15034 de 12.12.86. Conceder a LIONE FERREIRA DOS SANTOS,GEP-M-401.3 (06)meses,quinquênios de 01.04.76 a 31.03.81 e 01.04.81 a 31.03.86.Mun. de São João do Araguaia.
- Port.nº15032 de 12.12.86. Conceder a IRANEIDE PEREIRA BRITO,GEP-M-401.1 (06)meses,quinquênios de 01.05,75 a 30.04.80 e 01.05.80 e 30.04.85.Mun. de Marabá.
- Port.nº15031 de 12.12.86. Conceder a ALTAIR SOARES DE SOUSA,GEP-SA-901.2 (06)meses,quinquênios de 02.03,73 a 01.03.78 e 02.03.78 a 01.03.83. Mun. de Marabá.
- Port.nº15030 de 12.12.86. Conceder a WALTAR GOMES CARNEIRO CHAVES,GEP-M-401.2 (03)meses,quinquênios , de 05.07.77 a 05.07.82.Mun. de Marabá.
- Port.nº15029 de 12.12.86. Conceder a FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA,GEP-M-401.1 (03)meses,quinquênio, de 12.11.79 a 11.11.84.Mun. de Marabá.
- Port.nº15028 de 12.12.86. Conceder a OCEANIRA RODRIGUES FARIAS,GEP-M-401.2 (03)meses,quinquênios de 01.04.76 a 31.03.81.Mun. de Marabá.
- Port.nº15036 de 12.12.86. Conceder a FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA,GEP-SA-901.1 (03)meses,quinquênio , de 01.04.81 a 31.03.86. Mun. de Marabá.
- Port.nº15037 de 12.12.86. Conceder a MARIA ABADIA SILVA,GEP-TP-1.102.3 (03)meses,quinquênio,01.04.81 31.03.86.Mun. de Marabá.
- Port.nº15038 de 12.12.86. Conceder a MARIA DAS GRAÇAS SILVA BEZERRA,GEP-M-401.2 (03)meses,quinquênio de 17.04.80 a 16.04.85.Mun. de Marabá.
- Port,nº15040 de 12.12.86. Conceder a HILDA MARIA PEREIRA SILVA,Prof.Ref.Ref.IV (03)meses,quinquênio, de 13.05.80 a 12.05.85. Mun. de Bragança.
- Port.nº16012 de 12.12.86. Conceder a ANA MARIA FERREIRA DA CRUZ,GEP-M-401.2 (03)meses,quinquênio , de 02.03.80 a 01.03.85. Mun. de Santo Antonio do Tauá.
- Port.nº16037 de 17.12.86. Conceder a PATROCÍNIA NASCIMENTO CARVALHO,GEP-M-401.1(06)meses,quinquênio de 30.06.76 a 29.06.81 e 30.06.81 a 29.06.86.Mun. de São Miguel do Guamá.
- Port.nº16045 de 17.12.86. Conceder a RAIMUNDA RODRIGUES PAIVA,Prof.Ref.IV (03)meses,quinquênio de 09.02.78 a 08.02.83.Mun. de Soure.
- Port.nº16061 de 23.12.86. Conceder a MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CORDEIRO,Prof.Ref.II (03)meses quinquênio de 15.04.77 a 14.04.82. Mun. de Soure.

- Port.nº16060 de 23.12.86. Conceder a MARIA DILMA DOS SANTOS SARMENTO,Prof.Ref.II (06)meses,quinquênios de 14.05.76 a 13.05.81 e 14.05.81 a 13.05.86. Mun. de Soure.
- Port.nº16264 de 23.12.86. Conceder a MARIA CELINA DOS SANTOS SILVA,Serventé Ref. I (03)meses,quinquênio de 01.06.80 a 10.06.86.Mun. de Peixe-Boi.
- Port.nº16267 de 23.12.86. Conceder a ZILDA BORGES DA SILVA E SILVA,Prof.Ref.IV (03)meses,quinquênio de 29.05.79 a 28.05.84. Mun.de Peixe-Boi.
- Port.nº12266 de 23.12.86. Conceder a MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE SOUSA,Prof.Ref.IV (03)meses,quinquênio de 29.05.79 a 28.05.84. Mun. de Peixe-Boi.
- Port.nº16265 de 23.12.86. Conceder a DORALICE COSTA DE SOUZA,GEP-M-401.1 (09)meses,quinquênios , de 02.05.69 a 02.05.74 a 02.05.74 a 02.05.79 e de 02.05.84. Mun. de Peixe-Boi.
- Port.nº16059 de 29.12.86. Conceder a DORIVAL MORAES BRITO,GEP-TP.1.102.1 (03)meses,quinquênio de 01.09.77 a 31.08.82. Mun. de Soure.
- Port.nº16058 de 29.12.86. Conceder a EURACI CASSIANO DAS MERCÊS,GEP-TP1.102.3 (09)meses,quinquênio de 05.03.71 a 04.03.76 e 05.03.76 a 04.03.81 e de 05.03.81 a 04.03.86.Mun. de Soure.
- Port.nº16057 de 29.12.86. Conceder a CARLOS BRAULIO LUZ,Prof.Horista (03)meses,quinquênio,30.06.80 29.06.85. Mun. de Soure.
- Port.nº16052 de 28.12.86. Conceder a ADELCY VILHENA DE FIGUEIREDO,GEP.M.401.1 (03)meses,quinquênio de 15.06.80 a 14.06.85. Mun. de Soure.
- Port.nº16282 de 29.12.86. Conceder a ANTONIA LOBATO DE MORAES,GEP-SA-901.1 (06)meses,quinquênios, de 19.05.76 a 18.05.81 e 19.05.81 a 18.05.86.Mun . Igarapé-Miri.
- Port.nº16081 de 15.12.86. Conceder a MARIA LIDUINA DA COSTA CUNHA,Prof.Horista (03)meses,quinquênio de 21.10.80 a 20.10.85.Mun. de Igarapé-Miri.
- Port.nº16083 de 15.12.86. Conceder a MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAES CUNHA,GEP-TP-1.102.2 (06)meses quinquênios de 30.03.76 a 29.03.81 e 30.03.81 a 29.03.86.Mun. de Igarapé-Miri.
- Port.nº16084 de 16.12.86. Conceder a MARIA BENEDITA DO AMARAL FONSECA,GEP-M-401.1 (06)meses,quinquênios de 30.03.76 a 29.03.81 e 30.03.81a29.03.86 Mun. de Igarapé-Miri.
- Port.nº16085 de 16.12.86. Conceder a FELIX BARROS DA SILVA,GEP-M-401.1 (06)meses,quinquênios01.04.76 a 31.03.81 e 01.04.81 a 31.03.86.Mun. de São João do Araguaia.
- Port.nº16086 de 16.12.86. Conceder a MARIA DE LOURDES PEREIRA,Prof.Ref.IV (03)meses,quinquênio de, 16.06.77 a 15.06.82. Mun. de Itupiranga.
- Port.nº16087 de 16.12.86. Conceder a NANCY CHAVES CORREA LIMA,GEP-M-401.1 (06)meses,quinquênios de 30.05.75 a 29.05.80 e 30.05.80 a 29.05.85.Mun. de Itupiranga.
- Port.nº16088 de 16.12.86. Conceder a ELIZETH CHAVES ESTUMANO,GEP-M-401.2 (03)meses,quinquênio de 05.07.77 a 04.07.82.Mun. de Marabá.
- Port.nº16089 de 16.12.86. Conceder a ZELINA RIBEIRO ALMEIDA,GEP-TP-1.102(06)meses,quinquênios de 23.07,75 a 22.07.80 e 23.07.80 a22.07.85.Mun. de Marabá.

- Port.nº16090 de 16.12.86. Conceder a DIOMAR NUNES OSCAR,GEP-M-401.2(09)meses,quinquênios de 03.11.70 a 02.11.75 e 03.11.75 a 02.11.80 e 03.11.80 a 02.11.85,Mun.de Marabá.
- Port.nº16092 de 16.12.86. Conceder a MARIA EUNICE RODRIGUES GOMES,GEP-M-401.2(03)meses,quinquênio de 15.06.75 a 14.06.80.Mun. de Marabá.
- Port.nº16093 de 16.12.86. Conceder a AURÉLIA DA ROCHA MESQUITA,GEP-M-401.4(06)meses,quinquênios de 12.04,73 a 11.04.78 e 12.04.78 a 11.04.83.Mun. de Marabá.
- Port.nº16094 de 16.12.86. Conceder a MARIA DO ESPIRITO SANTO DE SOUSA,GEP-TP-1.102.2(06)meses,quinquênios de 01.04.76 a 31.03.81 e 01.04.81 a31.03.86 Mun. de Marabá.
- Port.nº16095 de 16.12.86. Conceder a MARIA DO CARMO ROCHA E SILVA,GEP-M-401.1(03)meses,quinquênio de 01.05.80 a 30.04.85.Mun. de Marabá.
- Port.nº16096 de 16.12.86. Conceder a MARIA DE JESUS RODRIGUES DE BRITO,GEP-M-401.1(06)meses,quinquênios de 20.05.76 a 19.05.81 e 20.05.81 a 19.05.86, Mun. de Itupiranga.
- Port.nº16116 de 16.12.86. Conceder a AUDALUCE GUIMARÃES DE MEIRELES,Prof.Ref.I (03)meses,quinquênio de 24.06.80 a 24.06.85.Mun. de S.J.do Araguaia.
- Port.nº16115 de 16.12.86. Conceder a MARIA PEREIRA DOS SANTOS,GEP-TP-1.102.2(06)meses,quinquênios, 01.04.76 a 31.03.81 e 01.04.81 a 31.03.86.Mun.de , São João do Araguaia.
- Port.nº16110 de 16.12.86. Conceder a LÚCIA DE FÁTIMA ESTEVAM,GEP-M-401.4(03)meses,quinquênio de 04.06.79 a 04.06.84.Mun. de S.J.do Araguaia.
- Port.nº16097 de 16.12.86. Conceder a ROSA ALVES BERTULINO,GEP-M-401.1(06)meses,quinquênios01.04.76 a 31.03.81 e 01.04.81 a 31.03.86.Mun.de Marabá.
- Port.nº16098 de 16.12.86. Conceder a MARIA DORALICE PONTEIRO,GEP-TP-1.102.2(06)meses,quinquênios, 01.05,75 a 30.04.80 e 01.05.80 a 30.04.85.Mun. de Marabá.
- Port.nº16099 de 16.12.86. Conceder a MARIA MERCES SOUZA CAVALCANTE,GEP-TP-1.102.2(06)meses, quinquênios de 01.04.76 a 31.03.81 e 01.04.81 a3103 86 a Mun. de Itupiranga.
- Port.nº16100 de 16.12.86. Conceder a IRACEMA AMORIN LIRA,Prof.Ref.I (03)meses,quinquênio de 24.06.80 a 23.06.85.Mun. de São João do Araguaia.
- Port.nº16101 de 16.12.86. Conceder a ANA JOANA ARAÚJO SOARES(06)meses,quinquênios de 01.04.76 a 01.04.81 e 01.04.81 a 01.04.86.Mun. de São João do Araguaia.
- Port.nº16102 de 16.12.86. Conceder a ZILDA PEREIRA PERES,GEP-M-401.1(03)meses,quinquênio,16.06.77a 15.06.82.Mun. de S.J.do Araguaia.
- Port.nº16103 de 16.12.86. Conceder a ERENITA ALVES NOGUEIRA,GEP-M-401.1(03)meses,quinquênio de 16.06.77 a 15.06.82.Mun. de S.J.do Araguaia.
- Port.nº16104 de 16.12.86. Conceder a RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS DE SOUSA,GEP-M-401.1(06)meses,quinquênios de 01.05.75 a 30.04.80 e 01.05.80a30.04.85 Mun. de São João do Araguaia.
- Port.nº16105 de 16.12.86. Conceder a CECÉ PEREIRA DA SILVA,GEP-M-401.1(03)meses,quinquênio de 01.05.78 a 30.04.83.Mun. de S. .do Araguaia.

- Port.nº16106 de 16.12.86. Conceder a ERENY PEREIRA DOS SANTOS,GEP-M-401.2(06)meses,quinquênios de 01.04.76 a 31.03.81 e 01. 81 a 31.03.8 Mun. de São João do Araguaia.
- Port.nº16107 de 16.12.86. Conceder a JUDITH PINHEIRO DE OLIVEIRA,GEP-M-401.2(06)meses,quinquênio de 01.03.73 a 28.02.78 e 01.03.78 a 28.02.83. Mun. de São João do Araguaia.
- Port.nº16108 de 16.12.86. Conceder a LEO PEREIRA DINIZ,GEP-TP-1.102.2(06)meses,quinquênios,01.04.76 a 31.03.81 e 01.04.81 a 31.03.86.Mun. de S.J. do Araguaia.
- Port.nº16109 de 16.12.86. Conceder a LUSIMAR MOREIRA OLIVEIRA,GEP-TP-1.102.2(06)meses,quinquênios de 23.07.75 a 22.07.80 e 23.07.80 a 22.07.85. Mun. de São João do Araguaia.
- Port.nº16091 de 16.12.86. Conceder a MARIA QUINTINO GOMES,GEP-TP-1.102.2(06)meses,quinquênios de 16.07.76 a 15.07.81 e 16.07.81 a 15.07.86. Mun. de Marabá.

- Port.nº16252 de 30.12.86. Conceder a RAIMUNDO VENÂNCIO DE ALMEIDA PINTO,GEP-M-401.1(06)meses,quinquênio de 01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.70a28.02.84. Mun. de Marscanã.
- Port.nº16233 de 23.12.86. Conceder a CATARINA ESCÓSSIO SILVA,GEP-M-401.1 (06)meses,quinquênio de 14.05.76 a 13.05.81 e 14.05.81 a 13.05.86.Mun. de Capitão Poço.
- Port.nº16227 de 23.12.86. Conceder a TEREZA DA CONCEIÇÃO,Prof. Ref.I (03)meses,quinquênio,26058oa 25.05.85.Mun. de Igarapé-Açu.
- Port.nº16239 de 29.12.86. Conceder a MARIA RIBEIRO DA SILVA,GEP-11-401.2 (06)meses,quinquênios de 01.03.73 a 28.02.78 e 01.03.78 a 28.02.83. Mun. de Igarapé-Açu.
- Port.nº16234 de 23.12.86. Conceder a MARIA DE NAZARÉ LOUREIRO,GEP-M-401.2 (06)meses,quinquênios de 01.03.72 a 28.02.77 e 01.03.77 a 28.02.82. Mun. de Igarapé-Alu.
- Port.nº16235 de 29.12.86. Conceder a MARIA HELENA DIAS DO AMARAL,GEP-M-11.401.3 (06)meses,quinquênios de 14.05.76 a 13.05.81 e 14.05.81 a 13.05.86. Mun. de Igarapé-Açu.
- Port.nº16236 de 29.12.86. Conceder a ENI MARIA DE SOUZA LOURENÇO,Prof.Ref.I(03)meses,quinquênio 06.09.79 a 05.09.84.Mun. de Altamira.
- Port.nº16237 de 29.12.86. Conceder a FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA SILVA,GEP-SG-1.010.3(03)meses quinquênio de 01.02.77 a 31.01.82. Mun. de Santa Izabel.
- Port.nº16238 de 29.12.86. Conceder a ONÓFRIA DA SILVA ARAÚJO,GEP-M-401.2 (06)meses,quinquênios de 30.09.75 a 29.09.80 e 30.09.80 a 29.09.85. Mun. de Igarapé-Açu.
- Port.nº16231 de 23.12.86. Conceder a MARLY RABELO DA SILVA,GEP-M-401.1 (06)meses,quinquênios de 01.03.72 a 28.02.77 e 01.03.77 a 28.02.72. Mun. de Altamira.
- Port.nº16232 de 23.12.86. Conceder a MARIA DE LOURDES DE CASTRO,GEP-M-401.2. (03)meses,quinquênio de 22.03.77 a 21.03.82. Mun. de Altamira.

- Port.nº16228 de 23.12.86. Conceder a RISOLEIDE FERREIRA MONTEIRO,GEP-TP-1.102.2 (06)meses,quinquênios de 01.03.73 a 28.02.78 e 01.03.78 a 28.02.83. Mun. de Igarapé-Açu.
- Port.nº16230 de 23.12.86. Conceder a IRIA LIMA DE ARAÚJO,GEP-ANM-809-2 (06)meses,quinquênios,01.03.73 a 28.02.78 e 01.03.78 a 28.02.83. Mun. de Igarapé - Açu.
- Port.nº16242 de 29.12.86. Conceder a ONDINA ROBERTO RAMAYER,GEP-M-401.2 (06)meses,quinquênios de 01.03.72 a 28.02.77 a 01.03.77 e 28.02.82.Mun. de Altamira.
- Port.nº16250 de 20.12.86. Conceder a PERSIDA TEIXEIRA LOUREIRO,GEP-M-401.2 (03)meses,quinquênio de 11.08.76 a 10.08.81. Mun. de Maracanã.
- Port.nº16249 de 29.12.86. Conceder a INÊS RAIOL MONTEIRO,GEP-TP-1.102.3 (03)meses,quinquênio de 02.03.80 a 01.03.85. Mun. de Maracaçã.
- Port.nº16246 de 20.12.86. Conceder a ELIANA PAIXÃO DE LIMA,GEP-M-401.2 (06)meses,quinquênios de 10.09.75 a 09.09.80 a 10.09.80 a 09.09.85. Mun. de Maracanã.
- Port.nº16245 de 29.12.86. Conceder a MARIA SANTANA SALOMÃO ARAÚJO,Prof.Ref. I (03)meses,quinquênio, de 13.05.80 a 12.05.85. Mun. de Maracanã.
- Port.nº16243 de 29.12.86. Conceder a ANTONIA NISGOSRI JOÃO,Prof.Ref.IV (03)meses,quinquênio,04D6.81 03.06.86.Mun. de Altamira.
- Port.nº16248 de 29.12.86. Conceder a ROSA COSTA DOS REIS E SILVA,Prof.Ref.I(03)meses,quinquênio de 01.06.79 a 31.05.84. Mun. de Maracanã.
- Port.nº16251 de 29.12.86. Conceder a ALZIRA DOS SANTOS MONTEIRO,GEP-M-401.2 (03)meses,quinquênio de 27.04.78 a 26.04.83. Mun. de Maracanã.
- Port.nº16253 de 30.12.86. Conceder a MARIA IONE HENRIQUE,Prof.Ref.IV (03)meses,quinquênio,04.06,79a 03.06.84. Mun. de Igarapé-Açu.
- Port.nº16256 de 30.12.86. Conceder a IDAILDA SANTOS DE ALMEIDA,GEP-M-401.1 (06)meses,quinquênios de 01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84.Mun. de Maracanã.
- Port.nº16255 de 30.12.86. Conceder a ROSA MESQUITA DA COSTA,GER-M-401.1 (06)meses,quinquênios de 01.03.73 a 01.03.78 e 01.03.78 a 01.03.83. Mun. de Maracanã.
- Port.nº16254 de 30.12.86. Conceder a SALIM MOISÉS BARBOSA KOURI,Prof.Horista (03)meses,quinquênio de
- Port.nº16247 de 29.12.86. Conceder a FRANCISCA SALES LOPES,Servente Ref.I (03)meses,quinquênio de 11.06.80 a 10.06.86. Mun. de Capitão Poço.
- Port.nº16244 de 29.12.86. Conceder a OSMARINA ALVES BARBOSA,Servente Ref.I(03)meses,quinquênio de 29.05.79 a 28.05.84. Mun. de Capitão Poço.
- Port.nº16241 de 29.12.86. Conceder a MARIA JUDITE ARAÚJO,GEP-TP-1.102.3 (03)meses,quinquênio,14.03.78 a 14.03.83. Mun. de Capitão Poço.
- Port.nº16240 de 29.12.86. Conceder a MARIA ESPERANÇA DA SILVA OLIVEIRA;GEP-M-401.1 (06)meses;quinquênios de 01.04.76 a 31.03.81 e 01.04.81 a 31.03.86 a Mun. de Capitão Poço.

DISPENSAS

- Port.nº15007 de 10.12.86. Dispensar, a pedido, o servidor EDILSON BARBOSA GONÇALVES,Prof.Ref.I,Mun. de Marabá, a partir de 01.10.86.
- Port.nº15006 de 10.12.86. Dispensar, a pedido, o servidor ROMILDA FERREIRA DOS SANTOS,Prof.Ref.IMun de São João do Araguaia, a partir de 01.03.86.
- Port.nº15008 de 10.12.86. Dispensar, a pedido, o servidor ERISMAR PEREIRA DE SOUSA,Prof.Ref.I Mun., de Marabá, a partir de 01.09.86.
- Port.nº16001 de 18.12.86. Dispensar, a pedido, o servidor CEOCÁDIA DE SENA COELHO,Prof.Ref.IV. Mun. de Afuá, a partir de agosto de 1986.
- Port.nº16280 de 29.12.86. Dispensar, a pedido, o servidor MARIA DO AMPARO MARTINS,Servente Ref. I , Mun. de São Felix do Xingú.

Departamento de Pessoal, em 27.01.87

Benedita Maria Diniz da Silva
BENEDITA MARIA DINIZ DA SILVA
Diretora

(Ext. nº 8863 - Reg. nº 22078 - Dia 31.12.86)

Resumo de Portarias de LICENÇA ESPECIAL

- Port.nº8557 de 20/08/86- Conceder (03)meses a ERCILA MARIA CARVALHO MIRANDA,GEP-M-401.2, quinq:01 04.72 a 31.03.77, ERC:Paula Franssinetti.
- Port.nº8567 de 21/08/86-Conceder (03)meses a MARIA SOLANGE BEZERRA COSTA, Prof.Ref.IV, quinq:30. 06.79 a 29.06.84, EE:Tancredo Neves.
- Port.nº8578 de 22/08/86-Conceder (03)meses a MARIA DE NAZARÉ FARIAS AGUIAR DO NASCIMENTO, GEP-M-401.2, quinq:31.04.79 a 30.04.84, EE:Mª Luiza Vella Alves.
- Port.nº8573 de 21/08/86-Conceder (06)meses a VALENTINA TRAVASSOS REIS, GEP-M-401.1, quinq:14.06.75 a 13.06.80 e 14.06.80 a 13.06.85, EE:Teodora Bentes
- Port.nº8468 de 14/08/86-Conceder (03)meses a ANA MARIA SALGADO COÊLHO, GEP-M-401.2, quinq:21.02.80 a 20.02.85, EE:Costa e Silva.
- Port.nº8465 de 14/08/86-Conceder (03)meses a ANA CAROLINA MARINHO FERREIRA, GEP-M-401.5, quinq:19. 04.78 a 18.04.83, EE: Barão do Rio Branco.
- Port.nº8475 de 20/08/86-Conceder (03)meses a DELCY DE JESUS GUIMARÃES DE OLIVEIRA, GEP-TP-1.102.1 quinq:03.04.81 a 02.04.86, EE:Dr. Carlos Guimarães
- Port.nº8474 de 20/08/86-Conceder (03)meses a OSCARINA NASCIMENTO DE PAULO, GEP-M-401.4, quinq: 17. 03.81 a 16.03.86, EE:Cornélio de Barros.
- Port.nº8473 de 20/08/86-Conceder (06)meses a MARIA DO CARMO BRITO MELO, GEP-M-401.5, quinq: 24. 03.76 a 23.03.81 e 24.03.81 a 23.03.86, EE:Augusto Montenegro.
- Port.nº8476 de 20/08/86-Conceder (03)meses a HAROLDO JORGE MARINHO FIGUEIRA, Prof.Horista, quinq:04. 06.81 a 03.06.86, EE: Dr. Carlos Guimarães.
- Port.nº8483 de 25/08/86-Conceder (03)meses a CARMEM ARTUR BEZERRA, GEP-M-401.4, quinq:04.11.79 a 03.11.84, EE:Augusto Montenegro.
- Port.nº8484 de 25/08/86-Conceder (06)meses a IVANILDA NAZARÉ MAMEDE PANTOJA, GEP-M-401.2, quinq: 28.03.76 a 27.03.81 e 28.03.81 a 27.03.86, EE:Benjamin Constant.
- Port.nº7199 de 21/08/86-Conceder (03)meses a MARIA JOSÉ MENDES ALBUQUERQUE, GEP-M-401.4, quinq:17 03.81 a 16.03.86, EE: Dilma Cattete.
- Port.nº8477 de 21/08/86-Conceder (03)meses a IVAIZE RODRIGUES DA SILVA, GEP-M-401.2, quinq:23.05.79 a 22.05.84, EE: Artur Porto.
- Port.nº8478 de 21/08/86-Conceder (03)meses a ELIZETE DE SOUZA PAZ, GEP-M-401.2, quinq:19.04.78 a 18.04.83, ERC:Catarina Laboure.
- Port.nº8479 de 21/08/86-Conceder (03)meses a CÉLIA MARIA GASPAR LISBOA, GEP-M-401.4, quinq:25.02.70 a 24.02.75, EE: Barão do Rio Branco.

- Port.nº8470 de 18/08/86-Conceder (03)meses a ELEALCINDA ROSALINDA SERRA, GEP-TP-1.102.3, quinq: 15.06.78 a 14.06.83, EE: Barão do Rio Branco.
- Port.nº8464 de 14/08/86-Conceder (03)meses a MARIDALVA CAVALCANTE MARTINS, GEP-M-401.2, quinq: 18.04.77 a 17.04.82, EE:Almirante Tamandaré.
- Port.nº8467 de 14/08/86-Conceder (03)meses a ANA MARIA COELHO NUNES, GEP-SA-901.2, quinq:08.06.81 a 07.06.86, EE: D.PedroI,
- Port.nº8685 de 26/08/86-Conceder (03)meses a TEREZA DO MENINO JESUS DOS SANTOS, GEP-M-403.3, quinq:05.04.81 a 04.04.86, EE: Orlando Bitar.
- Port.nº8687 de 26/08/86-Conceder (03)meses a ADEMAR FIGUEIREDO CASCAES, GEP-M-403.3, quinq:01.03 80 a 28.02.85, EE:Magalhaes Barata.
- Port.nº8686 de 26/08/86-Conceder (03)meses a NAZIRA SOARES LABAD, GEP-SA-901.1, quinq:23.06.78 a 22.06.83, Deptº.de Pessoal/Assessoria Jurídica/ SEDUC.
- Port.nº8684 de 26/08/86-Conceder (03)meses a ALCYR LOYOLA DOS REIS TAVARES, GEP-TP-1.102.1,quinquênio:11.04.80 a 10.04.85, Centro de A.Práticas Santino Ribeiro.
- Port.nº8683 de 26/08/86-Conceder (06)meses a MARIA CELIA FERREIRA CAHGAS, GEP-ANSB-603.1, quinquênio:22.04.66 a 21.04.71 e 15.08.80 a 14.08.85, Deptº.de Ensino de 1ºGrau/SEDUC.
- Port.nº8855 de 27/08/86-Conceder (03)meses a MARIA LÚCIA DA SILVA BEZERRA CAVALCANTE, GEP-M-401. 3, quinq:17.04.80 a 16.04.85, Centro de Educação Especial/SEDUC.
- Port.nº8901 de 27/08/86-Conceder (03)meses a MARIA EVANILDE PEREIRA CRUZ, GEP-TP-1.102.3,quinq: 19.04.78 a 19.04.83, E.U.T. Prof.Astério de Campos/CEDESP/SEDUC.
- Port.nº8692 de 27/08/86-Conceder (03)meses a OSVALDO CRUZ FILHO, Vigia,Ref.I, quinq:04.06.81 a 03.06.86, U.T.Prof.Astério de Campos/CEDESP/SEDUC
- Port.nº8854 de 21/08/86-Conceder (03)meses a THELMA PEREIRA MACÊDO, Prof.Ref.IV, quinq:14.05.81 a 13.05.86, ERC:Machado de Assis.
- Port.nº8856 de 21/08/86-Conceder (03)meses a VENERANDA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, GEP-TP-1.102.1, quinq:31.07.80 a 30.07.85, EE:José Verissimo.
- Port.nº8860 de 22/08/86-Conceder (09)meses a LUCIMAR ESQUERDO DA CRUS, GEP-M-401.4, quinq:25.03. 71 a 24.03.76 e 25.03.76 a 24.03.81 e 25.03.81 a 25.03.86, EE:Gonçalo Duarte.
- Port.nº8859 de 22/08/86-Conceder (03)meses a CRUZA PEREIRA DOS REIS, Prof.Não Titulado, Ref.I, quinq:16.07.79 a 15.07.84, EE:Jarbas Passarinho, Souza.
- Port.nº8857 de 21/08/86-Conceder (03)meses a MARIA DE FÁTIMA CRISTOVÃO VELASCO,GEP-M-401.2,quinq :06.03.79 a 06.03.84, EE: José Bonifácio.
- Port.nº8872 de 25/08/86-Conceder (03)meses a ODINÉA RAIMUNDA MONTEIRO, GEP-M-401.4, quinq:10.04. 79 a 09.04.84, EE:Jarbas Passarinho, Marco.
- Port.nº8875 de 29/08/86-Conceder (03)meses a AURORA CALEJA LIMA, GEP-M-401.2, quinq:28.03.81 a 27. 03.86, EE: José Bonifácio.
- Port.nº8618 de 13/08/86-Conceder (03)meses a NEUSA DA SILVA COSTA, GEP-TP-1.102.3, quinq:01.03.81 a 28.02.86, EE:Ruth Passarinho.
- Port.nº8619 de 13/08/86-Conceder (03)meses a MARIA JOSÉ CHAVES SANTA BRIGIDA, GEP-M-401.1,quinq: 15.06.80 a 14.06.85, EE:Santos Dumont.
- Port.nº8601 de 11/08/86-Conceder (03)meses a GENI DUTRA BARBOSA, Servente,Ref.I, quinq:24.06.80 a 23.06.85, Centro de Treinamento de Recursos Humanos.
- Port.nº8342 de 04/08/86-Conceder (03)meses a EURIDICE DA COSTA BAHIA, GEP-TP-1.102.2, quinq:08. 07.76 a 07.07.81, Centro de Treinamento de Recursos Humanos.
- Port.nº8458 de 07/08/86-Conceder (03)meses a RAIMUNDA FERREIRA DO NASCIMENTO, GEP-M-401.3,quinq: 11.05.78 a 10.05.83, EE:Augusto Montenegro.
- Port.nº8410 de 05/08/86-Conceder (03)meses a ANA MARIA GOMES VIEIRA, Prof.EP-3, quinq:15.04.77 a 14.04.82, ERC.Educandário Jesus de Nazaré.
- Port.nº8608 de 12/08/86-Conceder (03)meses a IACY REGINA CAMPOS BEZERRA, GEP-M-401.2, quinq:20. 08.79 a 19.08.84, EE:Santos Dumont.
- Port.nº8550 de 19/08/86-Conceder (03)meses a GESILEIDE DA SILVA REGO, Prof.Horista, quinq:01.04. 81 a 31.03.86, EE:Paulo Maranhão.
- Port.nº11421 de 24/09/86-Conceder (03)meses a DIONIZIA RICINI DO VALE, Esc.Dat.Ref.III, quinq:08. 06.79 a 07.06.84, Deptº.de Pessoal.
- Port.nº11318 de 17/09/86-Conceder (03)meses a JOEL BARROS DA COSTA, GEP-M-401.5, quinq:01.08.77 a 01.08.82, EE:Vilhena Alves.
- Port.nº11401 de 17/09/86-Conceder (06)meses a JOEL BARROS COSTA, GEP-M-403.3, quinq:01.06.74 a 01 06.79 e 01.06.79 a 01.06.84, EE:Deodoro de Mendonça e no C.I.Francisco da Silva Nunes.
- Port.nº113.6 de 17/09/86-Conceder (03)meses a MARIA DA GRAÇA MAGNO SOZINHO, GEP-ANSPIS-615.1, quinq:31.03.80 a 30.03.85, Centro de Educação Especial/SEDUC.
- Port.nº9000 de 17/09/86-Conceder (03)meses a RITA RAMOS DA COSTA, GEP-SA-901.3, quinq:08.08.79 a 07.08.84, Deptº.de Pessoal/Setor de Proc.de Pag. de Pessoal/SEDUC.
- Port.nº11422 de 24/09/86-Conceder (06)meses a ODALÉA NONATO DE LIMA, GEP-ANSTAR-619.1, quinq:15. 06.75 a 14.06.80 e 15.06.80 a 14.06.85, DECOR/SEDUC.

- Port.nº11420 de 24/09/86-Conceder (06)meses a GUILHERME BARBOSA PAMPLONA, GEP-TP-1.102.2, quinq:01 04.76 a 31.03.81 e 01.04.81 a 31.03.86, Centro de Educação Especial/SEDUC.
- Port.nº11419 de de 24/09/86-Conceder (03)meses a MARIA DAS GRAÇAS TRINDADE JOMAR, GEP-M-401.5, quinq:11.06.79 a 11.06.84, Deptº.de Pessoal/SEDUC
- Port.nº11432 de 30/09/86-Conceder (03)meses a GILEDES MARIA PEREIRA DA GAMA, GEP-M-401.3, quinq: 05.08.76 a 04.08.81, U.T.José Alvares de Azevedo.
- Port.nº11433 de 30/09/86-Conceder (03)meses a MARIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS, GEP-SA-901.1, quinq:01.03.79 a 28.02.84, Instituto de Educação do Pará.
- Port.nº11886 de 30/10/86-Conceder (03)meses a MARIA HELENA DA LUZ FALCÃO, Prof.Horista, Autorizado, quinq:11.04.80 a 11.04.85, EE:Fernando Ferrari.
- Port.nº11767 de 14/10/86-Conceder (06)meses a MARIA JOSÉ MAICHER, GEP-M-401.5, quinq:20.10.71 a 19.10.76 e 20.10.76 a 19.10.81, ERC:Madre Zarife Sales.
- Port.nº11766 de 14/10/86-Conceder (06)meses a MARIA EUNICE RODRIGUES CHAVES, GEP-M-401.2, quinq: 01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84, EE:Maroja Neto.
- Port.nº11762 de 14/10/86-Conceder (03)meses a RAIMUNDA AMORIM DOS SANTOS, GEP-TP-1.102.1, quinq:11 04.80 a 10.04.85, EE:Paulo Maranhão.
- Port.nº11764 de 14/10/86-Conceder (03)meses a NILO ALVES DA SILVA, Vigia, Ref.I, quinq:15.06.79 a 14.06.84, EE:Profª. Anésia.
- Port.nº11761 de 14/10/86-Conceder (06)meses a CARLOS ALBERTO BRASIL FERREIRA, GEP-M-401.5, quinq: 23.06.76 a 22.06.81 e 23.06.81 a 22.06.86, EE:Pinto Marques.
- Port.nº11760 de 14/10/86-Conceder (06)meses a MARIA DAS DORES DA SILVA SOUZA, Prof.Ref.IV, quinq: 16.07.70 a 15.07.75 e 16.07.75 a 15.07.80 a EE: Pinto Marques.
- Port.nº11742 de 09/10/86-Conceder (03)meses a REGINA COELI LISBÔA SOUZA, GEP-M-401.2, quinq:06.03. 69 a 05.03.74, EE:Maroja Neto.
- Port.nº11721 de 06/10/86-Conceder (03)meses a MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO, GEP-M-401.3, quinq:19.04 1.78 a 18.04.83, ER:Stélio Maroja.
- Port.nº11715 de 06/10/86-Conceder (03)meses a NEUSA BRASIL CALANDRINE TABARANA, GEP-M-401.5, quinq: 28.03.76 a 27.03.81, EE:Temistocles de Araujo.
- Port.nº11439 de 10/10/86-Conceder (03)meses a ADALGISA QUEIROZ DE CASTRO, GEP-AML-809.3, quinq:28.04 80 a 27.04.85, EE:Augusto Meira.
- Port.nº11491 de 09/10/86-Conceder ALMIR FERREIRA APOLUCENO. (03)meses, GEP-M-403.3, quinq:19.04.71 a 18.04.76 e 19.04.76 a 18.04.81, EE:Visconde de Souza Franco.

- Port.nº11490 de 09/10/86-Conceder (03)meses a RUI SOUZA DE MIRANDA, GEP-ANM-810.1, quinq:01.10.80 a 30.09.85, DEOF/SEDUC.
- Port.nº11492 de 10/10/86-Conceder (03)meses a ALDECI FERNANDES DE AGUIAR, GEP-M-401.3, quinq:02.03.80 a 01.03.85, Centro de Educação Especial/SEDUC.
- Port.nº11493 de 10/10/86-Conceder (03)meses a ANA CÉLIA DA SILVA ALBUQUERQUE, GEP-M-401.2, quinq:21.02.80 a 20.02.85, Deptº.de Ensino de 1ºGrau/SEDUC
- Port.nº11496 de 10/10/86-Conceder (06)meses a MARIA ELIETE DOS SANTOS PEREIRA, GEP-M-401.4,quinq: 01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84, Centro de Educação Especial/SEDUC.
- Port.nº11498 de 10/10/86-Conceder (03)meses a MARIA JOSÉ VIEIRA CUNHA, GEP-SA-901.2, quinq:22.03.81 a 22.03.86, DERF/SEDUC.
- Port.nº11497 de 10/10/86-Conceder (06)meses a OLGARINA PEREIRA RODRIGUES, GEP-TP-1.102.3, quinq: 30.06.75 a 29.06.80 e 30.06.80 a 29.06.85, EE:Magalhães Barata.
- Port.nº11495 de 10/10/86-Conceder (03)meses a MARLY IZABEL DOS SANTOS FONTENELLE, GEP-TP-1.102.3, quinq:22.04.81 a 21.04.86, EE:Deodoro de Mendonça
- Port.nº11494 de 10/10/86-Conceder (03)meses a ALBERTINA CAMPOS BARRETO, Esc.Dat.Ref.III, quinq: EE:Magalhães Barata.
- Port.nº11961 de 23/10/86-Conceder (03)meses a JAMILI NEYRÃO CASSEB, GEP-SA-901.1, quinq:15.03.80 a 14.03.85, Instituto de Educação do Pará.
- Port.nº11670 de 07/10/86-Conceder (03)meses a JACINIRA DA GAIA BRASIL, GEP-SA-901.3, quinq:17.03.81 a 16.03.86, EE:Maria Luiza Vella Alves.
- Port.nº11440 de 01/10/86-Conceder (03)meses a ANA MARTA DOS REIS FERREIRA, GEP-TP-1.102.2, quinq:01 05.81 a 30.04.86, EE:Orlando Bitar.
- Port.nº11765 de 14/10/86-Conceder (03)meses a GONÇALINA MARQUES DO CARMO, GEP-ANM-809.3, quinq:30. 06.80 a 30.06.85, EE:Poranga Jucá.
- Port.nº11714 de 03/10/86-Conceder (03)meses a MARINA OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prof.Ref.IV, quinq:23.04 81 a 22.04.86, EE:Rodrigues Pinagé.
- Port.nº11434 de 01/10/86-Conceder (03)meses a FERNANDO VITOR ROCHA DE ANDRADE, GEP-M-403.3, quinq: 31.03.81 a 30.03.86, EE:Pedro Amazonas Pedroso.
- Port.nº11444 de 02/10/86-Conceder (06)meses a MARLI VASCONCELOS ALVARO DA MOTA, GEP-M-401.4, quinq 04.11.74 a 04.11.79 e 04.11.79 a 04.11.84, U.T.José Alvares de Azevedo.
- Port.nº11438 de 01/10/86-Conceder (03)meses a FÁTIMA MARIA NERY DOS SANTOS, GEP-M-401.3, quinq:19 04.78 a 18.04.83, Centro de Educação Especial/ SEDUC.
- Port.nº11437 de 01/10/86-Conceder (06)meses a JOAQUINA CARVALHO BASTOS, GEP-SA-901.2, quinq:24.09. 75 a 23.09.80 e 24.09.80 a 23.09.85, U.T.José Alvares de Azevedo.
- Port.nº11436 de 01/10/86-Conceder (03)meses a MARIA DE NAZARÉ PEREIRA VASCONCELOS, GEP-M-401.3, quinq:02.05.81 a 01.05.86, DAE/SEDUC.
- Port.nº11435 de 01/10/86-Conceder (06)meses a NILCE NOGUEIRA DE OLIVEIRA, GEP-M-401.3, quinq:28. 03.76 a 27.03.81 e 28.03.81 a 27.03.86, U.T.José Alvares de Azevedo.
- Port.nº11441 de 01/10/86-Conceder (03)meses a CONSTANCIA GUIMARÃES DA COSTA, GEP-SA-901.2, quinq:17 03.81 a 16.03.86, EE: Visconde de Souza Franco.
- Port.nº11400 de 01/10/86-Conceder (03)meses a SALUSTIANA PENAFORTE CARDOSO, GEP-ANM-809.1, quinq: 08.06.78 a 07.06.83, ERC:Rosa Gattorno.
- Port.nº11399 de 01/10/86-Conceder (06)meses a MARIA DEOLINDA DA SILVA PORFIRO, GEP-SA-901.3,quinq 15.06.75 a 14.06.80 e 15.06.80 a 14.06.85, EE:Santos Dumont.
- Port.nº11722 de 06/10/86-Conceder (03)meses a ROSINEIDE MONTEIRO DA CUNHA, GEP-M-401.2, quinq:10 04.79 a 09.04.84, ERC:São Cristovão.
- Port.nº11713 de 06/10/86-Conceder (03)meses a RAIMUNDA NONATA SOUZA GOMAS DA SILVA, GEP-M-401.5, quinq:23.04.78 a 23.04.83, EE:Pinto Marques.
- Port.nº11712 de 06/10/86-Conceder (03)meses a ARLINDA FREIRE RODRIGUES, GEP-M-401.3, quinq:06.03. 79 a 05.03.84, EE: Maroja Neto.
- Port.nº11723 de 06/10/86-Conceder (06)meses a JOSÉ MARIA ALVES DO VALE, GEP-M-401.5, quinq:01.06. 75 a 31.05.80 e 01.0680 a 31.05.85, EE:Vilhena Alves.
- Port.nº11711 de 02/10/86-Conceder (06)meses a OLENILDES OLIVEIRA SANTOS, GEP-M-401.2, quinq:29.05. 75 a 28.05.80 e 29.05.80 a 28.05.85, ERC:Nossa Senhora das Graças.
- Port.nº11716 de 03/10/86-Conceder (03)meses a MARIA DE LOURDES DA SILVA DE FREITAS, GEP-M-401.2, quinq:11.04.78 a 10.04.83, ERC:São João Batista.
- Port.nº11765 de 14/10/86-Conceder (03)meses a GONÇALINA MARQUES DO CARMO, GEP-ANM-809.3, quinq: 30.06.80 a 30.06.85, EE: Poranga Jucá.
- Port.nº13029 de 28/10/86-Conceder (03)meses a RITA MARIA CAMPOS BARROS, GEP-SA-901.3, quinq:04.11 79 a 03.11.84, EE:Valdemar Ribeiro.
- Port.nº11548 de 07/10/86-Conceder (03)meses a ANA CELIA DE ALMEIDA, GEP-M-401.3, quinq:11.05.78 a 10.05.83.
- Port.nº11549 de 07/10/86-Conceder (03)meses a GILDA NUNES DA SILVA NEMIO, GEP-TP-1.102.1, quinq: 03.04.81 a 02.04.86, EE:Dr.Freitas.
- Port.nº11550 de 07/10/86-Conceder (03)meses a RAIMUNDA MARTINS DO ROSÁRIO, GEP-Tp-1.102.3, quinq: 01.06.80 a 31.05.85, EE:Cornélio de Barros.
- Port.nº11281 de 07/10/86-Conceder (03)meses a GERALDO NATALINO PINHEIRO CARDOSO, GEP-M-401.5, quinq:01.03.70 a 28.02.75, EE:Eugênia C.de Macêdo
- Port.nº11686 de 15/10/86-Conceder (03)meses a ALVANI BATISTA DE SOUZA, Servente,Ref.I, quinq:04. 06.80 a 03.06.85, EE:Maria Araujo Figueiredo.
- Port.nº11683 de 09/10/86-Conceder (03)meses a ANA DAS GRAÇAS SILVA NASCIMENTO, GEP-M-401.2, quinq: 01.06.78 a 31.05.83, EE:Luiz Nunes Direito.
- Port.nº11684 de 09/10/86-Conceder (03)meses a DAVINA DE FRANÇA AZEVEDO E SILVA, GEP-TP-1.102.1, quinq:03.04.81 a 02.04.86, EE:Hilda Vieira.
- Port.nº11682 de 09/10/86-Conceder (09)meses a DULCIRENE COELHO DA COSTA, GEP-ANM-809.3, quinq:25: 03.71 a 24.03.76 e 25.03.76 a 24.03.81 a 25.03. 81 a 24.03.86, EE:Luiz Nunes Direito.
- Port.nº11690 de 15/10/86-Conceder (03)meses a MARIA OSVALDINA LIMA DE ALMEIDA, GEP-M-401.5,quinq: 19.04.78 a 19.04.83, ERC:Machado de Assis.
- Port.nº11689 de 15/10/86-Conceder (03)meses a ROBERTO SOUZA DA CONCEIÇÃO, Esc.Dat.Ref.III,quinq: 17.04.80 a 16.04.85, EE:Luiz Nunes Direito.
- Port.nº11688 de 15/10/86-Conceder (09)meses a MARIA DE FÁTIMA DE BRITO BASTOS, GEP-SA-901.2, quinq:17.03.71 a 16.03.76 e 17.03.17.03.76 a 16: 03.81 e 17.03.81 a 16.03.86, EE:José M.de Oliveira.
- Port.nº11687 de 15/10/86-Conceder (09)meses a MARIA JOSÉ SOUZA MENDES, GEP-M-401.5, quinq:04.11. 64 a 03.11.69 e 04.11.69 a 03.11.74 e 04.11.74 a 03.11.79. EE:Jarbas Passarinho, Marco.
- Port.nº11685 de 15/10/86-Conceder (06)meses a ANTONIO MONTEIRO PIRES, GEP-M-401.5, quinq:02.07. 76 a 01.07.81 e 02.07.81 a 01.07.86, EE:Jarbas Passarinho, Marco.
- Port.nº11698 de 17/10/86-Conceder (06)meses a IVETE PASSOS MARQUES, GEP-M-401.2, quinq:04.11.74 a 04.11.79 e 04.11.79 a 04.11.84, EE:José Bonifácio
- Port.nº11699 de 17/10/86-Conceder (03)meses a ANTONIA ALDA CARDOSO BASTOS, GEP-M-401.2, quinq:21 02.80 a 20.02.85, EE:José Edmundo Queiroz.
- Port.nº11700 de 17/10/86-Conceder (03)meses a ANA OLIVIA ARAUJO LOPES, GEP-M-401.4, quinq:31.03.78 a 31.03.83, EE:Jonathas Pontes Athias.
- Port.nº12031 de 17/10/86-Conceder (03)meses a MARIA JOSÉ MAUÉS DIAS, GEP-M-401.4, quinq:01.03.76 a 28.02.81, EE:Gonçalo Duarte.
- Port.nº12032 de 17/10/86-Conceder (06)meses a MARIA JOSÉ NEGRÃO DE MELO, GEP-M-401.4, quinq:28. 06.75 a 27.06.80 e 28.06.80 a 27.06.85, EE:Graziela Moura Ribeiro.
- Port.nº12034 de 17/10/86-Conceder (03)meses a ANGÉLICA DE OLIVEIRA VIANA, GEP-ANM-809.3, quinq: 01.02.78 a 31.03.83, EE:Graziela Moura Ribeiro.
- Port.nº12035 de 17/10/86-Conceder (06)meses a CONCEIÇÃO MARTINS PESSOA, GEP-M-401.2, quinq:28.03. 76 a 27.03.81 e 28.03.81 a 27.03.86, EE:José Bonifácio.
- Port.nº12036 de 17/10/86-Conceder (03)meses a MARIA HELENA DE SOUZA DIAS, GEP-M-401.4, quinq:06: 03.79 a 06.03.84, EE:Jonathas Pontes Athias.
- Port.nº12037 de 17/10/86-Conceder (03)meses a ADELSON DE JESUS SANTOS NASCIMENTO, GEP-M-401.4, quinq:01.05.76 a 01.05.81, EE:Justo Chermont.
- Port.nº12038 de 17/10/86-Conceder (03)meses a MARIA CARMINA SAMPAIO TORRES, GEP-ANSTAE-619.2, quinq:24.04.81 a 23.04.86, EE:Hilda Vieira.
- Port.nº12039 de 17/10/86-Conceder (06)meses a ANA VITÓRIA MORAES DE PAIVA, GEP-M-401.5, quinq:01. 04.72 a 31.03.77 e 01.04.77 a 31.03.82, EE:Mário Chermont.
- Port.nº11925 de 16/10/86-Conceder (03)meses a ANA LÚCIA DA COSTA GUERREIRO, GEP-M-403.3, quinq:03. 04.79 a 02.04.84, EE:Visconde de Souza Franco.
- Port.nº11926 de 16/10/86-Conceder (06)meses a AILINA DA SILVA GUIMARÃES, GEP-M-403.3, quinq:06.03 69 a 05.03.74 e 06.03.79 a 05.03.84, Instituto de Educação do Pará.
- Port.nº11927 de 16/10/86-Conceder (03)meses a RACHEL BENCHAYA, GEP-ANPIS-615.1, quinq:02.06.81 a 01.06.86, CEDESP/SEDUC.
- Port.nº11928 de 16/10/86-Conceder (03)meses a MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CARDOSO, GEP-SA-901.1,quinq 08.06.79 a 07.06.84, EE:Pedro Amazonas Pedroso.
- Port.nº11929 de 16/10/86-Conceder (03)meses a MARIA SONIA DE MESQUITA QUINTAS, GEP-M-401.3,quinq: 17.03.81 a 16.03.86, CEDESP/SEDUC.
- Port.nº11771 de 15/10/86-Conceder (03)meses a RAIMUNDO SALES DE SOUZA, Prof.Horista, Lic.Pleno, quinq:14.05.80 a 13.05.85, EE:Paulino de Brito.
- Port.nº11770 de 15/10/86-Conceder (06)meses a ANA JÚLIA RODRIGUES, GEP-M-401.3, quinq:01.04.71 a 31.03.76 e 01.04.76 a 31.03.81, EE:Poranga Jucá.
- Port.nº11769 de 17/10/86-Conceder (06)meses a ADA MENEZES DE FREITAS, GEP-M-401.2, quinq:01.03. 73 a 28.02.78 e 01.03.79 a 28.02.83, ERC:Nossa Senhora da Anunciação.
- Port.nº11753 de 17/10/86-Conceder (06)meses a MARIA LUIZA NUNES DE MIRANDA, GEP-M-401.3, quinq:15 06.75 a 14.06.80 e 15.06.80 a 14.06.85, EE:Teodoro Sentes.
- Port.nº11778 de 17/10/86-Conceder (03)meses a MARIA DAS GRAÇAS BENJAMIN DA CUNHA, GEP-M-401.2, quinq:19.04.78 a 18.04.83, EE:Vera Simplício.
- Port.nº11783 de 14/10/86-Conceder (03)meses a MARIA MADALENA MATOS DOS REIS, GEP-M-401.2, quinq: 19.04.78 a 18.04.83, EE:Acy de Jesus B.Pereira.
- Port.nº11782 de 15/10/86-Conceder (03)meses a MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA MARTINS, GEP-M-401.2, quinq:20.08.79 a 27.08.84, EE:Paulino de Brito.
- Port.nº11781 de 15/10/86-Conceder (03)meses a MADALENA NASCIMENTO, GEP-M-401.2, quinq:15.06.75 a 15.06.80, EE:Oscarina Penalber.
- Port.nº11780 de 15/10/86-Conceder (03)meses a MARIA CÉLIA DE LIMA PEREIRA, GEP-SA-901.1, quinq:24 06.80 a 23.06.85, EE:Maria Encarnação.
- Port.nº11779 de 15/10/86-Conceder (06)meses a JOAQUIM BARBOSA DAS CHAGAS, GEP-TP-1.102.2, quinq:30 09.75 a 29.09.80 e 30.09.80 a 29.09.85, EE:Presidente Costa e Silva.
- Port.nº11777 de 15/10/86-Conceder (03)meses a MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DA ROCHA, GEP-M-401.5,quinq 17.03.81 a 16.03.86, EE:Maroja Neto.
- Port.nº11759 de 15/10/86-Conceder (03)meses a MARIA SUELI SOBRAL SARMANHO, Prof.Horista, quinq:19 04.78 a 18.04.83, ERC:Santo Afonso.
- Port.nº11763 de 15/10/86-Conceder (03)meses a MARIA DO ROSÁRIO CALDEIRA DOS SANTOS, GEP-M-401.2, quinq:03.04.81 a 02.04.86, ERC:Santo Afonso.
- Port.nº11784 de 15/10/86-Conceder (03)meses a MARIA IGIDA ANDRADE LOUZADA, GEP-M-401.4, quinq:16. 02.68 a 15.02.73 e 16.02.73 a 15.02.78 e 16.02.78 a 15.02.83, EE:Placídia Cardoso.
- Port.nº11785 de 15/10/86-Conceder (03)meses a MARIA DO CARMO DA LUZ, GEP-M-401.5, quinq:11.05.78 a 10.05.83, EE: 15 de novembro.
- Port.nº11786 de 15/10/86-Conceder (03)meses a MARIA HERMINIA SANTOS E SILVA, GEP-M-401.5, quinq: 13.08.76 a 12.08.81, EE:Santos Dumont.
- Port.nº11787 de 15/10/86-Conceder (03)meses a ROSILDA FÁTIMA DA CRUZ COSTA, GEP-M-401.2, quinq:11 05.78 a 10.05.83, EE:Virginia Alves da Cunha.
- Port.nº11788 de 15/10/86-Conceder (06)meses a MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO DOS SANTOS, GEP-M-401.2, quinq:01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84, EE:Pinto Marques.
- Port.nº11789 de 15/10/86-Conceder (03)meses a MARCO AURÉLIO SOARES GOES, GEP-M-401.4, quinq:01.03. 80 a 01.03.85, ERC: Salesiana do Trabalho.
- Port.nº11790 de 15/10/86-Conceder (03)meses a MARIA JOSÉ DE CARVALHO BEZERRA, GEP-M-401.3,quinq: 01.01.80 a 01.01.85, EE:Paulo Maranhão.
- Port.nº11851 de 16/10/86-Conceder (03)meses a MARLENE MARTINS PEREIRA, GEP-M-401.3, quinq:21.02.80 a 20.02.85, EE:Emiliana Sarmento.
- Port.nº11852 de 16/10/86-Conceder (03)meses a MARIA DE NAZARÉ SOUZA DE MELO, GEP-M-401.3, quinq: 21.02.80 a 20.02.85, EE: Emiliana Sarmento.
- Port.nº11853 de 16/10/86- Conceder (06)meses a ROSE MERI DE JESUS FONSECA,GEP-M-401.2, quinq:18: 06.73 a 17.06.78 e 18.06.78 a 17.06.83, EE:Augusto Olímpio.
- Port.nº11854 de 17/10/86-Conceder (03)meses a DENISE LÚCIA PEREIRA PAIVA, quinq:21.02.80 a 20.02. 85, GEP-M-401.2, ERC:Coração de Jesus.
- Port.nº11845 de 15/10/86-Conceder (03)meses a MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CASTRO, GEP-ANM-809.1, quinq:30.03.81 a 29.03.86, EE:Camilo Salgado.
- Port.nº11846 de 15/10/86-Conceder (03)meses a MARIA DE FÁTIMA SILVA ROMEIRO, GEP-M-401.2,quinq:21 02.80 a 20.02.85, EE:Benjamin Constant.
- Port.nº11848 de 15/10/86-Conceder (03)meses a MANOEL RIBEIRO DO VALE, Vigia,Ref.I, quinq:15.06. 79 a 14.06.84, EE:Artur Porto.
- Port.nº11849 de 15/10/86-Conceder (03)meses a DINA MONTEIRO TAVARES, GEP-TP-1.102.3, quinq:02.03 80 a 01.03.85, EE:Frei Daniel.
- Port.nº11850 de 15/10/86-Conceder (03)meses a MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA, GEP-M-401.2, quinq:21.02. 80 a 21.02.85, EE:Emiliana Sarmento.
- Port.nº11823 de 10/10/86-Conceder (03)meses a ALTAIR DA SILVA VELASCO AZEVEDO, GEP-M-401.2,quinq 21.02.80 a 20.02.85, EE:Almirante Tamandaré.
- Port.nº11824 de 10/10/86-Conceder (03)meses a ALDEMIR DE SOUSA DANTAS, GEP-M-401.2, quinq:29.06. 79 a 28.06.84, EE:Fernando Ferrari.
- Port.nº11826 de 10/10/86-Conceder (06)meses a CÂNDIDA VITÓRIA FALCÃO TEIXEIRA, GEP-M-401.3,quinq: 28.04.74 a 27.04.79 e 28.04.79 a 27.04.84, EE:Emiliana Sarmento.
- Port.nº11945 de 21/10/86-Conceder (03)meses a ADILED MARIA CARVALHO VIEIRA CORRÊA, GEP-M-401.2, quinq:01.06.78 a 31.05.83, CES:Prof.Luiz Otávio Pereira/SEDUC.
- Port.nº11943 de 21/10/86-Conceder (03)meses a MARIA ELIZABETH PINHEIRO COSTA, GEP-ANM-809.1, quinq:02.05.79 a 01.05.84, EE:Augusto Meira.
- Port.nº11944 de 21/10/86-Conceder (03)meses a MARIA DA GRAÇA NOGUEIRA RODRIGUES, GEP-M-401.2, quinq:25.02.80 a 24.02.85, DEFID/SEDUC.
- Port.nº12000 de 20/10/86-Conceder (03)meses a MARIA DO CARMO FERREIRA FRANCO, GEP-M-401.2,quinq: 14.02.78 a 13.02.83, EE:Rui Barbosa.
- Port.nº12062 de 28/10/86-Conceder (03)meses a LUNALVA DE NAZARÉ MENEZES DOS SANTOS, GEP-TP-1.102. 3, quinq:05.03.81 a 05.03.86, EE:Lucy Corrêa de Araújo.
- Port.nº12055 de 28/10/86-Conceder (03)meses a ZELINDA SILVA E SILVA, GEP-M-401.2, quinq:01.06.78 a 31.05.83, EE:Luiz Nunes Direito.
- Port.nº12054 de 28/10/86-Conceder (03)meses a ALBERTO JORGE DA SILVA FARIAS, GEP-M-401.5,quinq:30 09.80 a 29.09.85, EE: Hilda Vieira.
- Port.nº12057 de 28/10/86-Conceder (03)meses a JURACI CASCAES DE SOUSA, GEP-M-401.2, quinq:21.02. 80 a 20.02.85, EE:José Alves Maia.
- Port.nº12058 de 28/10/86-Conceder (03)meses a FRANCISCA ANDRADE DA SILVA, GEP-TP-1.102.3,quinq:

04.11.74 a 03.11.79, EE:José Alves Maia.
- Port.nº12056 de 28/10/86-Conceder (03)meses a TEREZINHA SILVA DOS REIS, GEP-M-401.2, quinq:19:03.79 a 18.03.84, EE:Maria Luiza da Costa Rêgo.
- Port.nº12052 de 22/10/86-Conceder (09)meses a RITAILA SAMPAIO DA SILVA, GEP-TP-L.102.3, quinq:01.04.70 a 31.03.75 e 01.04.75 a 31.03.80 a 01.04.80 31.03.85, EE: Jaderlândia.
- Port.nº11877 de 22/10/86-Conceder (06)meses a MARIA SEBASTIANA CARVALHO DA SILVA, GEP-M-401.4, quinq:01.03.73 a 28.02.78 e 01.03.78 a 28.02.83, EE:Artur Porto.
- Port.nº11874 de 22/10/86-Conceder (03)meses a MARIA DAS GRAÇAS RABELO DE OLIVEIRA, GEP-M-401.5, quinq:06.03.79 a 05.03.84, EE:Augusto Montenegro:
- Port.nº11869 de 22/10/86-Conceder (03)meses a IZAURA DE NAZARÉ SOUSA DOS SANTOS, GEP-M-401.2, quinq:17.03.81 a 16.03.86, EE:Camilo Salgado.
- Port.nº11876 de 22/10/86-Conceder (06)meses a MARIA LÍBIA GONÇALVES RODRIGUES, GEP-M-401.2, quinq 01.05.74 a 30.04.79 e 01.05.79 a 30.04.84, EE:Artur Porto.
- Port.nº11872 de 22/10/86-Conceder (03)meses a MARIA WALDIVIA SILVA DE SOUZA, GEP-M-401.2, quinq: 17.03.81 a 16:03.86, ERC:Bento XV.
- Port.nº11873 de 22/10/86-Conceder (06)meses a ECI JANETE COSTA CARDOSO, GEP-M-401.2, quinq:01.05.74 a 30.04.79 e 01.05.79 a 30.04.84, EE:Antonia Paes da Silva.
- Port.nº11875 de 22/10/86-Conceder (06)meses a JOSÉ OLIVEIRA SANTOS, GEP-TP-1.102.2, quinq:07.08.75 a 06.08.80 e 07.08.80 a 06.08.85, EE:Antonia Paes da Silva.
- Port.nº11883 de 28/10/86-Conceder (03)meses a VÂNIA MARIA DO SOCORRO ALVAREZ, GEP-M-401.5, quinq: 16.03.78 a 15.03.83, EE:Augusto Montenegro.
- Port.nº11894 de 30/10/86-Conceder (06)meses a JOANA DA SILVA BARBOSA, GEP-ANM-809.3, quinq:15.06.75 a 14.06.80 e 15.06.80 a 14.06.85, EE: Paes de Carvalho.
- Port.nº13031 de 28/10/86-Conceder (03)meses a MA-AUXILIADORA PUREZA MARQUES, GEP-TP-1.102.1, quinq: 03.04.81 a 02.04.86, EE:Maroja Neto.
- Port.nº13030 de 28/10/86-Conceder (06)meses a SILVANA COSTA SOUSA, Prof.Ref.I, quinq:01.03.72 a 0.03.77 e 01.03.77 a 01.03.82, EE:Santos Dumont.
- Port.nº13028 de 28/10/86-Conceder (03)meses a TEREZINHA DE JESUS GONÇALVES DE SOUSA, GEP-TP-1.102.3. quinq:01.03.81 a 28.02.86, ERC:São Raimundo Nonato.
- Port.nº13040 de 29/10/86-Conceder (06)meses a MIRTES NAZARÉ FREITAS MONTEIRO, GEP-M-401.2, quinq: 01.03.72 a 28.02.77 e 01.03.77 a 28.02.82, ERC: Alzira Teixeira de Souza.

- Port.nº11885 de 30/10/86-Conceder (06)meses a MARIA RAIMUNDA CORDEIRO DE OLIVEIRA, GEP-M-401.2, quinq:01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84, EE:Presidente Costa e Silva.
- Port.nº13331 de 06/11/86-Conceder (06)meses a LUCIDÉA MARIA CANICEIRO DE OLIVEIRA, GEP-M-401.2, quinq:01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84, EE:Luiz Nunes Direito.
- Port.nº13327 de 05/11/86-Conceder (06)meses a MARIA LAURA NASCIMENTO DE FIGUEIREDO, GEP-M-401.4, quinq:21.08.75 a 20.08.80 e 21.08.80 a 20.08.85, EE:Hilda Vieira.

- Port.nº13326 de 05/11/86-Conceder (06)meses a IZAFEIO DE PAIVA, GEP-ANSTAE-619.1, quinq:01.08.76 a 31.07.81 e 01.08.81 a 31.07.86, EE:José Bonifácio
- Port.nº13325 de 05/11/86-Conceder (06)meses a SEVERINA ANDRADE DE FRANÇA, GEP-TP-1.102.3, quinq: 15.07.75 a 14.07.80 e 15.07.80 a 14.07.85, EE:Jabas Passarinho, Marco.
- Port.nº13324 de 05/11/86-Conceder (09)meses a ROSÂNGELA MARIA GOMES CARDOSO, GEP-M-401.2, quinq: 14.06.71 a 13.06.76 e 14.06.76 a 13.06.81 e 14.06 81 a 13.06.86, EE:Justo Chermont.

- Port.nº13323 de 05/11/86-Conceder (06)meses a ONEIDE NASCIMENTO GALEGO, GEP-M-401.2, quinq:03.05.73 a 02.05.78 e 03.05.78 a 02.05.83, EE:José Alves Maia.
- Port.nº13267 de 12/11/86-Conceder (03)meses a EMILIA LOUREIRO HENRIQUES, GEP-ANSPIS, 615.1,quinq: 01.08.78 a 31.07.83, U.T.Prof.Astério de Campos/SEDUC.

- Port.nº13258 de 11/11/86-Conceder (03)meses a MÁRDO SOCORRO ~~MONTEIRO NAVARRO~~, Prof.Ref.IV, quinq: 29.09.80 a 28.09.85, Diretoria de Ensino/SEDUC.
- Port.nº13256 de 11/11/86-Conceder (03)meses a MARIA EMILIA RUFINO, GEP-SA-901.1, quinq:12.05.80 a 11.05.85, EE:Governador Alexandre Z. de Assunção.
- Port.nº13255 de 11/11/86-Conceder (06)meses a MARIA LUIZA DOS SANTOS BRITO, GEP-TP-1.102.2,quinq: 08.07.76 a 07.07.81 e 08.07.81 a 07.07.86, C.T.R.H. Prof.Artur Porto.
- Port.nº13254 de 11/11/86-Conceder (03)meses a ALTINA MARIA DE ALMEIDA ARAUJO, GEP-M-401.3, quinq: 14.02.78 e 13.02.83, U.T.Prof.Astério de Campos/SEDUC.
- Port.nº13253 de 11/11/86-Conceder (06)meses a BENEDITO ALVES CARDOSO, GEP-SA-902.2, quinq:08.07.76 a 07.07.81 e 08.07.81 a 07.07.86, C.T.R.H.Artur Porto.

(Ext. nº 8864 - Reg. nº 22078 - Dia 31.12.86)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

RESUMO DE PORTARIAS

TRANSFERÊNCIAS:

MARIA DO SOCORRO MATOS DO AMARAL - Ag. de Saúde do C.de Saúde do Bengui para o Hospital Aluisio de Fonseca, Port. nº 1555 de 30.06.86, a partir de 04.07.86.

WALDOMIRA ALAMAR DE SOUZA, Ag.de Saúde, do Hospital Juliano Moreira para o C.Saúde da Secram enta Port.1434 de 10.07.86, a partir de01.07.86.

SONIA MARIA CUNHA GODINHO, Ag.de Saúde do CS. de Providência para o C.Saúde do Satélite, a partir de 01.07.86. Port. 1435.

JOANA CARMO BARBOSA, Ag.de Saúde, do Hospital Juliano Moreira para o C.Saúde do Marco a partir de 01.07.86. Port.nº1547/30.07.86.

MARIA MINERVINA RODRIGUES TRINDADE, Ag.Administrativo do 1º Centro Regional de Saúde para o C.S.do Marco, a partir de 02.07.86 . Port.1554/30.07.86.

JOANA ALVES VELOSO, Tec.de Laboratório do C.S. do Bengui para o C.S.Batista Campos a partir de 10.07.86. Port.nº1550/30.07.86.

ANA CLAÚDIO MOUZINHO VELASCO, Ag.Adminstrativo do C.S.da Sacramenta p/C.S.do Marco a partir de 04 de 08.1986. Port.1587/11.08.86

MARIA DE FÁTIMA RUFFEIL FEITOSA, Odontólogo do DASE/1ºCRS p/ CS.Marambaia a partir de 15.07.86. Port.nº1588/11.08.86.

MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO SOUZA, Tec.Laboratório do C.S.da Marambaia p/ 1ºCRS a partir 16.04.86. Port.nº 1604/13.08.86.

SILVANA NAZARÉ LUZ GOMES, Enfermeira do H.J.M. p/ CS.Cremação a partir de 21.08.86.Port.1621/21.8.86

HELENO RAMOS MASSOUD, Ag.Administrativo do CS.do Jurunas p/U.M.Marituba a partir de 01.08.86.Port. nº1529 de 28.07.86.

GERSON OLIVEIRA PENA, Médico do DASE p/DAE a partir de 25.05.86. Port.nº1512 de 25.07.86.

ALMIRA DO PERPETUO SOCORRO ALBUQUERQUE CARDOSO, Ag.Saúde do CS.da Providência p/o CR.Demetrio Medrado a partir de 04.07.86. Port.1513 25.07.86.

JOSÉ FERREIRA DA SILVA, Médico Veterinário a partir de 01.07.86 do 1ºCRS p/6º CRS. Port.1441 de 22.07.86.

LIA LOBATO BATISTA DE SOUZA-Médica do DVS p/DOS/1ºCRS a partir de 02.05.86. Port.1522 de 28.07.86.

MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DOS SANTOS, Ag.Portaria do CS.da Providência p/ CS.Cidade Nova a partir de 29-07-86. Port.1625 de 26.08.86.

ANA CLAUDIA MOUZINHO VELASCO, Ag. Administrativo do CS.da Sacramenta p/ CS.do Marco a partir de 04.08.86. Port.1587 de 11.08.86.

REGINA CELIA ESTEVES DIAS, Odontologa do DASE p/ 1ºCRS-DAE; a partir de 02.05.86. Port.1385/20/8/86

MARIA SIDRÔNIA RIBEIRO ALCANTARA , Ag.Saúde, do H.J.M p/CS.Ananindeua, a partir de 01.07.86.Port. nº1622 de 21.08.86.

MARIA DE NAZARÉ LIMA MONTEIRO, Enfermeira do CS. de Ananindeua p/CS.Cidade Nova, a partir de 20 de 08.1986. Port.1624 de 26.08.86.

MARIA DA GLÓRIA VIANA DIAS, Médica do CS.Marco p/ DAB a partir de 01.08.86. Port.1627 de 26.08.86

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO, Ag.Administrativo do CS.Bengui p/DRH-1ºCRS, a partir de 24.06.86 Port.1536 de 24.06.86.

DOURIVAL AGUIAR REZENDE, Odontólogo do DASE p/DA-1ºCRS a partir de 17.07.86.Port.1586 de 11.08.86.

CONSTANTINA PAMPLONA DOMAR, Ag.Saúde do CS.Cidade Nova p/DASE, a partir de 21.08.86. Port.1685 de 22.09.86.

MARIA DE NAZARÉ FALCÃO DA SILVA, Enfermeira da CS.Cidade Nova p/ CS.Benevides, a partir de 11 de 08.1986. Port.1690 de23.09.86.

CRISTOVAM BARBOSA ROCHA, Ag.Artes Praticas, da UM. Marituba p/Abrigo João Paulo, a partir de 2.4.86. Port.1683 de 22.09.86.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BIAGI-CEI, Ag.Artes Praticas, a partir de 02.04.86 da UM.Marituba p/Abrigo João Paulo II. Port.1682 de 22.09.86.

MARGARIDA BRASIL DE ARAÚJO, Ag.Artes Praticas, a partir de02.04.86, da UM.de Marituba p/Abrigo João Paulo II. Port.1681 de 22.09.86.

ROSA MARIA CASTRO CARDOSO, Ag.Saúde da UM.Marituba P/Mosqueiro, a partir de 22.09.86. Port.1679 de 18 de 09.86.

MACIMO MOURA LIMA, Tec.Laboratório, a partir de 04 de 07.86, do CS.Providência p/Laboratório Central Port.1642 de 03.09.86.

MARIA DO SOCORRO MATOS DO AMARAL, Ag.Saúde do C.S. Bengui p/CS.Cidade Nova, a partir de 04.07.86. Portaria nº1697 de 25.09.86.

MARIA DO CARMO ALONSO MONARCHA, Médica do CS.Terra Firme p/1ºCRS, a partir de 29.09.86. Port.1707 de 29.09.86.

MARIA LUZIA PINTO NOBRE, Enfermeira do CS.Satelite p/3ºCRS, a partir de 03.07.86.Port.1706 de 29.09.86

IZAMIR CARNEVALI DE ARAÚJO, Odontologo a partir de 01.09.86 do 1ºCRS p/DAB-NC. Port.1643 de 03.09.86

SANDRA MARIA DOS SANTOS, Datilografo do 1ºCRS P/ CR.Demetrio Medrado, a partir de 20.08.86. Port.nº 1693 de 24.09.86.

PERPETUA DE LOURDES LIMA VERBICARO, Médica do DASE p/CS.Guamá, a partir de 02.05.86.Port.1684 de 22 de 09.86.

MARLY VILHENA DA SILVA MORAES, Enfermeira do DASE p/DVS-1ºCRS, a partir de 18.06.86.Port.1728 de 20 de 10.86.

REGINA CÉLIA BARROSO SALDANHA, Enfermeira do CS.do Guamá p/DAB-1ºCRS, a partir de 21.08.86.Port.1734 de 22.10.86.

MARCOS ANTONIO ALVES BITTENCOURT, Ag.Portaria do CS.Terra Firme p/CS.Guamá, a partir de 21.10.86. Port.1736 de 22.10.86.

DÉA ANTÔNIA BATISTA E SILVA, Assistente Social, do DRH-1ºCRS p/CS.Cremação, a partir de 25.09.86. Port.1735 de 22.10.86.

EUFRÁSIO ARAÚJO FERREIRA, Ag.Portaria do CS.Cidade Nova p/UM.Marituba, a partir de 07.06.86.Port. 1745 de 29.10.86.

EDNA MATOS DOS SANTOS, Ag.Saúde do DASE p/4º CRS. a partir de 10.11.86.Port.1754 de 06.11.86.

MARIA IBRÉZA SANTOS SA SILVA, Enfermeira do CS.do Bengui p/CS.Marco, a partir de 20.06.86.Port.1835 02.11.86.

SELMA MARIA MELO BRAGA, Médica do CS.Guamá P/DASE a partir de 01.08.86.Port.1753 de 06.11.86.

ROSA MARIA MEDEIROS REIS, Enfermeira do 1ºCRS p/ UM.Mosqueiro, a partir de 20.10.86. Port.1794 de 10.11.86.

ANA CLEIDE DA SILVA SOUZA, Ag.de Portaria da UM.de Marituba p/UMMosqueiro a partir de 01.12.86. Port. nº1815 de 20.11.86.

RAIMUNDO NONATO LIMA NASCIMENTO, Médico do CS.Satelite p/CS.Cidade Nova, a partir de 02.09.86. Portaria nº 1817 de 20.11.86.

SILVIA MARA OLIVEIRA DA SILVA, Ag.Administrativo da UM.Marituba p/Cidade Nova a partir de 01.12.86. Port.1815 de 20.11.86.

ANGELA MARIA ARAGÃO VALENTIM, Enfermeira do CS.de Icoaraci p/CS.Terra Firme a partir de 09.10.86. Port.1855 de 03.12.86.

LUIZ OTÁVIO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Odontologo do CS.Marco p/CS.Sacramenta a partir de 20.10.86.Port 1858 de 03.12.86.

CARLOS AMINTAS DOS SANTOS MELO, Médico do CS.Osvaldo Cruz p/CS.Sacramenta a partir de 03.11.86.Port. 1856 de 03.12.86.

IVONETE VIEIRA PEREIRA, Ag.Saúde do CS.Providência p/CS.Guamá, a partir de 01.12.86. Port.1846 de 03 de 12.86.

LAUDIOMAR MENDES, Enfermeira do CS.Bengui p/ CS. Terra Firme, a partir de 10.11.86. Port.1854 de 03.12.86.

MARIA DO CARMO CHARCHAR DE OLIVEIRA, Enfermeira do CS.Bengui p/CS.Marco , a partir de 20.10.86. Port. 1857 de 03.12.86.

CESSAR EFEITOS

MARIA CELESTE DUARTE DA SILVA,Ag.Administrativo, Cessa efeitos da Portaria que designa a Função de Administradora do CS.Icoaraci a partir de01.08.86 Port. nº1542 de 30.07.86.

PORTARIA Nº 1713 de 09.10.86-Cessar efeitos da Portaria que designou para chefe do CS.Bujaru, REGINA CELIA BARROSO SALDANHA, Enfermeira, a partir de 20.07.86.

PORTARIA Nº 0187 de 14.03.86-Cessar efeitos a

1216

Partir de 14.02.86- MILTON GOMES DE SOUZA.
PORTARIA Nº 1786 de 10.11.86. Cessar os efeitos da Port.659/86 de ROSA MARIA MEDEIROS REIS, Enfermeira para servir no Ambulatório da Catedral Metropolitana.

LOTAR

PORTARIA Nº 1538 de 30.07.86- MARIA IZABEL CARDOSO DA SILVA, Ag.de Saúde no 1ºCRS/DASE, com 30hs a partir de 01.08.86.
PORTARIA Nº 1537 de 30.07.86-NAZARÉ PERES VIEIRA CARNEIRO, Médica no CS.Marambaia, com 30hs a partir de 01.08.86.
PORTARIA Nº1562 de 31.07.86- NIRLANDO PEREIRA MARQUES, Odontologo com 30hs, 1ºCRS/DASE:
PORTARIA Nº 1722 de 20.10.86- IACI PROENÇA PALMEIRA, Enfermeira, no CS.Cremação a partir de 20.9.86
PORTARIA Nº. 824 de 13.06.86-JOSÉ ADERSON LOBÃO BARROSO, Médico, no Hospital Servidores do Estado .

DESIGNAÇÃO

PORTARIA N º1531 de 28.07.86-FRANCISCO JOSÉ DE SAMPAIO, Médico p/responder pelo CS.Ananindeua no período de 01 a 30.07.86.
PORTARIA Nº 1539/30.07.86- ELEONORA DOS SANTOS CARNEIRO, Enfermeira, p/responder pela Divisão de APOIO TECNICO/1ºCRS no período de 16.06 a 15.07.86
PORTARIA Nº 1540 de 30.07.86-MARIA DAS GRAÇAS BELFOR DOS SANTOS, Ag.Administrativo, p/Função de Administradora do CS.Icoaraci a partir de 01.07.86.
PORTARIA Nº1583/11.08.86- SELMA MARIA DO NASCIMENTO, Enfermeira, p/responder pela Chefia do CS.do Jurunas no período de 09.06 a 09.10.86
PORTARIA Nº1584/11.08.86- ANA MARIA GOES BARATA, Assistente Social, p/responder pela direção do Abrigo João Paulo II no período de 01 a 30.07.86.
PORTARIA Nº1582/11.08.86- CARLOS ANDRADE DA SILVA Médico, p/Função de Chefe da U.Mista do Mosqueiro a partir de 01.08.86.
PORTARIA Nº1751/29.10.86- MARIA JOSÉ RABELO DAS SILVA, Médica p/Função de Chefe do CS.da Terra Firme, a partir de 30.09.86.
PORTARIA Nº 1746/29.10.86- AROLDO RODRIGUES ALVES Médico, p/responder pela Direção da UM.do Mosqueiro, a partir de 17.10.86.
PORTARIA Nº1696/25.09.86- ANTONIA ARISBELA PINTO LISBOA, Odontologo, p/Funçao de Secretária do 1º Cen tro Regional de Saúde, a partir de 03.03.86.
PORTARIA Nº1708/29.09.86- MARIA DO CARMO ALONSO MONARCHA, Médica, p/Direção do 1º Centro Regional de Saúde a prtir de 01.10.86.
PORTARIA Nº1686/23.09.86- MARGARETH BATISTA DA SILVA,Ad.Administrativo, p/Função de Administradora do CS.Bengui, a partir de 24.06.86.
PORTARIA Nº1755- MARIA JOSÉ SANTOS AMANAJÁS, Médica p/responder pela Chefia do CS.Jurunas no período de 19.08 a 05.11.86.
PORTARIA Nº1814- MARIA DA GUIA DE SOUZA, Enfermeira, para a Função de Chefe do CS.Sacramente no período de 12.03 a 19.10.86.
PORTARIA Nº 1830- MARIA TEREZA SANTOS DA SILVA, p/responder pela Chefia do CS.do Bengui.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº1701/29.09.86- JOSÉ MARIA FRANÇA, portaria nº1236, que admitiu p/o CS.Osvaldo Cruz.
PORTARIA Nº1702/29.09.86- MARIA ELIZABETE DOS SANTOS DUARTE, Portaria nº1501.

AUTORIZAÇÃO PARA CURSO

PORTARIA Nº1305/13/08/86- ALFREDO AUGUSTO RAMOS TOSCANO JUNIOR, Médico, do Hosp.Juliamo Moreira participe do Curso de Especialização em Psiquiatria no período de 13.06 a 30.12.86.

MANDAR SERVIR

PORTARIA Nº1715/10.10.86- ELVIRA MARIA CABRAL SARMENTO, Médico lotar no DASE a partir de 17.10.86.
PORTARIA Nº1730/21.10.86- MARIA DE LOURDES PEREIRA DE FARIAS, lotar no CS.Cidade Nova a partir de 01.11.86.
PORTARIA Nº1731/21.10.86- INACIA MIRANDA DA COSTA lotar no Hospital Juliano Moreira a partir de 01 de 11.1986.
PORTARIA Nº 1676/18.09.86- KÁTEA CRISTINA VIEIRA DA CUNHA, lotar no CS. do Marco, a partir de 01 de 07.86.
PORTARIA Nº1818- TEREZA CRISTINA SILVA GALUCIO, médica, lotar no DAE a partir de 01.08.86.

TRANSFERÊNCIA

PORTARIA Nº1549/30.07.86- JANDIRA PINHEIRO DE SOUZA, Ag.de Saúde do PS.de Japiim (Limoeiro do Ajuru p/o CS. do Marco, a partir de 01.08.86.
PORTARIA Nº1544/30.07.86- MARIA ESMERALDA VANCONCELOS DE ALMEIDA, Ag.Saúde de UM.de Limoeiro do Ajuru p/CS.Guamá, a partir de 01.08.86.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional da Secretaria de Estado de Saúde de Publica, em 15/12/1986.

IOLANDA MARIA SILVA CORRÊA
Diretora em Exercício da Divisão de Recursos Humanos/1º CRS.

(Ext. nº 8862 - Reg. nº 22077 - Dia 31.12.86)

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 094 de 15 de Dezembro de 1986

O DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 302 de 21 de março de 1985.

RESOLVE:

CONCEDER, Férias Regulamentares no mês de dezembro/86, aos servidores desta 3ª Regional de Saúde abaixo relacionados:

GERSON EDISON FIGUEIREDO FILHO
JOSÉ RIBAMAR TEIXEIRA MARTINS
ANTONIO MORAES FERREIRA
JUDITH GALVÃO DE LIMA
RAIMUNDO DE SOUZA PEREIRA
JULIÃO CORREA LOBATO
RAIMUNDO PINHEIRO DE CARVALHO
ANTONIO AMADEU DA SILVA BESSA
RITA RAMALHO DE ABREU
MARIA CÉLES DE ARAÚJO CARMO
SALUA FELIPE KHOUSAE ABE FADEL DA SILVA
RAIMUNDA VIEIRA LEAL
MANOEL FREIRE CANUTO
ZENÓBIA GOMES DE CAMPOS
ERMINA RODRIGUES DE SOUZA MENDES
NILTON VASQUES LOBATO
MARIA RAIMUNDA MARTINS MENDES
IDALOÍ SILVA DO ESPIRITO SANTO
MARIA CÉLIA ROCHA PASSINHO
NÉLIO GONÇALVES DOS SANTOS
IRINEU BRAGA MONTEIRO
MÔNICA CUSTÓDIA DO COUTO ABREU

Dr. EDGAR GONDIM PEREIRA
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 095 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1986

O DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 302 de 21 de março de 1985.

RESOLVE:

CONCEDER, SALÁRIO FAMÍLIA, a partir do mês de dezembro/86, aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados:

RAIMUNDO BARROS DOS SANTOS 3º C.R.S 04 DEPENDENTES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15 de dezembro de 1986.

Dr. EDGAR GONDIM PEREIRA
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 096 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1986

O DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 302 de 21 de março de 1985.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 116 da Lei nº 749/53, licença aos funcionários desta 3ª Regional de Saúde abaixo relacionados, referente ao mês de dezembro/86.

LICENÇA ESPECIAL

NOME	QUINQUÊNIO
CLEOMAR DA COSTA MONTEIRO	01.04.80 a 01.04.85
ZULEIDE QUADROS DA CUNHA	02.10.80 a 02.10.85
ANTONINA MENDES	24.11.73 a 24.11.78
MILTON DE SOUSA LIMA	01.07.74 a 01.07.79
MARIA AUGUSTA DAS NEVES MAIA	01.08.77 a 01.08.82
CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA	21.07.81 a 21.07.86
ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	01.11.70 a 01.11.75

LICENÇA ESPECIAL - DETERMINAR

NOME	PERÍODO
CLEOMAR DA COSTA MONTEIRO	01.11.86 a 29.01.87
ZULEIDE QUADROS DA CUNHA	01.12.86 a 28.02.87
ANTONINA MENDES	01.12.86 a 28.02.87
MILTON DE SOUSA LIMA	01.12.86 a 28.02.87
MARIA AUGUSTA DAS NEVES MAIA	01.12.86 a 28.02.87
CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA	01.11.86 a 29.01.87
ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	01.10.86 a 29.12.86

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15 de dezembro de 1986.

Dr. EDGAR GONDIM PEREIRA
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 097 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1986

A Diretora da Divisão de Inspeção da Saúde, usando das atribuições que lhe foram conferidas:

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 98 da Lei 749/53, licença aos funcionários desta Secretaria abaixo relacionados, ref. ao mês de dezembro/86.

LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PERÍODO
ODALÉA CAMPOS E SOUZA	01 a 03.10.86
ODALÉA CAMPOS E SOUZA	14 a 17.10.86

LICENÇA EM PRORROGAÇÃO

RUTH BRANDÃO TEIXEIRA	14.07 a 11.10.86
RUTH BRANDÃO TEIXEIRA	15.10 a 13.12.86

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15 de dezembro de 1986.

Dr. EDGAR GONDIM PEREIRA
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

(Ext. nº 8770 - Reg. nº 21899 - Dia 31.12.86)

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde - RESUMO DE PORTARIAS REF. AO MÊS DE DEZEMBRO/86.

TRANSFERÊNCIA

Port. nº 1795 de 10.11.86, Transferir a pedido MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DA SILVA, Odontóloga, da U.M. do Prata para o Abrigo João Paulo II, a partir de 03.11.86.
Port. nº 1819 de 21.11.86, Transferir JOSÉ RIBAMAR SOUZA BARROS, Médico, da U.M. de Maracanã para U.M. de Tomé-Açú, a partir de 21.11.86.
Port. nº 1732 de 12.10.86, Transferir a pedido MARIA BERNADETE VIANNA OLIVEIRA, Téc. em Administração, da Colônia do Prata para o 4º C.R.S, a partir de 01.11.86.

PENALIDADE

Port. nº 16 de 31.10.86. O Chefe da U.M. de Maracanã, Resolve: Aplicar 05 (cinco) dias de Suspensão a servidora MAXIMIANA LIMA DA SILVA, Agente de Saúde, por não comparecimento ao serviço noturno dia 30.10.86 e ter se ausentado do município sem participar nem justificar ao Chefe, art. 183, § 2º da Lei nº 749/53.

DESIGNAÇÃO

Port. nº 1728 de 21.10.86, a servidora MÔNICA CUSTÓDIA DO COUTO ABREU, Enfermeira, para Chefiar o C.S. de Mag. Barata, a partir de 19.08.86.

Port. nº 1824 de 21.11.86, ao servidor PAULO FERNANDO PIRES BASTOS, Méd. Veterinário, para responder pela Divisão AT/AE/VS-3ºCRS, no período de 01 a 30.10.86.

Dr. EDGAR GONDIM PEREIRA
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 0009/86-CD
ERRATA

O Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições, em sua Reunião Ordinária do mês de dezembro realizada em 23/12/86, no valor de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTELPA, o Crédito Suplementar no valor de Cz$ 2.100.000,00 (DOIS MILHÕES E CEM MIL CRUZADOS).

ONDE SE LÊ

4501.05221372.003 -	Funcionamento das Estações e Retransmissoras de TV.	Repetido
3.1.3.1.00 -	Remuneração de Serviços Pessoais	120.000,00
3.1.3.2.00 -	Outros Serviços e Encargos	840.000,00
	Subtotal	960.000,00

LEIA-SE

4501.05221372.003 -	Funcionamento das Estações e Retransmissoras de TV.	Repetido
3.1.2.0.00 -	Material de Consumo	100.000,00
3.1.3.1.00 -	Remuneração de Serviços Pessoais	20.000,00
3.1.3.2.00 -	Outros Serviços e Encargos	840.000,00
	Subtotal	960.000,00

Sala de Reunião do Conselho Deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará, em 30 de dezembro de 1986.

FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente do Conselho Deliberativo da FUNTELPA

(Ext. nº 8837 - Reg. nº 22038 - Dia 31.12.86).

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE SECRETÁRIO DA FAZENDA

Port. nº 440/86 - I - Conceder o desdobramento do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias, correspondente às operações realizadas no mês de dezembro de 1986, devido pelas empresas comerciais que realizam vendas pelo sistema de crédito ou financiamento, em duas parcelas de igual valor, vencíveis a primeira, em nove (09) de janeiro de 1987 e a segunda, em vinte (20) de fevereiro do mesmo ano.

II - Baixar as seguintes normas para a apuração e recolhimento do imposto a que se refere o ítem anterior:

a) o demonstrativo do movimento econômico relativo ao mês de dezembro de 1986, será feito, integralmente, no verso do DAE ao mesmo tempo que deverá ser utilizado para quitar a 1ª parcela, vencível em 09 de janeiro de 1987.

b) no campo 27 do verso do DAE, deverá ser feita a anotação - "50% - 2ª parcela", vencível a 20 de fevereiro de 1907;

c) o pagamento da 2ª parcela, vencível a 20 de fevereiro de 1987, será feito em um DAE especial, fornecido ao contribuinte pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual, na sede do Órgão, quando será exibido o DAE, correspondente a 1ª parcela. Referido preenchimento deverá ser idêntico ao da 1ª parcela, figurando no campo 27, a anotação "50% - 1ª parcela paga anteriormente".

III - Não farão jus ao desdobramento os contribuintes que estiverem em débito com a Fazenda Estadual, relativamente ao ICM sobre operações realizadas até o mês de novembro de 1986, o que será apurado por ocasião da entrega do DAE especial a que se refere a alínea "c" do ítem II.

IV - O recolhimento do ICM fora dos prazos previstos no ítem I, sujeita o contribuinte ao pagamento dos acréscimos legais previstos no artigo 58, da lei nº 4965, de 28 de maio de 1981.

V - O desdobramento a que se refere a presente Portaria, só se aplica aos contribuintes sujeitos ao regime normal de apuração e recolhimento do ICM, ficando excluídos os estabelecimentos industriais e os contribuintes enquadrados no regime de estimativa.

VI - Após trinta (30) dias do vencimento da 2ª parcela, a Delegacia Regional da Fazenda Estadual, iniciará o procedimento fiscal contra os contribuintes que não efetuarem o recolhimento dos tributos devidos.

VII - O imposto sobre Operações de Mercadorias correspondente às operações realizadas no mês de janeiro de 1987, será recolhido normalmente até o dia dez (10) de fevereiro de 1987.

Port. nº 441/86 - Alterar para o exercício de 1987, apenas os valores da "Tabela de Valores Venais para Cálculo do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores", estabelecidos na Portaria Nº 726, de 31.12.85, de acordo com a tabela anexa.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TABELA DE VALORES VENAIS PARA CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (Anexo a Portaria nº 441 de 30.12.86)

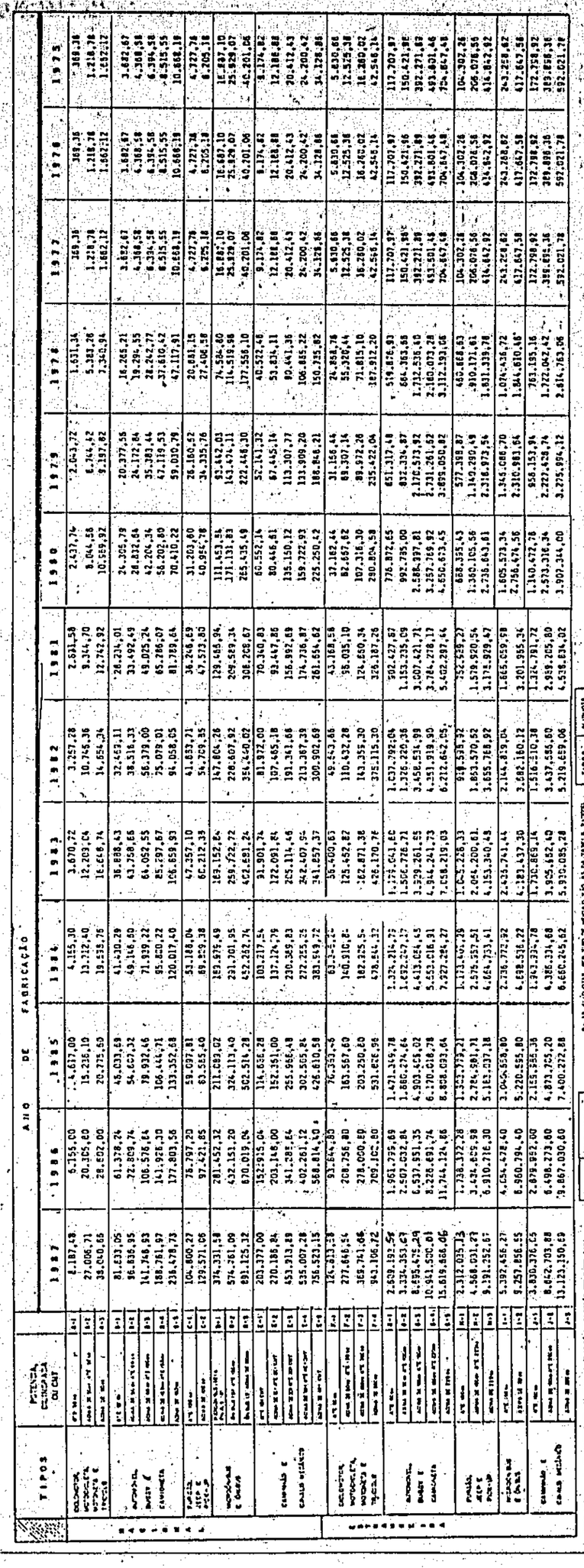

FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 893/86-GP,
DATA: 12.12.86

ABRE A FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CZ$.... 1.821.657,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Presidente da Fundação do Bem Estar Social do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 3º da Resolução de nº 5 de 27 de dezembro de 1985.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação do Bem Estar Social do Pará, o crédito suplementar no valor de CZ$ 1.821.657,00 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E VINTE E UM MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE CRUZADOS), destinados a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: Fundação do Bem Estar Social do Pará	4800
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Presidência	4801
FUNÇÃO: Assistência e Previdência	15
PROGRAMA: Administração	07
SUBPROGRAMA: Edificações Públicas	025
PROJETO/ATIVIDADE: Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios	1001
4410 - Obras e Instalações	CZ$ 1.728.057,00
ÓRGÃO: Fundação do Bem Estar Social do Pará	4800
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Presidência	4801
FUNÇÃO: Assistência e Previdência	15
PROGRAMA: Administração	07
SUBPROGRAMA: Administração Geral	021
PROJETO/ATIVIDADE: Funcionamento da Fundação do Bem Estar Social do Pará	2001
4210 - Aquisição de Imóveis	CZ$ 93.600,00
PROGRAMA: Assistência	81
SUBPROGRAMA: Assistência Social Geral	486
PROJETO/ATIVIDADE: Assistência Pública	2002

(Ext. nº 8754 - Reg. nº 21.877 - Dia 31.12.86)

1216

1219

3120 - Material de Consumo CZ$ 217.057,00

Art. 2º - O recurso necessário à execução da presente portaria no valor de CZ$ 1.511.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS E ONZE MIL CRUZADOS) correrão a conta do excesso de arrecadação da receita prevista com recursos de Receitas Diversas; o valor de CZ$ 217.057,00 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL E CINQUENTA E SETE CRUZADOS) correrão a conta do excesso de arrecadação da receita prevista com recursos da Fundação Nacional do Bem Estar do Menor; e o valor de CZ$ 93.600,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS CRUZADOS), recursos do Estado, correrão a conta de anulação parcial e/ou total da dotação a seguir discriminada no orçamento vigente, de acordo com o estabelecido nos itens II e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de dezembro de 1964.

ÓRGÃO: Fundação do Bem Estar Social do Pará 4800
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Presidência 4801
FUNÇÃO: Assistência e Previdência 15
PROGRAMA: Administração 07
SUBPROGRAMA: Administração Geral 021
PROJETO/ATIVIDADE: Funcionamento da Fundação do Bem Estar Social do Pará 2001
4250 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado CZ$ 93.600,00

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagirão a 24 de setembro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Fundação do Bem Estar Social do Pará

MÁRIO DA COSTA BARBOSA
Presidente

(Ext. nº 8792 - Reg. nº 21938 - Dia 31.12.86)

PORTARIA Nº 894/86-GP
DATA: 12.12.86

ABRE A FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cz$ 791.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Presidente da FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.3º da Resolução de nº 05 de 27 de dezembro de 1985:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação do Bem Estar Social do Pará o crédito suplementar no valor de Cz$ 791.000,00 (SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL CRUZADOS) destinados a reforço de Dotação Orçamentária.

Parágrafo Único - O crédito suplementar que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: Fundação do Bem Estar social do Pará 4800
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Presidência 4801
FUNÇÃO: Assistência e Previdência 15
PROGRAMA: Administração 07
SUB-PROGRAMA: Administração Geral 021
PROJETO/ATIVIDADE: Funcionamento da Fundação do Bem Estar Social do Pará 2001
3132 - Outros Serviços e Encargos Cz$ 783.000,00
4210 - Aquisição de Imóveis Cz$ 8.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Portaria correrão a conta de anulação parcial e/ou total da dotação a seguir discriminada no orçamento vigente, de acordo com o estabelecido no ítem III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

ÓRGÃO: Fundação doBem Estar Social do Pará 4800
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Presidência 4801
FUNÇÃO: Assistência e Previdência 15
PROGRAMA: Administração 07
SUB-PROGRAMA: Administração Geral 021
PROJETO/ATIVIDADE: Funcionamento da Fundação do Bem Estar Social do Pará 2001
3120 - Material de Consumo Cz$ 77.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Coordenadoria de Apoio Comunitário e Bem Estar do Menor 4802
FUNÇÃO: Assistência e Previdência 15
PROGRAMA: Assistência 81
SUB-PROGRAMA: Assistência Social Geral 486
PROJETO/ATIVIDADE: Assistência Pública 2002
3120 - Material de Consumo Cz$ 635.000,00
PROJETO/ATIVIDADE: Assistência ao Trabalho 2003
3120 - Material de Consumo Cz$ 71.000,00
PROJETO/ATIVIDADE: Assistência Comunitária 2004
4120 - Equipamento e Material Permanente Cz$ 8.000,00

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16 de setembro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

MÁRIO DA COSTA BARBOSA
Presidente

PORTARIA Nº 895/86
DATA: 12.12.86

ABRE A FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE Cz$ 635.000,00 DESTINADO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS COM DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS NA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA AS UNIDADES DA FBESP.

O Presidente da FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Resolução nº 17/86de 11 de dezembro de 1986;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação do Bem Estar Social do Pará, o Crédito Especial no valor de Cz$ 635.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL CRUZADOS), destinado ao depósito compulsório na aquisição de veículos para as unidades da FBESP.

Parágrafo Único - O Crédito Especial que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ 4800
Unidade Orçamentária: PRESIDÊNCIA 4801
Função: ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA 15
Programa: ADMINISTRAÇÃO 07
Sub-Programa: ADMINISTRAÇÃO GERAL 021
Projeto/Atividade: FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ 2001
4280 - Depósito Compulsório Cz$ 635.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Portaria, correrão à conta do excesso de arrecadação conforme estabelecido no ítem II do § 1º do art. 43 da Lei Federal de nº 4.320/de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 28 de julho de 1986, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

MÁRIO DA COSTA BARBOSA
Presidente

PORTARIA Nº 896/86-GP.
DATA: 12.12.86

ABRE A FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cz$51.319.379,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Presidente da Fundação do Bem Estar Social do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 18/86 de 11 de dezembro de 1986;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação do Bem Estar Social do Pará, o crédito suplementar no valor de Cz$51.319.379,00 (CINQUENTA E UM MILHÕES, TREZENTOS E DEZENOVE MIL E TREZENTOS E SETENTA E NOVE CRUZADOS), destinados a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O crédito suplementar que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: Fundação do Bem Estar Social do Pará 4800
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Presidência 4801
FUNÇÃO: Assistência e Previdência 15
PROGRAMA: Administração 07
SUBPROGRAMA: Administração Geral 021
PROJETO/ATIVIDADE: Funcionamento da Fundação do Bem Estar Social do Pará 2001
3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Cz$39.467.000,00
3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis Cz$ 1.944.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais Cz$ 3.596.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais Cz$ 2.125.744,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cz$ 4.017.396,00
3.1.9.1 - Sentenças Judiciárias Cz$ 12.896,00
3.1.9.2 - Dospesas de Exercícios Anteriores Gz$ 16.370,00
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis Cz$ 140.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Portaria no valor de Cz$45.007.000,00 (QUARENTA E CINCO MILHÕES E SETE MIL CRUZADOS), correrão a conta do excesso de arrecadação e o valor de Cz$6.312.379,00 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E DOZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE CRUZADOS) correrão a conta de anulação parcial e/ou total da dotação a seguir discriminada no orçamento vigente, de acordo com o estabelecido nos itens II e III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

ÓRGÃO: Fundação do Bem Estar Social do Pará 4800
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Presidência 4801
FUNÇÃO: Assistência e Previdência 15
PROGRAMA: Administração 07
SUBPROGRAMA: Administração Geral 021
PROJETO/ATIVIDADE: Funcionamento da Fundação do Bem Estar Social do Pará 2001
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente Cz$1.656.894,00
4.1.3.0 - Investimentos em Regime de Execução Especial Cz$ 517.000,00
4.1.8.0 - Depósitos Compulsórios Cz$ 588.466,00
4.3.2.3-05 - Auxílios para Outras Despesas de Capital Cz$ 4.793,00
4.3.3.1-05 - Auxílios para Outras Despesas de Capital Cz$ 4.793,00
SUBPROGRAMA: Edificações Públicas 025
PROJETO/ATIVIDADE: Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios 1001
4.1.1.0 - Obras e Instalações Cz$1.941.435,00
PROGRAMA: Assistência 81
SUBPROGRAMA: Assistência Social Geral 486
PROJETO/ATIVIDADE: Assistência Pública 2002
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais Cz$ 41.927,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cz$ 1.242,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente Cz$ 559.147,00
PROJETO/ATIVIDADE: Assistência ao Trabalho 2003
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais Cz$ 52.256,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cz$ 176,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente Cz$ 1.640,00
PROJETO/ATIVIDADE: Assistência Comunitária 2004
3.1.2.0 - Material de Consumo Cz$ 128.832,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais Cz$ 52.438,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cz$ 451.767,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente Cz$ 309.573,00

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 28 de julho de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Fundação do Bem Estar Social do Pará

MÁRIO DA COSTA BARBOSA
Presidente

(Ext. nº 8838 - Reg. nº 22039 - Dia 31.12.86)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 640/86-DG

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, ...

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar as dotações orçamentárias do exercício de 1986 do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, aprovada pela Resolução nº 053/85, de 04 de Novembro de 1985, homologada pelo Decreto nº 4142, de 30 de Dezembro de 1985, as quais se tornaram insuficientes para atender as obrigações assumidas;

CONSIDERANDO que a receita para o presente exercício foi subestimada e tendo este Departamento obrigações assumidas e as rubricas se encontram deficitárias;

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 4º da Resolução citada.

R E S O L V E :

Artº. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cz$-2.981.175,00(DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E UM MIL, CENTO E SETENTA E CINCO CRUZADOS), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.

Parágrafo Único - O crédito suplementar que trata o "caput" deste artigo terá a seguinte classificação:

Cz$-1,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ 5100
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO DIRETOR GERAL 5101

DISCRIMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA F P SP P/A	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETRAN/Pa.	03 07 021 2001	3120.00	200.000
		3132.00	1.781.175
FUNCIONAMENTO DAS CIRETRAN's	03 07 021 2003	3111.01	1.000.000
TOTAL			2.981.175

Artº. 2º - Os recursos necessários à abertura do referido crédito decorrerão das disponibilidades financeiras do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, oriundas do excesso de arrecadação, no valor de Cz$-1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZADOS) e das anulações parciais e totais de dotações orçamentárias no valor de Cz$-1.981.175,00 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E OITENTA E UM MIL, CENTO E SETENTA E CINCO CRUZADOS), conforme o estabelecido no inciso II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim discriminadas:

Cz$-1,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ 5100
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO DIRETOR GERAL 5101

DISCRIMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA F P SP P/A	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETRAN/Pa	03 07 021 2001	3111-01	1.494.000
		3111-02	58.000
		3131-00	71.000
		3292-00	26.000
APOIO DAS CIRETRAN's	03 07 021 2002	3111-02	4.000
		3113-00	35.000
		3120-00	3.000
		3280-00	20.000
MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO	16 91 573 2004	3120-00	7.000
		3132-00	189.000
		3192-00	29.088
		4120-00	9.000
		4192-00	36.087
T O T A L			1.981.175

Artº. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01 de dezembro de 1986.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DETRAN/Pa., 31 DE DEZEMBRO DE 1986.

MARIO NAZARENO LOPES ROCHA-CEL.PM
Diretor Geral

EXT.Nº 8801 REG.Nº 21953 dia 19.01.87

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

PORTARIA Nº 729 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE MAIO DE 1982.

CONSIDERANDO que, de acordo com o artigo 4º da Resolução nº 095 de 11 de dezembro de 1985, fica o Presidente do IPASEP, autorizado a abrir Crédito Suplementar utilizando-se dos recursos definidos na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964. CONSIDERANDO que, o Artigo 1º da Resolução nº 88 de 15 de dezembro de 1986, fica o Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, autorizado a abrir Créditos Suplementares, em mais 40% (Quarenta por cento), do que estava estabelecido no artigo 4º da esolução nº 095 de 11 de dezembro de 1985.

CONSIDERANDO a necessidade de Suplementar dotações orçamentárias que se encontram insuficientes para atender a pagamentos inadiáveis, conforme exposição de motivos feita pela Diretora do Departamento Financeiro e Contábil;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cz$-13.500.000,00 (TREZE MILHÕES,QUINHENTOS MIL CRUZADOS), destinados a atender com encargos da Instituição.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, obedece a seguinte classificação orçamentária:

04.1375428.2.013 - ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SEGURADOS DO IPASEP
NATUREZA DA DESPESA
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 3.500.000,00
05.1057316.1.005 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO INTERIOR
NATUREZA DA DESPESA
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste crédito ocorrerão a conta de excesso de arrecadação e anulação parcial, consoante os incisos II e III do § 1ºdo artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Execesso de Arrecadação 5.500.000,00
Anulação Parcial 8.000.000,00
03.1507021.2.008 - MANUTENÇÃO DO IPASEP
NATUREZA DA DESPESA
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000.000,00

4.1.2.0 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 3.000.000,00
05.1508486 - CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS AOS SEGURADOS DO IPASEP
NATUREZA DA DESPESA
4.2.7.0 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS 4.000.000,00

Art. 3º - Esta Portaria retroagira seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 1986.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADA: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MONTEIRO BICHARA
OBJETO DO CONTRATO: a prestação de serviços na área médica aos beneficiários do IPASEP, a nível ambulatorial nas especialidades de Pediatria.
PRAZO: 01.09 .86 a 31.12.86
VALOR: Cz$ 30.000,00
DATA DA ASSINATURA: 01.09.86
LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Presidente do IPASEP
MARIA DO PERPETUO SOCORRO MONTEIRO BICHARA
Contratada

TESTEMUNHAS:
- ILEGIVEL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: JORGE BICHARA NETO
OBJETO DO CONTRATO: a prestação de serviços na área médica aos beneficiários do IPASEP, a nível ambulatorial nas especialidades de Endoscopia Digestiva - Clinica Médica.
PRAZO: 01.09.86 a 31.12.86.
VALOR: Cz$ 30.000,00
DATA DA ASSISNATURA: 01.09.86
LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Presidente do IPASEP
JORGE BICHARA NETO
Contratado

TESTEMUNHAS:
- ILEGIVEL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADOS ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP E A POLICLÍNICA SÃO JOSÉ.

Alteração feita na Cláusula Décima Terceira do Contrato assinado em 02.05.86, que passa a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Décima Terceira: Fica acrescido o valor constante da Cláusula Décima Terceira do Contrato original, a importância de CZ$-35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL CRUZADOS), passando seu valor total para CZ$-131.000,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL CRUZADOS).

As demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original permanecem inalteradas e em pleno vigor para todos os efeitos legais.

Belém, 02 de novembro de 1986.
LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Presidente do IPASEP
MANOEL CHARLETE PEREIRA
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:
-Ilegíveis

TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ E O HOSPITAL SÃO JOSÉ LTDA.

Alteração feita na Cláusula Décima Terceira do contrato assinado em 02.05.86, que passa a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Décima Terceira: Fica acrescido o valor constante da Cláusula Décima Terceira do Contrato original, a importância de CZ$-192.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL CRUZADOS), passando o seu valor total para CZ$-384.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL CRUZADOS).

As demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original permanecem inalteradas e em pleno vigor para todos os efeitos legais.

Belém, 30 de dezembro de 1986.
LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Presidente do IPASEP
JORGE NETTO DA COSTA
P/ Contratado.

TESTEMUNHAS:
- Ilegíveis

(Ext. nº 8811 - Reg. nº 21985 - Dia 31.12.86)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADOS ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP E M.E.NOGUEIRA ABREU & CIA LTDA.

Alteração feita na Cláusula Décima Terceira do Contrato assinado em 01.05.86, que passa a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Décima Terceira: Fica acrescido o valor constante da Cláusula Décima Terceira do Contrato original, a importância de CZ$-85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL CRUZADOS) passando seu valor total para CZ$-277.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL CRUZADOS).

As demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original permanecem inalteradas e em pelno vigor para todos os efeitos legais.

Belém, 30 de dezembro de 1986.
LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Presidente do IPASEP
EDILSON PAIVA DE ABREU
P/ Contratado

TESTEMUNHAS:
- Francisco Martins de Lima
- Eliana Nazarena do Espirito Santo

(Ext. nº 8784 - Reg. nº 21930 - Dia 31.12.86)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ IPASEP E O HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA.

Alteração feita na Cláusula Décima Terceira do Contrato assinado em 02.06.86, que passa a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Décima Terceira: Fica acrescido ao valor constante da Cláusula Décima Terceira do Contrato original a importância de CZ$-65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL CRUZADOS), passando seu valor total para CZ$-170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL CRUZADOS).

As demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original preminecem inalteradas e em pleno vigor para todos os fins de direito.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Belém, 30 de dezembro de 1986.
LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Presidente do IPASEP.
JOSÉ GUARANY MEDEIROS
P/ CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
- Ilegíveis

EXT.Nº8729 REG.Nº 21844

PORTARIA Nº 716 de 20.12.86 - Aprovar a Escala de Férias,para o exercício de 1987, dos funcionários do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP.

ESCALA DE FÉRIAS DOS FUNCIONÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, REFERENTE AO ANO DE 1987.

NOME	MES
001 - ASTÉRIO VELOSO DE CASTRO	JULHO
002 - ANTONIO MANOEL PEREIRA CORRÊA	MARÇO
003 - ANTONIO CARLOS SENA DAMASCENO	DEZEMBRO
004 - ANTONIETA LAUZID DE MORAES	JANEIRO
005 - AMAZONINA REIS E SILVA	JULHO
006 - ALCIDES LÚCIO DE OLIVEIRA FILHO	MARÇO
007 - ANTONIO JOSÉ PINTO DA SILVA	ABRIL
008 - ANTONIO CARLOS DIAS MENDES	NOVEMBRO
009 - APARICIO DOS SANTOS CAVALCANTE	SETEMBRO
010 - ANTONIO PAULO BARBOSA PEREIRA	MARÇO
011 - ABELARD DA SILVA NUNES	MAIO
012 - ALCY CASTELO BRANCO DINIZ	DEZEMBRO
013 - ARLY PAIXÃO CRUZ NUNES DE MORAES	DEZEMBRO
014 - ANILZA PEREIRA CORRÊA	DEZEMBRO
015 - ANA CRISTINA SALES	DEZEMBRO
016 - ANGELA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	DEZEMBRO
017 - ANA LÚCIA MENEZES PINHEIRO	OUTUBRO
018 - ANA MARIA COSTA DOS SANTOS	NOVEMBRO
019 - ANGELICA MARIA AVIZ DE SOUZA	MAIO
020 - ARINETE TELMA FERRAZ ARAÚJO	DEZEMBRO
021 - ANA CARMEM SOARES ATAÍDE	DEZEMBRO
022 - BONIFÁCIO AUGUSTO DEZINCOURT	JUNHO
023 - BENIGNA MOURA REBELO	NOVEMBRO
024 - BERNADETE DE LOURDES LAUZID DE MORAES	JULHO
025 - BENEDITA SÔNIA SILVA DE MENDONÇA	DEZEMBRO
026 - BERNADETE DE LOURDES GUERREIRO REALE	DEZEMBRO
027 - CARLOS GARCIA COSTA	JULHO
028 - CELIO JOÃO LEITE BARROS	FEVEREIRO
029 - CLABER JOÃO TEIXEIRA FREITAS	FEVEREIRO
030 - CLEA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	JULHO
031 - CARLOS ROBERTO PEREIRA DA COSTA	SETEMBRO
032 - CARLOS ALBERTO NUNES	DEZEMBRO
033 - CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS	JULHO
034 - CARLOS ALBERTO GOMES CAMPOS	JUNHO
035 - CLAUDIO CARDOSO DE ALMEIDA E SILVA	JULHO
036 - CESAR AUGUSTO DA SILVA CAVALCANTE	MARÇO
037 - CONSOLATA MARIA XAVIER CHAVES	DEZEMBRO
038 - CELIA HELENA FERREIRA DOS SANTOS ABREU	DEZEMBRO
039 - CARLOS ROBERTO DA SILVA BARBOSA	DEZEMBRO
040 - CARMEM FERREIRA DA SILVA	NOVEMBRO
041 - CELIA MARIA SOBRAL	JANEIRO
042 - CELSO LUIZ NOGUEIRA LIMA	DEZEMBRO
043 - CARLOS SERGIO GOMES DE SOUZA	DEZEMBRO
044 - DANIEL CALIXTO DA SILVA	JANEIRO
045 - DINA MARIA SARMENTO DANTAS	AGOSTO
046 - DIVINO BATISTA DA FONSECA	DEZEMBRO
047 - DAMIÃO EDUARDO GUERREIRO	MAIO
048 - DARVIO CAVALCANTE BEZERRA	JUNHO
049 - DARCI DORISE DA SILVA FARO	MAIO
050 - DIRCE CONSUELO BARATA DE FIGUEIREDO	DEZEMBRO
051 - DOMINGOS FARIAS GOMES	JANEIRO
052 - DILERMANDO NUNES DOS SANTOS	JULHO
053 - DORA CRISTINA BARROS COSTA	DEZEMBRO
054 - DILEA FÁTIMA SOUZA REBELO	NOVEMBRO
055 - DOMINGOS SAVIO MOURA REBELO	AGOSTO
056 - DAILSON GARCIA DE OLIVEIRA	DEZEMBRO
057 - EDNA DE MACEDO CARREIRA SILVA	JULHO
058 - EDSON DA SILVA LIMA	JULHO
059 - EDSON GAMA SOARES	FEVEREIRO
060 - EVANG FERRAZ DE OLIVEIRA	DEZEMBRO
061 - EMILIANA MONTEIRO OLIVEIRA	ABRIL
062 - ELIZABETH TADEU MONTEIRO	JULHO
063 - ELIANA MARIA MESQUITA PEREIRA	OUTUBRO
064 - ELIZABETH LIMA BRAZ	JULHO
065 - ELIANA CONCEIÇÃO VASQUES DA S. PEREIRA	JUNHO
066 - EDNEIDE FERREIRA DE MORAES	JUNHO
067 - EDY CELIA PANTOJA BOGÉA	FEVEREIRO
068 - EDU BARBOSA DE BRITO	JULHO
069 - ELZA MARIA DA COSTA LOBO	JULHO
070 - ELINALDO SOUZA DA SILVA	JULHO
071 - ELIANA MARIA RIBEIRO	DEZEMBRO
072 - ELIZABETH GABY FERRAZ SETUBAL	DEZEMBRO
073 - ELIANA NAZARENA DO ESPIRITO SANTO	DEZEMBRO
074 - EDILSON COSTA GÕES	DEZEMBRO
075 - EUGECILIA DO SOCORRO MACHADO DELGADO	DEZEMBRO
076 - EVANIRCE DO ESPIRITO SANTO	DEZEMBRO
077 - FRANCISCA ELIZETE PEREIRA	JUNHO
078 - FRASSINETE DIAS DA SILVA	JANEIRO
079 - FELICIANO LOPES PANTOJA	AGOSTO
080 - FERNANDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO	JULHO
081 - FRANCISCO MARTINS DE LIMA	JANEIRO
082 - FRANCISCO PINHEIRO PEREIRA	AGOSTO
083 - FRANCISCO ALBERTO LOPES	DEZEMBRO
084 - FRANCIANA LEÃO DIAS	DEZEMBRO
085 - FLAVIO JOSÉ CEPEDA PAIVA	FEVEREIRO
086 - FÁTIMA DO ROSARIO MENEZES SIMAS	AGOSTO
087 - GILCEVALDO ARAGÃO BELÉM	JUNHO
088 - GRACIETE FIGUEIREDO LOBATO	JULHO
089 - GENEROSA DE NAZARÉ A. VIANA DE MORAES	DEZEMBRO
090 - GEORGES ISHAK	DEZEMBRO
091 - GLORIA KAUFFMANN	DEZEMBRO
092 - AMILTON BRONZE DE ABREU	OUTUBRO
093 - HIRVAL AMARO DA SILVA FILHO	SETEMBRO
094 - HERMINIO ALVES MIRANDA	JUNHO
095 - HILMA SOUZA DE FIGUEIREDO	JUNHO
096 - HILDA MARIA VIANA DA SILVA	JULHO
097 - HELENA VITORIA DA MOTA MOREIRA	DEZEMBRO
098 - HELENA BEATRIZ LUCAS DE OLIVEIRA	DEZEMBRO
099 - HELDECI LIMA CONCEIÇÃO	DEZEMBRO
100 - HELOISA NAZARÉ LUCAS DE OLIVEIRA	DEZEMBRO
101 - IVETE NAZARÉ PALHETA DE ALMEIDA	DEZEMBRO
102 - IVONE LOPES DE OLIVEIRA	JULHO
103 - IRACEMY RODRIGUES COSTA	JULHO
104 - IVANETE AMARAL SILVA	JULHO
105 - IZAURA CRISTINA DE MIRANDA CARVALHO	JULHO
106 - IVA ROSA LOPES DE AZEVEDO	FEVEREIRO
107 - IOLANDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA	NOVAMBRO
108 - INEZILDA PANTOJA DOS REIS	DEZEMBRO
109 - INES COSTA DA SILVA	JULHO
110 - IVO DE MENDONÇA COUTINHO	MARÇO
111 - JOSÉ OTÁVIO RODRIGUES DAS CHAGAS	FEVEREIRO
112 - JOSÉ GARCIA COSTA	JUNHO
113 - JOSÉ DE RIBAMAR ANDRADE	JULHO
114 - JOANA OTILIA FERREIRA DE CASTRO	JUNHO
115 - JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	FEVEREIRO
116 - JOSÉ MARIA DA COSTA GUEDES	JANEIRO
117 - JOÃO GUILHERME COSTA	SETEMBRO
118 - JULIA SILVA DE ALCANTARA	ABRIL
119 - JOSÉ AUGUSTO MACIEIRA PEIXOTO	DEZEMBRO
120 - JOSÉ DA COSTA	FEVEREIRO
121 - JORGE LUIZ PAES BARRETO	JANEIRO
122 - JORGE SENA DIAS	FEVEREIRO
123 - JOSÉ DILSON DIAS DA SILVA	SETEMBRO
124 - JOÃO BRITO BARATA	SETEMBRO
125 - JOSEFA MAGALHÃES FERNANDES	FEVEREIRO
126 - JOÃO BOSCO LOPES	JUNHO
127 - JOÃO BATISTA DOS SANTOS MEDEIROS	MARÇO
128 - JOSÉ DE SOUZA FORTE FILHO	JULHO
129 - MARIA TUMA HABER	AGOSTO
130 - JOANA COELI LALOR BARZ	NOVEMBRO
131 - JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO ALVES	MARÇO
132 - JUAREZ SILVA DE ABREU	JUNHO
133 - JOSÉ AUGUSTO CORREA LOBATO	DEZEMBRO
134 - JORGE JOÃO DE SOUZA NERY	NOVEMBRO
135 - JOSÉ ANTONIO CAMBRA GOUVEIA	JULHO
136 - JUPITER BAHIA MAIA	DEZEMBRO
137 - JACKELINE SANTOS COSTA	DEZEMBRO
138 - JORGE EXPEDITO PINTO FONSECA	DEZEMBRO
139 - JOSÉ MARIA GONAÇLVES DOS SANTOS	DEZEMBRO
140 - JOSENILDA MARIA CARDOSO FERERIRA	DEZEMBRO
141 - JORGE AFONSO LOBATO BAHIA	DEZEMBRO
142 - JOSÉ DA SILVA LOPES	DEZEMBRO
143 - LAERSON DA COSTA OEIRAS	JULHO
144 - LEONOR COSTA DOS SANTOS	JULHO
145 - LUIZ CARLOS PRESTES CARNEIRO	AGOSTO
146 - LUCIDEA FIGUEIREDO LOBATO	FEVEREIRO
147 - LUIZ CARLOS FLEXA MARTINS	ABRIL
148 - LUÍZ AUGUSTO LOUREIRO CORREA	JUNHO
149 - LUCAS MEDEIROS PINTO	JANEIRO
150 - LUIZ ALVES TEIXEIRA	FEVEREIRO
151 - LUIZ EUCLIDES DE CARVALHO	SETEMBRO
152 - LUCIEDNA SANTIAGO LOPES	JULHO
153 - LUCIDEA DA SILVA MARTINS	JANEIRO
154 - LUCIVAL INÁCIO VALOIS FILHO	MARÇO
155 - LUIZA SARAIVA DE SOUZA	DEZEMBRO
156 - LUCIA DE NAZARÉ DA COSTA LOPES	DEZEMBRO
157 - LUCIA HELENA DA SILVA PINHEIRO	DEZEMBRO
158 - LUIZ HENRIQUE BARROS COSTA	DEZEMBRO
159 - LÂMEA MONTEIRO YARED	DEZEMBRO
160 - LEILA MARIA DA SILVEIRA	NOVEMBRO
161 - LUCIA PANPONETE PINTO	DEZEMBRO
162 - LIS DO SOCORRO PAMPLONA DA CUNHA	DEZEMBRO
163 - LUCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA PEREIRA	DEZEMBRO
164 - LUCIENE DO SOCORRO CRUZ PADILHA	NOVEMBRO
165 - LOURIVAL FRANÇA MESQUITA	NOVEMBRO
166 - MARIA DO SOCORRO FELICIA DA COSTA	AGOSTO
167 - MARIA DA LUZ LEAL PENA	JULHO
168 - MARIALVA DUARTE DE PINHO	DEZEMBRO
169 - MARIA SÔNIA SOARES DE ATAIDE	FEVEREIRO
170 - MANOEL DOS SANTOS CORREA	SETEMBRO
171 - MARIA DE LOURDES CARVALHO CORRÊA	JUNHO
172 - MARIA RAIMUNDA PIRES DE SANTANA	JULHO
173 - MARIA EMILIA PANTOJA DE VASCONCELOS	MAIO
174 - MARIA DE NAZARÉ FEREIRA MARTINS	JULHO
175 - MARIA LOPES DE PAULA	OUTUBRO
176 - MANOEL MENDES DA SILVA	JULHO
177 - MANOEL EVILÁSIO DA COSTA LOBO	JULHO
178 - MARLENE MARIA GONÇALVES	FEVEREIRO
179 - MARLENE RODRIGUES MEDEIROS DE FREITAS	JULHO
180 - MARCILENE PANTOJA CAVALCANTE	JUNHO
181 - MARIEMA VIEIRA BENTES	JULHO
182 - MAELILDO MESQUITA PEREIRA	JULHO
183 - MANOEL COSME BARREIRO DAMASCENO	JULHO
184 - MANOEL SABOIA PEREIRA FILHO	JULHO
185 - MARIA ROSANA DE JESUS GARCIA	JULHO
186 - MARIA DE NAZARÉ MARTINS PEREIRA	AGOSTO
187 - MARIA GUIA SILVA DE OLIVEIRA	DEZEMBRO
188 - MARIA DA PAZ FARIAS GOMES	JULHO
189 - MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA VALENTE	AGOSTO
190 - MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA E SOUZA	MARÇO
191 - MARIA LINDALVA BENICIOS GOMES	SETEMBRO
192 - MARIA SUELI MOREIRA LOPES	JULHO
193 - MARIA LÚCIA MARTINS DE LIMA	JULHO
194 - MARIA SELMA DA SILVA MONTEIRO	JULHO
195 - MARIA DE FÁTIMA BARBOSA GAVINHO	JULHO
196 - MARIA ELIZABETH DE CARVALHO	AGOSTO
197 - MARIA DE NAZARÉ BENEFÍCIOS GOMES	DEZEMBRO
198 - MARIA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA	JULHO
199 - MARIA DE LOURDES FARRAZ GODINHO	JULHO
200 - MARIA DA GLÓRIA BATALHA SANTOS AZEVEDO	FEVEREIRO
201 - MARIA DAS GRAÇAS SILVA SILVA	JULHO
202 - MARIA JOSÉ QUADROS GONÇALVES	JULHO
203 - MARILENE PANTOJA BOGEA	AGOSTO
204 - MARIA CARMEM RODRIGUES CARDOSO	NOVEMBRO
205 - MARIA DE FÁTIMA BARROS DA SILVA	JANEIRO
206 - MARIA LÚCIA GARCIA DE LIMA	JULHO
207 - MARIA TEREZA BEZERRA FALCÃO	JULHO
208 - MARIA TEREZA CRISTINA DE VASCONCELOS LIMA	JANEIRO
209 - MARIA APARECIDA VASCONCELOS SIQUEIRA	JUNHO
210 - MARIA ZULMIRA PEIXOTO RAMOS	JULHO
211 - MARIA CECILIA CANTANHEDE BEZERRA	MAIO
212 - MARIA JOSÉ DA SILVEIRA CHAGAS	JUNHO
213 - MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ABDON	JULHO
214 - MARIA HELENA ARAÚJO SIMÕES	DEZEMBRO
215 - MARIA TARCILA FREITAS FERREIRA	OUTUBRO
216 - MARIA DE FÁTIMA SALES DE OLIVEIRA	OUTUBRO
217 - MARIA DAS GRAÇAS FURGUSSON DOS SANTOS	DEZEMBRO
218 - MARIA JOSÉ COSTA E SOUZA	JULHO
219 - MARLENE DE FÁTIMA MELO	DEZEMBRO
220 - MARIA LAIDES BARROS DE CARVALHO	FEVEREIRO
221 - MARIA CELINA SANTOS RIBEJRINHO	JULHO
222 - MARIA IZABEL DOS REIS	DEZEMBRO
223 - MYRTHES FÁTIMA BANDEIRA FERREIRA	DEZEMBRO
224 - MARIA GORETI DOS SANTOS SOUZA	DEZEMBRO
225 - MARIA ROSALIA LOPES CORRÊA	DEZEMBRO
226 - MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA T.DO AMARAL	DEZEMBRO
227 - MARIA SUELI DA SILVA BARROSO	DEZEMBRO
228 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO NASCIMENTO PASSOS	DEZEMBRO
229 - MARIA DE BALÉM LALOR BRAZ	DEZEMBRO
230 - MARIO LUIZ SILVA NASCIEMNTO	DEZEMBRO
231 - MARCIA GABY MUTRAN	DEZEMBRO
232 - MARIA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	DEZEMBRO
233 - MARIA DE FÁTIMA DIAS DE SOUZA	DEZEMBRO

PÁGINA ILEGÍVEL

234 - MARIA DE LOURDES ALMEIDA NASCIMENTO	DEZEMBRO
235 - MARIA EUNICE GONÇALVES FURTADO	NOVEMBRO
236 - MARIA GORETH DOS SANTOS SILVA	DEZEMBRO
237 - MARIA OCILIA MARTINS PEREIRA	DEZEMBRO
238 - MARTA DE SOUZA LIMA	DEZEMBRO
239 - MARIA IRENE FERREIRA SOARES	FEVEREIRO
240 - MARIA JOSE DE LANA	DEZEMBRO
241 - MARIA JOSE MOURA DA SILVA	DEZEMBRO
242 - MARIA LEIDA MARTINS BARROS	DEZEMBRO
243 - MARIA LUCIA MOTA BANDEIRA PINTO	JULHO
244 - MARIA SONIA PAES E SILVA	AGOSTO
245 - MANOEL DE SOUZA SANTOS	DEZEMBRO
246 - MARIA AMELIA DO ESPIRITO SANTOS TEIXEIRA	NOVEMBRO
247 - MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DA SILVA	DEZEMBRO
248 - MARIA DAS GRAÇAS PANTOJA DA SILVA	DEZEMBRO
249 - MARIA DE NAZARE CARVALHO CRUS	DEZEMBRO
250 - MARIA DO SOCORRO CORREA LOBATO	DEZEMBRO
251 - MARIA DO SOCORRO DA COSTA	DEZEMBRO
252 - MARIA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	JUNHO
253 - NAIDE CONCEIÇÃO MOURA	JANEIRO
254 - NEWTON PONTES RIODADES	JULHO
255 - NILTON DE ASSUNÇÃO BARBOSA GAVINHO	SETEMBRO
256 - NATANOEL SARMENTO DA SILVA	DEZEMBRO
257 - NADIA DO SOCORRO CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	OUTUBRO
258 - NADIA SALOMÃO BARROS	JULHO
269 - NAHER ZELIO MONTEIRO	JULHO
260 - ONEIDE DA SILVA PANTOJA	ABRIL
261 - ORLANDO DE OLIVEIRA CARDOSO	JULHO
261 - ODETE NOGUEIRA PEREIRA	DEZEMBRO
263 - OSVALDINA PONTES DE SOUZA	DEZEMBRO
264 - OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JUNIOR	DEZEMBRO
265 - ODOMARINA FERREIRA BRITO	DEZEMBRO
266 - ODINEA NASCIEMNTO BRITO	JULHO
267 - PAULO MARIO PARIJÓS CABRAL	JANEIRO
268 - PAULO ALVES MEDEIROS	MARÇO
279 - PEDRO FLÁVIO SIQUEIRA MENDES	ABRIL
270 - PEDRO MONTEIRO E SILVA	JUNHO
271 - PAULO ROBERTO VALE PEREIRA CARNEIRO	JUNHO
272 - PAULO FERNANDES MACIEIRA PEIXOTO	DEZEMBRO
273 - PAULO JOSÉ LOPES DE PAULA	DEZEMBRO
274 - PATRICIA HELENA ALMEIDA LOBÃO	NOVEMBRO
275 - PEDRO BATISTA GOMES DE VIANA	NOVEMBRO
276 - RUBEM MARQUES DOS SANTOS	DEZEMBRO
277 - RAIMUNDO BARROS LEAL	JULHO
278 - RUBERVAL QUEIROZ DE OLIVEIRA	JULHO
289 - ROSARIO DE MARIA PAVÃO BARBOSA	JUNHO
280 - RAIMUNDA LACERDA PEREIRA	FEVEREIRO
281 - RAIMUNDO WALTER CORRÊA	MAIO
282 - RAIMUNDO DA SILVA LEAL	FEVEREIRO
283 - ROSILDO DE SOUZA	OUTUBRO
284 - RAIMUNDA DOS SANTOS LIMA	FEVEREIRO
285 - RODRIGO AUGUSTO PENA DA G. COSTA NETO	DEZEMBRO
286 - RAIMUNDA LOPES DE OLIVEIRA	JULHO
288 - ROSA MARIA PIRES GOMES	JUNHO
289 - ROSANGELA GOMES DE SOUZA	JULHO
290 - RAIMUNDO CONCEIÇÃO SANTOS	JULHO
291 - ROSALBA CARVALHO LEÃO	JANEIRO
292 - RAIMUNDA MARIA GOMES DE CARVALHO	MAIO
293 - RAIMUNDO QUINTINO LISBOA	DEZEMBRO
294 - RUI THALES FERREIRA	JULHO
295 - REINALDO DE LIMA NOVAES DE OLIVEIRA	JANEIRO
298 - RAIMUNDA LOPES PANTOJA	MAIO
297 - RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA	VEFEREIRO
298 - RAIMUNDO HERNANI PEREIRA DA COSTA	JULHO
299 - RUFINA DE JESUS FERREIRA	DEZEMBRO
300 - RENEE DOS PRAZERES MAIA	DEZEMBRO
301 - RIZALDO LUIZ RODRIGUES DA SILVA	DEZEMBRO
302 - REGINA CÉLIA DO AMARAL CAMPOS	NOVEMBRO
303 - RAIMUNDO FERREIRA DIAS JUNIOR	NOVEMBRO
304 - REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES	DEZEMBRO
305 - RAIMUNDO NONATO DAS CHAGAS ALVES	DEZEMBRO
306 - ROSA DOS INOCENTES MARQUES ALFAIA	DEZEMBRO
307 - ROSANGELA XEREZ PUREZA	DEZEMBRO
308 - ROSA HELENA NASCIMENTO PEREIRA	DEZEMBRO
309 - ROSILENE DA SILVA FURTADO	DEZEMBRO
310 - RAIMUNDA NAZARÉ COSTA DOS SANTOS	DEZEMBRO
311 - ROBERTO NONATO PIRES	DEZEMBRO
312 - RONALDO SANTOS BORGES	NOVEMBRO
313 - RUI JORGE DO NASCIMENTO ALVES	NOVEMBRO
314 - ROSEMARY LOPES BORGES	JULHO
315 - RUIVANETE DANTAS DA SILVA	DEZEMBRO
316 - SADIR MEDEIROS FARIAS	JANEIRO
317 - SANDRA LUCIA BRASIL BACELAR	DEZEMBRO
318 - SÔNIA MARIA SALES DE FREITAS	JULHO
319 - SANDRA SUELI COSTA NUNES	JULHO
320 - SANDRA HELENA VASCONCELOS CAVALCANTE	JULHO
321 - SAMIR KALUME BESTENE	DEZEMBRO
322 - SERGIOLUIZ DA SILVA BRABO	MARÇO
323 - SANDRA COELHO BARGACHI	DEZEMBRO
324 - SANDRA GORETI SILVA BARATA	DEZEMBRO
325 - SILVIA ANGELA COSTA DE PAULA	DEZEMBRO
326 - SALOMÃO DE RAMALHO	DEZEMBRO
327 - SANDRA HELENA NAVARRO GUERREIRO	DEZEMBRO
328 - SERGIO LUIZ MESQUITA LOPES	DEZEMBRO
329 - SOCORRO DE NAZARÉ BASTOS VALENTE	MAIO
330 - SALETE LOPES DE BRITO	NOVEMBRO
331 - SILVIO BRONZE DE ABREU	DEZEMBRO
332 - SUELI MACIEL SERRÃO	JULHO
333 - TITO CARLOS MACHADO DA SILVA	JULHO
334 - TEREZINHA DE JESUS PINHO DA COSTA	DEZEMBRO
335 - TÂNIA MARIA SACRAMENTO DIAS	JULHO
336 - VERA LUCIA BAHIA CAMPOS	FEVEREIRO
337 - VALDERINA CAMELO XAVIER	JULHO
338 - VIRGINIA RAIMUNDA DOS REIS SEABRA	JULHO
339 - VITA SOUZA DA SILVA	JULHO
340 - VALDEMAR FERNANDES DA SILVA	NOVEMBRO
341 - VALDECI CAMELO XAVIER	NOVEMBRO
342 - VALERIA MARIA PACHECO FERREIRA	JULHO
343 - WALDECI FREITAS ARAÚJO	JULHO
344 - WALDIR DUARTE TEIXEIRA	JULHO
345 - WILMA DA CONCEIÇÃO SOUZA	ABRIL
346 - WILSON GOMES MACIEL	SETEMBRO
347 - YARA MARIA BARROS CAVALEIRO DE MACEDO	JULHO
348 - KARLA MARIA NASCIMENTO ALVES	JULHO
349 - ZILMA GOMES DE OLIVEIRA	FEVEREIRO
350 - ZULMA LIDIA PANPLONA DA CUNHA	DEZEMBRO
351 - ZENY PANTOJA NONATA CORREA	

(Ext. nº 8760 - Reg. nº 21886 - Dia 31.12.86)

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4657 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1986

Autoriza o Secretário de Estado da Fazenda, a conceder parcelamento do ICM, observadas as condições que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso IV, da Constituição Política do Estado do Pará,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Secretário de Estado da Fazenda, excepcionalmente, autorizado a conceder o desdobramento em duas (02) parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias devido pelas empresas comerciais que realizam vendas pelo sistema de crédito ou financiamento, correspondente às operações realizadas durante o mês de dezembro de 1986, vencendo a primeira no dia nove (09) de janeiro e a segunda no dia vinte (20) de fevereiro de 1987.

Art. 2º - Não serão beneficiados com a faculdade estabelecida no artigo 1º, os contribuintes que estiverem em débito com a Fazenda Estadual, relativamente ao ICM sobre operações realizadas até o mês de novembro de 1986.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29.12.86.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 4668 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986.

Fixa o valor da Unidade de Valor Fiscal do Estado do Pará - UFEPA, para vigorar no exercício de 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso IV, da Constituição Política do Estado, e na conformidade do artigo 59, da Lei nº 4965, de 28 de maio de 1981,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica fixado em Cz$ 112,00 (Cento e doze cruzados), o valor da Unidade de Valor Fiscal do Estado do Pará - UFEPA, para vigorar no exercício financeiro de 1987.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31.12.86.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 4669 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986.

Dá nova redação ao artigo 14, Regulamento do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores aprovado pelo Decreto nº 4187-A, de 30 de dezembro de 1985 e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso IV, da Constituição Política do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º - O artigo 14, do Regulamento do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores aprovado pelo Decreto nº 4187-A, de 30 de dezembro de 1985, alterado pelo Decreto nº 4266, de 14 de março de 1986, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 - O imposto será pago em três (03) cotas iguais e sucessivas, ou em cota única, nas seguintes condições:

I - Em cota única, na hipótese de aquisição de veículo novo, qualquer que seja o mês da ocorrência e o algarismo final da respectiva placa, até o último dia útil do mês subsequente ao da aquisição;

II - Tratando-se de veículo usado, de acordo com o último algarismo da placa do veículo e até o último dia útil dos meses a seguir determinados:

Final de Placa	Pagamento	Parcelado		Pagamento em Cota Única
	1ª Cota	2ª Cota	3ª Cota	
1 e 2	30/03	30/04	30/05	30/03
3	30/04	30/05	30/06	30/04
4	30/05	30/06	30/07	30/05
5	30/06	30/07	30/08	30/06
6	30/07	30/08	30/09	30/07
7	30/08	30/09	30/10	30/08
8	30/09	30/10	30/11	30/09
9	30/10	30/11	30/12	30/10
0	30/11	30/12	30/01	30/11

Art. 2º - Fica revogado o artigo 1º do Decreto nº 4266, de 14 de março de 1986.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31.12.86.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

ROBRTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO No. 4670 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

Homologa as Resoluções Nos. 35/86-CD, de 09 de dezembro de 1986 e 36/86-CD, de 11 de dezembro de 1986, da Fundação Educacional do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 41, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1o. — Ficam homologadas as Resoluções Nos. 35/86-CD, de 09 de dezembro de 1986 e 36/86-CD, de 11 de dezembro de 1986, que dispõem sobre a abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento de 1986, no valor total de Cz$ 244.116,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E DEZESSEIS CRUZADOS), destinados a atender despesas consignadas no Orçamento vigente.

Art. 2o. — Os efeitos deste Decreto retroagirão a 10 de outubro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO N. 35/86-CD DE 09 / 12 / 1986

Assunto: Autoriza abertura de Crédito Suplementar no valor de Cz$-19.116,00 (dezenove mil, cento e dezesseis cruzados).

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições e nos termos do Art. 20, item XIII do Estatuto da FEP e de acordo com o Processo nº 1284/86-FEP;

R E S O L V E

ART. 1º - Autorizar a Superintendência Geral da Fundação Educacional do Estado do Pará, a abrir Crédito Suplementar no valor de Cz$-19.116,00 (dezenove mil, cento e dezesseis cruzados) ao Orçamento em execução no presente exercício, amparado na Lei

Federal nº 3.420/64, Artigo 43, Parágrafo 1º, item III, de 17 de março de 1964, para atender a solicitação constante do Processo nº1284/86-FEP.

ART. 2º - A contabilização da despesa deverá obedecer a seguinte classificação:

08.070212.004 - FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO PARÁ.

3120 - Material de Consumo	Cz$ 11.116,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cz$ 8.000,00
T O T A L	Cz$ 19.116,00

ART. 3º - A Abertura de Crédito Suplementar será atendida com a anulação parcial dos elementos:

08070212.004 - FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO PARÁ.

3111 - Pessoal Anual	Cz$ -2.116,00
3113 - Obrigações Patronais	Cz$ -5.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz$ 12.000,00
T O T A L	Cz$ 19.116,00

ART. 4º - A presente Resolução, entrará em vigor na data de sua homologação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro do corrente ano, revogadas as disposções em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 09 de dezembro de 1986.

DR. ARIBERTO VENTURINI
Presidente do Conselho Diretor da FEP.

RESOLUÇÃO N. 36/86-CD DE 11 / 12 / 1986.

Assunto:- Autoriza abertura de Crédito Suplementar no valor de Cz$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil cruzados).

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições. e nos termos do Art. 20, item XIII do Estatuto da FEP e de acordo com o Processo nº 1186/86-FEP;

R E S O L V E

1222

ART. 1º - Autorizar a Superintendência da Fundação Educacional do Estado do Pará, a abrir Crédito Suplementar no valor de Cz$-225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil cruzados), ao Orçamento em execução no presente exercício, amparado na Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 43, Parágrafo 1º, itemIII, de 17 de março de 1964, para atender a solicitação constante do Processo nº 1186/86-FEP.

ART. 2º - A contabilização da despesa deverá obedecer a seguinte classificação :

08070212.003 - FUNCIONAMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE MEDICINA DO PARÁ.

3120 - Material de Consumo	Cz$ 80.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cz$ 65.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz$ 80.000,00
TOTAL	Cz$ 225.000,00

ART. 3º - A abertura de Crédito Suplementar será atendida com a anulação parcial dos elementos :

08070212.003 - FUNCIONAMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE MEDICINA DO PARÁ.

3111 - Pessoal Civil	Cz$ 80.000,00
4120 - Equipamento e Material Permanente	Cz$ 145.000,00
TOTAL	Cz$-225.000,00

ART. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua homologação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 11 de dezembro de 1986.

DR. ARIBERTO VENTURINI
Presidente do Conselho Diretor da FEP.

DECRETO No. 4671 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

Abre ao Ministério Público, o crédito suplementar no valor de Cz$ 86.290,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6o. da Lei n. 5.286, de 10 de dezembro de 1985,

DECRETA:

Art. 1o. — Fica aberto em favor do Ministério Público, o crédito suplementar no valor de Cz$ 86.290,00 (OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA CRUZADOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único — O crédito suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: Ministério Público	1200
Unidade Orçam.: Ministério Público	1201
Função: Judiciária	02
Programa: Processo Judiciário	04
Subprograma: Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	014
Atividade: Funcionamento do Ministério Público	2.019
3120.00 — Material de Consumo	Cz$ 16.290,00
4120.00 — Equipamentos e Material Permanente	Cz$ 70.000,00

Art. 2o. — Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial/Total das dotações a seguir discriminadas, consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1o. do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964:

Orgão: Ministério Público	1200
Unidade Orçam.: Ministério Público	1201
Função: Judiciária	02
Programa: Processo Judiciário	04
Subprograma: Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	014
Atividade: Funcionamento do Ministério Público	2.019
3131.00 — Remuneração de Serviços Pessoais	Cz$ 740,00
3192.00 — Despesas de Exercícios Anteriores	Cz$ 10.000,00
4110.00 — Obras e Instalações	Cz$ 40.000,00
Atividade: Funcionamento das Representações no Interior	2.020
3131.00 — Remuneração de Serviços Pessoais	Cz$ 1.484,00
3192.00 — Despesas de Exercícios Anteriores	Cz$ 3.494,00
4110.00 — Obras e Instalações	Cz$ 30.000,00
Atividade: Funcionamento dos Órgãos Colegiados	2.114
3131.00 — Remuneração de Serviços Pessoais	Cz$ 72,00
3192.00 — Despesas de Exercícios Anteriores	Cz$ 500,00

Art. 3o. — Os efeitos deste Decreto retroagirão a 15 de dezembro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO No. 4672 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

Homologa a Resolução n. 0009/86-CD, de 23 de dezembro de 1986, da Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTELPA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 41, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1o. — Fica homologada a Resolução n. 0009/86 - CD, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento de 1986, no valor de Cz$ 2.100.000,00 (DOIS MILHÕES E CEM MIL CRUZADOS), destinados a atender despesas consignadas no Orçamento vigente.

Art. 2o. — Os efeitos deste Decreto retroagirão a 07 de agosto de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO N.º 0009/86 -CD

O Presidente do Conselho deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará, ouvido de suas atribuições, em sua Reunião Ordinária do mês de dezembro realizada em 23/12/86, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação de Telecomunicações do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cz$..... 2.100.000,00 (DOIS MILHÕES E CEM MIL CRUZADOS), destinados a reforço das seguintes dotações orçamentárias:

4501.05221372.001 - Funcionamento da FUNTELPA.	
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	20.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	427.000,00
3.2.8.0.00 - Contribuições para o PASEP	68.000,00
Subtotal.....	515.000,00
4501.05221372.002- Funcionamento da Rádio Cultura do Pará.	
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	100.000,00
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	60.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	465.000,00
Subtotal.....	625.000,00
4501.05221372.003 - Funcionamento das Estações Repetidoras e Retransmissoras de TV.	

3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais 120.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos 840.000,00
Subtotal..... 960.000,00

Total Geral..... 2.100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Resolução, correrão a conta da anulação parcial da dotação à seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no Item III, § 1º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão: Encargos Gerais do Estado 3.1.0.0

Unidade Orçamentária: Recursos sob a supervisão da SEFA 3.1.0,1

Função: Administração e Planejamento 0.3

Programa: Programação a cargo de Estados e Municípios 3.8

Subprograma: Transferências Financeiras Estados e Municípios 1.8.1

Projeto: Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do Imposto sobre veículos auto motores 1.1.2.4

3.2.2.3.03 - Transferências a Municípios: Contribuições Correntes.

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução retroagirão à 07 de agosto de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reunião do Conselho Deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará, em 23 de dezembro de 1986.

FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente do Conselho Deliberativo da FUNTELPA

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO No. 4673 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

Homologa as Resoluções Nos. 33/86-CD, de 25 de novembro de 1986 e 34/86-CD, de 25 de novembro de 1986, da Fundação Educacional do Estado do Pará-FEP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 41, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1o. — Ficam homologadas as Resoluções Nos. 33/86 e 34/86, que dispõem sobre a abertura de Créditos Suplementares ao Orçamento de 1986, no valor total de Cz$ 19.859.691,00 (DEZENOVE MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM CRUZADOS), destinados a atender despesas consignadas no Orçamento vigente.

Art. 2o. — Os efeitos deste Decreto retroagirão a 1o. de setembro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO N. 33/86-CD DE 25 / 11 / 1986.

Assunto:- Autoriza abertura de Crédito Suplementar no valor de Cz$ 448.087,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, oitenta e sete cruzados)

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições. e nos termos do Artigo 20, item XIII do Estatuto da FEP, de acordo com o Processo nº 0832/86-FEP e a decisão do Plenário em sessão realizada no dia 12/08/86;

R E S O L V E

ART. 1º - Autorizar a Superintendência Geral da Fundação Educacional do Estado do Pará, a abrir Crédito Suplementar no valor de Cz$ 448.087,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, oitenta e sete cruzados) ao Orçamento em execução no presente exercício, amparado na Lei Federal nº 4320/64, Artigo 43, Parágrafo 1º, item II, de 17 de março de 1964, para atender a solicitação constante do Processo nº 0832/86-FEP.

ART. 2º - A contabilização da despeza deverá obedecer a seguinte classificação:

80072052002 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

3120 - Material de Consumo Cz$ 99.540,00
3131 - Remuneração dos Serviços Pessoais Cz$ 24.966,00
3191 - Sentenças Judiciais Cz$ 150.000,00
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores Cz$ 19.172,00
3280 - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público Cz$ 154.403,00
TOTAL Cz$ 448.087,00

ART. 3º - A abertura de Crédito Suplementar será atendida com excesso de arrecadação, proveniente de Suplementação de Recursos pelo Governo do Estado do Pará.

ART. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua homologação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 25 de novembro de 1986.

DR. ARIBERTO VENTURINI
Presidente do Conselho Diretor da FEP.

RESOLUÇÃO N. 34/86-CD DE 25 / 11 / 1986

Assunto: Autoriza abertura de Crédito Suplementar no valor de Cz$ 19.411.610,00 (dezenove milhões quatrocentos e onze mil, seiscentos e dez cruzados)

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições. e nos termos do Art. 20, item XIII do Estatuto da FEP, de acordo com o Processo nº 0924/86-FEP e a decisão do Plenário em sessão realizada no dia 26/08/86;

R E S O L V E

ART. 1º - Autorizar a Superintendência Geral da Fundação Educacional do Estado do Pará, a abrir Crédito Suplementar no valor de Cz$ 19.411.610,00 (dezenove milhões, quatrocentos e onze mil, seiscentos e dez cruzados) ao Orçamento em execução no presente exercício, amparado na Lei Federal nº 4320/64, Artigo 43, Parágrafo 1º item II, de 17 de março de 1964, para atender a solicitação constante do Processo nº 0924/86-FEP.

ART. 2º - A contabilização da despesa deverá obedecer a seguinte classificação:

08070202.001 - COORDENAÇÃO GERAL DA FEP.
3111 - Pessoal Civil Cz$ 166.049,00

08070212.002 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO
3111 - Pessoal Civil Cz$ 2.238.039,00
3113 - Obrigações Patronais Cz$ 748.355,00

08070212.003 - FUNCIONAMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE MEDICINA DO PARÁ.
3111 - Pessoal Civil Cz$ 5.027.162,00
3113 - Obrigações Patronais Cz$ 1.779.423,00

08070212.004 - FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO PARÁ
3111 - Pessoal Civil Cz$ 2.734.182,00
3113 - Obrigações Patronais Cz$ 1.030.219,00

08070212.005 - FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM MAGALHÃES BARATA
3111 - Pessoal Civil Cz$ 3.110.605,00
3113 - Obrigações Patronais Cz$ 1.187.012,00

08070212.006 - FUNCIONAMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
3111 - Pessoal Civil Cz$ 1.066.682,00
3113 - Obrigações Patronais Cz$ 323.882,00
T O T A L Cz$ 19.411.610,00

ART. 3º - A abertura de Crédito Suplementar será atendida com excesso de Arrecadação, proveniente de Suplementação de Recursos pelo Governo do Estado do Pará.

ART. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua homologação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 25 de novembro de 1986.
DR. ARIBERTO VENTURINI
Presidente do Conselho Diretor da FEP.

DECRETO No. 4674 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

Abre a Encargos Gerais do Estado — Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado de Justiça, o crédito suplementar no valor de Cz$ 8.457.004,98, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado com fundamento no artigo 6o. da Lei n. 5.286, de 10 de dezembro de 1985,

DECRETA:

Art. 1o. — Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado — Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado de Justiça, o crédito suplementar no valor de Cz$ 8.457.004,98 (OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUATRO CRUZADOS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único — O crédito suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Encargos Gerais do Estado 3100
Unidade Orçam.: Recursos sob supervisão da Secretaria de Estado de Justiça 3103
Função: Judiciária 02
Programa: Processo Judiciário 04
Subprograma: Ação Judiciária 013
Atividade: Encargos com Débitos Precatórios 2.107
4191.00 — Diversos Investimentos — Sentenças Judiciárias Cz$ 8.457.004,98

Art. 2o. — Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1o. do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas 2200
Unidade Orçam.: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas 2201
Função: Saúde e Saneamento 13
75
Programa: Saúde
Subprograma: Assistência Médica e Sanitária 428
Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades da Secretaria de Estado de Saúde Pública 1.069
4110.00 — Obras e Instalações Cz$ 8.457.004,98

Art. 3o. — Os efeitos deste Decreto retroagirão a 01 de dezembro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO No. 4675 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

Homologa a Resolução n. 07, de 09 de dezembro de 1986, do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1o. — Fica homologada a Resolução n. 07, de 09 de dezembro de 1986, que estima a Receita e fixa a Despesa do Fundo Penitenciário do Estado, para o exercício financeiro de 1987.

Art. 2o. — Este Decreto entrará em vigor a partir de 1o. de janeiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 07 de 09 de Dezembro de 1986

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO - FUNPEN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4821 de 28 de dezembro de 1978, regulamentada pelo Decreto nº 1435 de 16 de fevereiro de 1981.

RESOLVE:

Artº 1º-Aprovar o Plano Anual de Aplicação de Recursos do FUNPEN que estima, para o exercício financeiro de 1987, a Receita em CZ$ 2.330.000,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA MIL CRUZADOS) e limita a Despesa em igual valor.

Artº 2º - A Receita será arrecadada de acordo com legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação.

CZ$ 1,00

1. RECEITA

1.1 - RECEITAS CORRENTES	1.630.000
RECEITA PATRIMONIAL	30.000
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.000.000
RECEITA INDUSTRIAL	600.000
1.2 - RECEITAS DE CAPITAL	700.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	700.000
T O T A L	2.330.000

Artº 3º- A despesa será realizada segundo discriminação anexa; que apresenta a sua composição por Categoria Econômica, Unidade Orçamentária, Função, Programa e Subprograma, conforme demonstrativo a seguir:

CZ$ 1,00

1. DESPESA

1.1 - CATEGORIAS ECONÔMICAS	
DESPESAS CORRENTES	1.621.000
DESPESAS DE CUSTEIO	1.615.500
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.500
DESPESAS DE CAPITAL	709.000
INVESTIMENTOS	689.000
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000
T O T A L	2.330.000

1.2 - SEGUNDO A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO	2.330.000
T O T A L	2.330.000
1.3 - SEGUNDO FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	
1.3.1 - SEGUNDO AS FUNÇÕES	
02 - JUDICIÁRIA	2.330.000
T O T A L	2.330.000
1.3.2 - SEGUNDO OS PROGRAMAS	
04 - PROCESSO JUDICIÁRIO	2.330.000
T O T A L	2.330.000
1.3.3 - SEGUNDO O SUBPROGRAMA	
015 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	2.330.000
T O T A L	2.330.000

Artº 4º - O CONSELHO DIRETOR DO FUNPEN - tomará as providências necessárias para ajustar os dispêndios ao comportamento efetivo da Receita.

Artº 5º - A presente RESOLUÇÃO entrará em vigor em 01 de Janeiro de 1987, revogada a disposição em contrário após aprovação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, 09 de Dezembro de 1986.

LUIS ROBERTO COELHO DE SOUSA MEIRA
Secretário de Estado de Justiça

ONEIDE DA SILVEIRA GOMES
Superintendente do Sistema Penal do Estado do Pará

DECRETO No. 4676 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

Abre à Secretaria de Estado de Administração, o crédito suplementar no valor de Cz$ 1.089.287,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6o. da Lei n. 5.286, de 10 de dezembro de 1985,

DECRETA:

Art. 1o. — Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Administração, o crédito suplementar no valor de Cz$ 1.089.287,00 (HUM MILHÃO, OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE CRUZADOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único — O crédito suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado de Administração 1300
Unidade Orçam.: Secretaria de Estado de Administração 1301
Função: Administração e Planejamento 03
Programa: Administração 07
Subprograma: Administração Geral 021
Projeto: Ampliação e Manutenção do Sistema de Transportes Oficiais 1.007
3120.00 — Material de Consumo Cz$ 949.287,00
Subprograma: Organização e Modernização Administrativa 043
Projeto: Ampliação e Implementação do Sistema de Administração de Recursos Humanos 1.009
3131.00 — Remuneração de Serviços Pessoais Cz$ 140.000,00

Art. 2o. — Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1o. do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas 2200
Unidade Orçam.: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas 2201
Função: Judiciária 02
Programa: Processo Judiciário 04
Subprograma: Edificações Públicas 025
Projeto: Construção, Reforma e Ampliação de Fóruns e Residências 1.053
4110.00 — Obras e Instalações Cz$ 1.089.287,00

Art. 3o. — Os efeitos deste Decreto retroagirão a 01 de dezembro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1986

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO No. 4677 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

Abre à Secretaria de Estado de Segurança Pública — Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cz$ 1.000.000,00 para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6o. da Lei n. 5.286, de 10 de dezembro de 1985,

DECRETA:

Art. 1o. — Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Segurança Pública — Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cz$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZADOS), destinado a reforço da dotação orçamentária:

Parágrafo Único — O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado de Segurança Pública 2100
Unidade Orçam.: Secretaria de Estado de Segurança Pública — Entidades Supervisionadas 2102
Função: Administração e Planejamento 03
Programa: Administração 07
Subprograma: Administração Geral 021
Atividade: Atividade a Cargo do Departamento de Trânsito do Estado do Pará 2.817
3211.01 — Transferências Intragovernamentais — Pessoal e Encargos Sociais Cz$ 1.000.000,00

Art. 2o. — Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1o. do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Órgão: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas 2200
Unidade Orçam.: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas 2201
Função: Educação e Cultura 08
Programa: Ensino de Primeiro Grau 42
Subprograma: Ensino Regular 188
Projeto: Recuperação da Rede Escolar de Primeiro Grau 1.062

4110.00 — Obras e Instalações Cz$ 1.000.000,00
Art. 3o. — Os efeitos deste Decreto retroagirão a 01 de julho de 1986, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1986

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO No. 4678 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

Abre à Secretaria de Estado de Agricultura — Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cz$ 18.857.051,00, para reforço de dotação consinada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6o. da Lei n. 5.286, de 10 de dezembro de 1985,

DECRETA:

Art. 1o. — Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Agricultura — Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de Cz$ 18.857.051,00 (DEZOITO MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, E CINQUENTA E UM CRUZADOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único — O crédito suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado de Agricultura 1400
Unidade Orçam.: Secretaria de Estado de Agricultura — Entidades Supervisionadas 1402
Função: Agricultura 04
Programa: Administração 07
Subprograma: Administração Geral 021
Atividade: Atividades a Cargo da Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária 2.820
3212.01 — Pessoal e Encargos Sociais Cz$ 17.957.051,00
3212.02 — Outras Despesas Correntes Cz$ 900.000,00

Art. 2o. — Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1o. do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão: Secretaria de Estado de Educação 1600
Unidade Orçam.: Secretaria de Estado de Educação 1601
Função: Educação e Cultura 08
Programa: Ensino de Primeiro Grau 42
Subprograma: Educação Pré-Escolar 190
Atividade: Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar 2.049
4120.00 — Equipamento e Material Permanente Cz$ 563.761,00
Órgão: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas 2200
Unidade Orçam.: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas 2201
Função: Administração e Planejamento 03
Programa: Administração 07
Subprograma: Edificações Públicas 025
Projeto: Construção do Centro Administrativo do Estado 1.055
4110.00 — Obras e Instalações Cz$ 8.493.290,00
Função: Defesa Nacional e Segurança Pública 06
Programa: Segurança Pública 30
Subprograma: Edificações Públicas 025
Projeto: Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública 1.059
4110.00 — Obras e Instalações Cz$ 5.550.000,00
Função: Educação e Cultura 08
Programa: Ensino de Segundo Grau 43
Subprograma: Ensino Polivalente 199
Projeto: Recuperação da Rede Escolar de Segundo Grau 1.063
4110.00 — Obras e Instalações Cz$ 4.300.000,00

Art. 3o. — Os efeitos deste Decreto retroagirão a 01 de setembro de 1986, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1986

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO No. 4679 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

Abre à Secretaria de Estado de Agricultura — Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cz$ 17.580.974,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6o. da Lei n. 5.286, de 10 de dezembro de 1985,

DECRETA:

Art. 1o. — Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Agricultura — Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cz$ 17.580.974,00 (DEZESSETE MILHÕES QUINHENTOS E OITENTA MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZADOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único — O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado de Agricultura 1400
Unidade Orçam.: Secretaria de Estado de Agricultura — Entidades Supervisionadas 1402
Função: Agricultura 04
Programa: Ciência e Tecnologia 10
Subprograma: Desenvolvimento da Pesca 089
Projeto: Projetos a Cargo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará 1.802
3212.01 — Subvenções Econômicas — Pessoal e Encargos Sociais Cz$ 279.287,00
Programa: Promoção e Extensão Rural 18
Subprograma: Informação Científica e Tecnológica 057
Atividade: Atividades a Cargo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará 2.802
4311.01 — Auxílios para Despesas de Capital — Auxílios para Investimentos Cz$ 4.167.655,19
Órgão: Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas 2200
Unidade Orçam.: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas 2201
Função: Judiciária 02
Programa: Processo Judiciário 04
Subprograma: Edificações Públicas 025
Projeto: Construção, Reforma e Ampliação de Fóruns e Residências 1.053
4110.00 — Obras e Instalações Cz$ 1.110.713,00
Função: Saúde e Saneamento 13
Programa: Saúde 75
Subprograma: Assistência Médico e Sanitária 428
Projeto: Construção, Ampliação e reforma de Unidades da Secretaria de Estado de Saúde Pública 1.069
4110.00 — Obras e Instalações Cz$ 6.718.303,26

Art. 3o. — Os efeitos deste Decreto retroagirão a 01 de agosto de 1986, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1986

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO No. 4680 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

Abre ao Gabinete do Vice-Governador, o crédito suplementar no valor de Cz$ 1.073.200,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6o. da Lei n. 5.286, de 10 de dezembro de 1985,

DECRETA:

Art. 1o. — Fica aberto em favor do Gabinete do Vice-Governador, o crédito suplementar no valor de Cz$ 1.073.200,00 (HUM MILHÃO, SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS CRUZADOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único — O crédito suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Gabinete do Governador 1100
Unidade Orçam.: Gabinete do Vice-Governador 1102
Função: Administração e Planejamento 03
Programa: Administração 07
Subprograma: Administração Geral 021
Atividade: Funcionamento do Gabinete do Vice-Governador 2.016
3111.01 — Pessoal Civil-Vencimentos e Vantagens Fixas Cz$ 110.200,00
3111.02 — Pessoal Civil — Despesas Variáveis Cz$ 12.000,00
3112.02 — Pessoal Militar - Despesas Variáveis Cz$ 12.000,00
3120.00 — Material de Consumo Cz$ 315.000,00
3132.00 — Outros Serviços e Encargos Cz$ 624.000,00

Art. 2o. — Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1o. do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão: Geninete do Governador 1100
Unidade Orçam.: Gabinete do Vice-Governador 1102
Função: Administração e Planejamento 03
Programa: Administração 07
Subprograma: Administração Geral 021
Atividade: Funcionamento do Gabinete do Vice-Governador 2.016
3112.01 — Pessoal Militar — Vencimentos e Vantagens Fixas Cz$ 51.000,00
Órgão: Secretaria de Estado de Educação 1600
Unidade Orçam.: Secretaria de Estado de Educação 1601
Função: Educação e Cultura 08
Programa: Ensino de Primeiro Grau 42
Subprograma: Ensino Regular 188
Projeto: Construção da Rede Escolar de Primeiro Grau 1.119
4110.00 — Obras e Instalações Cz$ 1.022.200,00

Art. 3o. — Os efeitos deste Decreto retroagirão a 03 de novembro de 1986, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO No. 4681 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

Homologa a Resolução n. 016 de 15 de dezembro de 1986 do Conselho Deliberativo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1o. — Fica homologada a Resolução n. 016 de 15 de dezembro de 1986, que altera o artigo 3o. da Resolução n. 013/86, de 05 de dezembro de 1986.

Art. 2o. — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 05 de agosto de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO No. 016/86, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1986

Altera o Art. 3o., da Resolução n. 013/86, de 05 de dezembro de 1986.

O Presidente do Conselho Deliberativo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará — HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1o. — O Art. 3o, da Resolução n. 013/86, de 05 de dezembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3o. — Fica revogada a Resolução n. 088/86 de 05 de agosto de 1986, do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará — HEMOPA, homologada pelo Decreto n. 4511, de 03 de outubro de 1986".

Art. 2o. — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 05 de agosto de 1986.

Art. 3o. — Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sesões do Conselho Deliberativo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará — HEMOPA, em 15 de dezembro de 1986.

DRA. LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Presidente do HEMOPA

DECRETO No. 4682 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

Abre à Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, o Crédito Suplementar no valor de Cz$ 2.351.555,26, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6o. da Lei n. 5.286, de 10 de dezembro de 1986,

DECRETA:

Art. 1o. — Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, o Crédito Suplementar no valor de Cz$ 2.351.555,26 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO CRUZADOS E VINTE CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único — O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo 1500
Unidade Orçam.: Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo 1501
Função: Educação e Cultura 08
Programa: Administração 07
Subprograma: Administração Geral 021
Atividade: Coordenação Geral e Funcionamento da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo 2.034
3120.00 — Material de Consumo Cz$ 350.000,00
3131.00 — Remuneração de Serviços Pessoais Cz$ 850.000,00
3132.00 — Outros Serviços e Encargos Cz$ 748.260,80
Programa: Educação Física e Desportos 46
Subprograma: Supervisão e Coordenação Superior 020
Atividade: Funcionamento do Conselho Regional de Desportos 2.035
3131.00 — Remuneração e Serviços Pessoais Cz$ 10.917,00
3132.00 — Outros Serviços e Encargos Cz$ 2.933,00
Programa: Cultura 48
Subprograma: Supervisão e Coordenação Superior 020
Atividade: Funcionamento do Conselho Estadual de Cultura 2.038
3120.00 — Material de Consumo Cz$ 49.980,00
3131.00 — Remuneração de Serviços Pessoais Cz$ 151.560,00
3132.00 — Outros Serviços e Encargos Cz$ 136.050,00
Subprograma: Documentação e Bibliografia 022
Atividade: Implementação e Operacionalização das Atividades do Arquivo Público 2.039
3120.00 — Material de Consumo Cz$ 21.066,46
Subprograma: Difusão Cultural 247
Atividade: Implementação às Atividades Culturais 2.041
3120.00 — Material de Consumo Cz$ 788,00
Atividade: Funcionamento do Museu da Imagem e do Som 2.121
3120.00 — Material de Consumo Cz$ 30.000,00

Art. 2o. — Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial/Total da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1o. do artigo 43, da lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo 1500
Unidade Orçam.: Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo 1501
Função: Educação e Cultura 08
Programa: Administração 07
Subprograma: Administração Geral 021
Atividade: Coordenação Geral e Funcionamento da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo 2.034
4110.00 — Obras e Instalações Cz$ 544,00
Programa: Educação Física e Desportos 46
Subprograma: Supervisão e Coordenação Superior 020
Atividade: Funcionamento do Conselho Regional de Desportos 2.035
3192.00 — Despesas de Exercícios Anteriores Cz$ 5.005,00
4120.00 — Equipamentos e Material Permanente Cz$ 8.845,00
Subprograma: Desporto Amador 224
Atividade: Implementação às Atividades Desportivas 2.036
3120.00 — Material de Consumo Cz$ 170.628,00
3131.00 — Remuneração de Serviços Pessoais Cz$ 30.914,50
3132.00 — Outros Serviços e Encargos Cz$ 316.142,23
Programa: Cultura 48
Subprograma: Documentação e Bibliografia 022
Atividade: Implementação e Operacionalização das Atividades do Arquivo Público 2.039
3131.00 — Remuneração de Serviços Pessoais Cz$ 20.169,41
3132.00 — Outros Serviços e Encargos Cz$ 156.911,90
4120.00 — Equipamentos e Material Permanente Cz$ 313.376,56
Atividade: Operacionalização das Atividades do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas 2.040
3120.00 — Material de Consumo Cz$ 723,40
3131.00 — Remuneração de Serviços Pessoais Cz$ 752,69
3132.00 — Outros Serviços e Encargos Cz$ 13.939,30
4120.00 — Equipamentos e Material Permanente Cz$ 223.325,15
Subprograma: Difusão Cultural 247
Atividade: Implementação às Atividades Culturais 2.041
3131.00 — Remuneração de Serviços Pessoais Cz$ 37.304,10
3132.00 — Outros Serviços e Encargos Cz$ 54.967,41
Atividade: Funcionamento do Museu da Imagem e do Som 2.121
3120.00 — Material de Consumo Cz$ 229,00
3131.00 — Remuneração de Serviços Pessoais Cz$ 3.699,30
3132.00 — Outros Serviços e Encargos Cz$ 9.791,27
4120.00 — Equipamentos e Material Permanente Cz$ 8.756,80
Atividade: Implementação e Operacionalização dos Núcleos Regionais 2.138
3120.00 — Material de Consumo Cz$ 15.600,00
3131.00 — Remuneração de Serviços Pessoais Cz$ 78.374,00
3132.00 — Outros Serviços e Encargos Cz$ 120.484,44
4120.00 — Equipamentos e Material Permanente Cz$ 20.930,00
Função: Indústria, Comércio e Serviços 11
Programa: Turismo 65
Subprograma: Promoção do Turismo 363
Atividade: Implementação às Atividades Turísticas 2.043
3120.00 — Material de Consumo Cz$ 13.471,70
3131.00 — Remuneração de Serviços Pessoais Cz$ 3.607,00
3132.00 — Outros Serviços e Encargos Cz$ 69.462,10
Órgão: Secretaria de Estado de Educação 1600
Unid. Orç.: Secretaria de Estado de Educação 1601
Função: Educação e Cultura 08
Programa: Educação Especial 49
Subprograma: Educação Compensatória 252
Projeto: Aparelhamento de Unidade Técnica de Habilitação Profissional 1.039
4120.00 — Equipamentos e Material Permanente Cz$ 653.590,00

Art. 3o. — Os efeitos deste Decreto retroagirão a 30 de maio de 1986, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N. 4683 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

Abre à Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cz$ 2.014.244,27 para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6o. da Lei n. 5.286, de 10 de dezembro de 1985,

1225

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cz$ 2.014.244,27 (Dois milhões, quatorze mil, duzentos e quarenta e quatro cruzados e vinte e sete centavos), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo		1500
Unidade Orçam.: Secretaria de Estado de Cultura Desportos e Turismo - Entidades Supervisionadas		1502
Função: Comunicações		05
Programa: Telecomunicações		22
Subprograma: Radiodifusão		137
Atividade: Atividades a Cargo da Fundação de Telecomunicações do Pará		2.804
3211.01 - Transferências Intragovernamentais - Pessoal e Encargos Sociais	Cz$	2.014.244,27

Art. 2o. - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1o. do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão: Secretaria de Estado de Educação		1600
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Educação		1601
Função: Educação e Cultura		08
Programa: Ensino do Segundo Grau		43
Subprograma: Ensino Polivalente		199
Projeto: Construção de Rede Escolar de Segundo Grau		1.120
4110.00 - Obras e Instalações	Cz$	2.014.244,27

Art. 3o. - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 01 de outubro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1986
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N. 4684 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

Abre ao Ministério Público junto ao Conselho de Contas dos Municípios, o Crédito Suplementar no valor de Cz$ 540.885,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6o. da Lei n. 5.286, de 10 de dezembro de 1985.

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto em favor do Ministério Público junto ao Conselho de Contas dos Municípios, o Crédito Suplementar no valor de Cz$ 540.885,00 (Quinhentos e quarenta mil, oitocentos e oitenta e cinco cruzados), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Ministério Público		1200
Unid. Orç.: Ministério Público junto ao Conselho de Contas dos Municípios		1203
Função: Judiciária		02
Programa: Processo Judiciário		04
Subprograma: Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		014
Atividade: Funcionamento da Procuradoria junto ao Conselho de Contas dos Municípios		2.022
3111.01 - Pessoal Civil - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cz$	464.885,00
3113.00 - Obrigações Patronais	Cz$	3.000,00
3120.00 - Material de Consumo	Cz$	17.500,00
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cz$	14.500,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	Cz$	41.000,00

Art. 2o. - Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão à conta da Anulação Parcial/Total da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1o. do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Órgão: Ministério Público		1200
Unid. Orç.: Ministério Público junto ao Conselho de Contas dos Municípios		1203
Função: Judiciária		02
Programa: Processo Judiciário		04
Subprograma: Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		014
Atividade: Funcionamento da Procuradoria junto ao Conselho de Contas dos Municípios		2.022
3111.02 - Despesas Variáveis	Cz$	170.000,00
4110.00 - Obras e Instalações	Cz$	25.000,00
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	Cz$	38.000,00
4192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Cz$	10.000,00
Órgão: Secretaria de Estado de Educação		1600
Unid. Orç.: Secretaria de Estado de Educação		1601
Função: Educação e Cultura		08
Programa: Administração		07
Subprograma: Administração Geral		021
Atividade: Funcionamento do Centro de Treinamento de Recursos Humanos		2.047
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	Cz$	297.885,00

Art. 3o. - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 03 de novembro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1986
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N. 4685 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

Abre ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Crédito Suplementar no valor de Cz$ 42.600,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6o. da Lei n. 5.286, de 10 de dezembro de 1985,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto em favor do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Crédito Suplementar no valor de Cz$ 42.600,00 (Quarenta e dois mil e seiscentos cruzados), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Ministério Público		1200
Unid. Orç.: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas		1202
Função: Judiciária		02
Programa: Processo Judiciário		04
Subprograma: Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		014
Atividade: Defesa do Interesse do Estado junto ao Tribunal de Contas		2.021
3120.00 - Material de Consumo	Cz$	9.600,00
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cz$	29.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	Cz$	4.400,00

Art. 2o. - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial/Total da dotação a seguir discriminada, no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1o. do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Órgão: Secretaria de Estado de Educação		1600
Unid. Orç.: Secretaria de Estado de Educação		1601
Função: Educação e Cultura		08
Programa: Ensino de Segundo Grau		43
Subprograma: Ensino Polivalente		199
Atividade: Desenvolvimento do Ensino de Segundo Grau		2.052
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	Cz$	31.600,00
Programa: Educação Física e Desportos		46
Subprograma: Educação Física		223
Atividade: Desenvolvimento das Atividades de Educação Física e Desportos		2.056
4120.00 — Equipamentos e Material Permanente	Cz$	11.000,00

Art. 3o. - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 03 de novembro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1986
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N. 4686 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

Homologa a Resolução n. 005, de 05 de novembro de 1986, do Conselho Diretor do Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica homologada a Resolução n. 005, de 05 de novembro de 1986, do Conselho Diretor do Fundo Especial de Reequipamento Policial-FUNRESPOL, que estima a Receita e fixa a Despesa do Fundo Especial de Reequipamento Policial-FUNRESPOL, para o exercício financeiro de 1987.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1987

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1986

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL-FUNRESPOL., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual, nº 4.843 de 21 de junho de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 197 de 06 de agosto de 1979.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Plano Anual de Aplicação de Recursos do FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL que estima, para o exercício financeiro de 1987, a Receita em Cz$6.236.000,00 - (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL CRUZADOS) e limita Despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será arrecadada de acordo com o contido na Lei nº 4843 de 21 de junho de 1979, obedecendo a seguinte classificação geral:

1 - RECEITA	Cz$
1.1- RECEITAS DE CAPITAL	6.236.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.236.000,00
TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL	6.236.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada de acordo com a discriminação anexa, que apresenta sua composição por categoria Econômica, Unidade Orçamentária, Função, Programa e Subprograma, conforme demonstrativo a seguir:

1 - D E S P E S A	
1.1 - CATEGORIAS ECONÔMICAS	6.236.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.236.000,00
INVESTIMENTOS	6.236.000,00
T O T A L	6.236.000,00
1.2 - SEGUNDO A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	6.236.000,00
T O T A L	6.236.000,00
1.3 - SEGUNDO AS FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	
1.3.1 - SEGUNDO AS FUNÇÕES	
06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	6.236.000,00
T O T A L	6.236.000,00
1.3.2 - SEGUNDO OS PROGRAMAS	
30 - SEGURANÇA PÚBLICA	6.236.000,00
T O T A L	6.236.000,00
1.3.3 - SEGUNDO OS SUBPROGRAMAS	
174 - POLICIAMENTO CIVIL	6.236.000,00
T O T A L	6.236.000,00

Art. 4º - O Conselho Diretor do FUNRESPOL, tomará as providências necessárias para ajustar os dispêndios ao comportamento efetivo da Receita.

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL, aos cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e seis.

Bel. HÉLIO RAULSEN DIAS DE ALCANTARA
Presidente do Conselho Diretor.

Bel. SIDEVAL DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
Vice-Presidente

Bel. WALDEMIR DE CASTRO PARENTE
Membro

Bel. HÉLIO REGIS DE OLIVEIRA SANTOS
Membro

Bel. ORIVALDO PINTO SOARES FILHO
Membro

Bela. ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Membro

Cont. MÁRIO TAVARES MOREIRA
Membro

DECRETO N. 4687 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

Abre à Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cz$ 21.281.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6o. da Lei n. 5.286, de 10 de dezembro de 1985,

DECRETA:

"Art. 1o. - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cz$ 21.281.000,00 (Vinte e um milhões, duzentos e oitenta e um mil cruzados), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentaria:

Órgão: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas		2200
Unid. Orç.: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - Entidades Supervisionadas		2202
Função: Transporte		16
Programa: Transporte Rodoviário		88
Subprograma: Rodovias		531
Projeto: Projetos a Cargo do Departamento de Estradas de Rodagem		1.818
4312.00.05 - Transferências Intragovernamentais - Contribuições para Despesas de Capital	Cz$	5.131.000,00
4312.00.06 - Transferências Intragovernamentais - Contribuições para Despesas de Capital	Cz$	12.150.000,00
Subprograma: Estradas Vicinais		534
Projeto: Projetos a Cargo do Departamento de Estradas de Rodagem		1.818
4311.01.14 - Transferências Intragovernamentais - Auxílios para Despesas de Capital	Cz$	4.000.000,00

Art. 2o. - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1o. do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3o. - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 17 de junho de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1986

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

1227

DECRETO N. 4688 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

Homologa a Resolução n. 01/86-CD, de 17 de dezembro de 1986 do Conselho Diretor da Fundação Carlos Gomes.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica homologada a Resolução n. 01/86-CD, do Conselho Diretor da Fundação Carlos Gomes, que estima a Receita e fixa a Despesa da Fundação Carlos Gomes para o exercício financeiro de 1987.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1o. de janeiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 01/86 - CD

Estima a Receita e fixa a Despesa da Fundação Carlos Gomes para o exercício financeiro de 1987.

O CONSELHO DIRETOR, em sua reunião ordinária, realizada em 17 de dezembro de 1986, usando das atribuições que lhe confere o Art. 18, do Estatuto da Fundação Carlos Gomes,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o orçamento da Fundação Carlos Gomes, que estima a Receita e Fixa a Despesa em Cz$-15.000.000,00(QUINZE MILHÕES DE CRUZADOS), para o exercício financeiro de 1987.

Art. 2º - A Receita será arrecadada de acordo com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação geral:

Cz$-1,00

1 - RECEITA	Cz$-14.000.000
1.1 - RECEITAS CORRENTES	Cz$-14.000.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Cz$- 1.000.000
1.2 - RECEITAS DE CAPITAL	Cz$- 1.000.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	Cz$-15.000.000
T O T A L	

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo discriminação anexa, que apresenta sua composição por Categoria Econômica, Elemento de Despesa, Unidade Orçamentária, Função, Programa e Subprograma, conforme demonstrativo a seguir:

Cz$-1,00

1 - CATEGORIA ECONÔMICA E ELEMENTO DE DESPESA	
DESPESAS DE CORRENTES	Cz$-14.000.000
DESPESAS DE CUSTEIO	Cz$-13.770.000
Pessoal	Cz$-11.850.000
Material de Consumo	Cz$- 400.000
Serviços de Terceiros e Encargos	Cz$- 1.520.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Cz$- 230.000
Transferências à Pessoas	Cz$- 150.000
Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público- PASEP	Cz$- 80.000
DESPESAS DE CAPITAL	Cz$- 1.000.000
INVESTIMENTOS	Cz$- 1.000.000
Equipamentos e Material Permanente	Cz$- 1.000.000
T O T A L	Cz$-15.000.000
2 - SEGUNDO A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	Cz$-15.000.000
T O T A L	Cz$-15.000.000
3 - SEGUNDO AS FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	
EDUCAÇÃO E CULTURA	Cz$-15.000.000
CULTURA	Cz$-15.000.000
Difusão Cultural	Cz$-15.000.000

Art. 4º - Nos termos do disposto no art. 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica a Superintendência Geral da Fundação Carlos Gomes autorizada a abrir Créditos Suplementares até o limite de 40%(quarenta por cento) do orçamento total, obedecido o disposto no Art. 43, e seus Incisos da citada Lei.

Art. 5º - A Superintendência Geral da Fundação Carlos Gomes, tomará as providências para ajustar os dispêndios ao comportamento efetivo da Receita.

Art. 6º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, vigorará durante o exercício financeiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Diretor da Fundação Carlos Gomes, em 17 de dezembro de 1986.

ARIBERTO VENTURINI
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Carlos Gomes.

DECRETO N. 4689 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

Homologa a Resolução n. 0008/86-CD, de 29 de dezembro de 1986, da Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTELPA.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no inciso I do Artigo 41, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica homologada a Resolução n. 0008/86-CD, de 29 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento de 1986, no valor de Cz$ 2.014.244,27 (Dois milhões, quatorze mil, duzentos e quarenta e quatro cruzados e vinte e sete centavos), destinados a atender despesas consignadas no Orçamento vigente.

Art. 2o. - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 29 de novembro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO N.º 0008/86-CD

O Presidente do Conselho deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições, e tendo em Reunião Ordinária do dia 29 de dezembro realizada em 29/12/86, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação de

Telecomunicações do Pará-FUNTELPA, o Crédito Suplementar no valor de Cz$2.014.244,27 (Dois milhões, quatorze mil, duzentos e quarenta e quatro cruzados e vinte e sete centavos), destinados a reforço das seguintes dotações orçamentárias.

4501.05221372.001 - Funcionamento da Fundação de Telecomunicações do Pará.

3.1.1.1.01 - Pessoal.....Cz$ 124.030,27
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....Cz$ 147.654,00
Sub-Total.....Cz$ 271.684,27

4501.05221372.002 - Funcionamento da Rádio Cultura do Pará.

3.1.1.1.01 - Pessoal.....Cz$ 689.206,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....Cz$ 249.030,00
Sub-Total.....Cz$ 938.236,00

4501.05221372.003 - Funcionamento das Estações Repetidoras e Retransmissoras de TV.

3.1.1.1.01 - Pessoal.....Cz$ 526.392,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....Cz$ 277.932,00
Sub-Total.....Cz$ 804.324,00

Total Geral.....Cz$2.014.244,27

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Resolução, correrão a conta da anulação parcial da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Órgão: Superintendência do Estado de Educação..... 1.600
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Educação..... 1.601
Função: Educação e Cultura..... 08
Programa: Ensino de 2º Grau..... 43
Sub-Programa: Ensino Polivalente..... 199
Projeto: Consolidação da Rede Escolar de 2º Grau..... 1.120
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....Cz$ 2.014.244,27

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução retroagirão à data de 29 de novembro de 1986, revogada a disposição em contrário.

Sala de Reunião do Conselho Deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, em 29.12.86.

FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente do Conselho Deliberativo da FUNTELPA

12261

DECRETO N. 4690 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

Homologa a Resolução n. 08 de 30 de dezembro de 1986, da Superintendência do Sistema Penal-SUSIPE.

O Governador do Estado do Pará usando de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no inciso I do artigo 41, da Lei Federal n.. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica homologada a Resolução n. 08 de 30 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento de 1986, no valor de Cz$ 1.217.000,00 (Hum milhão, duzentos e dezessete mil cruzados), destinados a atender despesas consignadas no Orçamento vigente.

Art. 2o. - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 1o. de outubro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 08 de 30 de dezembro de 1986.

A SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, usando de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de reformular dotações orçamentárias de 1986, desta Superintendência, aprovada pelo Decreto nº 4108 de 27 de dezembro de 1985 e, CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO nº 02 de 20 de maio de 1986 e aprovada pelo Decreto nº 4397 de 14 de julho de 1986 e,

CONSIDERANDO o disposto do artigo 41 e seus incisos, da Lei Federal nº4320 de 17 de março de 1964.

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar a suplementação no valor de cz$..... 1.217.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E DEZESSETE MIL CRUZADOS), conforme Decreto nº 4655 de 29 de dezembro de 1986, do orçamento em execução, no corrente exercício financeiro, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO 4800
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO EST. 4801
FUNÇÃO: JUDICIÁRIA 02
PROGRAMA: PROCESSO JUDICIÁRIO 04
SUBPROGRAMA: CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL 015
ATIVIDADE: COODENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA PENAL 2.001
3120.00 - Material de Consumo 229.285,33
3132.00 - Outros Serviços e encargos 758.714,67
3191.00 - Sentenças Judiciais 108.000,00
3192.00 - Despesa de Exercício Anteriores 121.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução desta Resolução correrão á conta da anulação parcial das dotações a seguir discriminadas:

ÓRGÃO: SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO 4800
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO EST. 4801
FUNÇÃO: JUDICIÁRIA 02
PROGRAMA: PROCESSO JUDICIÁRIO 04
SUBPROGRAMA: CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL 015
PROJETO: construção, Reforma e Aparelhamento do Sistema Penal do Estado 1.001
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 700.000,00
ATIVIDADE: Coordenação e funcionamento do Sistema Penal do Estado 2.001
4120.00 - Equipamento e Material Permanente 506.000,00
4192.00 - Despesas de Exercício Anteriores 1.000,00
4250.00 - Aquisição de Títulos Repres.de Capital já Integralizado 10.000,00

Art. 3º - Os efeitos desta RESOLUÇÃO retroagirão a 1º de Outubro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, 30 de dezembro de 1986.

ONEIDE DA SILVEIRA GOMES
Superintendente

DECRETO N. 4691 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

Homologa a Resolução n. 09 de 31 de dezembro de 1986, da Superintendência do Sistema Penal do Estado-SUSIPE.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no inciso I do artigo 41, da Lei Federal n... 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1o - Fica homologada a Resolução n. 09 de 31 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento de 1986, no valor de Cz$ 833.352,12 (Oitocentos e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e dois cruzados e doze centavos) destinados a atender despesas consignadas no Orçamento vigente.

Art. 2o. - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 1o. de dezembro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO N. 09 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

A Superintendência do Sistema Penal do Estado, usando de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade de reformular dotações orçamentárias de 1986, desta Superintendência, aprovada pelo Decreto n. 4108 de 27 de dezembro de 1985, e, Considerando a Resolução n. 02 de 20 de maio de 1986, e aprovada pelo Decreto n. 4397 de 14 de julho de 1986, e, Considerando o disposto no artigo 41 e seus incisos, da Lei Federal n. 4320 de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1o. - Autorizar a suplementação no valor de Cz$ 833:352,12 (Oitocentos e trinta e três mil, trezentos e cinqüenta e dois cruzados e doze centavos), do orçamento em execução, no corrente exercício financeiro de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Superintendência do Sistema Penal do Estado 4800
Unidade Orçamentária: Superintendência do Sistema Penal do Estado 4801
Função: Judiciária 02
Programa: Processo Judiciário 04
Subprograma: Custódia e Reintegração Social 015
Atividade: Coordenação e Funcionamento do Sistema Penal 2001
3111.01 - Vencimentos eVantagens Fixas Cz$ 577.000,00
3120.00 - Material de Consumo Cz$ 256.352,12

Art. 2o. - Os recursos necessários a execução desta Resolução correrão à conta dos seguintes:

a) Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1o. do Artigo 43 da Lei Federal n. 4320 de 17 de março de 1964, no valor de Cz$..... 468.000,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil cruzados),

b) Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada:

Órgão: Superintendência do Sistema Penal do Estado 4800
Unid. Orç.: Superintendência do Sistema Penal do Estado 4801
Função: Judiciária 02
Programa: Processo Judiciário 04
Subprograma: Custódia e Reintegração Social 015
Atividade: Coordenação e Funcionamento do Sistema Penal 2001
3131.02 - Despesas Variáveis Cz$ 109.000,00
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais Cz$ 926,79
3132.00 - Outros Serviços e Encargos Cz$ 127.168,85
3191,00 - Sentenças Judiciais Cz$ 72.419,80
3192.00 - Despesas de Exerc. Anteriores Cz$ 55.836,68

Art. 3o. - Os efeitos desta Resolução retroagirão a 1o. de dezembro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Superintendência do Sistema Penal do Estado, em 31 de dezembro de 1986.

ONEIDE DA SILVEIRA GOMES
Superintendente

DECRETO 4692 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

Abre à Encargos Gerais do Estado-Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o crédito suplementar no valor Cz$ 7.570.556,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 5.286, de 10 de dezembro de 1985.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o crédito suplementar no valor de Cz$ 7.570.556,00 (SETE MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS CRUZADOS), destinados à reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único- O crédito suplementar de que trata o "caput deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO ENCARGOS GERAIS DO ESTADO 3100
UNIDADE ORÇAM.: RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 3101
FUNÇÃO: Administração e Planejamento 03
PROGRAMA: Programação a Cargos de Estado e Municípios 38
SUBPROGRAMA: Transferências Financeiras a Estado e Municípios 181
ATIVIDADE: Participação dos Municípios no Produto de Arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias 2.100
3223.03-Transferências a Municipios-Contribuições Correntes Cz$ 37.985,00
ATIVIDADE: Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do Importo sobre Transmissão de Bens Imóveis. 2.101
3223.03- Transferências a Municípios-Contribuições Correntes Cz$ 4.000,00
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS 2200
UNIDADE ORÇAM.: SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS 2201
FUNÇÃO: Administração e Planejamento 03
PROGRAMA: Administração 07
SUBPROGRAMA: Edificações Públicas 025
PROJETO: Construção do Centro Administrativo do Estado 1.055
4110.00 - Obras e Instalações Cz$ 669.340,00

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 03 de novembro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de dezembro de 1986

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

1229

DECRETO 4693 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

Abre a Encargos Gerais do Estado-Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o crédito suplementar no valor de Cz$ 310.898,25, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 5.286, de 10 de dezembro de 1985.,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado-Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o crédito suplementar no valor de Cz$ 310.898,25 (TREZENTOS E DEZ MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO CRUZADOS E VINTE E CINCO CENTAVOS), destinados a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único- O crédito suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentaria:

ÓRGÃO:ENCARGOS GERAIS DO ESTADO 3100
UNIDADE ORÇAM: RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 3101
FUNÇÃO: Transporte 16
PROGRAMA:Transporte Urbano 91
SUBPROGRAMA: Vias Expressas 574
PROJETO:Programação à Conta da Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única- Departamento de Estradas de Rodagem- Progress 1.092
4312.00- Transferências Intragovernamentais- Contribuições para Despesas de Capital Cz$ 310.989,25

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 18 de dezembro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de dezembro de 1986

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 4694 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

Abre ao Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará, o crédito suplementar no valor de Cz$ 448.783.018,15, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 5.286, de 10 de dezembro de 1985.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará, o crédito suplementar no valor de CZ$..... 448.783.018,15 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, DEZOITO CRUZADOS E QUINZE CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Paragrafo Único - O crédito suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARÁ 3200
UNIDADE ORÇAM: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARÁ 3201
FUNÇÃO: Administração e Planejamento 03
PROGRAMA: Planejamento Governamental 09
SUBPROGRAMA: Programação Especial 183
PROJETO: Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais 1.094
4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial Cz$ 108.000.000,00
PROJETO: Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos 1.095
4130.00.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial Cz$ 224.182.116,00
PROJETO: Programação a Cargo dos Incentivos Fiscais Estaduais 1.096
4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial Cz$ 242.190,22
PROJETO: Programação a Cargo de Empréstimo Externo 1.112
4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial Cz$ 116.358.711,93

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes:

I - Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federalnº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cz$ 320.743.018,15;

II - Anulação Parcial do dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓGÃO: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO 3100
UNIDADE ORÇAM: RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 3101
FUNÇÃO: Energia e Recursos Minerais 09
PROGRAMA: Administração Financeira 08
SUBPROGRAMA: Participação Societária 035
PROJETO: Participação do Estado no Aumento do Capital da Centrais Elétricas do Pará S/A 1.083
4260.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras Cz$ 128.040.000,00

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 20 de agosto de 1986, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO DO GOVERNC DO ESTADO DO PARÁ, 31 de dezembro de 1986

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO 4695 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

Abre a Órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cz$ 116.746.009,21 (CENTO E DEZESSEIS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, NOVE CRUZADOS E VINTE E UM CENTAVOS), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, referentes a Pessoal e Encargos Sociais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no item II. do artigo 6º, da Lei nº. 5.286, de 10 de dezembro de 1985.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Conselho de Contas dos Municípios, o Crédito Suplementar no valor de Cz$ 1.051.650,00 (HUM MILHÃO, CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA CRUZADOS), para reforço de dotações orçamentárias indicadas na tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR Cz$ 1,00
0301.01020212.004	Coordenação Geral e Funcionamento do Conselho de Contas dos Municípios	3111.01	1.005.000,00
		3113.00	46.050,00
		3253.00	600,00
	TOTAL		1.051.650,00

Art. 2º - Fica aberto à Auditoria Militar do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cz$ 79.000,00 (SETENTA E NOVE MIL CRUZADOS), para reforço de dotações orçamentárias indicadas na tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR Cz$ 1,00
0402.02040132.010	Distribuição da Justiça Militar nó Estado	3111.01	70.000,00
		3113.00	8.000,00
		3253.00	1.000,00
	TOTAL		79.000,00

Art. 3º - Fica aberto ao Gabinete do Governador, o Crédito Suplementar no valor de Cz$.... 729.687,24 (SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE CRUZADOS E VINTE E QUATRO centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas na tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR Cz$ 1,00
1101.03070212.012	Funcionamento do Gabinete do Governador	3111.01	722.774,07
1101.03070212.013	Funcionamento da Representação do Governo do Estado do Rio de Janeiro	3111.01	6.913,17
	TOTAL		729.687,24

Art. 4º - Fica aberto à Consultoria Geral do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cz$ 36.120,00 (TRINTA E SEIS MIL, CENTO E VINTE CRUZADOS), para reforço de dotação orçamentária indicada na tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR Cz$ 1,00
1103.03070212.018	Funcionamento da Consultoria Geral do Estado.	3111.01	36.120,00
	TOTAL		36.120,00

Art.5º - Fica aberto ao Ministério Público, o Crédito Suplementar no valor de CZ$ ..... 888.000,00 (OITOCENTOS E OITENTA E OITO MIL CRUZADOS), para reforço de dotações orçamentárias indicadas na tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR Cz$ 1,00
1201.02040142.019	Funcionamento do Ministério Público.	3111.01	840.000,00
		3113.00	30.000,00
1201.02040142.114	Funcionamento dos Órgãos Colegiados	3111.01	15.000,00
		3113.00	3.000,00
	TOTAL		888.000,00

Art. 6º - Fica aberto ao Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas, o Crédito Suplementar no valor de Cz$ 202.563,89 (DUZENTOS E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS CRUZADOS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), pa reforço de dotação orçamentária indicada na tebela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR Cz$ 1,00
1202.02040142.021	Defesa do Interesse do Estado Junto ao Tribunal de Contas	3111.01	202.563.89
	TOTAL		202.563,89

Art. 7º - Fica aberto à Secretaria de Estado de Administraçao, o Crédito Suplementar no valor Cz$ 1.386.800,00 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS CRUZADOS), para reforço de dotações orçamentárias indicada na tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR Cz$ 1,00
1301.03070212.023	Coordenação Geral e Funcionamento da Secretaria de Estado de Administração	3111.01	1.386.000,00
		3253.00	800.00
	TOTAL		1.386.800,00

Artº 8º - Fica aberto à Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, o Crédito Suplementar no valor de Cz$ 1.089.897,00 (HUM MILHÃO, OITENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE CRUZADOS), para reforço de dotações orçamentárias indicadas na tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR Cz$ 1,00
1501.08070212.034	Coordenação Geral e Funcionamento da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo	3111.01	724.607,00
		3113.00	9.548,00
		3253.00	3.383,00
1501.08460202.035	Funcionamento do Conselno Regional de Desportos	3111.01	31.375.00
1501.08460202.038	Funcionamento do Conselho Estadual de Cultura	3111.01	305.000,00
		3111.02	13.254,00
		3113.00	2.730,00
	TOTAL		1.089.897,00

Art. 9º - Fica aberto à Secretaria de Estado de Educação o Crédito Suplementar no valor de Cz$ 83.586.810,00 (OITENTA E TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E DEZ CRUZADOS), para reforço de dotações orçamentárias indicadas na tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR Cz$ 1,00
1601.08070202.044	Funcionamento do Conselho Estadual de Educação	3113.00	61,00
1601.08070212.122	Funcionamento dos Serviços Administrativos	3111.01	79.709.281,00
		3113.00	3.877.468,00
	TOTAL		83.586.810,00

Art.10 - Fica aberto à Secretaria de Estado de Justiça, o Crédito Suplementar no valor de Cz$ 85.140,00 (OITENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA CRUZADOS), para reforço de dotações orçamentárias indicadas na tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR CZ$ 1,00
1801.02070212.067	Coordenação Geral e Funcionamento da Secretaria de Estado de Justiça	3111.01	50.000,00
		3113.00	16.000,00
		3253.00	140,00
1801.02070212.068	Funcionamento do Conselho Penitenciário	3111.01	17.800,00
		3113.00	1.200,00
	TOTAL		85.140,00

Art 11 - Fica aberto à Secretaria de Estado de Saúde Pública, o Crédito Suplementar no valor de Cz$ 21.641.185,00 (VINTE E UM MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL, CENTO E OITENTA E CINCO CRUZADOS), para reforço de dotações orçamentárias indicadas na tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR Cz$ 1,00
2001.13754282.083	Desenvolvimento do Sistema de Saúde	3111.01	20.885.765,03
		3113.00	755.419,97
	TOTAL		21.641.185,00

Art. 12 - Fica aberto à Secretaria de Estado de Segurança Pública, o Crédito Suplementar no valor de Cz$ 702.000,00 (SETECENTOS E DOIS MIL CRUZADOS), para reforço de dotação orçamentária indicada na tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR Cz$ 1,00
2101.06070212.087	Funcionamento dos Serviços Administrativos	3111.01	702.000,00
	TOTAL		702.000,00

Art. 13 - Fica aberto à Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o Crédito Suplementar no valor de Cz$ 1.019.156,08 (HUM MILHÃO, DEZENOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS CRUZADOS E OITO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentária indicadas na tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR Cz$ 1,00
2201.03070212.094	Funcionamento dos Serviços Administrativos	3111.01	981.297,96
		3113.00	36.669,56
		3253.00	1.188,56
	TOTAL		1.019.156,08

At. 14 - Fica aberto à Secretaria de Estado de Educação - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cz$ 2.300.000,00 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZADOS), para reforço de dotação orçamentária na tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR Cz$ 1,00
1602.08070212.805	Atividades a Cargo da Fundação Educacional do Estado do Pará	3211.01	2.300.000,00
	TOTAL		2.300.000,00

Art. 15 - Fica aberto à Secretaria de Estado de Justiça - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cz$ 468.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL CRUZADOS), para reforço de dotação orçamentária indicada na tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR Cz$ 1,00
1802.02040152.807	Atividades a Cargo da Superintendência do Sistema Penal do Estado.	3211.01	468.000,00
	TOTAL		468.000,00

Art. 16 - Fica aberto à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cz$ 1.480.000,00 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA MIL CRUZADOS), para reforço de dotação orçamentária indicada na tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR Cz$ 1,00
1902.03090212.810	Atividades a Cargo do Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará	3211.01	1.480.000,00
	TOTAL		1.480.000,00

Art. 17 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes:

I - Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal, nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cz$ 108.782.152,61;

II - Anulação Total/Parcial das dotações a seguir discriminadas, consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cz$ 7.963.856,60;

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR Cz$ 1,00
1201.02040142.020	Funcionamento das Representações no Interior	3113.00	33.000,00
1501.08460202.035	Funcionamento do Conselho Regional de Desportos	3113.00	30.905,00
1801.02070212.067	Coordenação Geral e Funcionamento da Secretaria de Estado de Justiça	3111.02	85.140,00
1901.03070212.070	Funcionamento dos Serviços Administrativos.	3111.01	4.291.992,62
		3111.02	1.019.102,23
		3113.00	1.119.442,32
		4120.00	41.033,92
1901.03090202.073	Coordenação Geral do Sistema Estadual de Planejamento	3111.02	3.505,94
1901.03090202.074	Funcionamento dos Órgãos Colegiados do Sistema Estadual de Planejamento-SEP	3111.02	19.130,32
1901.03090402.130	Desenvolvimento de Ações Regionalizadas.	3111.02	63.463,27
1902.03090212.810	Atividades a Cargo do Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.	3211.01	58.000,00
1902.03092172.810	Atividades a Cargo do Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.	3211.01	14.000,00
1902.03100442.810	Atividades a Cargo do Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.	3211.01	17.000,00
1902.03100452.810	Atividades a Cargo do Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.	3211.01	59.000,00
1902.03100552.810	Atividades a Cargo do Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.	3211.01	52.000,00
2201.03070212.094	Funcionamento dos Serviços Administrativos	3132.00	231.349,11
		3192.00	5.254,70
		4120.00	101.106,44
		4192.00	9.471,73
2201.03070212.140	Funcionamento das Unidades Regionais	3120.00	40.059,00
		3131.00	115.000,00
		3132.00	26.542,00
		4120.00	490.373,00
2201.03070251.055	Construção do Centro Administrativo do Estado.	4110.00	37.985,00
	TOTAL		7.963.856,60

Art. 18 - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 01 de outubro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de dezembro de 1986

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

1230

DECRETO No. 4696 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

Abre à Secretaria de Estado de Agricultura, o Crédito Suplementar, no valor de Cz$ 36.169.501,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6o. da Lei n. 5.286, de 10 de dezembro de 1985,

DECRETA:

Art. 1o. — Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Agricultura, o Crédito Suplementar no valor de Cz$ 36.169.501,00 (TRINTA E SEIS MILHÕES CENTO E SESSENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E UM CRUZADOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único — O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado de Agricultura 1400
Unid. Orç.: Secretaria de Estado de Agricultura 1401
Função: Agricultura 04
Programa: Administração 07
Subprograma: Administração Geral 021
Atividade: Funcionamento dos Serviços Administrativos 2.027
3111.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas Cz$ 22.500.000,00
3111.02 — Despesas Variáveis Cz$ 2.000.000,00
3113.00 — Obrigações Patronais Cz$ 5.000.000,00
3120.00 — Material de Consumo Cz$ 2.464.624,00
3131.00 — Remuneração de Serviços Pessoais Cz$ 2.239.033,00
3132.00 — Outros Serviços e Encargos Cz$ 1.738.633,00
3192.00 — Despesas de Exercícios Anteriores Cz$ 227.211,00

Art. 2o. — Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes:

I — Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1o. do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cz$ 120.000,00;

II — Anulação Total/Parcial da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1o. do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Órgão: Secretaria de Estado de Agricultura 1400
Unid. Orç. Secretaria de Estado de Agricultura 1401
Função: Agricultura 1 04
Programa: Administração 07
Subprograma: Supervisão e Coordenação Superior 020
Atividade: Coordenação da Política de Agricultura 2.026
3120.00 — Material de Consumo Cz$ 59,00
3131.00 — Remuneração de Serviços Pessoais Cz$ 800,00
3132.00 — Outros Serviços e Encargos Cz$ 418,00
4120.00 — Equipamentos e Material Permanente Cz$ 6.120,00
Subprograma: Administração Geral 021
Atividade: Funcionamento dos Serviços Administrativos 2.027
4120.00 — Equipamentos e Material Permanente Cz$ 11.852,00
Programa: Planejamento Governamental 09
Subprograma: Estudos e Pesquisas Econômico-Sociais 045
Atividade: Manutenção da Comissão Estadual de Planejamento Agrícola 2.028
3132.00 — Outros Serviços e Encargos Cz$ 20.340,00
4129.00 — Equipamentos e Material Permanente Cz$ 70.250,00
Programa: Ciência e Tecnologia 10
Subprograma: Desenvolvimento Experimental 056
Atividade: Manutenção do Campo Experimental de Produção 2.137
3120.00 — Material de Consumo Cz$ 11,00
3131.00 — Remuneração de Serviços Pessoais Cz$ 2.000,00
Subprograma: Sementes e Mudas 080
Projeto: Fomento a Fruticultura Tropical 1.012
3120.00 — Material de Consumo Cz$ 114.724,00
4120.00 — Equipamentos e Material Permanente Cz$ 3.000,00
Projeto: Fomento às Culturas Alimentares e Fibras Têxteis 1.013
3120.00 — Material de Consumo Cz$ 780.800,00
Projeto: Apoio a Cotonicultura 1.113
3120.00 — Material de Consumo Cz$ 1.608.578,00
3131.00 — Remuneração de Serviços Pessoais Cz$ 5.300,00
3132.00 — Outros Serviços e Encargos Cz$ 349.273,00
Projeto: Fomento a Haveicultura 1.114
3120.00 — Material de Consumo Cz$ 23,00
3131.00 — Remuneração de Serviços Pessoais Cz$ 1.900,00
3132.00 — Outros Serviços e Encargos Cz$ 8,00
Subprograma: Desenvolvimento Animal 088
Projeto: Fomento a Avicultura 1.015
3120.00 — Material de Consumo Cz$ 1.000,00
3131.00 — Remuneração de Serviços Pessoais Cz$ 10.000,00
3132.00 — Outros Serviços e Encargos Cz$ 14,00
4120.00 — Equipamentos e Material Permanente Cz$ 913,00
Projeto: Fomento a Inseminação Artificial 1.016
3120.00 — Material de Consumo Cz$ 530,00
3131.00 — Remuneração de Serviços Pessoais Cz$ 16.000,00
4120.00 — Equipamentos e Material Permanente Cz$ 13.630,00
Projeto: Fomento a Suinocultura 1.018
3120.00 — Material de Consumo Cz$ 3.030,00
3131.00 — Remuneração de Serviços Pessoais Cz$ 15.000,00
4120.00 — Equipamentos e Material Permanente Cz$ 5.000,00
Subprograma: Desenvolvimento da Pesca. 089
Projeto: Expansão e Fomento da Psicultura 1.021
3120.00 — Material de Consumo Cz$ 8.056,00
3132.00 — Outros Serviços e Encargos Cz$ 4.324,00
Programa: Produção Vegetal 14
Subprograma: Alimentação e Nutrição 427
Projeto: Implantação de Hortas em Comunidades 1.115
3120.00 — Material de Consumo Cz$ 9.082,00
Programa: Produção Animal 15
Subprograma: Defesa Sanitária Animal 087
Atividade: Profilaxia e Combate às Doenças dos Animais 2.030
3120.00 — Material de Consumo Cz$ 1.317.438,00
3131.00 — Remuneração de Serviços Pessoais Cz$ 35.000,00
4120.00 — Equipamentos e Material Permanente Cz$ 60.280,00
Subprograma: Comercialização 353
Projeto: Produção e Comercialização do Pescado 1.116
3120.00 — Material de Consumo Cz$ 5.774,00
3131.00 — Remuneração de Serviços Pessoais 2.000,00
4120.00 — Equipamentos e Material Permanente Cz$ 3.750,00
Programa: Abastecimento 16
Subprograma: Estudos e Pesquisas Econômicos Sociais 045
Atividade: Manutenção do Serviço de Informação do Mercado Agrícola 2.031
3120.00 — Material de Consumo Cz$ 3.323,00
3132.00 — Outros Serviços e Encargos Cz$ 7589,00
4120.00 — Equipamentos e Material Permanente Cz$ 70,00
Subprograma: Inspeção, Padronização e Classificação de Produtos 097
Atividade: Manutenção do Convênio de Classificação de Produtos de Origen Vegetal 2.032
3120.00 — Material de Consumo Cz$ 1.794,00
3131.00 — Remuneração de Serviços Pessoais Cz$ 3.000,00
4120.00 — Equipamentos e Material Permanente Cz$ 1.000,00
Programa: Promoção e Extensão Rural 18
Subprograma: Cooperativismo 110
Projeto: Organização de Produtores Rurais 1.026
3120.00 — Material de Consumo Cz$ 22.421,00
3132.00 — Outros Serviços e Encargos Cz$ 478,00
Subprograma: Promoção Agrária 112
Atividade: Funcionamento de Unidades Regionais 2.033
3120.00 — Material de Consumo Cz$ 2.093,00
3131.00 — Remuneração de Serviços Pessoais Cz$ 66.630,00
3132.00 — Outros Serviços e Encargos Cz$ 96,00
4120.00 — Equipamentos e Material Permanente Cz$ 156.445,00
Subprograma: Comercialização 353
Projeto: Implantação de Postos de Revenda 1.117
3120.00 — Material de Consumo Cz$ 600,00
3132.00 — Outros Serviços e Encargos Cz$ 2.587,00
4120.00 — Equipamentos e Material Permanente Cz$ 44.550,00
Programa: Ensino Supletivo 45
Subprograma: Treinamento de Recursos Humanos 217
Projeto: Capacitação de Recursos Humanos 1.026
3131.00 — Remuneração de Serviços Pessoais Cz$ 4.000,00
3132.00 — Outros Serviços e Encargos Cz$ 246,00
Órgão: Secretaria de Estado de Educação 1600
Unid. Orç.: Secretaria de Estado de Educação 1601
Função: Educação e Cultura 08
Programa: Administração 07
Subprograma: Edificações Públicas 025
Projeto: Construção de Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Educação 1.118
4110.00 - Obras e Instalações Cz$ 300.000,00
Programa: Ensino de 1o. Grau 42
Subprograma: Ensino Regular 188
Projeto: Construção da Rede Escolar de Primeiro Grau 1.119
4110.00 - Obras e Instalações Cz$ 700.000,00
Programa: Ensino de 2o. Grau 43
Subprograma: Ensino Polivalente 199
Projeto: Construção da Rede Escolar de Segundo Grau 1.120
4110.00 - Obras e Instalações Cz$ 2.200.000,00
Projeto: Aparelhamento da Rede Escolar de Segundo Grau 1.035
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente Cz$ 200.000,00
Programa: Assistência a Educandos 47
Subprograma: Documentação e Bibliografia 022
Projeto: Organização das Bibliotecas Setoriais 1.036
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente Cz$ 410.000,00
Órgão: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral 1900
Unid. Orç.: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral 1901
Função: Administração e Planejamento 03
Programa: Administração 07
Subprograma: Administração Geral 021
Atividade: Funcionamento dos Serviços Administrativos 2.070
3120.00 - Material de Consumo Cz$ 132.225,35
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais Cz$ 483,30
3132.00 - Outros Serviços e Encargos Cz$ 700.460,74
3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Cz$ 298.166,28
3231.00 - Subvenções Sociais Cz$ 20.278,70
Subprograma: Treinamento de Recursos Humanos 217
Atividade: Capacitação de Recursos Humanos 2.072
3120.00 - Material de Consumo Cz$ 26.180,40
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais Cz$ 34.435,67
3132.00 - Outros Serviços e Encargos Cz$ 14.700,58
Programa: Planejamento Governamental 09
Subprograma: Supervisão e Coordenação Superior 020
Atividade: Coordenação Geral do Sistema Estadual de Planejamento 2.073
3120.00 - Material de Consumo Cz$ 19,90
3132.00 - Outros Serviços e Encargos Cz$ 113,60
Atividade: Funcionamento dos órgãos Colegiados do Sistema Estadual de Planejamento-SEP 2.074
3120.00 - Material de Consumo Cz$ 212,74
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais Cz$ 20.726,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos Cz$ 134,60
Subprograma: Planejamento e Ornamentação 040
Atividade: Coordenação e Acompanhamento da Programação de Trabalho do Estado 2.076
3120.00 - Material de Consumo Cz$ 154,00
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais Cz$ 854,41
3132.00 - Outros Serviços e Encargos Cz$ 24.753,53
Atividade: Assessoramento às Administrações Municipais 2.129
3120.00 - Material de Consumo Cz$ 120.690,05
3132.00 - Outros Serviços e Encargos Cz$ 326.122,41
Atividade: Desenvolvimento de Ações Regionalizadas 2.130
3120.00 - Material de Consumo Cz$ 24.108,24
3132.00 - Outros Serviços e Encargos Cz$ 81.381,50
Órgão: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas 2200
Unid. Orç.: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas 2201
Função: Administração e Planejamento 03
Programa: Administração 07
Subprograma: Edificações Públicas 025
Projeto: Construção, Recuperação e Ampliação das Unidades Regionais 1.056
4110.00 - Obras e Instalações Cz$ 450.000,00
Função: Educação e Cultura 08
Programa: Ensino de Primeiro Grau 42
Subprograma: Ensino Regular 188
Projeto: Recuperação da Rede Escolar de Primeiro Grau 1.062
4110.00 - Obras e Instalações Cz$ 2.000.000,00
Função: Agricultura 04
Programa: Promoção e Extensão Rural 18
Subprogramas: Edificaçoes Pública 025
Projeto: Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades da Secretaria de Estado de Agricultura 1.123
4110.00 - Obras e Instalações Cz$ 150.000,00
Órgão: Encargos Gerais do Estado 3100
Unid. Orç.: Recursos sob supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda 3101
Função: Administração e Planejamento 03
Programa: Administração 07
Subprograma: Administração Geral 021
Atividade: Compras Centralizadas 2.109
3120.00 - Material de Consumo Cz$ 2.000.000,00
Programa: Programação a Cargo de Estados e Municípios 38

Subprograma: Transferências Financeiras a Estados e Municípios 181
Projeto: Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do Imposto sobre Veículos Automotores 1.124
3223.03 - Contribuições Correntes Cz$ 21.000,000,00

Art. 3o. - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 01 de julho de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1986.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N. 4697 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

Abre à Secretaria de Estado de Justiça - Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de Cz$ 51.365.913,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6o. da Lei n. 5.286, de 10 de dezembro de 1985,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Justiça - Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de Cz$..... 51.365.913,00 (Cinquenta e um milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e treze cruzados), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O crédito suplementar de que trata o "caput" deste artigo terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado de Justiça 1800
Unidade Orçam.: Secretaria de Estado de Justiça - Entidades Supervisionadas 1802
Função: Assistência e Previdência 15
Programa: Administração 07
Subprograma: Administração Geral 021
Atividade: Atividades a Cargo da Fundação do Bem-Estar Social do Pará 2.808
3211.01 - Transferências Intragovernamentais - Transferências Operacionais - Pessoal e Encargos Sociais Cz$ 45.007.000,00
3211.02 - Transferências Intragovernamentais - Transferências Operacionais - Outras Despesas Correntes Cz$ 6.172.379,00
4311.02 - Transferências Intragovernamentais - Auxílios para Despesas de Capital - Auxílios para Inversões Financeiras Cz$ 186.534,00

Art. 2o. - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão a conta das seguintes fontes:

I - Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1o. do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cz$.. 41.702.392,68;

II - Anulação Total/Parcial das dotações a seguir discriminadas, consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1o. do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão: Secretaria de Estado de Educação 1600
Unidade Orçam.: Secretaria de Estado de Educação 1601
Função: Educação e Cultura 08
Programa: Administração 07
Subprograma: Administração Geral 021
Atividade: Funcionamento dos Serviços Administrativos 2.122
4192.00 - Diversos Investimentos - Despesas de Exercícios Anteriores Cz$ 10.000,00
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente Cz$ 73.775,00
Atividade: Funcionamento das Divisões Regionais de Ensino 2.046
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente Cz$ 422.700,00
Atividade: Funcionamento do Centro de Treinamento de Recursos Humanos 2.047
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente Cz$ 99.249,00
Subprograma: Organização e Modernização Administrativa 043
Projeto: Participação no Programa de Modernização Administrativa 1.030
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente Cz$ 79.100,00
Programa: Planejamento Governamental 05 040
Subprograma: Planejamento e Orçamentação
Atividade: Manutenção do Núcleo Setorial de Planejamento 2.124
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente Cz$ 86.324,00
Programa: Ensino de Primeiro Grau 42
Subprograma: Estudos e Pesquisas Econômico-Sociais 045
Projeto: Estudos e Pesquisas Educacionais 1.032
4120.00- Equipamentos e Material Permanente Cz$ 3.700,00
Subprograma: Ensino Regular 188
Projeto: Aparelhamento da Rede Escolar de Primeiro Grau 1.033
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente Cz$ 90.000,00
Atividade: Desenvolvimento do Ensino de Primeiro Grau 2.048
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente Cz$ 12.250,00
Subprograma: Educação Pré-Escolar 190
Atividade: Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar 2.049
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente Cz$ 36.239,00
Programa: Ensino de Segundo Grau 43
Subprograma: Ensino Polivalente 199
Projeto: Aparelhamento da Rede Escolar de Segundo Grau 1.035
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente Cz$ 200.000,00
Programa: Educação Física e Desportos 46
Subprograma: Educação Física 223
Atividade: Desenvolvimento das Atividades de Educação Física e Desportos 2.056
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente Cz$ 2.000,00
Programa: Assistência a Educandos 47
Subprograma: Bolsas de Estudo 235
Atividade: Concessão de Bolsas de Estudo 2.057
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente Cz$ 20.680,00
Programa: Educação Especial 49
Subprograma: Educação Compensatória 252
Projeto: Aparelhamento de Unidades Técnicas de Habilitação Profissional 1.039
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente Cz$ 46.410,00
Atividade: Interiorização da Educação Especial 2.061
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente Cz$ 200.000,00
Atividade: Funcionamento do Centro de Educação Especial 2.062
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente Cz$ 93.985,00
Programa: Administração 07
Subprograma: Supervisão e Coordenação Superior 020
Atividade: Funcionamento do Conselho Estadual de Educação 2.044
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente Cz$ 38.375,00
Subprograma: Edificações Públicas 025
Projeto: Construção de Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Educação 1.118
4110.00 - Obras e Instalações Cz$ 53.836,50
Programa: Ensino de Primeiro Grau 42
Subprograma: Ensino Regular 188
Projeto: Construção da Rede Escolar de Primeiro Grau 1.119
4110.00 - Obras e Instalações Cz$ 54.500,00
Programa: Ensino de Segundo Grau 43
Subprograma: Ensino Polivalente 199
Projeto: Construção da Rede Escolar de Segundo Grau 1.120
4110.00 - Obras e Instalações Cz$ 44.555,73
Programa: Educação Física e Desportos 46
Subprograma: Parques Recreativos e Desportivos 228
Projeto: Construção de Unidades de Educação Física e Desportos 1.121
4110.00 - Obras e Instalações Cz$ 9.000,00
Órgão: Secretaria de Estado de Justiça 1800
Unidade Orçam.: Secretaria de Estado de Justiça - Entidades Supervisionadas 1802
Função: Assistência e Previdência 15
Programa: Administração 07
Subprograma: Administração Geral 021
Atividade: Atividades a Cargo da Fundação do Bem-Estar Social do Pará 2.808
4311.01 - Transferências Intragovernamentais - Auxílios para Despesas de Capital - Auxílios para Investimentos Cz$ 2.173.894,00
4311.05 - Transferências Intragovernamentais - Auxílios para Despesas de Capital - Auxílios para Outras Despesas de Capital Cz$ 9.536,00
Subprograma: Edificações Públicas 025
Projeto: Projetos a Cargo da Fundação do Bem-Estar Social do Pará 1.808
4311.01 - Transferências Intragovernamentais - Auxílios para Despesas de Capital - Auxílios para Investimentos Cz$ 1.941.435,00
Programa: Assistência 81
Subprograma: Assistência Social Geral 486
Atividade: Atividades a Cargo da Fundação do Bem-Estar Social do Pará 2.808
3211.02 - Transferências Intragovernamentais - Transferências Operacionais - Outras Despesas Correntes Cz$ 728.638,00
4311.01 - Transferências Intragovernamentais - Auxílios para Despesas de Capital - Auxílios para Investimentos Cz$ 870.360,00
Órgão: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas 2200
Unidade Orçam.: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas 2201
Função: Saúde e Saneamento 13
Programa: Saúde 75
Subprograma: Assistência Médica e Sanitária 428
Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades da Secretaria de Estado de Saúde Pública 1.069
4110.00 - Obras e Instalações Cz$ 24.691,76
Órgão: Encargos Gerais do Estado 3100
Unidade Orçam.: Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda 3101
Função: Administração e Planejamento 03
Programa: Administração 07
Subprograma: Administração Geral 021
Projeto: Investimentos Imobiliários 1.079
4210.00 - Aquisição de Imóveis Cz$ 1.085.754,68
Atividade: Compras Centralizadas 2.109
3120.00 - Material de Consumo Cz$ 252.481,65
Programa: Programação a Cargo de Estados e Municípios 38
Subprograma: Transferências Financeiras a Estados e Municípios 181
Projeto: Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores 1.124
3223.03 - Transferências a Municípios - Contribuições Correntes Cz$ 900.000,00

Art. 3o. - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 23 de julho de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1986
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N. 4698 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

Homologa as Resoluções ns. 17 e 18 de 11 de dezembro de 1986, da Presidência do Conselho Estadual do Bem-Estar Social do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no inciso I do Artigo 41, da Lei Federal n.. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1o. - Ficam homologadas as Resoluções ns. 17 e 18, de 11 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento de 1986, no valor de Cz$ 51.954.379,00 (Cinquenta e um milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove cruzados), destinados a atender despesas consignadas no Orçamento vigente.

Art. 2o. - Os efeitos deste Decreto, retroagirão a 28 de julho de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1986.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 17/86-GP.
DATA: 11.12.86

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE Cz$ 635.000,00 OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS COM DEPÓSITO COMPULSÓRIO NA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA AS UNIDADES DA FBESP.

O Presidente do Conselho Estadual de Bem Estar Social, no uso de suas atribuições legais e, considerando que, nos termos do Inciso II, do art. 41 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, as despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, são objeto de Crédito Especial:

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Fundação do Bem Estar Social do Pará, a abrir o Crédito Especial no valor de Cz$..... 635.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL CRUZADOS) destinados ao depósito compulsório na aquisição de veículos para as Unidades da FBESP.

Parágrafo Único - O Crédito Especial que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: Fundação do Bem Estar Social do Pará 4800
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Presidência 4801
FUNÇÃO: Assistência e Previdência 15
PROGRAMA: Administração 07
SUBPROGRAMA: Administração Geral 021
PROJETO/ATIVIDADE: Funcionamento da Fundação do Bem Estar Social do Pará 2001
4280 - Depósito Compulsório Cz$ 635.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Resolução, correrão a conta do excesso de arrecadação, conforme estabelecido no item II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução retroagirão a 28 de julho de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Estadual de Bem Estar Social
LUIS ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 18/86
DATA: 11.12.86

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cz$ ..... 51.319.379,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Presidente do Conselho Estadual de Bem Estar Social, usando de suas atribuições legais e, considerando ter-se esgotado o limite fixado na Lei Orçamentária e havendo necessidade de atendimento de despesas com o pagamento de pessoal e outras despesas correntes e de capital, da Fundação do Bem Estar Social do Pará;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Fundação do Bem Estar Social do Pará, a abrir o Crédito Suplementar no valor de Cz$ 51.319.379,00 (CINQUENTA E UM MILHÕES, TREZENTOS E DEZENOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE CRUZADOS) ao orçamento em execução no corrente exercício, amparado na Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, art. 41 nos termos do Inciso I, destinados a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: Fundação do Bem Estar Social do Pará 4800
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Presidência 4801
FUNÇÃO: Assistência e Previdência 15
PROGRAMA: Administração 07
SUBPROGRAMA: Administração Geral 021
PROJETO/ATIVIDADE: Funcionamento da Fundação do Bem Estar Social do Pará 2001
3111-01-Vencimentos e Vantagens Fixas Cz$39.467.000,00
3111-02-Despesas Variáveis Cz$ 1.944.000,00
3113- Obrigações Patronais Cz$ 3.596.000,00
3131- Remuneração de Serviços Pessoais Cz$ 2.125.744,00
3132- Outros Serviços e Encargos Cz$ 4.017.396,00
3191- Sentenças Judiciárias Cz$ 12.869,00
3192- Despesas de Exercícios Anteriores Cz$ 16.370,00
4210- Aquisição de Imóveis Cz$ 140.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Resolução no valor de Cz$ 45.007.000,00 (QUARENTA E CINCO MILHÕES, E SETE MIL CRUZADOS) correrão a conta do excesso de arrecadação e o valor de Cz$ 6.312.379,00 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E DOZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE CRUZADOS) correrão a conta de anulação parcial e/ou total da dotação a seguir discriminada no orçamento vigente, de acordo com o estabelecido nos itens II e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

ÓRGÃO: Fundação do Bem Estar Social do Pará 4800
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Presidência 4801
FUNÇÃO: Assistência e Previdência 15
PROGRAMA: Administração 07
SUBPROGRAMA: Administração Geral 021
PROJETO/ATIVIDADE: Funcionamento da Fundação do Bem Estar Social do Pará 2001
4120- Equipamentos e Material Permanente Cz$ 1.656.894,00
4130- Investimentos em Regime de Execução Especial Cz$ 517.000,00
4280- Depósitos Compulsórios Cz$ 588.466,00
4325-05-Auxílios para Outras Despesas de Capital Cz$ 4.793,00
4331-05-Auxílios para Outras Despesas de Capital Cz$ 4.793,00
SUBPROGRAMA: Edificações Públicas 025
PROJETO/ATIVIDADE: Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios 1001
4110- Obras e Instalações Cz$ 1.911.435,00
PROGRAMA: Assistência 81
SUBPROGRAMA: Assistência Social Geral 486
PROJETO/ATIVIDADE: Assistência Pública 2002
3131- Remuneração de Serviços Pessoais Cz$ 41.927,00
3132- Outros Serviços e Encargos Cz$ 1.242,00
4120- Equipamentos e Material Permanente Cz$ 559.147,00
PROJETO/ATIVIDADE: Assistência ao Trabalho 2003
3131- Remuneração de Serviços Pessoais Cz$ 52.256,00
3132- Outros Serviços e Encargos Cz$ 176,00
4120- Equipamentos e Material Permanente Cz$ 1.640,00
PROJETO/ATIVIDADE: Assistência Comunitária 2004
3120- Material de Consumo Cz$ 128.832,00
3131- Remuneração de Serviços Pessoais Cz$ 52.438,00
3132- Outros Serviços e Encargos Cz$ 451.767,00
4120- Equipamentos e Material Permanente Cz$ 309.573,00

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução retroagirão a 28 de julho de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Estadual de Bem Estar Social
LUIS ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA
Presidente

DECRETO N. 4699 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

Homologa a Resolução n. 001/86, do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém - CONBEL.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a aprovação do Orçamento Programa Anual, através da Lei n. 5.286, de 10 de dezembro de 1985,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica homologada a Resolução n. 001/86, do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém - CONBEL, de 29 de dezembro de 1986.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1986.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SECRETARIA

ADMINISTRAÇÃO

1232

RESENHA DE PORTARIAS

Portaria nº 404 de 16.10.86 - Conceder a MARTINHA LIMA DIAS, Agente de portaria - Classe "A", 30(trinta) dias de férias, no período de 20.10 a 18.11.86, relativas ao exercício de 1986.

Portaria nº 409 de 17.10.86.- Conceder a ZÉLIA SANTOS DE SALES, Administrador - Classe "A", 30(trinta) dias de férias, no período de 27.10 a 25.11.86, relativas ao exercício de 1986.

Portaria nº 410 de 21.10.86.- Dispensar NÉLIA TAVARES TINÔCO, Agente Administrativo - Classe "C", da Função Gratificada FG-2 de Coordenador, a contar de 01.10.86.

Portaria nº 411 de 22.10.86 - Dispensar MARIA LUCIA FERREIRA GONÇALVES, Agente Administrativo - Classe "B", da Função Gratificada FG-3 de Coordenador , a contar de 01.11.86.

Portaria nº 413 de 22.10.86 - Designar MARIA LÚCIA FERREIRA GONÇALVES, Agente Administrativo - Classe "B", para Função Gratificada FG-4 de Secretário de Diretoria, a contar de 01.11.86.

Portaria nº 415 de 29.10.86.- Dispensar PEDRO DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR, Agente Administrativo - Classe "B", da Função Gratificada FG-2 de Coordenador, a contar de 15.10.86.

Portaria nº 416 de 29.10.86 - Dispensar JOSÉ ANTONIO PEREIRA DA SILVA, Agente Administrativo - Classe "A", da Função Gratificada FG-1 de Coordenador, a partir de 01.11.86.

Portaria nº 417 de 29.10.86.- Designar JOSÉ ANTONIO PEREIRA DA SILVA, Agente Administrativo - Classe "A", da finção Gratificada FG-2 de Secretário, a contar de 01.11.86.

Portaria nº 418 de 29.10.86. - Designar FRANCISCO DE ASSIS FONSECA DA SILVA, Agente de Operações Gráficas, para Função Gratificada FG-1 de Coordenador, a partir de 01.11.86.

Portaria nº 419 de 29.10.86. - Dispensar RAIMUNDO WALTEMIR DO COUTO VAZ, Agente Administrativo - Classe "C", da Função Gratificada FG-1 de Coordenador, a contar de 01.11.86.

Portaria nº 420 de 29.10.86- Designar SILVANA DO SOCORRO SISO DE LIMA, Assistente Técnico Ref. XXVI, para Função Gratificada FG-1 de Coordenador, a contar de 01.11.86.

Portaria nº 421 de 30.10.86. - Designar JOSENILCE COSTA DA SILVA PANIOJA, Agente Administrativo - Classe "A", para Função Gratificada FG-3 de Secretário de Coordenadoria, a contar de 01.11.86.

Portaria nº 422 de 30.10.86 - Designar MARIA DO SOCORRO MOURA DE ALMEIDA, Assistente Técnico Ref. XXVI, para Função Gratificada FG-3 de Coordenador, a contar de 01.11.86.

Portaria nº 423 de 30.10.86 - Designar ODILENE FERNANDES DA CONCEIÇÃO, Agente Administrativo - Classe "A", para Função Gratificada FG-3 de Coordenador, a contar de 01.11.86.

Portaria nº 424 de 30.10.86 - Dispensar SUELY DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Agente Administrativo - Classe "C", da Função Gratificada FG-3 de Secretário de Departamento, a contar de 01.11.86.

Portaria nº 425 de 30.10.86. - Designar SUELY DA CONCEIÇÃO SANTOS, Agente Administrativo - Classe "C", para Função Gratificada FG-4 de Secretário de Diretoria, a contar de 01.11.86.

Portaria nº 426 de 30.10.86 - Dispensar IRAN AMARAL DE ALMEIDA, Agente Administrativo - Classe "A", da Função Gratificada FG-1 de Coordenador, a contar de 01.11.86.

Portaria nº 427 de 30.10.86. - Designar IRAN AMARAL DE ALMEIDA, Agente Administrativo - Classe "A", para Função Gratificada FG-3 de Secretário, a contar de 01.11.86.

Portaria nº 428 de 30.10.86 - Designar ANTONIO CARLOS NUNES MOURA, Auxiliar Técnico Ref. XXV, para Função Gratificada FG-3 de Coordenador, a contar de 01.11.86.

Portaria nº 429 de 30.10.86. - Designar MANOEL FERREIRA COELHO NETO, Assistente Técnico Ref. XXVI, para Função Gratificada FG-3 de Coordenador, a contar de 01.11.86.

Portaria nº 430 de 31.10.86. - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, relativas ao exercício de 1986, conforme descriminações abaixo:

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE GOZO
01- ANTONIO MORAES FILHO	CTO	03.11.86 a 02.12.96.
02- BENEDITA LUCIA BRAGA CARDOSO	DRH	01.11.86 a 30.11.86
03- DAIR MODESTO TEIXEIRA	DRM	17.11.86 a 16.12.86
04- FLÁVIO ROBERTO DA C. SILVA	DEPAD	17.11.86 a 16.12.86
05- IOLANDA XEREZ PARENTE	DRH	03.11.86 a 02.12.86
06- LUIZ OTÁVIO DE A. FERNANDES	CTO	03.11.86 a 02.12.86
07- ODINÉA LEITE CAMINHA	GABINETE	17.11.86 a 16.12.86
08- RAIMUNDO DE FÁTIMA R. COSTA	GABINETE	17.11.86 a 16.12.86
09- ZULEIDE FERREIRA DA SILVA	DRH	03.11.86 a 02.12.86

Portaria nº 431 de 31.10.86 - Conceder a FRANCISCO TEIXEIRA PAES, Administrador - Classe "A", 30(trinta) dias de Licença Saúde, no período de 14.10.86 a 12.11.86. Laudo 5246.

Portaria nº 432 de 31.10.86 - Conceder a MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES, Arquiteto - Classe "A", 10(dez) dias de Licença para acompanhar pessoa enferma, no período de 20.10 a 29.10.86. Laudo 5289.

Portaria nº 435 de 31.10.86. - Conceder a SILVIA MARIA AGUIAR RESENDE, Assistente Técnico Ref. XXVII, 45(quarenta e cinco) dias de Licença Saúde, no período de 30.09 a 13.11.86. Laudo 5192.

Portaria nº 436 de 31.10.86 - Conceder CONSTANTINO JESUS PEREIRA DE AZEVEDO, Agente de Portaria - Classe "A", 15(quinze) dias de Licença Saúde, no período de 15.10 a 29.10.86. Laudo 5218.

Portaria nº 438 de 06.11.86. - Conceder CARMEN SILVIA CORRÊA PENALBER, Engenheiro Classe "A", 15(quinze) dias de Licença Saúde em prorrogação, no período de 30.11. a 13.11.86. Laudo 5458.

Portaria nº 439 de 06.11.86. - Conceder CIRENE NUNES MOURA, Agente de Portaria - Classe "A", 30(trinta) dias de Licença Saúde, no período de 20.10 a 18.11.86. Laudo 5444.

Portaria nº 440 de 06.11.86 - Conceder JOÃO BATISTA DE ALMEIDA E SILVA, Motorista - Classe "B", 20(vinte) dias de Licença Saúde, no período de 23.10 a 11.11.86. Laudo 5381.

Portaria nº 441 de 07.11.86 - Conceder JOSÉ LUIZILENO REIS DA SILVA, Motorista, 30(trinta) dias de férias regulamentares, no período de 04.11 a 03.12.86, relativas ao exercício de 1986.

Portaria nº 442 de 07.11.86. Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, relativas ao exercício de 1986, conforme discriminações abaixo:

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE GOZO
01- JOAQUIN MARIA SILVA NOVAES	DEPAD	10.11 a 09.12.86.
02- VALDENICE ARAÚJO DE OLIVEIRA	DEPAD	10.11 a 09.12.86.

Portaria nº 443 de 12.11.86 - Conceder a MARIA RAIMUNDA MARQUES DA CONCEIÇÃO BASTOS, Assistente Jurídico, 01(um) mês de Licença Especial, correspondente ao decênio de 09.05.75 a 09.05.85, no período de 01 a 30.10.86.

Portaria nº 444 de 10.11.86.- Conceder MARTINHA LIMA DIAS, Agente Administrativo.- Classe "A", 03(três) meses de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 03.06.81 a 03.06.86, no período de 19.11.86 a 16.02.87.

Portaria nº 445 de 12.11.86. - Conceder MARIA RAIMUNDA MARQUES DA CONCEIÇÃO BASTOS, Assistente Jurídico, 02(dois) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 09.05.75 a 09.05.85, no período de 31.10 a 29.12.86.

Portaria nº 446 de 12.11.86.- Designar MARIA ELIETE DE LIMA, Agente Administrativo - Classe "A" para responder pela Secretaria do Departamento de Administração/SEAD, durante as férias da mesma, no período de 10.11 a 09.12.86.

Portaria nº 447 de 12.11.86 - Designar EDNA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA, Administrador - Classe "A", para responder pela seção de pagamento de Inativos e Pensionistas do Estado, durante as férias do Titular, no período de 10.11.86 a 09.12.86.

Portaria nº 448 de 12.11.86- Conceder a MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CAVALCANTE, Economista - Classe "B", 30(trinta) dias de férias, no período de 10.11 a 09.12.86, relativas ao exercício de 1986.

Portaria nº 449 de 12.11.86 - Designar MARY LIA MACHADO CARNEIRO, Assistente Jurídico, para responder pela Diretoria de Recursos Humanos/SEAD., durante as férias da titular, no período de 10.11 a 09.12.86.

Portaria nº 450 de 13.11.86. Designar JOÃO CARLOS FARIAS FRAZÃO, Administrador - Classe "A", para exercer o cargo em Comissão de Assessor GEP-DAS-012.3, a contar de 07.11.86.

Portaria nº 452 de 14.11.86.- Dispensar JOÃO CARLOS FARIAS FRAZÃO, Administrador - Classe "A", da Função Gratificada FG-2 de Coordenador, a contar de 07.11.86.

Portaria nº 453 de 17.11.86.- Designar HERMINIA GORNSTON MELO, Administrador- Classe "A", para Função Gratificada FG-2 de Secretário, a partir de 11.11.86.

Portaria nº 455 de 20.11.86.- Conceder JOÃO BATISTA DE ALMEIDA E SILVA, motorista - Classe "B", 03(três) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 06.06.67 a 06.06.77 no período de 12.11.86 a 09.02.87.

Portaria nº 458 de 21.11.86 - Dispensar a pedido ALBA NAZARETH DOS ANJOS AMARAL, Administrador- Classe "B", do cargo em Comissão de Assessor - GEP-DAS-012.3, a contar de 31.10.86.

Portaria nº 460 de 25.11.86 - Conceder EDILSON AMARAL DE ALMEIDA, motorista, 30(trinta) dias de Licença Saúde em prorrogação, no período de 29.09.86 a 28.10.86- Laudo 5275.

Portaria nº 461 de 26.11.86. - Cancelar as férias dos servidores desta Secretaria, relativas ao exercício de 1986.

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE GOZO
01- BENEDITA LÚCIA BRAGA CARDOSO	Á DISP.	01.11.86 a 30.11.86.
02- RAIMUNDO DE FÁTIMA RIBEIRO COSTA	GABINETE	17.11.86 a 16.12.86.

Portaria nº 462 de 27.11.86 - Conceder MARIA LUCIA FERREIRA GONÇALVES, Agente Administrativo - Classe "B", 90(noventa) dias de Licença Repouso no período de 16.11.86 a 13.02.87. Laudo 5777.

Portaria nº 463 de 27.11.86 - Conceder SILVIA MARIA AGUIAR RESENDE, Assistente Técnico - Ref. XXVII, 15(quinze) dias de Licença Saúde em prorrogação no período de 14.11 a 28.11.86. Laudo 5765.

Portaria nº 464 de 27.11.86 - Conceder MARIA SARAH GOES NEGRÃO, Administrador - Classe "A", 20(vinte) dias de Licença Saúde, no período de 13.11 a 02.12.86. Laudo 5695.

Portaria nº 465 de 27.11.86.- Conceder CLEONICE DA MOTA MOREIRA, Técnico em Assuntos Educacionais - Classe "A", 15 (quinze) dias de Licença para acompanhar pessoa da família enferma, no período de 10.11.86 a 24.11.86. Laudo 5791.

Portaria nº 466 de 27.11.86- Conceder CARMEN SILVIA CORRÊA PENALBER, Engenheiro- Classe "A", 30(trinta) dias de Licença Saúde em prorrogação, no período de 15.11 a 14.12.86. Laudo 5772.

Portaria nº 467 de 27.11.86. - Conceder LUCIANA DOS SANTOS LIMA, Agente Administrativo - Classe"A", 05(cinco) dias de Licença para acompanhar pessoa da família enferma, no período de 07.11 a 11.11.86. Laudo 5590.

Portaria nº 468 de 27.11.86 - Conceder MARIA DA CONCEIÇÃO BRÍGIDO NASCIMENTO, Agente Administrativo - Classe "A", 15(quinze) dias de Licença para acompanhar pessoa enferma, no período de 07.11 a 21.11.86. Laudo 5598.

Portaria nº 469 de 27.11.86. - Conceder MARIA DO CARMO QUARESMA E SILVA, Agente Administrativo - Classe "A", 15(quinze) dias de Licença Saúde, no período de 04.11 a 18.11.86. Laudo 5631.

Portaria nº 470 de 27.11.86. - Conceder [illegible] DA SILVA COÊLHO, Administrador - Classe "A", 15(quinze) dias de Licença para acompanhar pessoa da família enferma, no período de 05.11.86 a 19.11.86.

Portaria nº 471 de 27.11.86 - Conceder ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES Administrador - Classe "A", 30(trinta) dias de férias regulamentares, no período de 01.12 a 30.12.86, relativas ao exercício de 1985.

Portaria nº 472 de 28.11.86. - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores desta Secretaria, relativas ao exercício de 1986, conforme discriminações abaixo.

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE GOZO
ANTONIO CANUTO DOS SANTOS	DEPAD	01.12.86 a 30.12.86
ANTONIO WLADIMIR CAVALCANTE PAUXIS	GAS	04.12.86 a 02.01.87
ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES	NRA	31.13.86 a 29.01.87
ALGECIRA RODRIGUES NOBRE	CTE	29.12.86 a 27.01.87
ANNIS ELIAS CHEIN CASSEB	CTE	29.12.86 a 27.01.87
ACÁCIA LÚCIA NASCIMENTO PEREIRA	DRM	01.12.86 a 30.12.86
ANTONIO SILVA NETO	DRM	29.12.86 a 27.01.87
BENEDITO RAMIRES BRASIL	DRH	01.12.86 a 30.12.86
BENEDITA LÚCIA BRAGA CARDODO	Á DISP.	01.12.86 a 30.12.86
ELIVANA MAIA BATISTA	DRH	01.12.86 a 30.12.86
EDNA MARIA COSTA DA COSTA	CTO	29.12.86 a 27.01.87
EDILSON FERREIRA BARBOSA	CTO	01.12.86 a 30.12.86
EDUARDO ANTONIO DA CUNHA BASTOS	DEJUR	22.12.86 a 20.01.87
HERMINIA GOHNSTON MELO	DRM	29.12.86 a 27.01.87.
IONE CÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS	FBESP	29.12.86 a 27.01.87
JOSÉ MARIA LUCAS FEITOSA	GAS	01.12.86 a 30.12.86
LUCIVAL MORAES TEIXEIRA	CTO	01.12.86 a 30.12.86
LUIS SÉRGIO SILVA LISTO	DRM	01.12.86 a 30.12.86
MARIA DE FÁTIMA ANDRADE LOBATO	DRH	29.12.86 a 27.01.87
MARIA RAIMUNDA SILVA DE OLIVEIRA	CTO	29.12.86 a 27.01.87
MARIA SUELY MARGALHO DO VALE	GABINETE	01.12.86 a 30.12.86
MARIA IVETE RABELO DA SILVA	CTE	29.12.86 a 27.01.87
MARIA DO SOCORRO DA CRUZ CASTILHO	DEPAD	01.12.86 a 30.12.86
MÁRCIA PAIXÃO SANTOS	DRH	29.12.86 a 27.01.87
NILDA DE SOUZA NERI	CTE	29.12.86 a 27.01.87
NATALINO NOGUEIRA FILHO	GABINETE	30.12.86 a 28.01.87
NILSON FERNANDO MACIEL SOUZA	CTE	08.12.86 a 06.01.87
RUI GUILHERME PEREIRA DA COSTA	JUNTA MÉDICA	01.12.86 a 30.12.86
RAIMUNDO DE FÁTIMA RIBEIRO COSTA	GABINETE	01.12.86 a 30.12.86
SELMA ZULMIRA OLIVEIRA RODILHA	Á DISP.	09.12.86 a 07.01.87

Portaria nº 473 de 28.11.86. Designar PEDRO DE OLIVEIRA E SILVA JÚNIOR, Agente Administrativo - Classe "B", para Funçao Gratificada FG - 2 de de Secretário, a partir de 01.12.86;

Portaria nº 474 de 28.11.86. Designar MARIA RAYMUNDA SILVA DE OLIVEIRA, Administrador - Classe "A", para responder pelo cargo em Comissão de Assessor - GEP-DAS-012.3, durante as férias da titular, no período de 01 a 30.12.86.

Portaria nº 475 de 28.11.86. Designar JOSÉ ANTONIO PEREIRA DA SILVA, Agente Administrativo - Classe "A", para responder pela Função Gratificada FG-3 de Coordenador, durante as férias do titular, no período de 01 a 30.12.86.

Portaria nº 477 de 01.12.86. Conceder MARIA DE JESUS BRÍGIDO NASCIMENTO, Administrador - Classe "B", 02 (dois) meses de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 15.05.78 a 15.05.83, no período de 26.11.86 a 24.01.87.

Portaria nº 483 de 02.12.86. Dispensar MARIA DO CARMO VAZ CONCEIÇÃO, Assistente Técnico Ref. XXVII, da Função Gratificada FG-4 de Coordenador, a contar de 01.12.86.

Portaria nº 486 de 02.12.86. Cancelar as férias de ANTONIO WLADIMIR CAVALCANTE PAUXIS, Administrador - Classe "A", concedidas através da portaria nº 472 de 28.11.86, no período de 04.12.86 a 02.01.87, relativas ao exercício de 1986.

Portaria nº 491 de 04.12.86. Designar KATIA CRISTINA BENTES MOREIRA, Datilografo - Classe "A", para responder pela Secretaria/DRM, durante a Licença da mesma, no período de 16.11.86 a 13.02.87.

Portaria nº 492 de 04.12.86. Designar WILDES MORAES CORRÊA, Auxiliar Técnico Ref. XXV, para responder pela Função Gratificada FG-2 de Coordenador, durante as férias da titular, no período de 01.12.86 a 30.12.86.

Portaria 493 de 04.12.86. Designar MARIA DAS GRAÇAS FIGARELLA, Agente Administrativo - Classe "A", para responder pela Função Gratificada FG-4 de Coordenador do Nucleo Regional de Administração I de Santarém, durante as férias do titular, no período de 01.12.86 a 29.01.87.

Portaria nº 494 de 11.12.86. Dispensar a pedido ROSA MARIA BOTELHO SOARES, Assistente Técnico Ref. XXVI, a contar de 21.11.86.

Portaria nº 495 de 11.12.86. Conceder RAIMUNDA APOLÔNIA DA COSTA HARA, Administrador - Classe "B", 02 (dois) meses de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 25.05.77 a 25.05.82, período de 09.12.86 a 06.02.87.

Portaria nº 496 de 11.12.86. Conceder MARIA ELIETE DOLZANE LESTRA, Técnico em Assuntos Educacionais - Classe "A", 01 (um) mês de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 01.04.77 a 01.04.82, no período de 26.12.86 a 24.01.87.

Portaria nº 497 de 18.12.86. Conceder REGINA DAS GRAÇAS NUNES, Assistente Jurídico, 01 (um) mês de Licença Especial, correspondente ao decênio de 01.08.72 a 01.08.82, no período de 05.01 a 04.02.87.

Portaria nº 498 de 18.1a.86. Conceder MARIA CRISTINA CESAR DE OLIVEIRA CASCAES DOURADO, Assistente Jurídico, 01 (um) mês de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 06.04.78 a 06.04.83, no período de 05.01 a 04.02.87.

Portaria nº 499 de 18.12.86. Cancelar as férias de ODINÉA LEITE CAMINHA, Administrador - Classe "B", no período de 17.11 a 16.12.86, relativas ao exercício de 1986.

Portaria nº 500 de 18.12.86. Conceder EDNA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 29.12.86 a 27.01.87 relativas ao exercício de 1986.

Portaria nº 501 de 18.12.86. Conceder VANIA MARIA DE MOURA SOUZA, Contador - Classe "A", 05 (cinco) dias de Licença Saúde, no período de 10 a 14.11.86. Laudo 5937.

Portaria nº 502 de 18.12.86. Conceder EDUILMA DO SOCORRO ALVES BATISTA, Contador - Classe "A", 10 (dez) dias de Licença Saúde no período de 01 a 10.12.86. Laudo 6092.